

2020

RELATÓRIO
SOBRE
EMPREGO E FORMAÇÃO

Título: *Relatório sobre Emprego e Formação – 2020*

Data de edição: 29 de Julho de 2021

CENTRO DE RELAÇÕES LABORAIS

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, nº 2 - Piso 9

1049-056 – Lisboa, Portugal

Email: geral@crl.mtsss.pt

Depósito legal: 419803/16

Execução gráfica:

Tiragem: 50 exemplares

Documento redigido segundo o Acordo Ortográfico em vigor à data.

CENTRO DE RELAÇÕES LABORAIS

– *Composição:*

Presidente: **Ana Cristina Vieira** (CCP)

Organizações Governamentais:

- ACT - **Jorge Manuel M. Pinhal** (efetivo) ; Maria José Tiago (suplente)
- DGERT – Rui Abreu (suplente)
- GEP - **Antonieta do Rosário P. S. Ministro** (efetivo) ; Maria Teresa F. Feliciano (suplente)
- IEF - **António Valadas da Silva** (efetivo); Catarina Campos (suplente)

Organizações Sindicais:

- CGTP-IN - **Ana Isabel Lopes Pires** (efetivo) ; Fernando José Machado Gomes (suplente)
José Rodrigues Oliveira (efetivo) ; Fernando M. Pires Marques (suplente)
- UGT – **Sérgio Monteiro do Monte** (UGT); Luis F. Oliveira Costa (suplente)
Carlos M. Anjos Alves (efetivo) ; José M. da Luz Cordeiro (suplente)

Organizações Empresariais:

- CAP - **Cristina Nagy Moraes** (efetivo) ; Pedro M. R. da Costa Pereira (suplente)
- CCP - Alberto J. Lança de Sá e Mello (suplente)
- CIP - **Nuno M. V. Nobre Biscaya** (efetivo) ; Luís Henrique (suplente)
- CTP - **Nuno da Silva Bernardo** (efetivo) ; António A. da Cunha Abrantes (suplente)

Autores do Relatório

Equipa técnica:

Perito convidado: **Paulino Teixeira** (Coordenação Científica)

Alexandra Moreira (CRL)

Teresa Pina Amaro (CRL)

COMISSÃO CIENTÍFICA PARA O RELATÓRIO SOBRE EMPREGO E FORMAÇÃO – 2020

Composição

- **António Figueiredo** (Quaternnaire)
- **Cristina Rodrigues** (Universidade NOVA de Lisboa)
- **Francisco Madelino** (ISCTE)
- **João Cerejeira** (Universidade do Minho)
- **Mário C. Dias** (Universidade Lusíada)

ÍNDICE

ÍNDICE DE FIGURAS	9
NOTA PRÉVIA.....	15
INTRODUÇÃO	17
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	19
1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO – NO CONTEXTO EUROPEU EM PARTICULAR	19
2. ANÁLISE SINTÉTICA SOBRE A EVOLUÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO	21
2.1. Oferta de trabalho.....	21
2.2. Emprego	22
2.3. Desemprego	24
2.4. Fluxos de mão-de-obra entre emprego, desemprego e inatividade.....	26
2.5. Medidas de apoio excecionais em contexto de pandemia (Covid-19).....	27
3. ESTRUTURA EMPRESARIAL E TRABALHADORES NAS EMPRESAS	29
4. GANHOS E REMUNERAÇÕES	30
5. FORMAÇÃO PROFISSIONAL E MEDIDAS ATIVAS DE EMPREGO	32
PRINCIPAIS INDICADORES	35
1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO – NO CONTEXTO EUROPEU EM PARTICULAR	37
2. O MERCADO DE TRABALHO EM PORTUGAL E NA UNIÃO EUROPEIA.....	51
2.0. NOTA INTRODUTÓRIA	51
2.1. OFERTA DE TRABALHO.....	52
2.1.1. População total	52
2.1.2. Fluxos migratórios.....	52
FLUXOS MIGRATÓRIOS EM PORTUGAL	52
• Evolução da Emigração portuguesa.....	52
• Evolução da Imigração portuguesa.....	57
2.1.3. População por níveis de escolaridade	59
2.1.3.1. Evolução da população por níveis de educação em Portugal e na UE	59
População com níveis de educação secundário em Portugal e na UE.....	62
2.1.4. População ativa e taxas de atividade.....	64
2.1.4.1. População ativa por escalões etários.....	65
2.1.4.2. Taxas de atividade em Portugal e na União Europeia	65
2.1.4.3. População ativa por níveis de escolaridade completos.....	66
2.1.4.4. População ativa por regiões.....	67
2.1.5. População Inativa.....	67
2.1.6. População jovem: abandono escolar precoce e população jovem que não trabalha nem estuda (NEEF) em Portugal e na União Europeia	69
2.1.6.1. Saída escolar precoce.....	69
2.1.6.2. População jovem que não trabalha nem estuda (NEEF)	71
2.2. EMPREGO	73
2.2.1. Emprego e taxas de emprego.....	73
2.2.1.1 Emprego por escalões etários	74
2.2.1.2. Taxas de Emprego em Portugal e na União Europeia	75
2.2.1.3. População empregada por níveis de escolaridade.....	77
2.2.1.4. Emprego por regiões.....	78
2.2.1.5. População empregada por situação na profissão.....	79
2.2.1.6. População empregada por tempo de duração de trabalho	80
• Por escalão de duração semanal de trabalho.....	82
• Por tipo de horário de trabalho	83
2.2.1.7. Trabalhadores por conta de outrem por tipo de contrato	84

2.2.1.8. Contratos a Termo em Portugal e na União Europeia	85
2.2.1.9. População empregada por setores de atividade.....	86
2.2.1.10. População empregada por grupos profissionais.....	91
2.2.2. Emprego nas administrações públicas	92
2.2.2.1. Postos de trabalho nas administrações públicas	92
• Por escalões etários	93
• Por níveis de escolaridade	94
• Por tipo de vínculo	95
• Por área governativa	96
• Por tipo de entidade	97
• Por cargos/carreiras/grupos.....	98
2.2.2.2. Emprego nas entidades do setor público, exceto administrações públicas (AP)	99
• Por escalões etários	100
• Por níveis de escolaridade	101
• Por setores de atividade	101
• Por cargos/carreiras/grupos.....	102
2.2.3. Trabalho temporário	102
2.2.3.1. Trabalhadores por conta de outrem com contratos de trabalho temporários	102
• Por tipo de contrato.....	103
• Por sexo e escalão etário	103
• Por níveis de qualificação	104
• Por regiões.....	105
2.2.3.2. Percentagem de trabalhadores das agências de trabalho temporário no total da população empregada em Portugal e na UE28.....	106
2.2.4. Subutilização do trabalho em Portugal	106
2.3. DESEMPREGO	109
2.3.1. Desemprego e taxas de desemprego	109
2.3.1.1. Desemprego por escalões etários	110
2.3.1.2. Taxas de desemprego em Portugal e na União Europeia.....	111
2.3.1.3. Desemprego por níveis de escolaridade.....	112
2.3.1.4. Desemprego por experiência anterior de trabalho	113
2.3.1.5. Desempregados à procura de novo emprego	115
• Por áreas de atividade.....	115
• Por grupos profissionais.....	117
• Por regiões.....	118
2.3.1.6. Desempregados de longa duração e muito longa duração	119
2.3.2 Desemprego registado e pedidos de emprego nos Centros de Emprego	124
MOTIVOS DE INSCRIÇÃO DOS DESEMPREGADOS NO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	130
2.3.3. Situação do desemprego subsidiado	133
• Montantes médios mensais das prestações de desemprego	135
2.4. FLUXOS DE MÃO DE OBRA ENTRE EMPREGO, DESEMPREGO E INATIVIDADE	138
2.4.1. Emprego nas administrações públicas – fluxos de entradas e saídas	140
2.4.2. Entidades empregadoras e beneficiários com prestações de lay-off	142
2.4.3. Despedimentos coletivos	144
2.5. MEDIDAS DE APOIO EXCECIONAIS EM CONTEXTO DE PANDEMIA (COVID-19)	148
MEDIDAS DE APOIO EXCECIONAIS PROMOVIDAS PELA SEGURANÇA SOCIAL	148
2.5.1. Subsídio por isolamento profilático e subsídio por doença por COVID-19	148
2.5.2. Medida Extraordinária de Apoio à Manutenção dos Contratos de Trabalho – Lay-off Simplificado	151
2.5.3. Medida de apoio excepcional à família para trabalhadores	155
2.5.4. Medida de apoio extraordinário à redução da atividade económica.....	157
2.5.5. Apoio excepcional a desempregados e Prorrogação de prestações de Rendimento Social de Inserção	159
2.5.6. Complemento de estabilização para trabalhadores abrangidos pelo Lay-off Simplificado	161

2.5.7. Apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade empresarial	161
MEDIDAS DE APOIO EXCECIONAIS PROMOVIDAS PELO INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP)	165
3. ESTRUTURA EMPRESARIAL E TRABALHADORES NAS EMPRESAS	171
3.0. NOTA INTRODUTÓRIA	171
3.1. ESTRUTURA EMPRESARIAL	171
3.1.1. Por setores de atividade	172
3.1.2. Por dimensão da empresa	173
3.2. EMPREGO NAS EMPRESAS	174
3.2.1. Por setores de atividade	175
3.2.2. Por dimensão de empresas	177
3.2.3. Por níveis de habilitação e de qualificação	178
3.2.4. Por tipo de contrato	180
3.2.4.1. Por tipo de contrato e escalão etário	181
3.2.4.2. Por tipo de contrato e nível de qualificação	182
CONTRATOS DE TRABALHO REGISTADOS NA SEGURANÇA SOCIAL	183
3.3. TRABALHADORES ESTRANGEIROS NAS EMPRESAS	184
3.4. ESTRUTURA EMPRESARIAL – SETORES INTENSIVOS EM TECNOLOGIA E CONHECIMENTO	186
3.4.1. Por setores de atividade	187
3.4.1.1. Empresas nos setores de alta e média alta tecnologia	189
3.4.1.2. Empresas com atividades de tecnologia de informação e comunicação (TIC)	189
3.4.1.3. Empresas das indústrias transformadoras de alta e média alta tecnologia	190
3.4.1.4. Empresas das indústrias transformadoras com fatores competitivos avançados	191
3.4.1.5. Indústrias transformadoras de baixa tecnologia	191
3.4.1.6. Empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia	192
3.5. EMPREGO NAS EMPRESAS – SETORES INTENSIVOS EM TECNOLOGIA E CONHECIMENTO	193
3.5.1. Por setores de atividade	194
3.5.1.1. Pessoas ao serviço nas empresas nos setores de alta e média alta tecnologia	195
3.5.1.2. Pessoas ao serviço nas empresas com atividades de tecnologia de informação e comunicação (TIC)	195
3.5.1.3. Pessoas ao serviço nas empresas das Indústrias de alta e média alta tecnologia	196
3.5.1.4. Pessoas ao serviço nas empresas das indústrias transformadoras com fatores competitivos avançados	196
3.5.1.5. Pessoal ao serviço nas empresas Indústrias de baixa tecnologia	197
• Pessoal ao serviço nas empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia	198
3.6. SINISTRALIDADE E ABSENTISMO LABORAL	201
3.6.1. Sinistralidade laboral	201
3.6.2. Baixas no âmbito de doença	212
4. GANHOS E REMUNERAÇÕES	215
4.0. NOTA INTRODUTÓRIA	215
4.1. REMUNERAÇÕES: REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL, GANHOS MÉDIOS E MEDIANA DO GANHO	215
REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAS E MEDIANA DO GANHO - SEGURANÇA SOCIAL	217
• Por nível de habilitação	218
• Por setores de atividade	219
• Por regiões	221
4.2. ESTRUTURA REMUNERATÓRIA	222
• Remunerações bases médias mensais por tipo de contrato	224
• TCO abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida	226
4.3. ÍNDICE DO CUSTO DE TRABALHO	228
4.4. GANHOS E REMUNERAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	230
• Ganhos e remunerações nas empresas públicas e demais entidades do setor público	232
5. FORMAÇÃO PROFISSIONAL E MEDIDAS ATIVAS DE EMPREGO	235
5.0. NOTA INTRODUTÓRIA	235
5.1. CURSOS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO E FORMAÇÃO CONTÍNUA EXTRA-CATÁLOGO	236

5.1.1. Cursos de dupla certificação.....	236
5.1.2. Formação modular no âmbito do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).....	241
5.1.3. Ações de formação não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações	241
5.2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL PROMOVIDA PELO INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	243
5.3. MEDIDAS DE APOIO AO EMPREGO	249
5.4. FORMAÇÃO CONTÍNUA NAS EMPRESAS.....	256
5.5. OFERTAS E COLOCAÇÕES DOS CENTROS DE EMPREGO	265
CONCEITOS UTILIZADOS	270
PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO CIENTÍFICA	280
COMENTÁRIOS DOS MEMBROS DO CRL	284

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1. PRINCIPAIS INDICADORES	35
FIGURA 2. VARIAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA DESDE A PANDEMIA, EM PERCENTAGEM.....	37
FIGURA 3. CONTRIBUTO PARA O CRESCIMENTO DO PIB A PREÇOS CONSTANTES, POR COMPONENTE DA DESPESA	39
FIGURA 4. TAXAS DE CRESCIMENTO REAL DO PIB E DO PIB PER CAPITA, EM PORTUGAL E NA UE-27	41
FIGURA 5. EVOLUÇÃO DO PIB, EM PORTUGAL E NA UE-27, A PREÇOS CONTANTES (2008=100)	42
FIGURA 6. PIB PER CAPITA DE PORTUGAL EM PERCENTAGEM DA MÉDIA DA UE-27, A PREÇOS DE 2015.....	42
FIGURA 7. COMPENSAÇÃO DO TRABALHO EM PERCENTAGEM DO PIB A CUSTO DE FATORES.....	43
FIGURA 8. TAXA DE VARIAÇÃO ANUAL DO ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR	43
FIGURA 9. DÉFICE E DÍVIDA PÚBLICA EM PERCENTAGEM DO PIB, PORTUGAL E MÉDIA DA UE	44
FIGURA 10. TAXAS DE JURO DE LONGO PRAZO (CRITÉRIO DE MAASTRICHT).....	44
FIGURA 11. POPULAÇÃO ATIVA, EMPREGADA E DESEMPREGADA	45
FIGURA 12. FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL E PRINCIPAIS COMPONENTES, PORTUGAL E UE-27, A PREÇOS DE 2015 (2008=100).....	46
FIGURA 13. STOCK DE CAPITAL (LÍQUIDO) POR PESSOA EMPREGADA, PORTUGAL E UE-27, A PREÇOS DE 2015.....	47
FIGURA 14. PRODUTIVIDADE APARENTE DO TRABALHO, POR TRABALHADOR E POR HORA TRABALHADA (PPC: UE-27=100%).....	48
FIGURA 15. PRODUTIVIDADE APARENTE DO CAPITAL (UE=100%).....	48
FIGURA 16. PRODUTIVIDADE TOTAL DOS FATORES (2015=100).....	49
FIGURA 17. EVOLUÇÃO DA EMIGRAÇÃO PORTUGUESA DESDE O INÍCIO DO MILÉNIO	53
FIGURA 18. EMIGRANTES PORTUGUESES A RESIDIR NO ESTRANGEIRO EM 2019.....	54
FIGURA 19. EVOLUÇÃO DA EMIGRAÇÃO PORTUGUESA POR TIPOLOGIA	55
FIGURA 20. EVOLUÇÃO DA EMIGRAÇÃO PORTUGUESA POR SEXO	55
FIGURA 21. EVOLUÇÃO DA EMIGRAÇÃO PORTUGUESA POR GRUPO ETÁRIO	56
FIGURA 22. EVOLUÇÃO DA EMIGRAÇÃO PORTUGUESA POR ESCOLARIDADE	57
FIGURA 23. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO IMIGRADA EM PORTUGAL	57
FIGURA 24. EVOLUÇÃO DA IMIGRAÇÃO PORTUGUESA POR SEXOS.....	58
FIGURA 25. ESTRUTURA ETÁRIA DA IMIGRAÇÃO PORTUGUESA EM 2019.....	58
FIGURA 26. PROVENIÊNCIA DOS IMIGRANTES PORTUGUESES EM 2019	59
FIGURA 27. EVOLUÇÃO DOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO DOS 15 AOS 64 ANOS.....	60
FIGURA 28. EVOLUÇÃO DOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO DOS 15 AOS 64 ANOS, POR SEXO	61
FIGURA 29. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO (20 AOS 24 ANOS) COM PELO MENOS UM NÍVEL DE EDUCAÇÃO SECUNDÁRIO	62
FIGURA 30. POPULAÇÃO (20 AOS 24 ANOS) COM PELO MENOS UM NÍVEL DE EDUCAÇÃO SECUNDÁRIO, POR SEXO	63
FIGURA 31. POPULAÇÃO (25 AOS 64 ANOS) COM PELO MENOS UM NÍVEL DE EDUCAÇÃO SECUNDÁRIO, POR SEXO	63
FIGURA 32. EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE ATIVIDADE MASCULINA E FEMININA	64
FIGURA 33. EVOLUÇÃO DA TAXA DE ATIVIDADE.....	65
FIGURA 34. EVOLUÇÃO DA TAXA DE ATIVIDADE DOS JOVENS (15 AOS 24 ANOS).....	66
FIGURA 35. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO INATIVA DISPONÍVEL QUE NÃO PROCURA EMPREGO	68
FIGURA 36. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO INATIVA DISPONÍVEL QUE NÃO PROCURA EMPREGO POR ESCALÃO ETÁRIO.....	68
FIGURA 37. JOVENS (18 A 24 ANOS) QUE SAÍRAM PRECOCEMENTE DA ESCOLA	70
FIGURA 38. JOVENS (18 A 24 ANOS) QUE SAÍRAM PRECOCEMENTE DA ESCOLA, POR SEXO	70
FIGURA 39. POPULAÇÃO JOVEM NEEF (15 A 29 ANOS), POR SEXO	72
FIGURA 40. POPULAÇÃO JOVEM NEEF.....	72
FIGURA 41. POPULAÇÃO JOVEM NEEF, POR NÍVEIS DE ENSINO	73
FIGURA 42. TAXA DE EMPREGO POR SEXO	74
FIGURA 43. VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO EMPREGADA POR ESCALÕES ETÁRIOS 2011-2020.....	75
FIGURA 44. EVOLUÇÃO DA TAXA DE EMPREGO.....	76
FIGURA 45. EVOLUÇÃO DA TAXA DE EMPREGO DOS JOVENS (15 AOS 24 ANOS).....	77
FIGURA 46. TAXAS DE EMPREGO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE.....	77
FIGURA 47. VARIAÇÃO DO EMPREGO POR REGIÕES DO CONTINENTE -2011-2020	78
FIGURA 48. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO EMPREGADA POR SITUAÇÃO NA PROFISSÃO	79
FIGURA 49. PERCENTAGEM DA POPULAÇÃO EMPREGADA POR TEMPO DE DURAÇÃO DO TRABALHO	80
FIGURA 50. EVOLUÇÃO DO EMPREGO A TEMPO PARCIAL E DO SUBEMPREGO A TEMPO PARCIAL.....	80

FIGURA 51. PERCENTAGEM DE PESSOAS EMPREGADAS EM SITUAÇÃO DE SUBEMPREGO NO TOTAL DAS PESSOAS EMPREGADAS A TEMPO PARCIAL (15 AOS 64 ANOS).....	81
FIGURA 52. PERCENTAGEM DE PESSOAS EMPREGADAS EM SITUAÇÃO DE SUBEMPREGO NO TOTAL DAS PESSOAS EMPREGADAS A TEMPO PARCIAL POR SEXO	82
FIGURA 53. POPULAÇÃO EMPREGADA POR ESCALÃO DE DURAÇÃO SEMANAL HABITUAL DE TRABALHO	83
FIGURA 54. EMPREGO POR TIPO DE HORÁRIO DE TRABALHO – TURNOS, SERÃO, NOITE, SÁBADO E DOMINGO.....	84
FIGURA 55. TCO COM CONTRATOS A TERMO E SEM TERMO	84
FIGURA 56. CONTRATOS A TERMO (% NO EMPREGO TOTAL)	85
FIGURA 57. EMPREGO POR GRANDES SETORES DE ATIVIDADE.....	86
FIGURA 58. VARIAÇÃO DO EMPREGO NAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS E NA CONSTRUÇÃO	87
FIGURA 59. VARIAÇÃO DO EMPREGO POR SUBSETORES DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS 2011-2020.....	88
FIGURA 60. VARIAÇÃO DO EMPREGO NOS SERVIÇOS 2011-2020.....	89
FIGURA 61. VARIAÇÃO DO EMPREGO NOS SUBSETORES DO COMÉRCIO - 2011-2020.....	90
FIGURA 62. EVOLUÇÃO DO EMPREGO NAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM O TURISMO – 2011-2020.....	91
FIGURA 63. EVOLUÇÃO DO EMPREGO POR GRUPOS PROFISSIONAIS.....	92
FIGURA 64. POSTOS DE TRABALHO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS.....	93
FIGURA 65. VARIAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS POR NÍVEIS DE HABILITAÇÕES.....	94
FIGURA 66. POSTOS DE TRABALHO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS – EVOLUÇÃO DOS CONTRATOS A TERMO E SEM TERMO.....	95
FIGURA 67. VARIAÇÕES DOS POSTOS DE TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR ÁREAS GOVERNATIVAS	96
FIGURA 68. EMPREGO NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL POR TIPO DE ENTIDADE – 2011, 2019 E 2020.....	97
FIGURA 69. EMPREGO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR CARGOS/CARREIRAS/GRUPOS – 2011, 2019 E 2020.....	98
FIGURA 70. POSTOS DE TRABALHO NAS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, EXCETO AP, POR SUBSETOR.....	100
FIGURA 71. EMPREGO NAS EMPRESAS E DEMAIS ENTIDADES DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, EXCETO AP, POR CAE ..	101
FIGURA 72. EMPREGO NAS EMPRESAS E DEMAIS ENTIDADES POR CARREIRAS	102
FIGURA 73. TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM COM CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORÁRIOS POR TIPO DE CONTRATO	103
FIGURA 74. TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM COM CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORÁRIOS POR ESCALÕES ETÁRIOS	104
FIGURA 75. TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM COM CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORÁRIOS POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÕES	105
FIGURA 76. PERCENTAGEM DE TRABALHADORES DE AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO NO TOTAL DA POPULAÇÃO EMPREGADA (15 AOS 64 ANOS).....	106
FIGURA 77. EVOLUÇÃO DA TAXA DE SUBUTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR SEXO	107
FIGURA 78. EVOLUÇÃO DA TAXA DE SUBUTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR GRUPO ETÁRIO	108
FIGURA 79. EVOLUÇÃO DA TAXA DE SUBUTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR ESCOLARIDADE	108
FIGURA 80. VARIAÇÃO DO NÚMERO DE DESEMPREGADOS	109
FIGURA 81. TAXAS DE DESEMPREGO POR ESCALÃO ETÁRIO	110
FIGURA 82. EVOLUÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO.....	111
FIGURA 83. EVOLUÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO JOVEM	112
FIGURA 84. TAXAS DE DESEMPREGO POR NÍVEIS DE ESCOLARIDADE	113
FIGURA 85. DESEMPREGO POR EXPERIÊNCIA ANTERIOR DE TRABALHO	114
FIGURA 86. DESEMPREGADOS À PROCURA DE NOVO EMPREGO POR ÁREAS DE ACTIVIDADE, EM 2020.....	115
FIGURA 87. VARIAÇÃO DOS DESEMPREGADOS À PROCURA DE NOVO EMPREGO NA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA E CONSTRUÇÃO	116
FIGURA 88. VARIAÇÃO DOS DESEMPREGADOS À PROCURA DE NOVO EMPREGO NOS SERVIÇOS.....	117
FIGURA 89. EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO POR GRUPOS PROFISSIONAIS 2011, 2019 E 2020.....	118
FIGURA 90. EVOLUÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO POR REGIÕES.....	119
FIGURA 91. TAXA DE DESEMPREGO DE LONGA DURAÇÃO (% NA POPULAÇÃO ATIVA)	120
FIGURA 92. TAXA DE DESEMPREGO DE MUITO LONGA DURAÇÃO (% NA POPULAÇÃO ATIVA)	120
FIGURA 93. DESEMPREGO DE LONGA DURAÇÃO.....	121
FIGURA 94. DESEMPREGADOS HÁ 12 E MAIS MESES POR NÍVEIS DE HABILITAÇÕES	122
FIGURA 95. DESEMPREGADOS ENTRE OS 15 E OS 34 ANOS POR DURAÇÃO DA PROCURA DE EMPREGO	123
FIGURA 96. DESEMPREGADOS DE LONGA E MUITO LONGA DURAÇÃO	123
FIGURA 97. EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTADO POR GÉNERO	124
FIGURA 98. PERCENTAGEM DO DESEMPREGO JOVEM E DO DLD NO DESEMPREGO REGISTADO.....	125

FIGURA 99. EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTRADO POR REGIÕES.....	125
FIGURA 100. DESEMPREGO REGISTRADO POR SETORES DE ATIVIDADE.....	126
FIGURA 101. DESEMPREGO REGISTRADO NA INDÚSTRIA.....	127
FIGURA 102. DESEMPREGO REGISTRADO NOS SERVIÇOS.....	128
FIGURA 103. DESEMPREGO REGISTRADO (NOVO EMPREGO) POR PROFISSÕES.....	129
FIGURA 104. EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTRADO POR NÍVEIS DE HABILITAÇÕES (%).....	129
FIGURA 105. MOTIVOS DE INSCRIÇÃO DOS DESEMPREGADOS EM 2020.....	130
FIGURA 106. EVOLUÇÃO DOS MOTIVOS DE INSCRIÇÃO DOS DESEMPREGADOS.....	131
FIGURA 107. EVOLUÇÃO DOS MOTIVOS DE INSCRIÇÃO DOS DESEMPREGADOS.....	132
FIGURA 108. VARIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS COM PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO POR TIPO DE SUBSÍDIO.....	133
FIGURA 109. BENEFICIÁRIOS COM PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO DEFERIDAS.....	134
FIGURA 110. BENEFICIÁRIOS COM PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO DEFERIDAS POR TIPO DE SUBSÍDIO.....	135
FIGURA 111. EVOLUÇÃO DO VALOR MÉDIO MENSAL DAS PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO (TCO).....	136
FIGURA 112. EVOLUÇÃO DO VALOR MÉDIO MENSAL DOS SUBSÍDIOS POR CESSAÇÃO DE ATIVIDADE.....	137
FIGURA 113. FLUXOS DE MÃO DE OBRA EM 2020.....	138
FIGURA 114. FLUXOS DE MÃO DE OBRA EM 2019.....	139
FIGURA 115. FLUXOS DE MÃO DE OBRA.....	140
FIGURA 116. FLUXOS DE ENTRADAS E SAÍDAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS – 2020.....	141
FIGURA 117. FLUXOS DE ENTRADAS E SAÍDAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS – 2019.....	141
FIGURA 118. ENTIDADES EMPREGADORAS EM SITUAÇÃO DE LAY-OFF.....	142
FIGURA 119. ENTIDADES EMPREGADORAS E BENEFICIÁRIOS EM SITUAÇÃO DE LAY-OFF.....	143
FIGURA 120. BENEFICIÁRIOS COM PRESTAÇÕES DE LAY-OFF, POR TIPOLOGIA.....	143
FIGURA 121. DESPEDIMENTOS COLETIVOS POR TIPOLOGIA DE EMPRESA, EM 2020.....	144
FIGURA 122. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE DESPEDIMENTOS COLETIVOS POR TIPOLOGIA DE EMPRESA.....	145
FIGURA 123. NÚMERO DE TRABALHADORES A DESPEDIR POR DESPEDIMENTOS COLETIVOS, EM 2020.....	146
FIGURA 124. TOTAL DE TRABALHADORES A DESPEDIR E TOTAL DE TRABALHADORES DESPEDIDOS, EM 2020.....	146
FIGURA 125. DESPEDIMENTOS COLETIVOS POR REGIÃO, EM 2020.....	147
FIGURA 126. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE DESPEDIMENTOS COLETIVOS POR REGIÃO.....	147
FIGURA 127. BAIXAS POR ISOLAMENTO LANÇADAS, POR SEXO (MARÇO DE 2020 A FEVEREIRO DE 2021).....	149
FIGURA 128. BAIXAS POR ISOLAMENTO REQUERIDAS, POR REGIÃO (MARÇO DE 2020 A FEVEREIRO DE 2021).....	149
FIGURA 129. BAIXAS POR DOENÇA COVID-19 LANÇADAS, POR SEXO (MARÇO DE 2020 A FEVEREIRO DE 2021).....	150
FIGURA 130. BAIXAS POR DOENÇA COVID-19 REQUERIDAS, POR REGIÃO (MARÇO DE 2020 A FEVEREIRO DE 2021).....	150
FIGURA 131. ENTIDADES EMPREGADORAS QUE REQUERERAM O LAY-OFF SIMPLIFICADO E Nº DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, POR DIMENSÃO DA EMPRESA.....	151
FIGURA 132. ENTIDADES EMPREGADORAS QUE REQUERERAM O LAY-OFF SIMPLIFICADO E Nº DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, POR ATIVIDADE ECONÓMICA.....	152
FIGURA 133. ENTIDADES EMPREGADORAS QUE REQUERERAM O LAY-OFF SIMPLIFICADO E Nº DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, POR REGIÃO.....	153
FIGURA 134. ENTIDADES EMPREGADORAS QUE REQUERERAM O LAY-OFF SIMPLIFICADO, POR REGIÃO E DIMENSÃO DA EMPRESA (SITUAÇÃO NO FINAL DE JANEIRO DE 2021).....	154
FIGURA 135. BENEFICIÁRIOS DE APOIO EXCECIONAL À FAMÍLIA PARA TRABALHADORES.....	155
FIGURA 136. BENEFICIÁRIOS DE APOIO EXCECIONAL À FAMÍLIA PARA TRABALHADORES, POR SEXO (ANO DE 2020).....	156
FIGURA 137. Nº MÉDIO DE DIAS DE APOIO EXCECIONAL À FAMÍLIA PARA TRABALHADORES (ANO DE 2020).....	157
FIGURA 138. Nº DE PEDIDOS DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À REDUÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA.....	158
FIGURA 139. Nº DE BENEFICIÁRIOS DO APOIO EXTRAORDINÁRIO À REDUÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA (ANO DE 2020).....	158
FIGURA 140. Nº DE PEDIDOS DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À REDUÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA (ANO DE 2020).....	159
FIGURA 141. BENEFICIÁRIOS DO APOIO EXCECIONAL A DESEMPREGADOS, POR SEXO E TIPO DE SUBSÍDIO (ANO DE 2020).....	160
FIGURA 142. BENEFICIÁRIOS DA PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO, POR SEXO.....	160
FIGURA 143. BENEFICIÁRIOS DO COMPLEMENTO DE ESTABILIZAÇÃO PARA TRABALHADORES ABRANGIDOS PELO LAY-OFF SIMPLIFICADO, POR SEXO.....	161
FIGURA 144. ENTIDADES EMPREGADORAS QUE REQUERERAM APOIO EXTRAORDINÁRIO À RETOMA PROGRESSIVA DA ATIVIDADE EMPRESARIAL E Nº DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, POR DIMENSÃO DA EMPRESA.....	162
FIGURA 145. ENTIDADES EMPREGADORAS QUE SOLICITARAM APOIO EXTRAORDINÁRIO À RETOMA PROGRESSIVA DA ATIVIDADE EMPRESARIAL E Nº DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, POR ATIVIDADE ECONÓMICA.....	163

FIGURA 146. ENTIDADES EMPREGADORAS QUE REQUERERAM APOIO EXTRAORDINÁRIO À RETOMA PROGRESSIVA DA ATIVIDADE EMPRESARIAL E Nº DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, POR REGIÃO	164
FIGURA 147. ENTIDADES EMPREGADORAS QUE SOLICITARAM APOIO EXTRAORDINÁRIO À RETOMA PROGRESSIVA DA ATIVIDADE EMPRESARIAL, POR REGIÃO E DIMENSÃO DA EMPRESA	165
FIGURA 148. CANDIDATURAS AO INCENTIVO EXTRAORDINÁRIO À NORMALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL, POR REGIÃO	166
FIGURA 149. CANDIDATURAS AO INCENTIVO EXTRAORDINÁRIO À NORMALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL, POR ATIVIDADE ECONÓMICA	167
FIGURA 150. MEDIDAS DE APOIO EXTRAORDINÁRIO, PROMOVIDAS PELO IEF, EM CONTEXTO DE PANDEMIA – ENTIDADES EMPREGADORAS E PESSOAS SINGULARES	168
FIGURA 151. MEDIDAS DE APOIO EXTRAORDINÁRIO, PROMOVIDAS PELO IEF, EM CONTEXTO DE PANDEMIA – MONTANTE TOTAL DOS APOIOS FINANCEIROS	169
FIGURA 152. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS	172
FIGURA 153. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS POR CAE	173
FIGURA 154. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO NAS EMPRESAS	174
FIGURA 155. ESTRUTURA SETORIAL DO EMPREGO (PESSOAS AO SERVIÇO NOS ESTABELECIMENTOS)	175
FIGURA 156. TRABALHADORES AO SERVIÇO NAS EMPRESAS NOS PRINCIPAIS SUBSETORES DE ATIVIDADE DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS 2016-2017	176
FIGURA 157. TRABALHADORES AO SERVIÇO NAS EMPRESAS NOS SUBSETORES DO COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS 2016-2017	177
FIGURA 158. EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DOS TCO POR NÍVEL DE HABILITAÇÃO	179
FIGURA 159. EVOLUÇÃO DOS TCO COM CONTRATOS A TERMO POR TIPO DE CONTRATO	180
FIGURA 160. EVOLUÇÃO DOS TCO ATÉ AOS 24 ANOS POR TIPO DE CONTRATO 2011-2018	181
FIGURA 161. EVOLUÇÃO DOS TCO ENTRE OS 25 E OS 34 ANOS POR TIPO DE CONTRATO 2011-2018	181
FIGURA 162. EVOLUÇÃO DOS TCO ENTRE OS 35 E OS 54 ANOS POR TIPO DE CONTRATO 2011-2018	181
FIGURA 163. EVOLUÇÃO DOS TCO COM 55 E MAIS ANOS POR TIPO DE CONTRATO 2011-2018	181
FIGURA 164. TCO POR NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – PESO DOS CONTRATOS COM TERMO E SEM TERMO EM 2019	182
FIGURA 165. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CONTRATOS E DO NÚMERO DE NOVOS CONTRATOS DE TRABALHO REGISTRADOS NA SEGURANÇA SOCIAL	183
FIGURA 166. ESTRANGEIROS NAS EMPRESAS POR NACIONALIDADE EM 2019	184
FIGURA 167. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ESTRANGEIROS NAS EMPRESAS POR NACIONALIDADE 2010-2019	185
FIGURA 168. EVOLUÇÃO DA PERCENTAGEM DE TCO ESTRANGEIROS NO TOTAL DOS TCO	185
FIGURA 169. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE TCO POR SETOR DE ATIVIDADE	186
FIGURA 170. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS POR REGIME JURÍDICO DAS EMPRESAS	187
FIGURA 171. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS NOS SETORES DE ATIVIDADE MAIS SIGNIFICATIVOS	188
FIGURA 172. EVOLUÇÃO DAS EMPRESAS DOS SETORES DE ALTA E MÉDIA ALTA TECNOLOGIA	189
FIGURA 173. EVOLUÇÃO DAS EMPRESAS COM ATIVIDADES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	189
FIGURA 174. EVOLUÇÃO DAS EMPRESAS DAS INDÚSTRIAS DE ALTA E MÉDIA ALTA TECNOLOGIA	190
FIGURA 175. EVOLUÇÃO DAS EMPRESAS DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS COM FATORES COMPETITIVOS AVANÇADOS	191
FIGURA 176. EVOLUÇÃO DAS EMPRESAS DAS INDÚSTRIAS DE BAIXA TECNOLOGIA DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	192
FIGURA 177. EVOLUÇÃO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS INTENSIVOS EM CONHECIMENTO DE ALTA TECNOLOGIA	192
FIGURA 178. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO NAS EMPRESAS POR FORMA JURÍDICA DAS EMPRESAS	193
FIGURA 179. ESTRUTURA SETORIAL DO EMPREGO (PESSOAS AO SERVIÇO NAS EMPRESAS)	194
FIGURA 180. EVOLUÇÃO DO PESSOAL AO SERVIÇO NAS EMPRESAS DOS SETORES DE ALTA E MÉDIA ALTA TECNOLOGIA	195
FIGURA 181. EVOLUÇÃO DO PESSOAL AO SERVIÇO NAS EMPRESAS DAS INDÚSTRIAS DE ALTA E MÉDIA ALTA TECNOLOGIA	196
FIGURA 182. EVOLUÇÃO DO PESSOAL AO SERVIÇO NAS EMPRESAS DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS COM FATORES COMPETITIVOS AVANÇADOS (PESSOAS AO SERVIÇO)	197
FIGURA 183. EVOLUÇÃO DO PESSOAL AO SERVIÇO NAS EMPRESAS DAS INDÚSTRIAS DE BAIXA TECNOLOGIA DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	198
FIGURA 184. EVOLUÇÃO DO PESSOAL AO SERVIÇO NAS EMPRESAS DOS SERVIÇOS INTENSIVOS EM CONHECIMENTO DE ALTA TECNOLOGIA	198
FIGURA 185. SETORES INTENSIVOS EM TECNOLOGIA OU CONHECIMENTO	199
FIGURA 186. EVOLUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRABALHO	201
FIGURA 187. EVOLUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRABALHO POR ATIVIDADE ECONÓMICA	202
FIGURA 188. EVOLUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRABALHO MORTAIS POR ATIVIDADE ECONÓMICA	202

FIGURA 189. TAXA DE INCIDÊNCIA DOS ACIDENTES DE TRABALHO, EM 2018, POR SETOR DE ATIVIDADE (POR CADA 100 MIL TRABALHADORES)	203
FIGURA 190. ACIDENTES DE TRABALHO POR DIMENSÃO DA EMPRESA, EM 2018	204
FIGURA 191. EVOLUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRABALHO POR DIMENSÃO DA EMPRESA.....	205
FIGURA 192. EVOLUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRABALHO POR SEXO	205
FIGURA 193. ACIDENTES DE TRABALHO MORTAIS POR GRUPO ETÁRIO, EM 2018	206
FIGURA 194. TAXA DE INCIDÊNCIA DOS ACIDENTES DE TRABALHO, EM 2018, POR GRUPO ETÁRIO	207
FIGURA 195. EVOLUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRABALHO POR GRUPO ETÁRIO	207
FIGURA 196. EVOLUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRABALHO POR REGIÃO (NUTS II)	208
FIGURA 197. ACIDENTES DE TRABALHO MORTAIS POR REGIÃO (NUTS II), EM 2018.....	209
FIGURA 198. ACIDENTES DE TRABALHO POR GRUPOS PROFISSIONAIS, EM 2018	209
FIGURA 199. ACIDENTES DE TRABALHO MORTAIS POR GRUPOS PROFISSIONAIS, EM 2018	210
FIGURA 200. EVOLUÇÃO DO N.º DE ACIDENTES DE TRABALHO POR ESCALÃO DE DIAS PERDIDOS	211
FIGURA 201. EVOLUÇÃO DO N.º DE DIAS DE TRABALHO PERDIDOS POR SETOR DE ATIVIDADE	212
FIGURA 202. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE BAIXAS POR DOENÇA	213
FIGURA 203. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE BAIXAS POR DOENÇA, POR SEXO	213
FIGURA 204. DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DO NÚMERO DE BAIXAS POR DOENÇA, EM 2020.....	214
FIGURA 205. NÚMERO DE BAIXAS POR DOENÇA, EM 2020, POR NÚMERO DE DIAS.....	214
FIGURA 206. EVOLUÇÃO DO GANHO MÉDIO MENSAL MASCULINO E FEMININO	216
FIGURA 207. EVOLUÇÃO DO GANHO MÉDIO MENSAL, DA REMUNERAÇÃO BASE E DA REMUNERAÇÃO BASE MAIS PRESTAÇÕES REGULARES.....	216
FIGURA 208. EVOLUÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL E DA MEDIANA DO GANHO – SEGURANÇA SOCIAL	217
FIGURA 209. GANHO MÉDIO MENSAL POR NÍVEIS DE HABILITAÇÕES - 2019.....	218
FIGURA 210. EVOLUÇÃO DO GANHO MÉDIO MENSAL POR NÍVEIS DE HABILITAÇÕES	219
FIGURA 211. GANHO MÉDIO MENSAL DOS TCO A TEMPO COMPLETO POR ATIVIDADES ECONÓMICA – 2019.....	220
FIGURA 212. EVOLUÇÃO DO GANHO MÉDIO MENSAL DOS TCO A TEMPO COMPLETO POR REGIÃO - 2019	222
FIGURA 213. EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DOS TCO (REMUNERAÇÃO BASE MENSAL MAIS PRESTAÇÕES REGULARES), EM PORCENTAGEM.....	222
FIGURA 214. EVOLUÇÃO DA REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL DOS TCO A TEMPO COMPLETO COM CONTRATOS SEM TERMO E COM TERMO E A TERMO INCERTO	225
FIGURA 215. EVOLUÇÃO DA REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL DOS TCO COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS A TERMO CERTO E INCERTO	226
FIGURA 216. PORCENTAGEM DE TCO A TEMPO COMPLETO ABRANGIDOS PELO RMMG EM RELAÇÃO AOS TCO A TEMPO COMPLETO POR CAE (ABRIL 2019)	227
FIGURA 217. ÍNDICE DO CUSTO DE TRABALHO EM PORTUGAL, POR SETOR DE ATIVIDADE (BASE: 2016 = 100)	228
FIGURA 218. ÍNDICE DO CUSTO DE TRABALHO NOS PAÍSES DA UE, EM 2020	229
FIGURA 219. EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO CUSTO DE TRABALHO NOS PAÍSES DA UE.....	230
FIGURA 220. GANHO MÉDIO MENSAL NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS (CONTINENTE) POR SUBSETOR	231
FIGURA 221. GANHO MÉDIO MENSAL NAS SOCIEDADES FINANCEIRAS E NÃO FINANCEIRAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (CONTINENTE) – TRABALHADORES A TEMPO COMPLETO – 2020	233
FIGURA 222. DISTRIBUIÇÃO DOS FORMANDOS MATRICULADOS EM CURSOS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO PARA JOVENS POR TIPO DE CURSO	237
FIGURA 223. FORMANDOS MATRICULADOS EM CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÕES	237
FIGURA 224. FORMANDOS MATRICULADOS EM CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS POR SITUAÇÃO FACE AO EMPREGO NO INÍCIO DA FORMAÇÃO	239
FIGURA 225. FORMANDOS MATRICULADOS EM CURSOS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO PARA JOVENS POR ÁREAS DE FORMAÇÃO MAIS REPRESENTATIVAS.....	240
FIGURA 226. FORMANDOS MATRICULADOS EM CURSOS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO PARA ADULTOS POR ÁREAS DE FORMAÇÃO MAIS REPRESENTATIVAS	240
FIGURA 227. FORMANDOS EM AÇÕES DE FORMAÇÃO NÃO INSERIDAS NO CATÁLOGO NACIONAL DE QUALIFICAÇÕES POR SITUAÇÃO FACE AO EMPREGO	242
FIGURA 228. FORMANDOS EM AÇÕES DE FORMAÇÃO NÃO INSERIDAS NO CATÁLOGO NACIONAL DE QUALIFICAÇÕES POR ÁREAS DE FORMAÇÃO MAIS REPRESENTATIVAS	243
FIGURA 229. NÚMERO DE FORMANDOS ABRANGIDOS POR CURSOS DE FORMAÇÃO	244

FIGURA 230. POPULAÇÃO ABRANGIDA PELAS MEDIDAS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA POR NÍVEIS DE HABILITAÇÕES -2020.....	246
FIGURA 231. POPULAÇÃO ABRANGIDA NAS AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTÍNUA SEGUNDO A SITUAÇÃO FACE AO EMPREGO NO INÍCIO DA FORMAÇÃO – 2020.....	247
FIGURA 232. PERCENTAGEM DE FORMANDOS APROVADOS NO FINAL DA FORMAÇÃO.....	249
FIGURA 233. NÚMERO DE ABRANGIDOS QUE TERMINARAM MEDIDAS DE APOIO AO EMPREGO	250
FIGURA 234. EVOLUÇÃO DA PERCENTAGEM DE ABRANGIDOS PELAS MEDIDAS DE APOIO AO EMPREGO POR ESCALÕES ETÁRIOS	251
FIGURA 235. PERCENTAGEM DE ABRANGIDOS POR MEDIDA DE APOIO AO EMPREGO E POR NÍVEIS DE HABILITAÇÕES – 2020 ..	252
FIGURA 236. EVOLUÇÃO DA PERCENTAGEM DE EMPREGADOS NO TOTAL DOS INDIVÍDUOS QUE CONCLUÍRAM MEDIDAS DE INSERÇÃO PROFISSIONAL E CONTRATOS DE EMPREGO-INSERÇÃO	254
FIGURA 237. EVOLUÇÃO DA PERCENTAGEM DE EMPREGADOS NO TOTAL DOS INDIVÍDUOS QUE CONCLUÍRAM MEDIDAS DE INSERÇÃO PROFISSIONAL E CONTRATOS DE EMPREGO-INSERÇÃO POR MODALIDADE DE COLOCAÇÃO.....	255
FIGURA 238. REGIME DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	256
FIGURA 239. EVOLUÇÃO DA % EMPRESAS E TRABALHADORES ENVOLVIDOS EM AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTÍNUA RELATIVAMENTE AO TOTAL DE EMPRESAS E TRABALHADORES	257
FIGURA 240. PERCENTAGEM DE EMPRESAS E TRABALHADORES ENVOLVIDOS EM AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTÍNUA RELATIVAMENTE AO TOTAL DE EMPRESAS E TRABALHADORES POR SETORES DE ATIVIDADE – 2018	258
FIGURA 241. PERCENTAGEM DE EMPRESAS E TRABALHADORES ENVOLVIDOS EM AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTÍNUA RELATIVAMENTE AO TOTAL DE EMPRESAS E TRABALHADORES POR SUBSETORES DA INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS – 2018.....	259
FIGURA 242. PERCENTAGEM DE TRABALHADORES EM AÇÕES DE FORMAÇÃO RELATIVAMENTE AO TOTAL DE TCO DO MESMO GRUPO PROFISSIONAL.....	261
FIGURA 243. TRABALHADORES EM AÇÕES DE FORMAÇÃO POR INICIATIVA DA FORMAÇÃO, EM 2018	262
FIGURA 244. PERCENTAGEM DE TRABALHADORES EM AÇÕES DE FORMAÇÃO POR TIPO DE HORÁRIO.....	263
FIGURA 245. PERCENTAGEM DE TRABALHADORES EM AÇÕES DE FORMAÇÃO POR PERÍODO DE REFERÊNCIA DO DIREITO À FORMAÇÃO, EM 2018	264
FIGURA 246. OFERTAS E COLOCAÇÕES RECEBIDAS NOS CENTROS DE EMPREGO	266
FIGURA 247. OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS – SERVIÇOS	267
FIGURA 248. OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS – INDÚSTRIA	268
FIGURA 249. OFERTAS RECEBIDAS POR GRUPOS PROFISSIONAIS.....	269

NOTA PRÉVIA

Em 2020, assiste-se ao alastramento da COVID-19 na Europa e no Mundo e à declaração desta doença como uma pandemia, pela Organização Mundial de Saúde. Desde então, e no âmbito do combate à pandemia, o Governo português implementou um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à doença COVID-19, tendo em vista limitar a sua propagação, designadamente através do dever de recolhimento domiciliário, da limitação no acesso a espaços públicos, incluindo a estabelecimentos de restauração ou de bebidas (art.12.º, Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março) e, durante o mês de abril, da suspensão das atividades de comércio a retalho, com exceção daquelas que disponibilizam bens de primeira necessidade e serviços essenciais (Decreto n.º 2-B/2020, 2 de abril, Artigo 10.º)¹, ou seja, de um modo geral, praticamente todos os setores de atividade foram fortemente afetados pela pandemia, em virtude da redução parcial ou total de atividade durante vários períodos do ano de 2020. Simultaneamente, foi promovido o encerramento de fronteiras e a limitação de circulação no espaço europeu e internacional.

Não obstante o levantamento progressivo das medidas de confinamento, iniciadas a partir de maio, os estados de calamidade foram sucessivamente renovados ao longo do 2.º semestre de 2020, tendo o agravamento da situação pandémica, no final do ano, desencadeado a declaração do estado de emergência, ainda em novembro e dezembro de 2020².

O conjunto de medidas introduzidas, com destaque para o confinamento obrigatório, teve reflexos na vida em sociedade, na economia e, consequentemente, no mercado de trabalho, onde se espera em especial que os valores reportados neste relatório tenham sido particularmente afetados pelos efeitos da pandemia. Esta circunstância justifica, ainda, que o relatório tenha alargado o seu perímetro de análise, justamente para poder contemplar um conjunto de informações caracterizadoras dos principais apoios e prestações sociais criados especificamente para o auxílio quer às empresas, quer aos cidadãos.

Todavia, tudo leva a crer, que o contexto pandémico mencionado contribuiu para uma evolução desfavorável do mercado de trabalho, em 2020, face ao período homólogo. Assim, em termos globais, o conjunto de indicadores que se apresentam ao longo do relatório devem ser lidos tendo em conta o contexto extraordinário vivido no ano 2020, nas suas múltiplas vertentes.

¹ Entre 18 de março e 30 de abril de 2020, foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14 -A/2020, de 18 de março, renovado pelo Decreto PR n.º 17-A/2020, de 2 de abril e pelo Decreto PR n.º 20-A/2020, de 17 de abril. A partir de 30 de abril, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, o Governo declarou a situação de calamidade.

² Através dos Decretos do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro, n.º 59-A/2020, de 20 de novembro e n.º 61-A/2020, de 4 de dezembro. Com o agravamento da pandemia, esta situação veio a ser retomada já no início de 2021, formalizada através do Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro.

Face ao exposto, este relatório mantém a estrutura dos anteriores, iniciados em 2015, ao que acresce, uma análise detalhada dos diversos indicadores sobre a COVID-19 e respetivas medidas de mitigação dos seus efeitos.

Assim, no primeiro capítulo é feito o enquadramento macroeconómico, com destaque para a análise da evolução das principais grandezas, em Portugal e na União Europeia em especial, enquanto determinantes relevantes da dinâmica do mercado de trabalho.

No segundo capítulo, descreve-se a evolução da oferta de trabalho, incluindo uma breve síntese dos fluxos migratórios. Analisam-se também os principais indicadores do mercado de trabalho no tocante ao emprego, desemprego e fluxos emprego- desemprego-inatividade, de acordo com diferentes dimensões: género, grupos etários, níveis de escolaridade regiões, setores de atividade, tipo de contrato, duração do desemprego, entre outras. Descreve-se igualmente o emprego nas entidades do Setor Público. Ainda, neste capítulo, dedica-se um ponto específico para análise das principais medidas de carácter excepcional, adotadas em 2020, em contexto de pandemia (covid-19), para apoiar os trabalhadores e as empresas, neste contexto de crise.

Nos terceiro e quarto capítulos, apresenta-se a estrutura empresarial e caracteriza-se o emprego nas empresas. Para além da informação retirada dos Quadros de Pessoal, com destaque para o emprego nas empresas e para as remunerações, manteve-se a análise dos setores intensivos em tecnologia e conhecimento, quer do ponto de vista da sua distribuição setorial quer no que diz respeito à estrutura do emprego. No quarto capítulo são apresentados os ganhos e as remunerações na Administração Pública.

Por último, no quinto capítulo, são analisadas as políticas ativas de emprego e a formação profissional, privilegiando-se a informação proveniente do IEFP, enquanto agente central da atividade formativa de carácter profissional e de serviço público de emprego. Analisa-se igualmente a formação em serviço, isto é, a formação contínua prestada pelas empresas aos trabalhadores.

As matérias incluídas neste relatório refletem as sugestões da Comissão Científica e dos membros do CRL, validadas no roteiro de suporte ao presente documento, e sempre sujeitas aos critérios de disponibilidade de informação. Optou-se, sempre que possível, por recorrer às fontes utilizadas nos relatórios anteriores, e deu-se continuidade ao esforço de melhoria do tratamento da informação e de ordenação das matérias, tendo em vista uma maior facilidade de leitura e interpretação das estatísticas alvo de seleção. Não se tratando de um estudo, mas antes de um relatório que procura coligir de forma integrada um conjunto muito alargado de dados, procurou-se, na sua elaboração, a objetividade, a neutralidade e a abrangência possíveis, utilizando a experiência obtida na produção dos relatórios anteriores.

INTRODUÇÃO

O Centro de Relações Laborais (CRL), criado pelo Decreto-Lei n.º 189/2012, de 22 de agosto, é um organismo público, de carácter tripartido, constituído por quatro representantes do Ministério responsável pela área laboral, um representante de cada uma das Associações de Empregadores com assento na Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS), e dois representantes de cada uma das Associações Sindicais com assento na mesma Comissão. A sua presidência é assumida anualmente de forma rotativa por um dos membros de entre os vários Grupos: Empregadores, Trabalhadores e representantes dos Ministério.

As atividades do CRL são desenvolvidas de acordo com a sua lei orgânica e o seu regulamento interno, aprovado pelo Plenário e homologado pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Entre as diversas atividades acometidas ao CRL, encontra-se prevista a elaboração de um *Relatório sobre Emprego e Formação Profissional* que, nesta edição, colige e analisa informação estatística dos últimos dez anos, com especial enfoque no ano de 2019.

Em termos metodológicos este relatório mantém a matriz dos relatórios anteriores no que se refere à estrutura, às fontes de informação e aos critérios de análise embora se tenha procurado aprofundar o âmbito de estudo de algumas matérias, sempre que isso pareceu pertinente e tendo em conta a evolução da realidade em análise.

Como os anteriores, o processo de elaboração deste Relatório incluiu:

- a coordenação científica de um professor universitário, que orientou a sua elaboração, neste caso, Paulino Maria de Freitas Teixeira, Professor Doutor da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;
- o apoio de uma Comissão Científica constituída por quatro membros, pertencentes à Comunidade Académica;
- o acompanhamento pelo Plenário CRL, que aprovou o Roteiro inicial, apreciou a versão preliminar e contribuiu com diversos comentários e sugestões para a versão final, que ratificou. Esta Introdução foi também discutida e aprovada em plenário

Conforme decisão do plenário do CRL foram anexados ao Relatório:

- os comentários individuais dos Membros do CRL que assim o entenderam;
- o parecer conjunto da Comissão Científica.

Finalmente, cumpre agradecer a todos os que de uma forma ou de outra contribuíram para a elaboração do Relatório e, em particular, a cooperação recebida de organismos da Administração Pública, nomeadamente, o Instituto Nacional de Estatística, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, a Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, o Gabinete de Estratégia e Planeamento, o Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a Direcção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e ainda do Observatório da Emigração do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do ISCTE.

Lisboa, 14 de julho de 2021

A Presidente do CRL



(Ana Vieira)

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Enquadramento Macroeconómico – No Contexto Europeu em particular

1. O eclodir da COVID-19, em março de 2020, originou uma quebra sem precedentes no valor do Produto Interno Bruto (PIB). Tomando como base o valor do PIB no último trimestre de 2019, observou-se uma variação de -4,0% no 1.º trimestre de 2020 e de -17,4% no 2.º trimestre. A queda foi maior em Portugal do que no conjunto da UE-27 e também de recuperação mais lenta, com o PIB do 1º trimestre de 2021 a atingir cerca de 90,8% do valor observado no 4.º trimestre de 2019. Na UE-27 esta percentagem situava-se nos 95,0%.
2. Neste contexto, foram introduzidas diversas medidas governamentais de carácter extraordinário, visando a mitigação dos efeitos da crise sobre a solvabilidade das empresas, sobre o emprego e sobre os rendimentos dos trabalhadores. Segundo alguns dados disponibilizados pelo Instituto de Informática da Segurança Social, entre março de 2020 e fevereiro de 2021³, 113,1 mil empresas, cobrindo um universo de 1,4 milhões de trabalhadores, solicitaram o *Lay-off Simplificado*, enquanto 19,1 mil empresas, abrangendo 197,0 mil trabalhadores, candidataram-se ao *Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva da Atividade Empresarial*,
3. Foram também introduzidos outros apoios complementares, designadamente a *Moratória ao Pagamento de Juros e Capital de Créditos Já Existentes*. Estima-se que na primeira quinzena de fevereiro de 2021, 15% das empresas beneficiavam ainda do regime de *Lay-off Simplificado* e 13% do Apoio à Retoma Progressiva/Apoio Simplificado para Microempresas, enquanto 24% beneficiavam de apoio através de *Moratórias*.
4. Com a crise, a procura interna acusou uma quebra de 6,9%, interrompendo-se assim um ciclo de seis anos de crescimento consecutivo superior a 2%. Esta descida deveu-se sobretudo ao contributo do consumo privado, com uma redução de 5,0%, tendo as restantes componentes da despesa interna apresentado um comportamento menos volátil.

³ A Informação relativa aos **Indicadores Covid-19 MTSSS** foi recolhida no *síte* do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), únicos dados disponíveis. Assim, perante este constrangimento, e apesar dos dados terem períodos de referência divergentes, procurou-se apresentar períodos temporais aproximados na análise das diversas medidas.

5. A conjugação de uma evolução fortemente desfavorável da procura interna - e da procura externa – traduziu-se em uma quebra do PIB de 9,3% em 2020. A variação no caso da UE-27 foi menor, tendo atingido a taxa anual de -7,4%. Em relação ao comportamento do PIB per capita, e após seis anos de melhoria consecutiva, o produto per capita português apresentou em 2020 um recuo de 1,3 pontos percentuais em relação a 2019, fixando-se agora em 64,2% da média da UE-27.
6. A queda na atividade económica fez inverter a trajetória de redução do défice público, característica dos últimos anos, com nova aceleração quer do défice quer da dívida pública que atingiram, em 2020, 7,3% e 135,1% do PIB, respetivamente.
7. A evolução do mercado de trabalho foi também desfavorável, com uma diminuição de 83 mil indivíduos na população ativa e de 97 mil no emprego, por comparação com o ano anterior. A população desempregada registou um aumento de 12 milhares. A interpretação destes valores deve, no entanto, merecer a necessária prudência, dadas as circunstâncias que rodearam o funcionamento da economia durante o ano em análise, e que afetaram o cálculo das estimativas de emprego e desemprego, como o INE tem vindo a sublinhar⁴.
8. Um dos efeitos mais duradouros da crise de 2008-2013 foi o forte decréscimo na formação bruta de capital em Portugal. Em 2020, esta variável representava apenas 78,8% do valor registado em 2008. Em contraste, a UE-27 já apresentava no mesmo ano um rácio de 106,0%. Agravou-se o hiato entre Portugal e a UE-27, no que toca ao valor do stock de capital (líquido) por pessoa empregada, que a preços de 2015, colocava a economia portuguesa a cerca de 56,7% da média europeia.
9. Em resultado também da diminuição do capital por trabalhador, observou-se a deterioração da produtividade por trabalhador (dada pelo rácio entre o valor do PIB e o número de trabalhadores). Em 2020, este indicador situava-se em 76,1% da média europeia. A produtividade por hora trabalhada, por sua vez, no mesmo ano, atingia 65,1% da média. A produtividade do capital (isto é, o rácio entre o PIB e o stock de capital líquido) surge mais alinhada com a média da UE-27, situando-se, no período analisado, sempre acima de 96%, atingindo 105,4% em 2020. Neste contexto, a melhoria da produtividade do trabalho surge como uma prioridade no necessário processo de relançamento da atividade económica.

⁴ Ver nota de rodapé n.º 8.

2. Análise sintética sobre a evolução do mercado de trabalho

2.1. Oferta de trabalho

- 10.** De acordo com os dados do Inquérito ao Emprego do INE, em 2020, residiam no Continente 9.795,2 milhares de pessoas e pela primeira vez desde 2011 verifica-se um aumento de 0,2% da população residente, em particular no escalão dos 15 aos 24 anos e dos 65 e mais anos. Regista-se um acréscimo de 0,4% na população feminina e inclusivamente, ao contrário do que se tem observado ao longo da série, o número de residentes homens não diminuiu.
- 11.** Analisando a informação estatística disponibilizada pelo OBSERVATÓRIO DA EMIGRAÇÃO para 2019, verificou-se a existência de um saldo migratório positivo (mais 44,5 mil indivíduos), dado que 28,2 mil pessoas saíram de Portugal de forma permanente, o que foi compensado pela entrada permanente de 72,7 mil imigrantes (dos quais 49,9 mil oriundos de países extra UE28 e 22,8 mil provenientes dos restantes países da União).
- 12.** Em 2020, a população inativa com 15 e mais anos totalizava cerca de 3567,1 mil pessoas, mais 3,4% do que em 2019. Metade destes inativos eram reformados. Os estudantes representavam 21,4%, os “outros inativos” e os “domésticos” constituíam 18,5% e 9,2%, respetivamente. Por outro lado, 33,8% destes inativos tinha entre 35 e 54 anos, 27,8% tinham 55 anos ou mais, 23,1% tinham entre 15 e 24 anos e 15,3% entre 25 e 34 anos.
- 13.** Em 2020, a taxa de atividade da população com 15 e mais anos era de 57,9%, registando-se um decréscimo de 1,2% relativamente ao ano anterior. A taxa de atividade masculina era de 62,9%, tendo diminuído 1,3% relativamente a 2019, assim como a taxa feminina, que era de 53,6%, diminuiu 1,1%.
- 14.** A taxa de atividade diminuiu praticamente em todos os escalões etários, exceto no que se refere ao escalão entre os 45 aos 54 anos (+0,8 p.p.) e no escalão dos 55 aos 64 anos, que não sofreu variação relativamente ao ano de 2019. A taxa de atividade da população com o ensino básico era de 42,4% e diminuiu em 1,8 p.p. relativamente a 2019. Relativamente às taxas de atividade da população com o ensino secundário e superior (que eram 71,9% e 81,6%, respetivamente) também diminuíram, principalmente no ensino secundário (-3,4%). Em relação à taxa de atividade na média dos países da União Europeia, Portugal evidenciou, ao longo da primeira década deste século, taxas de atividade sempre superiores às da média do conjunto de países da EU. No que respeita aos jovens com idade

entre 15 e 24 anos a taxa de atividade quer em Portugal, quer na UE-27, apresentou uma descida significativa, tendo-se fixado nos 30,2% para Portugal e nos 37,8% para a média da UE.

- 15.** Em Portugal, a proporção de jovens que saíram precocemente da escola, ou seja, a população de 18 a 24 anos cujo nível de estudos não ultrapassa o 3º ciclo do ensino básico (ISCED 0-2) e que já não frequenta escola ou outro tipo de formação, diminuiu de 23% em 2011 para 8,9% em 2020, tendo sido inferior à da média dos países da UE que, em 2020, se fixou nos 10,1%.
- 16.** Em 2020, a percentagem de jovens entre os 15 e os 29 anos de idade que não se encontrava a trabalhar, nem a estudar ou a frequentar outro tipo de formação (NEEF), era de 11%, um valor inferior à média europeia, que registou mais 2,7 p.p. (13,7%).

2.2. Emprego

- 17.** De acordo com o Inquérito ao Emprego do INE, em 2020, estavam empregadas, no Continente, 4.576 mil pessoas, o que significa um decréscimo de 94,4 mil indivíduos relativamente a 2019. Entre 2019 e 2020 a população empregada no Continente diminuiu em todos os escalões etários, exceto nos escalões dos 45 aos 54 anos e dos 55 aos 64 anos. Em 2020, a taxa de emprego portuguesa, apesar de registar um decréscimo, continua a manter-se acima da média dos países europeus. É, todavia, de salientar que, tanto em Portugal como na UE-27, a taxa de emprego dos jovens, em 2020, evidenciou quebras expressivas, tendo-se fixado nos 23,4% para Portugal e nos 31,4% para a UE-27.
- 18.** Em 2020, a taxa de emprego dos indivíduos que possuíam o ensino básico era de 39,7%, tendo diminuído 1,6% relativamente a 2019. A taxa de emprego dos indivíduos com o ensino secundário era de 65,9% e registou, no último ano, uma diminuição de 3,9 p.p.. A taxa de emprego dos indivíduos com o ensino superior era de 76,8% e decresceu 2,3 p.p.
- 19.** Entre 2019 e 2020, o número de trabalhadores por conta de outrem (TCO) decresceu em 1,8%, tendo também o número de trabalhadores por conta própria (TCP) diminuído acentuadamente (-2,8%). Em 2018 e 2019, os TCP começaram a aumentar e a percentagem de cada uma das categorias no total de empregados estabilizou novamente. Em 2020, ambas as categorias voltam a diminuir, acentuadamente nos TCP.

- 20.** No Continente a população empregada a tempo completo representava 90,2% do total e diminuiu 1,5% relativamente ao ano anterior. A população empregada a tempo parcial diminuiu em 6,2%, entre 2019 e 2020, ou seja, bastante mais do que no ano anterior.
- 21.** Das 446,3 mil pessoas que trabalhavam a tempo parcial, 32,6%, (cerca de 145 mil), estavam disponíveis para trabalhar mais horas, ou seja, estavam numa situação de subemprego. Destes subempregados, 64,6% eram mulheres. O número de trabalhadores nesta categoria diminuiu em 3,1%, (cerca de 4,6 mil indivíduos) entre 2019 e 2020.
- 22.** Em 2020, no Continente, 82,4% dos indivíduos que trabalhavam por conta de outrem (TCO) tinham contratos sem termo, tendo o seu número aumentado em 63,4 mil unidades, relativamente a 2019. Já os TCO com contratos a termo representavam 14,7% e o seu número decresceu em 119,2 mil, relativamente ao ano anterior. Quanto aos TCO com outro tipo de contratos⁵, em 2020, estes constituíam 2,9% e também decresceram em valor absoluto (- 110,0 mil). Entre 2011 e 2020, os TCO diminuíram no que respeita a todos os tipos de contrato, exceto no que se refere aos Contratos sem termo. Os TCO com contratos sem termo cresceram cerca de 14% entre 2011 e 2020. O conjunto dos contratados a termo e dos outros contratados diminuíram em 16,6% no mesmo período.
- 23.** Em 2020, 68,9% das pessoas empregadas no Continente, trabalhavam na área dos *Serviços* e 25,1% trabalhavam na *Indústria, construção, energia e água*. Entre 2019 e 2020, o emprego diminuiu 3% na área dos *Serviços*; na *Indústria, construção, energia e água*, registou-se também uma diminuição de 2,3% e na *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* o emprego diminuiu em 3,2%.
- 24.** Entre 2019 e 2020, o setor das *Indústrias Transformadoras* registou um decréscimo de 4,2%, (-17,7 mil trabalhadores) e o setor da *Construção* um decréscimo de 2,8% (-8 mil). Feita uma comparação com o ano de 2011, verifica-se que, em 2020, as *Indústrias Transformadoras* registavam mais 31,2 mil trabalhadores, enquanto a *Construção* contabilizava - 122,2 mil.
- 25.** Relativamente aos setores mais representativos dos *Serviços*, entre 2019 e 2020, no Continente, os que mais cresceram foram as *Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas* (+22,6 mil pessoas), as *Atividades de informação e de comunicação* (+17,6 mil) e as *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* (+9,8 mil). No entanto, o emprego diminuiu substancialmente, nos setores do *Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis*

⁵ Incluem contratos sazonais, ocasionais.

e motociclos (-35,6 mil trabalhadores), no Alojamento, restauração e similares (-27 mil pessoas) e nas Atividades administrativas e dos serviços de apoio (-13,7 mil), setor onde se tinha verificado em 2019 um aumento de 13,8 mil pessoas.

- 26.** Segundo os dados da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), em dezembro de 2020, no Continente, havia 665,4 mil postos de trabalho ocupados nas administrações públicas, mais cerca de 18,8 mil que em 2019. Desses postos de trabalho, cerca de 61,2% eram ocupados por mulheres, cujo número aumentou em 15,5 mil relativamente ao ano anterior; já o dos homens foi de apenas 3,3 mil. O número de postos de trabalho ocupados nas administrações públicas diminuiu fortemente, entre 2011 e 2014, tendo depois crescido sempre, mas de forma moderada. Ainda assim, em 2020, havia menos cerca de 9,7 mil postos de trabalho ocupados do que no início da série.
- 27.** No que se refere às empresas e demais entidades públicas (exceto AP), estas somavam 41,2 mil postos de trabalho ocupados, menos 731 do que em 2019.

2.3. Desemprego

- 28.** Portugal evidenciou, ao longo da primeira década deste século, uma taxa de emprego com valores superiores às da média do conjunto de países da UE. Em 2020, a taxa de emprego portuguesa, apesar de registar um decréscimo face ao período homólogo, continua a manter-se acima da média dos países europeus (67,6% na UE-27).
- 29.** Considerando os dados do *Inquérito ao Emprego* do INE, em 2020, no Continente, estavam desempregadas 332,9 mil pessoas, o que significou um acréscimo de 12,3 mil pessoas relativamente a 2019 (4%). As mulheres representavam 51,4% do total do desemprego, tendo diminuído 2,4% face a 2019. Já os trabalhadores homens cresceram 11,8% em termos homólogos.
- 30.** Em 2020, os escalões etários mais jovens eram os que registavam taxas de desemprego mais elevadas: 22,3% no escalão dos 15 aos 24 anos e 9,1% no escalão dos 25 aos 34 anos. Entre 2019 e 2020, a taxa de desemprego aumentou em todos os escalões etários, exceto no escalão dos 45 aos 54 anos (-0,6%) e no dos 55 aos 64 anos (-0,4%). De salientar que em 2020, tanto a taxa de desemprego jovem portuguesa como a da UE-27 registaram uma subida homóloga expressiva, tendo-se fixado nos 22,6% e 16,8%, respetivamente.
- 31.** A taxa de desemprego da população ativa com até ao ensino básico era de 6,3%; mais baixa do que a taxa de desemprego da população ativa com o ensino secundário (8,3%) e mais alta do que a taxa de

desemprego da população ativa com o ensino superior (5,8%). A taxa diminuiu, relativamente a 2019, na população ativa com o ensino básico (-0,3%), tendo aumentado ligeiramente na população ativa com o ensino secundário e ensino superior. (1,1% e 0,5% respetivamente).

- 32.** No Continente, em 2020, a população desempregada à procura de novo emprego constituía 89,9% do total dos desempregados e os desempregados à procura do 1º emprego totalizavam 33,6 mil. Relativamente a 2019, o desemprego diminuiu na categoria dos desempregados à procura do 1º emprego, mas aumentou na categoria dos desempregados à procura do novo emprego. As mulheres eram maioritárias em ambas as categorias.
- 33.** A maioria dos desempregados à procura de novo emprego provinha do setor dos *Serviços* (67% do total). Os desempregados oriundos da *Indústria, construção, energia e água* constituíam 22,6% e os que provinham da *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca*, 1,8%.
- 34.** Relativamente aos principais setores, em 2020, no Continente, 17,4% dos desempregados à procura de novo emprego provinha do *Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e de motociclos*, 16,7% provinha das *Indústrias transformadoras*, 16,4% do *Alojamento, restauração e similares*, 5,9% da *Construção* e 5,4% das *Atividades de saúde humana e apoio social*. Em termos homólogos, o número de desempregados cresceu na *Indústria, construção, energia e água* e nos *Serviços*, mas decresceu na *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca*.
- 35.** Em 2020, no Continente, dos 332,9 mil desempregados cerca de 129,7 mil (39% do total) estavam desempregados há 12 e mais meses, ou seja, eram desempregados de longa duração (DLD). Note-se que, entre 2019 e 2020, o número de DLD decresceu em cerca de 28,2 mil pessoas; pelo contrário, o número de desempregados até 12 meses cresceu de forma bastante acentuada (+40,9 mil indivíduos). As mulheres representavam 50,8% dos DLD, tendo o seu peso diminuído em cerca de 3 p.p. relativamente a 2019.
- 36.** Dos cerca de 130 mil indivíduos desempregados há mais de 1 ano, no Continente, em 2020, 60,1% do total estavam desempregados há mais de 2 anos (eram desempregados de muito longa duração (DMLD)). Relativamente ao ano anterior esta subcategoria de DLD diminuiu 25,9%. Em 2020, os DMLD constituíam 23,4% do total dos desempregados.
- 37.** Em Portugal, de acordo com os dados estatísticos disponibilizados pelo Instituto de Informática do MTSSS, havia em 2020, cerca de 230,1 mil beneficiários com processamento de prestações de desemprego. Destes, 729 indivíduos beneficiavam de subsídio por cessação de atividade, ou seja,

eram trabalhadores independentes. Relativamente ao período homólogo, o número de beneficiários com prestações, em 2020, aumentou de forma expressiva, com uma variação positiva de 43,5%, o que correspondeu, em termos absolutos a um aumento de cerca de 70 mil beneficiários.

- 38.** Ao longo de 2020, foram deferidas prestações de desemprego a cerca de 250 mil beneficiários: cerca de 215 mil relativas ao subsídio de desemprego e 33,3 mil ao subsídio social de desemprego. No que se refere ao subsídio por cessação de atividade e de atividade empresarial foram deferidas prestações a 1010 e 147 beneficiários, respetivamente. Quanto ao subsídio por cessação de atividade profissional dos membros de órgãos estatutários, este foi atribuído a 529 pessoas.

2.4. Fluxos de mão-de-obra entre emprego, desemprego e inatividade

- 39.** Em 2020, a população empregada apresenta um saldo negativo de cerca de 48,1 mil pessoas, que resulta sobretudo da saída de indivíduos para uma situação de inatividade. Na outra face da moeda, a população inativa aumentou em cerca de 27,2 mil pessoas, sobretudo devido ao número de transitados do emprego para a inatividade. Já o número de desempregados aumentou, sobretudo devido à entrada de inativos para o desemprego.
- 40.** De acordo com informação da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, em 2020, no Continente, entraram nas Administrações públicas cerca de 111,5 mil trabalhadores, dos quais 56,7 mil, ou seja, mais de metade, constituíam novos recrutamentos e os restantes provinham da mobilidade e outras situações. Por outro lado, saíram das Administrações Públicas 92,7 mil trabalhadores, dos quais, cerca de 58,5%, correspondendo a 54,2 mil pessoas em definitivo, e destas, 12,1 mil por reforma/aposentação. Destes movimentos de trabalhadores resultou um acréscimo de cerca de 18,8 mil trabalhadores nas Administrações públicas no final do ano, dos quais 9,8 mil provinham do saldo dos trabalhadores em mobilidade e outras situações, e os restantes 9 mil do saldo entre novos recrutamentos e saídas definitivas.
- 41.** No decurso de 2020, 857 entidades empregadoras estiveram em situação de *Lay-off*, invertendo-se, assim, a tendência de decréscimo, iniciada em 2014. O número de beneficiários com prestações de *Lay-off*, aumentou de forma muito expressiva, com uma variação positiva de 421,8%, abrangendo cerca de 20,3 mil trabalhadores.
- 42.** Analisando os dados estatísticos disponibilizados pela Direção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT), em 2020, as empresas comunicaram àquela direção-geral, 698 despedimentos

coletivos, que previam cerca de 8 mil trabalhadores a despedir. Em termos homólogos, no ano de 2020, constatou-se um aumento de 102,3% do número de despedimentos coletivos comunicados, o que correspondeu a mais 353 despedimentos. O número de trabalhadores despedidos em processos de despedimento coletivo registou um crescimento expressivo de 107,8% em relação a 2019, o que, em termos absolutos, se traduziu num aumento de 3,9 mil trabalhadores despedidos.

2.5. Medidas de apoio excecionais em contexto de pandemia (Covid-19)

- 43.** Analisando os dados estatísticos disponibilizados pelo Instituto de Informática da Segurança Social, no decurso de 2020 e até 10 de fevereiro de 2021, foram requeridas 460,6 mil baixas por isolamento em virtude da situação pandémica originada pela COVID-19, tendo, no mesmo período, sido lançadas cerca de 296 mil. De notar que, o número de baixas por isolamento lançadas foi superior no contingente feminino (59%) e evidenciando um número muito significativo de requerimentos no Norte (35,2%).
- 44.** No que diz respeito às baixas por doença originada pelo SARS-CoV-2, no período em análise, foi requerido um total de 497,6 mil baixas, tendo sido lançadas 250,1 mil baixas por doença, sendo que a maioria dos beneficiários também eram do sexo feminino (55,1%) e igualmente com uma acentuada prevalência na região norte (38,4%).
- 45.** De março de 2020 até final de janeiro de 2021, 113,1 mil empresas requereram o *Lay-off* simplificado, tendo sido abrangidos cerca de 1.385 mil trabalhadores. Se atendermos ao número absoluto de candidaturas, constata-se que foram sobretudo as empresas de menor dimensão, que recorreram a esta medida extraordinária (81,9%). O peso das empresas de maior dimensão que recorreram foi de apenas 0,5%. Contudo, atendendo ao número de trabalhadores abrangidos foi nas empresas de maior dimensão que se verificou o maior número de abrangidos (29,7%). Por áreas de proveniência, os trabalhadores abrangidos por esta medida excecional, vinham sobretudo dos setores das *Indústrias transformadoras* (22,6%), logo seguidas pelo do *Alojamento, restauração e similares* (18%), do *Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos* (17,3%), e das *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* (11,4%). Observa-se que, apesar de a região Norte ter tido o maior número de empresas (33,6%) a recorrer a esta medida, foi Lisboa e Vale do Tejo que teve o maior volume de trabalhadores abrangidos pelo *Lay-off* simplificado, (41,3%).
- 46.** No decurso de 2020, a aplicação da Medida de apoio excecional à família para trabalhadores abrangeu 179,4 mil trabalhadores por conta de outrem (TCO), 18,9 mil trabalhadores independentes

e 2,4 mil trabalhadores do serviço doméstico. Importa destacar que, tanto no que respeita aos TCO como aos trabalhadores independentes, as mulheres foram as principais beneficiárias e, no caso dos trabalhadores do serviço doméstico, foram a quase totalidade (99,5%).

- 47.** Cerca de 214,6 mil trabalhadores independentes e 40,6 mil Membros de Órgão Estatutário (MOE) solicitaram apoio extraordinário à redução da atividade económica. Com efeito, a maioria do total de pedidos de apoio dos trabalhadores independentes (90,6%) deveu-se a uma paragem total da sua atividade profissional, enquanto a maioria dos pedidos dos MOE (cerca de 60%) decorreram da redução da atividade económica. Os trabalhadores independentes beneficiários deste apoio pertenciam maioritariamente ao sexo feminino (54,2%), ao contrário dos MOE, que se concentrou no sexo masculino (64,8%). Tendo em conta a dimensão regional, verifica-se que Lisboa e Vale do Tejo surge como a região que apresenta o volume mais expressivo de pedidos.
- 48.** Cerca de 33,2 mil beneficiários do subsídio de desemprego e 22,1 mil beneficiários do subsídio social de desemprego viram as suas prestações prorrogadas. Considerando esta informação por sexo as beneficiárias, em ambas as categorias de subsídio, representaram mais de 60% do total.
- 49.** Entre março de 2020 e o final de janeiro de 2021, cerca de 353,3 mil pessoas beneficiaram do complemento de estabilização para trabalhadores abrangidos pelo *lay-off* simplificado. De referir que, a percentagem de homens e mulheres que beneficiaram deste complemento de estabilização foi semelhante.
- 50.** Analisando os dados estatísticos disponibilizados pelo Instituto de Informática da Segurança Social, cerca de 19,1 mil empresas requereram apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade empresarial, tendo sido abrangidos cerca de 197 mil trabalhadores. Constatou-se que, em número de candidaturas, foram sobretudo as empresas de menor dimensão, que recorreram a este apoio extraordinário (81,5%). Porém, apesar do número de empresas de maior dimensão que recorreram a este apoio ser diminuto (0,2%), o volume de trabalhadores abrangidos evidencia alguma expressão (15,3%). Por áreas de proveniência, verifica-se que os trabalhadores vinham sobretudo dos setores do *Alojamento, restauração e similares* (41,8%). Quanto à localização geográfica das entidades empregadoras que requereram este apoio, a região de Lisboa e Vale do Tejo registou o maior volume de empresas (39,6%) e de trabalhadores abrangidos (44,1%).

51. Segundo a informação disponibilizada pelo IEFP, até ao início de janeiro de 2021⁶, cerca de 55,4 mil entidades empregadoras candidataram-se ao *Incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial*, o que correspondeu a 458,1 mil postos de trabalho (número considerado para efeitos de determinação do montante dos apoios). Analisando a nível geográfico, o Norte evidencia-se como a região com o maior volume de candidaturas aprovadas (47%) e o maior número de postos de trabalho (47%). Por último, verifica-se que a maior parte das candidaturas a este incentivo se concentrou em entidades dos setores do *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* (26,6%), do *Alojamento, restauração e similares* (23,9%) e das *Indústrias transformadoras* (13%). Todavia, considerando os postos de trabalho correspondentes, observa-se que 32,7%, pertence ao setor das *Indústrias transformadoras*, enquanto o *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* e o *Alojamento, restauração e similares* representam 22,6% e 17%, respetivamente.

3. Estrutura Empresarial E Trabalhadores Nas Empresas

52. Em 2019, responderam aos *Quadros de Pessoal* 275,8 mil empresas, menos cerca de 6,5 mil do que em 2018. O número de empresas tem vindo a aumentar de forma regular desde 2014, depois de ter diminuído consecutivamente entre 2009 e 2013. Entre 2009 e 2018, os maiores decréscimos registaram-se em 2010 (-54 mil) e 2012 (-13 mil).

53. Em 2019, as empresas nos setores de alta e média alta tecnologia eram cerca de 25,4 mil e representavam 2% do total. O número destas empresas cresceu 7,7% relativamente ao ano anterior. Em termos absolutos, as empresas nos setores de alta e média alta tecnologia decresceram, entre 2009 e 2012, tendo posteriormente aumentado, apesar de, em termos percentuais, nunca terem diminuído. Em 2019, havia cerca de mais 6 mil empresas nesta categoria face ao início da série.

54. De acordo com a informação disponibilizada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do MTSSS, em 2018 ocorreram, em Portugal, cerca de 195,8 mil acidentes de trabalho, entre os quais se contabilizaram 103 acidentes mortais, menos 37 mortes e menos 13,6 mil acidentes em relação ao ano anterior. Por outro lado, considerando a evolução da sinistralidade laboral na última década, constata-se que o número total de participações de acidentes laborais registou uma quebra de 10%

⁶ A Informação relativa ao *Incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial* foi recolhida através do site do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) e reporta-se à situação a 7 de fevereiro de 2021.

(menos 21,6 mil acidentes), tendo-se igualmente verificado uma quebra no número de acidentes mortais (menos 52,5%, o que correspondeu a menos 114 mortes).

- 55.** No que se refere ao absentismo por baixas por doença, no final de 2019, segundo a informação disponibilizada para o Continente pelo Instituto da Segurança Social do MTSSS, foram terminadas cerca de 859,4 mil baixas, o que representou, em termos homólogos, um acréscimo de 3,9%. A grande maioria das baixas terminadas teve duração inferior a 12 dias.

4. Ganhos e Remunerações

- 56.** Em outubro de 2019, e de acordo com os dados dos *Quadros de Pessoal*, o ganho médio mensal, no Continente, dos trabalhadores por conta de outrem que trabalhavam a tempo completo era de 1.209,94 €, o que representou um aumento de 3,4% face a Outubro do ano anterior, o maior aumento registado desde 2010. A mediana do ganho era de 892,01 €, tendo registado um aumento de 4,4% relativamente ao ano anterior.
- 57.** O ganho médio mensal masculino era 1.312,43 €, enquanto o feminino totalizava 1.086,97 €. Ambos cresceram, relativamente a 2018, mas o feminino mais do que o masculino pelo que a diferença entre ganhos médios se atenuou ligeiramente, como aliás já vinha acontecendo desde 2010. Assim, em 2019, o ganho médio mensal feminino representava 82,8% do ganho masculino quando, em 2010, constituía 79,1%.
- 58.** Em outubro de 2019, o valor da remuneração base média mensal para os TCO que trabalhavam a tempo completo era de 1005,09 €, (83,1% do ganho médio mensal) e cresceu cerca de 3,6% relativamente a 2018.
- 59.** Em outubro de 2019, e tal como evidenciado em anos anteriores, o ganho médio mensal dos TCO que trabalhavam a tempo completo era mais elevado na região de Lisboa (1.477,39 €), seguindo-se-lhe as regiões do Norte e do Centro, que tinham ganhos médios mensais de 1100,44 € e 1.070,66 €, respetivamente. O Alentejo registava um ganho médio mensal de 1.067,82 €, enquanto o Algarve continuava a ser a região onde o ganho médio mensal era mais baixo (1029,01 €).
- 60.** A análise da estrutura remuneratória dos Trabalhadores por Conta de Outrem que trabalhavam a tempo completo, em 2019, e no que respeita à remuneração base mensal mais prestações regulares, permite constatar que mais de metade dos trabalhadores (55,5%) se concentrava no escalão

remuneratório entre os “600 aos 999,99 €”. Surgia em seguida o escalão dos “1.000 aos 2.499,9 €”, que reunia 32,9% dos trabalhadores. O escalão equivalente ao SMN, reunia cerca de 5% e o escalão entre os “2.500 e os 4999,99 €”, 5,5%. Quanto ao escalão inferior ao SMN, e tendo em conta o aumento do SMN para 600 € em 2019, este abrangeu cerca de 0,2% dos trabalhadores.

- 61.** Relativamente a 2018, constatou-se um ligeiro decréscimo nos escalões até aos 600 €, e um ligeiro aumento na percentagem de trabalhadores nos escalões superiores a 600 € que foi mais elevado no escalão dos “1.000 aos 2.499,9 €” (mais cerca de 1,5 p.p.).
- 62.** Considerando os dados do *Inquérito aos ganhos e à duração do trabalho*, em Abril de 2019, 25,6% dos TCO que trabalhavam a tempo completo eram abrangidos pela Retribuição mínima mensal garantida (RMMG), 21% do total dos homens e 31% do total das mulheres. A percentagem destes TCO cresceu 3,5 p.p. face a outubro de 2018.
- 63.** Analisando as remunerações bases médias mensais tendo em conta o tipo de contrato, e de acordo com a informação dos *Quadros de Pessoal*, constata-se que, em 2019, no Continente, a remuneração média mensal dos TCO que trabalhavam a tempo completo era de 1.098,7 €, para os contratados sem termo, de 797,7 € para os contratados a termo, (ou seja, cerca de 72,6% da remuneração base média dos contratados sem termo) e de 845,1 €, para os contratados com termo incerto.
- 64.** De acordo com os dados disponibilizados pelo INE para Portugal, em 2020, o Índice de Custo do Trabalho registou um acréscimo de 8,3% em termos homólogos, tendo aumentado em todos os setores de atividade, sem exceção, em particular nas *Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas* (mais 15%), nas *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* (mais 15%), nas *atividades de saúde humana e apoio social* (mais 12,8%), no *Alojamento e restauração* (mais 11,1%) e nas *Atividades financeiras e de seguros* (mais 11%).
- 65.** De acordo com os dados da DGAEP, em 2020, no Continente, o ganho médio mensal dos trabalhadores a tempo completo nas Administrações Públicas era de 1.794 €, mais alto do que o ganho médio nos fundos da segurança social (1.482,3 €) e sobretudo do que na Administração local (1.194,8 €). Relativamente a 2019, o ganho médio cresceu cerca de 1,2% na Administração central e 0,9% na local.
- 66.** Nas empresas públicas e demais entidades do setor público, em 2020, no Continente, o ganho médio mensal era de 2.363,7 € nas entidades detidas pela Administração Central e de 1.219,4 € nas entidades detidas pela Administração local. Quanto à remuneração base média mensal era de

1.604,9 € para as empresas e demais entidades detidas pela Administração Central, representando 67,9% do ganho médio, e de 966,8 € para as entidades detidas pela Administração local, ou seja, 79,3%.

5. Formação Profissional e medidas ativas de emprego

- 67.** Tendo em conta os dados do Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), matricularam-se em cursos de educação e formação, em 2020, 247,8 mil indivíduos. Destes, 196,2 mil frequentavam cursos dirigidos a jovens até aos 24 anos e os restantes 51,5 mil cursos dirigidos a adultos. Entre 2019 e 2020, o número de matriculados em cursos de dupla certificação cresceu, em 6,7%, depois de, em 2019, ter decrescido em 7,3%. Como nos anos anteriores, cerca de 70,9% dos jovens abrangidos, frequentavam cursos profissionais e 6,3% enquadravam-se em cursos de educação e formação de jovens. No caso dos jovens, a predominância é masculina com cerca de 61% do total dos formandos. Já nos cursos de educação e formação de adultos, as mulheres predominavam, representando 57,2%. Tal como em 2019, os escalões dos 35 aos e 44 anos, (27,1%) e o dos 50 ou mais anos (19,3%), eram aqueles que agregavam maior número de formandos.
- 68.** Em 2020, as ações de formação promovidas pelo IEFP, cuja execução se encontra integrada nos sistemas informáticos, abrangeram 351,4 mil pessoas, 279,1 mil das quais em ações de Formação Contínua (79,4%) e 25,3 mil (7,2%) na Formação Inicial e ainda 4,4 mil (1,3%) na *Formação de Formadores*. Em 2020, como nos anos anteriores, os homens representavam a maioria dos abrangidos nas ações de Formação Inicial (67%). Já as mulheres representavam 61,2% dos formandos das ações de Formação Contínua e 63,6% das ações de *Formação de formadores*.
- 69.** No que se refere às diferentes medidas de Formação Contínua, os formandos com o ensino secundário eram maioritários nas medidas *formação modular*, *vida ativa* e em *Outras atividades de formação* dos Centros de Gestão Participada. Nestas ações, mais de metade dos formandos tinha entre 25 e 44 anos (51,3%) e os abrangidos com 50 e mais anos representavam 24,4%. Para além disso, 36,8% tinha o ensino secundário, 23,8%, o 3º ciclo do ensino básico e 16,8% até ao 3º ciclo do ensino básico.
- 70.** Em 2020, as medidas de apoio ao emprego promovidas pelo IEFP abrangeram 102,7 mil pessoas. Destas, 38,1% beneficiaram das medidas de *Inserção profissional – trabalho socialmente necessário*, 30,7% beneficiaram de *apoios à contratação*, 28,6% beneficiaram das medidas de *Inserção*

profissional e cerca de 1,5% beneficiaram de *Apoio à criação de emprego e empresas*. Em 2020, as mulheres representavam 61,9% do total de abrangidos pelas medidas de *apoio ao emprego* e 28,8% dos abrangidos situava-se no escalão etário dos 25 aos 34 anos. No que se refere aos níveis de habilitações, em 2020, 30,8% tinha o ensino superior e 30,6% o ensino secundário.

- 71.** Em 2020, dos indivíduos que terminaram programas ao abrigo das medidas de Emprego, 14,1% foram colocados na entidade que os acolheu e 2,9% encontrou colocação pelos seus próprios meios. Ainda neste contexto, de referir que 50,8%, dos que terminaram as medidas de *Inserção Profissional*, ficaram colocados na entidade e 8,4%, dos que terminaram a medida *Inserção Social - Trabalho Socialmente Necessário*, encontraram colocação pelos seus próprios meios.
- 72.** De acordo com os dados *do Relatório anual de formação contínua*, no Continente, em 2018, 42,3 mil empresas promoveram ações de formação para os seus trabalhadores, o que correspondia a 16,3% do total de empresas que responderam ao Relatório Único. Estas ações de formação abrangeram cerca de 1.052,6 mil trabalhadores (34,7% do total dos trabalhadores ao serviço nas referidas empresas).
- 73.** Quer o número de empresas que promoveram ações de formação contínua, quer o número de trabalhadores envolvidos diminuiu, relativamente a 2017. Foi o primeiro decréscimo percentual no número de empresas promotoras de formação verificado desde 2010. Já a percentagem de trabalhadores envolvidos registou valores mais baixos do que em 2018 nos anos de 2010, 2015 e 2016.
- 74.** Em 2018, o número de homens e mulheres que tinha frequentado ações de formação contínua nas empresas era muito equilibrado, do ponto de vista da distribuição etária. O escalão etário em que maior percentagem de trabalhadores frequentou ações de formação foi o dos 35 aos 44 anos (39,2%), seguindo-se-lhe o dos 18 aos 34 anos (38,3%) e o dos 45 aos 64 anos (34%). A percentagem dos trabalhadores abrangidos por ações de formação promovidas pelas empresas era, de um modo geral, tanto mais elevada quanto maior o nível de habilitação, variando entre os 25,2% (TCO com menos do que o 3º ciclo do ensino básico) e os 57,5% (TCO com o mestrado).

Principais Indicadores

Figura 1. Principais Indicadores

Continente		2020	2020-2019	2020/2019
Milhares				%
População total		9.795,2	26,9	0,3
	<i>Homens</i>	4.611,4	4,3	0,1
	<i>Mulheres</i>	5.183,8	22,6	0,4
População ativa		4.908,8	-81,7	-1,6
	<i>Homens</i>	2.476,9	-44,3	-1,8
	<i>Mulheres</i>	2.432,0	-37,2	-1,5
Taxa de Atividade (15 e mais anos) (%)		57,9		-1,2 p.p.
	<i>Homens</i>	62,9		-1,3 p.p.
	<i>Mulheres</i>	53,6		-1,1 p.p.
População empregada		4.576,0	-94,4	-2,0
	<i>Homens</i>	2.315,4	-61,5	-2,6
	<i>Mulheres</i>	2.260,6	-32,9	-1,4
População empregada (15 aos 24 anos)		243,5	-47,3	-16,3
População empregada (25 aos 34 anos)		851,3	-31,9	-3,6
População empregada a tempo completo		4.129,7	-64,7	-1,5
População empregada a tempo parcial		446,3	-29,6	-6,2
Subemprego de trabalhadores a tempo parcial		145,3	-4,6	-3,1
Trabalhadores por conta própria (TCP)		749,5	-21,7	-2,8
Trabalhadores por conta de outrem (TCO)		3.812,6	-69,9	-1,8
TCO contratados sem termo		3.142,4	63,4	2,1
TCO contratados a termo		560,2	-119,2	-17,5
Emprego na Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca		237,2	-7,8	-3,2
Emprego na Indústria, construção, energia e água		1.147,2	-27,2	-2,3
Emprego nos Serviços		3.152,7	-98,3	-3,0
Taxa de emprego (15 e mais anos) (%)		54,0		-1,3 p.p.
	<i>Homens</i>	58,8		-1,7 p.p.
	<i>Mulheres</i>	49,8		-1,0 p.p.
Taxa de emprego (população 15 aos 24 anos) (%)		23,5		-4,8 p.p.
Taxa de emprego (população 25 aos 34 anos) (%)		81,4		-3,0 p.p.
Taxa de emprego (população 35 aos 44 anos) (%)		86,8		-1,7 p.p.
Taxa de emprego (população 45 aos 54 anos) (%)		84,5		1,3 p.p.
Taxa de emprego (população 55 aos 64 anos) (%)		60,6		0,2 p.p.
População desempregada		332,9	12,8	4,0
	<i>Homens</i>	161,5	17,1	11,8
	<i>Mulheres</i>	171,4	-4,3	-2,4
População desempregada (15 aos 24 anos)		69,9	6,7	10,6
População desempregada (25 aos 34 anos)		85,2	19,6	29,9
Desemprego de longa duração (DLD)		129,7	-28,2	-17,9
Desemprego de muito longa duração (DMLD)		78,0	-27,2	-25,9
Desempregados à procura de novo emprego - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca		5,3	-3,9	-42,4
Desempregados à procura de novo emprego - Indústria, construção, energia e água		67,6	5,2	8,3
Desempregados à procura de novo emprego - Serviços		200,6	8,3	4,3
Taxa de desemprego (%)		6,8		0,4 p.p.
	<i>Homens</i>	6,5		0,8 p.p.
	<i>Mulheres</i>	7,0		-0,1 p.p.
Taxa de desemprego (população 15 aos 24 anos) (%)		22,3		4,4 p.p.
Taxa de desemprego (população 25 aos 34 anos) (%)		9,1		2,2 p.p.
Taxa de desemprego (população 35 aos 44 anos) (%)		4,9		0 p.p.
Taxa de desemprego (população 45 aos 54 anos) (%)		4,7		-0,6 p.p.
Taxa de desemprego (população 55 aos 64 anos) (%)		6		-0,4 p.p.

Desemprego registado - fim do período	dez/20	Dez.2020-Dez. 2019	Dez.2020/Dez.2019
Desemprego registado	375,2	87,0	30,2
Desempregados registados à procura de novo emprego na Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	15,3	1,9	14,4
Desempregados registados à procura de novo emprego na Indústria, construção, energia e água	69,5	10,6	18,0
Desempregados registados à procura de novo emprego nos Serviços	249,3	62,9	33,7

Estrutura empresarial	out/19	Out.2019-Out. 2018	Out.2019/ Out.2018
Quadros de Pessoal			
Empresas	275,8	-6,5	-2,3
TCO nas empresas	3.112,2	47,9	1,6
Sistema Integrado de contas das empresas			
2019	2019-2018	2019/2018	
Sociedades	423,7	24,4	6,1
Empresas individuais	837,2	14,6	1,8
Pessoas ao serviço nas sociedades	3.153,9	144,2	4,8
Pessoas ao serviço nas empresas individuais	919,5	13,0	1,4
% empresas nos sectores de alta e média alta tecnologia	2,0		0,1 p.p.
%de pessoas ao serviço nos sectores de alta e média alta tecnologia	6,1		0,1 p.p.

Remunerações	Outubro 2019	Out.2019/ Out.2018 Variação %
Ganho médio (€)	1.209,9	3,39
Homens	1.312,4	3,02
Mulheres	1.087,0	3,86
Remuneração base média mensal (€)	1.005,1	3,57
Homens	1.073,8	3,34
Mulheres	922,6	3,83

Formação inicial e contínua	Dezembro 2020	Dez.2020-Dez. 2019	% total abrangidos 2020
Modalidade de Educação e Formação (dupla certificação)	247.756	15.691	100,0
<i>Cursos profissionais</i>	175.680	6.914	70,9
<i>Cursos de educação e formação de jovens</i>	15.766	-4.770	6,4
<i>Cursos de educação e formação de adultos</i>	51.518	13.738	20,8

Formação modular certificada	526.970	-19.512	
Formação profissional não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações	573.900	-115.572	

Medidas ativas de emprego do IEFP (inclui Centros de Gestão Participada)	Dezembro 2020	Dez.2020-Dez. 2019	% total abrangidos 2020
Abrangidos em medidas ativas de emprego do IEFP	454.134	41.411	100,0
Formação profissional	351.423	19.803	100,0
<i>Formação Inicial</i>	25.306	-2.811	7,2
Cursos de Aprendizagem	21.076	-2.801	6,0
<i>Formação Contínua</i>	279.091	-11.397	79,4
Medida Vida Ativa	132.702	53.590	37,8
Educação e formação de adultos	37.919	-7.081	10,8
Formação modular	81.639	-17.792	23,2
Apoios à inserção do mercado de trabalho	102.711	21.608	100,0
Inserção profissional	29.356	-6.675	28,6
Apoios à contratação	31.539	19.109	30,7
Contratos emprego-inserção (CE,CEI+ e CEI Património)	26.567	-2.704	25,9

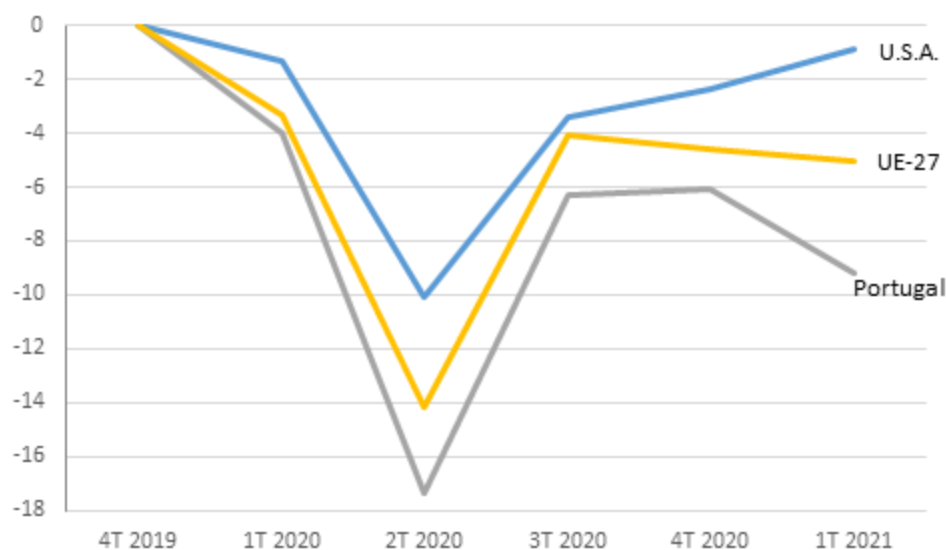
Formação continua nas empresas*	Outubro 2018	Out.2018-Out. 2017	Out.2018/ Out.2017
Número de trabalhadores em acções de formação continua	1.052.617	845	0,1
Número de empresas que promoveram acções de formação	42.252	-7.749	-15,5
Taxa de participação na formação	34,7		-5,3 p.p.
% empresas promoveram acções de formação no total empresas	16,3		-3,3 p.p.
Número médio de horas de formação	33,8	2	4,8
Média de custos de formação (€)	397,5	49	13,9

* Últimos dados disponíveis à data.

1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO – NO CONTEXTO EUROPEU EM PARTICULAR

Decorrido mais de um ano desde o início da crise pandémica COVID-19, são visíveis os efeitos da quebra abrupta da atividade económica, bem como as dificuldades sentidas no processo de retoma. Tomando como base o valor do Produto Interno Bruto (PIB) no último trimestre de 2019, a Figura 2 mostra a evolução da criação de riqueza em dois espaços económicos cruciais (Estados Unidos e União Europeia-UE-27) ao longo dos quatro trimestres seguintes, sendo particularmente notória a redução verificada no 2.º trimestre de 2020. A descida no PIB trimestral foi, por um lado, menos acentuada nos Estados Unidos do que no espaço europeu e, por outro, mais pronunciada em Portugal do que no conjunto da UE-27 (e da Zona Euro). Acresce ainda que a recuperação iniciada no 3.º trimestre se apresentou mais vigorosa nos Estados Unidos, com o PIB do 1.º trimestre de 2021 praticamente a atingir o nível pré-crise, ao passo que na Europa o padrão de recuperação se revelou mais errático, o que gerou um processo de retoma mais distante da plena consolidação. Portugal iniciou também o seu percurso de recuperação, com o PIB do 1.º trimestre de 2021 a atingir cerca de 90,8% do PIB observado no 4º trimestre de 2019. Nos Estados Unidos e na UE-27 esta relação situava-se nos 99,1% e 95,0%, respetivamente.

Figura 2. Variação da atividade económica desde a pandemia, em percentagem



Fonte: U.S. Bureau of Economic Analysis e Eurostat (NAMQ_10_GDP)

Circunstâncias tão excecionais conduziram à introdução de medidas governamentais extraordinárias, visando a mitigação dos seus efeitos sobre a solvabilidade das empresas, sobre o emprego e sobre os rendimentos dos trabalhadores. Neste quadro, merece relevo a *Medida Extraordinária de Apoio à Manutenção dos Contratos de Trabalho (Lay-off Simplificado)*, complementada pela *Medida de Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva da Atividade Empresarial* e pelo *Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial*. Foram igualmente implementadas diversas medidas de apoio social, destinadas a cobrir perdas de rendimento, designadamente, o *Subsídio por Isolamento Profilático* e *Subsídio por Doença por COVID-19*, o *Apoio Excecional à Família*, a *Medida de Apoio Extraordinário à Redução da Atividade Económica*, o *Apoio Excecional a Desempregados e Prorrogação de Prestações de Rendimento Social de Inserção* e, por último, o *Complemento de Estabilização para Trabalhadores Abrangidos pelo Lay-off Simplificado*⁷.

Em rápida síntese, entre março de 2020 e fevereiro de 2021, 113,1 mil empresas, cobrindo um universo de 1,4 milhões de trabalhadores, solicitaram o *Lay-off Simplificado*; e 19,1 mil empresas (197,0 mil trabalhadores) no caso do *Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva da Atividade Empresarial*. No âmbito do *Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial* foram aprovadas 52,4 mil candidaturas de entidades empregadoras, cobrindo um total de cerca de 458,1 mil trabalhadores, ou seja, uma média de 9 trabalhadores por empresa.

Paralelamente às medidas de apoio à retoma da atividade empresarial, foram introduzidos outros apoios complementares, designadamente a *Moratória ao Pagamento de Juros e Capital de Créditos Já Existentes* e o *Acesso a Novos Créditos com Juros Bonificados ou Garantias*. Assim, de acordo com o *Inquérito Rápido e Excecional às Empresas (IREE-INE/BdP)*, respeitante à primeira quinzena de fevereiro de 2021, 15% das empresas respondentes beneficiavam ainda do regime de *Lay-off Simplificado* e 13% do *Apoio à Retoma Progressiva/Apoio Simplificado para Microempresas*, enquanto 24% beneficiavam de apoio através de *Moratórias* e 17% de *Créditos Bonificados*. No Alojamento e restauração, para além de outros, um dos setores mais atingidos pela pandemia devido ao seu encerramento parcial ou total durante vários períodos durante o ano de 2020, 65% das empresas estavam cobertas pelo *Lay-off Simplificado*, 48% pelas *Medidas de Apoio à Retoma Progressiva/Apoio Simplificado para Microempresas*, 48% por *Moratórias* e 61% pelo Programa Apoiar (*Apoiar.pt*, *Apoiar Restauração* e *Apoiar + Simples*). Estimava-se ainda que, em relação ao total dos respondentes ao abrigo do regime de *Lay-off simplificado/Apoio à retoma progressiva*, as empresas tenham, em média aproximada, cerca de 60% da sua força de trabalho

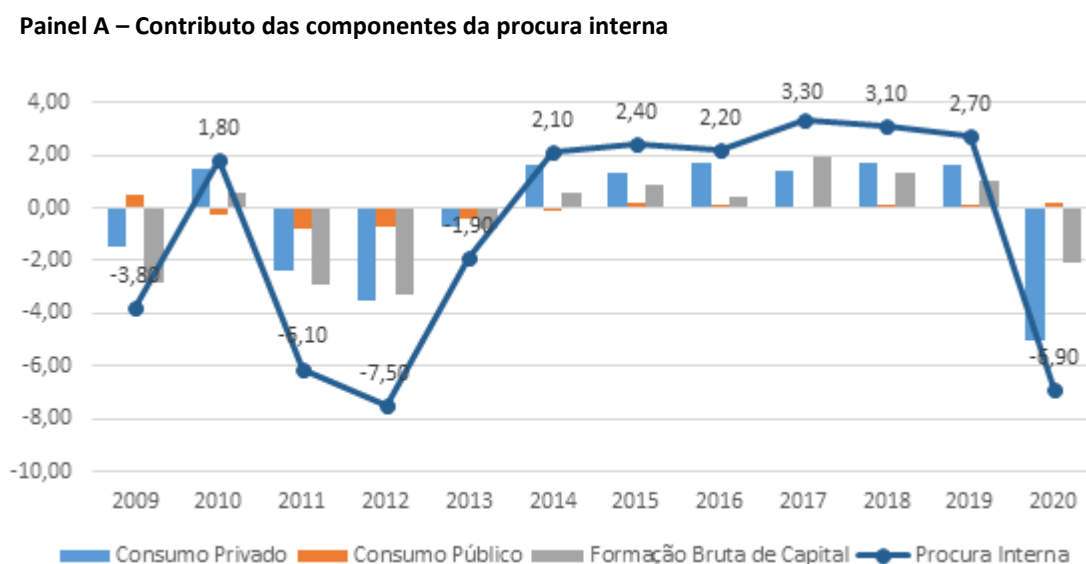
⁷ Ver *infra*, ponto 2.5 sobre a análise das medidas implementadas no âmbito da COVID-19.

coberta por aquelas medidas. No setor do Alojamento e restauração a estimativa sobe para 70%. Por conseguinte, quer do ponto de vista da percentagem de empresas cobertas pelo conjunto de medidas excecionais quer no que diz respeito à percentagem de trabalhadores cobertos especificamente pelo Lay-off/Apoio à retoma, estamos perante valores muito expressivos que mostram o extraordinário impacto económico e social da crise pandémica COVID-19.

Procede-se, de seguida, à análise da decomposição do crescimento do produto nas suas principais componentes, utilizando a perspetiva do período longo, isto é, no decurso da última década. Para maior compatibilidade com os *Relatórios sobre Emprego e Formação* anteriores, a apresentação far-se-á com recurso a dados anuais. O enquadramento é feito à luz do comportamento do conjunto dos parceiros da União Europeia, agora a 27 países.

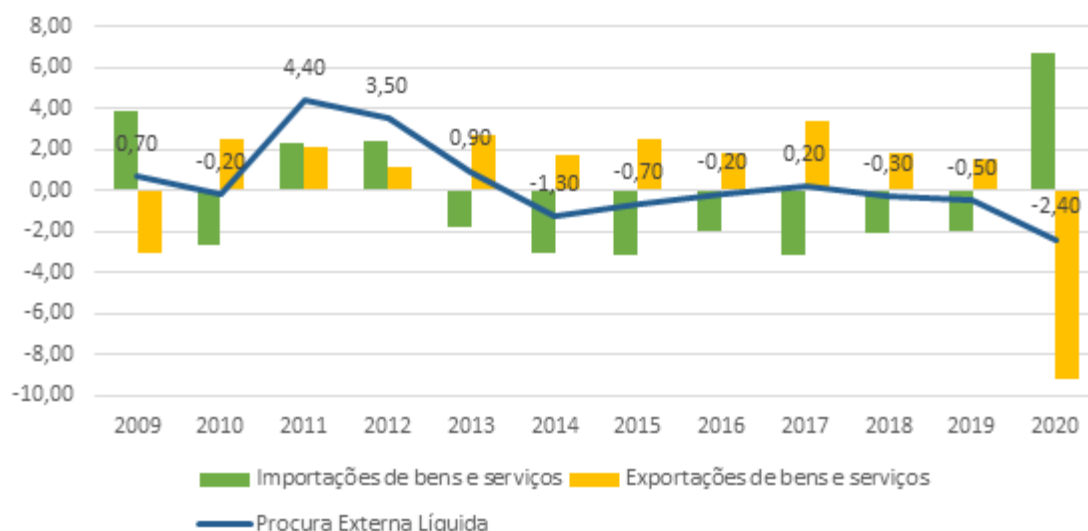
Como se mostra no painel A da Figura 3, após mais de meia década de crescimento consecutivo (superior a 2% ao ano), a procura interna sofre, em 2020, uma quebra de 6,9%. Esta descida deveu-se sobretudo ao contributo do consumo privado, com uma redução anual de 5,0%, tendo as restantes componentes da despesa interna apresentado um comportamento menos volátil, onde o consumo público registou um ligeiro aumento de 0,2% e a formação bruta de capital um decréscimo de 2,1%.

Figura 3. Contributo para o crescimento do PIB a preços constantes, por componente da despesa



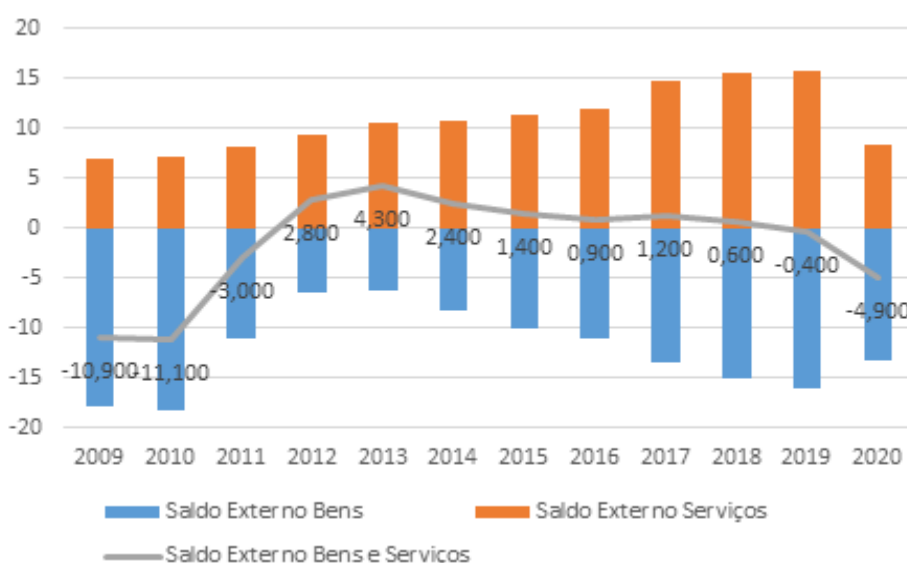
Fonte: AMECO – Annual macro-economic database of the European Commission

Painel B – Contributo das componentes da procura externa líquida



Fonte: AMECO – Annual macro-economic database of the European Commission

Painel C – Saldo externo de bens e serviços (em milhares de milhões de Euros), a preços de 2015.

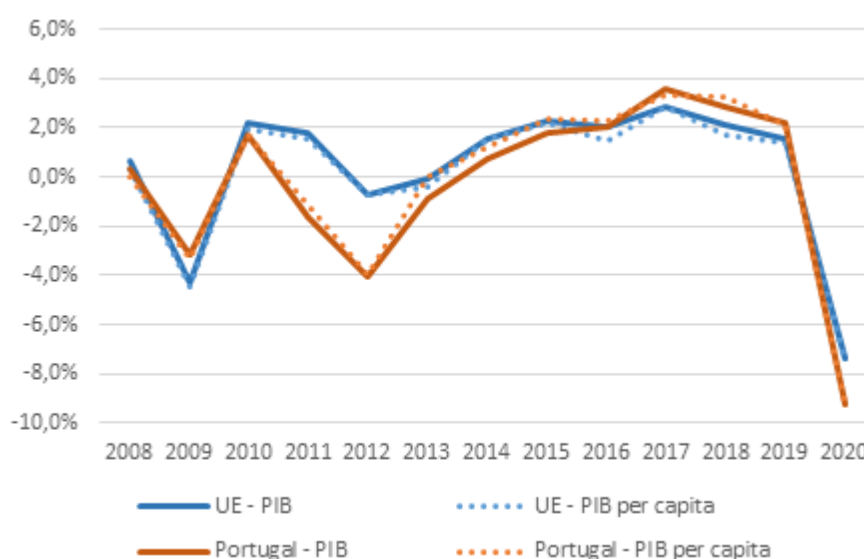


Fonte: AMECO – Annual macro-economic database of the European Commission

O cenário de pandemia, teve igualmente reflexos no comportamento das exportações de bens e serviços, com uma queda abrupta de 9,2%, ao mesmo tempo que as importações, em face da paragem parcial da produção nacional e de necessidades urgentes, sofriam um impulso, de 6,7%, como se ilustra no painel B. Neste contexto, assiste-se à deterioração do saldo externo de bens e serviços, atingindo o nível registado no início da segunda década (painel C), isto é, um défice externo próximo de 5 mil milhões de Euros.

A conjugação de uma evolução fortemente desfavorável da procura interna e da procura externa teve como efeito um recuo anual do PIB sem paralelo, e que se traduziu numa quebra estimada de -9.3% em 2020, como se pode observar na Figura 4. A variação no caso da UE-27 foi menor, tendo atingido a taxa de -7,4%. O PIB per capita, na UE-27 e em Portugal, por seu turno, decresceu praticamente na mesma ordem de grandeza.

Figura 4. Taxas de crescimento real do PIB e do PIB per capita, em Portugal e na UE-27

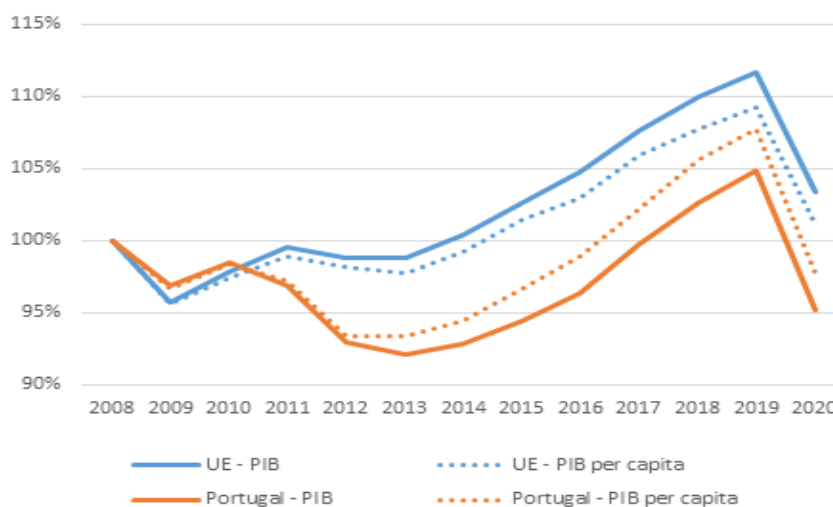


Fonte: Banco de Portugal

A queda do PIB em 2020 conduziu a economia portuguesa para o patamar pré-crise financeira do *subprime*. Tomando como base o ano de 2008, o PIB em 2020 representava, com efeito, a preços constantes, apenas 95% do valor observado em 2008. Por comparação, em 2013, no final do período da Grande Recessão, o PIB cifrava-se em cerca de 92% do PIB de 2008, como se mostra na Figura 5.

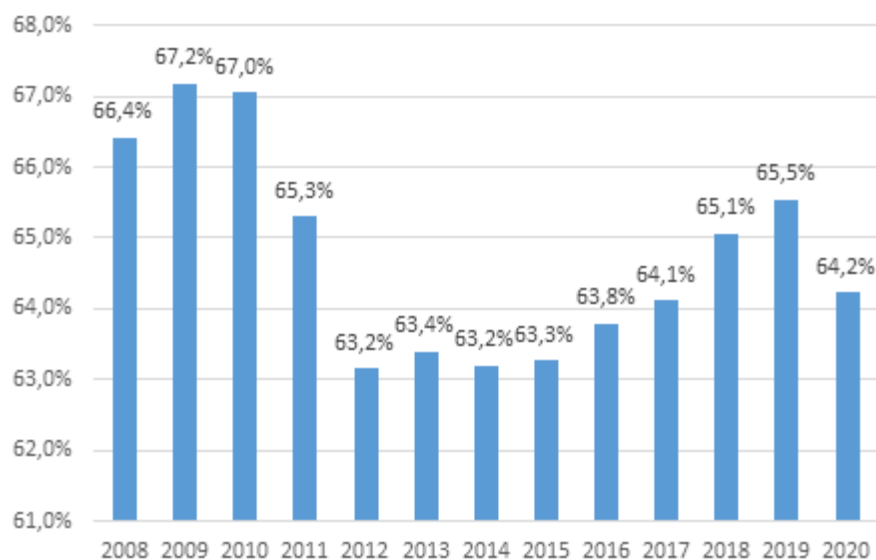
A Figura 6, por sua vez, ilustra o comportamento do PIB per capita tendo como base a média do PIB europeu per capita (UE-27). Pode-se assim observar que em 2020, e após seis anos de melhoria anual consecutiva, o produto per capita português sofria um recuo de 1,3 pontos percentuais em relação a 2019, fixando-se agora em 64,2% da média.

Figura 5. Evolução do PIB, em Portugal e na UE-27, a preços constantes (2008=100)



Fonte: AMECO – Annual macro-economic database of the European Commission

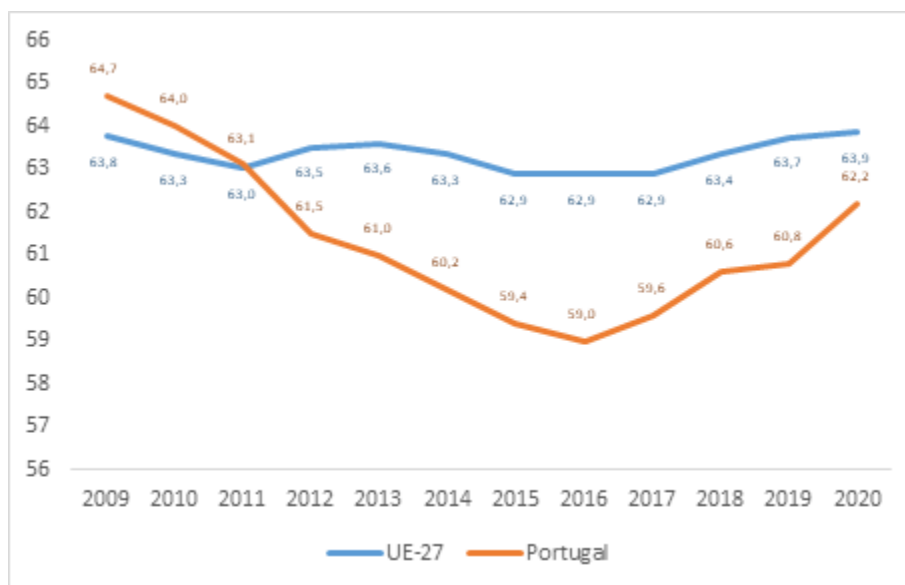
Figura 6. PIB per capita de Portugal em percentagem da média da UE-27, a preços de 2015



Fonte: AMECO – Annual macro-economic database of the European Commission

Não obstante a quebra acentuada do Produto Interno Bruto, Portugal manteve, em 2020, a trajetória de convergência no tocante à percentagem da compensação do trabalho no total da riqueza criada (avaliada a custo de fatores). É possível observar na Figura 7 que a diferença entre Portugal e o conjunto da EU-27 caiu para 1,7 pontos em 2020, quando em 2016, no ano de disparidade máxima, se situava em 3,9 pontos. Em 2020, a compensação do trabalho representava 62,2% do PIB, um valor muito próximo do máximo registado em 2009 (64,7%).

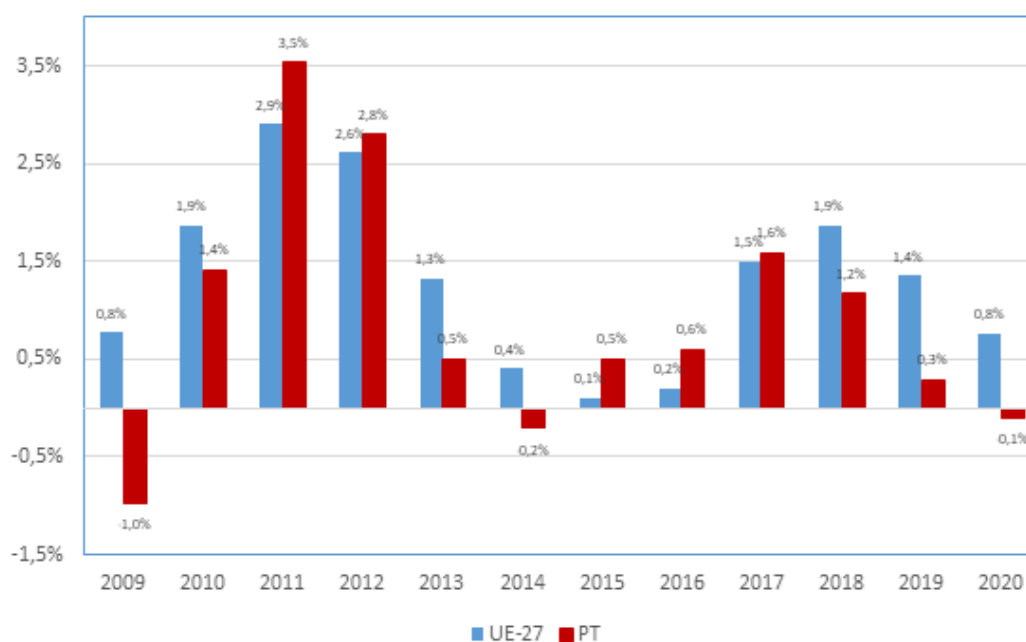
Figura 7. Compensação do trabalho em percentagem do PIB a custo de fatores



Fonte: AMECO – Annual macro-economic database of the European Commission

Em relação à evolução dos preços no consumidor, indicada na Figura 8, é de notar que o índice harmonizado em 2020 confirma o padrão iniciado em 2018, com Portugal a registar consistentemente uma taxa de variação anual inferior à do conjunto da UE-27.

Figura 8. Taxa de variação anual do índice harmonizado de preços no consumidor

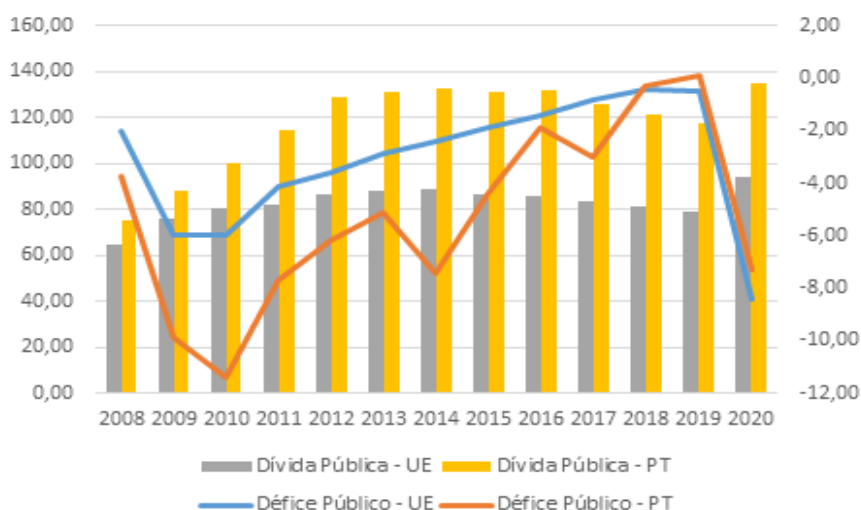


Fonte: AMECO – Annual macro-economic database of the European Commission

A queda abrupta da atividade económica teve reflexos no défice das contas públicas e no *stock* de dívida (Figura 9). Inverteu-se, designadamente, a trajetória de redução do défice público, característica dos últimos anos, e registou-se nova aceleração da dívida pública, de tal modo que em, em 2020, o défice e a dívida pública atingiam 7,3% e 135,1% do PIB, respetivamente. Repare-se que o défice público registado na UE-27 (8,4%) foi ainda mais elevado do que em Portugal, ao passo que a dívida pública sofria um agravamento de 14,7 pontos percentuais em relação a 2019 (17,9 pontos no caso português).

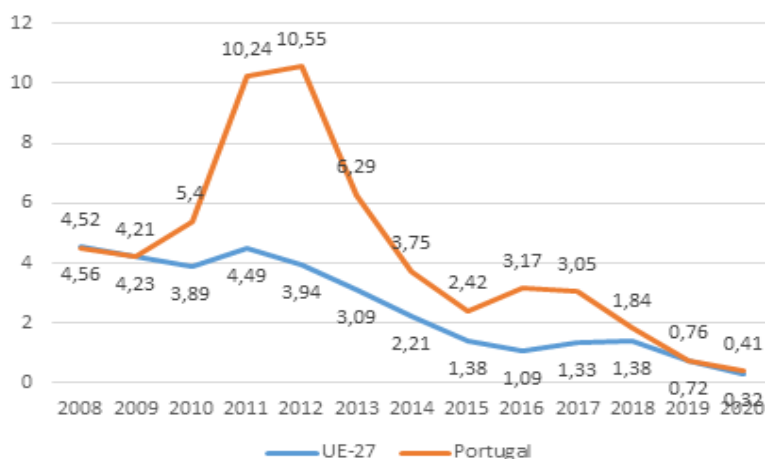
Não obstante a forte aceleração do défice orçamental e da dívida pública, manteve-se a forte convergência nas taxas de juro de longo prazo, como se mostra na Figura 10. Com efeito, em 2020, o prémio adicional pago por Portugal cifrava-se em 9 pontos centesimais acima da média europeia (UE-27).

Figura 9. Déficit e dívida pública em Percentagem do PIB, Portugal e média da UE



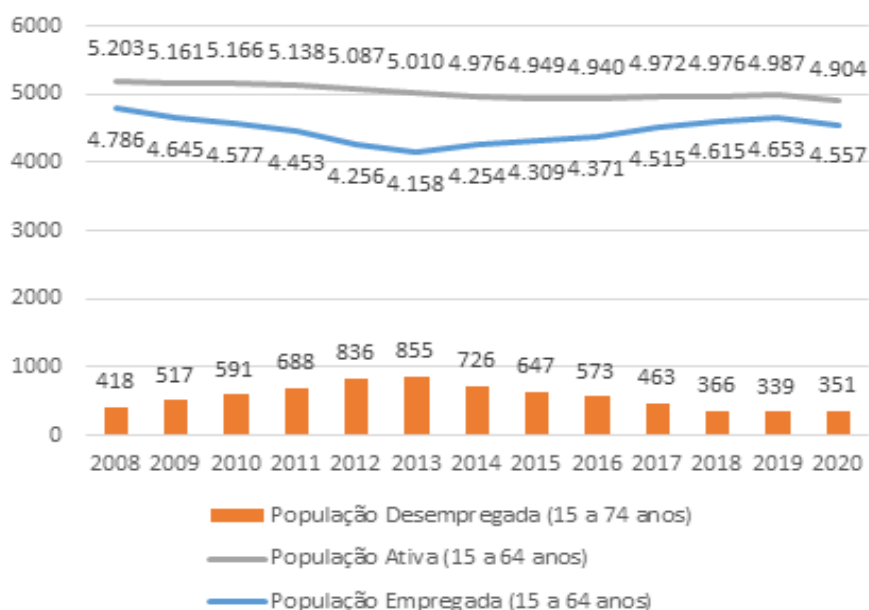
Fonte: AMECO – Annual macro-economic database of the European Commission

Figura 10. Taxas de juro de longo prazo (critério de Maastricht)



Fonte: Eurostat

Figura 11. População ativa, empregada e desempregada



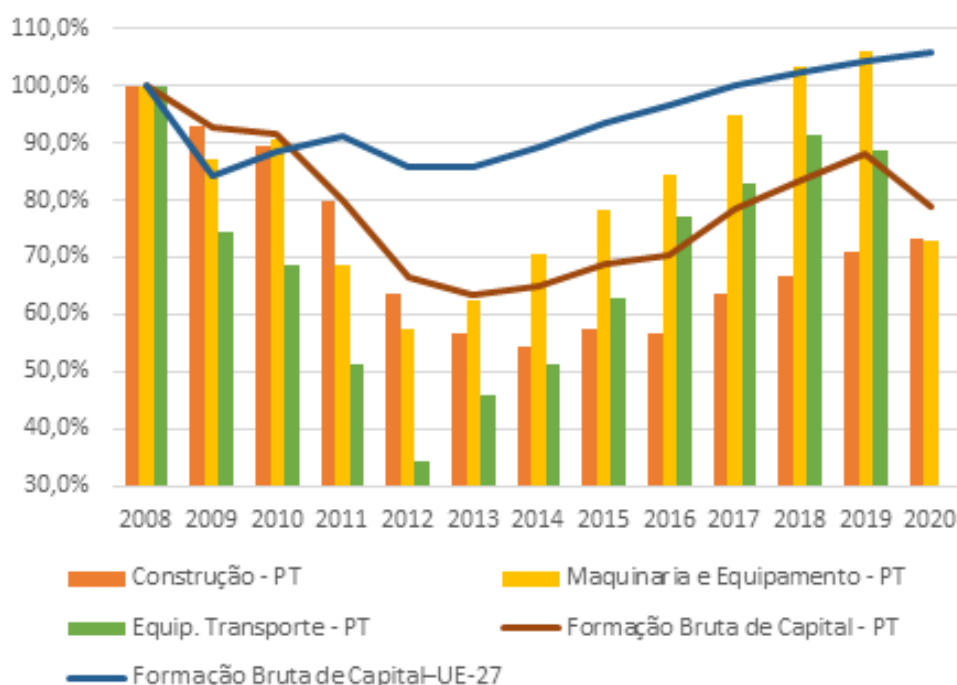
Fonte: Eurostat

No mercado de trabalho a evolução foi também desfavorável, com descida, em relação ao ano de 2019, do emprego e da população ativa e subida da população desempregada. A interpretação destes resultados permanece, porém, difícil, dada a existência de diversas condicionantes de natureza verdadeiramente excecional, associadas, em especial, às diversas declarações de estado de emergência e de calamidade, limitativas da circulação de pessoas e desde logo das transições no mercado laboral. Este contexto necessariamente afetou o cálculo das estimativas de emprego e desemprego publicadas pelo INE, como se encontra de resto sublinhado na nota informativa distribuída à comunicação social em janeiro de 2021⁸. Ao que acresce, como já se referiu, a implementação de variadas medidas extraordinárias visando a salvaguarda de postos de trabalho e de rendimentos. Neste quadro muito

⁸ Ver INE, *Destaques-Informação à Comunicação Social*, de 7 de janeiro de 2021 (ponto 2) e de 10 de fevereiro (págs. 2 e 17), que explicita o impacto da pandemia COVID-19 nos resultados do Inquérito ao Emprego. O INE reconhece, de um modo geral, que a informação divulgada é influenciada pela situação atual determinada pela pandemia COVID-19, seja pela natural perturbação associada ao impacto da pandemia na obtenção de informação primária, seja pelas alterações comportamentais decorrentes das medidas de salvaguarda da saúde pública adotadas. (Por outro lado), Desde meados de março de 2020 que têm vindo a ser adotadas medidas de salvaguarda da saúde pública relativas à pandemia COVID-19 que afetaram o normal funcionamento do mercado de trabalho e, consequentemente, as Estatísticas do Emprego. Tais medidas, decorrentes da declaração de diversos estados de emergência e de declarações de calamidade, decretaram, entre outras, restrições à livre circulação de pessoas para a maioria da população, fecho das escolas e encerramento temporário de empresas. Em simultâneo, foram tomadas diversas medidas de proteção do emprego dos trabalhadores. Tal teve impacto na classificação das pessoas segundo a Condição Perante o Trabalho no Inquérito ao Emprego. Pessoas anteriormente classificadas como desempregadas e pessoas que efetivamente perderam o seu emprego foram (corretamente, do ponto de vista estatístico) classificadas como inativas caso não tenham feito uma procura ativa de emprego, devido às restrições à mobilidade, à redução ou mesmo interrupção dos canais normais de informação sobre ofertas de trabalho em consequência do encerramento parcial ou mesmo total de uma proporção muito significativa de empresas. Também a não disponibilidade para começar a trabalhar na semana de referência ou nos 15 dias seguintes, caso tivessem encontrado um emprego, levou à inclusão na população inativa. De igual modo, as medidas adotadas pelo governo no contexto da pandemia abrangeram um grande número de pessoas que, mesmo estando ausentes do trabalho, nomeadamente em regime de layoff, por uma duração prevista superior a três meses, foram classificadas como empregadas por continuarem a auferir um salário superior a 50% do habitual.
https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=415270523&DESTAQUESstema=55574&DESTAQUESmodo=2

particular, regista-se em 2020 uma quebra de 83 mil indivíduos na população ativa e de 97 mil no emprego, por comparação com o ano anterior. A variação na população desempregada é mais contida, com um aumento de 12 mil unidades, um resultado menos dramático e que, tudo leva a crer, se deve também ao particular apuramento estatístico desta grandeza através do Inquérito ao Emprego, que em contextos excecionais como os que se viveram em 2020, assumem particular relevo. Referimo-nos aqui em especial à circunstância de pessoas anteriormente classificadas com desempregadas e pessoas que efetivamente perderam o emprego serem estatisticamente classificadas como inativas, na ausência de procura ativa de emprego⁹.

Figura 12. Formação bruta de capital e principais componentes, Portugal e UE-27, a preços de 2015 (2008=100)



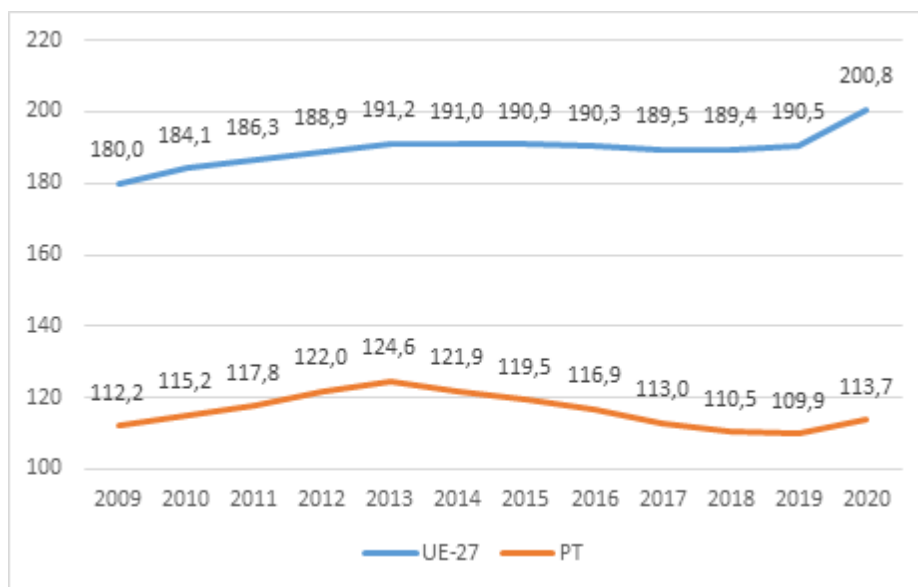
Fonte: AMECO – Annual macro-economic database of the European Commission

Como bem ilustra a Figura 12, a Grande Recessão de 2008-2013 provocou um decréscimo muito marcado na formação bruta de capital em Portugal. Houve, entretanto, lugar a forte recuperação, em todo o caso insuficiente para que se atingisse, em 2019, o nível observado em 2008 em termos reais (isto é, a preços de 2015). A crise pandémica provocou nova quebra e, por essa via, um agravamento do hiato em relação ao conjunto da UE-27. Assim, a formação bruta de capital em Portugal representava, em 2020, apenas 78,8% do valor registado em 2008, enquanto a UE-27 já ultrapassava o nível inicial, com uma relação de 106,0%.

⁹ Para a análise em detalhe da evolução do emprego, desemprego e população ativa, bem como dos fluxos relacionados com a inatividade, a subutilização do trabalho e o desemprego registado, entre outros, ver infra ponto 2.

Agravou-se também, como mostra a Figura 13, o hiato entre Portugal e a UE, no que toca ao valor do stock de capital (líquido) por pessoa empregada, que a preços de 2015, colocava a economia portuguesa a cerca de 56,7% da média europeia, em clara perda em relação à situação observada em 2009.

Figura 13. Stock de capital (líquido) por pessoa empregada, Portugal e UE-27, a preços de 2015



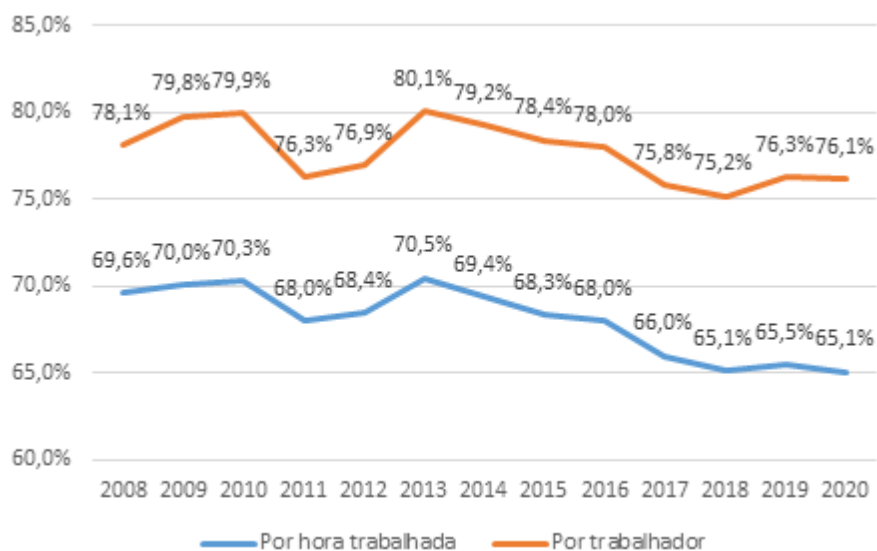
Valores em milhares de Euros, a preços de 2015.

Fonte: AMECO – Annual macro-economic database of the European Commission.

A evolução da produtividade (aparente) do trabalho, quer por trabalhador quer por hora trabalhada, encontra-se representada na Figura 14. Em ambos os casos, e em resultado também da diminuição do capital por trabalhador, pode observar-se a deterioração da produtividade portuguesa face à média dos seus parceiros. No caso da produtividade por trabalhador (dada pelo rácio entre o valor do PIB e o número de trabalhadores), o indicador português situava-se, em 2020, em 76,1% da média europeia. A produtividade por hora trabalhada, por seu turno, no mesmo ano, atingia apenas 65,1% da média. Assim, pela menor intensidade de capital por trabalhador saiu diminuída a produtividade do trabalho e pela utilização mais intensiva das horas se reduziu adicionalmente a produtividade horária.

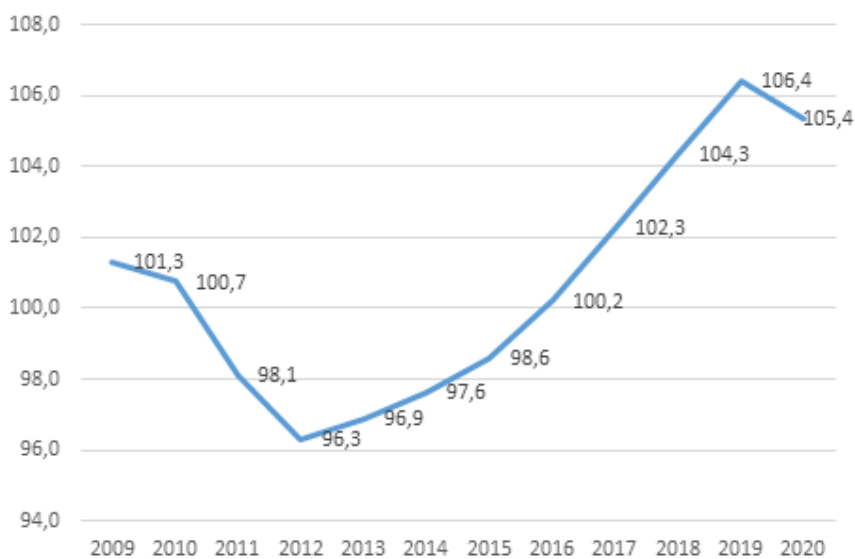
Por sua vez, a produtividade do capital (isto é, o rácio entre o PIB e o stock de capital líquido) revelou-se sensivelmente a par da produtividade europeia e, logo, comparativamente em posição menos desfavorável. Como se ilustra na Figura 15, a produtividade do capital em Portugal situou-se, no período analisado, sempre acima de 96% da média europeia, atingindo 105,4% em 2020.

Figura 14. Produtividade aparente do trabalho, por trabalhador e por hora trabalhada
(PPC: UE-27=100%)



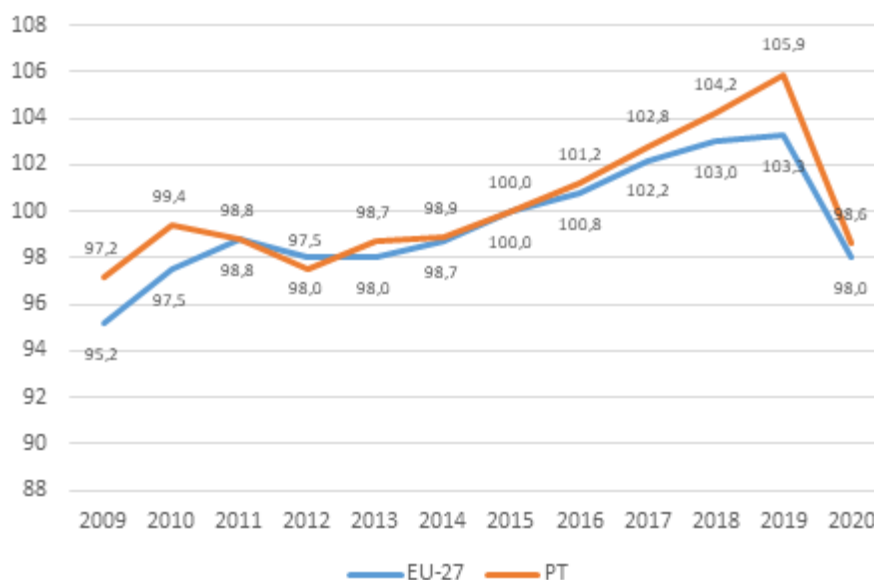
Fonte: AMECO – Annual macro-economic database of the European Commission

Figura 15. Produtividade aparente do capital (UE=100%)



Fonte: AMECO – Annual macro-economic database of the European Commission

Figura 16. Produtividade total dos fatores (2015=100)



Fonte: AMECO – Annual macro-economic database of the European Commission

Uma medida alternativa é a produtividade total dos fatores, definida como a quantidade de produto que se obtém com uma unidade ponderada de todos os fatores de produção, e que apresenta a vantagem de permitir obter a contribuição de fatores não refletidos nem na quantidade de trabalho nem na quantidade de capital. Segundo as estimativas mais recentes, elaboradas pelo Eurostat, pode observar-se que a evolução da produtividade total em Portugal, indicada na Figura 16, não deslustra, mantendo-se sempre acima da média da UE-27, mesmo no ano anómalo – do *Zoom shock* – de 2020.

2. O MERCADO DE TRABALHO EM PORTUGAL E NA UNIÃO EUROPEIA

2.0. Nota Introdutória

Neste capítulo descreve-se a evolução da oferta de trabalho, no período entre janeiro de 2011 e dezembro de 2020, considerando a evolução da população e dos fluxos migratórios e os principais indicadores do mercado de trabalho – atividade, emprego, desemprego e fluxos emprego-desemprego-inatividade – tendo em conta diferentes dimensões: sexo, grupos etários, níveis de escolaridade, regiões, setores de atividade, tipo de contratos, duração do desemprego, entre outras.

As principais fontes de informação utilizadas foram os dados do *Inquérito ao Emprego* e das *Estimativas Anuais de Emigração*, publicados pelo INE, do *Observatório da Emigração* e do IEFP, no que diz respeito ao desemprego registado. Para as comparações internacionais, nomeadamente com os países da União Europeia, recorreu-se a dados do Eurostat (*Labour Force Survey*).

O capítulo contém também uma análise do emprego nas administrações públicas, com dados fornecidos pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), e do trabalho temporário, com dados dos *Quadros de Pessoal* do GEP.

São ainda analisados os dados relativos aos beneficiários do subsídio de desemprego e às entidades empregadoras e beneficiários com prestações de *lay-off*, tendo como fonte a informação disponibilizada pelo Instituto de Informática da Segurança Social, e os dados referentes aos despedimentos coletivos, publicados pela Direção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT) publicados no seu *Relatório Anual*.

2.1. Oferta de trabalho

2.1.1. População total

De acordo com os dados do Inquérito ao Emprego do INE, em 2020, residiam no Continente 9.795,2 milhares de pessoas e pela primeira vez desde 2011 verifica-se um aumento de 0,2% da população residente. Regista-se um acréscimo de 0,4% na população feminina e, ao contrário do que se tem observado ao longo da série, o número de residentes homens não diminuiu.

No que se refere à população de 15 e mais anos, a população aumentou (+0,4%) entre 2019 e 2020. Considerando os diferentes escalões etários e tal como em 2019, o escalão dos 15 aos 24 anos continua a registar um crescimento positivo. Verifica-se um aumento de 1% no número de mulheres, bem como um aumento de 0,3% nos homens desse escalão etário. Nos escalões entre os 25 e 44 anos a população continua a decrescer, situação que ocorre quase desde 2011, sendo que, no escalão dos 25 aos 34 anos, esse decréscimo se tem vindo a atenuar, enquanto no escalão dos 35 aos 44 anos se acentua. Os maiores aumentos registaram-se, em 2020 como tem vindo a suceder desde 2011, no escalão dos 65 e mais anos.

2.1.2. Fluxos migratórios

FLUXOS MIGRATÓRIOS EM PORTUGAL

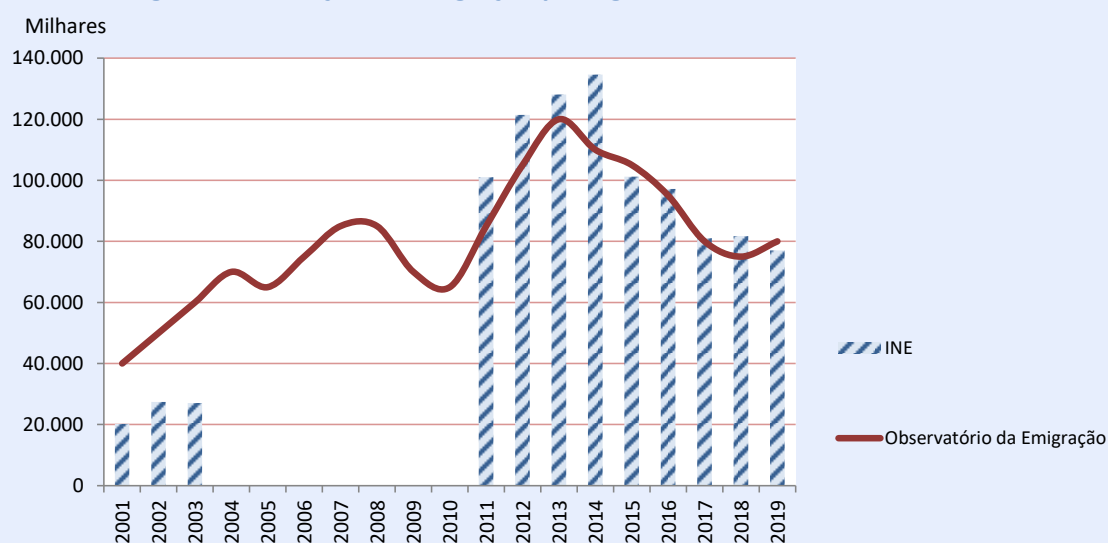
- *Evolução da Emigração portuguesa*

Analisando a informação estatística¹⁰ disponibilizada pelo OBSERVATÓRIO DA EMIGRAÇÃO, estima-se que, em 2019, cerca de 2,3 milhões de emigrantes portugueses encontravam-se a residir no estrangeiro, o que, tendo por base o total da população portuguesa, correspondeu a uma taxa de 21,9%.

¹⁰ A ausência de informação mais recente, apenas permite uma análise com dados até final de 2019.

Paralelamente, no mesmo ano em análise, verificou-se um saldo migratório positivo (mais 44,5 mil indivíduos), dado que 28,2 mil pessoas saíram de Portugal de forma permanente, o que foi compensado pela entrada permanente de 72,7 mil imigrantes (dos quais 49,9 mil oriundos de países extra UE28 e 22,8 mil provenientes dos restantes países da União).

Figura 17. Evolução da emigração portuguesa desde o início do milénio



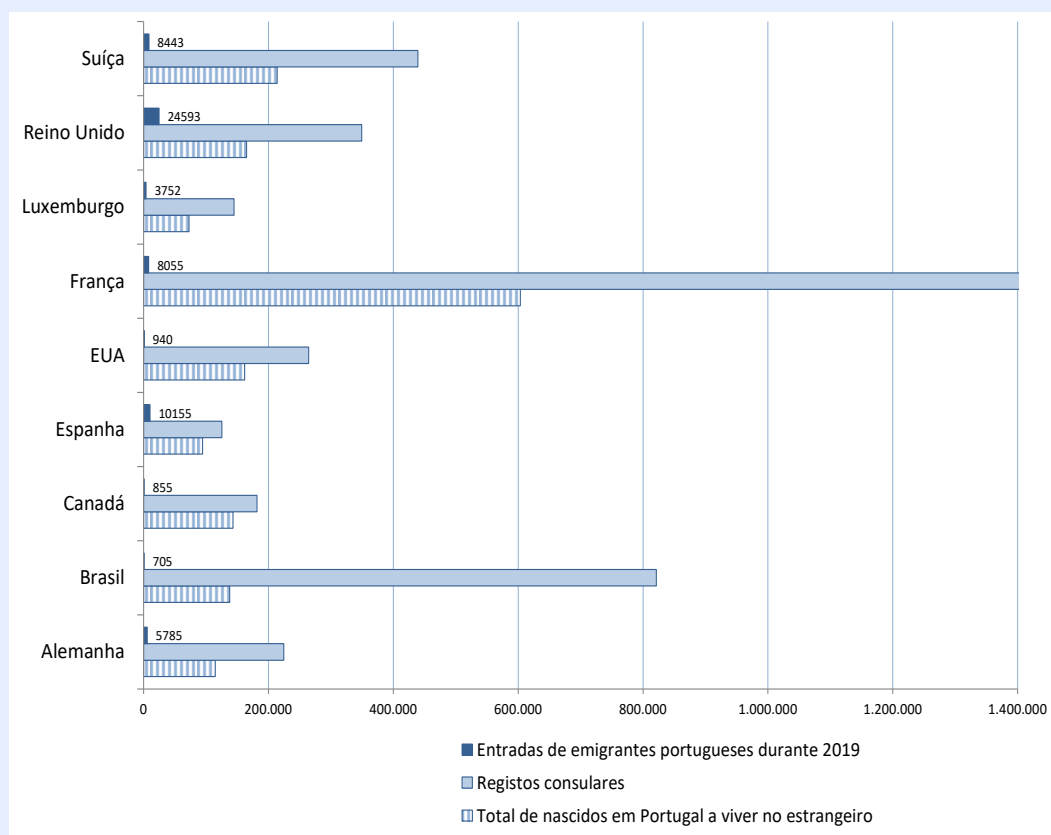
* A ausência de informação sobre a emigração temporária entre 2004 e 2010, inviabiliza a apresentação dos valores totais da emigração portuguesa para os respetivos anos.

Fonte: INE, *Inquérito aos movimentos migratórios de saída* (1992 a 2007) e *Estimativas anuais da emigração* (desde 2008).
OBSERVATÓRIO DA EMIGRAÇÃO, Dados sobre as entradas de portugueses nos países de destino.

Por outro lado, considerando os valores das estimativas do INE e dos dados do Observatório da Emigração sobre as entradas de portugueses nos países de destino, observa-se uma acentuada subida dos emigrantes portugueses ao longo dos últimos anos, em particular a partir do ano de 2011, não obstante, em 2015, se ter verificado uma inflexão desta tendência que se tem vindo a manter até 2019 (não obstante os dados do Observatório da Emigração evidenciarem uma subida pouco expressiva).

Analisando alguns dados da emigração portuguesa relativos a 2019, último ano disponível, observa-se que os países de destino dos emigrantes portugueses, no decurso desse ano, foram sobretudo o Reino Unido (com cerca de 18,9 mil), a Espanha (com 10,6 mil), a Suíça (com 8,7 mil), a França (com 8,3 mil), e a Alemanha (com 7,2 mil).

Figura 18. Emigrantes portugueses a residir no estrangeiro em 2019
(ou último ano disponível)



Fonte: OBSERVATÓRIO DA EMIGRAÇÃO, Dados sobre as entradas de portugueses nos países de destino.

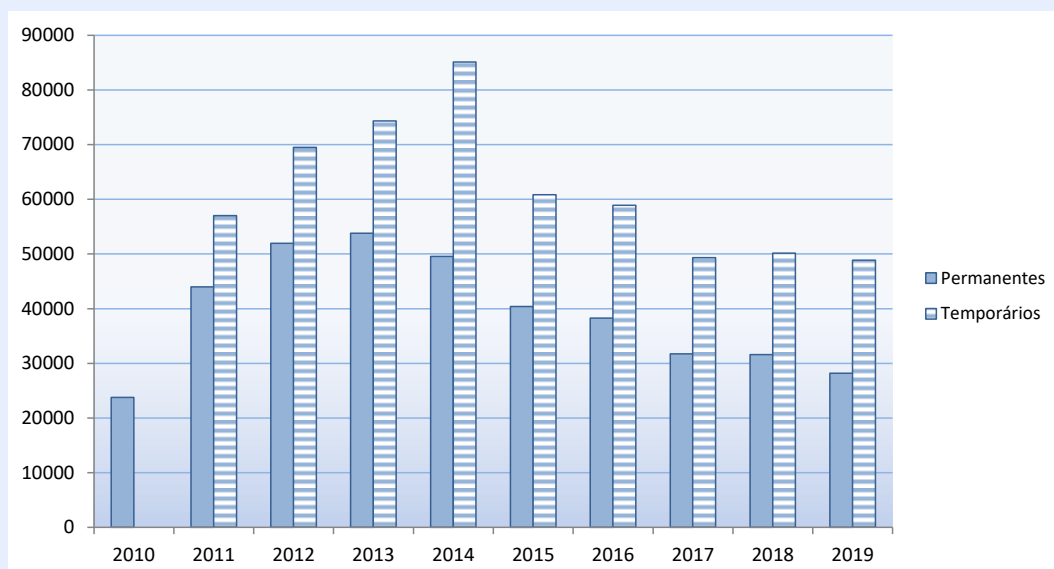
Porém, considerando os valores totais da população residente no estrangeiro, mas nascida em Portugal, verifica-se que a emigração portuguesa, em 2019, se concentrava maioritariamente em França (603,6 mil), na Suíça (214,1 mil), nos EUA (161,9 mil), no Canadá (143,2 mil), no Reino Unido (165 mil), no Brasil (138 mil), na Alemanha (114,7 mil), em Espanha (94,3 mil), e no Luxemburgo (72,8 mil).

Ainda neste contexto e de acordo com os valores disponibilizados pelas *Estimativas anuais de emigração* do INE, constata-se um aumento progressivo da emigração portuguesa, quer permanente¹¹ quer temporária¹², entre 2010 e 2014, observando-se, a partir de então, uma inflexão dessa tendência. De referir que, em 2019, a emigração portuguesa evidenciou valores ligeiramente inferiores aos do período homólogo, registando, na sua totalidade, um decréscimo de 5,8%. Saliente-se ainda o facto de, ao longo da série em análise, a emigração temporária apresentar sempre uma maior expressividade quando comparada com a emigração permanente, com diferenças superiores a 20 p.p. no que respeita aos seus pesos relativos.

¹¹ Indivíduos que se ausentaram com a intenção de permanecer no estrangeiro por um período superior a um ano.

¹² Indivíduos que se ausentaram com a intenção de permanecer no estrangeiro por um período igual ou inferior a um ano.

Figura 19. Evolução da emigração portuguesa por tipologia

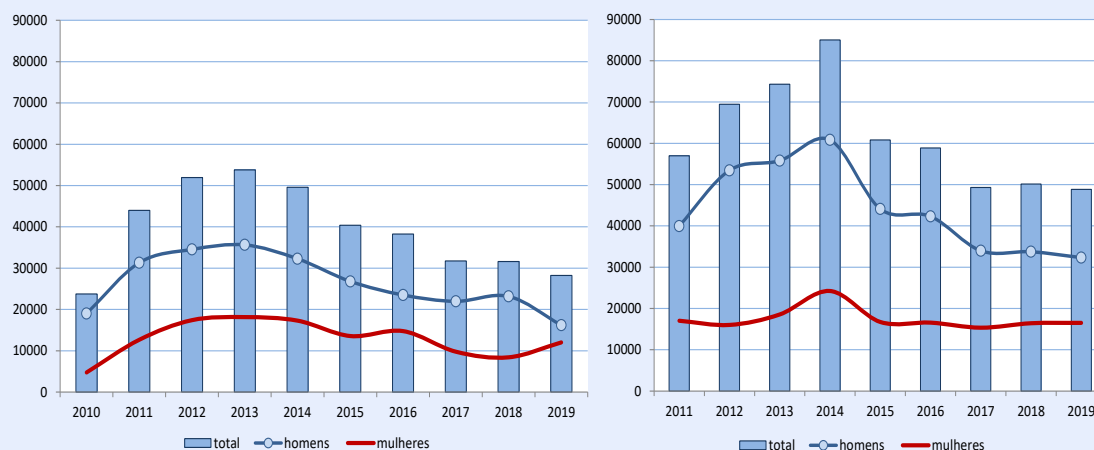


Nota: Os valores de 2008 a 2010 referentes à emigração permanente foram revistos em função da série *Estimativas Definitivas de População Residente 2001-2010*. Relativamente à imigração temporária não existem estimativas disponíveis entre 2008 e 2010.

Fonte: INE, *Estimativas anuais de emigração*

Na repartição por sexo, constata-se que, ao longo do período em análise, a emigração masculina, quer permanente quer temporária, foi sempre superior à feminina. Com efeito, os homens têm vindo a assumir um peso mais significativo no total dos emigrantes portugueses, ultrapassando, em quase todos os anos, mais do dobro do valor das mulheres emigrantes. Esta diferença de proporções entre homens e mulheres tem sido mais acentuada na emigração temporária, dado que na emigração permanente se tem vindo a verificar uma aproximação dos valores de ambos os sexos.

Figura 20. Evolução da emigração portuguesa por sexo



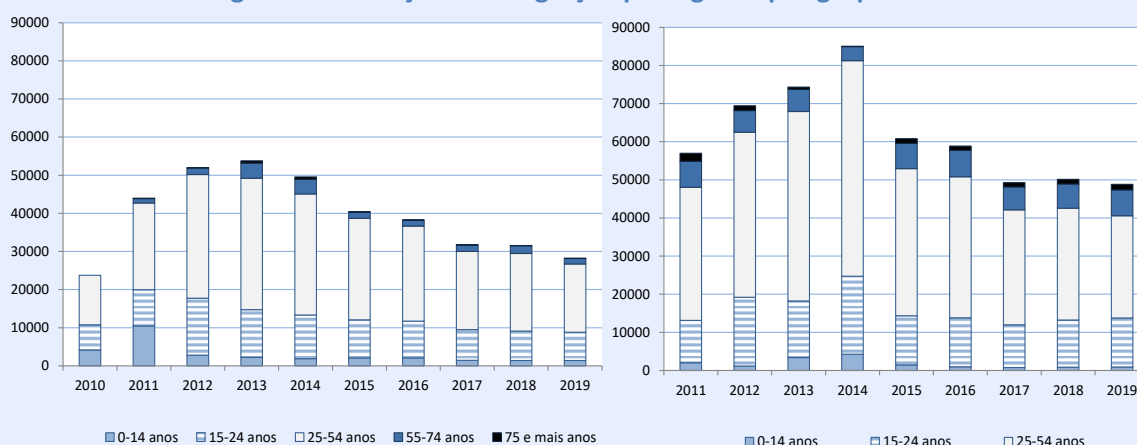
Nota: Os valores de 2008 a 2010 referentes à emigração permanente foram revistos em função da série *Estimativas Definitivas de População Residente 2001-2010*. Relativamente à imigração temporária não existem estimativas disponíveis entre 2008 e 2010.

Fonte: INE, *Estimativas anuais de emigração*

No que diz respeito à estrutura etária, verificou-se, em 2019, uma concentração da população emigrada no grupo de idades entre os 25 e os 54 anos, cujo peso relativo na emigração, tanto de carácter permanente como temporário, ultrapassou mais de metade do total da emigração, ou seja, 63% da emigração permanente e 55% da temporária pertencem a este grupo de idades.

Também o grupo etário dos 15 aos 24 anos apresentou valores relevantes, representando, ao longo dos anos em análise, mais de 24% do total da emigração portuguesa. Em 2019, 26% dos emigrantes, tanto temporários como permanentes, tinham entre 15 e 24 anos de idade.

Figura 21. Evolução da emigração portuguesa por grupo etário

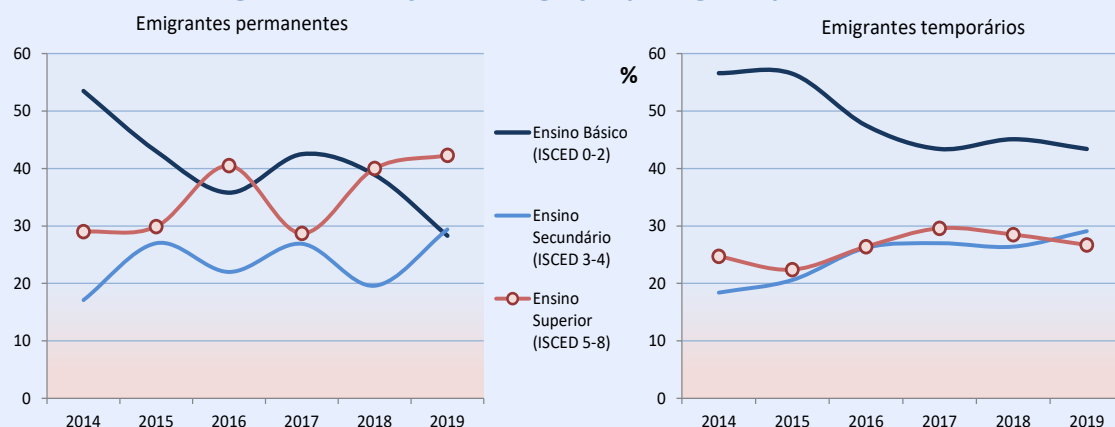


Nota: Os valores de 2008 a 2010 referentes à emigração permanente foram revistos em função da série *Estimativas Definitivas de População Residente 2001-2010*. Relativamente à imigração temporária não existem estimativas disponíveis entre 2008 e 2010.
Fonte: INE, *Estimativas anuais de emigração*

Por último, e ainda no que concerne à emigração portuguesa, constata-se que os emigrantes, tanto permanentes como temporários, com o ensino básico têm vindo a diminuir nos últimos anos, ao contrário dos emigrantes com o ensino secundário e superior que têm vindo a apresentar uma trajetória ascendente.

Quanto aos emigrantes com o nível de escolaridade superior, no último ano em análise verificou-se um aumento, em particular dos emigrantes permanentes, uma vez que os emigrados temporariamente, após um ligeiro aumento em 2016 e 2017, viram a sua percentagem diminuir de forma ténue até 2019.

Figura 22. Evolução da emigração portuguesa por escolaridade

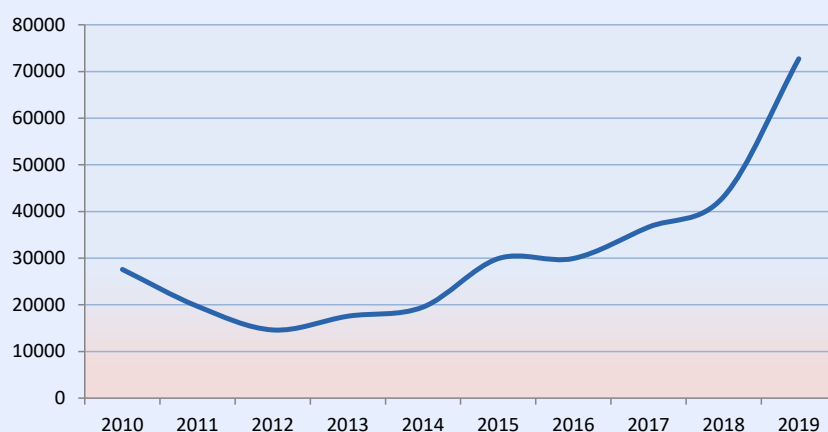


Fonte: INE, *Estatísticas Demográficas – 2018*

• **Evolução da Imigração portuguesa**

Considerando alguns dados das *Estimativas anuais de imigração* do INE, relativos à população proveniente de outros países que escolheu Portugal como destino de residência, numa breve caracterização, verifica-se que, a partir de 2010 houve uma quebra do valor total de imigrantes, evidenciando-se uma subida a partir de 2012. De notar que o número total de entradas de imigrantes em 2019 (72,7 mil pessoas), aumentou 68,5% face ao período homólogo.

Figura 23. Evolução da população imigrada em Portugal

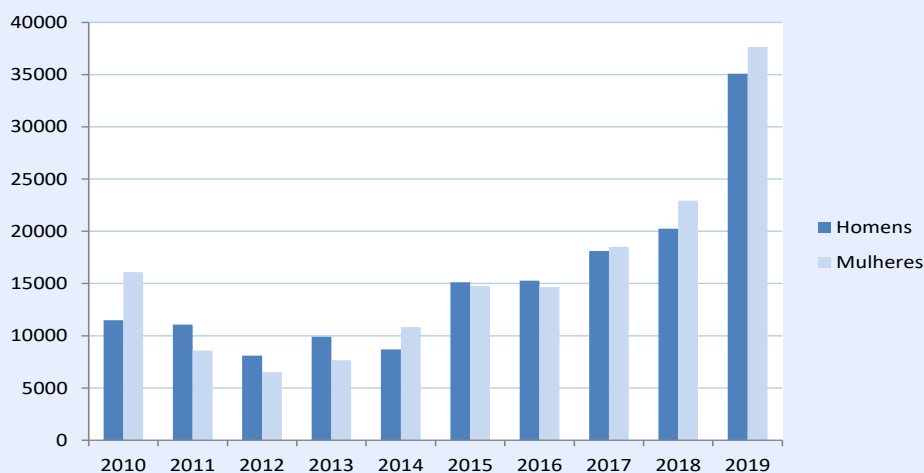


Fonte: INE, *Estimativas anuais da imigração*.

Por outro lado, esta população estrangeira imigrada em Portugal tem-se repercutido de forma diferenciada em ambos os sexos, apesar de, nos últimos anos, essa diferença ter vindo a perder expressividade, em particular no último ano em análise, que evidenciou uma diferença de apenas 3,5 p.p. entre homens e mulheres imigrados.

De salientar que, no início da série, em 2010, a proporção de imigrantes masculinos foi inferior em 17 p.p. face à congénere feminina, situação que se inverteu entre 2011 e 2013, quando o valor percentual dos homens imigrados ultrapassou, em média cerca de 12 p.p. o valor registado para as mulheres estrangeiras a residir no nosso país. De salientar que, ao longo dos últimos anos tem-se vindo a verificar uma clara aproximação da proporção de imigrantes femininos e masculinos.

Figura 24. Evolução da imigração portuguesa por sexos

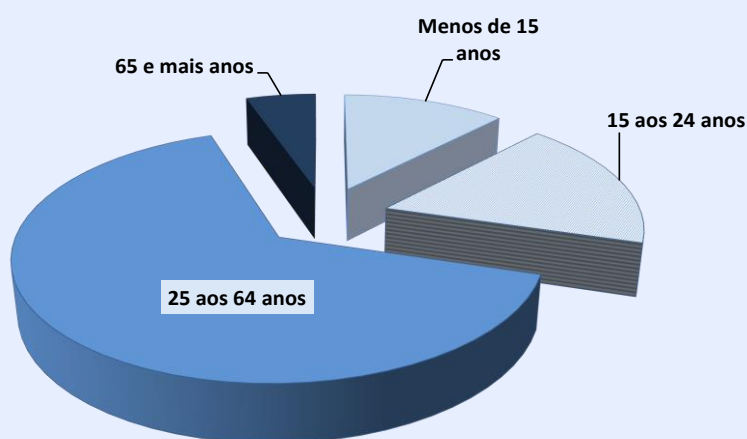


Fonte: INE, Estimativas anuais da imigração.

De referir que, em 2019, a proporção de mulheres imigrantes foi superior à dos imigrantes masculinos (mais 3,5 p.p.).

Relativamente à distribuição etária, em 2019, a grande maioria dos imigrantes a residir em Portugal tinha entre 25 a 64 anos de idade (cerca de 65%), em contraste com a menor proporção observada nos grupos etários mais jovens, nomeadamente nas idades com menos de 24 anos (cerca de 30%).

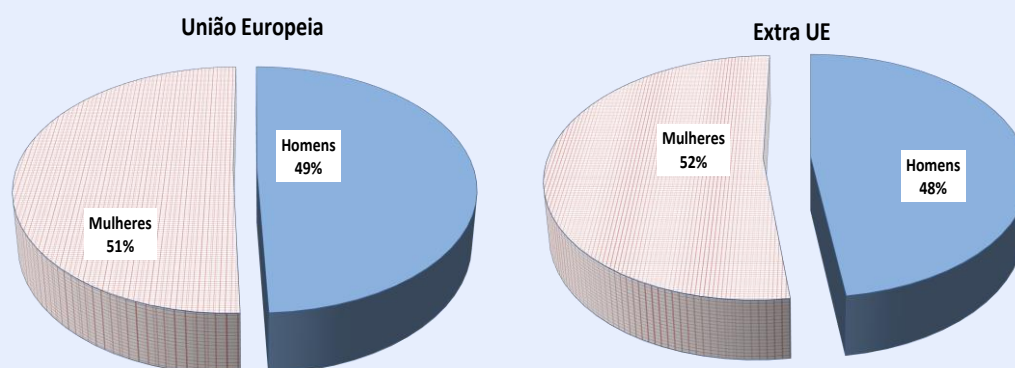
Figura 25. Estrutura etária da imigração portuguesa em 2019



Fonte: INE, Estimativas anuais da imigração.

Por último, considerando a proveniência da imigração em Portugal, em 2019, verifica-se que 68,6% do valor total dos imigrantes (72,7 mil) provinha de países fora da União Europeia, enquanto 31,4% eram oriundos de outros Estados-membros da União.

Figura 26. Proveniência dos imigrantes portugueses em 2019



Fonte: INE, Estimativas anuais da imigração.

2.1.3. População por níveis de escolaridade

Em 2020, a população do Continente, de 15 e mais anos, que possuía até ao ensino básico constituía 54,5% do total, o peso da população com o ensino secundário era de 24% e o da população com o ensino superior de 21,5%. Entre 2011 e 2020, o peso da população com 15 e mais anos com o ensino básico diminuiu em 15,4%, tendo a percentagem de indivíduos com o ensino secundário e superior crescido de forma equilibrada.

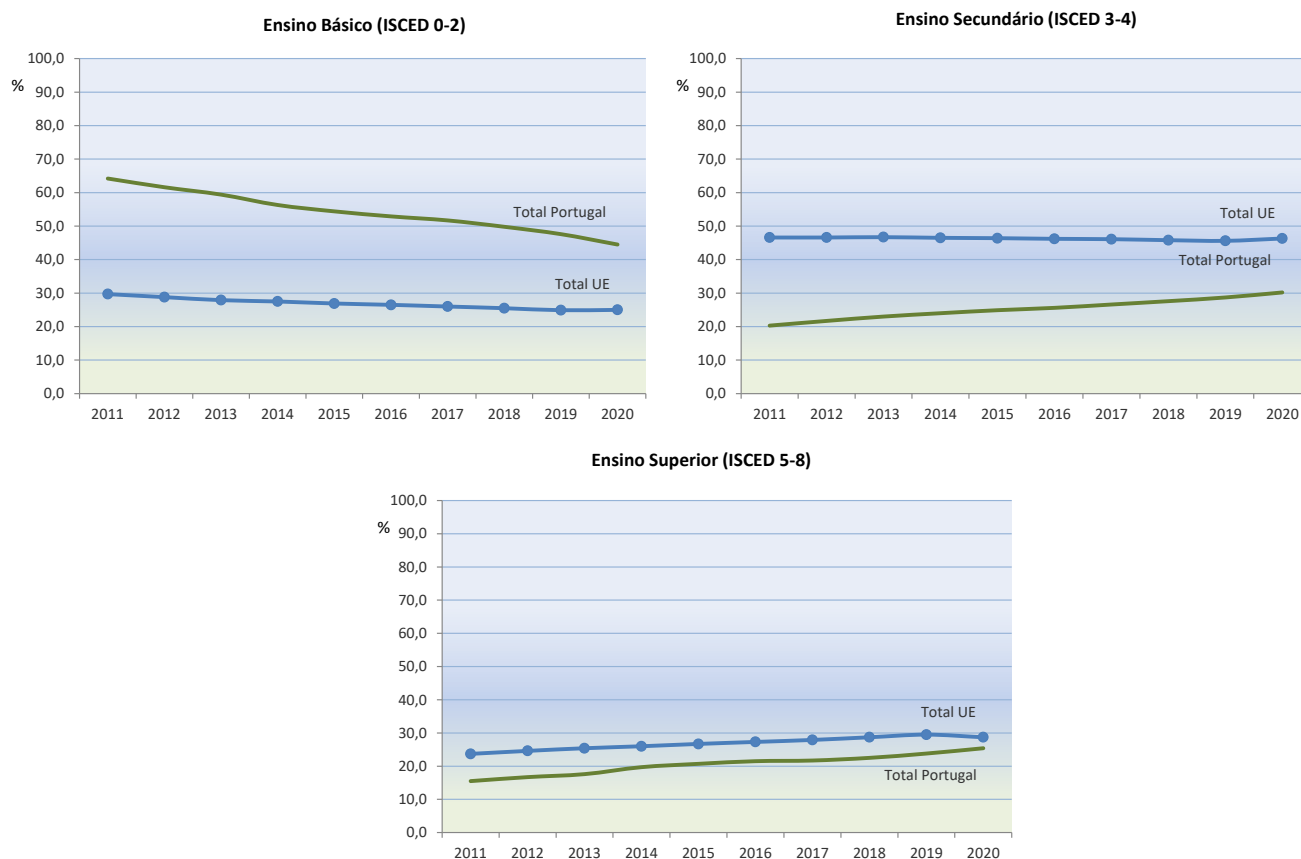
A percentagem de homens e de mulheres, em 2020, com o ensino secundário é bastante aproximada, mas as mulheres representavam 60% da população com o ensino superior, como se tem vindo a verificar desde 2011.

2.1.3.1. Evolução da população por níveis de educação em Portugal e na UE

Considerando os níveis de escolaridade da população portuguesa dos 15 aos 64 anos, segundo os dados disponibilizados pelo Eurostat, constata-se que, no decurso da última década, os níveis de escolaridade mais baixos regrediram, em contraste com os níveis superiores. Com efeito, a população dos 15 aos 64

anos com habilitações literárias até ao 3º Ciclo do Ensino Básico (ISCED 0-2) tem vindo a apresentar uma redução expressiva ao longo dos últimos anos, tendo decrescido mais de 19,7 p.p. entre 2011 e 2020. Em situação inversa encontra-se, quer a população dos 15 aos 64 anos com o Ensino Secundário (ISCED 3-4), quer a população dos 15 aos 64 anos com o Ensino Superior (ISCED 5-8), que apresentaram acréscimos de cerca de 10 p.p. entre o início do período em análise e 2020.

Figura 27. Evolução dos níveis de educação da população dos 15 aos 64 anos



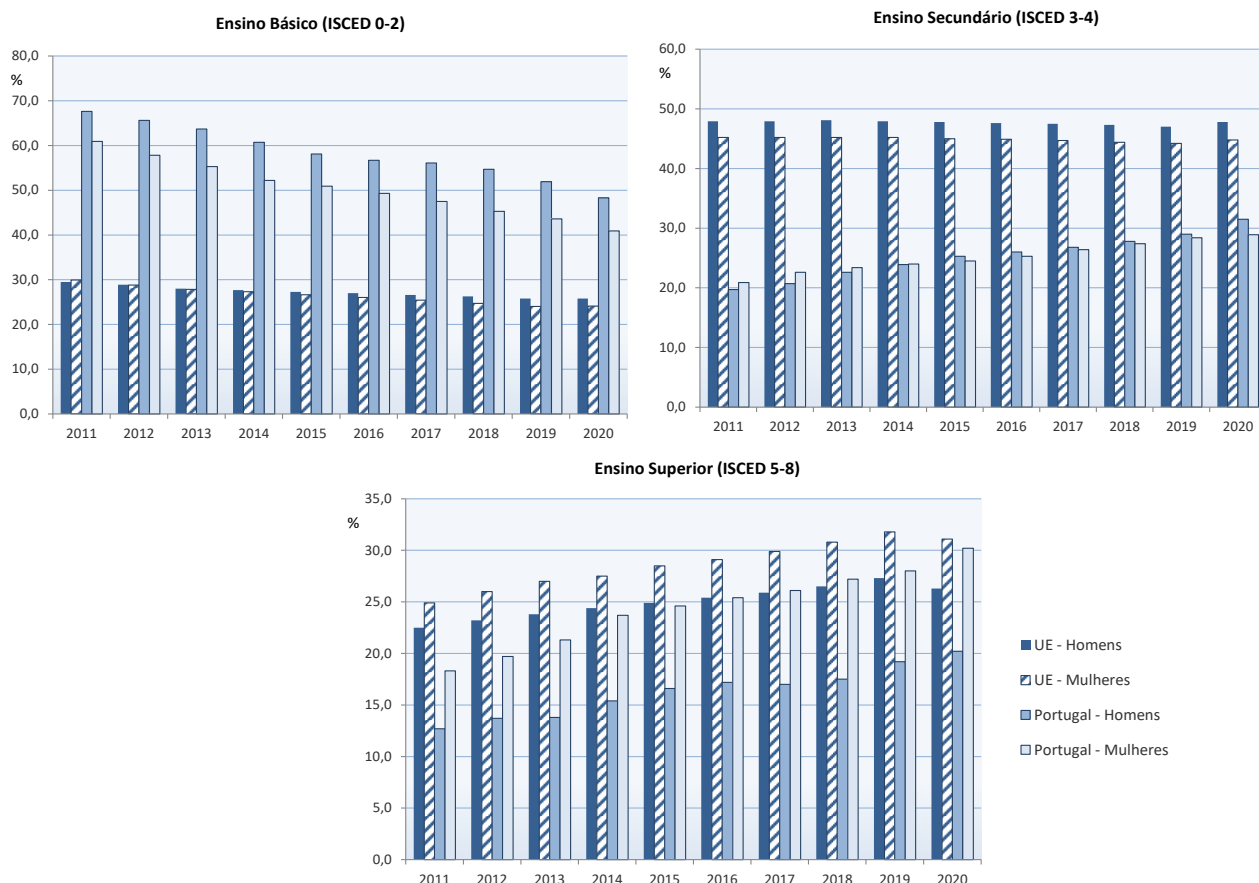
Nota: a partir do ano de 2020, apenas se encontram disponíveis os valores da UE 27.
Fonte: Eurostat, Base de dados *Labour Force Survey*

Por outro lado, tendo em conta a média dos países da União, verifica-se que a população europeia dos 15 aos 64 anos de idade com escolaridade mais baixa registou um decréscimo menos expressivo (menos 4,7 p.p. em 2020 face a 2011), tal como a população dos 15 aos 64 anos com o Ensino Secundário que praticamente se manteve inalterada ao longo do período em análise. Quanto à população dos 15 aos 64 anos, com o nível de Ensino Superior, assistiu-se a um aumento (mais 5 p.p.), não obstante inferior ao verificado em Portugal.

De salientar que, ao longo da série em análise, a população dos 15 aos 64 anos com habilitações literárias superiores ao Ensino Secundário na UE, assume sempre valores superiores aos da sua congénere

portuguesa. Ao invés, a população dos 15 aos 64 anos da UE com uma escolaridade até ao 3º Ciclo do Ensino Básico continua a apresentar valores inferiores quando comparada com a população portuguesa em igual situação.

Figura 28. Evolução dos níveis de educação da população dos 15 aos 64 anos, por sexo



Nota: a partir do ano de 2020, apenas se encontram disponíveis os valores da UE 27.
Fonte: Eurostat, Base de dados *Labour Force Survey*

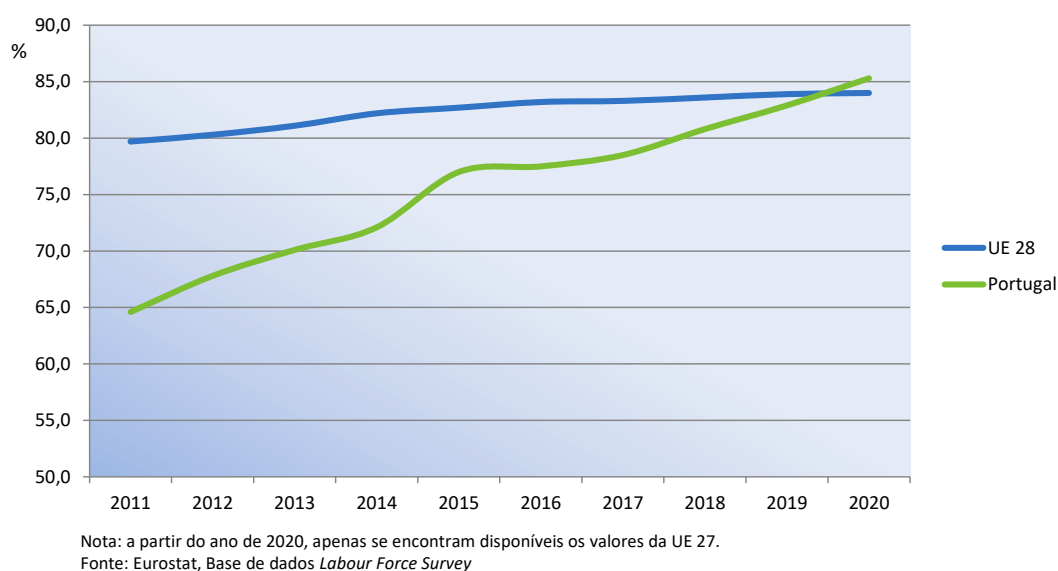
Relativamente à análise deste tipo de informação, mas por sexo, constata-se que os homens portugueses dos 15 aos 64 anos que detêm, quer uma escolaridade ao nível do 3º Ciclo do Ensino Básico, quer ao nível do Ensino Secundário, têm vindo a apresentar, na última década, valores superiores aos das mulheres nas mesmas condições. Quanto à população europeia, verifica-se igual tendência, em particular no último quinquénio.

Relativamente às mulheres portuguesas dos 15 aos 64 anos de idade com o Ensino Superior, estas evidenciam percentagens superiores às registadas pelos homens, sendo de destacar o facto da distância percentual entre as duas categorias ter vindo a aumentar ao longo dos últimos anos. De notar que, esta tendência tem sido acompanhada pela média do conjunto dos países da União.

População com níveis de educação secundário em Portugal e na UE

Em 2020, a percentagem da população portuguesa, entre os 20 e os 24 anos com pelo menos um nível de educação secundário (ISCED 3-4) era de 85,3% e, pela primeira vez, 1,3 p.p. acima da média da UE. Com efeito, desde o início da série em análise, esta população tem vindo a crescer de forma progressiva em Portugal, tendo aumentado, no espaço de dez anos, cerca de 20,7 p.p.. De salientar que, em Portugal, este acréscimo acentuou-se sobretudo entre 2010 e 2015, tendo-se observado uma certa estabilidade dos valores nos últimos anos.

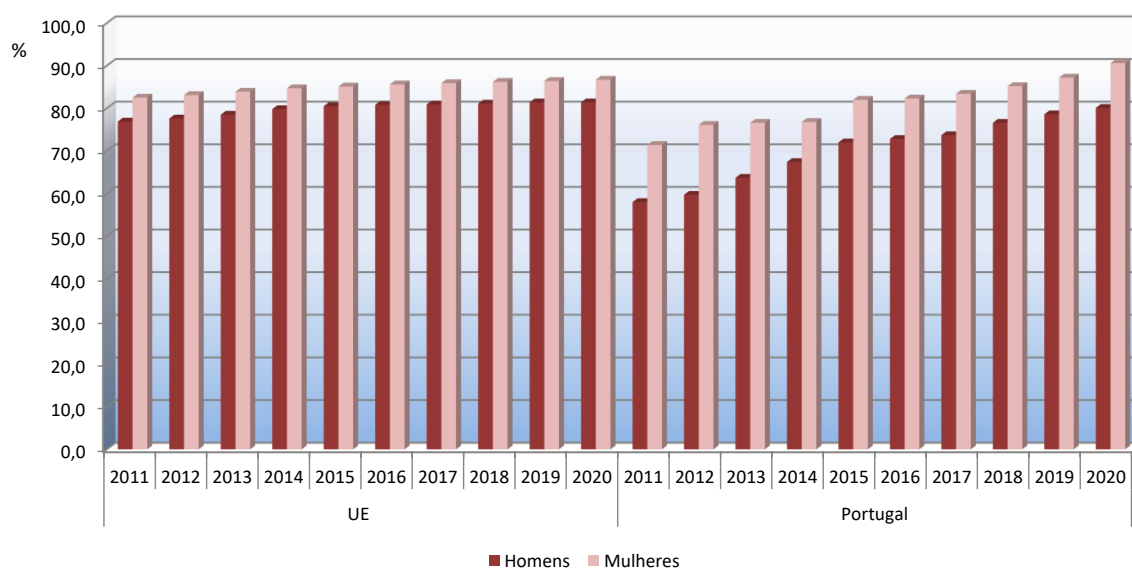
Figura 29. Evolução da população (20 aos 24 anos) com pelo menos um nível de educação secundário



Em Portugal, em 2020, a percentagem de mulheres jovens que atingiu pelo menos um nível secundário foi mais expressiva do que a dos homens (90,6% de mulheres para 80,1% de homens). Ao longo do período em análise, registou-se um aumento progressivo nesta proporção relativamente a ambos os sexos. Deste modo, no espaço de uma década, a percentagem de homens jovens com pelo menos um nível secundário cresceu 22,1 p.p., enquanto a proporção de mulheres com este nível de ensino aumentou cerca de 19,2 p.p.

Relativamente ao período homólogo, em 2020, a percentagem de mulheres (90,6%) registou um aumento de 3,4 p.p., ultrapassando assim a média europeia (86,7%). Quanto à população masculina com este nível habilitacional, apesar de um aumento de 1,5 p.p. face a 2019, a sua percentagem em 2020 atingiu os 80,1%, mantendo-se inferior à percentagem do conjunto dos países da União (81,4%).

Figura 30. População (20 aos 24 anos) com pelo menos um nível de educação secundário, por sexo

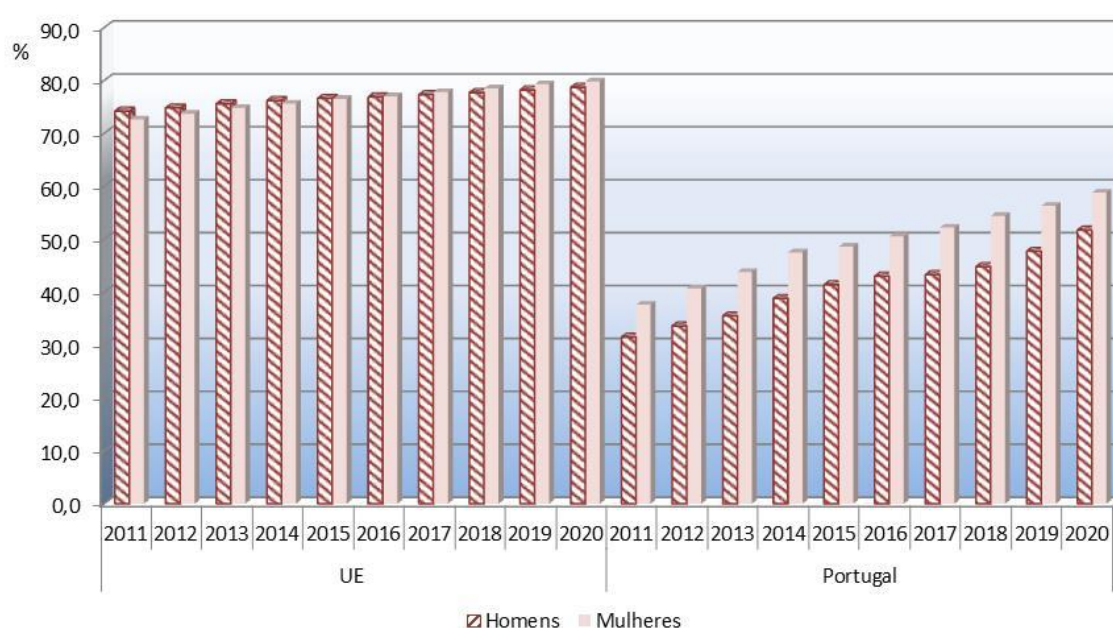


Nota: a partir do ano de 2020, apenas se encontram disponíveis os valores da UE 27.

Fonte: Eurostat, Base de dados *Labour Force Survey*

No escalão etário dos 25 aos 64 anos, a proporção de pessoas, em Portugal, que possuía, pelo menos, um nível de educação secundário (ISCED 3-4) era, em 2020, de 55,4%, menos 23,8 p.p. relativamente à proporção registada na média dos países europeus (79,2%). De notar que, no início do período em análise, em Portugal, essa percentagem era 38,8 p.p. inferior à percentagem da média europeia, o que reflete uma melhoria muito significativa no que respeita a este escalão etário no nosso país.

Figura 31. População (25 aos 64 anos) com pelo menos um nível de educação secundário, por sexo



Nota: a partir do ano de 2020, apenas se encontram disponíveis os valores da UE 27.

Fonte: Eurostat, Base de dados *Labour Force Survey*

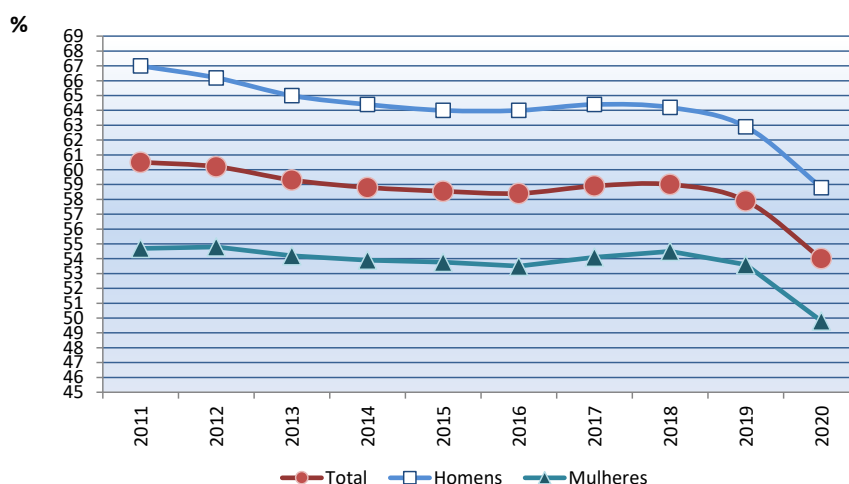
A proporção de mulheres portuguesas com pelo menos um nível de educação secundário era em 2020, tal como no início da série, superior à dos homens. Por outro lado, na média dos países da UE, neste escalão etário a percentagem de homens ultrapassava a de mulheres, não obstante esta situação se ter invertido a partir de 2016. De notar que, em Portugal, no decurso da última década, a diferença da proporção entre géneros tem vindo a aumentar.

2.1.4. População ativa e taxas de atividade

De acordo com os dados do INE, em 2020, no Continente, a população ativa totalizava 4.908,8 mil pessoas, tendo diminuído 1,64% relativamente a 2019. Esta diminuição verificou-se quer no número de mulheres ativas (-1,51%), como no número de homens ativos que diminuiu 1,76%.

Em 2020, a taxa de atividade da população com 15 e mais anos era de 57,9%, regista-se um decréscimo de 1,2% relativamente ao ano anterior. A taxa de atividade masculina era de 62,9%, tendo diminuído 1,3% relativamente a 2019, assim como a taxa feminina, que era de 53,6%, diminuiu 1,1%.

Figura 32. Evolução das taxas de atividade masculina e feminina



Fonte: INE. Inquérito ao emprego

Desde 2011 a taxa de atividade feminina decresceu menos e após 2017, aumentou mais do que a masculina, tendo voltado a diminuir em 2020. Apesar da diferença entre as taxas de atividade masculina e feminina ter vindo a atenuar-se, em 2020 é ainda de 9,3 p.p..

2.1.4.1. População ativa por escalões etários

No que se refere aos escalões etários, a população ativa diminuiu 11,5% no escalão mais jovem (15 aos 24 anos), e esta situação verifica-se tanto a nível dos homens como das mulheres. Os únicos acréscimos verificaram-se no escalão dos 45 aos 54 anos (+1,6%) e no escalão dos 55 aos 64 anos (+1,2%). Tal como se constata relativamente à população residente, o decréscimo no número de ativos no escalão dos 25 aos 34 anos tem vindo a atenuar-se, desde 2011, e a acentuar-se progressivamente, no escalão dos 35 aos 44 anos.

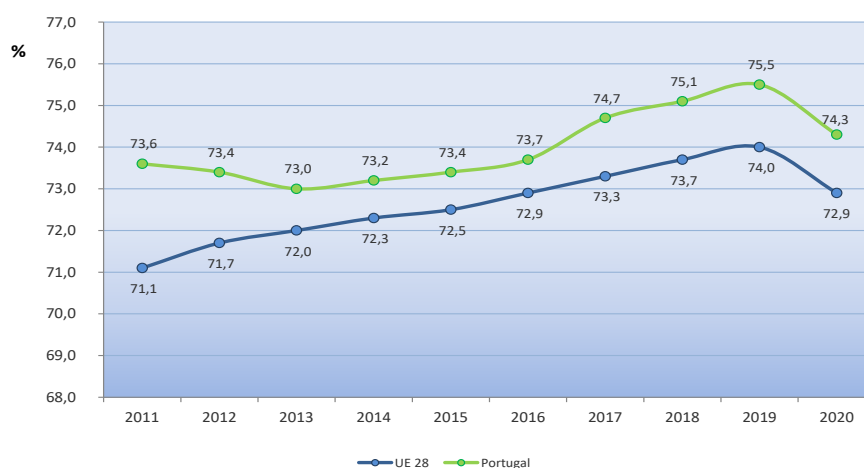
Em 2020, a taxa de atividade diminuiu praticamente em todos os escalões etários, exceto no que se refere ao escalão entre os 45 aos 54 anos (+0,8 p.p.) e no escalão dos 55 aos 64 anos que não sofreu variação relativamente ao ano de 2019. No que se refere aos homens, a taxa de atividade só aumentou exatamente a partir no escalão dos 45 aos 54 anos.

Nos dez anos em análise, a taxa de atividade aumentou praticamente sempre, nos escalões acima dos 34 anos enquanto, nos escalões mais jovens, só começou a aumentar a partir de 2017, tendo voltado a diminuir em 2020.

2.1.4.2. Taxas de atividade em Portugal e na União Europeia

Relativamente às taxas de atividade, Portugal tem registado valores superiores à média dos países da União desde o início da série em análise. Em Portugal, a taxa de atividade tem mantido uma certa estabilidade, apresentando valores em torno dos 73% e os 75,5%, ao contrário do que vem sucedendo com a média dos países europeus, que tem registado uma subida gradual das taxas de atividade, não obstante o decréscimo verificado em 2020, ano em que registou 72,9%, 1,4 p.p. abaixo da taxa portuguesa (74,3%).

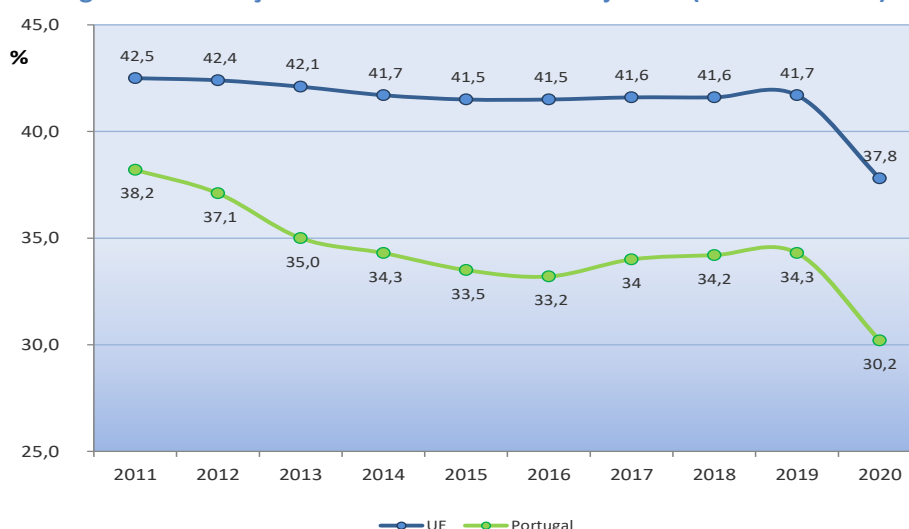
Figura 33. Evolução da taxa de atividade



Nota: a partir do ano de 2020, apenas se encontram disponíveis os valores da UE 27.
Fonte: Eurostat, Base de dados *Labour Force Survey*

Relativamente à taxa de atividade dos jovens, esta acompanha a tendência evidenciada pela respetiva taxa de emprego, ao longo da última década. Enquanto a taxa de atividade dos jovens na União apresenta uma certa estabilidade dos respetivos valores médios, a taxa de atividade dos jovens portugueses tem vindo a registar um decréscimo sucessivo ao longo da série, apesar de, entre 2017 e 2019, se ter mantido quase constante. Relativamente a 2020, a taxa de actividade jovem, quer em Portugal quer na UE-27, apresentou uma descida significativa, tendo-se fixado nos 30,2% para Portugal e nos 37,8% para a média da UE.

Figura 34. Evolução da taxa de atividade dos jovens (15 aos 24 anos)



Nota: a partir do ano de 2020, apenas se encontram disponíveis os valores da UE 27.

Fonte: Eurostat, Base de dados *Labour Force Survey*

2.1.4.3. População ativa por níveis de escolaridade completos

Em 2020, no Continente, 40% dos ativos tinham até ao ensino básico, 29,8% tinham o ensino secundário e 30,2% o ensino superior. Os homens constituíam 57,8% dos ativos com o ensino básico e as mulheres 61% dos ativos com o ensino superior.

A taxa de atividade da população com o ensino básico era de 42,4% e diminuiu em 1,8 p.p. relativamente a 2019. Relativamente às taxas de atividade da população com o ensino secundário e superior (que eram 71,9% e 81,6%, respetivamente) também diminuíram, principalmente no ensino secundário (-3,4%).

A taxa de atividade da população com até ao ensino básico diminuiu cerca de 1,6 p.p. anualmente, desde 2011.

2.1.4.4. População ativa por regiões

Entre 2019 e 2020, a população ativa diminuiu em todas as regiões, no Norte (-0,1%), no Alentejo (-0,7%), na área metropolitana de Lisboa (-2,3%), no Centro (-3,2%) e no Algarve (-3,8%) foram as regiões onde se verificou uma diminuição significativa. No Norte, Centro e no Alentejo, o número de mulheres ativas diminuiu mais do que o número de homens e o Norte foi a única região onde esta diminuição foi menor.

A área metropolitana de Lisboa foi uma das regiões onde se registou uma diminuição superior do número de homens ativos (-2,9%), face ao número de mulheres ativas (-1,7%), assim como a região do Algarve em que os homens ativos diminuíram (-5,5%) enquanto as mulheres foram (-2,1%).

A região onde, a percentagem de decréscimo da população ativa entre 2011 e 2020 foi mais acentuada, foi a região do Centro.

2.1.5. População Inativa

Em 2020, no Continente a população inativa com 15 e mais anos totalizava cerca de 3567,1 mil pessoas, mais 3,4% do que em 2019. Metade destes inativos eram reformados (esta categoria, assim como os estudantes e os “outros inativos”, foram as que aumentaram relativamente ao ano anterior). Os estudantes representavam 21,4%, e em 2019 eram 22%. Os “outros inativos” e os “domésticos” constituíam 18,5% e 9,2%, respetivamente. A categoria dos “domésticos” foi a que mais diminuiu, relativamente ao ano anterior (-3,7%).

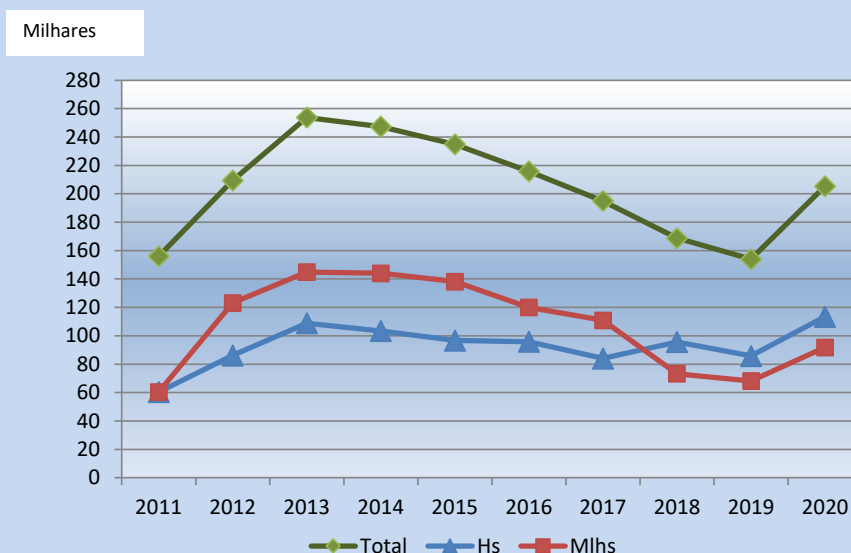
Entre 2011 e 2016, a população inativa aumentou sempre, tendo diminuído, a partir daí, embora de forma progressivamente mais ligeira. Entre 2011 e 2013, esse crescimento deveu-se em primeiro lugar ao aumento no número dos “Outros inativos” e, a partir daí, ao crescimento do número de “reformados”, embora entre 2014 e 2015 os “Estudantes” tenham aumentado também significativamente.

INATIVOS DISPONÍVEIS QUE NÃO PROCURAM EMPREGO

Em 2020, no Continente, os inativos “disponíveis que não procuram emprego” (aqueles que, não tendo procurado emprego nas últimas 3 semanas antes do inquérito, não foram contabilizados como desempregados, mas como inativos) constituíam cerca de 5,8% do total de inativos, ou seja, cerca de 205,4 mil pessoas. O seu número aumentou 33,3% relativamente a 2019.

Entre 2011 e 2013 o número destes inativos aumentou acentuadamente, mas depois decresceu, de forma progressivamente mais significativa, embora entre 2018 e 2019, tenha diminuído menos do que no ano anterior.

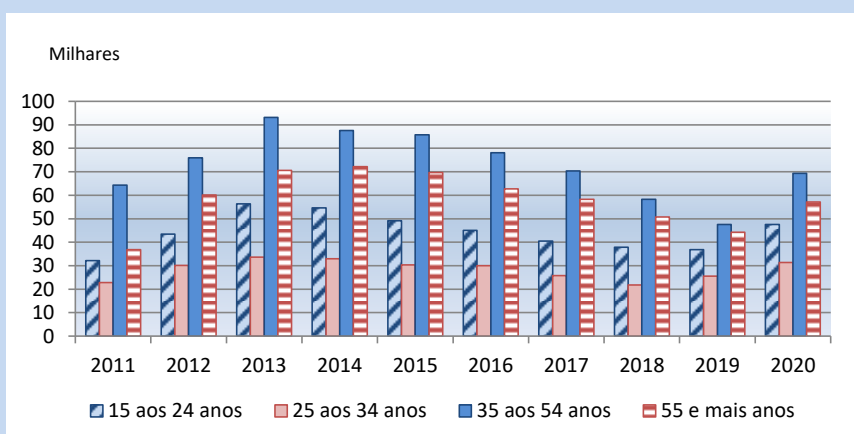
Figura 35. Evolução da população inativa disponível que não procura emprego



Fonte: INE. *Inquérito ao Emprego*

O número de mulheres inativas disponíveis que não procuravam emprego manteve-se superior ao dos homens até 2017. Entre 2017 e 2018, no entanto, o número de inativos homens desta categoria cresceu enquanto o número de mulheres diminuiu e, embora no último ano, o número de homens tenha decrescido mais do que o número de mulheres, em 2019, bem como em 2020, o número de inativos homens desta categoria mantinha-se superior. Deste modo, o número de mulheres nesta categoria era já bastante inferior ao verificado em 2011 enquanto o número de homens se mantinha ainda acima do valor registado no início da série.

Figura 36. Evolução da população inativa disponível que não procura emprego por escalão etário



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

Em 2020, 33,8% destes inativos tinha entre 35 e 54 anos, 27,8% tinham 55 anos ou mais, 23,1% tinham entre 15 e 24 anos e 15,3% entre 25 e 34 anos. O número de inativos aumentou em todos os escalões etários relativamente ao ano anterior, muito acentuado no escalão dos 35 a 54 anos (+45,9%), seguido pelo escalão dos que tinham entre 55 a 64 anos (+36,9%), depois pelos que tinham entre 15 e 24 anos (+29,1%) e por ultimo do escalão etário entre os 25 e 34 anos (+22,7%), que em 2019 tinha sido o único escalão onde se verificou um aumento dos inativos.

Em 2020, no Continente, 48,5% dos inativos disponíveis que não procuravam emprego possuíam o ensino básico, 34% tinha o ensino secundário e 17,5%, o ensino superior. Relativamente ao ano anterior, o número dos inativos cresceu em todas as categorias, (+13,3) no ensino básico, (+63,8%) na categoria dos que possuíam o ensino secundário e relativamente aos que possuíam o ensino superior (+53,4%).

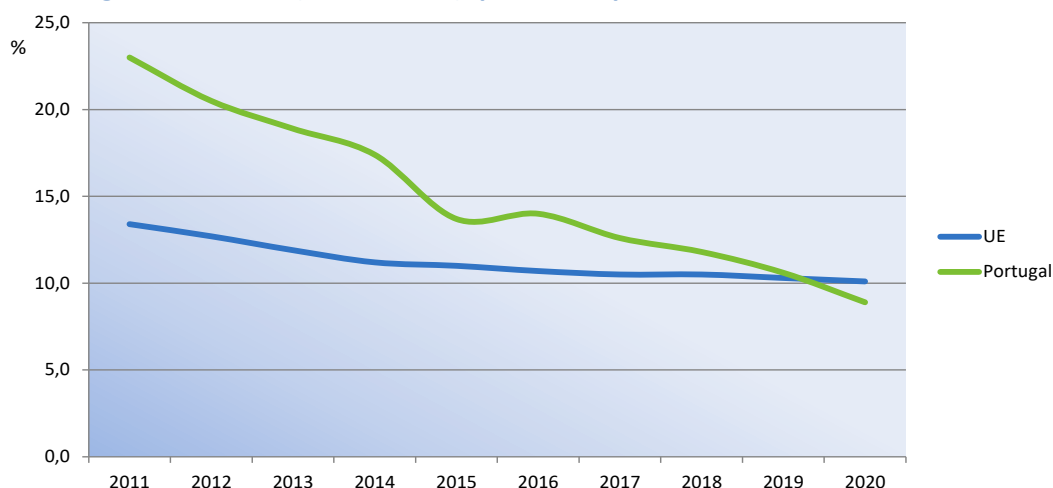
Em 2020, o número de inativos disponíveis com o ensino básico era já bastante inferior ao verificado em 2011 enquanto, nas restantes categorias era ainda mais do dobro.

2.1.6. População jovem: abandono escolar precoce e população jovem que não trabalha nem estuda (NEEF) em Portugal e na União Europeia

2.1.6.1. Saída escolar precoce

Em Portugal, a proporção de jovens que saíram precocemente da escola, ou seja, da população de 18 a 24 anos cujo nível de estudos não ultrapassa o 3º ciclo do ensino básico (ISCED 0-2) e que já não frequenta escola ou outro tipo de formação tem diminuído progressivamente e de forma bastante mais acentuada do que na média dos países europeus e, pela primeira vez, em 2020, foi ligeiramente inferior à observada relativamente à média da UE.

Figura 37. Jovens (18 a 24 anos) que saíram precocemente da escola

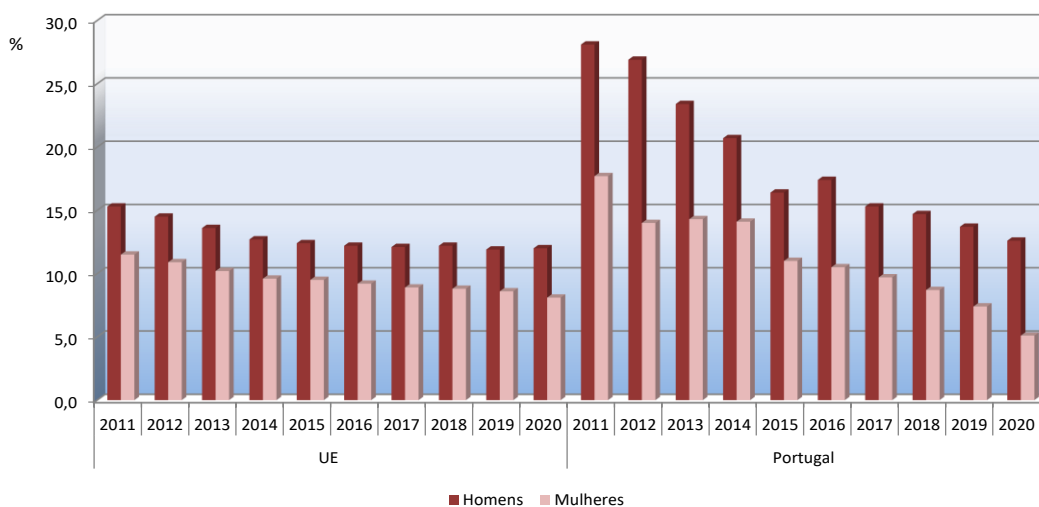


Nota: a partir do ano de 2020, apenas se encontram disponíveis os valores da UE 27.
Fonte: Eurostat, Base de dados *Labour Force Survey*

Assim, a proporção de jovens que saíram precocemente da escola (população de 18 a 24 anos que já não frequenta a escola ou outro tipo de formação e cujo nível de estudos não ultrapassa o 3º ciclo do ensino básico) diminuiu de 23% em 2011 para 8,9% em 2020, tendo sido inferior à da média dos países da UE que, em 2020, se fixou nos 10,1%.

Por outro lado, uma análise mais detalhada permite evidenciar que a percentagem de homens que abandona precocemente a escola é superior à percentagem de mulheres, tanto para Portugal como para o conjunto dos países da União.

Figura 38. Jovens (18 a 24 anos) que saíram precocemente da escola, por sexo



Nota: a partir do ano de 2020, apenas se encontram disponíveis os valores da UE 27.
Fonte: Eurostat, Base de dados *Labour Force Survey*

Com efeito, em 2020, a percentagem masculina dos que saíram precocemente da escola foi superior à feminina, apesar dessa diferença ter sido mais pronunciada em Portugal (mais 3,9 p.p. no que respeita à média da UE e mais 7,5 p.p. em Portugal).

Por outro lado, desde o início da série em análise, a percentagem de homens portugueses que abandonaram precocemente a escola tem diminuído de forma mais acentuada, quando comparada com o decréscimo verificado na percentagem de mulheres. Assim, entre 2011 e 2020, a percentagem masculina evidenciou uma redução de 15,5 p.p., enquanto na feminina se constatou uma descida de 12,6 p.p. Refira-se ainda que, no conjunto dos países da UE, estas diferenças assumiram uma menor expressão, tendo a percentagem de homens que saíram precocemente da escola diminuído 3,3 p.p., entre 2011 e 2020, enquanto a das mulheres decresceu 3,4 p.p., no mesmo período de análise.

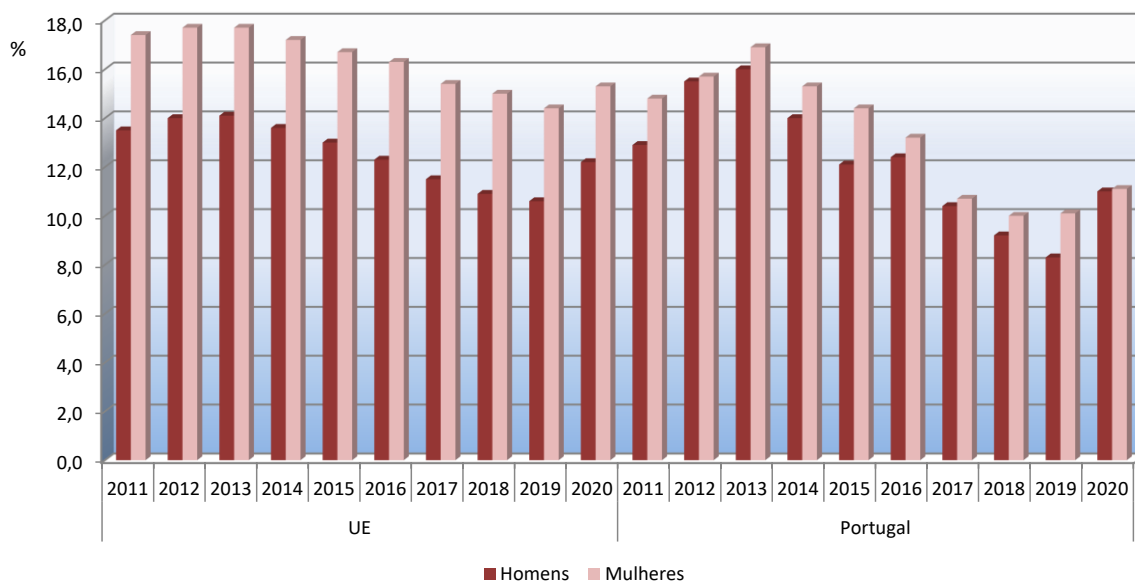
2.1.6.2. População jovem que não trabalha nem estuda (NEEF¹³)

Considerando a percentagem de jovens NEEF, entre os 15 e os 29 anos de idade, evidencia-se um acréscimo deste tipo de população jovem até 2013, quando atinge a percentagem máxima do período em análise (16,4% em Portugal e 15,9 na União), tendo vindo, desde então, a diminuir. De salientar que, em 2020, 11% da população portuguesa, entre os 15 e os 29 anos, não se encontrava a trabalhar, nem a estudar ou a frequentar outro tipo de formação, valor inferior à média europeia que registou mais 2,7 p.p. (13,7%).

Considerando a análise desta informação por sexo, constata-se que, em geral, tanto em Portugal como na União Europeia, a população feminina NEEF apresenta percentagens superiores quando comparada com a população masculina nas mesmas condições. De notar que, relativamente a estes jovens NEEF, dos 15 aos 29 anos, a diferença percentual entre as mulheres e os homens é mais expressiva no conjunto dos países da União do que em Portugal. Com efeito, no que concerne à população jovem NEEF, nos últimos anos em Portugal, verificou-se uma aproximação dos valores percentuais de ambos os sexos, que, em 2020, registaram cerca de 11% (11% para os homens e 11,1% para as mulheres).

¹³ NEEF – Jovens Não Empregados que não estão em Educação ou Formação.

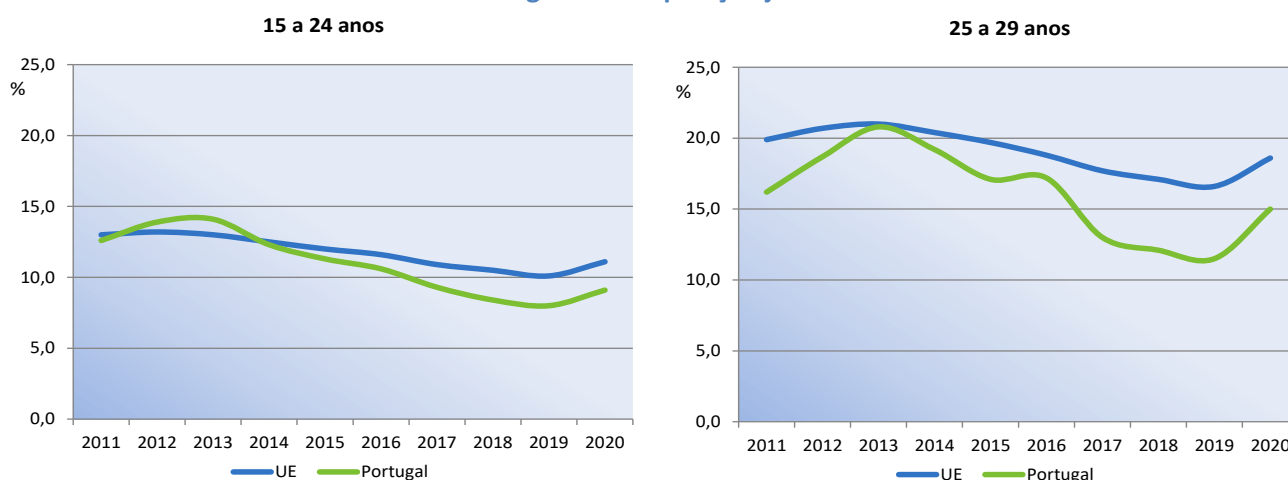
Figura 39. População jovem NEEF (15 a 29 anos), por sexo



Nota: a partir do ano de 2020, apenas se encontram disponíveis os valores da UE 27.
Fonte: Eurostat, Base de dados *Labour Force Survey*

Numa análise mais desagregada deste tipo de população por escalão etário, em 2020, constata-se que a população jovem NEEF é mais elevada nas idades entre os 25 e os 29 anos, tanto em Portugal (15%), como no seio da Europa comunitária (18,6%), tendo, na última década, aumentado progressivamente até 2013, ano em que se inverteu esta tendência, não obstante a subida evidenciada em 2020. Refira-se ainda que, neste grupo etário, a percentagem de mulheres, em 2020, continuou a ser superior à dos homens, quer em Portugal (mais 1,5 p.p.), quer sobretudo no conjunto dos países da união (mais 8,5 p.p.).

Figura 40. População jovem NEEF

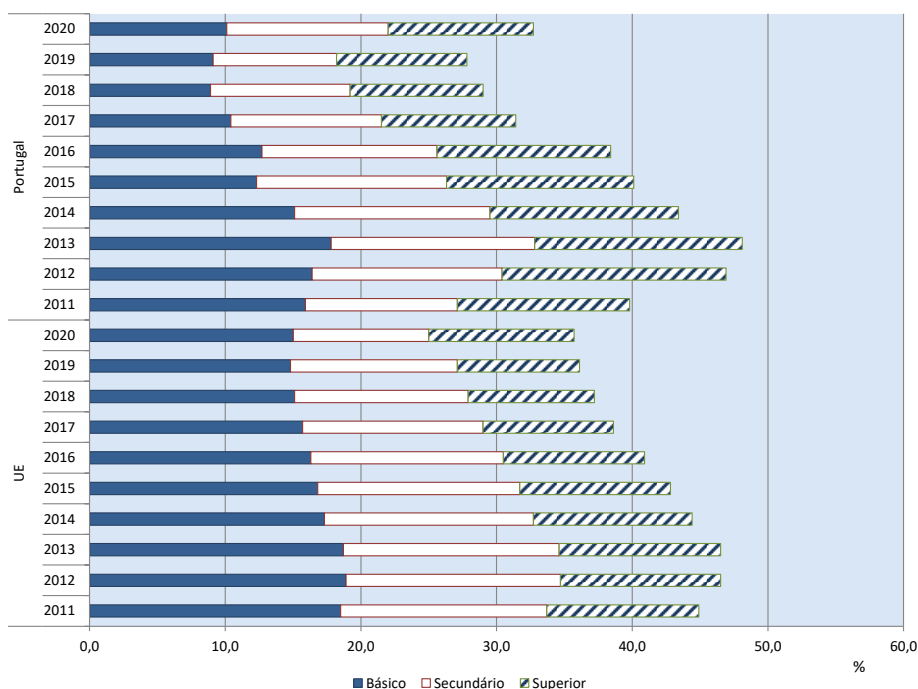


Nota: a partir do ano de 2020, apenas se encontram disponíveis os valores da UE 27.
Fonte: Eurostat, Base de dados *Labour Force Survey*

Por último, considerando a população jovem NEEF por níveis de ensino, em 2020, verifica-se que, em Portugal, o nível de escolaridade do ensino secundário (11,9%) apresentou uma percentagem ligeiramente superior, dado que a proporção da população entre os 15 e os 29 anos que não trabalha nem estuda e que detém o ensino básico ou o ensino superior registaram 10,1% e 10,7%, respetivamente.

Ao contrário de Portugal, a União, no conjunto dos seus Estados-membros, apresentou uma tendência oposta, com os jovens NEEF de 15 a 29 anos que apenas têm o ensino básico a registar a percentagem mais elevada (15%), logo seguida pelos jovens NEEF com o ensino superior (10,7%), enquanto os do ensino secundário apresentaram o valor com menor expressão (10%).

Figura 41. População jovem NEEF, por níveis de ensino



Nota: a partir do ano de 2020, apenas se encontram disponíveis os valores da UE 27.

Fonte: Eurostat, Base de dados *Labour Force Survey*

2.2. Emprego

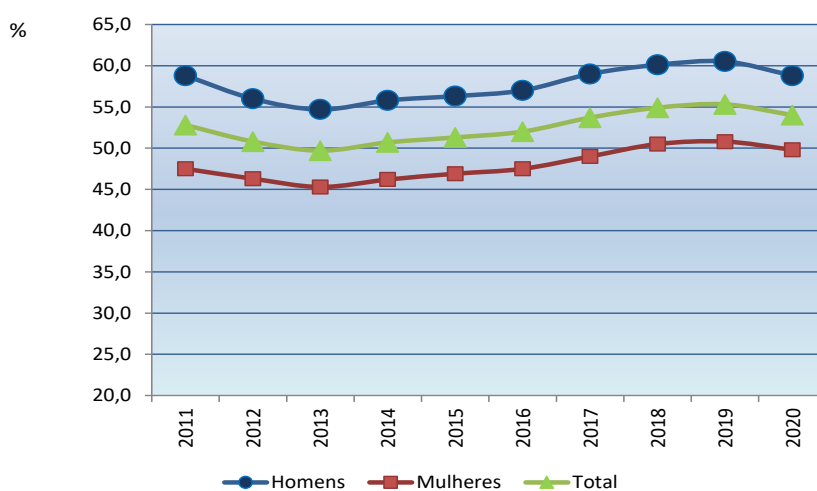
2.2.1. Emprego e taxas de emprego

Segundo o *Inquérito ao Emprego* do INE, em 2020, estavam empregadas, no Continente, 4.576 mil pessoas, o que significa um decréscimo de 94,4 mil empregados relativamente a 2019, um acréscimo menos significativo do que nos anos anteriores. Os homens empregados constituíam 50,5% do total, no entanto, o número de mulheres empregadas diminuiu menos (-1,4%). Aliás, ao longo da série, o número

de homens diminuiu mais, até 2013, e depois aumentou menos, até que em 2020 volta a diminuir mais (-2,6%).

Em 2020, a taxa de emprego (15 e mais anos) era de 54%. A taxa de emprego masculina era de 58,8% e a taxa de emprego feminina de 49,8% e ambas diminuíram relativamente a 2019. A taxa de emprego masculina diminuiu mais do que a feminina, entre 2009 e 2013, mas depois, e ao contrário do que se verificou relativamente ao número de empregados, cresceu mais. Em 2020, ambas tinham ultrapassado já o valor registado em 2011.

Figura 42. Taxa de Emprego por sexo



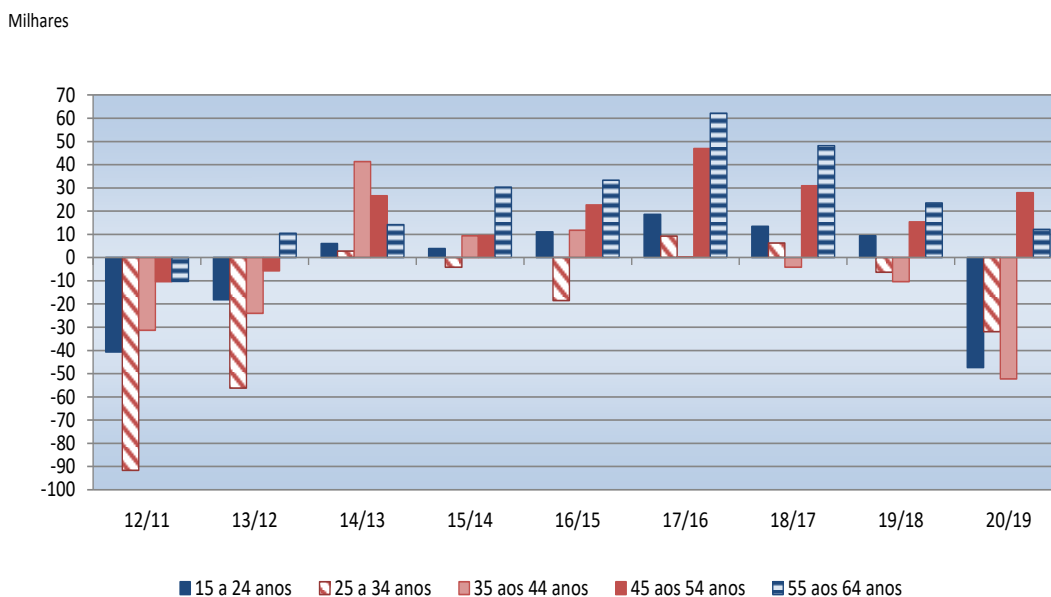
Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

2.2.1.1 Emprego por escalões etários

Entre 2019 e 2020 a população empregada no Continente diminuiu, em todos os escalões etários, exceto nos escalões dos 45 aos 54 anos e dos 55 aos 64 anos. O escalão em que o emprego mais cresceu, percentualmente, foi o dos 45 aos 54 anos (+2,3%), seguindo-se o escalão dos 55 aos 64 anos. (+1,5%).

Nos escalões até aos 34 anos verificou-se um decréscimo acentuado do emprego entre 2011 e 2013 e, depois disso, foram também esses os escalões em que o emprego menos cresceu, sendo que no escalão dos 25 aos 34 anos esse crescimento só se verificou a partir de 2017. Já nos escalões mais velhos, o único escalão a registar decréscimos mais significativos, até 2013, foi o escalão dos 35 aos 44 anos. Em 2014, este foi o escalão que mais cresceu, mas depois esse crescimento foi-se atenuando e, nos dois últimos anos, o emprego neste escalão etário voltou a decrescer.

Figura 43. Variação da População Empregada por escalões etários 2011-2020



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

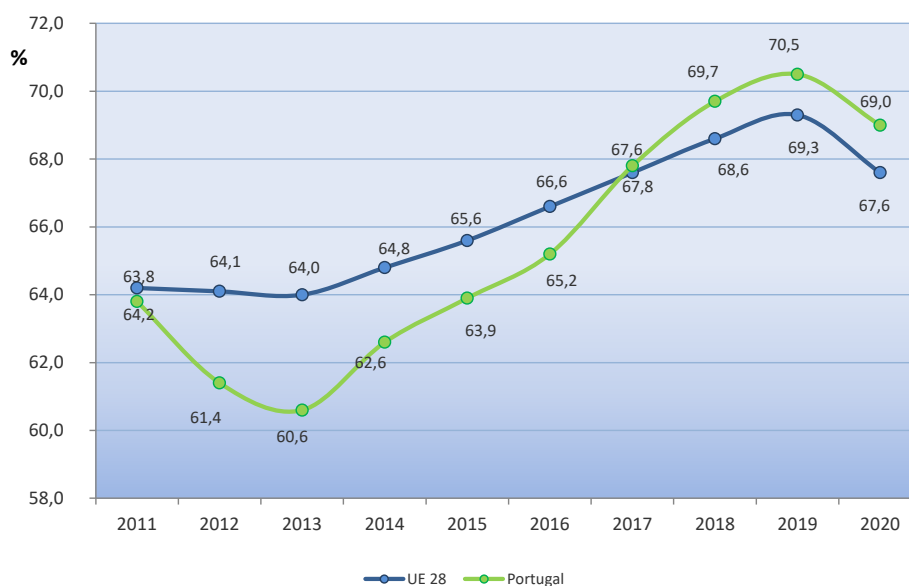
No escalão dos 45 aos 54 anos o emprego diminuiu apenas ligeiramente, até 2013 e depois cresceu sempre. Já no escalão dos 55 aos 64 anos o emprego começou a crescer ainda em 2012 e, a partir de 2014 este é o escalão onde o emprego tem aumentado sempre mais à exceção deste último ano.

À semelhança do que se constatou relativamente à população empregada, a taxa de emprego decresceu praticamente em todos os escalões etários, verificando-se apenas um aumento no escalão dos 45 aos 54 anos (+1,3%.) seguindo-se um ligeiro crescimento no escalão dos 55 aos 64 anos. (+0,2%) O escalão etário em que a taxa mais decresceu foi o dos 15 aos 24 anos (-4,8%). Em 2020, no escalão dos 15 aos 24 anos e no de 65 e mais anos a taxa de emprego situava-se abaixo do valor registado em 2011.

2.1.1.2. Taxas de Emprego em Portugal e na União Europeia

Portugal evidenciou, ao longo da primeira década deste século, taxas de emprego sempre superiores às da média do conjunto de países da UE. Todavia, em 2011, verificou-se uma inversão desta situação, com a taxa de emprego portuguesa a fixar-se abaixo dos valores da média europeia.

Figura 44. Evolução da taxa de emprego



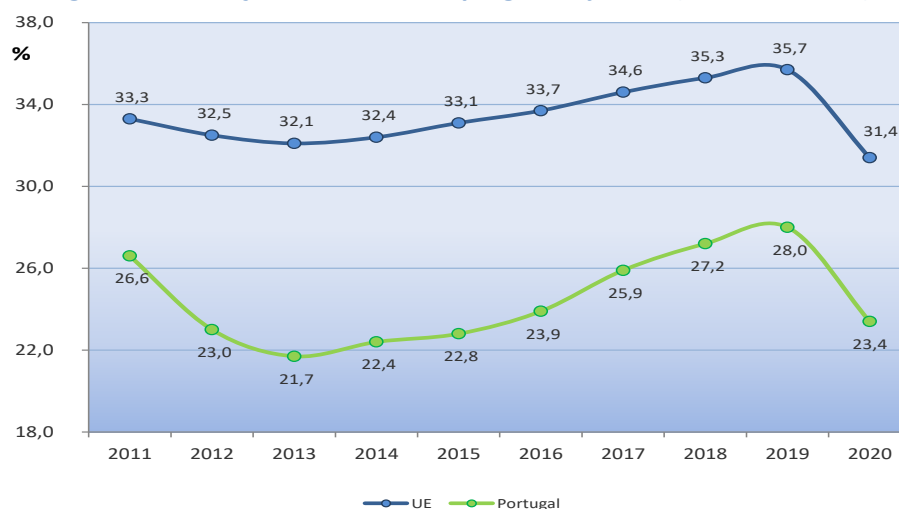
Nota: a partir do ano de 2020, apenas se encontram disponíveis os valores da UE 27.

Fonte: Eurostat, Base de dados *Labour Force Survey*

Assim, a taxa de emprego portuguesa, que, no decurso da primeira década do século, atingira valores superiores à média europeia, decresceu progressivamente desde esse ano, tendo registado o valor mais baixo, do período em análise, em 2013 (60,6%), apesar de, em 2017, ter subido 7,2 p.p. face a 2013. Quanto à taxa de emprego europeia, em 2011, esta foi superior à registada em Portugal, tendência que se manteve até 2016, pois em 2017, a taxa de emprego portuguesa ultrapassou em 0,2 p.p. a sua congénere europeia. Em 2020, a taxa de emprego portuguesa, apesar de registar um decréscimo de 1,5 p.p. face ao período homólogo, continua a manter-se acima da da média dos países europeus (67,6% na UE-27).

A evolução da taxa de emprego dos jovens (15 aos 24 anos) apresenta algumas semelhanças com a evolução registada para a população em geral. Os valores médios da taxa de emprego dos jovens na UE têm apresentado alguma estabilidade, ao contrário dos valores relativos a Portugal que evidenciaram um decréscimo acentuado até 2013, apesar de terem inflectido a trajectória desde então. De salientar que, tanto em Portugal como na UE-27, a taxa de emprego dos jovens, em 2020, evidenciou quebras expressivas (menos 4,6 p.p. e menos 4,3 p.p., respetivamente), tendo-se fixado nos 23,4% para Portugal e nos 31,4% para a UE-27.

Figura 45. Evolução da taxa de emprego dos jovens (15 aos 24 anos)



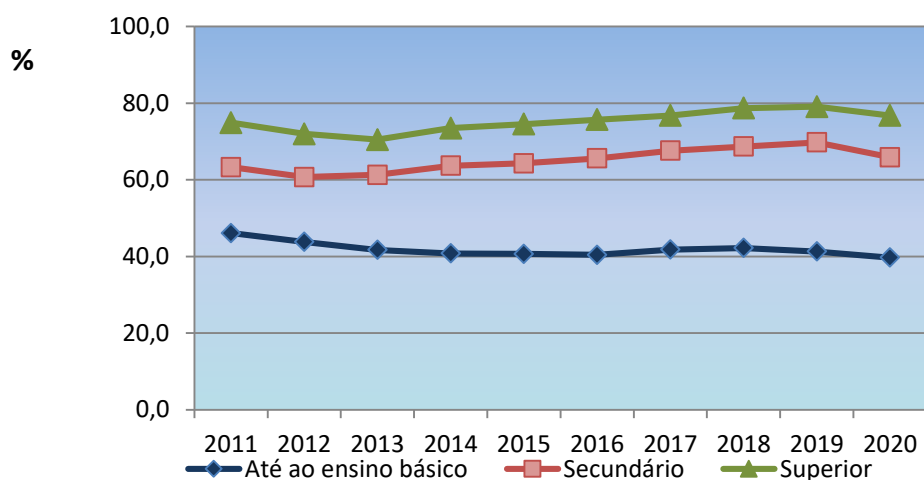
Nota: a partir do ano de 2020, apenas se encontram disponíveis os valores da UE 27.
Fonte: Eurostat, Base de dados *Labour Force Survey*

2.2.1.3. População empregada por níveis de escolaridade

Em 2020, no Continente, a população empregada com o ensino básico constituía 40,2% do total. O peso da população empregada com o ensino secundário e superior era aproximada (29,3% e 30,5%, respetivamente).

Entre 2019 e 2020 o número de pessoas empregadas com o ensino básico diminuiu em 8%, bastante superior ao ano anterior, tendo a população empregada com o ensino secundário também diminuído em 0,3% e as pessoas empregadas com o ensino superior aumentado em cerca de 5,3%.

Figura 46. Taxas de emprego por nível de escolaridade



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

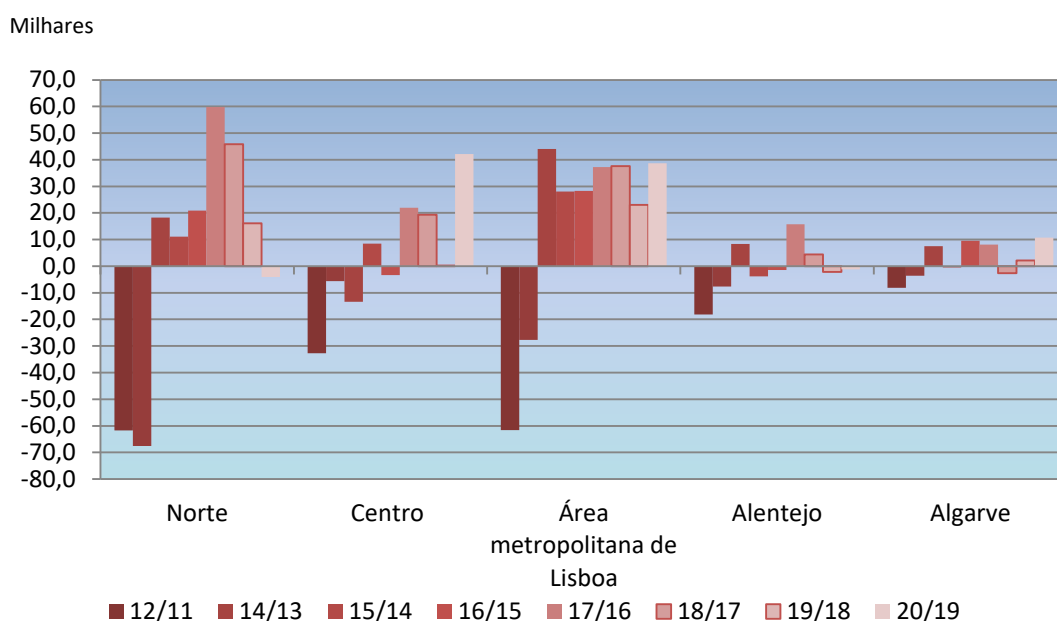
Em 2020, a taxa de emprego dos indivíduos que possuíam o ensino básico era 39,7%, tendo diminuído 1,6% relativamente a 2019. A taxa de emprego dos indivíduos com o ensino secundário de era 65,9% e registou, no último ano, uma diminuição de 3,9 p.p. A taxa de emprego dos indivíduos com o ensino superior que era 76,8% e decresceu 2,3 p.p.

A taxa de emprego dos indivíduos que possuíam o ensino básico decresceu, entre 2011 e 2016, e depois aumentou apenas ligeiramente. Assim sendo, em 2020, era 6,4 p.p. mais baixa do que em 2011. Já a taxa de emprego dos indivíduos com o ensino secundário não registou praticamente decréscimos, tendo aumentado em 2,6 p.p entre 2011 e 2020. A taxa de emprego dos indivíduos com o ensino superior diminuiu, até 2013, e depois aumentou, consideravelmente, entre 2013 e 2014, e depois em cerca de 1 p.p por ano até 2019. Em 2020 registava um valor 1,9 p.p. superior ao verificado em 2011.

Em 2020, a taxa de emprego masculina era superior à feminina em todos os níveis de escolaridade, embora essa diferença se fosse tanto menos acentuada quanto mais elevado o nível de habilitações. Relativamente à população empregada com o ensino básico a diferença era de 16,5 p.p. enquanto que no que se refere à população empregada com o ensino superior era de apenas 0,1 p.p.

2.2.1.4. Emprego por regiões

Figura 47. Variação do emprego por regiões do Continente -2011-2020



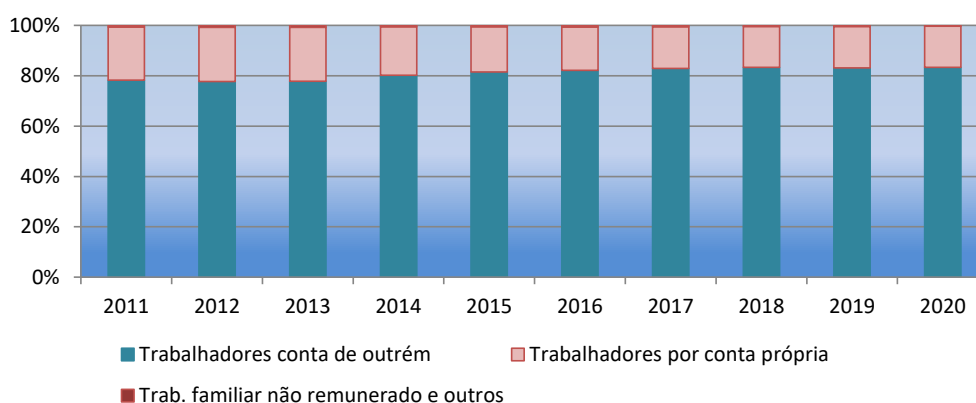
Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Em 2020, o Norte continuava a ser região com a maior percentagem da população empregada no Continente (37,4%), seguindo-se a Área metropolitana de Lisboa (28,5%) e a região Centro (23,4%). O Alentejo reunia 7% da população empregada e o Algarve, 4,4%. Relativamente ao ano anterior a população empregada diminuiu em quase todas as regiões, no Norte (0,2%), em Lisboa (2,9%) no Centro (3,9%) e principalmente no Algarve diminuiu acentuadamente (5,1%). O Alentejo foi a única região onde a população empregada cresceu (0,4%).

2.2.1.5. População empregada por situação na profissão

No Continente, em 2020, cerca de 3.812,6 mil indivíduos trabalhavam por conta de outrem, representando 83,3% do total de empregados, 749,5 mil trabalhavam por conta própria, constituindo 16,4% do total e 13,9 mil eram trabalhadores familiares não remunerados. Cerca de 71,8% dos trabalhadores por conta própria (TCP) trabalhavam isoladamente.

Figura 48. Evolução da População Empregada por situação na profissão



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

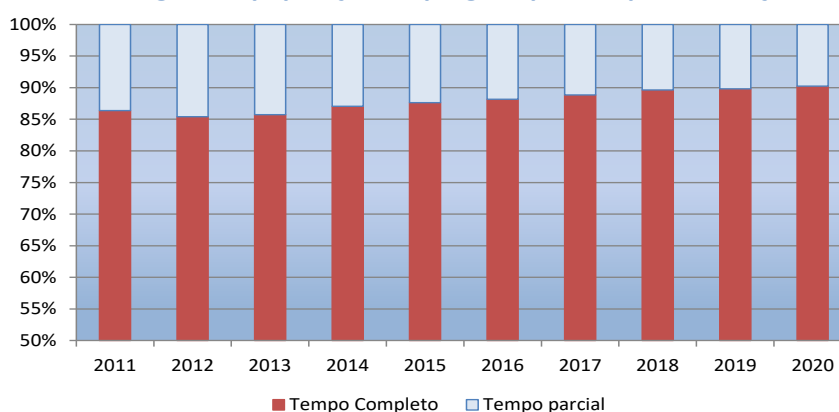
Entre 2019 e 2020, o número de trabalhadores por conta de outrem (TCO) decresceu em 1,8% (cerca de menos 69,9 mil pessoas), tendo também o número de trabalhadores por conta própria (TCP) diminuído acentuadamente (-2,8%, ou seja -21,7 mil indivíduos), assim como também os TCP que trabalhavam isolados (-4,9 mil pessoas).

Entre 2011 e 2013, o número de empregados diminuiu de forma equilibrada relativamente quer aos TCO quer aos TCP, pelo que o peso de cada categoria no total de empregados se manteve. A partir daí, contudo, e até 2017, o número de TCO aumentou e o número de TCP diminuiu, pelo que o peso dos TCO cresceu. Em 2018 e 2019, também os TCP começaram a aumentar e a percentagem de cada uma das categorias no total de empregados estabilizou novamente. Em 2020, ambas as categorias voltam a diminuir, acentuadamente nos TCP.

2.2.1.6. População empregada por tempo de duração de trabalho

Em 2020, no Continente a população empregada a tempo completo totalizava 4.129,7 mil pessoas, representando 90,2% do total e diminuiu 1,5% relativamente ao ano anterior (-64,7 mil pessoas), uma diminuição bastante acentuada, atendendo a que no ano anterior verificou-se um aumento. Os homens que trabalhavam a tempo inteiro constituíam 51,6% do total e diminuíram mais do que as mulheres relativamente a 2019. A população empregada a tempo parcial diminuiu em 6,2% (menos 29,6 mil indivíduos) entre 2019 e 2020, ou seja, bastante mais do que no ano anterior, sendo que o número de mulheres nesta categoria diminuiu em 24 mil.

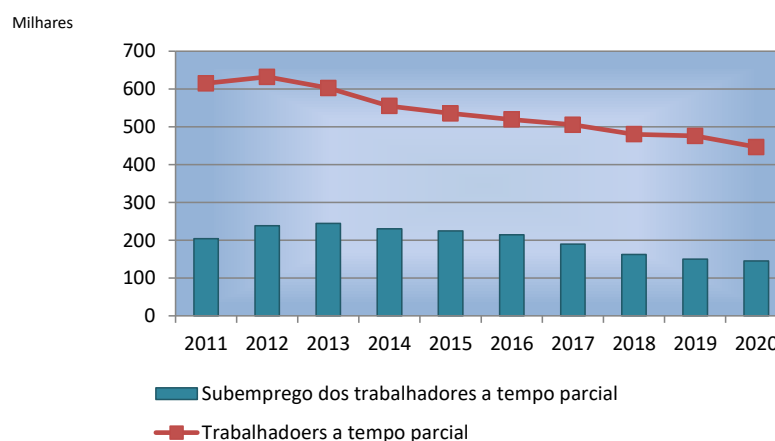
Figura 49. Percentagem da população empregada por tempo de duração do trabalho



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

A população empregada a tempo completo começou a aumentar a partir de 2013, e o seu peso no total do emprego cresceu em 3,9 p.p. entre 2011 e 2020 já que a população empregada a tempo parcial diminuiu sempre, ao longo da série. Os homens constituíram sempre a maioria dos trabalhadores a tempo completo e as mulheres a maioria dos trabalhadores a tempo parcial.

Figura 50. Evolução do emprego a tempo parcial e do subemprego a tempo parcial



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

Em 2020, no Continente, das 446,3 mil pessoas que trabalhavam a tempo parcial, 32,6%, (cerca de 145 mil), estavam disponíveis para trabalhar mais horas, ou seja, estavam numa situação de subemprego. 64,6% destes subempregados eram mulheres. O número de trabalhadores subempregados diminuiu em 3,1%, (cerca de 4,6 mil indivíduos) entre 2019 e 2020.

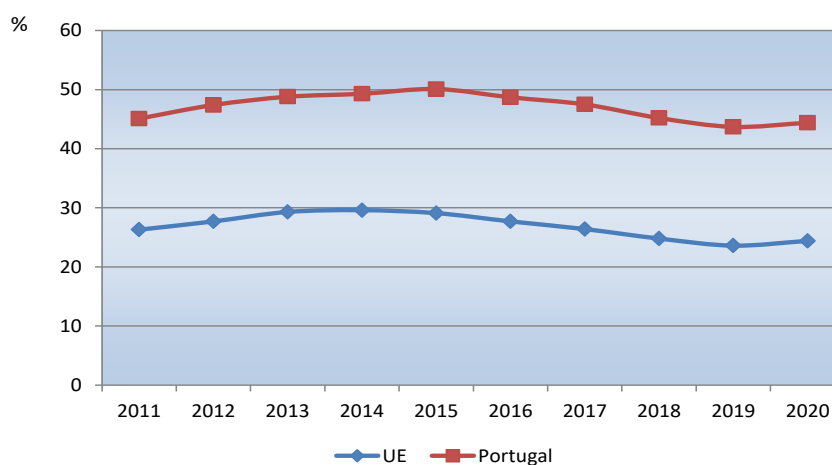
O número de trabalhadores a tempo parcial que estava subempregado cresceu, entre 2011 e 2013 e depois decresceu sempre, tendo diminuído em 28,7% entre 2011 e 2020, valor aproximado do total dos trabalhadores a tempo parcial, que decresceu em 27,4%, no mesmo período.

Percentagem da população subempregada no total da população empregada a tempo parcial em Portugal e na UE

Analisando a percentagem de pessoas empregadas a tempo parcial (15 aos 64 anos) em situação de subemprego¹⁴ em **Portugal** e na média dos países da União Europeia entre 2011 e 2020 constata-se que essa percentagem se manteve sempre muito mais elevada em Portugal, tendo essa diferença aumentado, ao longo da série em análise.

Com efeito, na UE, essa percentagem só registou um ligeiro crescimento entre 2011 e 2014 e, em 2020, era bastante mais baixa do que em 2011, enquanto em Portugal, essa percentagem cresceu de forma bastante acentuada até 2015 e, não obstante nos últimos anos tenha decrescido mais acentuadamente do que na média dos países da UE, em 2020, registava ainda um valor superior ao verificado no início da série.

Figura 51. Percentagem de pessoas empregadas em situação de subemprego no total das pessoas empregadas a tempo parcial (15 aos 64 anos)

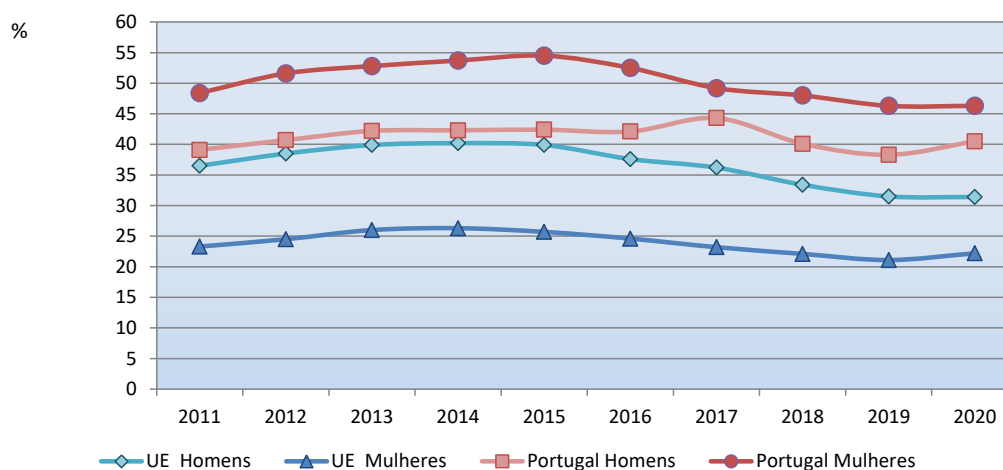


Nota: a partir do ano de 2020, apenas se encontram disponíveis os valores da UE 27.
Fonte: Eurostat, Base de dados *Labour Force Survey*

¹⁴ Na designação do EUROSTAT: "Emprego a tempo parcial involuntário".

No que se refere às diferenças entre sexos, em Portugal, a evolução da percentagem de homens em situação de subemprego foi muito semelhante à da verificada na UE, exceptuando o ano de 2017 e de 2020, em que, ao contrário do que aconteceu na UE, essa percentagem aumentou, em Portugal.

Figura 52. Percentagem de pessoas empregadas em situação de subemprego no total das pessoas empregadas a tempo parcial por sexo



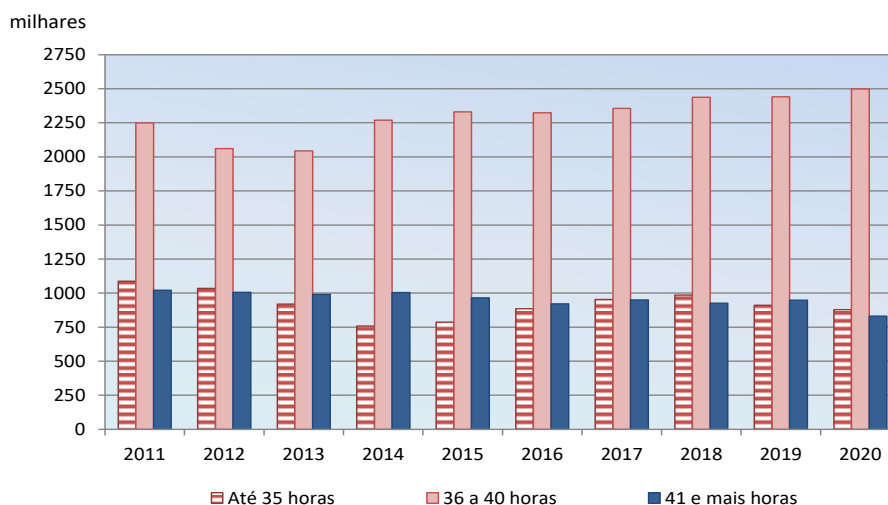
Nota: a partir do ano de 2020, apenas se encontram disponíveis os valores da UE 27.
Fonte: Eurostat, Base de dados *Labour Force Survey*

Por outro lado, no que se refere à percentagem de mulheres em situação de subemprego, enquanto na UE, esta se manteve cerca de 10 p.p. inferior à dos homens, tendo aumentado menos, entre 2011 e 2014, em Portugal, essa percentagem foi sempre superior à dos homens, tendo aumentado bastante mais até 2015.

- *Por escalão de duração semanal de trabalho*

No Continente, em 2020, 54,6% da população empregada trabalhava habitualmente entre 36 a 40 horas, 18,1% trabalhavam habitualmente 41 e mais horas e 19,2%, até 35 horas. Entre 2019 e 2020, o número de indivíduos que trabalhavam 41 e mais horas decresceu 12,4% devido, à diminuição quer do número de homens, bem como das mulheres. Já a categoria do que trabalhavam entre 36 a 40 horas aumentou 2,4%, manteve-se um crescimento no número de homens (51,6% desta categoria). O número dos que trabalhavam até 35 horas decresceu, sendo que esse decréscimo se registou em todas as subcategorias, mas mais acentuadamente nos que trabalhavam entre 11 a 30 horas. Nesta categoria as mulheres eram maioritárias (65,6%), mas diminuíram ligeiramente mais.

Figura 53. População empregada por escalão de duração semanal habitual de trabalho



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

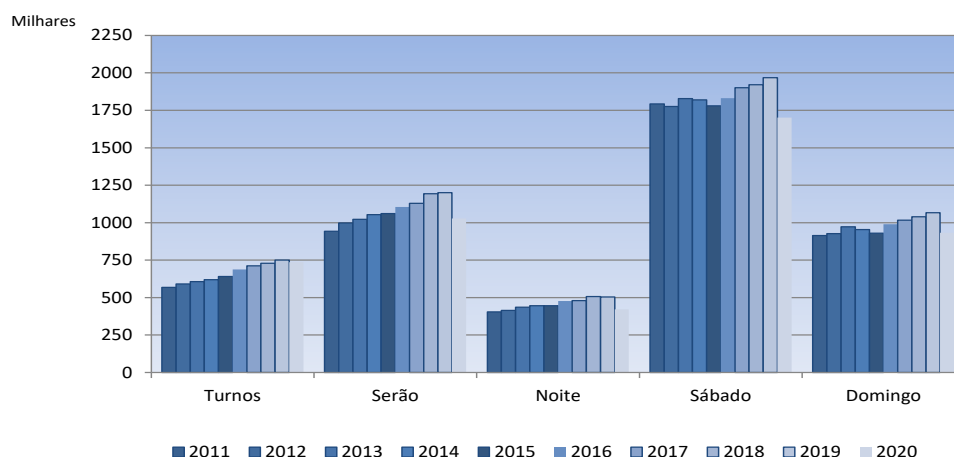
Entre 2011 e 2013, o emprego decresceu em todas as categorias de duração habitual de trabalho, mas o peso das categorias dos que trabalhavam 41 e mais horas aumentou tendo a partir daí diminuído, à medida que aumentava o peso dos que trabalhavam até 35 horas. O peso dos trabalhavam entre 36 e 40 horas cresceu significativamente, entre 2013 e 2014, e depois manteve-se estável.

Analisando, de forma mais pormenorizada, os indivíduos que trabalham habitualmente até 35 horas, entre 2011 e 2020, a única subcategoria que cresceu foi a dos que trabalhavam entre 31 e 35 horas. As restantes duas subcategorias diminuíram acentuadamente, designadamente a subcategoria dos que trabalhavam entre 1 a 10 horas (-43,2%).

- *Por tipo de horário de trabalho*

Em 2020, 37,2% da população empregada no Continente trabalhava ao sábado, 22,5% trabalhava serões e 20,4% trabalhava ao domingo. Para além disso, 16,1% trabalhavam por turnos e 9,2% trabalhavam noites. Os restantes 46,7% da população empregada tinha horários de trabalho que não se incluíam em nenhuma das tipologias anteriores. Esta última categoria foi a única em que o número de trabalhadores cresceu entre 2019 e 2020 (+4%, ou seja, +82,5 mil pessoas). Todas as outras categorias diminuíram, sobretudo a dos que trabalhavam noites (-16,4%, ou seja, - 82,6 mil pessoas), a dos que trabalhavam ao serão e a dos que trabalhavam ao sábado (-14,9%, que corresponde a 172 mil e -13,5, ou seja, 266,1 mil pessoas, respetivamente).

Figura 54. Emprego por tipo de horário de trabalho – turnos, serão, noite, sábado e domingo



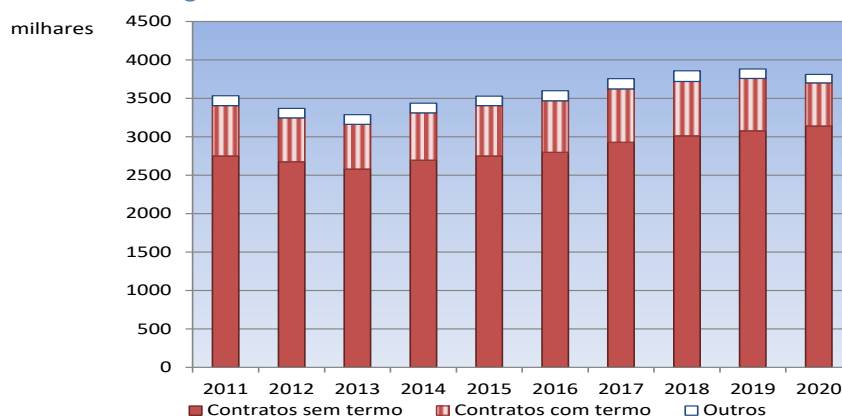
Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

Entre 2011 e 2020 o número de trabalhadores aumentou em quase todas os tipos de horários de trabalho. As categorias que mais cresceram foram as do que trabalhavam por turnos e a dos que trabalhavam ao serão.

2.2.1.7. Trabalhadores por conta de outrem por tipo de contrato

Em 2020, dos 3.812,6 mil indivíduos que trabalhavam por conta de outrem (TCO) no Continente, 82,4% (cerca de 3.142 mil indivíduos) tinham contratos sem termo, tendo o seu número aumentado em cerca de 63 mil, relativamente a 2019. Já os TCO com contratos a termo representavam 14,7% (560,2 mil pessoas) e o seu número decresceu, relativamente ao ano anterior, em cerca de 119,2 mil indivíduos. Quanto aos TCO com outro tipo de contratos ¹⁵, estes constituíam 2,9%, ou seja, 110,1 mil pessoas e também diminuíram, em cerca de 14 mil.

Figura 55. TCO com contratos a termo e sem termo



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

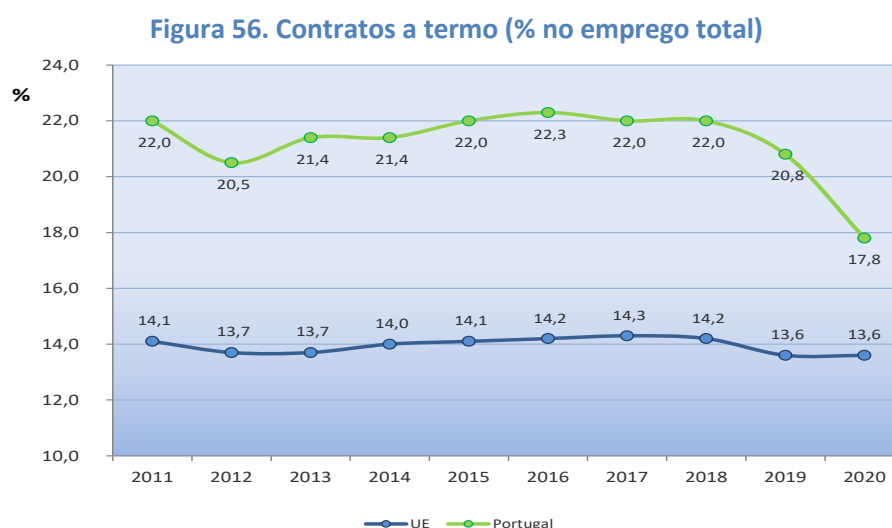
¹⁵ Incluem contratos sazonais e ocasionais.

Entre 2011 e 2020, os TCO diminuíram no que respeita a todos os tipos de contrato, exceto no que se refere aos “Contratos sem termo”. Os TCO com contratos sem termo começaram a aumentar em 2013, um ano depois dos TCO com contratos com termo e dos TCO com outro tipo de contratos, mas foram a categoria que mais cresceu (cerca de 14% entre 2011 e 2020). O conjunto dos contratados a termo e dos outros contratados diminuíram em 16,6% no mesmo período.

2.2.1.8. Contratos a Termo em Portugal e na União Europeia

No conjunto dos países da UE, a percentagem de contratos a termo tem permanecido estável ao longo da última década. Apesar de algumas ligeiras oscilações, a percentagem de contratos a termo no emprego total, tem apresentado alguma constância, registando valores próximos dos 14% ao longo da série em análise.

Em Portugal, a percentagem de contratos a termo no emprego total, tem vindo a registar um comportamento similar, oscilando entre 20,5% e 22%, não obstante, em 2020, ter registado 17,8%, após um decréscimo expressivo (menos 3 p.p.) face ao período homólogo.



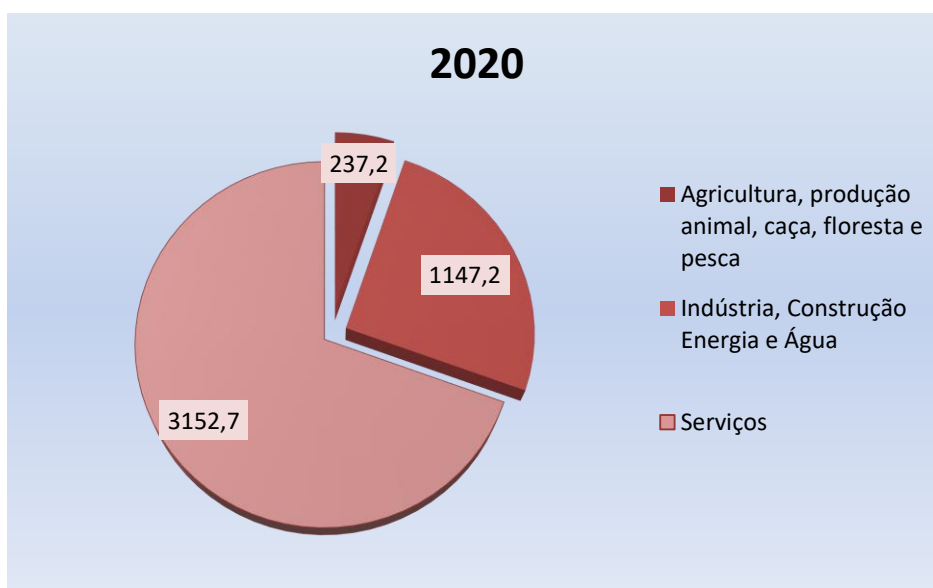
Nota: a partir do ano de 2020, apenas se encontram disponíveis os valores da UE 27.
Fonte: Eurostat, Base de dados *Labour Force Survey*

Com efeito, os contratos a termo em Portugal que, desde o início da série em análise, vinham apresentando uma diferença significativa relativamente aos valores registados na média dos países da União, em 2020, viram diminuir o valor diferencial face à média comunitária, ficando a cerca de 4 p.p. acima do valor observado para a UE-27.

2.2.1.9. População empregada por setores de atividade

Em 2020, 68,9% das pessoas empregadas no Continente, ou seja, cerca de 3.152,7 mil indivíduos trabalhavam na área dos *Serviços* e 25,1% (1,147,2 mil) trabalhavam na *Indústria, produção animal, caça, floresta e pesca*.

Figura 57. Emprego por grandes setores de atividade



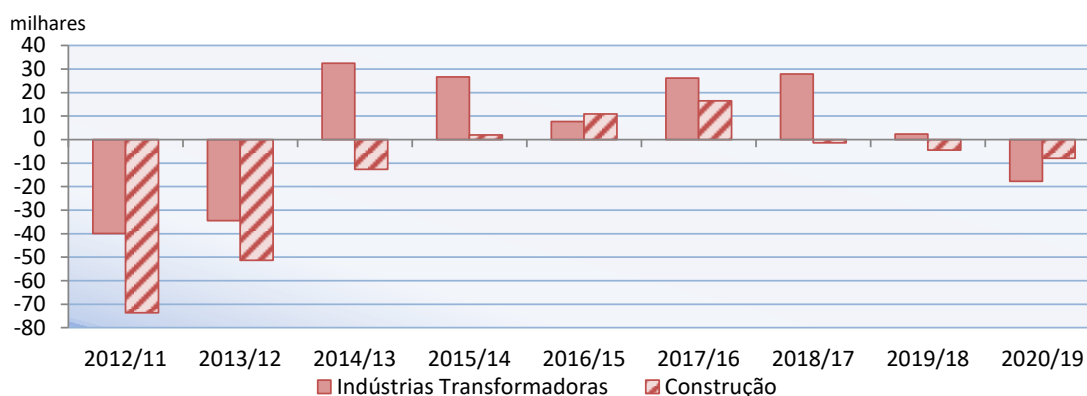
Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

Entre 2019 e 2020, o emprego diminuiu em cerca de 68,9 mil pessoas (3%) na área dos *Serviços*, na *Indústria, construção, energia e água*, registou-se também uma diminuição de 25,1 mil pessoas (2,3%) e na *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* o emprego diminuiu em 3,2% (-7,8 mil indivíduos).

Entre 2011 e 2020, o peso do emprego no setor dos *Serviços* decresceu em 0,7 p.p., tendo decrescido também 4,4 p.p. na *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* e aumentou em 7,5 p.p. na *Indústria, construção, energia e água*. Verifica-se, ao longo da série, acréscimo de 327,3 mil indivíduos empregados nos *Serviços* e um decréscimo de cerca de 85,1 mil na *Indústria, construção, energia e água* e de 219,9 mil na *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca*.

No que respeita aos setores mais significativos em termos de emprego da *Indústria, construção, energia e água*, entre 2019 e 2020, o setor das Indústrias Transformadoras registou um decréscimo de 4,2%, (-17,7 mil trabalhadores) e o setor da *Construção* um decréscimo de 2,8% (-8 mil). Entre 2011 e 2013 ambos estes setores sofreram um decréscimo acentuado de trabalhadores, decréscimo que, no caso da *Construção* se prolongou para 2014. Entre 2014 e 2019 o emprego aumentou sempre, nas *Indústrias Transformadoras*. Na *Construção*, contudo, voltou a diminuir nos dois últimos anos, embora de forma ligeira. Deste modo, em 2020, as *Indústrias Transformadoras* registavam mais 31,2 mil trabalhadores do que em 2011, enquanto a *Construção* contabilizava - 122,2 mil.

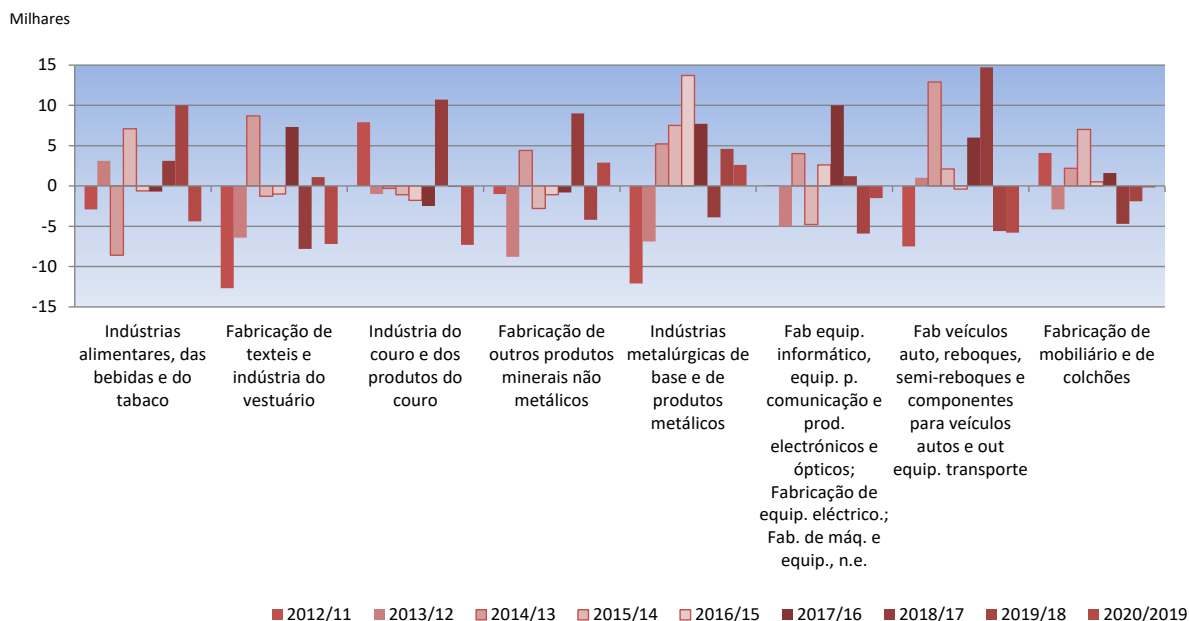
Figura 58. Variação do emprego nas Indústrias Transformadoras e na Construção



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Analisando os subsetores das *Indústrias Transformadoras* mais representativos em termos de emprego no Continente constata-se que, entre 2019 e 2020, o emprego aumentou nos subsetores *das outras indústrias transformadoras* (+5,7 mil trabalhadores), na *fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparação farmacêuticos* (+4,3 mil), na *fabricação de outros produtos minerais não metálicos* (+2,9 mil) e no das *Indústrias metalúrgicas de base e dos produtos metálicos* (+2,6 mil). Em todos os restantes subsetores com mais peso no emprego, o número de trabalhadores diminuiu, tendo decrescido mais acentuadamente no subsetor da *Indústria do couro e de produtos do couro* (-7,3 mil indivíduos), no da *Fabricação de têxteis e indústria do vestuário* (-7,2 mil), no subsetor da *Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos* (-6,7 mil trabalhadores), no da *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semireboques e componentes para veículos automóveis e outro equipamento de transporte* (-5,8 mil) e das *Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco* (-4,4 mil trabalhadores) um subsetor que no ano anterior tinha registado um aumento significativo.

Figura 59. Variação do emprego por subsectores das Indústrias Transformadoras 2011-2020

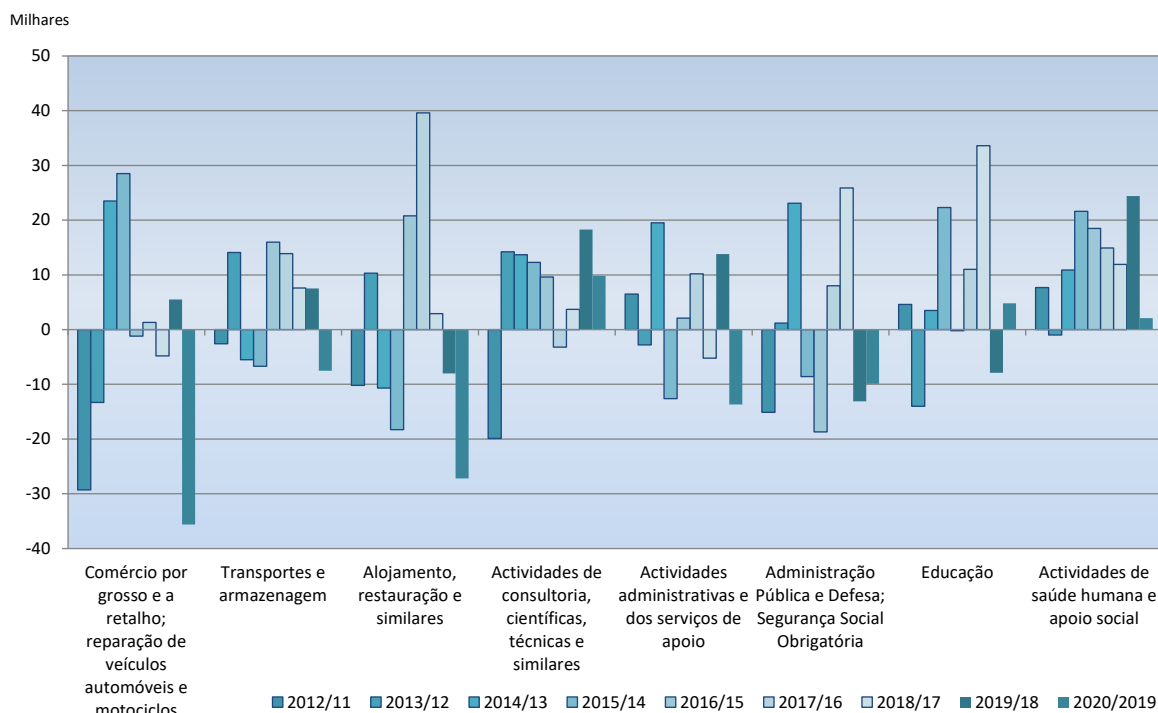


Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

Entre 2011 e 2020, o emprego aumentou em todos os subsectores mais significativos da *Indústria Transformadora* exceto na *Fabricação de têxteis e indústria do vestuário*, que registava em 2020, menos cerca de 19,3 mil trabalhadores do que início da série. Os subsectores onde o emprego mais cresceu, durante esse período, foram o das *Indústrias metalúrgicas de base e dos produtos metálicos*, com mais 18,4 mil pessoas, o da *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis e outro equipamento de transporte* (+17,4 mil pessoas) e as e as *Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco* (+6 mil).

Relativamente aos setores mais representativos dos *Serviços*, entre 2019 e 2020, no Continente, os setores que mais cresceram foram as *Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas* (+22,6 mil pessoas), as *Atividades de informação e de comunicação* (+17,6 mil) e as *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* (+9,8 mil). No entanto, o emprego diminuiu substancialmente, nos setores do *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* (-35,6 mil trabalhadores), no setor do *Alojamento, restauração e similares* (-27 mil pessoas) e nas *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* (-13,7 mil), setor onde se tinha verificado em 2019 um aumento de 13,8 mil pessoas.

Figura 60. Variação do emprego nos serviços 2011-2020



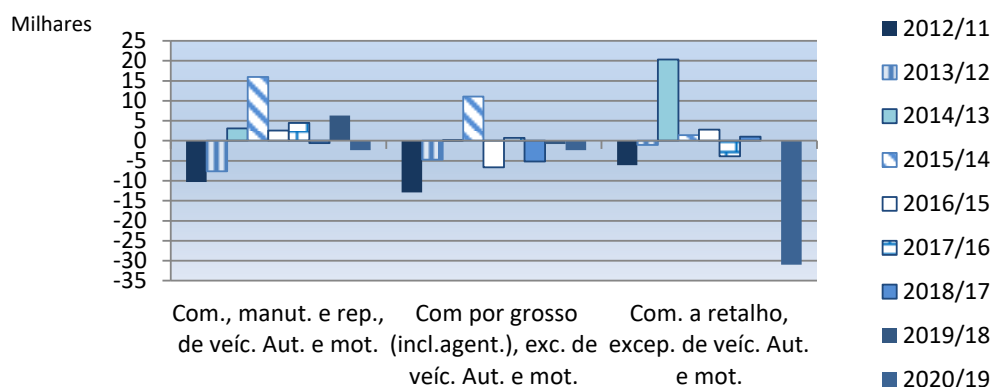
Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

Em 2020, em todos os setores mais significantes dos *Serviços*, o número de trabalhadores tinha ultrapassado o valor registado em 2011. Assim sendo, as *Atividades de saúde humana e apoio social*, tinham mais 111 mil pessoas, as *Atividades de informação e de comunicação* mais 64, 2 mil, as *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* mais 58,5 mil e a *Educação* mais 57, 7 mil.

Aprofundando a evolução do emprego no setor do *Comércio* por subsectores, entre 2019 e 2020, verifica-se um decréscimo em todos os subsectores, principalmente no *Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos* (-31 mil trabalhadores).

Entre 2011 e 2020, o emprego no subsector do *Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos* quase nunca diminuiu e apesar de um decréscimo de 7,3% em 2020, verifica-se um aumento, ao logo da série, que foi de 11,7 mil pessoas. No subsector do *Comércio por grosso* o emprego decresceu em 20,6 mil, entre 2011 e 2020, tendo registado apenas um acréscimo significativo entre 2014 e 2015. Relativamente ao *Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos*, registou um decréscimo de 16,5 mil trabalhadores.

Figura 61. Variação do emprego nos subsectores do comércio - 2011-2020



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

No setor das *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* os subsectores em o emprego mais cresceu, entre 2019 e 2020, foram o das *Atividades jurídicas e de contabilidade* (+9,4 mil) e o das *Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* (+7,9 mil pessoas). Sendo que estes setores continuam a ser os que mais aumentaram desde 2011 (+ 25 mil e 18,1 mil indivíduos, respetivamente).

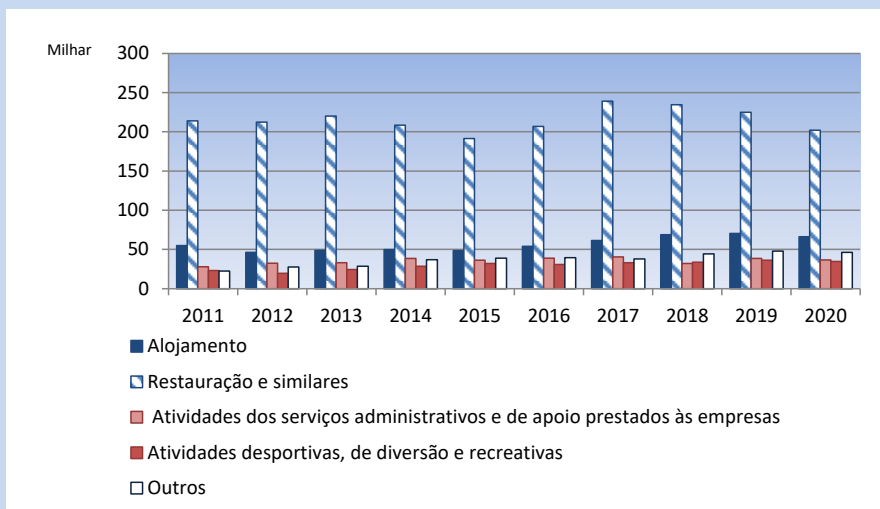
EMPREGO NAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM O TURISMO

Embora uma parte substancial (69,5%) das atividades do Turismo se enquadre no setor do *Alojamento e restauração*, há um conjunto de outras atividades, classificadas, segundo a CAE, noutros setores de atividade, mas igualmente relacionadas com o Turismo, como por exemplo: os *Transportes aéreos*; as *atividades de aluguer* e as *atividades das agências de viagem, operadores turísticos*, etc.¹⁶

À semelhança dos relatórios anteriores, procurou-se analisar a evolução do emprego no conjunto de atividades consideradas como relacionadas com esse setor, constatando-se que, estas empregavam, no Continente, em 2020, cerca de 385,5 mil pessoas. Entre 2019 e 2020, o emprego neste conjunto de atividades decresceu 7,7%. O subsector *restauração e similares* representava 52,4% do emprego nestas atividades, seguindo-se o do *Alojamento* (17,1%), o das *Atividades dos serviços administrativos e de apoio prestados às empresas* (9.5%) e o das *Atividades desportivas, de diversão e recreativas* (9%). Todos estes subsectores de atividades relacionadas com o Turismo decresceram, entre 2019 e 2020, a única exceção foi o de *Transportes e armazenagem onde se registou um aumento de 1,7 mil indivíduos*, sendo o que registou um decréscimo mais significativo relativamente ao ano anterior foi o da *restauração* (-22,9 mil pessoas).

¹⁶ As atividades classificadas como “relacionadas com o Turismo” consideradas no relatório deste ano não incluem, como em 2016, a área da saúde humana e apoio social, uma vez que, este sector não consta da “Conta Satélite do Turismo”.

Figura 62. Evolução do emprego nas atividades relacionadas com o Turismo – 2011-2020



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

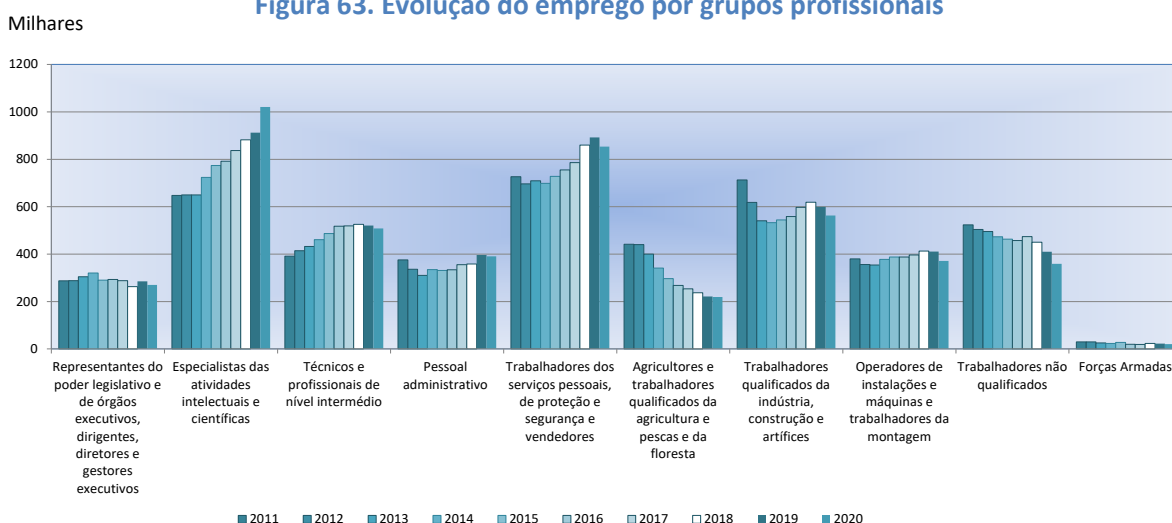
Relativamente a 2011, o emprego aumentou em todos os subsectores deste conjunto de atividades: no *Alojamento* e nas *Atividades desportivas, de diversão e recreativas*, a partir de 2013, esse crescimento foi constante; nas *Atividades dos serviços administrativos e de apoio prestados às empresas* houve um único decréscimo, em 2018 mas, no subsector da *restauração e similares* o emprego cresceu, em 2013, depois diminuiu novamente, até 2015 e voltou a aumentar, até 2017, para tornar a decrescer, nos três últimos anos.

2.2.1.10. População empregada por grupos profissionais

Em 2020, no Continente, os grupos profissionais mais representativos em termos da população empregada continuavam a ser os *Especialistas das atividades intelectuais e científicas*, que representavam 22,3% do total de empregados, o grupo dos *Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores* (18,6%) e o grupo dos *Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices* (12,3%).

Entre 2019 e 2020, o único grupo que cresceu foi o dos *Especialistas das atividades intelectuais e científicas* (+108,4 mil pessoas), em todos os outros grupos profissionais. O emprego diminuiu relativamente ao ano anterior. No grupo dos *Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices* verificou-se um decréscimo de 36,2 mil pessoas, depois no dos *Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores* (-38,8 mil), nos *Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem* (-39,7 mil) e no grupo dos *Trabalhadores não qualificados* o emprego decresceu em 51,3 mil pessoas.

Figura 63. Evolução do emprego por grupos profissionais



Como se observa o peso dos diferentes grupos profissionais no emprego alterou-se claramente desde 2011. O grupo dos *Especialistas das atividades intelectuais e científicas*, o dos *Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores*, bem como o dos *Técnicos e profissionais de nível intermédio*, cresceram acentuadamente e de forma constante. Nos grupos do *Pessoal administrativo* e dos *Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores de montagem* o emprego também tem crescido embora mais moderadamente. Por outro lado, nos grupos dos *Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, pescas e floresta* e o dos *Trabalhadores não Qualificados* o emprego tem vindo a diminuir acentuadamente. No grupo dos *Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices* o emprego também decresceu consideravelmente, até 2014, mas depois disso começou a crescer lentamente, tendo voltado a decrescer nos dois últimos anos.

2.2.2. Emprego nas administrações públicas

2.2.2.1. Postos de trabalho nas administrações públicas

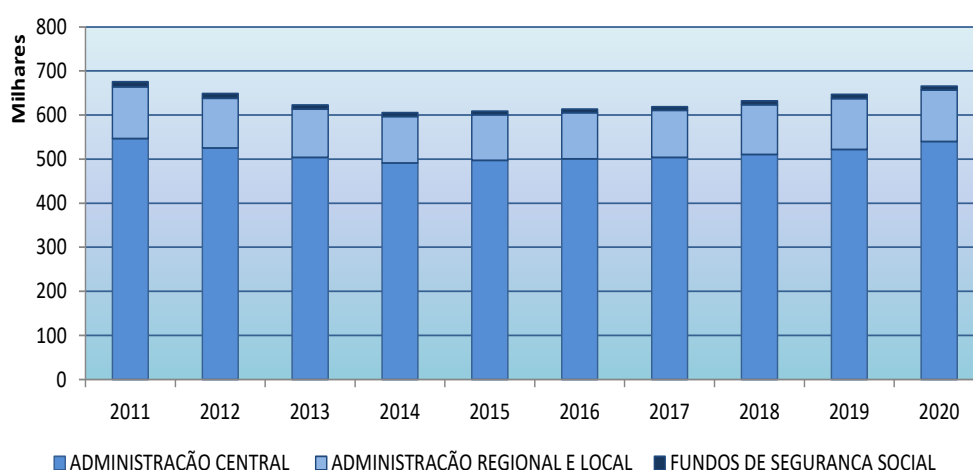
Segundo os dados da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), em dezembro de 2020, no Continente, havia 665,4 mil postos de trabalho ocupados¹⁷ nas administrações públicas, mais cerca de 18,8 mil que em 2019. Cerca de 61,2% desses postos de trabalho eram ocupados por mulheres. Estas aumentaram em 15,5 mil relativamente ao ano anterior, enquanto os homens cresceram em apenas 3,3 mil.

¹⁷ A DGAEP publica dados relativos a postos de trabalho ocupados. Alguns postos de trabalho podem ser ocupados por mais do que uma pessoa e, por outro lado, designadamente nos sectores da educação e da saúde humana, a mesma pessoa pode ocupar mais do que um posto de trabalho.

O número de postos de trabalho ocupados nas administrações públicas diminuiu fortemente, entre 2011 e 2014, tendo depois crescido sempre, mas de forma moderada. Assim, em 2020 havia ainda menos cerca de 9,7 mil postos de trabalho ocupados do que no início da série. Os postos de trabalho ocupados por homens decresceram mais, até 2014, e cresceram menos, a partir daí. Deste modo, entre 2011 e 2020, os postos de trabalho ocupados por homens diminuíram em 21,8 mil enquanto os postos de trabalho ocupados por mulheres cresceram em 12 mil.

O peso dos postos de trabalho relativos à administração central, à administração regional e local e aos fundos da segurança social no total, praticamente não se alterou relativamente a 2019. O número de postos de trabalho na administração central cresceu percentualmente mais (3,4%) do que na administração regional e local (1%). Nos fundos da segurança social diminuiu em 0,2%.

Figura 64. Postos de trabalho nas Administrações Públicas



Fonte: DGAEP, *Síntese estatística do emprego público*

Entre 2011 e 2020, o número de postos de trabalho na administração central decresceu em 1,3% (-7 mil), na administração regional e local diminuiu em 0,7% (-0,9 mil) e nos fundos da segurança social em cerca de 17,1% (-1,8 mil).

• Por escalões etários

Se considerarmos o emprego nas administrações públicas por escalões etários constata-se que, em 2019¹⁸, 32,6% dos postos de trabalho eram ocupados por pessoas com *entre 45 e 54 anos*, e 27,5% por

¹⁸ A informação relativa a 2020 que respeita ao emprego nas administrações públicas por níveis etários e níveis de habilitações não se encontra ainda disponível.

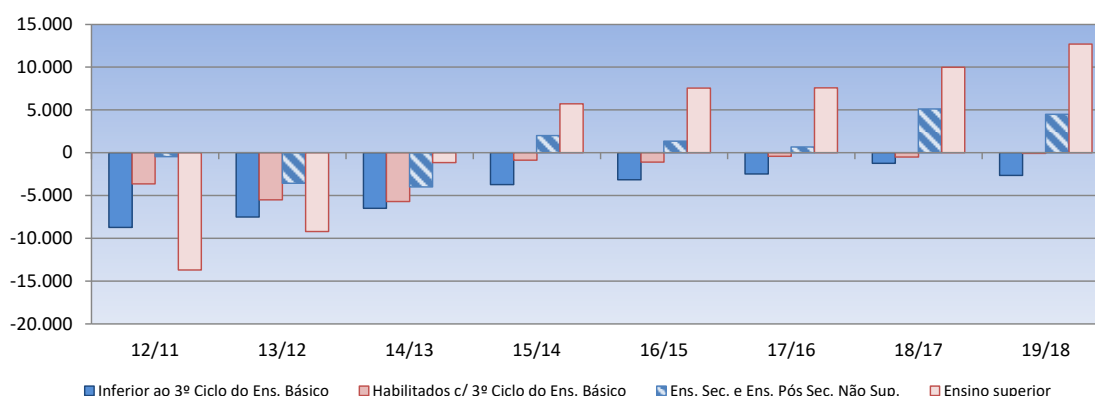
indivíduos *entre os 55 aos 64 anos*, tendo o peso deste escalão etário ultrapassado o dos *35 aos 44 anos*, que representavam 25%. Os postos de trabalho ocupados por indivíduos *até aos 34 anos* constituíam 12,1%. Entre 2018 e 2019, o número de postos de trabalho ocupados cresceu em todos os escalões etários, exceto no dos *35 aos 44 anos*, que diminuiu 2%, o que representou menos 3,2 mil postos. O número de postos de trabalho ocupados por indivíduos *com mais de 44 anos* cresceu em 16,8 mil e os postos de trabalho ocupados por indivíduos *até aos 34 anos* aumentou ligeiramente (mais 879 postos).

Entre 2011 e 2019, os únicos escalões etários que registaram aumentos no que se refere aos postos de trabalho ocupados foram os escalões dos *55 aos 64 anos* (mais 70,6%) e o escalão dos *65 e mais anos* (mais 289,6%). Já os escalões *até aos 34 anos* decresceram em 45,1%.

• *Por níveis de escolaridade*

Em dezembro de 2019, no Continente, 54% dos postos de trabalho nas administrações públicas eram ocupados por trabalhadores com o ensino superior e 25,6% por trabalhadores com o ensino secundário e pós-secundário não superior. Os postos de trabalho ocupados por indivíduos com o 3º ciclo do ensino básico representavam 11% e 9,3% eram ocupados por indivíduos com menos que o 3º ciclo do ensino básico.

Figura 65. Variação dos postos de trabalho nas Administrações Públicas por níveis de habilitações 2011-2019



Fonte: DGAEP, *Síntese estatística do emprego público*

Relativamente a 2018, o número de postos de trabalho ocupados por trabalhadores com o ensino secundário ou mais aumentou (4,5 mil relativamente aos trabalhadores com o ensino secundário ou pós secundário e 12,7 mil no que se refere aos trabalhadores com o ensino superior). O número de postos de trabalho dos trabalhadores com habilitações mais baixas diminuiu em cerca de 2,7 mil postos de trabalho.

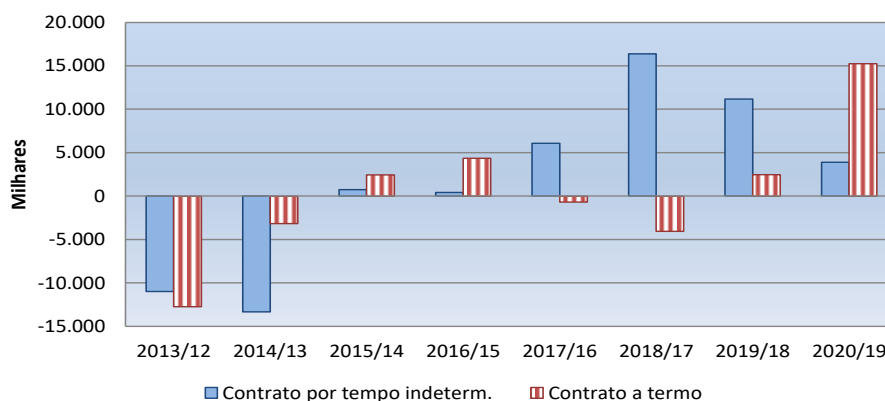
Entre 2011 e 2014, o número de postos de trabalho nas Administrações Públicas ocupados por trabalhadores com o ensino secundário ou mais diminuiu, tendo decrescido mais relativamente aos que possuíam o ensino superior e, a partir de 2014 cresceu, tendo também aumentado mais fortemente no que respeita aos trabalhadores com o ensino superior. Os postos de trabalho ocupados por trabalhadores de habilitações mais baixas decresceram sempre, ao longo da série, embora de forma progressivamente menos acentuada. Em 2019 havia pois, mais 19,5 mil postos de trabalho ocupados por trabalhadores com o ensino superior do que em 2011, mais 5,6 mil postos de trabalho ocupados por trabalhadores com o ensino secundário ou pós secundário, menos cerca de 17,7 mil postos de trabalho ocupados por trabalhadores com o 3º ciclo do ensino básico e menos 36 mil postos de trabalho ocupados por trabalhadores com menos do que este nível de habilitações.

- **Por tipo de vínculo**

Em dezembro de 2020, no Continente, 73,6% dos postos de trabalho das administrações públicas, ou seja, 489,8 mil, eram ocupados por indivíduos com contratos por tempo indeterminado e 12,8% (84,8 mil) por contratados a termo. Os postos de trabalho de indivíduos que tinham sido nomeados somavam 71,6 mil (10,8%) e os postos de trabalho que respeitavam a indivíduos em comissão de serviço, mandato ou cargos políticos, totalizavam 19,3 mil (2,9%).

Entre 2019 e 2020, à excepção dos postos de trabalho por nomeação (menos 1,2%), o número de postos ocupados aumentou relativamente a todas as restantes categorias, sobretudo relativamente aos indivíduos com contratos a termo (mais 15,3 mil) e aos indivíduos com contratos por tempo indeterminado (mais 3,9 mil).

Figura 66. Postos de trabalho nas Administrações Públicas – evolução dos contratos a termo e sem termo



Fonte: DGAEP, Síntese estatística do emprego público

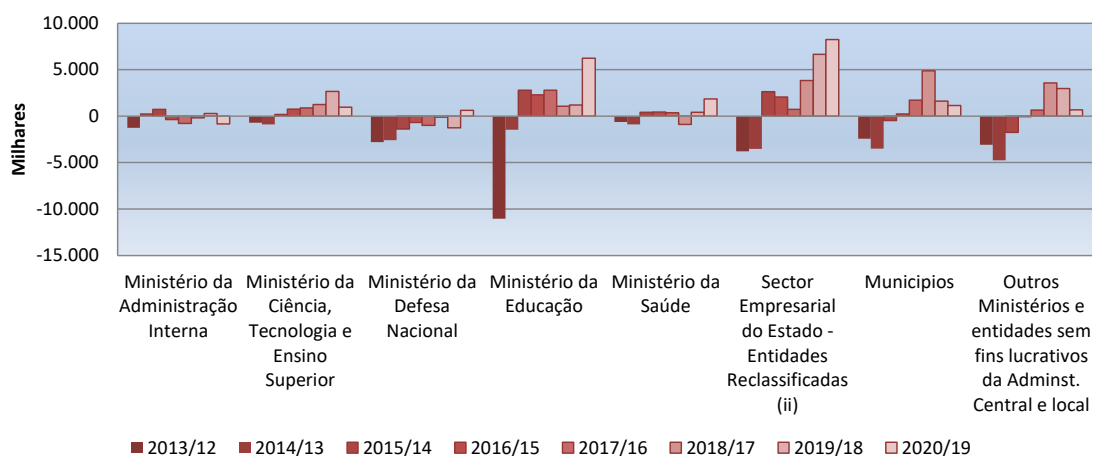
Entre 2012 e 2014 o número de postos de trabalho diminuiu relativamente a todas as categorias, designadamente os ocupados por contratados por tempo indeterminado e os ocupados por contratados a termo. Nos anos seguintes, por outro lado, todas as categorias aumentaram, exceto os nomeados. Deste modo, em 2020, havia mais 14,3 mil postos de trabalho ocupados por contratados por tempo indeterminado do que em 2012, mais 3,9 mil ocupados por contratados a termo, menos 4,5 mil postos de trabalho ocupados por indivíduos nomeados e mais 3,1 mil ocupados por indivíduos em comissão de serviço, mandato ou cargos políticos.

• Por área governativa

Segundo os dados da DGAEP, no Continente, em dezembro de 2020, na Administração central, a *Educação* concentrava 27,9% do total dos postos de trabalho, o *Setor empresarial do Estado – entidades reclassificadas*, 19,3%, a *Administração Interna*, 6,8%, a *Ciência tecnologia e ensino superior*, 6,5%, a *Saúde* 4,8% e a *Defesa* 4,6%. No que se refere à Administração Local os *Municípios* representavam 14,8% do total dos postos de trabalho nas Administrações Públicas.

Entre 2019 e 2020, o número de postos de trabalho ocupados aumentou relativamente à maioria das áreas governativas, com destaque para o *Setor empresarial do Estado – entidades reclassificadas* que registou mais 8,2 mil postos de trabalho ocupados, à *Educação* (mais 6,2 mil) e à *Saúde* (mais 1,8 mil). O maior decréscimo verificou-se nos postos de trabalho ocupados na área da *Administração Interna* (menos 851). No que se refere à Administração Local, os *Municípios* somaram mais 1,1 mil postos de trabalho ocupados do que em 2019.

Figura 67. Variações dos postos de trabalho na Administração pública por áreas governativas



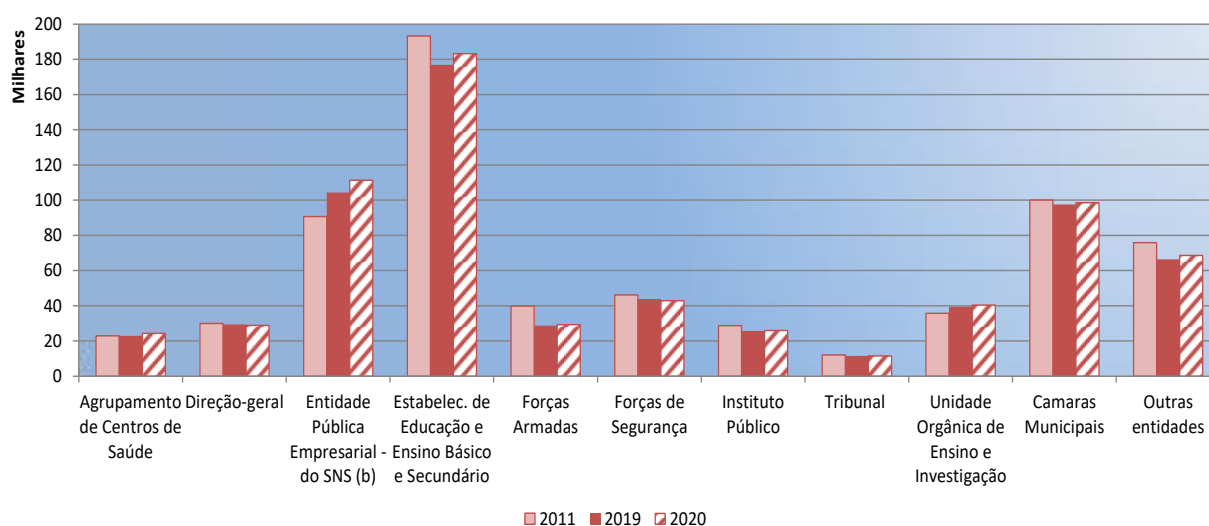
Fonte: DGAEP, *Síntese estatística do emprego público*

Analisando a evolução do número de postos de trabalho na Administração pública no Continente, entre 2012 e 2020, constata-se que estes aumentaram, de um modo geral, na Administração central, não obstante terem decrescido fortemente na área da *Defesa* (menos 9,2 mil) e no *Planeamento, Infraestruturas e Habitação* (menos 2,5 mil). Por outro lado, ao longo da série, no *Setor empresarial do Estado – entidades reclassificadas*, o número de postos de trabalho ocupados cresceu em 16,8 mil e na área da *Ciência, tecnologia e ensino superior* aumentou em 5,1 mil postos. Já na Administração regional e local o número de postos de trabalho ocupados aumentou, sobretudo nos *Municípios* (mais 3,1 mil postos).

• Por tipo de entidade

De acordo com os dados da DGAEP, em dezembro de 2020, os estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário no Continente eram o tipo de entidade que reunia maior número de postos de trabalho (27,5% do total). Seguiam-se as entidades públicas empresariais do Serviço Nacional de Saúde¹⁹ (16,7%), as Câmaras Municipais (14,8%), as Forças de Segurança (6,4%) e as Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação,²⁰ (6,1%).

Figura 68. Emprego na Administração central por tipo de entidade – 2011, 2019 e 2020



Fonte: DGAEP, *Síntese estatística do emprego público*

¹⁹ Hospitais, centros hospitalares e unidades locais de saúde do tipo E.P.E.

²⁰ Inclui Universidades e respetivas Faculdades, Institutos Politécnicos e respetivas Escolas Superiores e outras unidades de ensino superior não integradas em Universidades e Institutos Politécnicos.

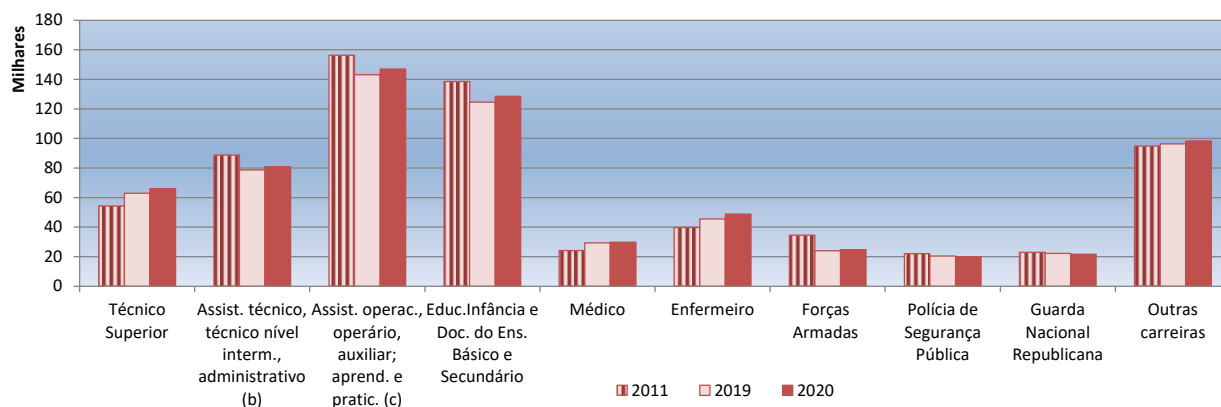
Entre dezembro de 2019 e dezembro de 2020 a esmagadora maioria das entidades públicas registou aumentos no número de postos de trabalho, designadamente as entidades públicas empresariais do Serviço Nacional de Saúde (mais 7,1 mil), os Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário (mais 6,3 mil), os Agrupamentos de Centros de Saúde (mais 1,5 mil), as Entidades Públicas Empresariais exceto do SNS (mais 1,2 mil), as Câmaras Municipais (mais 1,1 mil) e as Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação (mais 1,1 mil). As Forças de Segurança e as Direcções-gerais foram os tipos de entidade que registaram decréscimos significativos (menos 928 e 494 postos de trabalho, respetivamente).

Em dezembro de 2020, na maioria das entidades públicas, o número de postos de trabalho ocupados era já muito próximo ou mesmo superior ao número registado em 2011. Os tipos de entidade que mais postos de trabalho perderam, relativamente ao início da série, foram as Forças Armadas (menos 10,6 mil), os estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário (menos 10,1 mil), as Entidades públicas empresariais exceto SNS (menos 3,6 mil), as Forças de Segurança (menos 3,3 mil) e os Institutos Públicos²¹ (menos 2,6 mil). Por outro lado, nas Entidades Públicas Empresariais do SNS, os postos de trabalho cresceram em 20,7 mil e nas Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação em 4,8 mil.

• Por cargos/carreiras/grupos

Em dezembro de 2020, no Continente, as carreiras profissionais nas administrações públicas, que agregavam maior número de postos de trabalho continuavam a ser os *Assistentes operacionais, operários, auxiliares; aprendizes e praticantes*, que representavam 22,1%, os *Educadores de infância e docentes do ensino básico e secundário*, (19,3%), os *Assistentes técnicos, técnicos de nível intermédio e administrativos*, (12,1%), os *Técnicos superiores* (9,9%), logo seguidos pelos *Enfermeiros* (7,3%) e pelos *Médicos* (4,5%).

Figura 69. Emprego na Administração Pública por cargos/carreiras/grupos – 2011, 2019 e 2020



Fonte: DGAEP, *Síntese estatística do emprego público*

²¹ Exceto Universidades e Institutos Politécnicos e unidades hospitalares do tipo I.P.

Relativamente ao ano anterior, o número de postos de trabalho cresceu na maioria das carreiras, tendo aumentado mais significativamente nas carreiras de *Educador de infância e docente do ensino básico e secundário* (mais 4,1 mil), de *Assistente operacional, operário, auxiliar, aprendiz e praticante* (mais 3,9 mil), de *Enfermeiro* (mais 3,2 mil), de *Técnico superior* (mais 3,1 mil) e de *Assistente técnico, técnico de nível intermédio e administrativo* (mais 2,2 mil). Os decréscimos mais evidentes registaram-se na *Guarda Nacional Republicana* (menos 471 postos) e na *Polícia de Segurança Pública* (menos 407 postos).

Entre 2011 e 2020, e no que se refere à evolução dos postos de trabalho nas carreiras mais significativas, o número de postos de trabalho decresceu fortemente nas carreiras das *Forças Armadas* (menos 9,8 mil) de *Educador de infância e docente do ensino básico e secundário* (menos 9,8 mil), de *Assistente operacional, operário, auxiliar; aprendiz e praticantes* (menos 9,3 mil) e nas carreiras de *Assistente técnico, técnico de nível intermédio e administrativo* (menos 7,8 mil). Em contrapartida, o número de postos de trabalho ocupados por *Técnicos Superiores* (mais 11,8 mil), por *Enfermeiros* (mais 9,1 mil) e por *Médicos* (mais 5,7 mil) aumentou significativamente.

2.2.2.2. Emprego nas entidades do setor público, exceto administrações públicas (AP)

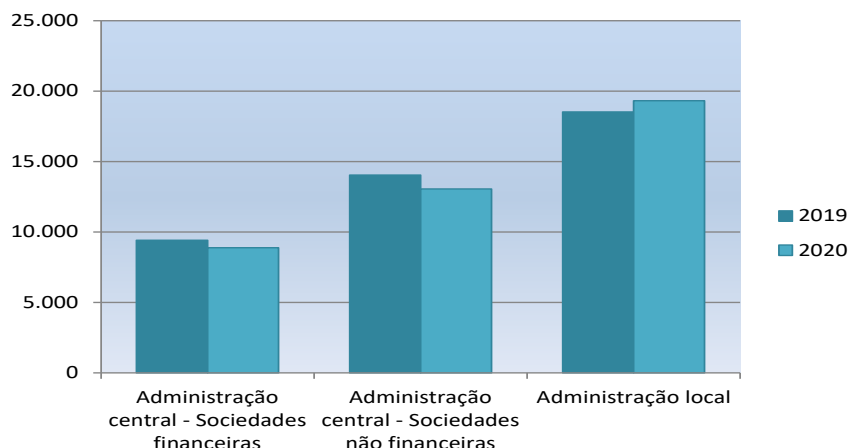
No que se refere ao emprego nas empresas e demais entidades públicas, a análise restringe-se aos dados de 2019 e 2020, (ou exclusivamente de 2019, quando a informação relativa a 2020 não está ainda disponível), uma vez que, até 2017 foram integradas e excluídas desta categoria diversas entidades²², o que inviabiliza uma análise da evolução destas empresas ao longo da série.

De acordo com os dados da DGAEP, em 2020, no Continente, as empresas e demais entidades públicas (exceto AP) somavam 41,2 mil postos de trabalho ocupados, menos 731 do que em 2019. 53,2% desses postos de trabalho respeitavam a empresas e demais entidades detidas pela administração central (21,9 mil) e os restantes 19,3 mil a empresas e demais entidades detidas pela administração local. As sociedades não financeiras representavam 59,5% dos postos de trabalho ocupados nas empresas e demais entidades detidas pela administração central.

²² "Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central: entradas e saídas de entidades com maior impacto no emprego"

2013/T1	Entrada do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2013/T3	Saída da ANA Aeroportos Portugal S.A. e participadas
2013/T4	Saída dos CTT - Correios de Portugal, S.A. e participadas
2014/T1	Saída do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2014/T2	Saída da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e participadas
2014/T3	Entrada do Novo Banco S.A. e participadas
2015/T3	Saída EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A e participadas
2015/T4	Saída Oceanário de Lisboa, S.A.
2016/T1	Saída CPCARGA - Logística e Transp. Ferroviários Mercadorias, S.A.
2017/T2	Saída da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e participadas
2017/T4	Saída do Novo Banco, S.A. e participadas

Figura 70. Postos de trabalho nas entidades do setor público, exceto AP, por subsetor



Fonte: DGAEP, *Síntese estatística do emprego público*

Em 2020, e face a 2019, o número de postos de trabalho decresceu relativamente a todo o tipo de empresas e demais entidades públicas (exceto AP). Contudo, numa análise mais detalhada, observa-se que este decréscimo se ficou a dever às empresas e entidades detidas pela Administração central, dado que as detidas pela Administração local registaram um aumento de 4,6%. De notar que, este decréscimo de postos de trabalho verificado nas empresas e entidades detidas pela Administração central foi sobretudo nas Sociedades não financeiras (menos mil postos).

Os postos de trabalho ocupados por homens constituíam 64,5% dos postos de trabalho nas empresas e demais entidades públicas (exceto AP) e decresceram relativamente a 2019. Ao contrário do sucedido nas outras categorias de empresas, nas sociedades financeiras 58,4% dos postos de trabalho eram ocupados por mulheres.

• **Por escalões etários**

Em dezembro de 2019²³, nas empresas e demais entidades, os postos de trabalho ocupados por indivíduos com entre 45 e 64 anos constituíam 52,3% do total e os postos de trabalho ocupados por indivíduos com entre 35 a 44 anos 31,3%. Para além disso, entre 2018 e 2019, o número de postos de trabalho aumentou de forma mais expressiva nos escalões etários com mais de 45 anos, embora o número de postos de trabalho ocupados por trabalhadores com entre os 25 e os 34 anos também tenha crescido ligeiramente. De salientar que, à semelhança das empresas e demais entidades detidas pela Administração central, as detidas pela Administração local viram o número dos seus postos de trabalho aumentar em todos os escalões etários.

²³ A informação relativa a 2020 no que respeita ao emprego nas empresas e demais entidades do sector público (excepto administrações públicas) por níveis etários e níveis de habilitações ainda não se encontra disponível.

- **Por níveis de escolaridade**

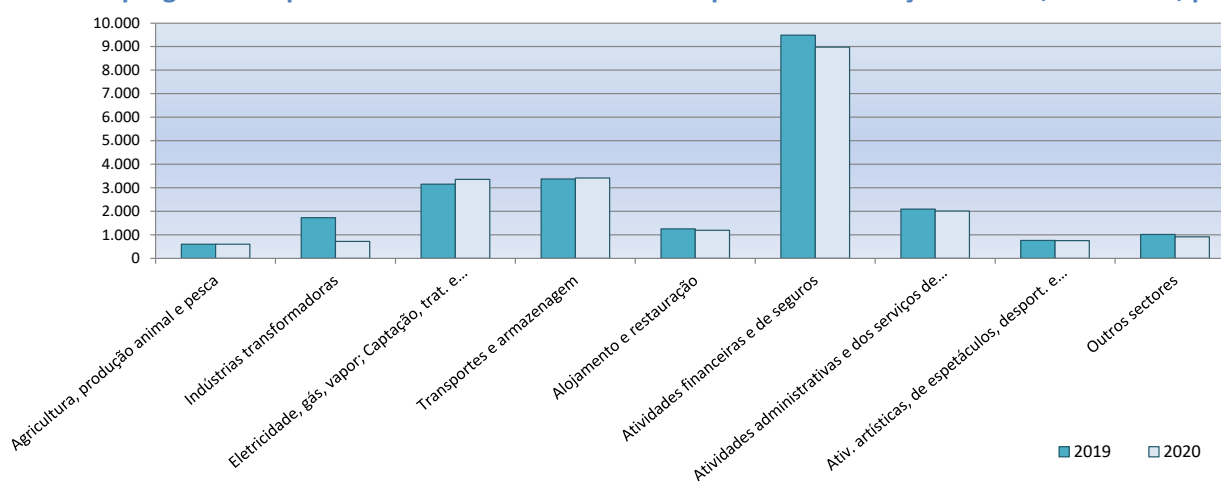
Relativamente aos níveis de habilitações dos trabalhadores das empresas e demais entidades, em dezembro de 2019, 50,2% dos postos de trabalho nas empresas detidas pela administração central eram ocupados por trabalhadores com o ensino superior, 30% por trabalhadores com o ensino secundário e 19,8% por trabalhadores com o ensino básico. No que respeita aos postos de trabalho nas empresas e demais entidades detidas pela administração local, 51,4% dos postos de trabalho eram ocupados por trabalhadores com o ensino básico, os trabalhadores com o ensino secundário ocupavam 30,5% dos postos de trabalho e os trabalhadores com o ensino superior apenas 18%. Tanto num caso como noutro, registou-se um ligeiro crescimento do peso dos postos de trabalho ocupados por trabalhadores com habilitações mais elevadas relativamente ao ano anterior.

- **Por setores de atividade**

Os setores que concentravam maior número de postos de trabalho nas empresas e outras entidades detidas pela administração central, no Continente, em dezembro de 2020, continuavam a ser as *Atividades financeiras e de seguros* (41% do total dos postos de trabalho), tendo o seu peso relativo permanecido estável face a 2018. Seguiam-se os *Transportes e armazenagem* (15,6%), os setores da *Eletricidade, gás, vapor; Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento; construção* (15,3%) e o das *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* (9,2%).

Este último setor era exactamente aquele que agregava maior número de postos de trabalho no que se refere às empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local (67,8% do total) tendo sido o setor que mais cresceu relativamente ao ano anterior. Seguiu-se-lhe o setor agregado do *Comércio, Transportes e Armazenagem* (21,1%).

Figura 71. Emprego nas empresas e demais entidades detidas pela Administração Central, exceto AP, por CAE

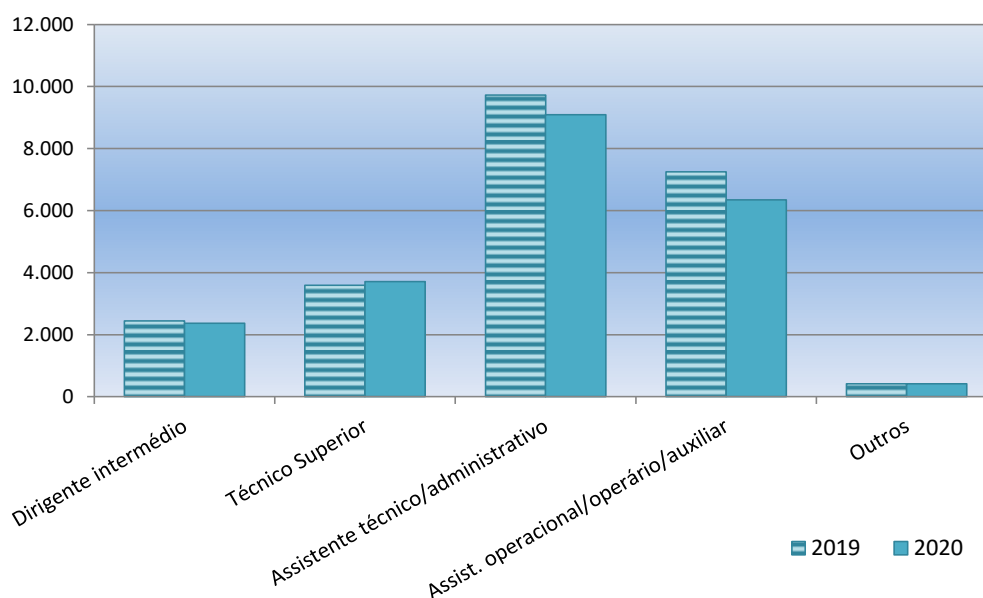


Fonte: DGAEP, *Síntese estatística do emprego público*

- **Por cargos/carreiras/grupos**

Em dezembro de 2020, no Continente, o grupo profissional mais relevante nas empresas e outras entidades públicas era o dos *Assistentes técnico/administrativos*, que ocupavam 41,4% do total dos postos de trabalho, seguindo-se-lhe o dos *Assistentes operacionais, operários e auxiliares*, que representavam 29%. Contudo, o peso destas categorias diminuiu relativamente a 2019. Por outro lado, o peso dos *Técnicos superiores*, que representavam 16,9% do total dos postos de trabalho ocupados, cresceu face ao período homólogo (mais 1,6 p.p.).

Figura 72. Emprego nas empresas e demais entidades por carreiras



Fonte: DGAEP, *Síntese estatística do emprego público*

2.2.3. Trabalho temporário

2.2.3.1. Trabalhadores por conta de outrem com contratos de trabalho temporários

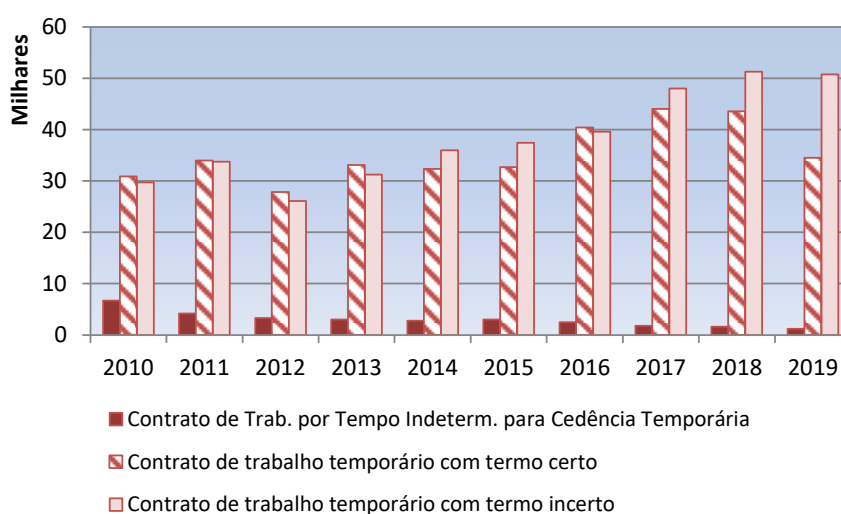
De acordo com os dados dos *Quadros de Pessoal*, em 2019, havia 86,4 mil trabalhadores por conta de outrem (TCO) com contratos de trabalho temporário, constituindo 2,9% do total dos TCO. Estes trabalhadores sofreram uma quebra de 10,4% relativamente ao ano anterior.

No decurso dos últimos dez anos, para além deste decréscimo em 2019, os trabalhadores com contratos temporários diminuíram, igualmente, entre 2011 e 2012. Todavia, apesar destas quebras, estes trabalhadores evidenciaram um acréscimo de 28,4% face ao início o período em análise.

- **Por tipo de contrato**

Em 2019, 58,7%, ou seja, 50,7 mil dos TCO com contratos de trabalho temporários tinham contratos de trabalho a tempo incerto, 39,9% tinha contratos com termo certo (34,5 mil) e os restantes 1,2 mil tinham contratos por tempo indeterminado para cedência temporária. Relativamente a 2018, todos os TCO com contratos temporários evidenciaram decréscimos.

Figura 73. Trabalhadores por conta de outrem com contratos de trabalho temporários por tipo de contrato



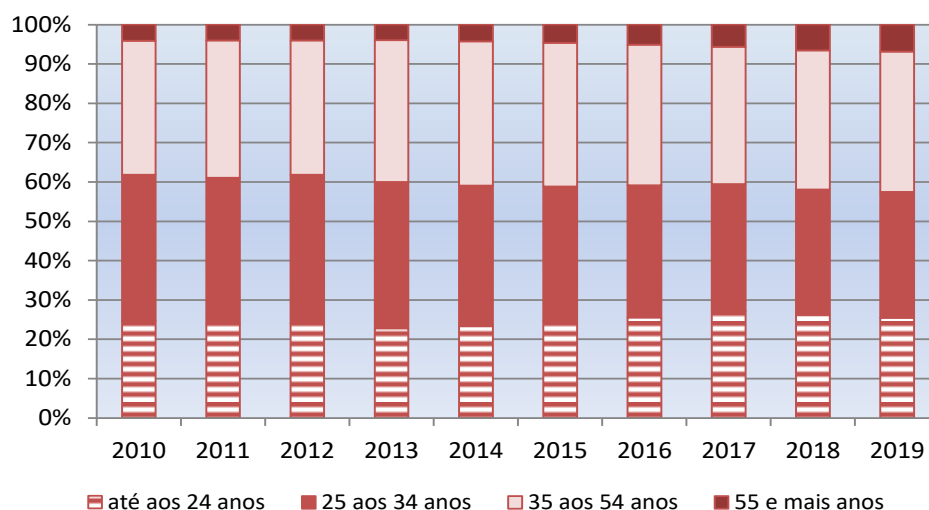
Fonte: GEP, Quadros de Pessoal

Entre 2010 e 2013, os TCO com contratos de trabalho temporários a termo certo mantiveram-se como a categoria mais numerosa, tendo, a partir de então, sido ultrapassados pelos contratados a termo incerto, que passaram a constituir mais de metade dos TCO com contratos de trabalho temporários. O peso dos TCO com contratos de trabalho por tempo indeterminado por cedência temporária que, em 2010 representavam 10%, decresceu fortemente ao longo da última década.

- **Por sexo e escalão etário**

Desde o início da série, os homens constituem a maioria dos TCO com contratos temporários. Em 2019, representavam 56,2% do total.

Figura 74. Trabalhadores por conta de outrem com contratos de trabalho temporários por escalões etários



Fonte: GEP, Quadros de Pessoal

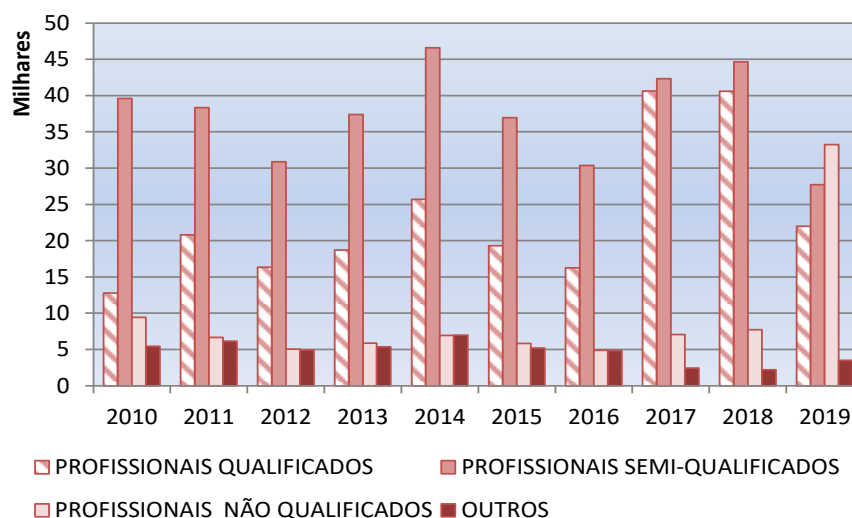
No que se refere aos escalões etários, em 2019, 35,7% dos TCO com contratos temporários tinha entre 35 e 54 anos, 32% tinha entre 25 e 34 anos e 25,5% tinha até 24 anos. O escalão dos 55 e mais anos representava 6,9%. O número de contratados a termo desceu, entre 2018 e 2019, relativamente a todos os escalões etários, com uma maior incidência nos grupos etários até aos 54 anos.

Entre 2010 e 2013, o escalão entre os 25 e os 34 anos manteve-se maioritário, tendo sido ultrapassado, a partir daí pelo escalão dos entre os 35 aos 54 anos. Este último foi o escalão que mais aumentou em número de trabalhadores (mais cerca de 8 mil), desde o início da série, em 2010, até 2019. O escalão a registar o segundo maior aumento, no mesmo período, foi o escalão até aos 24 anos de idade (mais 5,4 mil).

• *Por níveis de qualificação*

Em 2019, 38,4% dos TCO com contratos de trabalho temporários eram **Profissionais não qualificados**, 32% eram **Profissionais semiquualificados** e 25,5% eram **Profissionais qualificados**. Entre 2018 e 2019, o número de TCO com contratos de trabalho temporários aumentou apenas no que se refere aos **Profissionais altamente qualificados** e sobretudo aos **Profissionais não qualificados**.

Figura 75. Trabalhadores por conta de outrem com contratos de trabalho temporários por níveis de qualificações



Entre 2010 e 2019, o número de **Profissionais não qualificados** com contratos temporários subiu (mais 23,8 mil), não obstante o decréscimo verificado até 2016, já que nos últimos anos o seu número aumentou, em particular durante 2019. O número destes TCO que eram **Profissionais Qualificados** também cresceu (mais 9,2 mil), em grande parte devido ao aumento de 150% registado entre 2016 e 2017. Quanto aos **Profissionais altamente qualificados**, estes registaram um ligeiro acréscimo (mais 763), entre 2010 e 2019. De salientar que, no mesmo período em análise, o número de **Profissionais semiquualificados** evidenciou uma quebra (menos 11,9 mil), à semelhança das restantes qualificações.

• Por regiões

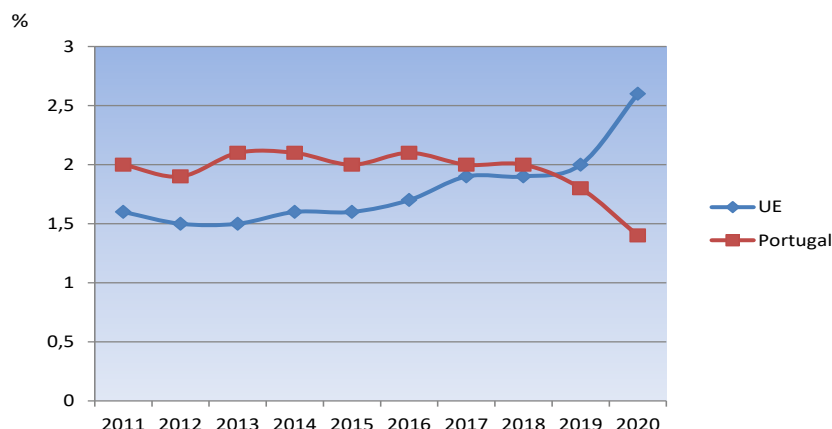
No que respeita à distribuição dos TCO com contratos de trabalho temporários por regiões do Continente, em 2019, Lisboa concentrava quase metade destes TCO (47,1%), o Norte 29,7% e o Centro 16,4%. Entre 2018 e 2019, o número destes TCO decresceu em Lisboa, no Norte e no Centro, tendo aumentado nas restantes regiões.

Entre 2010 e 2019, o número dos TCO com contratos de trabalho temporários cresceu em todas as regiões exceto no Alentejo, tendo aumentado percentualmente mais no Algarve (mais 94%), logo seguido pelo Centro (mais 50,7%) e pela região Norte (mais 36%).

2.2.3.2. Percentagem de trabalhadores das agências de trabalho temporário no total da população empregada em Portugal e na UE28

De acordo com os dados do Eurostat, em 2020 os trabalhadores das agências de trabalho temporário constituíam 2,6% da população empregada (15 e os 64 anos), na média dos países da União Europeia, ultrapassando a percentagem destes trabalhadores em Portugal, que foi de 1,4%. Entre 2011 e 2020, essa percentagem aumentou praticamente sempre, na UE, tendo crescido 1 p.p. Já em Portugal essa percentagem decresceu 0,6 p.p..

Figura 76. Percentagem de trabalhadores de agências de trabalho temporário no total da população empregada (15 aos 64 anos)



Nota: a partir do ano de 2020, apenas se encontram disponíveis os valores da UE 27.

Fonte: Eurostat, Labour Force Survey

2.2.4. Subutilização do trabalho em Portugal

Considerando a informação estatística disponibilizada pelo *Inquérito ao Emprego* do INE, estima-se que, em 2020, Portugal tenha tido uma taxa de subutilização do trabalho de cerca de 13,9%. Este indicador que agrega a população desempregada, o subemprego de trabalhadores a tempo parcial, os inativos à procura de emprego mas não disponíveis e os inativos disponíveis mas que não procuram emprego, conheceu um aumento no início da série em análise, tendo iniciado uma fase descendente a partir de 2013, ano em que atingiu o seu valor máximo (25,4%).

De salientar que, em 2020, a tendência de decréscimo inverteu-se, tendo-se evidenciado uma subida desta taxa (13,9%), após uma variação positiva de 9,4%.

Analisando esta informação por sexo, verifica-se que, apesar do aumento desta taxa se ter repercutido entre ambos os sexos (+4,1% nas mulheres e +17% nos homens), continuam a ser as mulheres quem apresenta taxas de subutilização do trabalho superiores.

Figura 77. Evolução da taxa de subutilização do trabalho por sexo

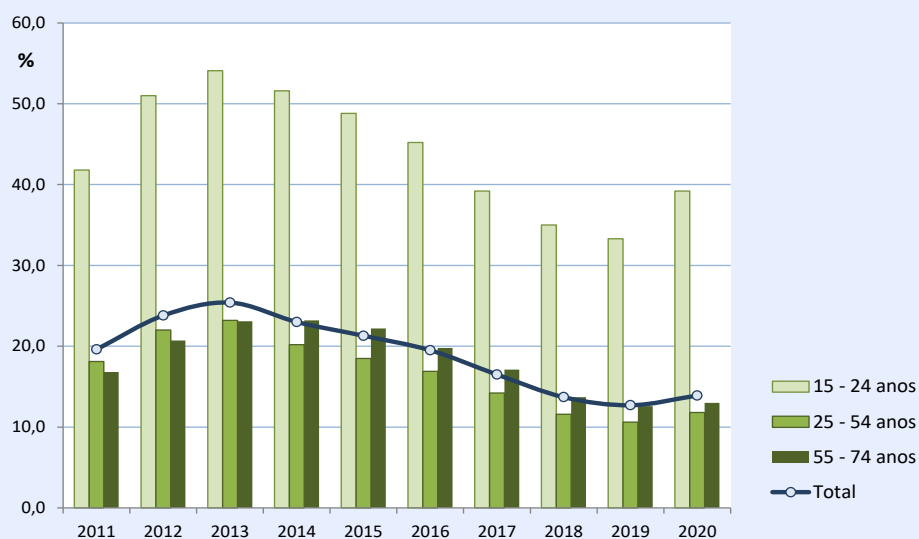


Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

Por outro lado, considerando este indicador por grupo etário, observa-se que são sobretudo os mais novos, com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos, quem apresenta valores mais elevados, com taxas de subutilização laboral quase sempre superiores a 40% ao longo de toda a série em análise, não obstante nos últimos anos se ter vindo a observar uma tendência de decréscimo desta taxa neste grupo, que em 2020 foi de 39,2%. De notar que, entre 2012 e 2015, mais de metade da população dos 15 aos 24 anos foi afectada por este tipo de subutilização.

No que diz respeito aos restantes grupos da estrutura etária, a incidência desta taxa tem oscilado em torno de valores menos significativos e, à semelhança da taxa do grupo de idades dos 15 aos 24 anos, têm apresentado uma tendência de decréscimo nos últimos anos, atingindo, em 2020, o valor de 13%.

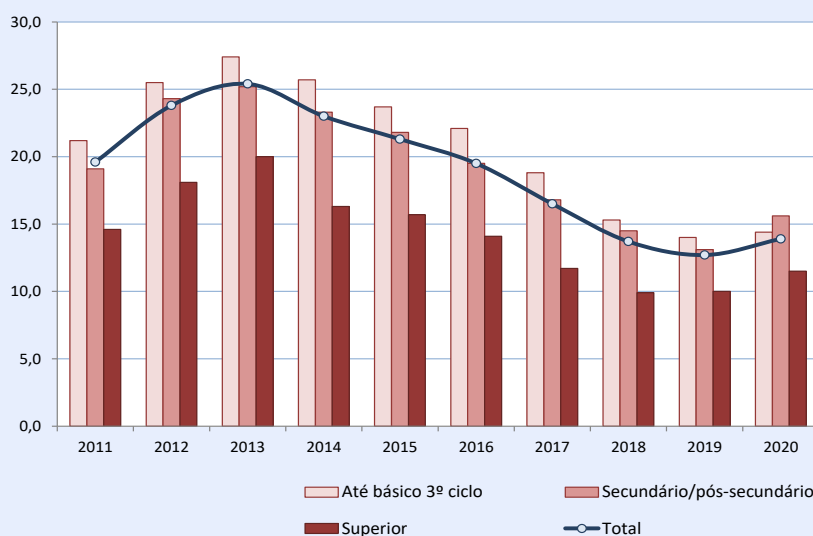
Figura 78. Evolução da taxa de subutilização do trabalho por grupo etário



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Por último, considerando o indicador em análise por nível habilitacional, observa-se que a taxa de subutilização do trabalho diminui à medida que a escolaridade aumenta. Com efeito, não obstante esta taxa apresentar uma tendência de decréscimo em todas as categorias escolares, a diferença percentual entre o nível de habilitações inferior e o superior permanece quase constante ao longo da série, oscilando em torno dos 7 p.p. e 8 p.p., à excepção dos três últimos anos, que evidenciaram uma distância percentual média de 4 p.p..

Figura 79. Evolução da taxa de subutilização do trabalho por escolaridade



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

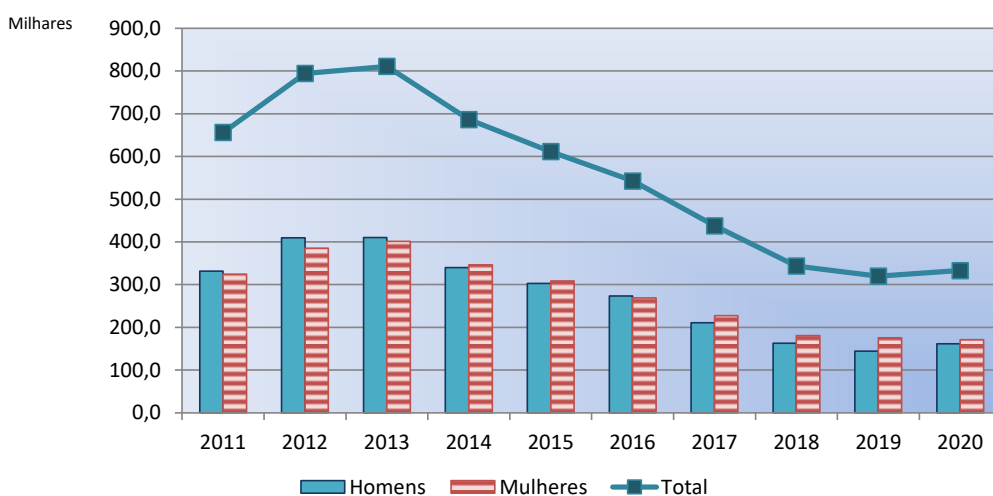
Quanto à taxa da população com o ensino secundário e pós-secundário que se encontra numa situação de subutilização laboral, constata-se uma maior proximidade com a taxa da população que não foi além do ensino básico do 3º ciclo. De facto, ao longo da série, a distância entre a taxa de subutilização com o ensino secundário e pós-secundário e a taxa de quem tem o ensino superior é maior (cerca de 5 p.p. em média) do que a distância entre a taxa de subutilização com o ensino secundário e pós-secundário e a taxa de quem apenas tem o ensino básico do 3º ciclo (cerca de 1 p.p. em média).

2.3. Desemprego

2.3.1. Desemprego e taxas de desemprego

Considerando os dados do *Inquérito ao Emprego* do INE, em 2020, no Continente, estavam desempregadas 332,9 mil pessoas, o que significou um acréscimo de 12,3 mil pessoas relativamente a 2019 (4%). As mulheres representavam 51,4% do total, tendo diminuído 2,4% entre 2019 e 2020, no que diz respeito aos homens cresceram 11,8%.

Figura 80. Variação do número de desempregados



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

Depois do crescimento verificado entre 2011 e 2013, o desemprego diminuiu sempre e, até 2018, acentuadamente. O número de homens desempregados cresceu mais, até 2013, mas, a partir daí, também diminuiu mais. Assim, a percentagem de mulheres desempregadas ultrapassou a percentagem de homens em 2014 e, nos três últimos anos, aumentou.

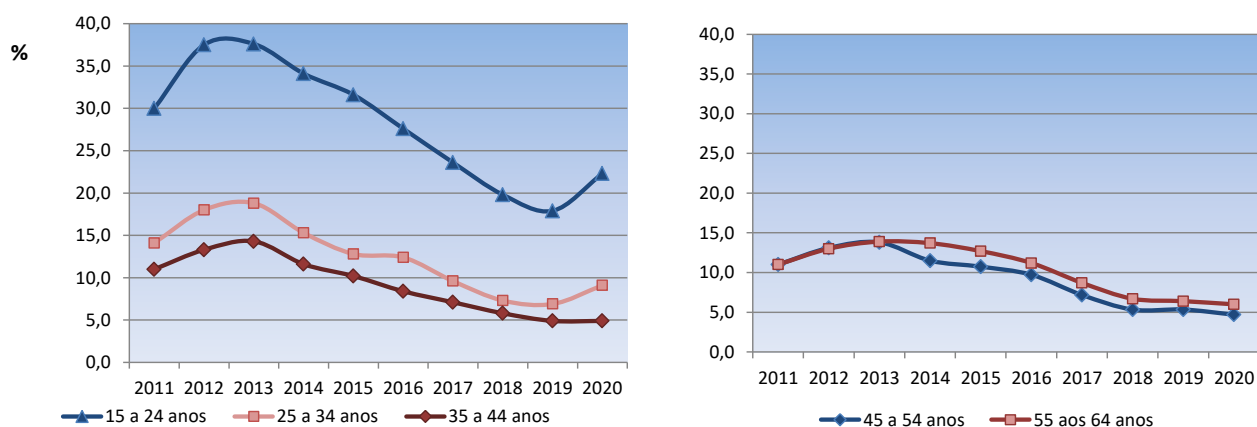
Em 2020, a taxa de desemprego (15 e mais anos) era de 6,8%, tendo crescido ligeiramente relativamente a 2019. A taxa de desemprego masculino era de 6,5% e a taxa de desemprego feminino de 7%.

Em 2020, a taxa de desemprego era metade da taxa registada em 2011. A taxa de desemprego feminina manteve-se acima da masculina ao longo de toda a série.

2.3.1.1. Desemprego por escalões etários

Em 2020, o número de desempregados no Continente nos diferentes escalões etários era de um modo geral equilibrado. Entre 2019 e 2020, o desemprego aumentou em praticamente todos os escalões, exceto no escalão dos 45 aos 54 anos (-10,7%), seguido do escalão dos 35 aos 44 anos (-4,5%) e, por último, do escalão dos 55 aos 64 anos (-3,8%). Em todos estes escalões, o número de mulheres desempregadas diminuiu, enquanto que, o número de homens desempregados no escalão dos 35 aos 44 anos cresceu ligeiramente (0,8%), assim como no dos 55 aos 64 anos (8,9%).

Figura 81. Taxas de desemprego por escalão etário



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

Em 2020, os escalões etários mais jovens eram os que registavam taxas de desemprego mais elevadas: 22,3% no escalão dos 15 aos 24 anos e 9,1% no escalão dos 25 aos 34 anos. Entre 2019 e 2020, a taxa de desemprego aumentou em todos os escalões etários, exceto no escalão dos 45 aos 54 anos (-0,6%) e no dos 55 aos 64 anos (-0,4%).

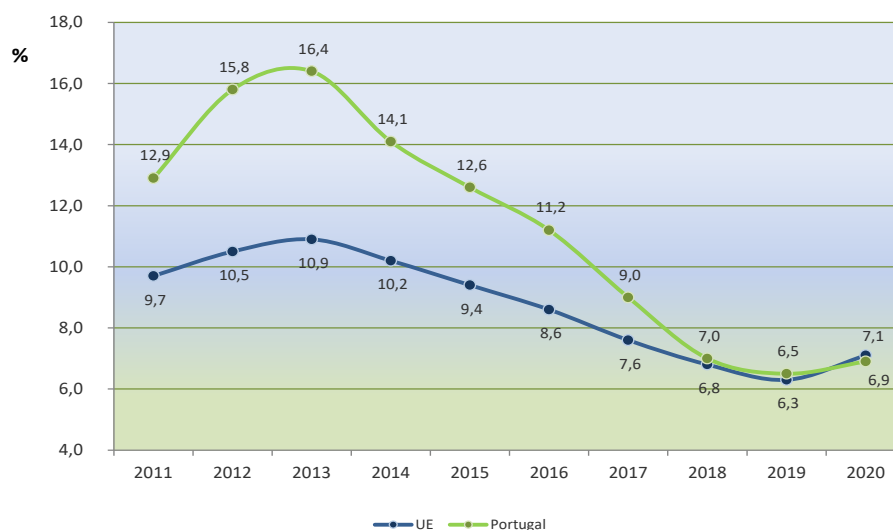
Entre 2011 e 2020, a taxa de desemprego evoluiu de forma muito semelhante para todos os escalões etários, aumentando até 2013 - de forma tanto mais acentuada quanto mais jovem o escalão - e depois decrescendo, tendo diminuído também mais fortemente nos escalões mais jovens, sobretudo no escalão dos 15 aos 24 anos (-7,7 p.p.).

2.3.1.2. Taxas de desemprego em Portugal e na União Europeia

A taxa de desemprego portuguesa tem evidenciado um crescimento progressivo ao longo da última década, tendo chegado aos 16,4% em 2013, ano em que o desemprego em Portugal atingiu o ponto máximo desta série e a partir do qual se inverteu a tendência com sucessivos decréscimos da taxa de desemprego que, em 2020, registou 6,9%.

Quanto à taxa média dos países europeus, verificou-se uma tendência para a manutenção dos valores em torno dos 9% e 10%, nos primeiros anos da série em análise, não obstante, em 2013, ter atingido quase 11%. Apesar de, no início da última década, Portugal evidenciar uma taxa de desemprego mais próxima da da UE, esse valor distanciou-se do da média europeia sobretudo em 2012 e 2013, tendo-se verificado, a partir de 2018, uma confluência de ambas as taxas que se manteve até 2020 (Portugal com 6,9% e a UE-27 com 7,1%).

Figura 82. Evolução da taxa de desemprego



Fonte: Eurostat, Base de dados Labour Force Survey

Relativamente à taxa de desemprego dos jovens entre os 15 e os 24 anos, esta apresentou um comportamento muito semelhante ao da taxa de desemprego do total da população. No início da última década, a taxa de desemprego jovem portuguesa aumentou de forma expressiva à semelhança da taxa de desemprego geral, passando de 30,2%, em 2011, para 38,1%, em 2013, tendo desde então decrescido progressivamente até 2019, ano em que registou 18,2% (menos cerca de 20 p.p. face ao valor máximo registado em 2013). De salientar que, em 2020, tanto a taxa de desemprego jovem portuguesa como a da UE-27 registaram uma subida homóloga expressiva, tendo-se fixado nos 22,6% e 16,8%, respetivamente.

Figura 83. Evolução da taxa de desemprego jovem



Fonte: Eurostat, Base de dados *Labour Force Survey*

Em relação à média dos países da UE, a taxa de desemprego dos jovens aumentou entre 2011 e 2013, ano em que atingiu o valor mais elevado (23,8%) da série e a partir do qual se observou uma inversão da tendência de crescimento. De salientar que, tal como a taxa de desemprego geral europeia, também a da população jovem entrou em declínio a partir de 2013, tendo registado o valor mais baixo em 2019, não obstante em 2020 ter registado uma nova subida.

2.3.1.3. Desemprego por níveis de escolaridade

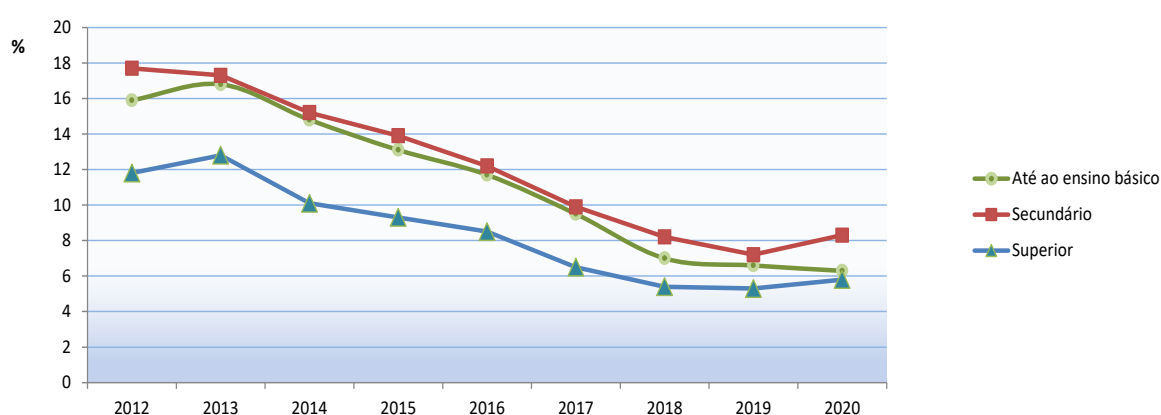
No Continente, em 2020, os desempregados com o ensino básico representavam 37,4% do total, os desempregados com o ensino secundário, 36,5% e os desempregados com o ensino superior, 26,1%.

Entre 2019 e 2020, o desemprego diminuiu relativamente aos níveis de habilitações mais baixas, mas aumentou em 15,5 mil pessoas, no que se refere ao ensino superior.

Em 2020, a taxa de desemprego da população ativa com até ao ensino básico era de 6,3%; a taxa de desemprego da população ativa com o ensino secundário era de 8,3% e a taxa de desemprego da população ativa com o ensino superior de 5,8%. A taxa diminuiu, relativamente a 2019, na população ativa com o ensino básico (-0,3%), tendo aumentado ligeiramente na população ativa com o ensino secundário e ensino superior. (1,1% e 0,5% respetivamente).

A taxa de desemprego das mulheres, em 2020, é superior à dos homens nos níveis de habilitações básico e secundário e diminuiu menos, relativamente ao ano anterior, no que respeita aos níveis de habilitações básico e superior.

Figura 84. Taxas de desemprego por níveis de escolaridade



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

Ao longo da série a taxa de desemprego da população ativa com o ensino superior manteve-se sempre bastante inferior à dos restantes níveis de habilitações. Entre 2011 e 2020, a taxa de desemprego da população ativa com o ensino básico diminuiu 7,2 p.p., a taxa de desemprego da população ativa com o ensino secundário decresceu 5,1 p.p. e a taxa de desemprego da população ativa com o ensino superior, 3,3 p.p.

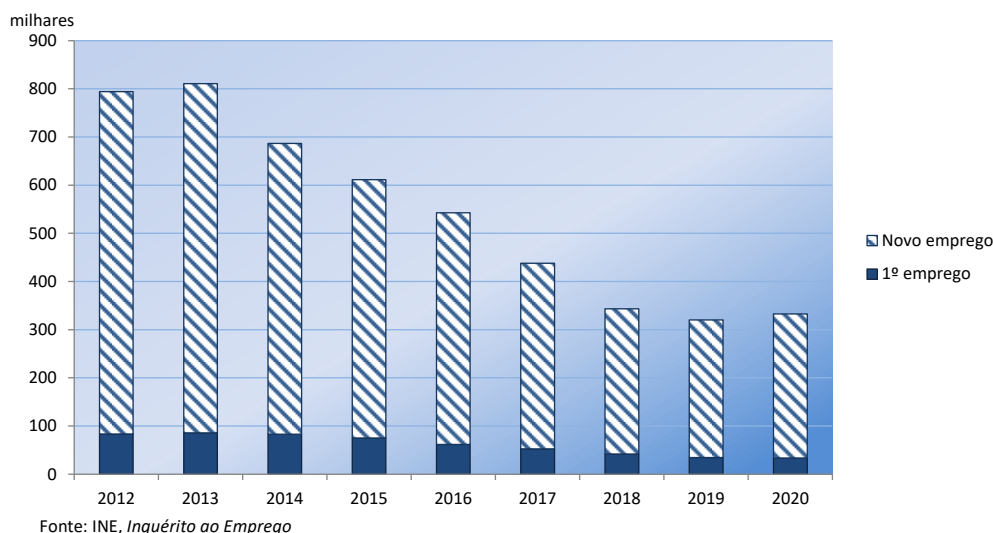
2.3.1.4. Desemprego por experiência anterior de trabalho

No Continente, em 2020, a população desempregada à procura de novo emprego constituía 89,9% do total dos desempregados (cerca de 299,2 mil pessoas). Os desempregados à procura do 1º emprego totalizavam 33,6 mil. Relativamente a 2019, o desemprego diminuiu na categoria dos desempregados à procura do 1º emprego, mas aumentou na categoria dos desempregados à procura do novo emprego. As

mulheres eram maioritárias em ambas as categorias e tiveram um maior decréscimo do que os homens, no que se refere aos desempregados à procura do 1º emprego (-3,3%, para um decréscimo de desempregados homens de -1,2%). Já na categoria dos desempregados à procura do novo emprego, as mulheres decresceram (-2,4%) e os homens desempregados nesta categoria aumentaram (+13,6%).

Entre 2011 e 2013, o desemprego aumentou em ambas as categorias mas mais na categoria dos desempregados à procura do 1º emprego, pelo que o seu peso no total aumentou. A partir de 2013, o número de desempregados decresceu igualmente nas duas categorias mas mais nos desempregados à procura de novo emprego. Assim, o peso dos desempregados à procura do 1º emprego no total continuou a crescer, até 2018.

Figura 85. Desemprego por experiência anterior de trabalho



O número de mulheres desempregadas à procura do 1º emprego manteve-se superior ao dos homens até 2016. Depois disso, e até 2018, os homens passaram a constituir a maioria. No que se refere aos desempregados à procura de novo emprego, o número de homens desempregados foi, de forma geral, superior ao número de mulheres até 2017. A partir daí a situação inverteu-se.

No que diz respeito aos desempregados à procura do primeiro emprego, o escalão dos 15 aos 24 anos, representava 78% do total, embora o peso dos escalões mais velhos tenha vindo a aumentar desde o início da série.

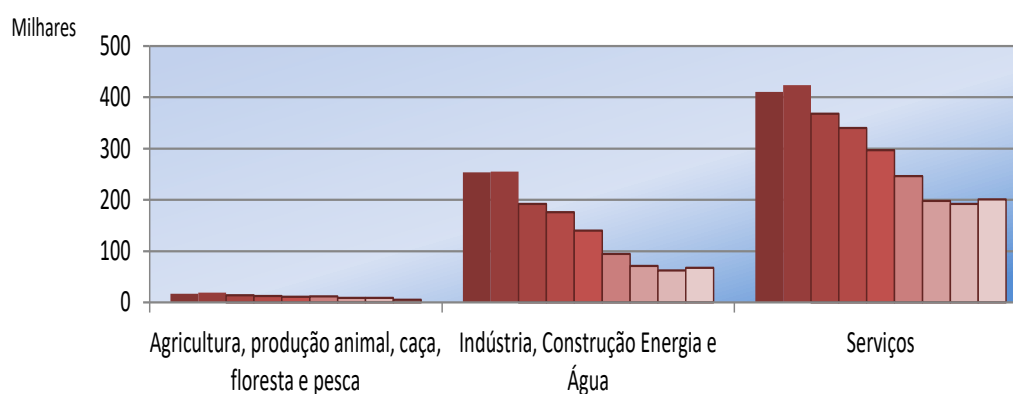
Já no que se refere aos desempregados à procura de novo emprego, o escalão entre os 25 e os 54 anos constituía 66,5% do total. O peso do escalão dos 15 aos 24 anos tem vindo a crescer, desde 2015 e, nos dois últimos anos, ultrapassou mesmo o peso dos desempregados com entre 55 e 64 anos.

2.3.1.5. Desempregados à procura de novo emprego

- **Por áreas de atividade**

Considerando os desempregados à procura de novo emprego por grandes áreas de atividade, constata-se que, em 2020, no Continente, os desempregados que provinham do setor dos *Serviços* continuavam a representar a esmagadora maioria (67% do total). Os desempregados oriundos da *Indústria, construção, energia e água* constituíam 22,6% e os que provinham da *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca*, 1,8%. O número de desempregados cresceu relativamente ao ano anterior na *Indústria, construção, energia e água* (+5,2 mil pessoas) e nos *Serviços* (+8,3 mil) mas decresceu na *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* (-3,9 mil).

Figura 86. Desempregados à procura de novo emprego por áreas de actividade, em 2020

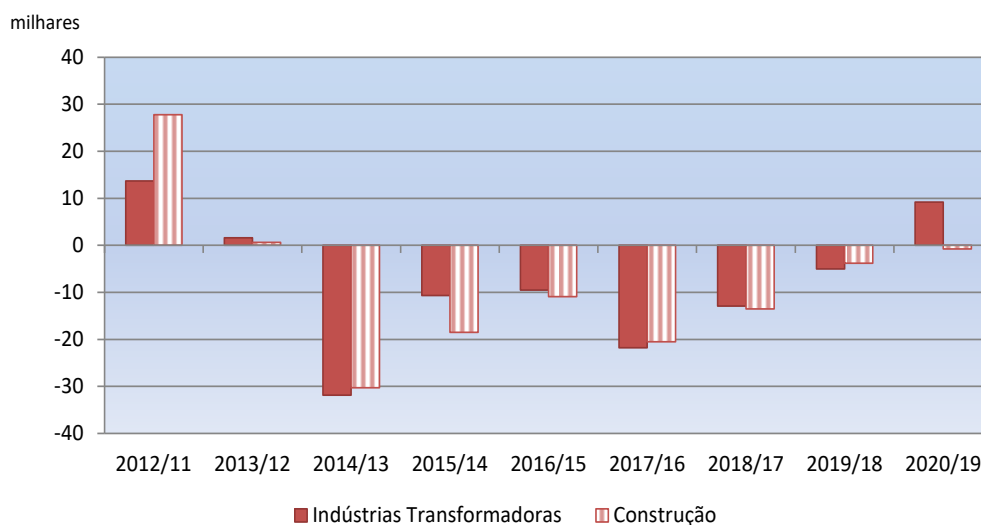


Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

Entre 2011 e 2013, o número de desempregados aumentou relativamente a todas as áreas de atividades e, a partir daí decresceu sistematicamente. Assim, entre 2011 e 2020, o desemprego diminuiu em 58,3% no setor da *Agricultura, produção animal, caça, floresta*, 67,9% na *Indústria, construção, energia e água* e em 40,8% no setor dos *Serviços*.

Relativamente aos principais setores da *Indústria, construção, energia e água*, em 2020, no Continente, os desempregados à procura de novo emprego oriundos das *Indústrias Transformadoras* totalizavam 50 mil, representando 16,7% do total da categoria. Já os desempregados à procura de novo emprego provenientes do setor da Construção eram 17,6 mil e constituíam 5,9% do total. No setor das *Indústrias Transformadoras* o desemprego aumentou relativamente a 2019 e no setor da *Construção*, diminuiu relativamente ao ano anterior.

Figura 87. Variação dos desempregados à procura de novo emprego na Indústria Transformadora e Construção

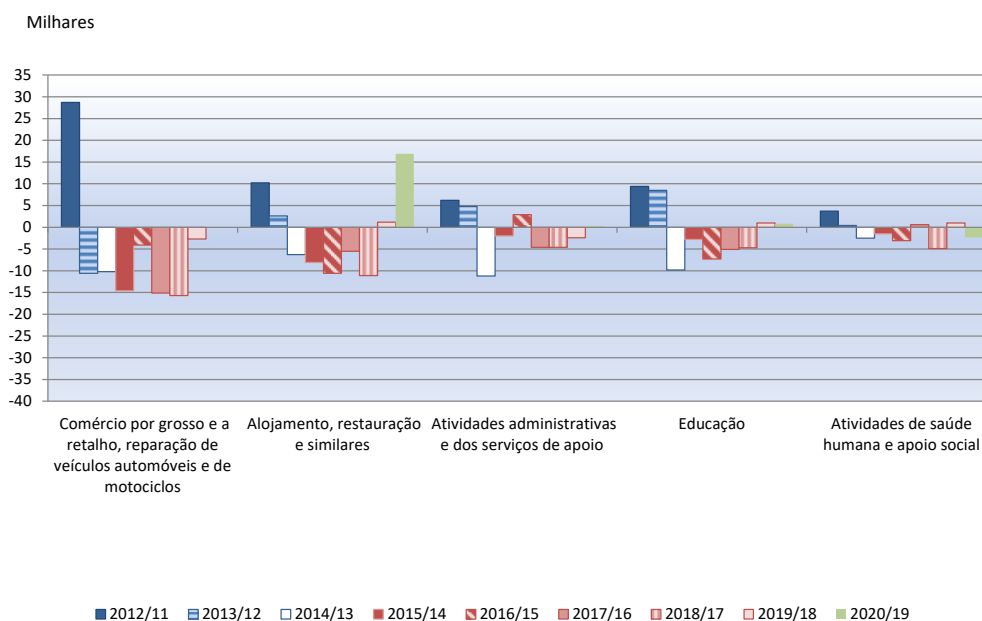


Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

O número de desempregados à procura de novo emprego nestes dois setores cresceu, significativamente, entre 2011 e 2013, e depois diminuiu, embora de forma cada vez menos acentuada e voltou a crescer em 2020 no setor das *Indústrias Transformadoras*.

No que se refere aos principais setores dos *Serviços*, em 2020, 17,4% dos desempregados à procura de novo emprego provinham do *Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e de motociclos* (52 mil pessoas), 16,4% do *Alojamento, restauração e similares*, (49 mil indivíduos), 5,4% das *Atividades de saúde humana e apoio social* (16,1 mil), 5% das *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* (15,1 mil indivíduos) e 5,1% da *Educação* (15,3 mil). O número de desempregados aumentou relativamente ao ano anterior no *Alojamento, restauração e similares* (+16,9 mil), nos *Transportes e Armazenagem* (+6,9 mil) e nas *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* (+4 mil).

Figura 88. Variação dos desempregados à procura de novo emprego nos serviços



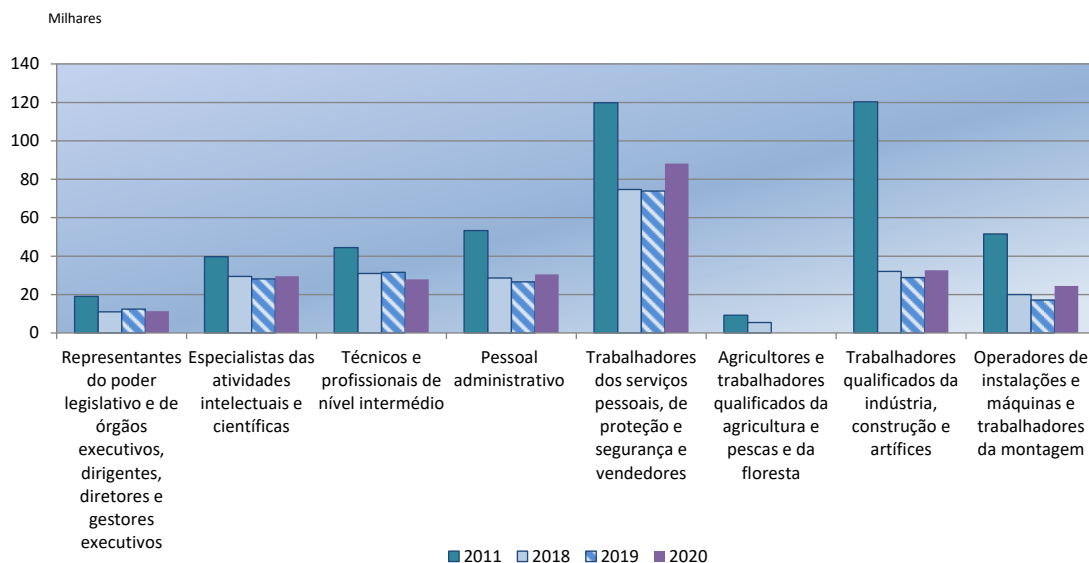
Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

Entre 2011 e 2013, o desemprego aumentou em todos os principais setores dos *Serviços*, exceto no *Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e de motociclos* que, entre 2012 e 2013, registou já um decréscimo. A partir de 2013, o desemprego diminuiu em todos estes setores, particularmente no *Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e de motociclos* e no *Alojamento, restauração e similares*.

• **Por grupos profissionais**

De acordo com os dados do *Inquérito ao Emprego* do INE, em 2020, no Continente, os grupos profissionais que registavam maior número de desempregados à procura de novo emprego eram os grupos dos Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores (29,5% do total), dos Trabalhadores não qualificados (12,8) e dos Técnicos e Profissionais de nível intermédio (10,2%). Entre 2019 e 2020, o desemprego aumentou na maioria dos grupos profissionais, principalmente no grupo dos *Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores* (+14,3 mil), nos *Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem* (+7,3 mil), no *Pessoal Administrativo* (+3,9 mil) e nos *Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices* (+3,8 mil). Em contrapartida, verificou-se uma diminuição do desemprego no grupo dos *Técnicos e profissionais de nível intermédio* (-3,7 mil), nos *Trabalhadores não qualificados* (-2,2 mil) e no grupo dos *Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos* (-1 mil).

Figura 89. Evolução do desemprego por Grupos Profissionais 2011, 2019 e 2020



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

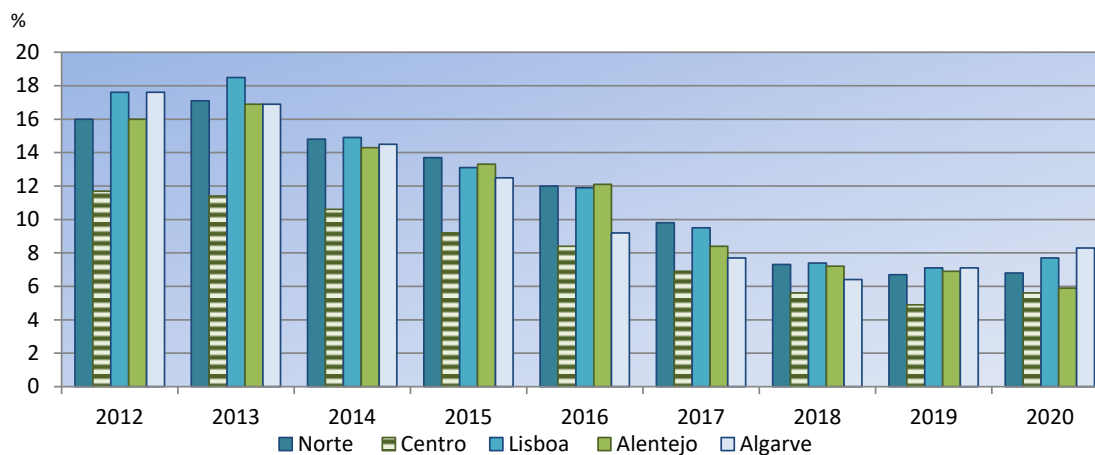
Entre 2011 e 2020, o desemprego diminuiu relativamente a todos os grupos profissionais, de forma particularmente acentuada nos grupos dos Trabalhadores não qualificados e o dos Trabalhadores pessoais, de proteção e segurança e vendedores e sobretudo dos Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices.

• **Por regiões**

Em 2020, e considerando os dados do *Inquérito ao Emprego* do INE, o Norte continuava a ser a região do Continente com maior número de desempregados (125,4 mil). Seguiu-se-lhe a Área Metropolitana de Lisboa (107,4 mil), tendo o desemprego aumentado relativamente a 2019, em ambas as regiões, 2,5% no Norte e 5,5% na Área Metropolitana de Lisboa. O Alentejo, que totalizava 20 mil desempregados, foi a região onde o desemprego mais diminuiu (-15, 3%). No Centro o desemprego aumentou em 9,9%, somando 61,9 mil desempregados e no Algarve com 18,2 mil desempregados, aumentou em 13,8%.

Já no que se refere à taxa de desemprego, em 2020, esta era mais elevada na Área Metropolitana de Lisboa (7,7%) e no Algarve (8,3%), em ambas as regiões se verificou um aumento relativamente ao ano anterior. O Norte registava uma taxa de desemprego de 6,8% e o Centro apesar de ser a região onde a taxa era mais baixa (5,6%), teve um ligeiro crescimento relativamente ao ano anterior. Por fim, o Alentejo, com uma taxa de 5,9%, foi a única região onde essa taxa decresceu relativamente ao ano anterior.

Figura 90. Evolução da taxa de desemprego por regiões



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

A taxa de desemprego decresceu consecutivamente, em todas as regiões, a partir de 2013. Em 2011, o Algarve era a região que registava a taxa de desemprego mais elevada, tendo sido ultrapassado, em 2013, pela Área Metropolitana de Lisboa e, a partir de 2015, pelo Norte. A região Centro manteve-se a região com a taxa de desemprego mais baixa ao longo do período.

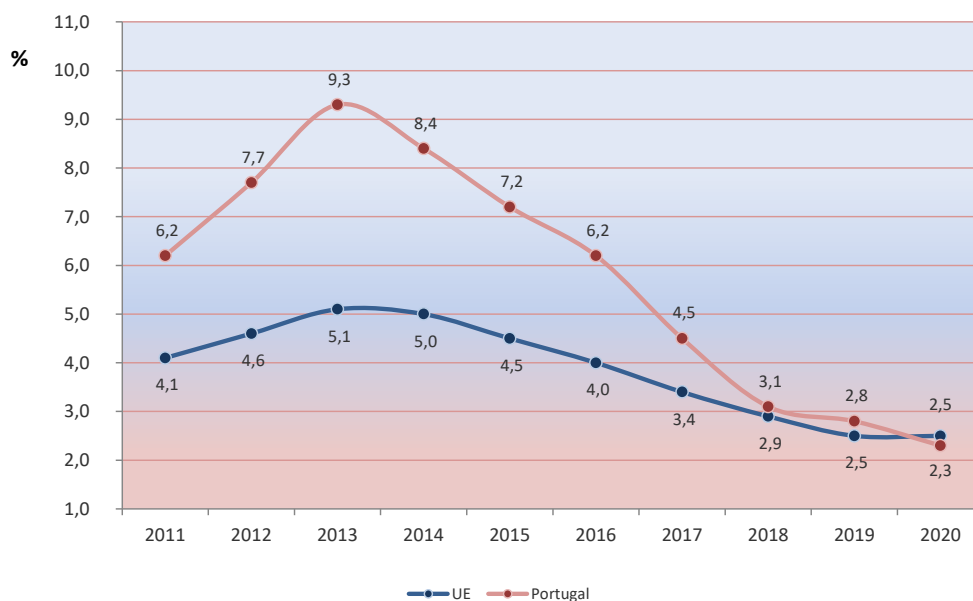
2.3.1.6. Desempregados de longa duração e muito longa duração

Taxa de desemprego de longa duração em Portugal e na UE

A taxa de desemprego de longa duração para Portugal, que registou uma subida no início da série em análise, atingiu o seu valor máximo em 2013 (9,3%), tendo posteriormente inflectido este comportamento, em 2014, com o início de uma fase de decréscimo.

Assim, o desemprego de longa duração, em Portugal, diminuiu 7 p.p. entre 2013 e 2020, tendo registado, neste último ano, uma taxa de 2,3%. Quando comparada com a taxa da média dos países da UE, a taxa portuguesa apresenta uma diferença superior, apesar de, desde 2013, essa diferença ter-se vindo a esbater e, em 2020, pela primeira vez, Portugal apresentar uma taxa de desemprego de longa duração inferior à da sua congénere europeia (Portugal com 2,3% e a UE-27 com 2,5%).

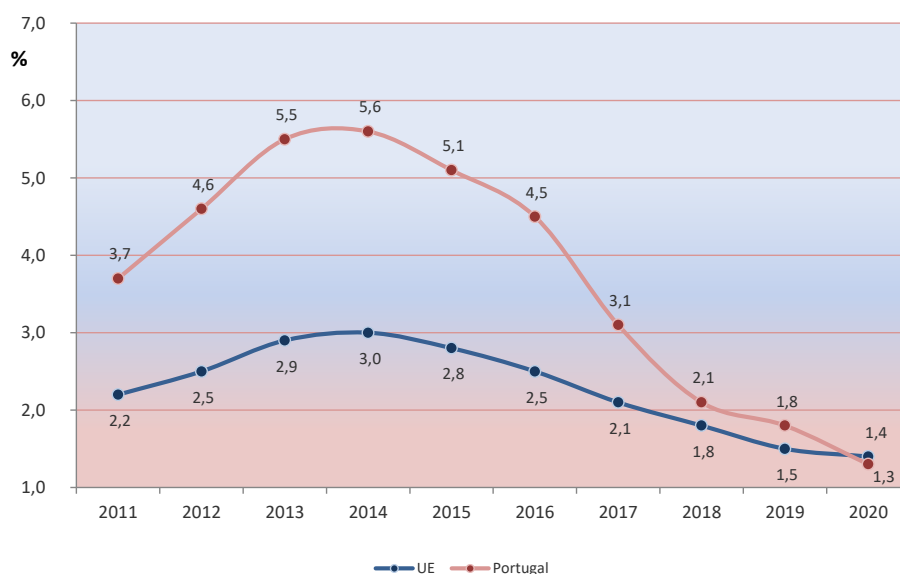
Figura 91. Taxa de desemprego de longa duração (% na população ativa)



Nota: a partir do ano de 2020, apenas se encontram disponíveis os valores da UE 27.
Fonte: Eurostat, Base de dados *Labour Force Survey*

Quanto ao desemprego de muito longa duração, este evidencia uma tendência similar ao desemprego de longa duração, com a taxa média europeia a manter uma certa constância em torno dos 1,5% e 3%, enquanto a taxa portuguesa tem evidenciado sempre valores superiores. De salientar que, em 2020, a taxa portuguesa continuou a diminuir, tendo, pela primeira vez, ficado abaixo da da média dos países da União (Portugal com 1,3% e a UE-27 com 1,4%).

Figura 92. Taxa de desemprego de muito longa duração (% na população ativa)

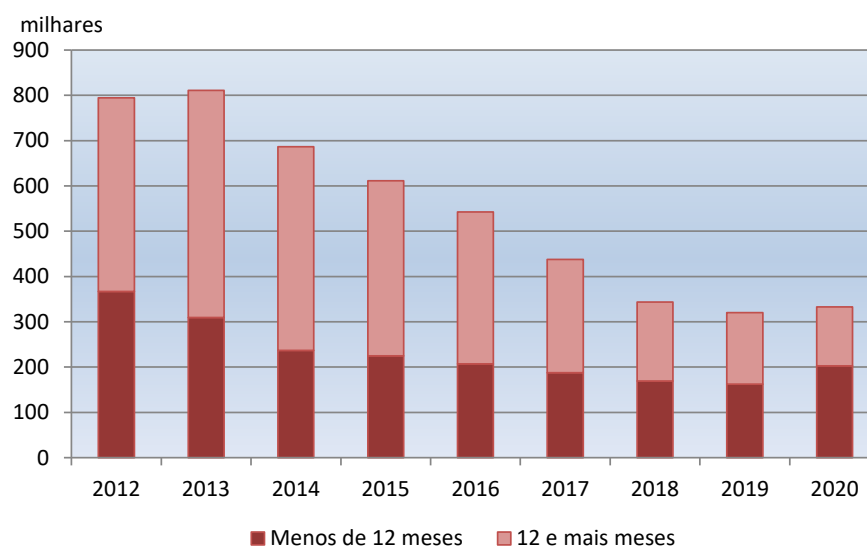


Nota: a partir do ano de 2020, apenas se encontram disponíveis os valores da UE 27.
Fonte: Eurostat, Base de dados *Labour Force Survey*

Em 2020, no Continente, dos 332,9 mil desempregados cerca de 129,7 mil (39% do total) estavam desempregados há 12 e mais meses, ou seja, eram desempregados de longa duração (DLD). Entre 2019 e 2020, o número de desempregados de longa duração decresceu em cerca de 28,2 mil pessoas, no entanto, os desempregados até 12 meses cresceu de forma bastante acentuada (+40,9 mil indivíduos).

Em 2020, as mulheres representavam 50,8% dos DLD, tendo o seu peso diminuído em cerca de 3 p.p. relativamente a 2019.

Figura 93. Desemprego de Longa Duração



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

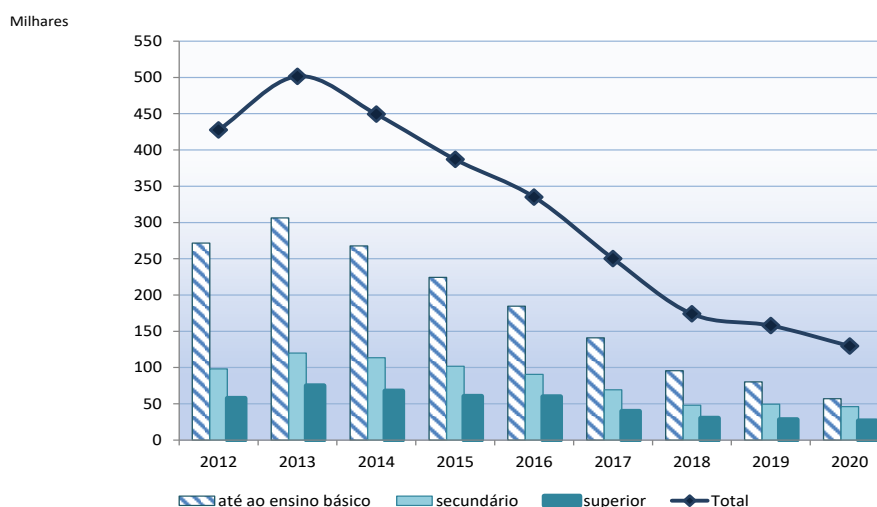
Em 2011, os DLD constituíam 52,9% do total dos desempregados e o seu peso continuou a crescer, tendo atingido os 65,4% em 2014, uma vez que os desempregados até 12 meses começaram a diminuir ainda em 2012 e, nos anos a seguir, diminuíram mais. Depois, contudo, os DLD decresceram mais depressa e, em 2018, o peso das duas categorias tornou-se praticamente equivalente.

Entre 2011 e 2016, a percentagem de homens DLD foi sempre superior à das mulheres. A partir de 2017 as mulheres voltam a ser maioria.

No Continente, em 2020, os DLD com o ensino básico constituíam cerca de 44% do total dos desempregados de longa duração. Os DLD com o ensino secundário representavam 35,4% e os DLD com o ensino superior, 20,5%. Entre 2019 e 2020, o número de DLD diminuiu relativamente aos DLD com o ensino básico, com o ensino secundário e com o ensino superior.

Até 2013, os DLD aumentaram em todos os níveis de habilitações e depois decresceram sempre, acentuadamente, sobretudo no que se refere aos DLD com o ensino básico.

Figura 94. Desempregados há 12 e mais meses por níveis de habilitações



Em 2020, no Continente, os DLD com entre 15 e 34 anos totalizavam 155,1 mil pessoas, constituindo 34,7% do total dos DLD, tendo o seu peso decrescido em 6,8 p.p. relativamente a 2019 e o seu número diminuído em 20,6 mil indivíduos. O escalão de DLD entre os 15 e 24 anos somava 70 mil pessoas representando 35,1% dos DLD entre os 15 e os 34 anos

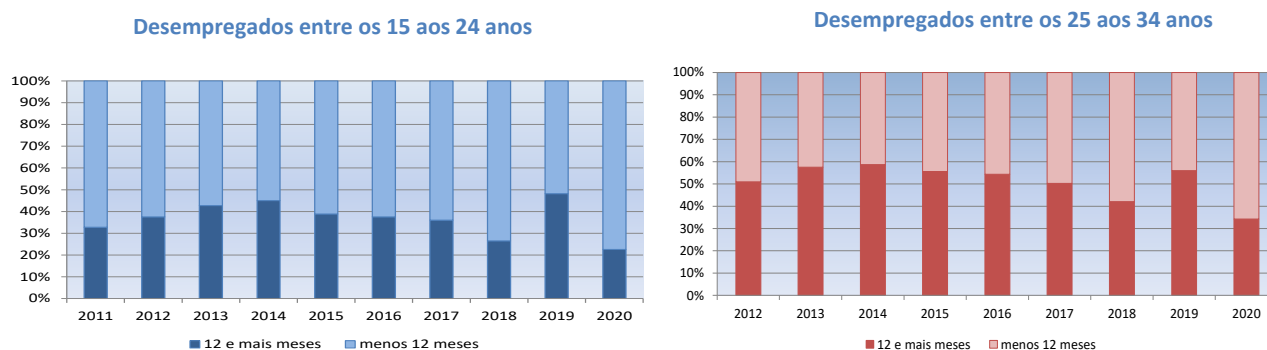
Entre 2011 e 2020 o número de DLD com entre 15 e 34 anos diminuiu para mais de metade.

Considerando os desempregados com entre 15 e 24 anos, constatamos que, em 2020, o peso dos DLD no total dos desempregados desse escalão etário era de 22,6% ou seja que depois de ter diminuído em cerca de 10 p.p, entre 2017 e 2018, registou um aumento de mais de 25 p.p. em 2019, para voltar a diminuir 25 p.p em 2020.

No escalão dos 25 aos 34 anos, os desempregados há 12 e mais meses representavam 34,3% do total dos desempregados daquele escalão etário, tendo esta percentagem também decrescido em 21,7 p.p. relativamente a 2019 (depois de ter crescido em 14 p.p. no ano anterior).

Entre 2011 e 2014, o peso dos DLD aumentou relativamente ao total de desempregados em ambos os escalões etários. No escalão dos 25 aos 34 anos, os DLD tornaram-se mesmo maioritários, a partir de 2012 e no escalão mais jovem no ano seguinte. Contudo, a partir de 2014, a percentagem de DLD diminuiu em ambos os escalões etários, de forma bastante mais lenta no escalão dos 25 aos 34 anos que, só em 2018 registou um valor abaixo dos 50%. Em 2020, a percentagem de DLD no escalão dos 15 aos 24 anos atingiu o valor mais baixo verificado desde o início da série. No escalão dos 25 aos 34 anos o peso dos DLD aproximou-se aos valores de 2015.

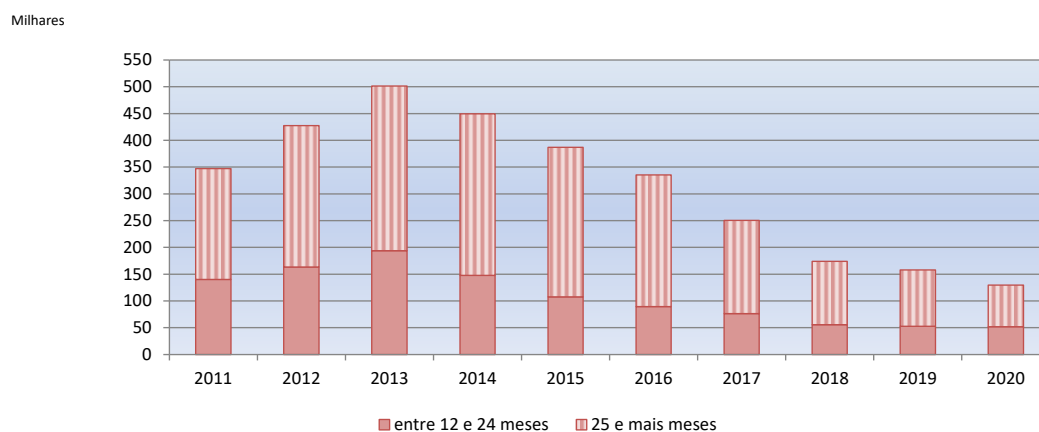
Figura 95. Desempregados entre os 15 e os 34 anos por duração da procura de emprego



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Dos cerca de 130 mil indivíduos desempregados há mais de 1 ano, no Continente, em 2020, 78 mil, ou seja 60,1% do total estavam desempregados há mais de 2 anos (eram desempregados de muito longa duração (DMLD)). Relativamente ao ano anterior esta subcategoria de DLD diminuiu 25,9%. Em 2020, os DMLD constituíam assim 23,4% do total dos desempregados.

Figura 96. Desempregados de longa e muito longa duração



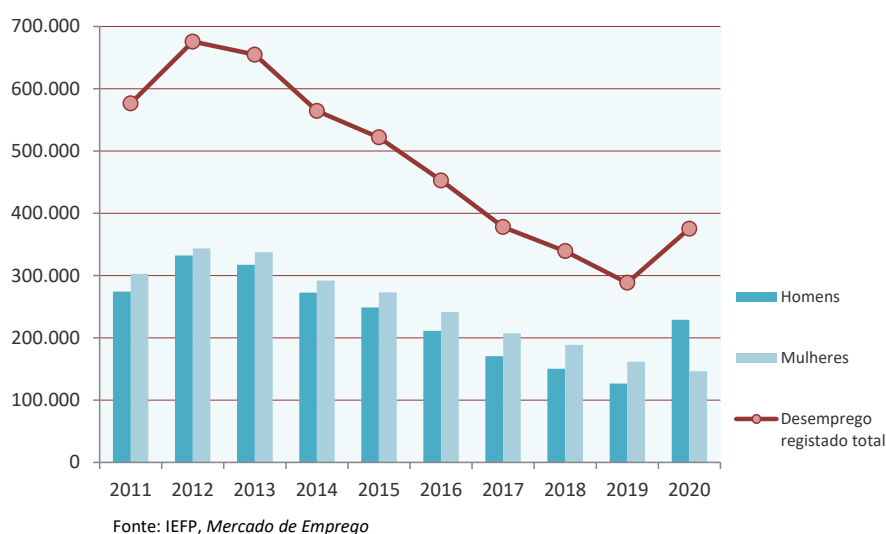
Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Os desempregados de muito longa duração foram a categoria de desempregados que mais cresceu, em número, até 2014 e, a partir daí, a que menos diminuiu. Assim a percentagem dos DMLD no total de desempregados, em 2020, era ainda ligeiramente superior à registada em 2011.

2.3.2 Desemprego registado e pedidos de emprego nos Centros de Emprego

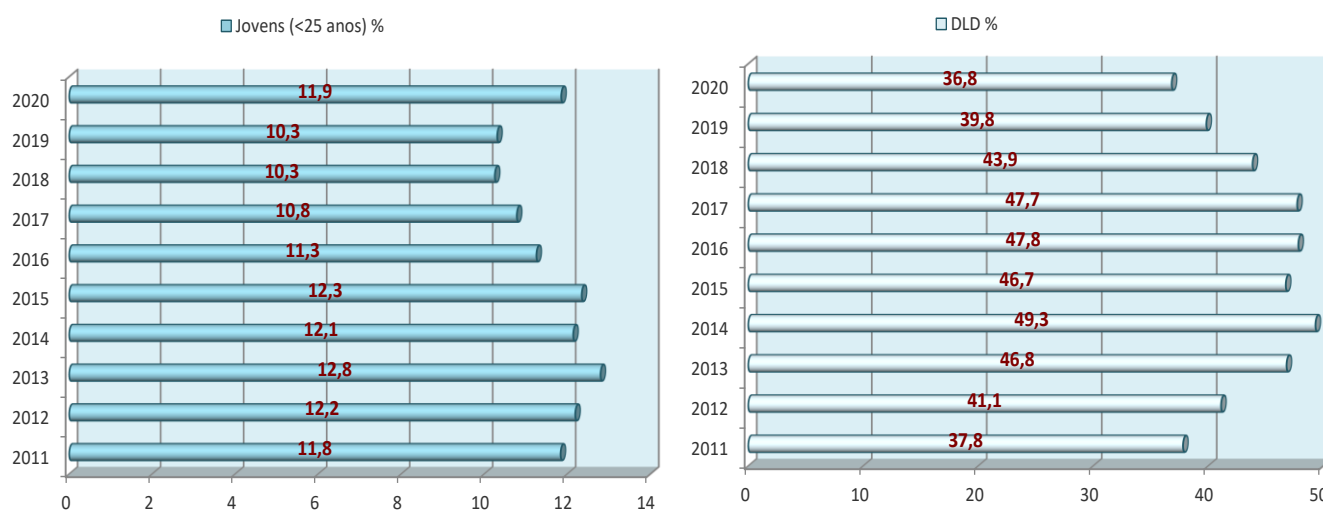
Segundo a informação disponibilizada pelo IEFP, no final de Dezembro de 2020, o número de inscritos nos Centros de Emprego do Continente totalizavam cerca de 375,2 mil desempregados, o que representou um aumento de aproximadamente 87 mil indivíduos face ao período homólogo. Este acréscimo do desemprego registado foi superior nos homens (mais 31,3%), não obstante, o número de mulheres inscritas nos Centros de Emprego ter também aumentado (mais 29,3%). Deste modo, o peso relativo masculino aumentou de 43,9%, em 2019, para 44,3%, em 2020, enquanto o feminino decresceu 0,4 p.p., passando de 56,1% para 55,7% do total do desemprego registado em 2020.

Figura 97. Evolução do Desemprego registado por género



Quanto ao número de desempregados registados de longa duração (DLD), em 2020, constatou-se uma subida de 20,3% relativamente a 2019 (mais 23,3 mil pessoas), tendo o respetivo peso relativo no total de inscritos atingido os 36,8%. Em relação ao número de jovens inscritos, registou-se igualmente um acréscimo (mais 49,7%, ou seja, mais 14,8 mil indivíduos), passando o seu peso relativo de 10,3%, em 2019, para 11,9%, em 2020.

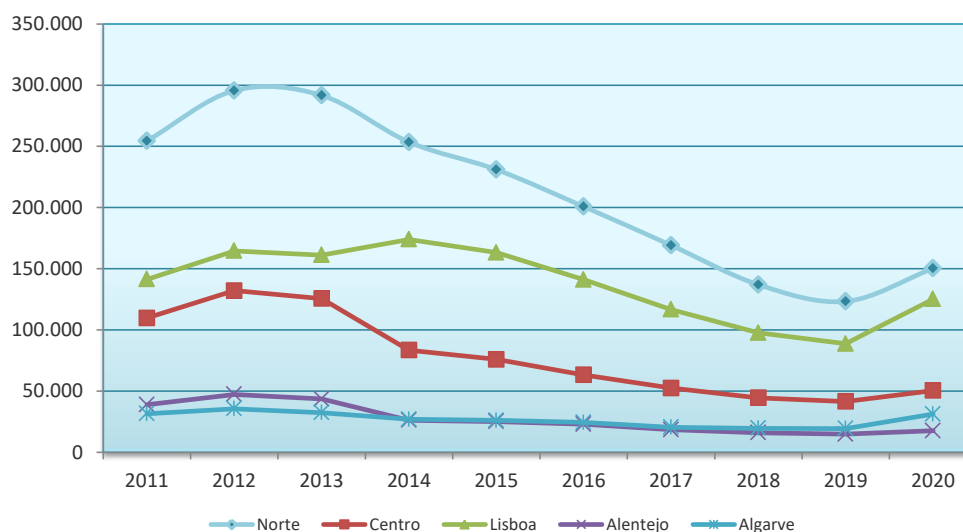
Figura 98. Percentagem do Desemprego Jovem e do DLD no Desemprego Registrado



Fonte: IEFP, Mercado de Emprego

Considerando as diversas regiões do Continente, observa-se que a tendência de decréscimo anual do desemprego registrado, iniciada no ano de 2013, se inverteu em 2020. O Norte continuou a ser a região mais afectada pelo desemprego, com cerca de 150,3 mil desempregados inscritos, tendo evidenciado, em 2020, uma subida de 21,8% face ao período homólogo, logo seguido por Lisboa e Vale do Tejo e pela região Centro (com mais 36,5 mil e 8,9 mil registos, respetivamente).

Figura 99. Evolução do Desemprego registrado por regiões

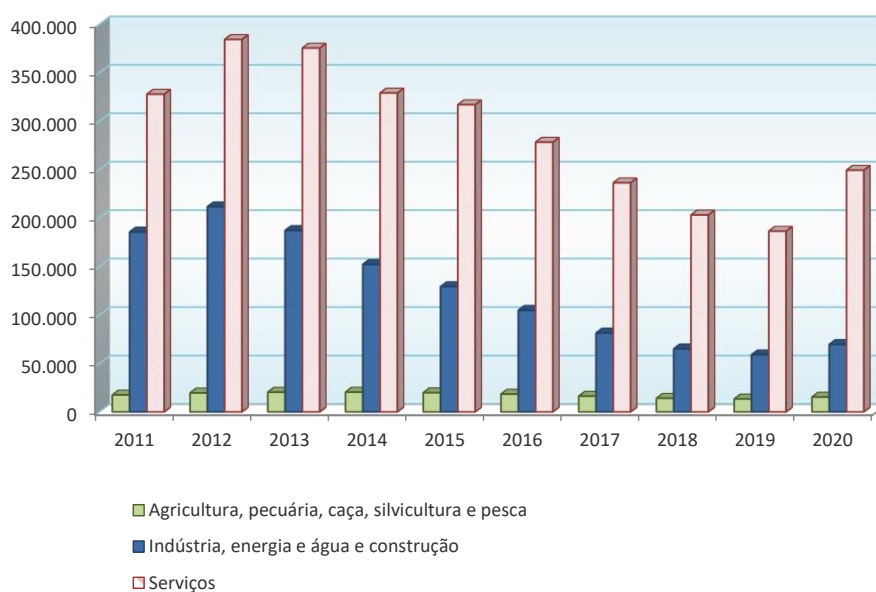


Fonte: IEFP, Mercado de Emprego

De salientar que o Norte, só por si, no final de 2020, representava 40,1% do total de registos de desemprego e, conjuntamente com as regiões de Lisboa e do Centro, representavam 87% do desemprego registado no Continente, em dezembro de 2020. No que respeita às restantes regiões, tanto o Alentejo como o Algarve registaram igualmente variações positivas, com aumentos do número de desempregados na ordem dos 18,9% e dos 60,8%, embora, em termos absolutos, se tenham traduzido nos acréscimos menos expressivos (mais 2,8 mil registos na região alentejana e mais 11,8 mil registos na região algarvia).

Relativamente ao desemprego registado por setores de atividade, a maior proporção de desempregados inscritos à procura de novo emprego continuou a provir do setor dos *Serviços* (72,5%), seguindo-se a *Indústria, Energia e Água e Construção* (20,2%) e a *Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca* (4,4%).

Figura 100. Desemprego registado por setores de atividade

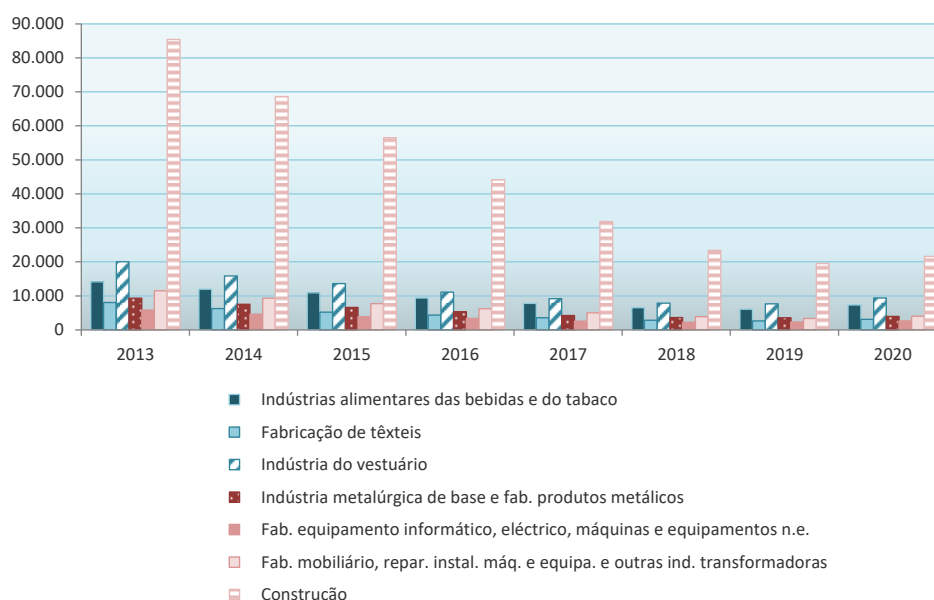


Fonte: IIEP, Mercado de Emprego

Não obstante todos os setores de atividade evidenciarem, no final de 2020, aumentos face ao período homólogo, o setor da *Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca* registou, em 2020, o acréscimo menos expressiva (+14,4%), o que se traduziu, dada a sua menor representatividade (4,4%) no total dos setores, num acréscimo de 1932 registos de desemprego. Os restantes setores evidenciaram igualmente uma subida do número de desempregados inscritos face a Dezembro de 2019. O setor dos *Serviços* que continuou a registar o maior peso relativo no conjunto dos setores de atividade (72,5%) em dezembro de 2020, foi o setor que apresentou a maior subida absoluta relativamente ao período homólogo (cerca de mais 62,9 mil inscritos).

Analisando o setor da *Indústria, Energia e Água e Construção* de uma forma mais detalhada, observa-se que foi o subsetor da *Construção* que continuou a assumir maior peso relativo no total de desempregados inscritos provenientes da *Indústria* (31,1%), logo seguido da *Indústria do Vestuário* (13,5%) e das *Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco* (10,5%). De salientar que, em termos absolutos, em 2020, o subsetor da *Construção* registou a maior subida, com um aumento de cerca de 2,2 mil desempregados inscritos, logo seguido pela *Indústria do vestuário* e pela *Indústria do couro e dos produtos do couro* que evidenciaram o segundo e terceiro maior aumento do número de inscrições, com mais 1,7 mil e 1,5 mil desempregados inscritos, respetivamente, em relação ao ano anterior.

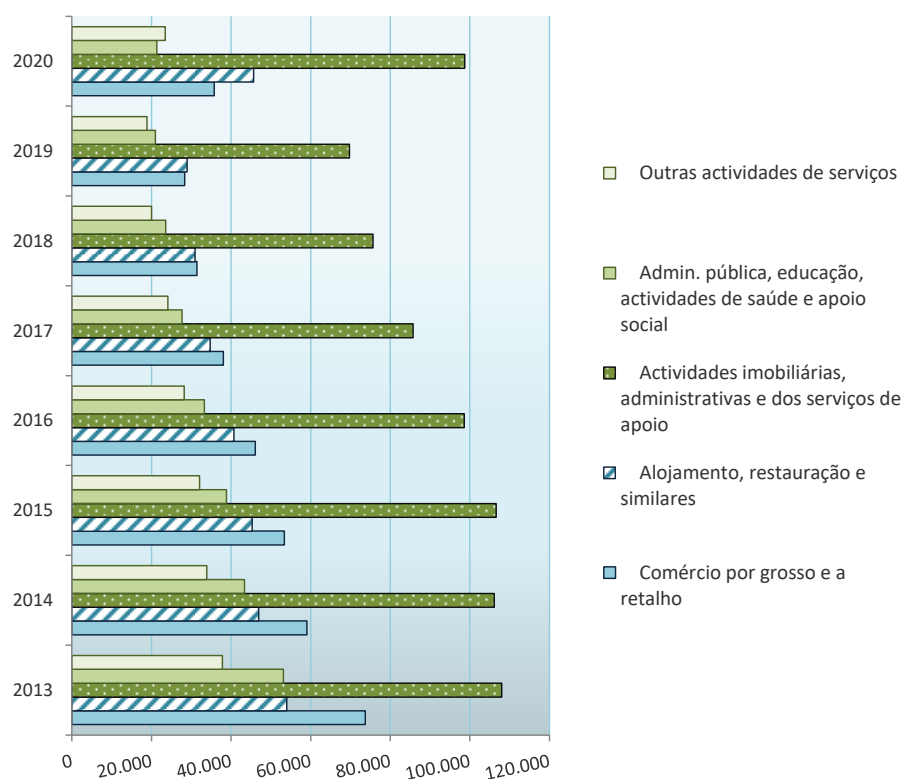
Figura 101. Desemprego registado na Indústria



Fonte: IIEFP, Mercado de Emprego

No setor dos *Serviços*, o subsetor com maior peso relativo (39,6%) – *Atividades Imobiliárias, Administrativas e dos Serviços de Apoio* – registou um acréscimo do desemprego em relação ao período homólogo (+41,5%), o que, em termos absolutos, se traduziu no registo de mais 29 mil desempregados. Relativamente ao subsetor que, em 2020, apresentou a segunda maior representatividade, o do *Alojamento, restauração e similares* com 18,3% do total do desemprego registado, verificou-se um aumento em termos absolutos de cerca de 16,7 mil inscrições, logo seguido pelo subsetor do *Comércio por Grosso e a Retalho*, que evidenciou a terceira maior representatividade (14,3%), após um acréscimo de 7,4 mil desempregados inscritos. De salientar o facto de, os subsectores de *Outras atividades de serviços* e dos *Transportes e armazenagem* terem evidenciado, igualmente, subidas expressivas do número de desempregados registados (mais 4,6 mil e 2,1 mil, respetivamente).

Figura 102. Desemprego registado nos Serviços

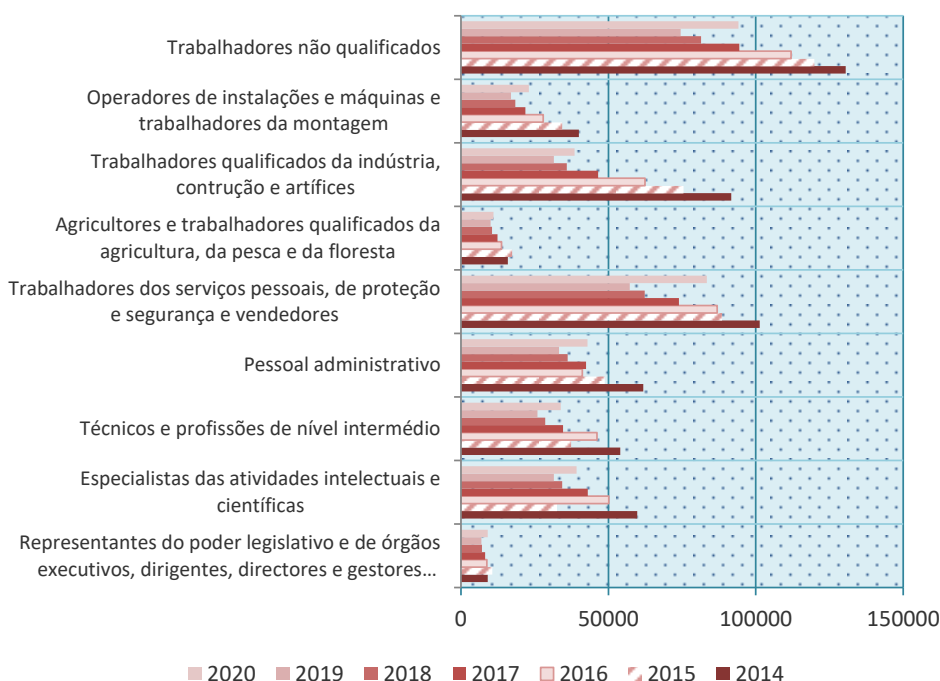


Fonte: IEFP, Mercado de Emprego

No final de 2020, as profissões mais representadas nos ficheiros dos Centros de Emprego do Continente continuaram a ser os *Trabalhadores não qualificados* (25,1%) e o *Pessoal dos serviços de protecção e segurança* (22,2%), sucedendo-se o *Pessoal administrativo* (11,4%) e os *Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices* e os *Especialistas das atividades intelectuais e científicas* (ambos com cerca de 10%).

Por outro lado, a evolução em 2020, face ao período homólogo, evidenciou uma subida na maioria das profissões, tendo-se constatado os maiores acréscimos do número de inscritos nas profissões dos *Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores* (mais 26,1 mil), dos *Trabalhadores não qualificados* (menos 19,6 mil), e do *Pessoal administrativo* (mais 9,7 mil).

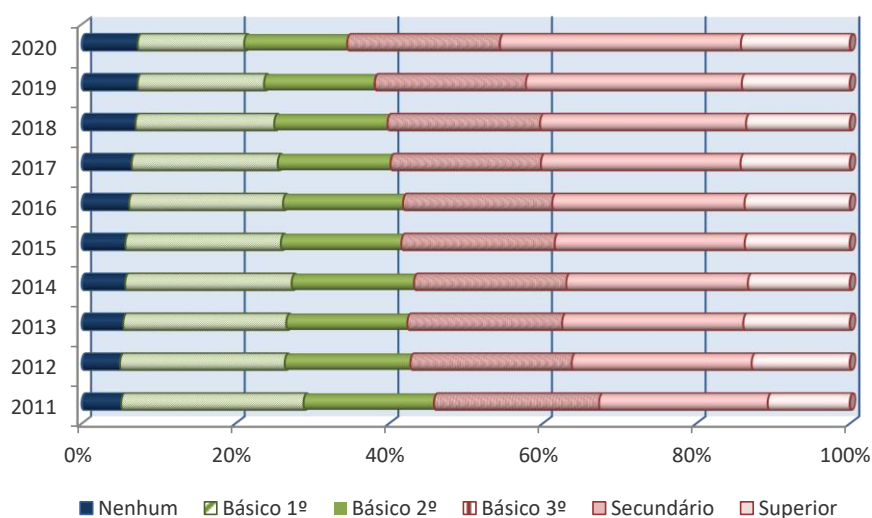
Figura 103. Desemprego registado (novo emprego) por profissões



Fonte: IEFP, Mercado de Emprego

Considerando o nível de habilitações, no decurso da última década, denota-se que os desempregados registados com o Ensino Secundário ou Superior têm vindo a assumir maior peso no desemprego total, em detrimento dos desempregados registados com níveis inferiores de habilitações. Todavia, em 2020, os desempregados registados com o Ensino Secundário assumiram o maior peso no desemprego total (31,4%) com um aumento de 9,4 p.p. em relação a 2011, ao contrário dos desempregados com o 1º e 2º ciclos do Ensino Básico que, no espaço de uma década, viram o seu peso relativo diminuir 9,8 p.p. e 3,6 p.p., respetivamente.

Figura 104. Evolução do desemprego registado por níveis de habilitações (%)



Fonte: IEFP, Mercado de Emprego

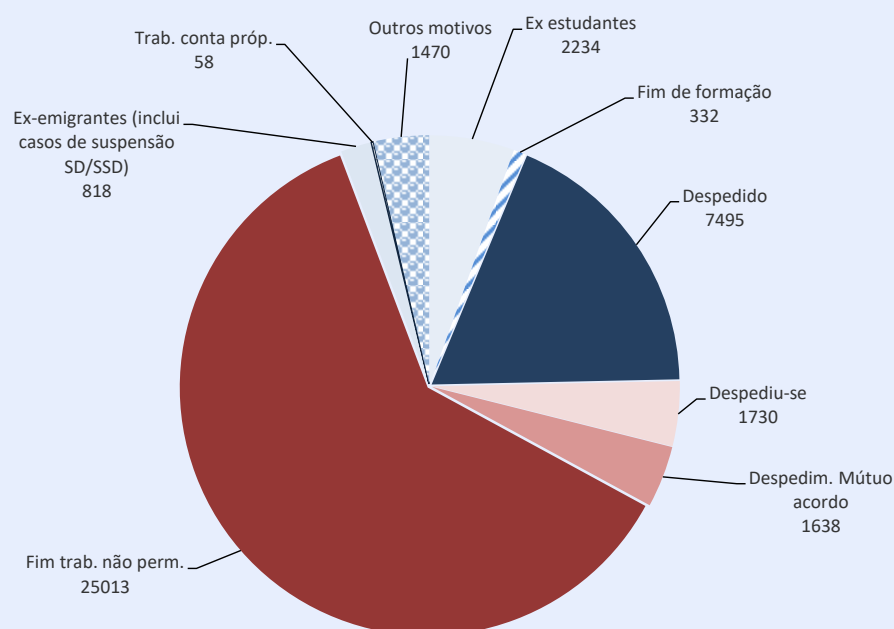
Por último, considerando a evolução do desemprego registado em 2020 face ao período homólogo, constata-se aumentos em todos os níveis de ensino, tendo os maiores acréscimos ocorrido entre os desempregados com o Ensino Secundário e o 3º Ciclo do Ensino Básico, com mais 45,2% e mais 31,5% respetivamente, o que se traduziu em mais 36,7 mil e 17,9 mil pessoas registadas.

MOTIVOS DE INSCRIÇÃO DOS DESEMPREGADOS NO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO

Em 2020, de acordo com a informação estatística disponibilizada pelo *Mercado de emprego* do IEFP, o principal motivo de inscrição dos desempregados nos Centros de Emprego foi o *Fim de trabalho não permanente*, que representou cerca de 52,7% do total dos registos de desemprego, logo seguido, apesar de com menor representatividade, pelas categorias dos *Despedidos* (15,8%), dos *Ex-estudantes* (4,7%) e dos *Despediram-se* (3,6%).

Figura 105. Motivos de inscrição dos desempregados em 2020

Média mensal do movimento ao longo do ano



* Inclui ex-domésticas, reformados e situações de fim de indisponibilidade prolongada para o emprego.

** Inclui fim do serviço militar obrigatório, ex-emigrantes, beneficiários de prestações de desemprego no espaço europeu, situações de reinscrições e de más condições de trabalho, subutilização ou baixo salário, bem como outros motivos.

Fonte: IEFP, *Mercado de Emprego*

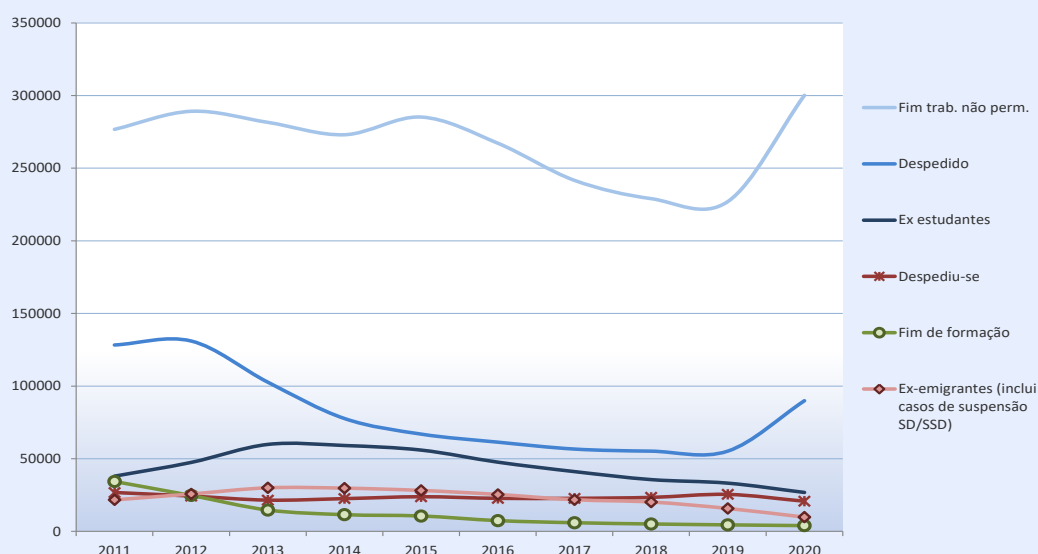
Por outro lado, considerando a evolução dos motivos de inscrição dos desempregados ao longo dos últimos anos, constata-se que a categoria mais representada – *Fim de trabalho não permanente* – tem vindo a apresentar uma trajectória de oscilação, evidenciando uma subida expressiva em 2020, apesar de, em 2012 e 2015, ter já registado picos de aumento no volume de registos.

De salientar que, esta categoria, que vinha a decrescer desde 2015, quando comparada com o início da década em análise (ano de 2011), evidenciou, em 2020, um aumento de cerca de 8,5%, ou seja mais 23,4 mil inscrições de desempregados devido ao *Fim de trabalho não permanente*.

Relativamente à segunda categoria mais representada, a dos desempregados inscritos por terem sido *Despedidos*, a análise da sua evolução, ao longo dos últimos 10 anos, traduz uma redução de 38,4 mil registos em 2020 relativamente a 2011 (menos 30%), apesar do acréscimo no volume de inscrições verificado em 2012.

Figura 106. Evolução dos motivos de inscrição dos desempregados

Total dos movimentos ao longo dos meses



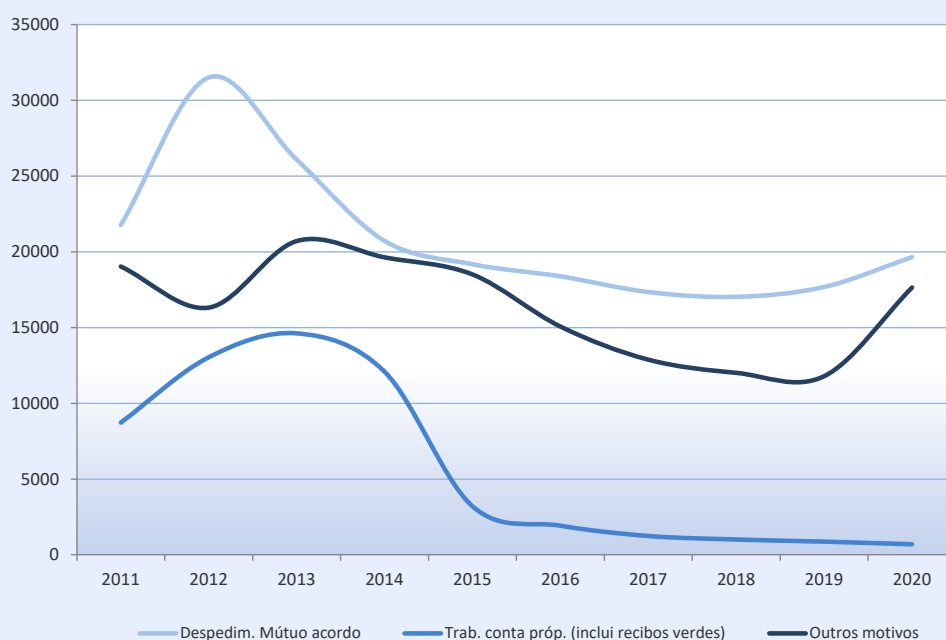
* Inclui ex-domésticas, reformados e situações de fim de indisponibilidade prolongada para o emprego.

Fonte: IEFP, Mercado de Emprego

Quanto aos *Ex-estudantes*, que ocupam a terceira categoria na escala dos motivos de inscrição, o número de registos apresentou alguma constância até 2012, ano a partir do qual se evidenciou uma subida, com maior expressividade em 2013 e 2014. De notar que, os *Ex-estudantes* inscritos como desempregados infletiram a sua trajetória ascendente a partir de 2015, tendo registado em 2020, o valor mais baixo dos últimos dez anos, com 26,8 mil inscrições.

No que respeita aos motivos de inscrição *Despediu-se*, *Fim de formação* e *Ex-emigrantes* (incluindo casos de suspensão SD/SSD), constata-se uma perda expressiva da sua representatividade face ao início da década em análise. Com efeito, no decurso dos últimos dez anos, estas três categorias registaram quebras na ordem dos 22,4%, 88,4% e 54,8%, respetivamente.

Figura 107. Evolução dos motivos de inscrição dos desempregados
Total dos movimentos ao longo dos meses



** Inclui fim do serviço militar obrigatório, ex-emigrantes, beneficiários de prestações de desemprego no espaço europeu, situações de reinscrições e de más condições de trabalho, subutilização ou baixo salário, bem como outros motivos.

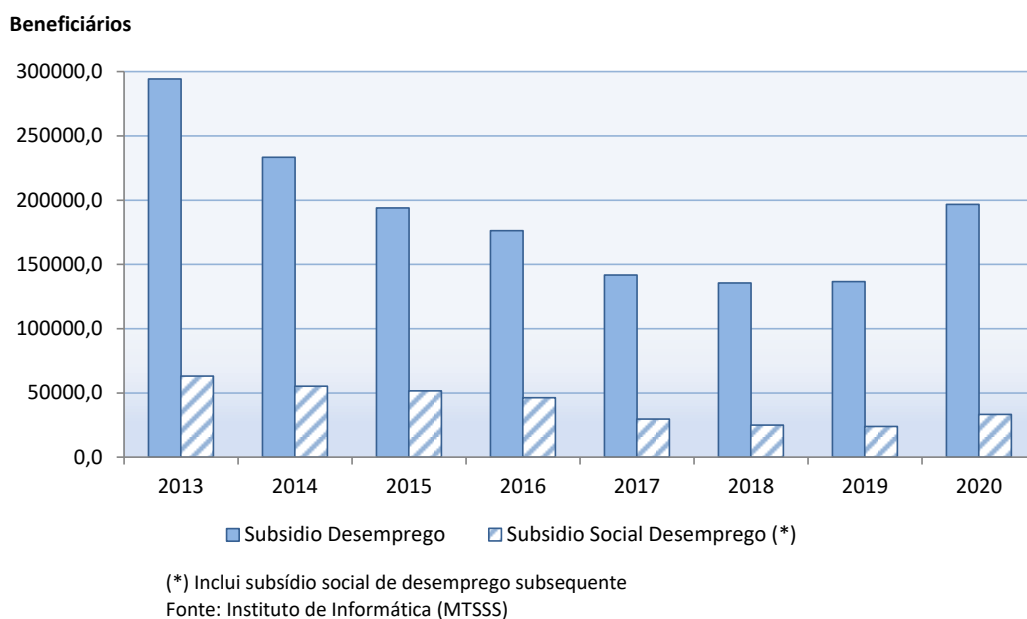
Fonte: IEFP, Mercado de Emprego

Por último, no que concerne aos motivos de inscrição que concentram um menor número de desempregados registados, nomeadamente o *Despedimento por mútuo acordo* e as originadas por *Outros motivos*, apesar destas categorias terem vindo a apresentar uma tendência de decréscimo nos últimos anos, em 2020, evidenciaram uma subida face ao período homólogo (+11,2% e +49,7%, respetivamente). Quanto às inscrições dos *Trabalhadores por conta própria*, estas mantiveram a trajetória de decréscimo acentuado, iniciada em 2013.

2.3.3. Situação do desemprego subsidiado

Em Portugal, de acordo com os dados estatísticos disponibilizados pelo Instituto de Informática do MTSSS, havia em 2020, cerca de 230,1 mil beneficiários com processamento de prestações de desemprego. Destes, 729 indivíduos beneficiavam de subsídio por cessação de atividade, ou seja, eram trabalhadores independentes.

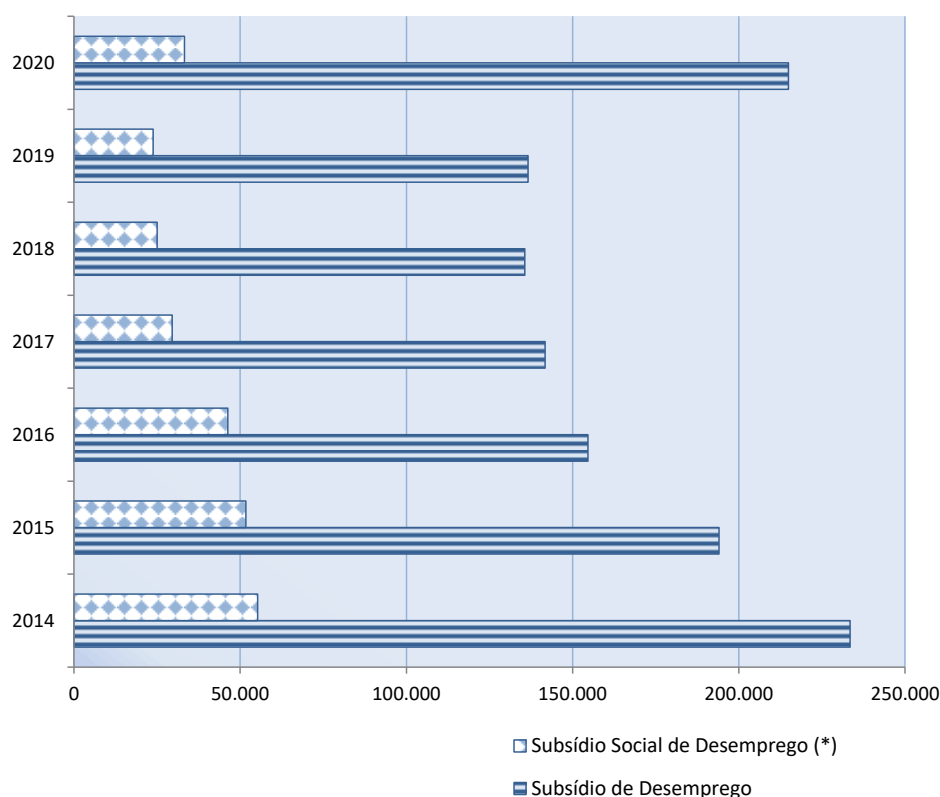
Figura 108. Variação dos beneficiários com prestações de desemprego por tipo de subsídio



Relativamente ao período homólogo, o número de beneficiários com prestações, em 2020, aumentou de forma expressiva, com uma variação positiva de 43,5%, o que correspondeu, em termos absolutos a um aumento de cerca de 70 mil beneficiários. Esta tendência foi idêntica no que se refere aos beneficiários do subsídio de desemprego (SD) e do subsídio social de desemprego (SSD) (incluindo o subsídio social de desemprego subsequente), cujas variações, face a 2019, registaram acréscimos de 39,9% e 44,1%, respetivamente.

Quando comparado com o período homólogo, 2020 continuou a apresentar uma maior representatividade do número de beneficiárias femininas (56,9% de mulheres face a 43,1% de homens), tendo esse peso relativo permanecido estável quando comparado com o do ano anterior. No que respeita aos escalões etários, em 2020, a maioria dos beneficiários situava-se no escalão dos 25 aos 54 anos (68,4% do total dos beneficiários dependentes), logo seguido pelo escalão dos 55 aos 64 anos (23,4%).

Figura 109. Beneficiários com prestações de desemprego deferidas



(*) inclui subsídio social de desemprego subsequente

Fonte: Instituto de Informática (MTSSS)

Ao longo de 2020, foram deferidas prestações de desemprego relativas a cerca de 250 mil beneficiários: cerca de 215 mil relativas ao subsídio de desemprego e 33,3 mil relativas ao subsídio social de desemprego.

No que se refere ao subsídio por cessação de atividade e de atividade empresarial foram deferidas prestações relativas a 1010 e 147 beneficiários, respetivamente. Quanto ao subsídio por cessação de atividade profissional dos membros de órgãos estatutários, este foi atribuído a 529 pessoas.

Relativamente ao período homólogo, o número de beneficiários com prestações deferidas aumentou 54,7%, o que se traduziu num acréscimo de 88,4 mil pessoas. De referir que, entre 2019 e 2020, o número de beneficiários com prestações relativas ao subsídio de desemprego conheceu uma variação positiva (57,4%), tendência que também se verificou com os beneficiários do subsídio social de desemprego, que registaram uma subida de 39,9%.

Figura 110. Beneficiários com prestações de desemprego deferidas por tipo de subsídio

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Número beneficiários							
TOTAL	289.261	246.519	202.402	172.586	161.730	161.536	249.914
Subsídio por Cessação de Atividade	512	367	602	321	456	514	1.010
Subsídio por Cessação de Atividade Empresarial	—	77	159	140	89	107	146
Subsídio por Cessação de Atividade Profissional MOE	—	376	736	776	551	554	529
Subsídio de Desemprego	233.460	194.019	154.642	141.760	135.620	136.575	214.947
Subsídio Social de Desemprego (*)	55.289	51.680	46.263	29.589	25.014	23.786	33.282

— valor não disponível

(*) inclui subsídio social de desemprego subsequente

Fonte: Instituto de Informática (MTSSS)

Por último, importa referir que, no que concerne aos subsídios por cessação de atividade e por cessação de atividade empresarial, verificaram-se aumentos homólogos de 96,5%, de 36,4%, respetivamente. Quanto aos subsídios por cessação de atividade profissional dos membros de órgãos estatutários, em 2020, verificou-se uma quebra de 4,5% face a 2019.

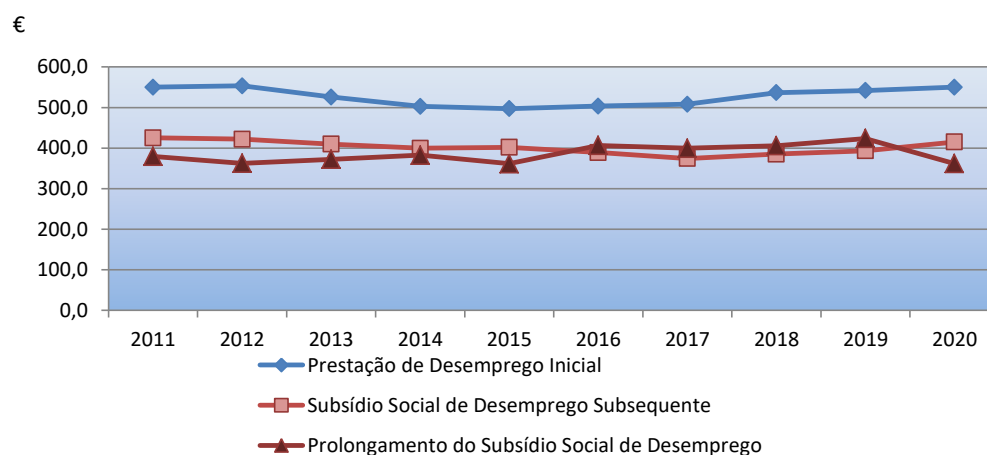
• *Montantes médios mensais das prestações de desemprego*

Segundo os dados da Segurança social, em 2020, no Continente, o montante médio mensal das prestações de desemprego para os trabalhadores por conta de outrem era de 550 €, no que se refere às prestações de desemprego inicial²⁴, de 415 € no que se refere ao subsídio social de desemprego subsequente, de 361,8 € no que respeita ao prolongamento do subsídio social de desemprego e de 330,4 € relativamente à medida extraordinária de apoio aos desempregados de longa duração. Já no que respeita ao valor médio do montante único do subsídio de desemprego, este foi de 9.542,3 €.

Relativamente a 2019, o montante médio mensal manteve-se ou aumentou ligeiramente em relação a todas estas diferentes prestações, exceto no que respeita ao prolongamento do subsídio social de desemprego (menos 14,6%) e ao montante único dos membros dos órgãos estatutários (MOE), que diminuiu cerca de 34%. O maior crescimento registou-se na prestação relativa ao Montante Único - Subsídio por Cessação de Atividade que evidenciou um aumento de 67,7%.

²⁴ Inclui subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego inicial.

Figura 111. Evolução do valor médio mensal das prestações de desemprego (TCO)



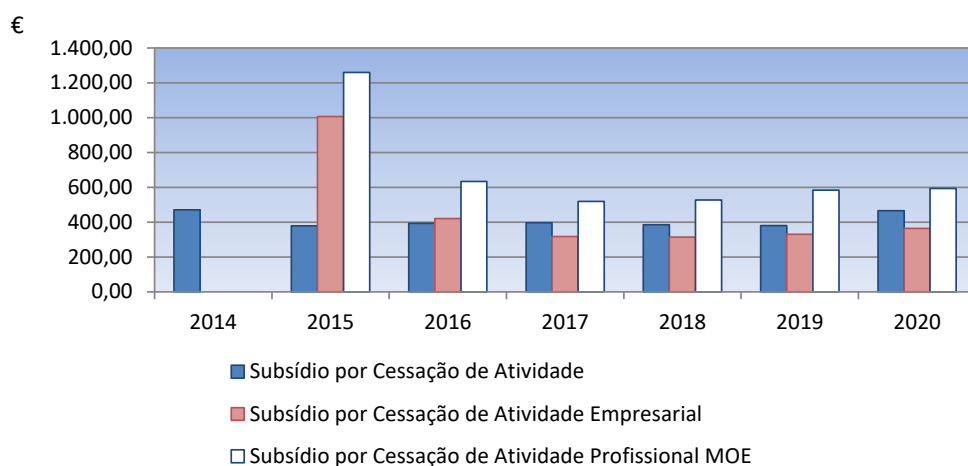
Fonte : Instituto de Informática (MTSSS), Estatísticas da Segurança Social

Ao longo da série em análise, o valor médio das prestações de desemprego inicial diminuiu a partir de 2013 e até 2016, ano em que se regista uma inflexão desta tendência. De notar que, em 2020, as prestações de desemprego inicial atingem o mesmo valor médio registado no ano de 2011 (cerca de 550 €). Quanto ao valor médio mensal das prestações relativas ao subsídio social de desemprego subsequente, constatou-se igualmente um decréscimo a partir de 2013 que se manteve até 2018, ano em que o montante do valor médio mensal volta a subir. Quanto ao prolongamento do subsídio social de desemprego, o valor médio mensal das suas prestações cresceu quase sempre, ao longo da série, tendo registado decréscimos significativos em 2012, 2015 e 2020. Em relação à medida extraordinária de apoio ao DLD, os primeiros registos são de 2016 e o valor médio mensal da sua prestação, que vinha evidenciando sucessivos decréscimos, registou, em 2020, uma subida de 9,7%, tendo atingido o montante de 330,6 €. O valor médio do montante único do subsídio de desemprego decresceu acentuadamente entre 2012 e 2018, ano em que se inicia uma trajetória de aumento do valor médio mensal desta prestação.

No que respeita às prestações dirigidas aos trabalhadores por conta própria, ou seja, às prestações por cessação de atividade, por cessação de atividade empresarial e por cessação de atividade profissional de membros dos órgãos estatutários (MOE), o valor médio mensal destas prestações, em 2020, no Continente, era de 466,6 €, 364,2 € e 593,9 €, respetivamente. No que se refere às prestações de montante único, o valor médio mensal do subsídio por cessação de atividade era de 6.586,2 € e o do subsídio relativo aos MOE de 4.485,8 €.

Relativamente ao ano anterior, a prestação por cessação de atividade aumentou de forma expressiva (mais 22,5%), não obstante a prestação por cessação de atividade empresarial e a relativa aos MOE terem igualmente evidenciado acréscimos (10,5% e 1,6%, respetivamente).

Figura 112. Evolução do valor médio mensal dos subsídios por cessação de atividade



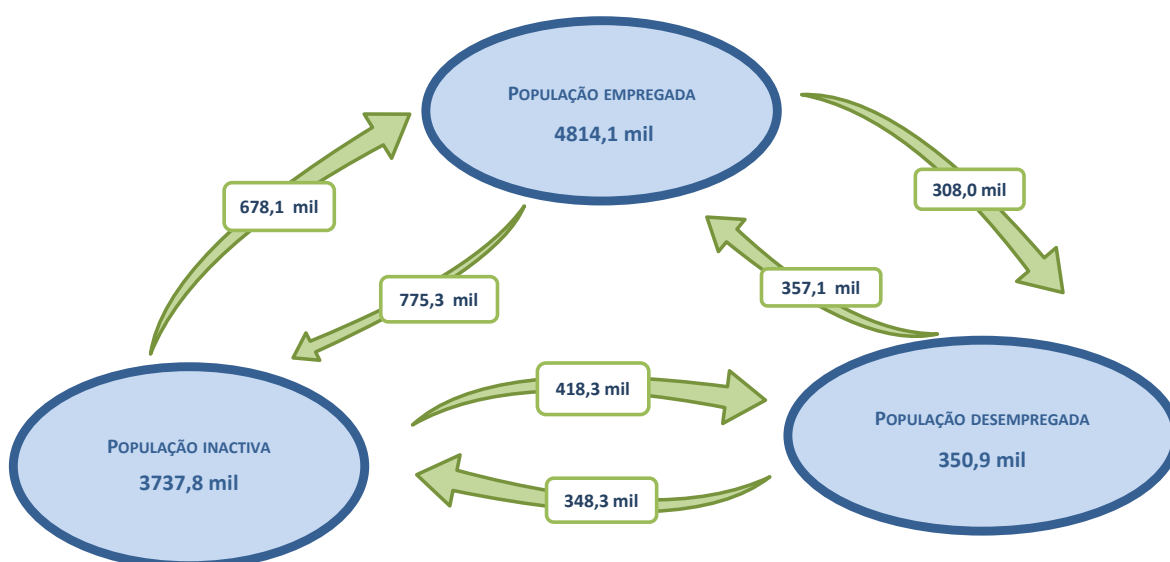
Fonte: Instituto de Informática (MTSSS), Estatísticas da Segurança Social

Analisando a evolução das prestações por cessação de atividade ao longo da série, verifica-se que, nos primeiros anos de registo os valores evidenciados correspondem apenas a alguns meses no ano pelo que agregam, possivelmente, valores relativos a vários meses. Assim, consideraram-se nesta análise apenas os valores registados a partir do segundo ano de registos. Deste modo, e no que respeita às prestações por cessação de atividade, entre 2014 e 2015 verificou-se uma descida significativa nos valores médios desta prestação mas, posteriormente, evidenciou-se apenas um ligeiro aumento até 2017, seguido por um ligeiro decréscimo até 2020, ano em que se constata um aumento de 22,5% (466,6 €). Também no que se refere às prestações por cessação de atividade empresarial e por atividade profissional MOE, em ambas se verificou um decréscimo mais acentuado, entre 2016 e 2017, seguido de alguma estabilidade, nos anos seguintes e de um novo aumento significativo nos últimos anos. O valor médio mensal do subsídio por cessação de atividade profissional MOE manteve-se sempre bastante superior ao das outras prestações. No que se refere ao valor médio dos montantes únicos por cessação de atividade e relativo aos MOE, este tem vindo a registar valores muito variáveis de ano para ano, ao longo da série em análise.

2.4. Fluxos de mão de obra entre emprego, desemprego e inatividade

De acordo com os dados do *Inquérito ao Emprego* do INE relativos a Portugal, no decurso do ano de 2020, o número de pessoas que passaram de uma situação de desemprego para uma situação de emprego, foi de cerca de 357,1 mil. No sentido inverso, 308 mil transitaram do emprego para o desemprego. Assim, o saldo emprego-desemprego foi de 49,1 mil pessoas.

Figura 113. Fluxos de mão de obra em 2020



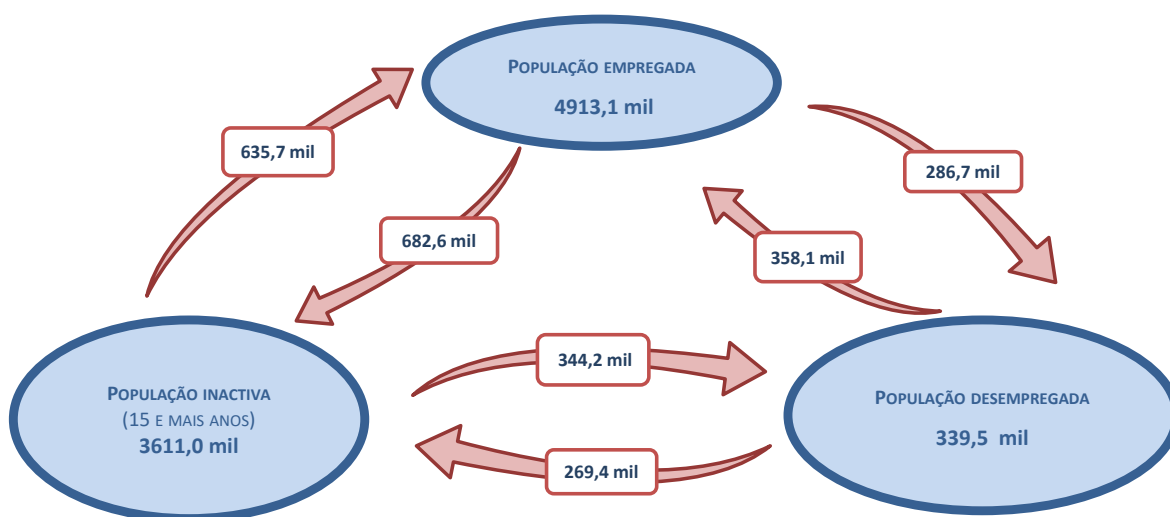
Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

Por outro lado, cerca de 678,1 mil passaram da inatividade para o emprego, sendo que 775,3 mil saíram do emprego para a inatividade. Deste modo, o saldo emprego-inatividade foi negativo (menos 97,2 mil pessoas). No que respeita ao fluxo de saída do desemprego para a inatividade, este foi de cerca de 348,3 mil pessoas, enquanto o fluxo de passagem da inatividade para o desemprego foi de cerca de 418,3 mil indivíduos. O saldo desemprego-inatividade é por isso positivo (mais 70 mil pessoas).

Em resumo, em 2020, a população empregada apresenta um saldo negativo de cerca de 48,1 mil pessoas, que resulta sobretudo da saída de indivíduos para uma situação de inatividade. A população inativa, em contrapartida, aumentou em cerca de 27,2 mil pessoas, sobretudo devido ao número de transitados do emprego para a inatividade. Já o número de desempregados aumentou, sobretudo devido à entrada de inativos para o desemprego.

Analisando os fluxos de mão de obra no período homólogo, constata-se que o saldo emprego-desemprego foi também positivo (71,4 mil pessoas) uma vez que cerca de 358,1 mil pessoas transitaram do desemprego para o emprego e 286,7 mil passaram do emprego para o desemprego.

Figura 114. Fluxos de mão de obra em 2019



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

O saldo inatividade-emprego foi, contudo, negativo (-46,9 mil pessoas) já que cerca de 682,6 mil indivíduos passaram do emprego para a inatividade e 635,7 mil saíram da inatividade para a situação de emprego. No que se refere ao saldo desemprego-inatividade, este foi positivo (74,8 mil indivíduos) considerando que cerca de 344,2 mil transitaram da inatividade para uma situação de desemprego enquanto 269,4 mil transitaram do desemprego para a inatividade.

Assim, em 2019, a população empregada aumentou em cerca de 24,5 mil pessoas, sobretudo devido aos transitados do desemprego para o emprego. Por outro lado, a população desempregada conheceu um acréscimo de 3,4 mil pessoas em virtude da entrada de inativos para o desemprego. Em relação ao número de inativos, verificou-se um decréscimo (-27,9 mil pessoas) devido, sobretudo, à saída de inativos para o desemprego.

Por último, importa salientar o facto dos fluxos do mercado de trabalho em 2020, quando comparados com os do ano anterior, apresentarem um saldo negativo do emprego e positivo da inatividade. Relativamente ao saldo final do desemprego em 2020, e à semelhança do registado no período homólogo, verificou-se um acréscimo, em virtude da passagem de inativos para a condição de desempregados.

Figura 115. Fluxos de mão de obra

Fluxos de mão de obra		
SalDOS FinaIS (milhares)		
	2019	2020
Emprego	24,5	-48,1
Desemprego	3,4	20,9
Inatividade	-27,9	27,2

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

2.4.1. Emprego nas administrações públicas – fluxos de entradas e saídas

De acordo com informação da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, em dezembro de 2020, no Continente, entraram nas Administrações públicas cerca de 111,5 mil trabalhadores, dos quais 56,7 mil, ou seja, mais de metade, constituíam novos recrutamentos²⁵ e os restantes provinham da mobilidade e outras situações²⁶.

Por outro lado, saíram das Administrações Públicas 92,7 mil trabalhadores, cerca de 58,5% dos quais, ou seja, 54,2 mil, em definitivo²⁷. Destes, 12,1 mil saíram por reforma/aposentação.

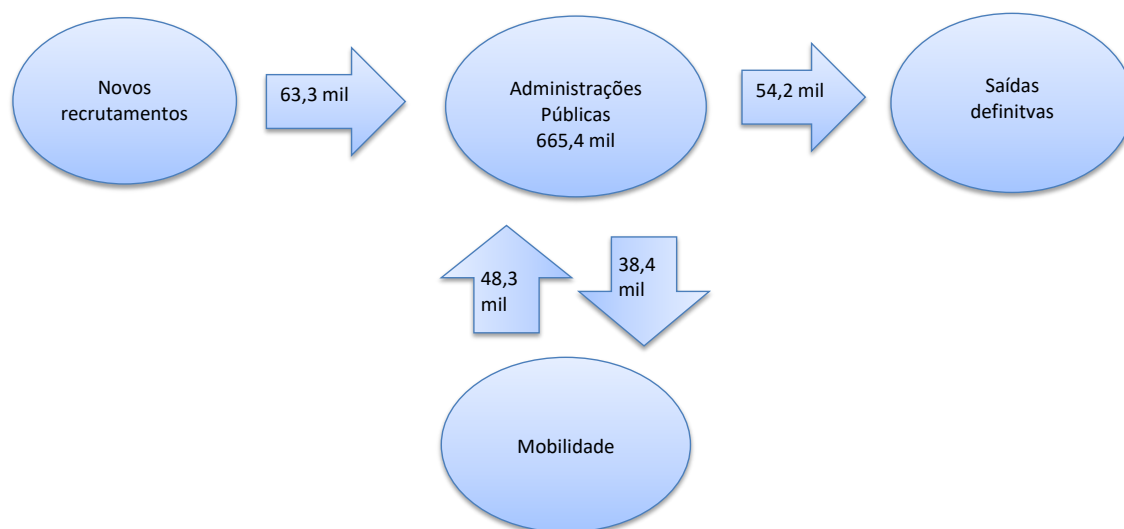
Destes movimentos de trabalhadores resultou um acréscimo de cerca de 18,8 mil trabalhadores nas Administrações públicas no final do ano, dos quais 9,8 mil provinham do saldo dos trabalhadores em mobilidade e outras situações, e os restantes 9 mil do saldo entre novos recrutamentos e saídas definitivas.

²⁵ inclui os trabalhadores das entidades que entraram no subsector por reclassificação.

²⁶ Inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações.

²⁷ As saídas definitivas incluem aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte.

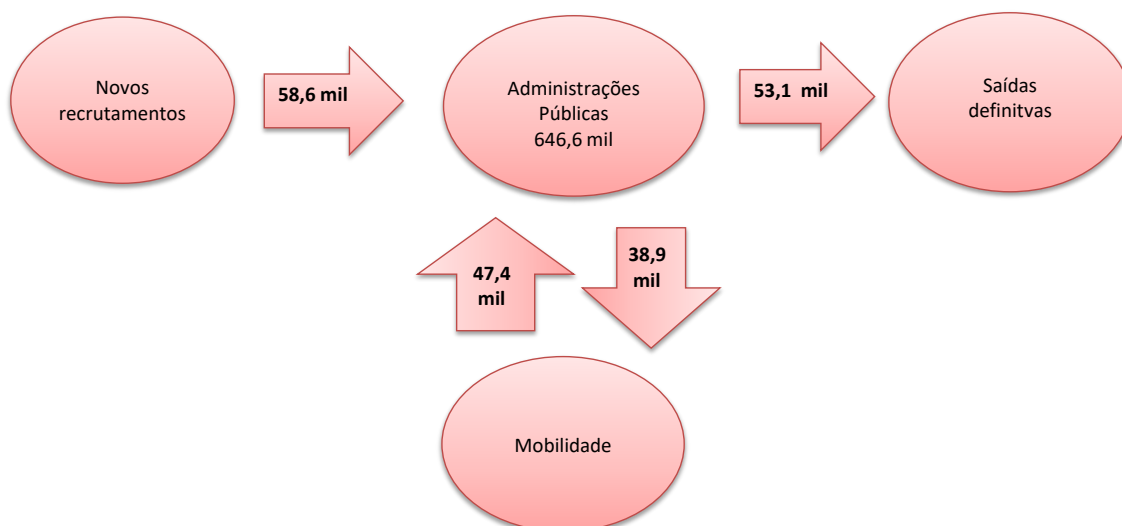
Figura 116. Fluxos de entradas e saídas das administrações públicas – 2020



Fonte: DGAEP, *Síntese estatística do emprego público*

Em 2019, tinham entrado e saído menos trabalhadores, pelo que o saldo anual foi ligeiramente mais baixo, 14,1 mil trabalhadores.

Figura 117. Fluxos de entradas e saídas das administrações públicas – 2019



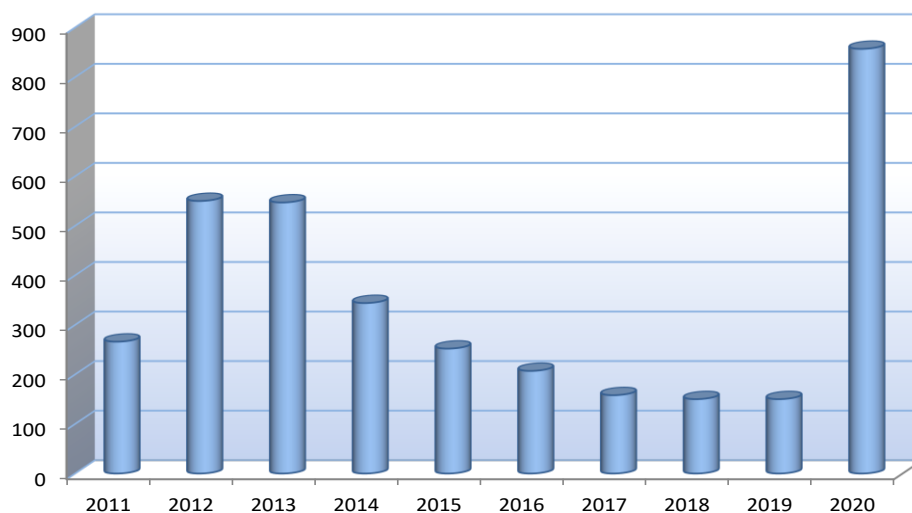
Fonte: DGAEP, *Síntese estatística do emprego público*

Entre 2012 e 2014, o saldo anual de entradas e saídas foi sempre negativo pelo que o número de trabalhadores nas administrações públicas diminuiu, nesse período, em cerca de -69,4 mil pessoas. Depois disso, entre 2015 e 2020, entraram nas administrações públicas 59,7 mil trabalhadores, 46,1 mil dos quais nos três últimos anos.

2.4.2. Entidades empregadoras e beneficiários com prestações de lay-off

Analisando os dados estatísticos disponibilizados pelo Instituto de Informática da Segurança Social, no decurso de 2020, 857 entidades empregadoras estiveram em situação de *Lay-off*, invertendo-se, assim, a tendência de decréscimo, iniciada em 2014, no número destas empresas, após se terem registado, em 2012 e 2013, valores bastante expressivos, com 550 e 547 empresas, respetivamente, em situação de *Lay-off*.

Figura 118. Entidades empregadoras em situação de Lay-off

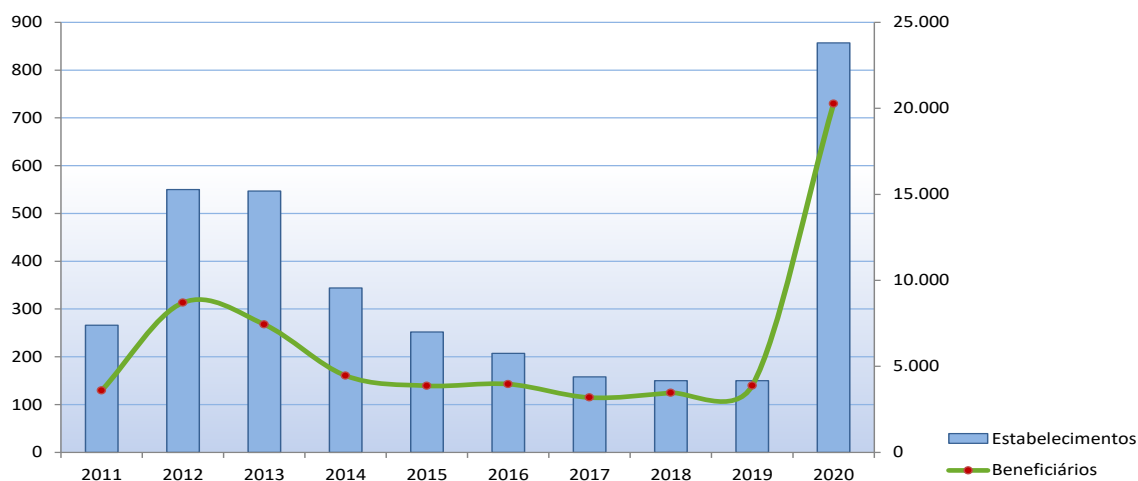


Fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social

A análise da última década, evidencia um número significativo de empresas em *Lay-off* no início da série, em particular nos anos de 2012 e 2013. Por outro lado, considerando os beneficiários com prestações de *Lay-off*, constata-se que, nos anos de 2012 e 2013, a um maior número de registo de empresas em situação de *Lay-off* (550 e 547 respetivamente), correspondeu igualmente um número mais expressivo de trabalhadores envolvidos.

Relativamente a 2020, a par com o aumento acentuado do número de entidades empregadoras em situação de *Lay-off* (mais 471,2%, passando de 150, em 2019, para 857, em 2020), o mesmo sucedeu aos beneficiários com prestações de *Lay-off*, que viram o seu número também aumentar de forma muito expressiva, com uma variação positiva de 421,8%, abrangendo cerca de 20,3 mil trabalhadores.

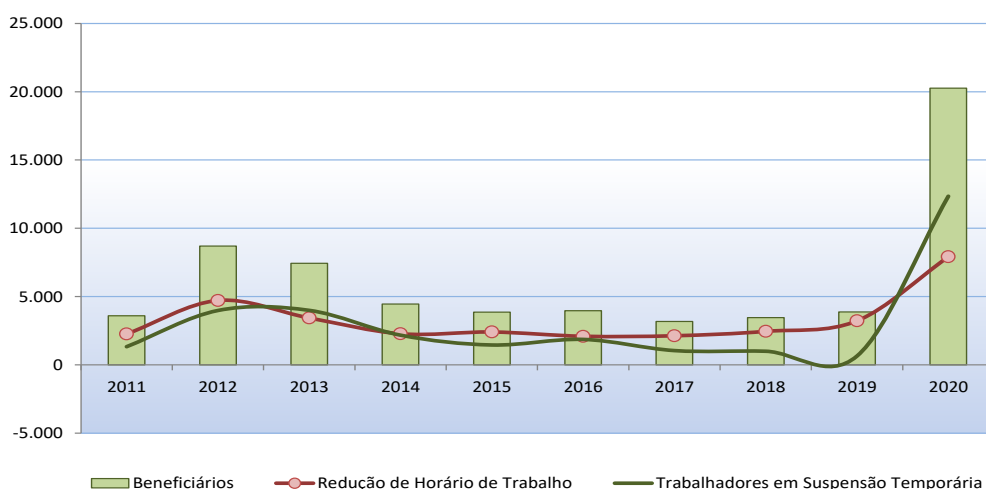
Figura 119. Entidades empregadoras e beneficiários em situação de Lay-off



Fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social

Por último, ainda no que concerne aos beneficiários com prestações de *Lay-off*, importa destacar duas situações diferenciadas: por um lado, os trabalhadores com redução de horário de trabalho e, por outro, os trabalhadores em suspensão temporária de trabalho. De salientar que, ambas as situações têm vindo a evidenciar uma tendência semelhante ao longo da série em análise, não obstante, em 2020, os trabalhadores em suspensão temporária de trabalho terem registado um acréscimo mais expressivo (mais 1788%, passando de 654 para cerca de 12 mil) quando comparado com os trabalhadores com redução de horário de trabalho (que aumentaram 145%, passando de 3,2 mil para cerca de 8 mil).

Figura 120. Beneficiários com prestações de Lay-off, por tipologia



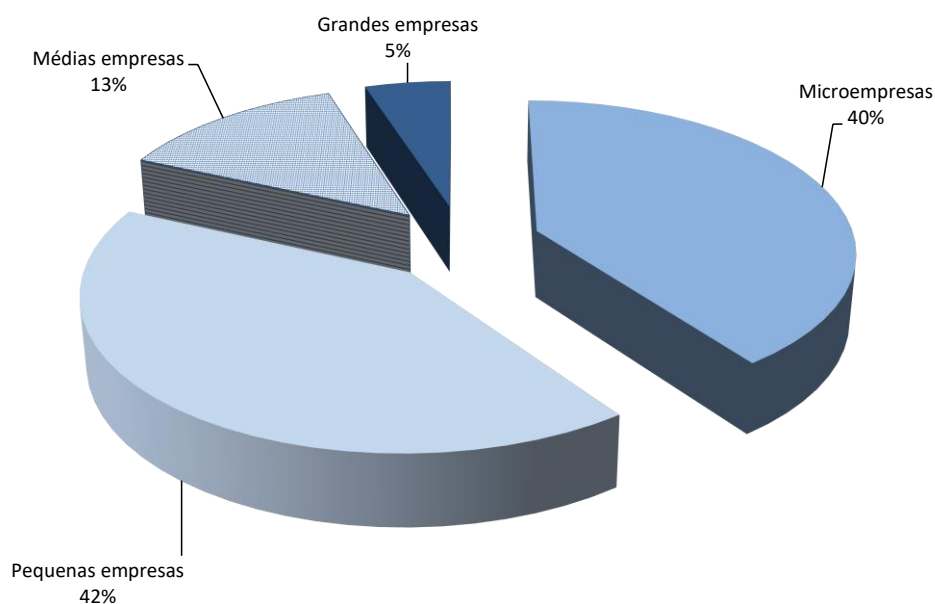
Fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social

2.4.3. Despedimentos coletivos

Analisando os dados estatísticos disponibilizados pela Direção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT), em 2020, foram comunicados 698 despedimentos coletivos que indicavam cerca de 8 mil trabalhadores a despedir. Em termos homólogos, no ano de 2020, constatou-se um aumento de 102,3% do número de despedimentos coletivos comunicados, o que correspondeu a mais 353 despedimentos.

Relativamente ao número de despedimentos coletivos por dimensão de empresa, verifica-se que, em 2020, as pequenas empresas e as microempresas concentraram mais de metade dos despedimentos coletivos comunicados, com cerca de 42% e 40%, respetivamente (291 nas pequenas empresas e 2 nas microempresas).

Figura 121. Despedimentos coletivos por tipologia de empresa, em 2020

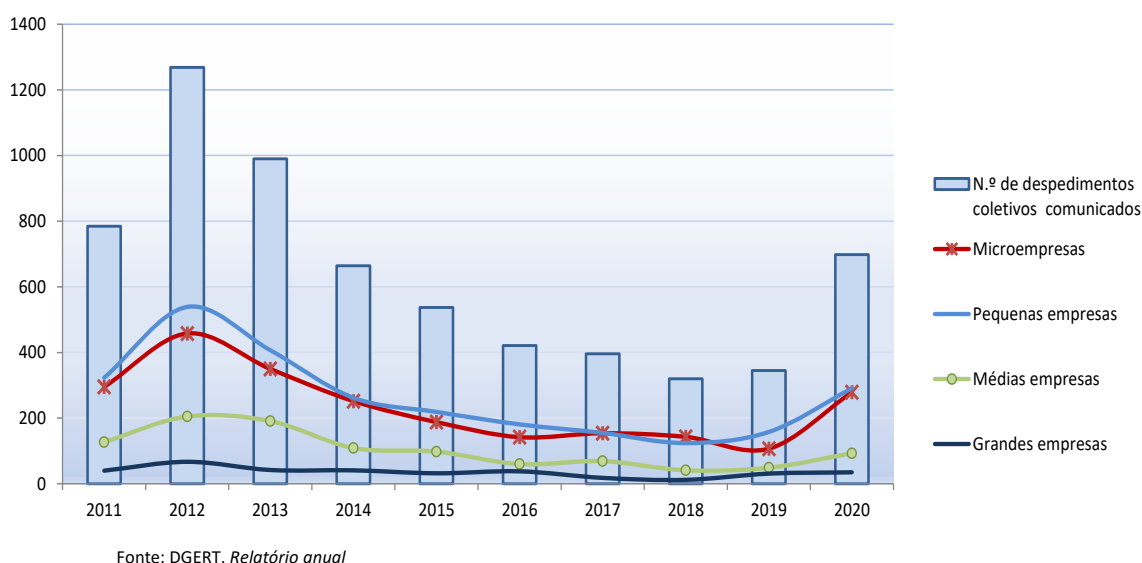


Fonte: DGERT, Relatório anual

De salientar que, à excepção das grandes empresas, que apresentaram um decréscimo de 12,9%, todas as restantes dimensões apresentaram um aumento do número de despedimentos coletivos superior a 80%, em particular as microempresas, com um aumento de 160,7%, passando de 107 despedimentos coletivos em 2019 para 279 em 2020.

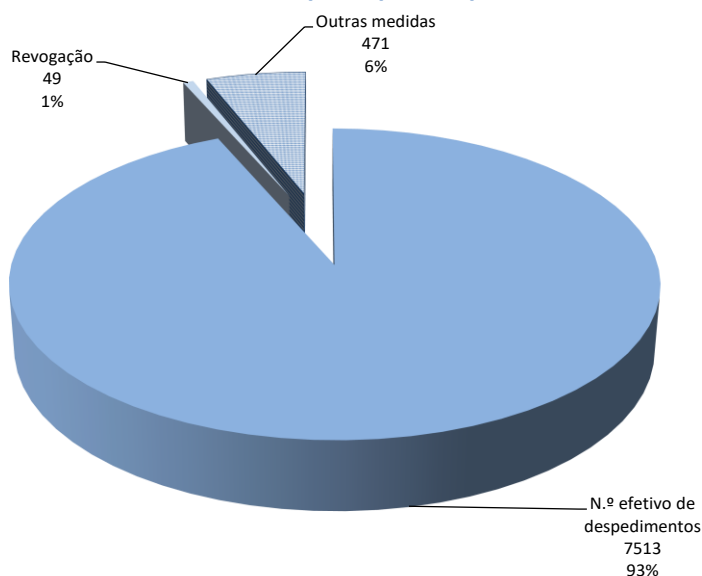
Por outro lado, a análise da última década, evidencia um aumento bastante expressivo em 2012, ano em que se atingiu o expoente máximo da série em análise, com 1269 despedimentos coletivos registados, tendo a partir de então e até 2018, decrescido o número total de despedimentos coletivos comunicados, não obstante os aumentos evidenciados nos últimos dois anos.

Figura 122. Evolução do número de despedimentos coletivos por tipologia de empresa



Nos apuramentos quanto ao número de trabalhadores abrangidos por despedimentos coletivos, importa distinguir o número de trabalhadores a despedir, indicado inicialmente pelas empresas no início do processo de despedimento coletivo, e o número de trabalhadores efetivamente despedidos, em cada ano. Em 2020, verifica-se que foram indicados cerca de 8 mil trabalhadores a despedir, em 698 despedimentos coletivos. Nesse mesmo ano, foram efetivamente despedidos cerca de 7,5 mil trabalhadores, tendo-se constatado um acréscimo expressivo de 107,8% em relação a 2019, o que, em termos absolutos, se traduziu num aumento de 3,9 mil trabalhadores despedidos.

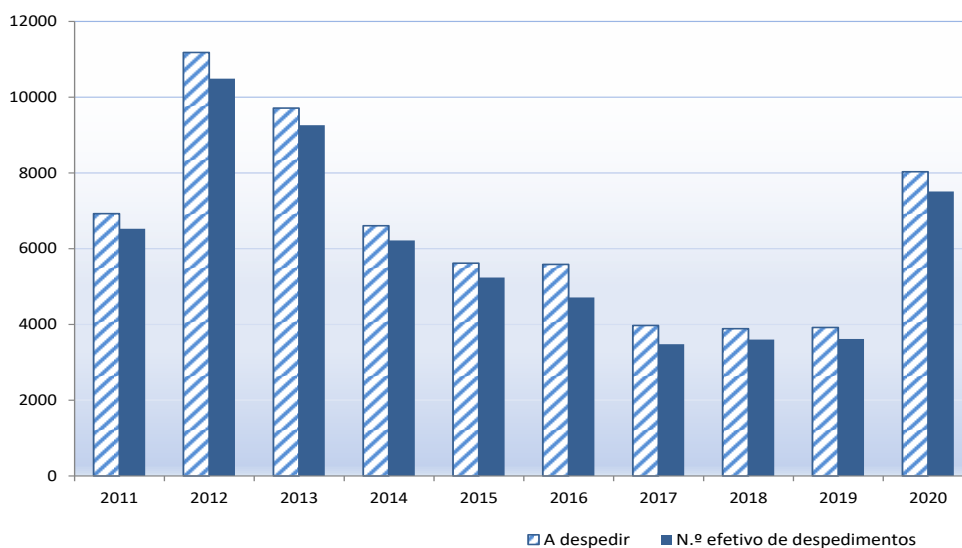
Figura 123. Número de trabalhadores a despedir por despedimentos coletivos, em 2020



Fonte: DGERT, Relatório anual

De referir que, em 2020, para além dos cerca de 7,5 mil despedimentos, verificaram-se 49 revogações²⁸ e 471 trabalhadores foram abrangidos por outras medidas²⁹.

Figura 124. Total de trabalhadores a despedir e total de trabalhadores despedidos, em 2020



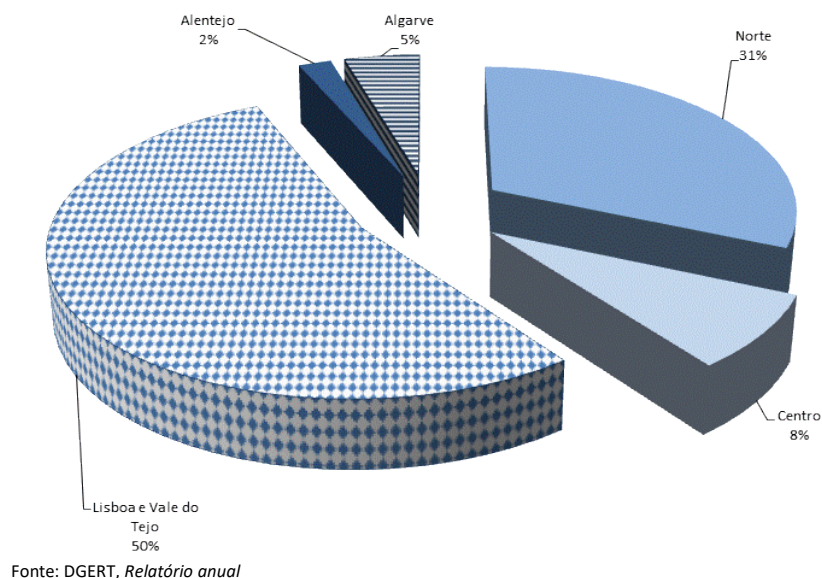
Fonte: DGERT, Relatório anual

²⁸ Cessação do contrato de trabalho por mútuo acordo.

²⁹ Suspensão de contratos de trabalho, redução de períodos normais de trabalho, reconversão ou reclassificação profissional e reformas antecipadas ou pré-reformas.

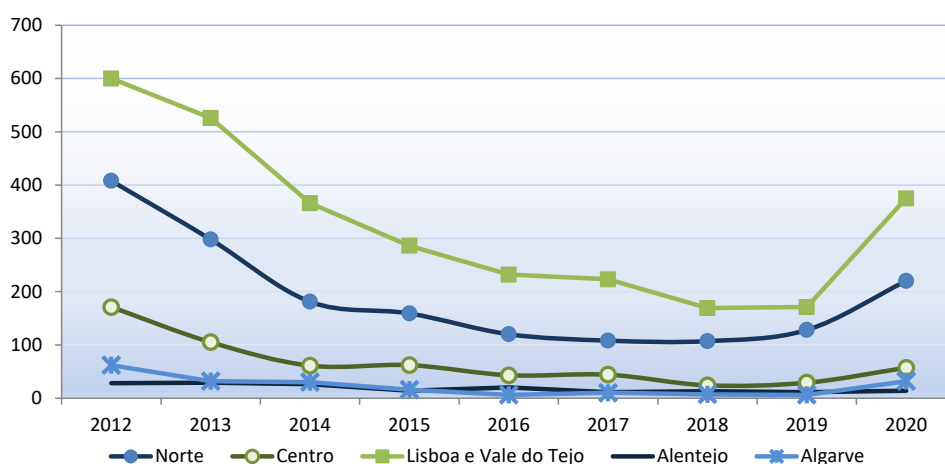
Por último, a análise dos despedimentos colectivos comunicados por região, em 2020, permite evidenciar que Lisboa e Vale do Tejo foi a região com maior número de despedimentos comunicados, (375), concentrando mais de metade do total de despedimentos comunicados, logo seguida pela região Norte que registou 31,5% do total de despedimentos (220).

Figura 125. Despedimentos coletivos por região, em 2020



Por outro lado, saliente-se o facto de, em 2020, as regiões com uma maior expressividade de despedimentos colectivos terem invertido a tendência de decréscimo de despedimentos que se vinha evidenciando nos últimos anos.

Figura 126. Evolução do número de despedimentos coletivos por região



2.5. Medidas de apoio excecionais em contexto de pandemia (*covid-19*)

Em Março de 2020, o alastramento do SARS-CoV-2 a nível mundial e a declaração desta doença infecciosa como uma pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, levou o Governo português a implementar um conjunto de medidas imprescindíveis e de carácter urgente, tendo em vista o combate à doença COVID-19. Neste contexto, a necessidade de limitar a propagação desta doença, determinou o dever de recolhimento domiciliário, a limitação no acesso a espaços públicos, o encerramento de fronteiras e a limitação de circulação no espaço europeu e internacional.

Apesar de em maio, o Governo ter dado início ao levantamento progressivo de algumas das medidas de confinamento, não foi, contudo, possível à atividade económica retomar os níveis verificados no período pré-pandemia, pelo que a situação extraordinária vivida nesse momento exigiu a aplicação de medidas excecionais e temporárias, nomeadamente através da criação e do alargamento de apoios e prestações sociais para auxílio aos cidadãos e às empresas. Assim, o presente capítulo tem como objetivo principal a abordagem das diversas medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia SARS-CoV-2 que foram implementadas no decurso do ano de 2020.

Medidas de apoio excecionais promovidas pela Segurança Social³⁰

2.5.1. *Subsídio por isolamento profilático e subsídio por doença por COVID-19*³¹

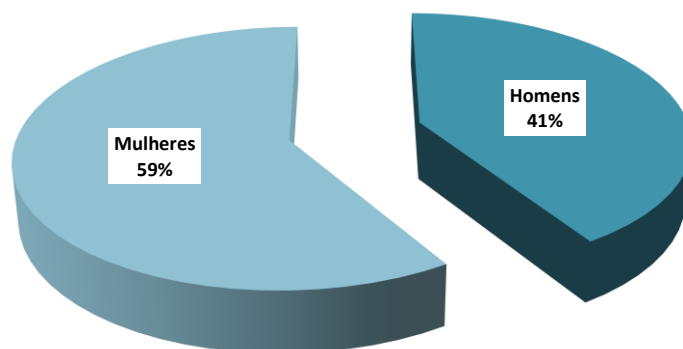
Analisando os dados estatísticos disponibilizados pelo Instituto de Informática da Segurança Social, no decurso de 2020 e até 10 de Fevereiro de 2021, foram requeridas 460,6 mil baixas por isolamento em virtude da situação pandémica originada pela COVID-19, tendo, no mesmo

³⁰ A Informação relativa aos **Indicadores Covid-19 MTSSS** foi recolhida no *site* do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), únicos dados disponíveis. Assim, perante este constrangimento, e apesar dos dados terem períodos de referência divergentes, procurou-se apresentar períodos temporais aproximados na análise das diversas medidas.

³¹ Esta medida aplica-se aos trabalhadores que exercem atividade por conta de outrem, aos trabalhadores independentes, aos membros de órgãos estatutários e aos trabalhadores do serviço doméstico, que se encontrem em situação de impedimento para o trabalho por motivo de doença por COVID-19.

período, sido lançadas³² cerca de 296 mil. De notar que, o número de baixas por isolamento lançadas foi superior no contingente feminino (59%).

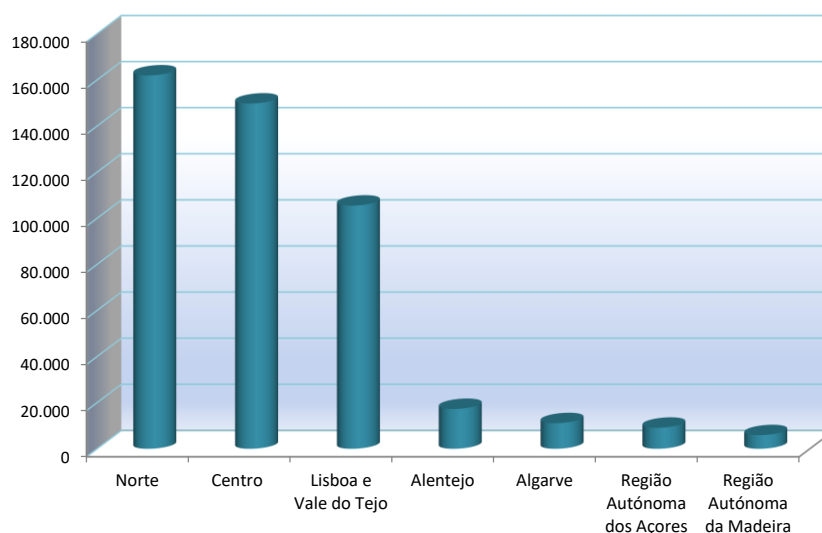
Figura 127. Baixas por isolamento lançadas, por sexo
(Março de 2020 a Fevereiro de 2021)



Fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social (informação publicada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP))

Ainda neste contexto, a análise regional das baixas por isolamento requeridas, evidencia um número muito significativo de requerimentos no Norte (35,2%), logo seguido pela região Centro (32,5%) e de Lisboa e Vale do Tejo (22,9%).

Figura 128. Baixas por isolamento requeridas, por região
(Março de 2020 a Fevereiro de 2021)

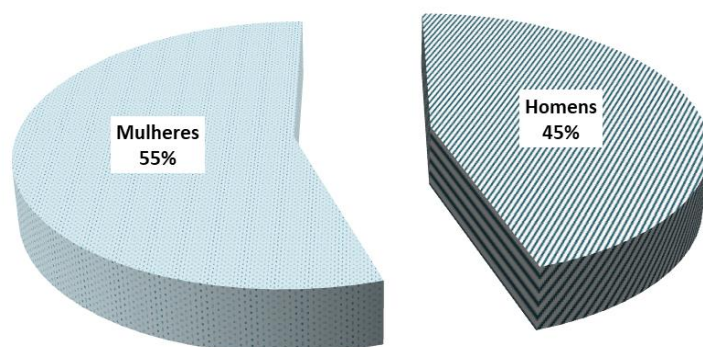


Fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social (informação publicada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP))

³² Os lançamentos são referentes aos beneficiários efetivos da prestação (cada beneficiário pode apresentar mais do que um requerimento da prestação).

Por outro lado, no que respeita às baixas por doença originada pelo SARS-CoV-2, no período em análise, foi requerido um total de 497,6 mil baixas, tendo sido lançadas³³ 250,1 mil baixas por doença, sendo que a maioria dos beneficiários eram do sexo feminino (55,1%).

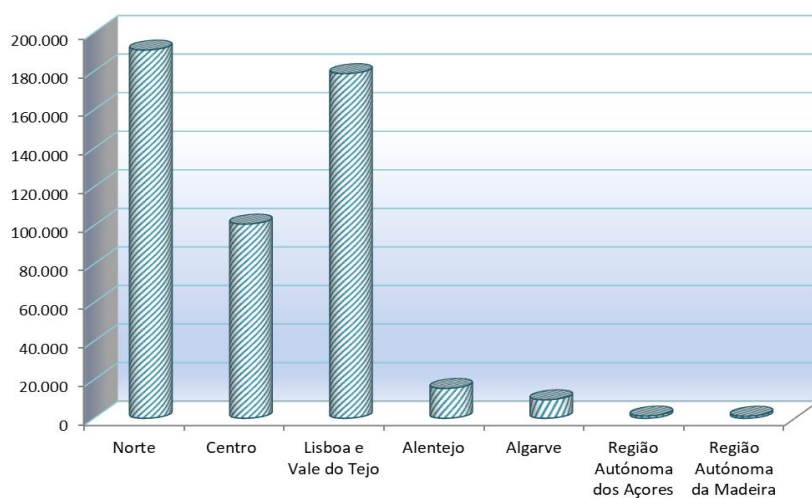
Figura 129. Baixas por doença COVID-19 lançadas, por sexo
(Março de 2020 a Fevereiro de 2021)



Fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social (informação publicada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP))

Por último, ainda no que concerne às baixas por doença requeridas, importa destacar a acentuada prevalência na região norte (38,4%) e em Lisboa e Vale do Tejo (35,9%), logo seguidas pelo Centro (20,2%).

Figura 130. Baixas por doença COVID-19 requeridas, por região
(Março de 2020 a Fevereiro de 2021)



Fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social (informação publicada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP))

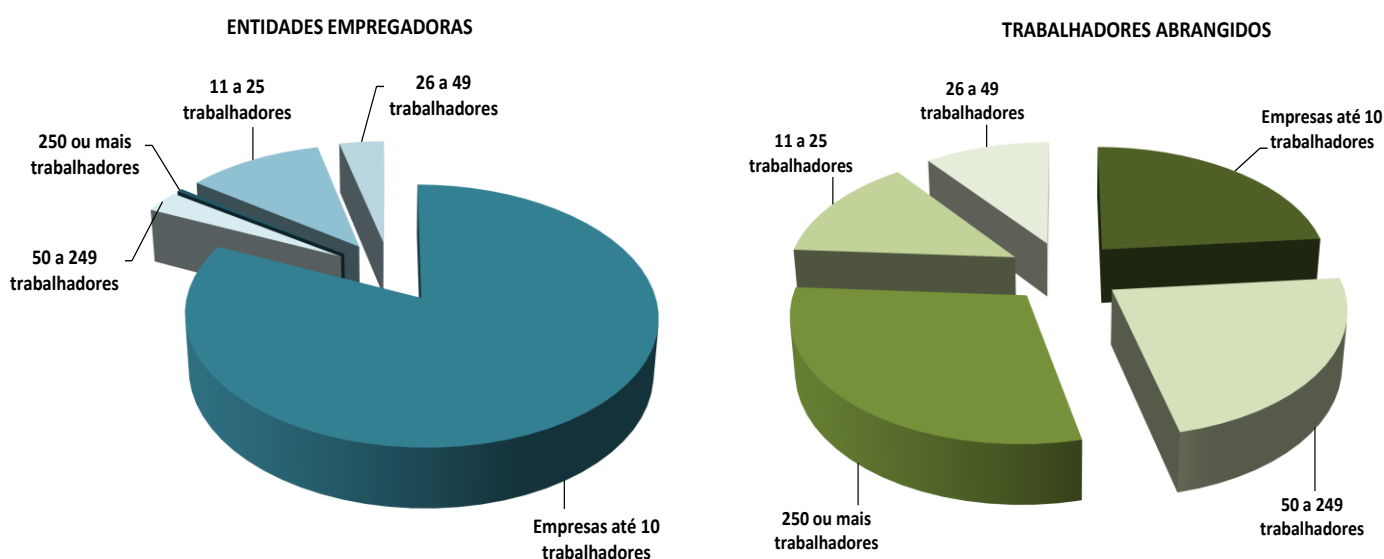
³³ Ver nota anterior.

2.5.2. Medida Extraordinária de Apoio à Manutenção dos Contratos de Trabalho – Lay-off Simplificado³⁴

De acordo com a informação disponibilizada ao GEP pelo Instituto de Informática da Segurança Social, de Março de 2020 até final de Janeiro de 2021, 113,1 mil empresas requereram³⁵ o *Lay-off* simplificado, tendo sido abrangidos³⁶ cerca de 1.385 mil trabalhadores. Considerando a dimensão empresarial, constata-se que foram sobretudo as empresas de menor dimensão, com até 10 trabalhadores, que recorreram a esta medida extraordinária (81,9%), ao contrário das empresas de maior dimensão, com 250 ou mais trabalhadores (0,5%).

Figura 131. Entidades empregadoras que requereram o Lay-off simplificado e nº de trabalhadores abrangidos, por dimensão da empresa

(Situação no final de Janeiro de 2021)



Fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social (informação publicada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP))

³⁴ O *Lay-off* simplificado destina-se a entidades empregadoras, que se encontrem sujeitas ao dever de encerramento de instalações e estabelecimentos por determinação legislativa ou administrativa de fonte governamental, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. A entidade empregadora pode aceder ao apoio desde que a sua atividade se encontre total ou parcialmente sujeita ao dever de encerramento, sendo abrangidos os trabalhadores afetados por esse dever de encerramento.

³⁵ Esta informação diz respeito ao número de entidades empregadoras que solicitaram este apoio e não necessariamente ao número total de entidades que efetivamente beneficiaram desta medida extraordinária.

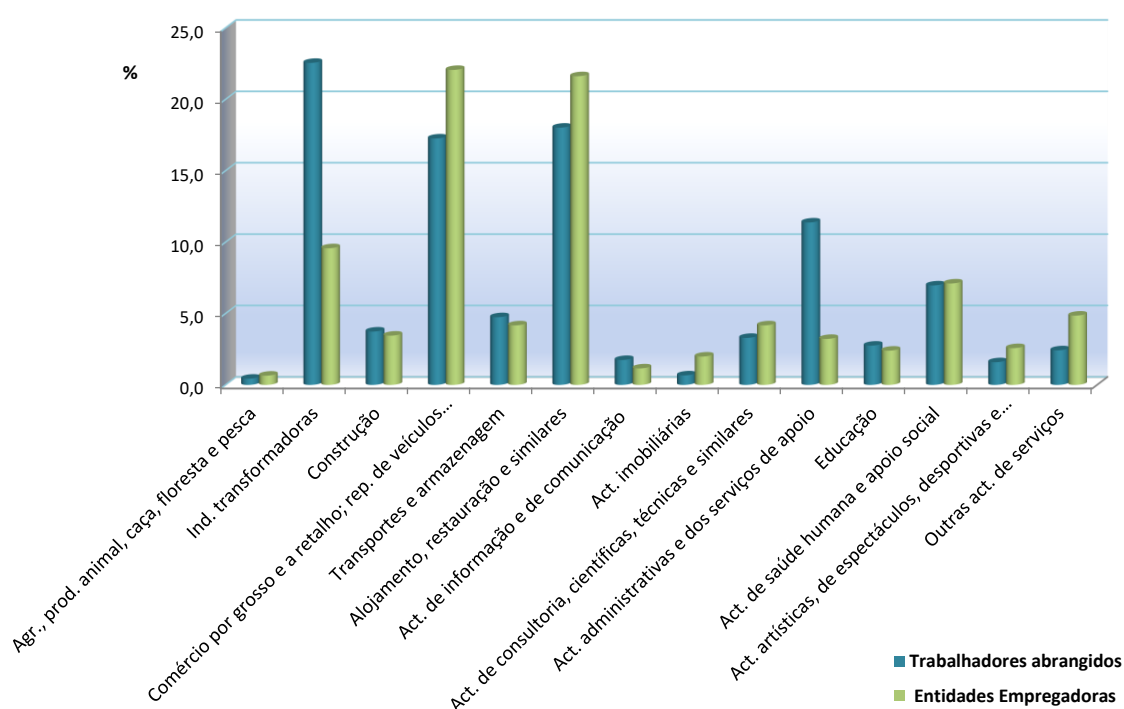
³⁶ Esta informação diz respeito ao universo de trabalhadores das entidades empregadoras que requereram este apoio, não necessariamente ao número total de trabalhadores efetivamente em situação de *layoff* simplificado.

Contudo, tendo em conta o universo de trabalhadores das entidades empregadoras que requereram este apoio, verifica-se que apesar de o número de empresas de maior dimensão (250 ou mais trabalhadores) que recorreram a esta medida ser pouco expressivo (0,5%), o respectivo volume de trabalhadores foi o mais significativo (29,7%, o que correspondeu a cerca de 411 mil trabalhadores). De notar que as empresas com até 10 trabalhadores e de 50 a 249 trabalhadores evidenciaram valores significativos no número de trabalhadores (325,6 mil e 316,5 mil respectivamente).

Relativamente à atividade económica das entidades empregadoras que requereram o *Lay-off* simplificado, constata-se que foram sobretudo as do *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* (22,1% ou seja cerca de 25 mil empresas), logo seguidas pelas do *Alojamento, restauração e similares* (21,6%, correspondendo a 24,5 mil entidades) e pelas das *Indústrias transformadoras* (9,6%, o que representa 10,8 mil empresas).

Figura 132. Entidades empregadoras que requereram o Lay-off simplificado e nº de trabalhadores abrangidos, por atividade económica

(Situação no final de Janeiro de 2021)



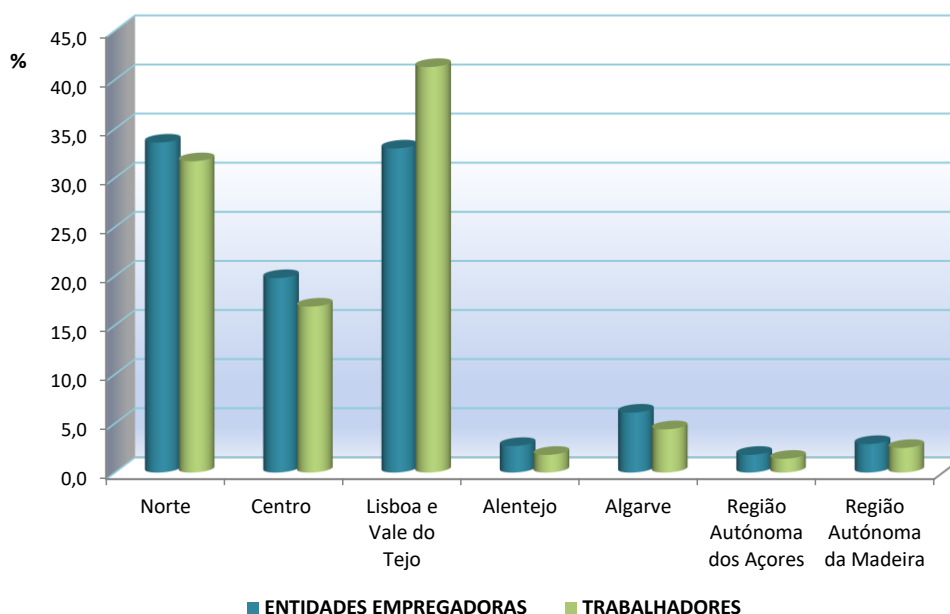
Fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social (informação publicada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP))

Porém, considerando o universo de trabalhadores das entidades empregadoras em referência, verifica-se que estes eram sobretudo dos setores das *Indústrias transformadoras* (22,6%), com 312,4 mil trabalhadores abrangidos, logo seguidas pelo do *Alojamento, restauração e similares* (18%), com 250 mil trabalhadores abrangidos, do *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* (17,3%), com 239 mil trabalhadores abrangidos, e das *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* (11,4%), com 157,6 mil trabalhadores.

De salientar que a maioria das entidades empregadoras das *Indústrias transformadoras* que recorreram a esta medida eram empresas de maior dimensão, com 250 ou mais trabalhadores (34,4%) ou com 50 a 249 trabalhadores (33,2%), ao contrário dos setores do *Alojamento, restauração e similares* e do *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos*, cujas empresas que solicitaram o *Lay-off* simplificado eram de micro ou pequena dimensão (mais de 40% tinham até 25 trabalhadores).

Figura 133. Entidades empregadoras que requereram o Lay-off simplificado e nº de trabalhadores abrangidos, por região

(Situação no final de Janeiro de 2021)

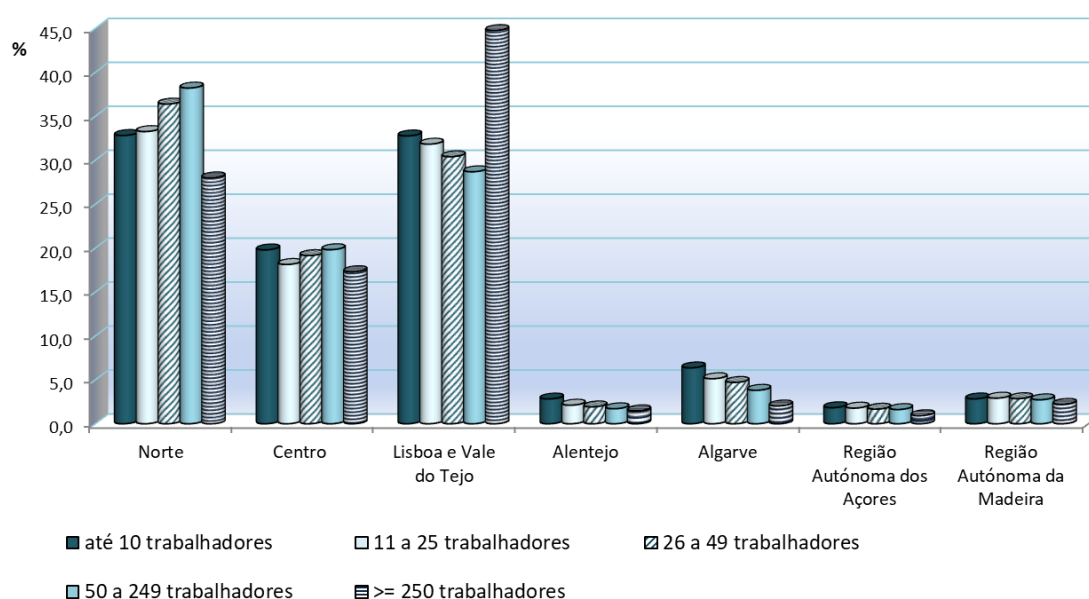


Fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social (informação publicada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP))

Por último, apesar da região norte ter tido o maior número de empresas (38 mil ou seja 33,6%) a recorrer a esta medida, foram as empresas da região de Lisboa e Vale do Tejo que apresentaram um universo de trabalhadores superior, com 571,5 mil trabalhadores (41,3%).

Quanto à dimensão empresarial das entidades empregadoras que requereram o *Lay-off* simplificado, as micro e pequenas empresas, até 10 trabalhadores e de 11 a 25 trabalhadores evidenciaram uma expressiva e similar concentração no Norte e em Lisboa e Vale do Tejo, enquanto as empresas de 26 a 49 trabalhadores e as de 50 a 249 trabalhadores registaram uma maior incidência na região norte, ao contrário das empresas de maior dimensão, com 250 e mais trabalhadores, que se concentraram em Lisboa e Vale do Tejo.

Figura 134. Entidades empregadoras que requereram o *Lay-off* simplificado, por região e dimensão da empresa
(Situação no final de Janeiro de 2021)

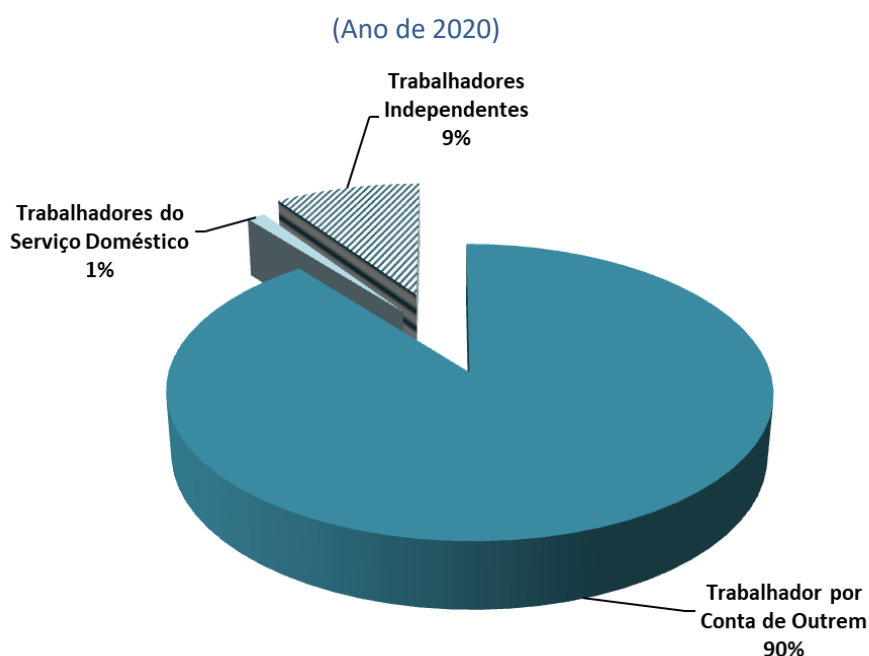


Fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social (informação publicada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP))

2.5.3. Medida de apoio excepcional à família para trabalhadores³⁷

Segundo os dados disponibilizados pelo Instituto de Informática da Segurança Social, no decurso de 2020, a aplicação da *Medida de apoio excepcional à família para trabalhadores* abrangeu cerca de 200,6 mil beneficiários, designadamente 179,4 mil trabalhadores por conta de outrem (TCO), 18,9 mil trabalhadores independentes e 2,4 mil trabalhadores do serviço doméstico. De notar que, aos 179,4 mil TCO beneficiários desta medida correspondeu um total de 70,7 mil entidades empregadoras abrangidas.

Figura 135. Beneficiários de apoio excecional à família para trabalhadores

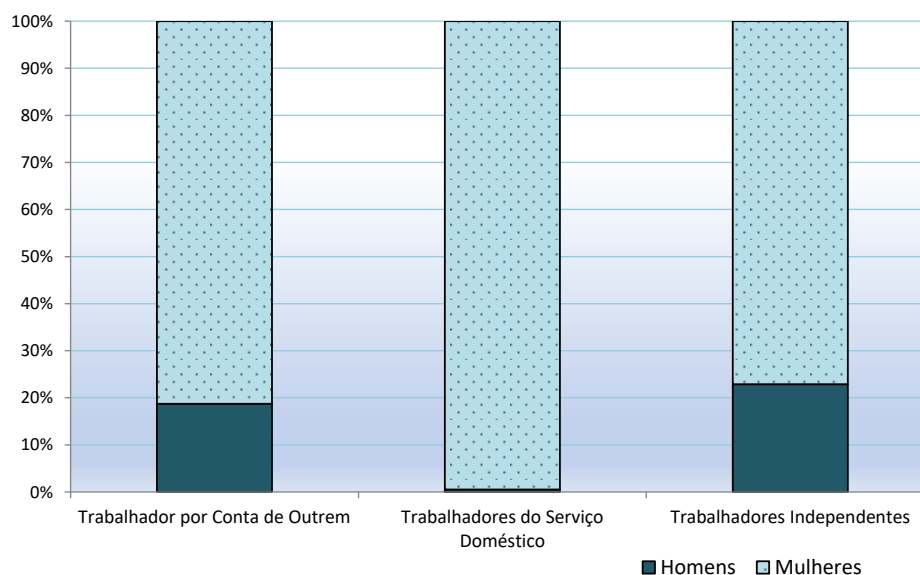


Fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social (informação publicada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP))

³⁷ Destina-se aos trabalhadores do **serviço doméstico** e aos trabalhadores que exercem atividade por **conta de outrem** e que falem ao trabalho por motivos de assistência a filhos ou outros menores a cargo, menores de 12 anos, decorrente da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais em estabelecimento escolar ou equipamento social de apoio à primeira infância. Aplica-se também aos trabalhadores que se encontrem a exercer atividade em regime de teletrabalho que optem por interromper a sua atividade para prestar assistência à família. Destina-se, igualmente, aos trabalhadores **independentes** que se encontrem enquadrados exclusivamente no regime dos trabalhadores independentes e que não possam prosseguir a sua atividade por necessidade de prestar assistência a filho ou outro dependente decorrente da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais em estabelecimento escolar ou equipamento social de apoio à primeira infância. Aplica-se também aos trabalhadores que se encontrem a exercer atividade em regime de teletrabalho que optem por interromper a sua atividade para prestar assistência à família.

Por outro lado, ainda no que concerne aos beneficiários desta Medida, importa destacar a evidente prevalência do contingente feminino nos diferentes tipos de trabalhadores. De facto, tanto no que respeita aos TCO como aos trabalhadores independentes, as mulheres foram as principais beneficiárias e, no caso dos trabalhadores do serviço doméstico, foram-no quase na totalidade (99,5%).

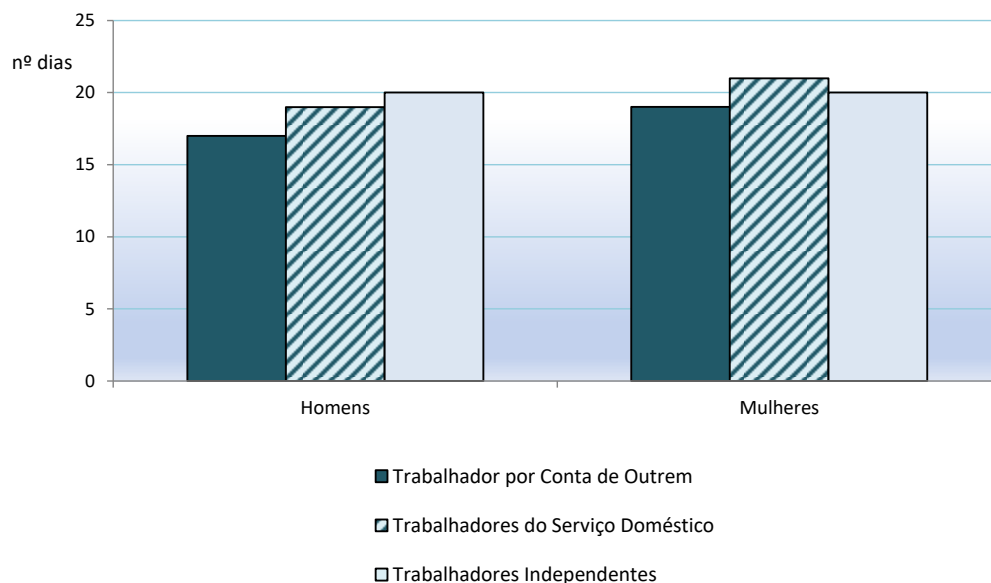
Figura 136. Beneficiários de *apoio excecional à família para trabalhadores*, por sexo (Ano de 2020)



Fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social (informação publicada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP))

Por outro lado, tendo em conta o número médio de dias de apoio aos beneficiários desta Medida, constata-se que este foi similar entre os diferentes tipos de trabalhadores, oscilando entre 19 dias para os TCO e os 21 dias para os trabalhadores do serviço doméstico. Numa análise mais detalhada por sexo, verifica-se que os TCO e os trabalhadores do serviço doméstico do sexo feminino beneficiaram, em média, de mais dois dias de apoio. Quanto ao número médio de dias de apoio aos trabalhadores independentes, este foi igual, quer para os beneficiários do sexo feminino quer para os do masculino (20 dias de apoio).

Figura 137. Nº médio de dias de *apoio excecional à família para trabalhadores*
(Ano de 2020)



Fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social (informação publicada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP))

2.5.4. Medida de apoio extraordinário à redução da atividade económica³⁸

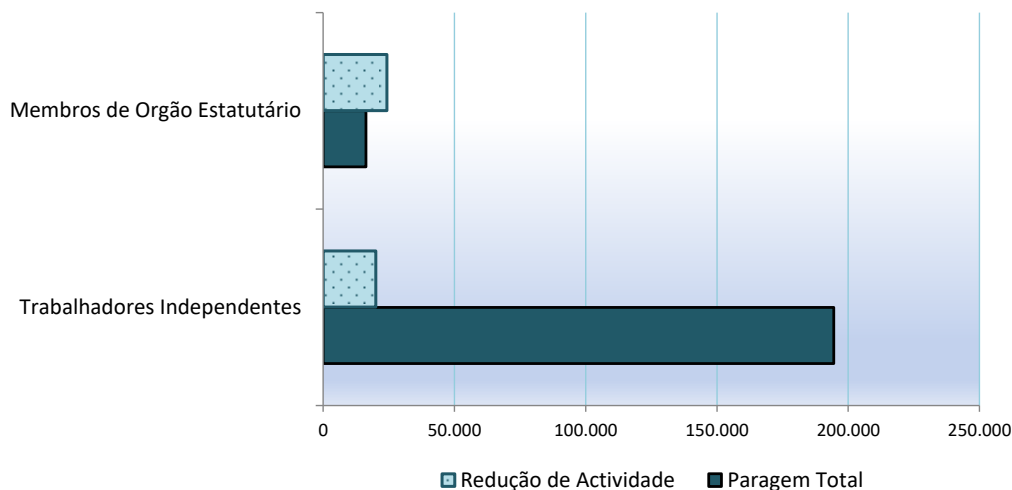
Em 2020, de acordo com a informação disponibilizada pelo Instituto de Informática da Segurança Social, 214,6 mil trabalhadores independentes e 40,6 mil Membros de Órgão Estatutário (MOE) solicitaram apoio extraordinário à redução da atividade económica, em virtude da redução da sua atividade económica ou paragem total da atividade laboral, dado o contexto pandémico experienciado ao longo do ano.

Com efeito, 90,6% do total de pedidos de apoio dos trabalhadores independentes deveram-se a uma paragem total da sua atividade profissional, enquanto cerca de 60% dos pedidos dos MOE decorreram da redução da atividade económica.

³⁸ Destina-se aos trabalhadores independentes, incluindo empresários em nome individual, sujeitos à suspensão de atividades ou encerramento de instalações e estabelecimentos por determinação legislativa ou administrativa de fonte governamental, no estado de emergência. A Redução de Atividade Económica aplica-se aos Trabalhadores Independentes cujo setor de atividade se encontra sujeito ao dever de encerramento no âmbito da pandemia COVID-19.

Figura 138. Nº de pedidos de apoio extraordinário à redução da atividade económica

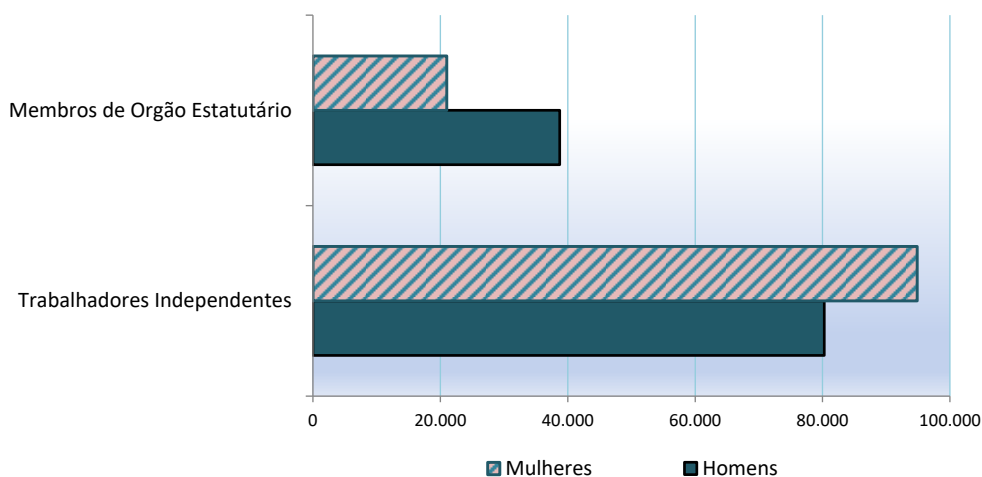
(Ano de 2020)



Fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social (informação publicada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP))

Importa ainda referir que, os trabalhadores independentes beneficiários do apoio extraordinário à redução da atividade económica pertenciam maioritariamente ao sexo feminino (54,2%), ao contrário dos Membros de Orgão Estatutário, cujo número de apoios concedidos se concentrou no contingente masculino (64,8%).

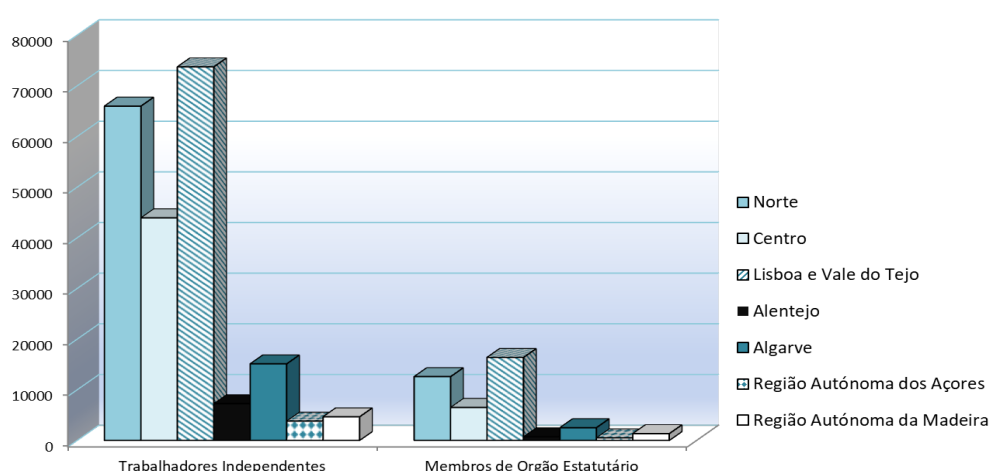
Figura 139. Nº de beneficiários do apoio extraordinário à redução da atividade económica
(Ano de 2020)



Fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social (informação publicada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP))

Por último, tendo em conta a dimensão regional na análise do número de pedidos de apoio à redução da atividade económica, verifica-se que Lisboa e Vale do Tejo surge como a região que apresenta o volume mais expressivo de pedidos, tanto por parte dos trabalhadores independentes (34,4%), como dos Membros de Orgão Estatutário (40,3%), logo seguida pelo Norte e pelo Centro. De referir que, na região algarvia, os pedidos de apoio por parte dos trabalhadores independentes assume alguma expressividade (7%, o que correspondeu a mais de 15 mil pedidos).

Figura 140. Nº de pedidos de apoio extraordinário à redução da atividade económica (Ano de 2020)



Fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social (informação publicada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP))

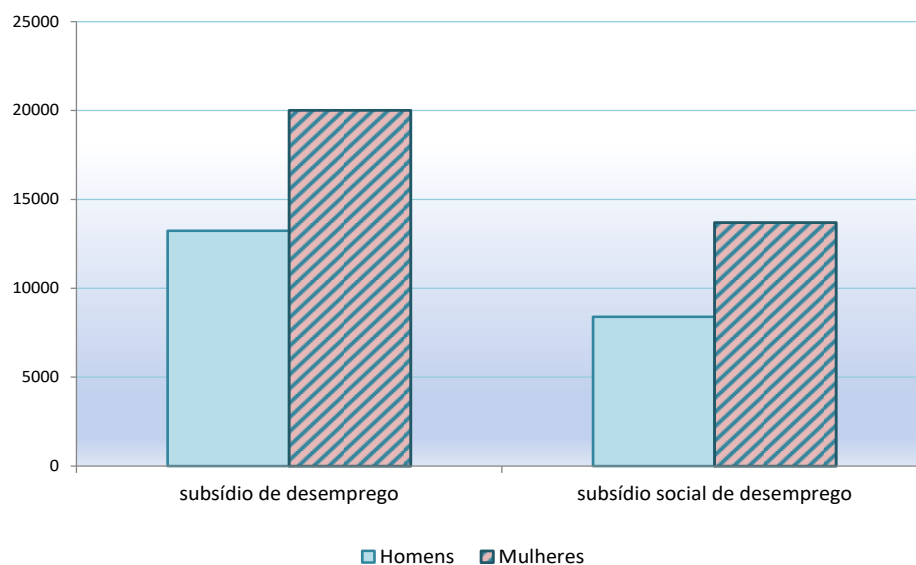
2.5.5. Apoio excecional a desempregados e Prorrogação de prestações de Rendimento Social de Inserção³⁹

Segundo os dados estatísticos disponibilizados pelo Instituto de Informática da Segurança Social, no decurso de 2020, cerca de 33,2 mil beneficiários do subsídio de desemprego e 22,1 mil beneficiários do subsídio social de desemprego viram as suas prestações prorrogadas.

Considerando esta informação por sexo, evidencia-se claramente uma maior proporção de mulheres no conjunto dos beneficiários destes dois tipos de prestações sociais. Deste modo, as beneficiárias femininas, em ambas as categorias de subsídio, representaram mais de 60% do total.

³⁹ No contexto da pandemia COVID-19, foram extraordinariamente prorrogadas as prestações por desemprego e todas as prestações do sistema de segurança social que garantam mínimos de subsistência, cujo período de concessão ou prazo de renovação tenha terminado até 30 de junho de 2020.

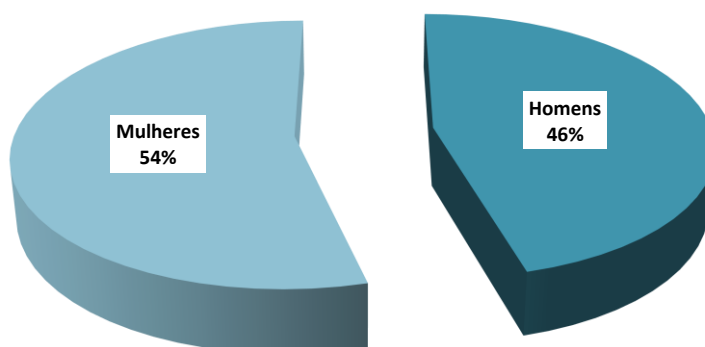
Figura 141. Beneficiários do apoio excecional a desempregados, por sexo e tipo de subsídio
(Ano de 2020)



Fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social (informação publicada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP))

Por último, no que concerne à prorrogação de prestações de Rendimento Social de Inserção que, no decurso de 2020, foi atribuída a 26,8 mil beneficiários, verifica-se que as mulheres assumiram uma maior proporção com cerca de 54% do total das prorrogações concedidas.

Figura 142. Beneficiários da prorrogação de prestações de Rendimento Social de Inserção, por sexo
(Ano de 2020)

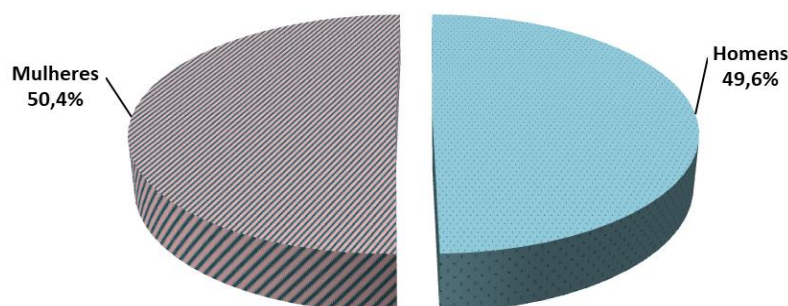


Fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social (informação publicada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP))

2.5.6. Complemento de estabilização para trabalhadores abrangidos pelo Lay-off Simplificado⁴⁰

Considerando a informação do Instituto de Informática da Segurança Social, entre Março de 2020 e o final de Janeiro de 2021, cerca de 353,3 mil pessoas beneficiaram do complemento de estabilização para trabalhadores abrangidos pelo *lay-off* simplificado. De referir que, a percentagem de homens e mulheres que beneficiaram deste complemento de estabilização foi semelhante.

Figura 143. Beneficiários do complemento de estabilização para trabalhadores abrangidos pelo *lay-off* simplificado, por sexo
(Situação no final de Janeiro de 2021)



Fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social (informação publicada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP))

2.5.7. Apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade empresarial⁴¹

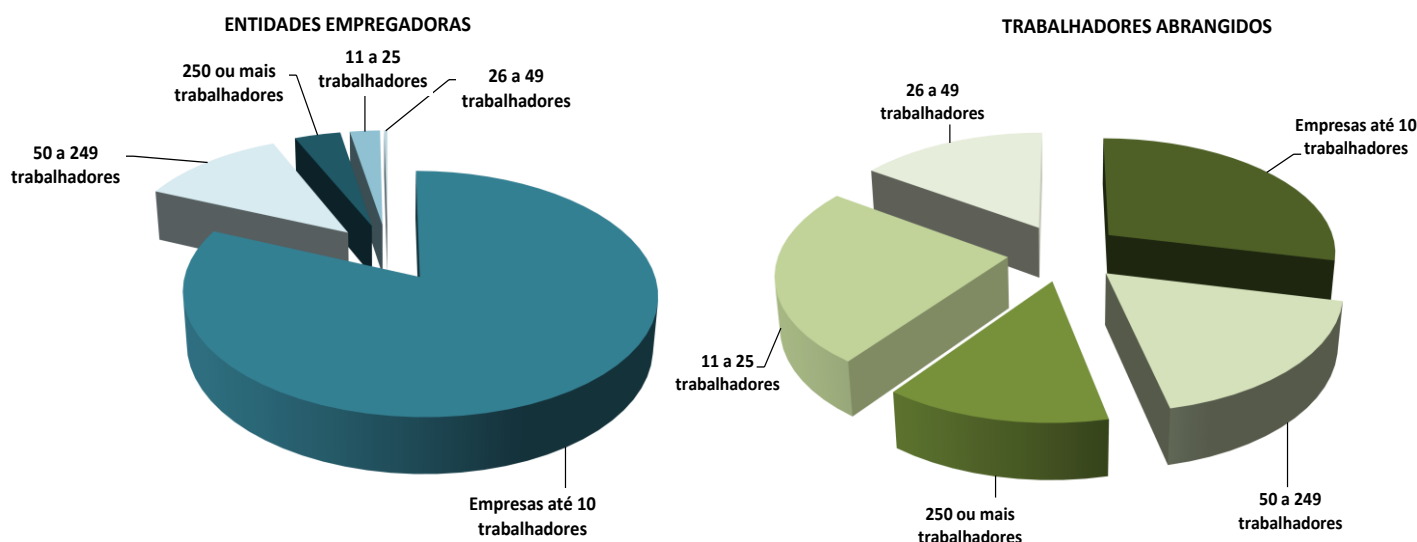
Analisando os dados estatísticos disponibilizados pelo Instituto de Informática da Segurança Social, no decurso de 2020 e até 10 de Fevereiro de 2021, cerca de 19,1 mil empresas requereram a apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade empresarial, tendo sido abrangidos cerca de 197 mil trabalhadores.

⁴⁰ Aplica-se aos trabalhadores por conta de outrem que tiveram uma redução de rendimento salarial por terem estado em situação de *lay-off* e cuja remuneração base, em fevereiro de 2020, tenha sido igual ou inferior a duas vezes a retribuição mínima mensal garantida (RMMG). O complemento de estabilização é atribuído aos trabalhadores que estiveram abrangidos, pelo menos 30 dias seguidos entre os meses de abril e junho, pelo regime de *lay-off* simplificado ou pelo regime de *lay-off* ao abrigo do Código do Trabalho.

⁴¹ Destina-se a entidades empregadoras que tenham sido afetados pela pandemia da doença COVID-19 e que se encontrem, consequentemente, em situação de crise empresarial, ou seja, com uma quebra de faturação igual ou superior a 25%. O empregador pode aceder ao apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade com redução temporária do período normal de trabalho de todos ou alguns dos seus trabalhadores.

Considerando a dimensão empresarial, constata-se que foram sobretudo as empresas de menor dimensão, com até 10 trabalhadores, que recorreram a este apoio extraordinário (81,5%), ao contrário das empresas de maior dimensão, com 250 ou mais trabalhadores, cuja representatividade foi inexpressiva (0,2%).

Figura 144. Entidades empregadoras que requereram apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade empresarial e nº de trabalhadores abrangidos, por dimensão da empresa
(Situação no final de Janeiro de 2021)



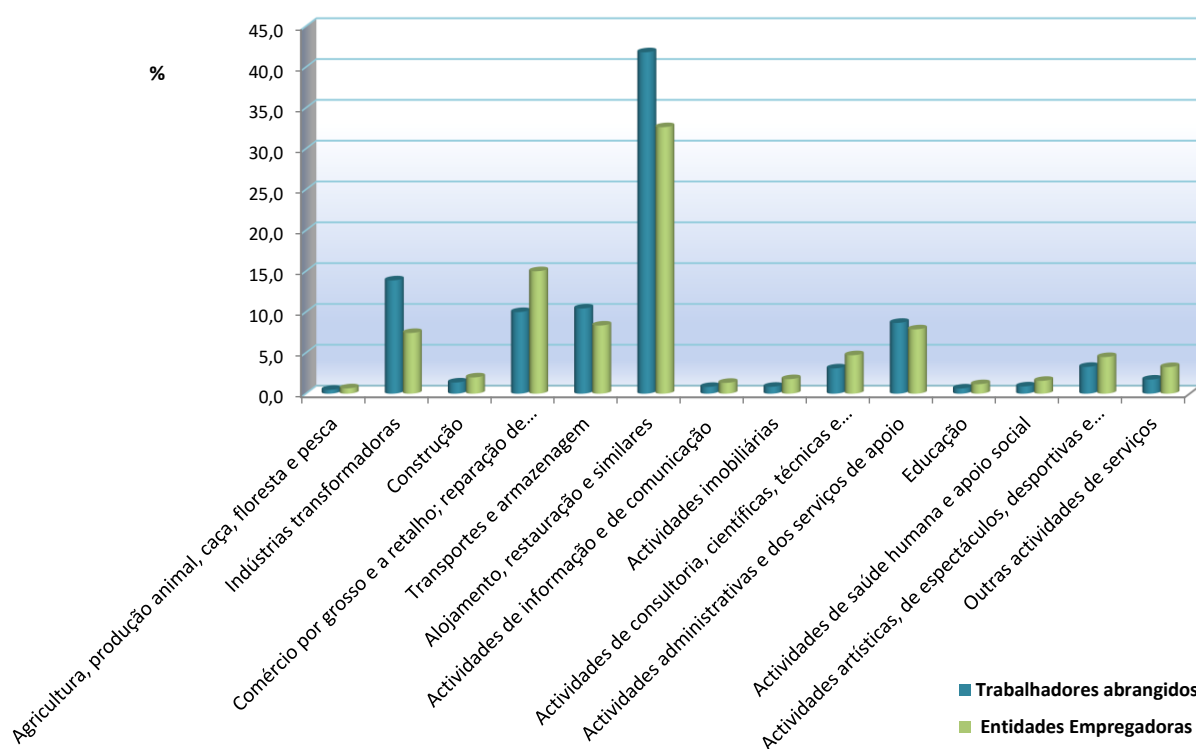
Fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social (informação publicada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP))

Porém, tendo em conta o volume de trabalhadores abrangidos, constata-se que apesar de o número de empresas de maior dimensão (250 ou mais trabalhadores) que recorreram a este apoio ser diminuto (0,2%), o respectivo volume de trabalhadores abrangidos evidencia alguma expressão (15,3%, o que correspondeu a cerca de 30,2 mil trabalhadores). Saliente-se o facto de, as empresas com até 10 trabalhadores e de 50 a 249 trabalhadores evidenciarem valores significativos no número de trabalhadores abrangidos por esta medida, 28,6 mil e 24,6 mil respetivamente.

Relativamente à atividade económica das entidades empregadoras que solicitaram este apoio, verifica-se que foram sobretudo as do *Alojamento, restauração e similares* (32,6%, correspondendo a 6,2 mil entidades).

Ainda neste contexto, importa destacar que o *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* (15%), os *Transportes e armazenagem* (8,3%), as *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* (7,9%) e as *Indústrias transformadoras* (7,4%), apresentaram pesos relativos com alguma expressão no total dos setores económicos.

Figura 145. Entidades empregadoras que solicitaram apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade empresarial e nº de trabalhadores abrangidos, por atividade económica
(Situação no final de Janeiro de 2021)



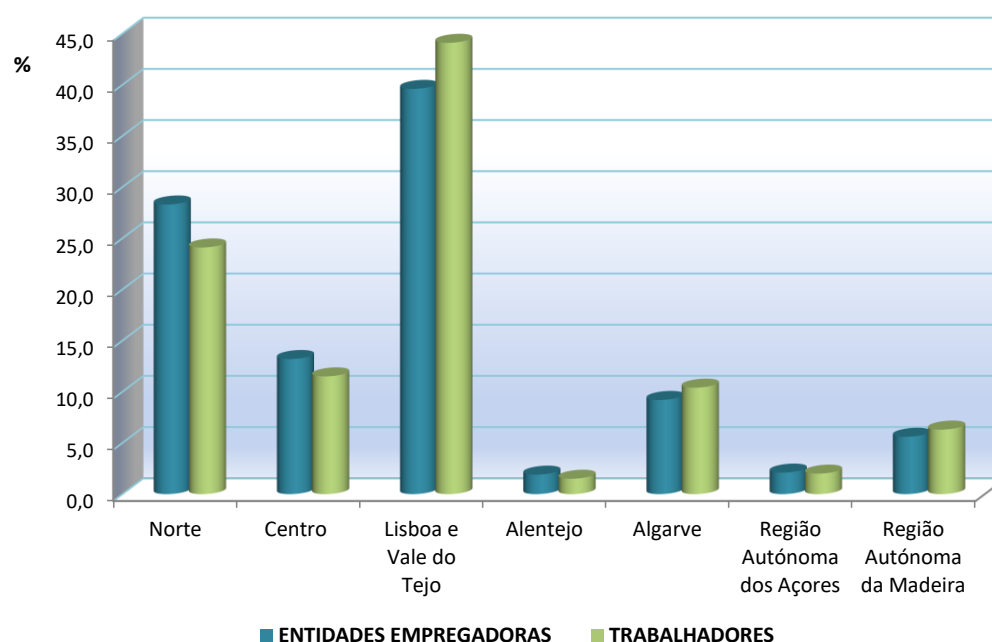
Fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social (informação publicada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP))

Por outro lado, uma análise mais detalhada do número de trabalhadores abrangidos por este apoio extraordinário, permite constatar que estes provieram sobretudo dos setores do *Alojamento, restauração e similares* (41,8%), com mais de 82,4 mil trabalhadores abrangidos, das *Indústrias transformadoras* (13,9%), com cerca de 27, 4 mil trabalhadores e dos *Transportes e armazenagem* (10,4%) e *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* (10%), com cerca de 20,6 mil e 19,7 mil trabalhadores abrangidos, respetivamente.

De salientar que a maioria das entidades empregadoras dos setores do *Alojamento, restauração e similares*, do *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* e dos *Transportes e armazenagem* que solicitaram este apoio extraordinário eram de pequena dimensão, com até 10 trabalhadores ao serviço (73,2%, 87,6% e 92,7%, respetivamente).

Figura 146. Entidades empregadoras que requereram apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade empresarial e nº de trabalhadores abrangidos, por região

(Situação no final de Janeiro de 2021)



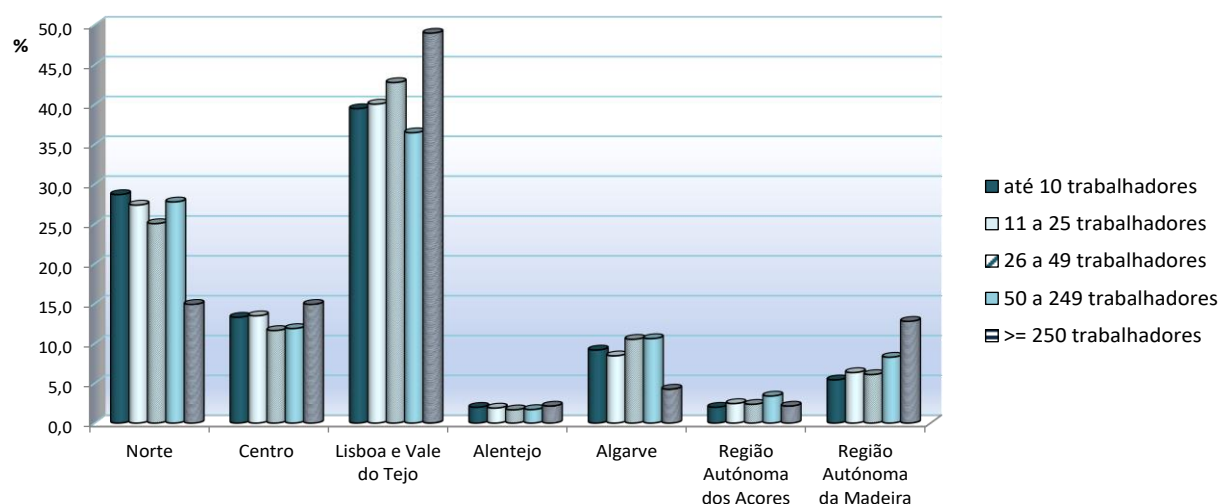
Fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social (informação publicada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP))

Quanto à localização geográfica das entidades empregadoras que requereram este apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade empresarial, observa-se que foi a região de Lisboa e Vale do Tejo que evidenciou o maior volume de empresas (39,6%) e de trabalhadores abrangidos (44,1%) por este apoio, com 7,6 mil entidades e cerca de 87 mil trabalhadores envolvidos. Ainda neste contexto, importa salientar que, para além do Norte e da região Centro, também o Algarve e a Região Autónoma da Madeira apresentaram um volume de pedidos de apoio com alguma expressividade, quer ao nível das entidades requerentes, quer ao nível dos trabalhadores abrangidos.

Por último, no que respeita à dimensão empresarial das entidades empregadoras que solicitaram este apoio extraordinário, as dimensões de empresas mais representadas, com até 10 trabalhadores e de 11 a 25 trabalhadores, evidenciaram uma concentração em Lisboa e Vale do Tejo e no Norte, não obstante o Centro e o Algarve terem apresentado valores significativos. Quanto às empresas de maior dimensão, com 250 e mais trabalhadores, verificou-se uma grande incidência em Lisboa e Vale do Tejo (cerca de 49%), logo seguida pelo Norte, Centro e Região Autónoma da Madeira, com valores aproximados.

Figura 147. Entidades empregadoras que solicitaram apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade empresarial, por região e dimensão da empresa

(Situação no final de Janeiro de 2021)



Fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social (informação publicada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP))

Medidas de apoio excecionais promovidas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)

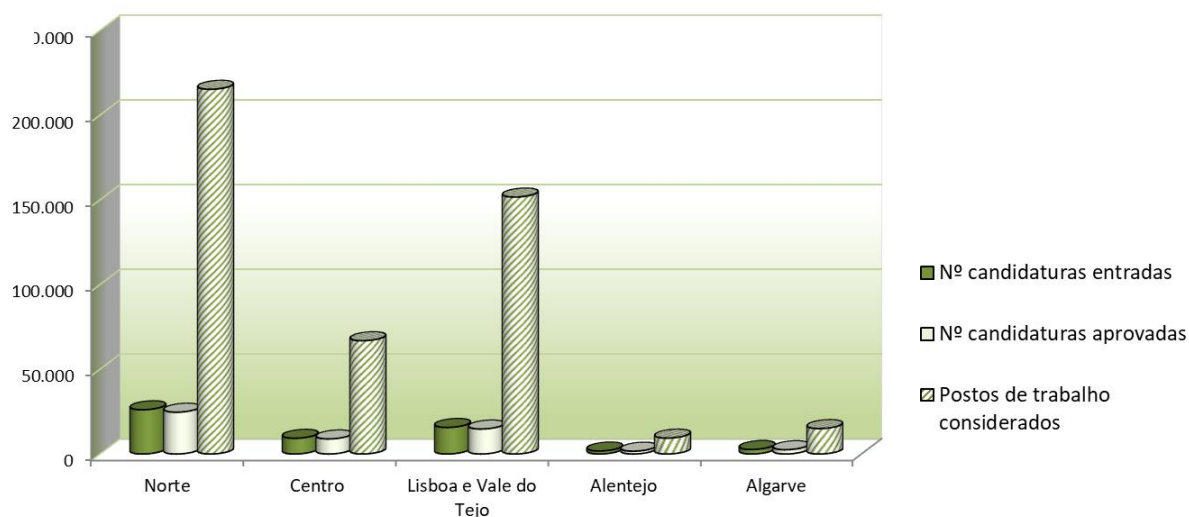
Segundo a informação disponibilizada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), durante o ano de 2020 e até final de janeiro de 2021⁴², cerca de 55,4 mil entidades empregadoras candidataram-se ao *Incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial*⁴³, tendo sido aprovadas 52,4 mil candidaturas, o que correspondeu a 458,1 mil postos de trabalho.

⁴² A Informação relativa ao *Incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial* foi recolhida através do site do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) e reporta-se à situação a 7 de fevereiro de 2021.

⁴³ Visa apoiar a manutenção do emprego e reduzir o risco de desemprego dos trabalhadores de entidades empregadoras afetadas por crise empresarial em consequência da pandemia causada pela doença COVID-19, através da atribuição de um apoio ao empregador na fase de regresso dos seus trabalhadores à prestação normal de trabalho e de normalização da

Numa análise detalhada desta informação, a nível geográfico, o Norte evidencia-se como a região com o maior volume de candidaturas aprovadas (47% ou seja, 24,7 mil candidaturas) e o maior número de postos de trabalho correspondentes (47% ou seja, 215,2 mil postos de trabalho considerados). Lisboa e Vale do Tejo surge como a segunda região com mais candidaturas (14,7 mil), logo seguida pelo Centro (8,9 mil), correspondendo a 151,7 mil e 66,8 mil trabalhadores, respetivamente. De notar que o Alentejo é a região com o menor número de candidaturas aprovadas (3,1%) e o menor número de postos de trabalho considerados (2%).

Figura 148. Candidaturas ao Incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial, por região
(Situação no início de Fevereiro de 2021)



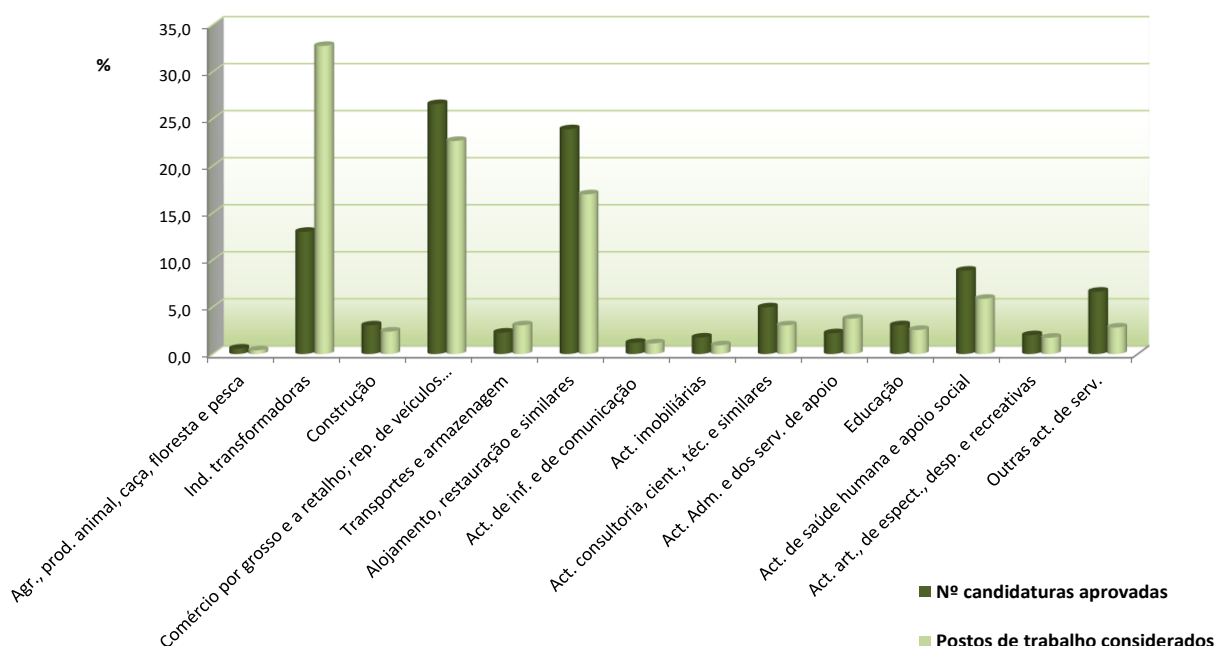
Fonte: IEFP (informação publicada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP))

Considerando esta informação por setor económico, constata-se que a maior parte das candidaturas a este incentivo extraordinário se concentrou em entidades empregadoras dos setores do *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* (26,6% ou seja, 13,8 mil), do *Alojamento, restauração e similares* (23,9% ou seja, 12,5 mil) e das *Indústrias transformadoras* (13% ou seja, 6,8 mil). Todavia, considerando os postos de trabalho correspondentes, observa-se que quase um terço do total (32,7%, isto é 149,1 mil) pertence ao setor das *Indústrias transformadoras*, enquanto o *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* e o *Alojamento, restauração e similares* representam 22,6% e 17%, respetivamente.

atividade empresarial. Destina-se aos empregadores que tenham beneficiado do apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho ou do plano extraordinário de formação.

Figura 149. Candidaturas ao Incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial, por atividade económica

(Situação no início de Fevereiro de 2021)



Fonte: IEFP (informação publicada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP))

Por último, tendo em conta todas as medidas de apoio extraordinário, promovidas pelo IEFP neste contexto, constata-se que, em 2020, o *Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial* foi a medida que abrangeu o maior número de entidades empregadoras (cerca de 49 mil), logo seguida pelo *Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde – MAREESS*⁴⁴ (1,8 mil). De notar que as restantes medidas abrangeram 246 Unidades Produtivas Artesanais, no que diz respeito à *Medida de Apoio Excecional aos Artesãos e às Unidades Produtivas Artesanais*⁴⁵, 237 entidades no *Apoio extraordinário à manutenção de contratos de trabalho em situação de crise empresarial | Formação profissional*⁴⁶, 84 entidades no *Apoio*

⁴⁴ Medida temporária e excecional, que consiste no apoio à realização de trabalho socialmente necessário, para assegurar a capacidade de resposta das instituições públicas e do setor solidário com atividade na área social e da saúde, durante a pandemia da doença COVID-19.

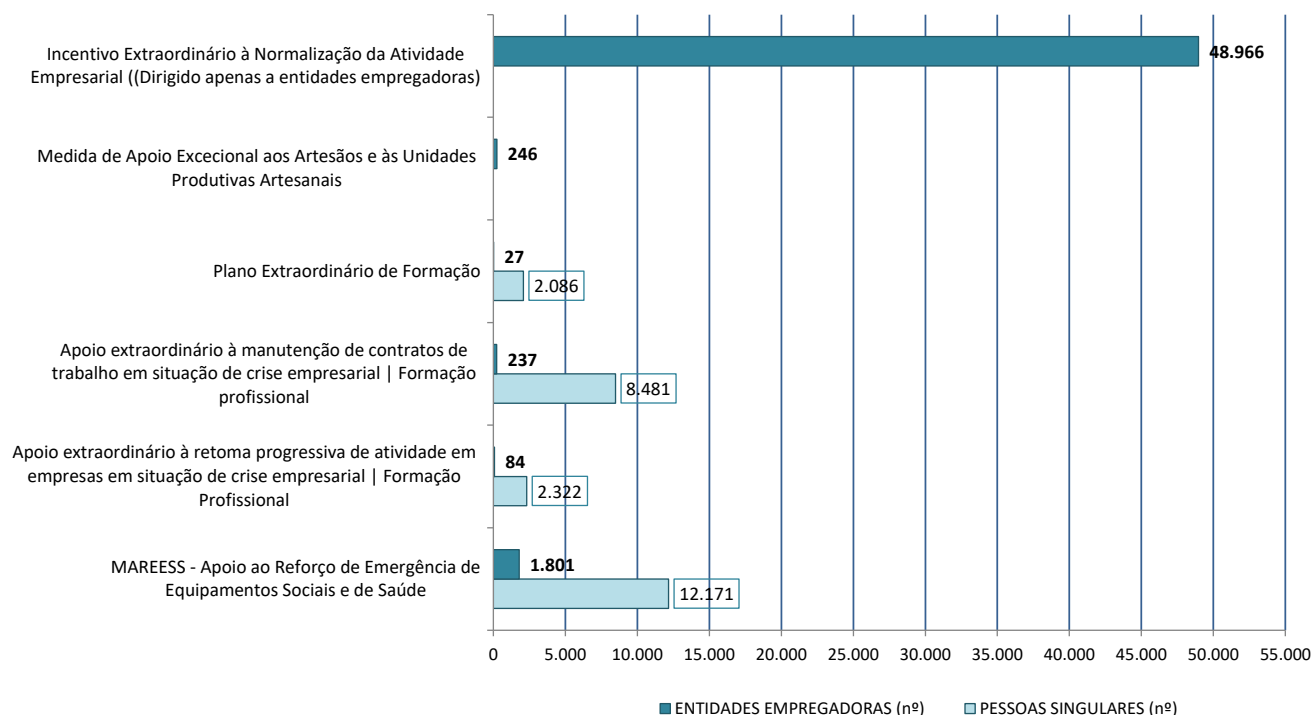
⁴⁵ Apoio financeiro, atribuído pelo IEFP, às unidades produtivas artesanais com sede em território continental, como forma de incentivo à manutenção da atividade das empresas artesanais, para fazer face à perda de rendimentos decorrente do cancelamento de feiras e certames de promoção e comercialização do artesanato originado pela crise pandémica COVID-19. A vigência desta medida terminou em 28 de Fevereiro de 2021.

⁴⁶ Atribuição, pelo IEFP, de um apoio financeiro às empresas e estabelecimentos que se encontrem sujeitas ao dever de encerramento de instalações e estabelecimentos por determinação legislativa ou administrativa de fonte governamental, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, abrangidas pela *Medida de Apoio extraordinário à manutenção de contratos de trabalho em situação de crise empresarial*, prevista no n.º 2, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março, que pretendem desenvolver um Plano de Formação para os seus trabalhadores.

*extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial | Formação Profissional*⁴⁷ e 27 entidades no *Plano Extraordinário de Formação*⁴⁸.

Figura 150. Medidas de apoio extraordinário, promovidas pelo IEFP, em contexto de pandemia – entidades empregadoras e pessoas singulares

(Situação no final de 2020 - dados acumulados)



Fonte: IEFP, Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo

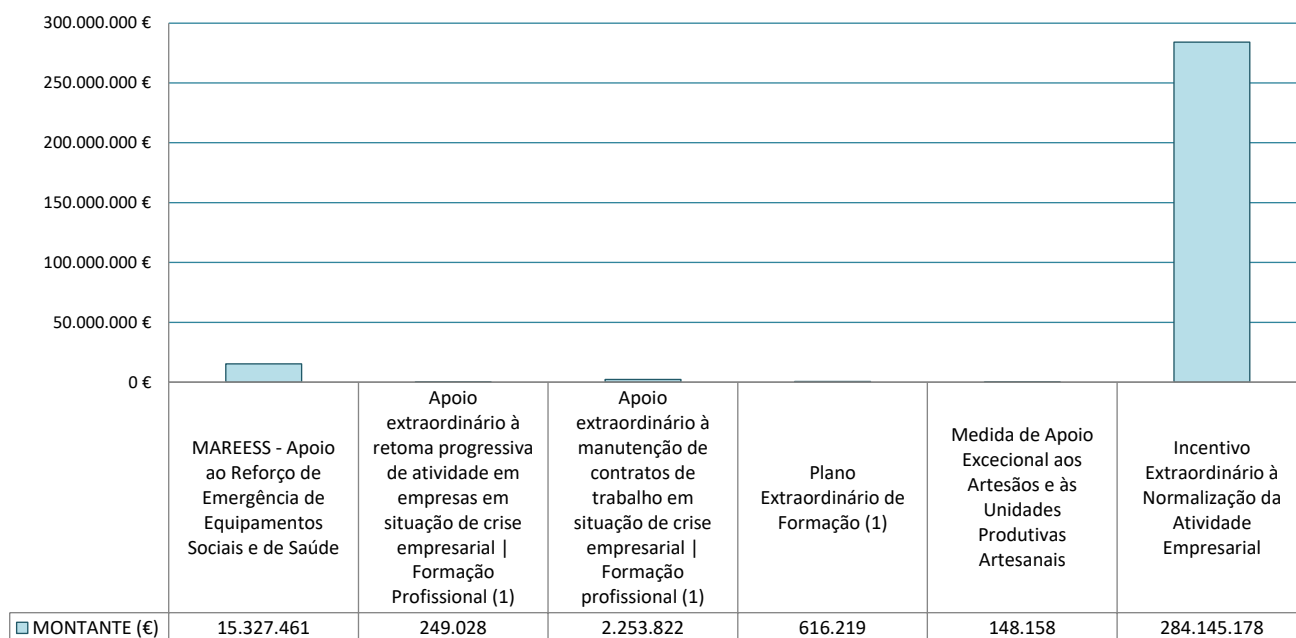
Quanto ao número de pessoas singulares que beneficiaram destas medidas, evidencia-se que o *Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde – MAREESS*, executado no decurso do ano de 2020, abrangeu cerca de 12,2 mil, o *Apoio extraordinário à manutenção de contratos de trabalho em situação de crise empresarial | Formação profissional* abrangeu 8,5 mil, *Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial | Formação Profissional* abrangeu 2,3 mil e o *Plano Extraordinário de Formação* cerca de 2,1 mil pessoas singulares.

⁴⁷ Atribuição, pelo IEFP, de um apoio financeiro para frequência de um plano de formação destinado aos trabalhadores das entidades empregadoras de natureza privada e do setor social abrangidas pela *Medida de apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial, com redução temporária do período normal de trabalho (PNT)*, criada no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social e prevista no n.º 5, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46-A/2020, de 30 de julho. Esta medida vigorará até 30 de setembro de 2021.

⁴⁸ Desenvolvimento, pelo IEFP, de um plano extraordinário de formação proposto pela entidade empregadora para os seus trabalhadores, aprovado pelo IEFP, a decorrer a tempo parcial, desde que a entidade não beneficie da *Medida de Apoio extraordinário à manutenção de contratos de trabalho em situação de crise empresarial*, conforme previsto nos artigos 7.º, 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março. Esta medida terminou a 30 de Setembro de 2020.

**Figura 151. Medidas de apoio extraordinário, promovidas pelo IEFP, em contexto de pandemia –
montante total dos apoios financeiros**

(Situação no final de 2020 - dados acumulados)



Nota: (1) Inclui despesa da responsabilidade dos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada.

Fonte: IEFP, Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo

Considerando ainda o montante total dos apoios financeiros atribuídos pelo IEFP, verifica-se que o *Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial* foi o apoio mais dispendioso (cerca de 285 milhões de €), seguido do *Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde – MAREESS* e do *Apoio extraordinário à manutenção de contratos de trabalho em situação de crise empresarial | Formação profissional* (15,3 e 2,3 milhões de €, respetivamente).

3. ESTRUTURA EMPRESARIAL E TRABALHADORES NAS EMPRESAS

3.0. Nota introdutória

Este capítulo analisa a estrutura empresarial e do emprego nas empresas, tendo como fontes principais os dados de natureza administrativa dos *Quadros de Pessoal* (QP), do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e a informação proveniente do Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) do INE, no período entre 2009 e 2019, que é a informação mais recente disponível. O número total de empresas difere entre as fontes consideradas já que os QP consideram as empresas com pessoal ao serviço (empresas que preenchem o *Anexo A* do *Relatório Único*), enquanto que o SCIE, que resultou de um processo de integração da informação estatística sobre empresas baseado em dados administrativos, inclui também empresas individuais (empresários em nome individual e trabalhadores independentes), recebidos por via do protocolo estabelecido entre o INE e a AT, e outra informação proveniente do Ficheiro de Unidades Estatísticas (FUE) do INE.

Nas três primeiras secções do capítulo analisa-se a estrutura empresarial, o emprego nas empresas e trabalhadores estrangeiros nas empresas, com base nos *Quadros de Pessoal* procedendo-se depois à análise da estrutura empresarial e do emprego por nível de tecnologias recorrendo aos dados do SCIE.

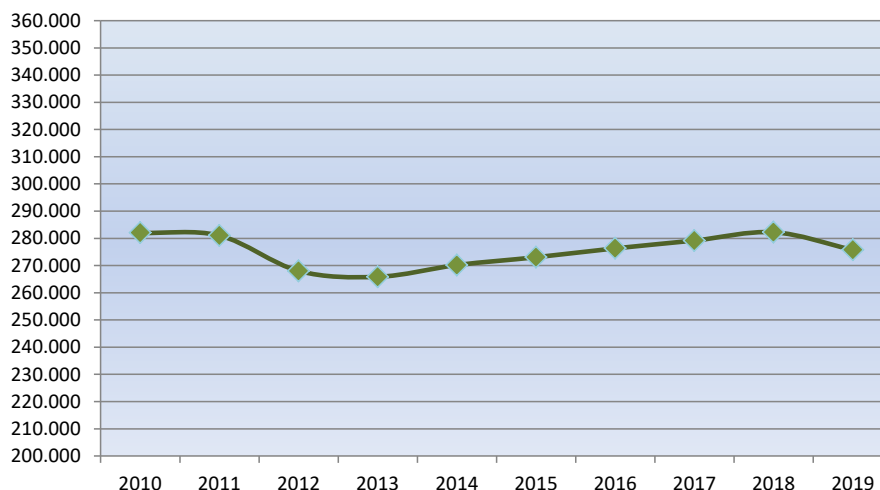
Na última secção do capítulo procede-se à análise da sinistralidade e do absentismo laboral. No primeiro caso a fonte utilizada foi a informação disponibilizada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do MTSSS, no período entre 2009 a 2018. Na análise do absentismo apenas se identificaram dados para o absentismo motivado por baixas por doença, publicados nas Estatísticas da Segurança Social do MTSSS, e considerou-se a informação de 2011 a 2020.

3.1. Estrutura empresarial

Em 2019, responderam aos *Quadros de Pessoal* 275,8 mil empresas, menos cerca de 6,5 mil do que em 2018. Não obstante esta quebra em 2019, o número de empresas tem vindo a aumentar

de forma regular desde 2014, depois de ter diminuído consecutivamente entre 2010 e 2013. Entre 2010 e 2019, os maiores decréscimos registaram-se em 2012 (menos cerca de 13 mil) e 2019 (menos cerca de 6,5 mil).

Figura 152. Evolução do número de empresas



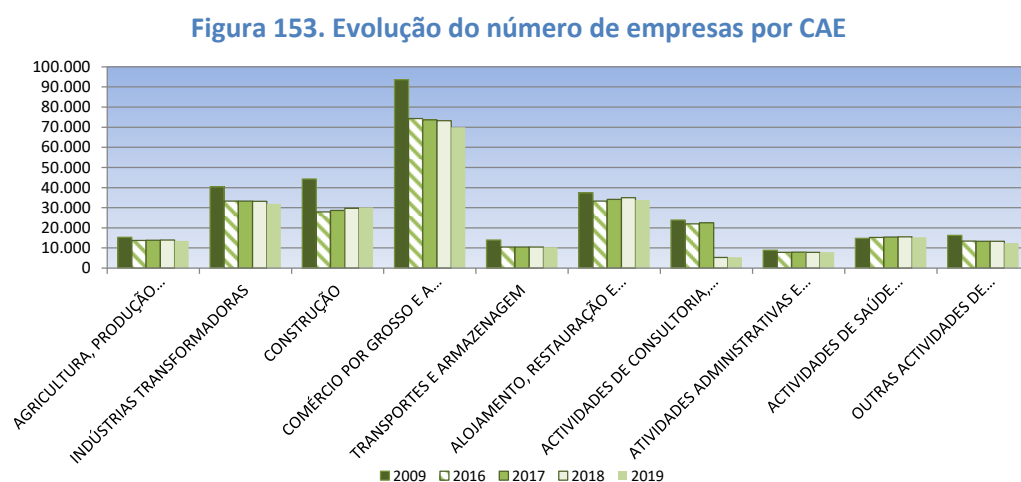
Fonte: GEP, Quadros de Pessoal

3.1.1. Por setores de atividade

Entre 2018 e 2019, o número de empresas diminuiu em quase todos os setores, sobretudo no *Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos* (menos 3,2 mil empresas), nas *Indústrias Transformadoras* (menos 1,3 empresas), no *Alojamento, Restauração e similares* (menos 1,2 mil empresas) e nas *Outras Atividades de serviços* (menos 820 empresas). De salientar que, à excepção do setor da *Construção* que registou mais 472 empresas, o número de empresas diminuiu em todos os setores com maior peso em termos de estrutura empresarial, nomeadamente no *Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos*, nas *Indústrias Transformadoras* e no *Alojamento, Restauração e similares*.

No que se refere aos subsectores de atividade, os maiores decréscimos verificaram-se nos subsectores do *Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos* (menos 1973 empresas), no subsector do *Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos* (menos 894 empresas), no subsector da *Indústria têxtil do couro e dos produtos de couro* (menos 611 empresas), no subsector da *Agricultura, produção animal, caça e Act. dos serviços relacionados; Silvicultura e exploração florestal* (menos 375 empresas) e no subsector do

Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos (menos 339 empresas). Por outro lado, evidenciaram-se ligeiras subidas no subsetor do *Consultoria e programação informática e Act. relacionadas; Act. dos serviços de informação* (mais 116 empresas), no subsetor das *Telecomunicações* (mais 12 empresas) e no do *Fabrico de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas* (mais 5 empresas).



Fonte: GEP, Quadros de Pessoal

Entre 2010 e 2019, o número de empresas diminuiu em todos os setores mais significativos, exceto nos setores da *Saúde humana e apoio social*. Os setores que registaram maiores decréscimos foram o do *Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos*, o das *Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares* e o do setor da *Construção*.

3.1.2. Por dimensão da empresa

A estrutura empresarial por dimensão da empresa manteve-se praticamente inalterável entre 2010 e 2019. Em 2019, as empresas com até 9 trabalhadores representavam 82,6% do total, as empresas com entre 10 e 49 trabalhadores, 14,4%, as empresas com entre 50 e 99 trabalhadores, 1,6% e as empresas com 100 ou mais trabalhadores, 1,3%. De qualquer modo, tem-se verificado um ligeiro decréscimo na percentagem de empresas com até 9 trabalhadores (cujo peso diminuiu 1,9 p.p. desde o início da série em análise) a favor sobretudo das empresas com entre 10 e 49 trabalhadores (cujo peso cresceu 1,2 p.p.).

Os setores com maior peso de empresas no escalão **até 9 trabalhadores** (mais de 90%) continuavam a ser as *Atividades imobiliárias*, as *Outras atividades de serviços*, bem como o subsetor da *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; silvicultura e exploração florestal*.

No segmento das empresas com **entre 10 a 49 trabalhadores**, destacava-se, para além do setor da *Administração pública, defesa e segurança social obrigatória*, o setor das *Indústrias extractivas*, o das *Indústrias transformadoras* e ainda o subsetor da *Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas*.

Nos escalões de empresas com **50 e mais trabalhadores** evidenciam-se os subsectores do *Fabrico de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas* (33% do total das empresas) e da *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis e outro equipamento de transporte* (27% do total de empresas) que, em termos homólogos, mantêm praticamente o mesmo peso no total de empresas.

3.2. Emprego nas empresas

Segundo os *Quadros de Pessoal*, em 2019, havia 3.112,2 mil trabalhadores ao serviço nas empresas, mais 48 mil do que em 2018, um crescimento mais ligeiro do que o do ano anterior. Em 2019, o número de trabalhadores ao serviço das empresas era já bastante superior ao registado em 2010 (mais cerca de 397,7 mil trabalhadores).

Figura 154. Evolução do número de pessoas ao serviço nas empresas



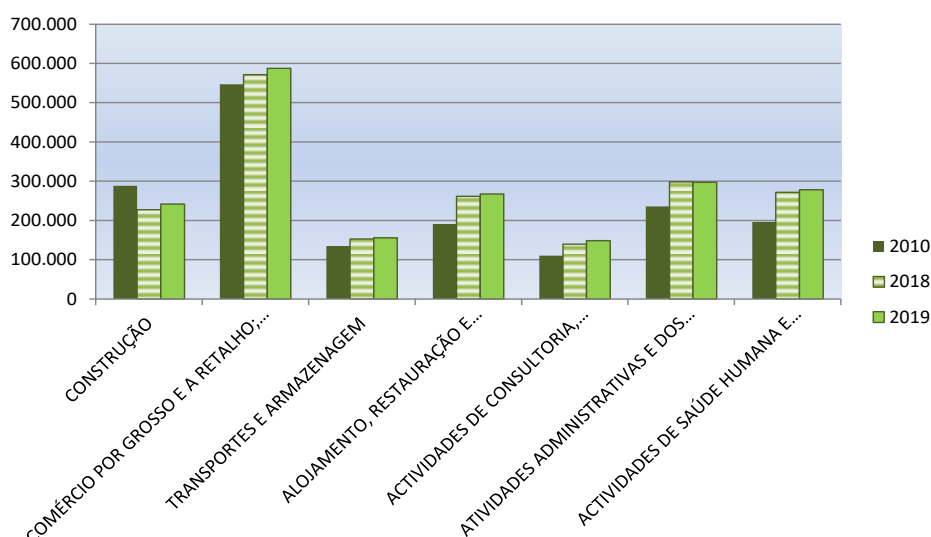
Fonte: GEP, *Quadros de Pessoal*

3.2.1. Por setores de atividade

Os setores de atividade mais significativos em termos da estrutura do emprego (pessoas ao serviço nos estabelecimentos) não sofreram grandes alterações desde o início da série. Em 2019, as *Indústrias Transformadoras* mantinham-se como o setor mais representativo (21% do total dos trabalhadores) Seguiam-se os setores do *Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, e motociclos* (18,9%), as *Atividades administrativas e os serviços de apoio* (9,6%), as *Atividades de saúde humana e apoio social* (8,9%), o *Alojamento, restauração e similares* (8,6%) e a *Construção* (7,8%). O peso de todos estes setores manteve-se quase inalterado relativamente ao ano anterior, exceto o das *Indústrias Transformadoras* e o das *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* que diminuíram ligeiramente.

Entre 2018 e 2019, o número de trabalhadores ao serviço nos estabelecimentos aumentou em todos os setores de atividades exceto nas *Indústrias transformadoras*, nas *Atividades financeiras e de seguros* e nas *Atividades administrativas e dos serviços de apoio*. Os setores que mais cresceram em número de trabalhadores foram as *Atividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas* (97,7 mil), as *Outras atividades de serviços* (mais 80,3 mil) e as *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais* (mais 29,9 mil).

Figura 155. Estrutura setorial do emprego (pessoas ao serviço nos estabelecimentos)

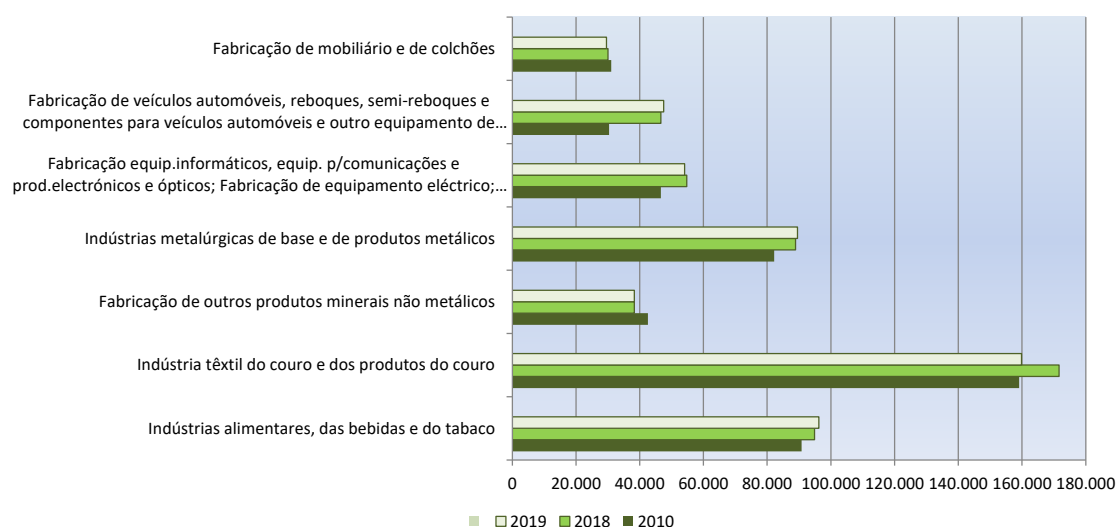


Fonte: GEP, Quadros de Pessoal

Entre 2010 e 2019, o número de trabalhadores ao serviço nos estabelecimentos aumentou em todos os setores mais significativos, exceto no setor da *Construção* (menos 46,6 mil). Este crescimento foi mais acentuado nos setores das *Atividades de saúde humana e apoio social* (mais 82,1 mil trabalhadores) do *Alojamento, restauração e similares* (mais 76,5 mil) e das *Indústrias transformadoras* (mais 64,3 mil).

Entre 2018 e 2019, e no que se refere aos subsetores das *Indústrias transformadoras* mais representativos em termos de número de trabalhadores, o emprego decresceu sobretudo nos subsetores da *Indústria têxtil do couro e dos produtos do couro* (menos 11,8 mil trabalhadores), do *Fab. equip.informáticos, equip. p/comunicações e prod.electrónicos e ópticos; Fab. de equipamento eléctrico; Fab. de máquinas e de equipamentos* (menos 653 trabalhadores), do *Fab. de pasta, de papel, cartão e seus artigos; Impressão e reprodução de suportes gravados* (menos 543 trabalhadores) e do *Fab. de mobiliário e de colchões* (menos 469 trabalhadores). Pelo contrário, o número de trabalhadores cresceu sobretudo nos subsetores das *Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco* (mais 1,3 mil trabalhadores), do *Fab. de artigos de borracha e de matérias plásticas* (mais 1,2 mil trabalhadores), da *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis e outro equipamento de transporte* (mais 868 trabalhadores) e na *Fab. de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas* (mais 675 trabalhadores).

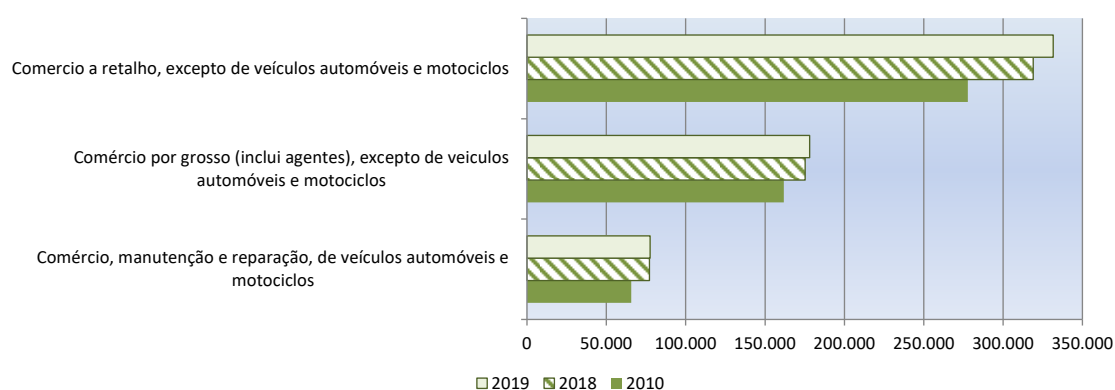
Figura 156. Trabalhadores ao serviço nas empresas nos principais subsectores de atividade das Indústrias Transformadoras 2016-2017



Fonte: GEP, Quadros de Pessoal

Em 2019, o número de trabalhadores era superior ao registado em 2010 em todos estes subsectores, exceto no subsector da *Fabricação de outros produtos minerais não metálicos* e na *Fabricação de mobiliário e colchões*, tendo crescido sobretudo no subsector da *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis e outro equipamento de transportes* (mais 17,1 mil trabalhadores), no subsector da *Fabricação equip. informáticos, equip. p/comunicações e prod. electrónicos e ópticos; Fabricação de equipamento eléctrico; Fabricação de máquinas e de equipamentos* (mais 7,4 mil trabalhadores) e das *Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos* (mais 7,3 mil trabalhadores).

Figura 157. Trabalhadores ao serviço nas empresas nos subsectores do Comércio por grosso e a retalho e reparação de veículos automóveis e motociclos 2016-2017



Fonte: GEP, Quadros de Pessoal

Entre 2018 e 2019, o número de trabalhadores ao serviço aumentou em todos os subsectores do Comércio. Relativamente ao início da série em análise, o emprego também cresceu em todos os subsectores com destaque para o subsector do *Comércio por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos* (mais 53,9 mil pessoas).

3.2.2. Por dimensão de empresas

Em 2019, as empresas com 100 e mais trabalhadores continuavam a empregar mais de 40% do total dos trabalhadores (42,6%) tendo esta percentagem aumentado levemente relativamente a 2018, à custa das empresas de 10 a 49 trabalhadores. Entre 2010 e 2019, a percentagem de trabalhadores das empresas com 100 e mais trabalhadores no total dos trabalhadores cresceu 5,4 p.p. O escalão de empresas em que o peso do emprego mais decresceu foi o das empresas com entre 1 a 9 trabalhadores.

Os setores que reuniam maior percentagem de trabalhadores no **escalão de empresas até 9 trabalhadores** eram as *Atividades imobiliárias a Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca*, e o subsetor do *Comércio e reparação de veículos automóveis e motociclos*. Refira-se que, entre 2010 e 2019, o peso do emprego neste escalão de empresas nos setores das *Outras atividades de serviços*, das *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais*, do *Alojamento, restauração e similares* e da *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* evidenciou decréscimos expressivos.

No segmento das empresas entre os **10 e os 49 trabalhadores** destacava-se o peso do emprego nos setores da *Administração pública, defesa e segurança social obrigatória*, das *Indústrias extrativas* e no subsetor da *Pesca e aquicultura*.

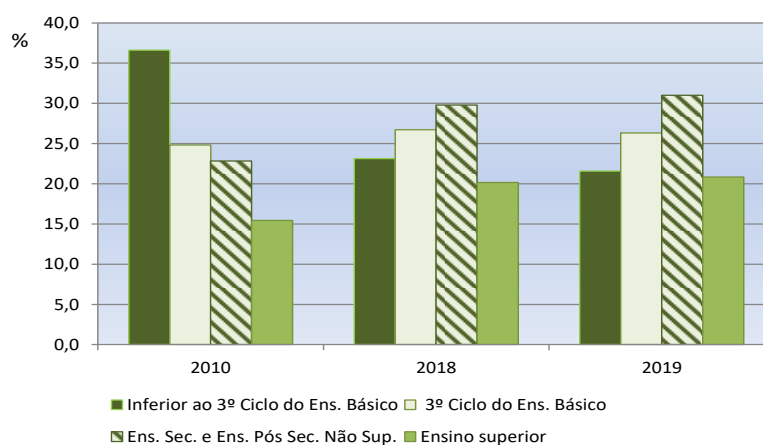
No escalão de empresas com **100 ou mais trabalhadores**, sublinhe-se o setor das *Atividades administrativas e serviços de apoio*, e ainda os subsetores, da *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis e outro equipamento de transporte*, das *Telecomunicações* e da *Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas*.

3.2.3. Por níveis de habilitação e de qualificação

Em 2019, os trabalhadores com o ensino secundário e pós-secundário não superior constituíam 31% dos TCO, os trabalhadores com o 3º ciclo do ensino básico 26,3%, os trabalhadores com menos do que o 3º ciclo do ensino básico, 21,6% e os trabalhadores com o ensino superior, 20,8%. Os escalões de habilitações que mais cresceram, percentualmente, relativamente a 2018, foram o dos TCO com o ensino secundário e pós-secundário (mais 1,2 p.p.) e o dos TCO com o ensino superior (mais 0,7 p.p.).

Entre 2010 e 2019, a estrutura de habilitações dos TCO alterou-se consideravelmente. Em 2010 os TCO com menos que os 3º ciclos do ensino básico constituíam praticamente 37% do total e o peso do emprego diminuía à medida que o nível de habilitações aumentava. Em 2019, como referido, o único nível de habilitações com peso inferior aos habilitados com menos que o 3º ciclo do ensino básico são os habilitados com o ensino superior. Ao longo do período em análise, a categoria que mais aumentou foi a dos TCO habilitados com o ensino secundário e pós-secundário não superior, (8,2 p.p.), logo seguido pela categoria de TCO com o ensino superior (5,4 p.p.).

Figura 158. Evolução da estrutura dos TCO por nível de habilitação



Fonte: GEP, Quadros de Pessoal

Relativamente à estrutura dos TCO por nível de habilitação e por setores de atividade, em 2019, 59,9% dos trabalhadores do subsetor da *Pesca e aquacultura* e 46,2% dos trabalhadores do subsetor da *Indústria têxtil do couro e dos produtos de couro* tinham menos do 3º ciclo do ensino básico.

Os subsetores das *Indústrias metalurgias de base e dos produtos metálicos* e do *Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos* e dos setores do *Alojamento, restauração e similares* e da *Administração pública, defesa e segurança social obrigatória*, tinham as percentagens mais elevadas de TCO com o 3º ciclo do ensino básico.

Em contrapartida, nos setores das *Atividades financeiras e dos seguros*, das *Atividades de informação e comunicação* e da *Educação*, bem como nos subsetores da *Consultoria e programação informática e (...) Atividades dos serviços de informação*, das *Atividades de edição, cinematográficas, vídeo, produção de televisão, gravação de som e edição de música, rádio e televisão* e das *Telecomunicações* mais de 50% dos TCO tinham o ensino superior.

Entre 2010 e 2019, o peso dos TCO com o ensino superior aumentou em todos os setores de atividade, em particular nos setores da *Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio*, nas *Atividades de informação e comunicação*, nas *Atividades financeiras e de seguros* e nas *Atividades de consultoria, científicas técnicas e similares*.

A **estrutura do emprego por níveis de qualificação** manteve-se sem grandes alterações relativamente aos anos anteriores. Os grupos mais representativos continuavam a ser os grupos

de **Profissionais qualificados, semiqualeficados e não qualificados**. Entre 2010 e 2019, as categorias profissionais que mais cresceram foram a dos **Quadros Superiores**, dos **Profissionais altamente qualificados** e a dos **Quadros Médios**.

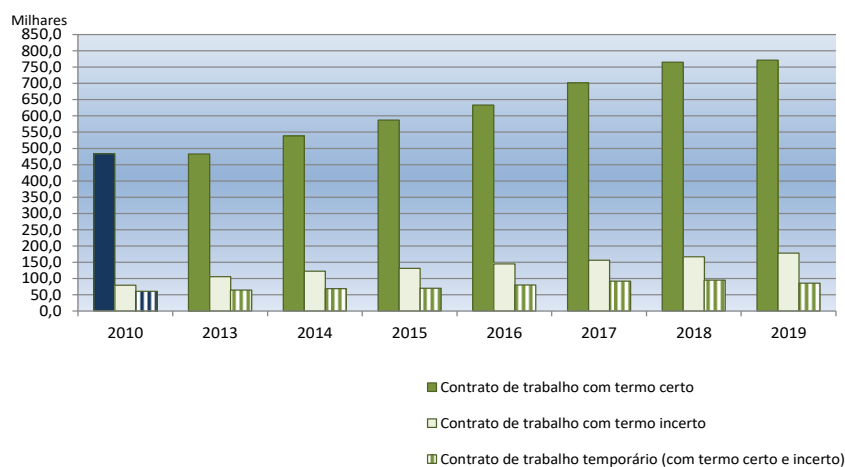
Segundo os dados dos Quadros de Pessoal, em 2019, 82,3% dos **Quadros Superiores** e 66% dos **Quadros Médios** tinham o ensino superior. No que respeita aos **Profissionais altamente qualificados**, 75,5% possuía o ensino secundário ou mais. Nas categorias de **Profissionais qualificados, semiqualeficados e não qualificados** cerca de 60% dos trabalhadores tinham entre 3º ciclo do ensino básico e o ensino secundário e pós secundário não superior.

3.2.4. Por tipo de contrato

Em 2019, 1.877,1 mil trabalhadores tinham contratos de trabalho sem termo, representando 64,1% do total dos TCO e 1.035,9 mil tinham contratos com termo (35,3%). Entre 2018 e 2019, o número de TCO aumentou relativamente a ambas as categorias, mas o número de contratados sem termo cresceu bastante mais (mais 46,5 mil contratados sem termo e mais 8,2 mil contratados a termo) pelo que o peso dos contratados sem termo no total de TCO aumentou. Todavia, entre 2010 e 2019, o peso dos contratados sem termo decresceu cerca de 10,7 p.p..

No que se refere aos TCO com contratos com termo, 74,5% tinham contratos de trabalho com termo certo e 17,2% tinham contratos de trabalho com termo incerto. Os contratos de trabalho temporários (a termo certo ou incerto) representavam 8,2%.

Figura 159. Evolução dos TCO com contratos a termo por tipo de contrato



Fonte: GEP, Quadros de Pessoal

Relativamente a 2010, o peso dos contratados a termo cresceu relativamente a todas as categorias. O peso dos contratados com termo certo aumentou cerca de 7 p.p.

3.2.4.1. Por tipo de contrato e escalão etário

De acordo com os *Quadros de Pessoal*, em 2019, no escalão etário até aos 24 anos, os contratados a termo representavam 68,2% dos TCO e no escalão dos 25 aos 34 anos, 46,8%. Já no escalão dos 35 anos aos 54 anos, os contratados sem termo constituíam 71,4% e, no escalão dos 55 e mais anos, 77,7%. Em todos os escalões etários o peso dos contratados sem termo aumentou, relativamente ao ano anterior, com exceção do grupo etário com 55 e mais anos.

Figura 160. Evolução dos TCO até aos 24 anos por tipo de contrato 2011-2018

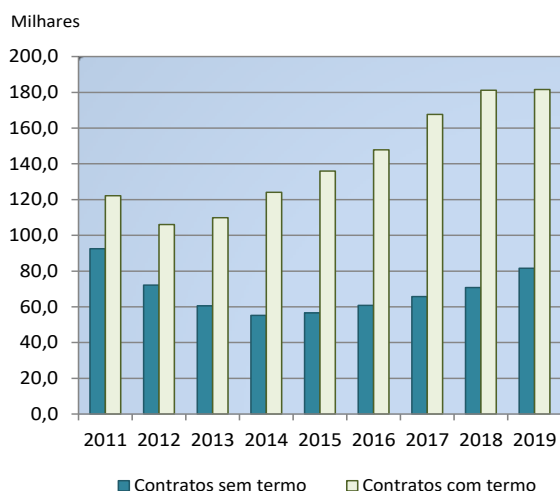


Figura 161. Evolução dos TCO entre os 25 e os 34 anos por tipo de contrato 2011-2018

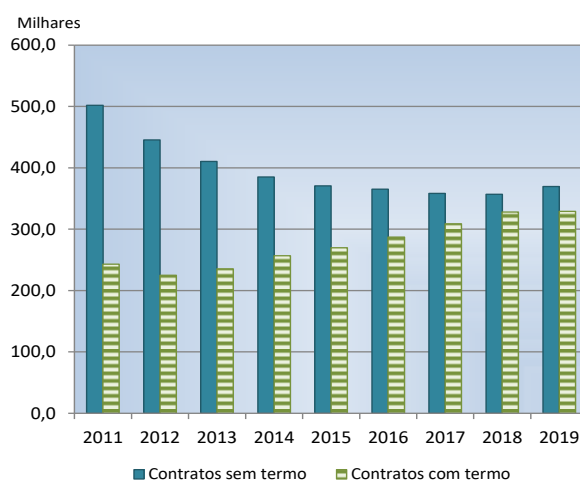


Figura 162. Evolução dos TCO entre os 35 e os 54 anos por tipo de contrato 2011-2018

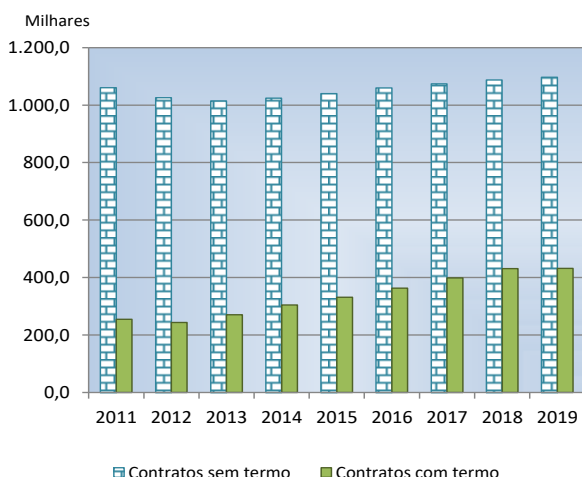
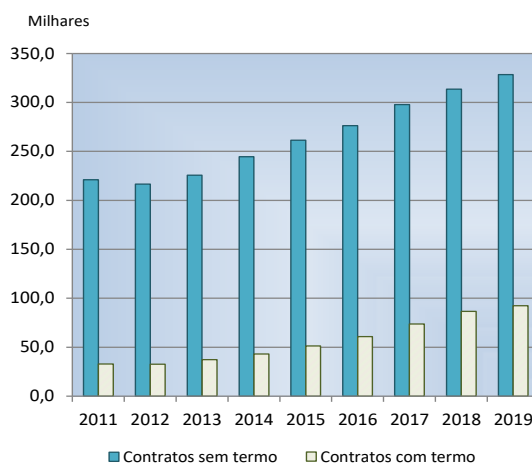


Figura 163. Evolução dos TCO com 55 e mais anos por tipo de contrato 2011-2018



Fonte: GEP, *Quadros de Pessoal*

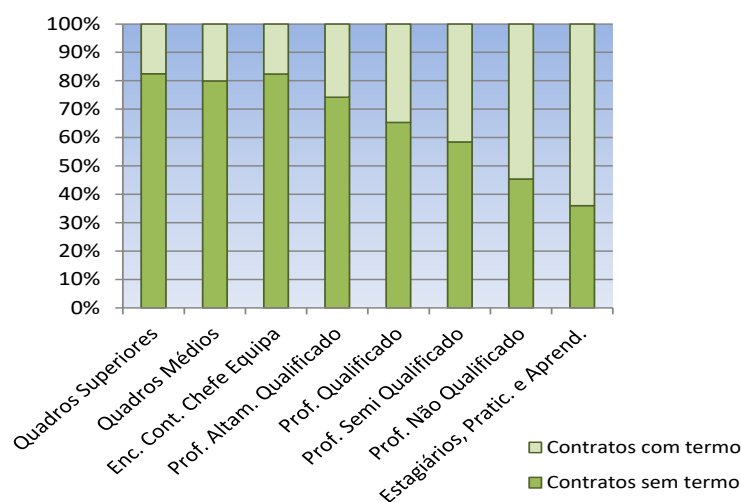
Analisando a evolução do número de TCO por tipo de contrato e escalão etário entre 2011 e 2019 constata-se que, em todos os escalões etários, os contratados com termo começaram a crescer a

partir de 2012, tendo aumentado percentualmente, ao longo da série, entre os 35,4% (no escalão dos 35 aos 54 anos) e os 180% (no escalão dos 55 e mais anos.) Já os contratados sem termo, começaram a crescer em 2013, no escalão dos 55 e mais anos, em 2014, no escalão dos 45 aos 54 anos e, em 2015, no escalão até aos 24 anos. No escalão dos 25 aos 34 anos diminuíram sempre, não obstante um ligeiro aumento evidenciado em 2019. Deste modo, em termos percentuais, os contratados sem termo só cresceram significativamente entre 2010 e 2019 no escalão mais velho (48,6%), já que no escalão entre os 45 e os 54 anos aumentaram apenas em 3,5%. Nos grupos mais novos diminuíram (menos 11,8% no escalão até aos 24 anos e menos 26,4% no escalão dos 25 aos 34 anos).

3.2.4.2. Por tipo de contrato e nível de qualificação

Considerando os TCO por tipo de contrato e por nível de qualificação, constata-se que, em 2019 como em anos anteriores, a percentagem de contratados sem termo decrescia à medida que diminuía o nível de qualificação. Os contratados sem termo constituíam pois, cerca de 82% dos Quadros Superiores e 45,1% dos Profissionais não Qualificados. No grupo dos estagiários, praticantes e aprendizes os contratados a termo representavam 63,2%. Relativamente a 2018, o peso dos contratados a termo aumentou na maioria dos níveis de qualificação, com exceção dos Profissionais semi-qualificados, dos Qualificados e dos Encarregados, contramestres e chefes de equipa.

Figura 164. TCO por nível de qualificação – peso dos contratos com termo e sem termo em 2019



Fonte: GEP, Quadros de Pessoal

Também entre 2012 e 2019, o peso dos contratados com termo aumentou para todos os níveis de qualificação, tendo crescido 1,8 p.p para os Quadros Superiores, 3,8 p.p. para os Quadros Médios,

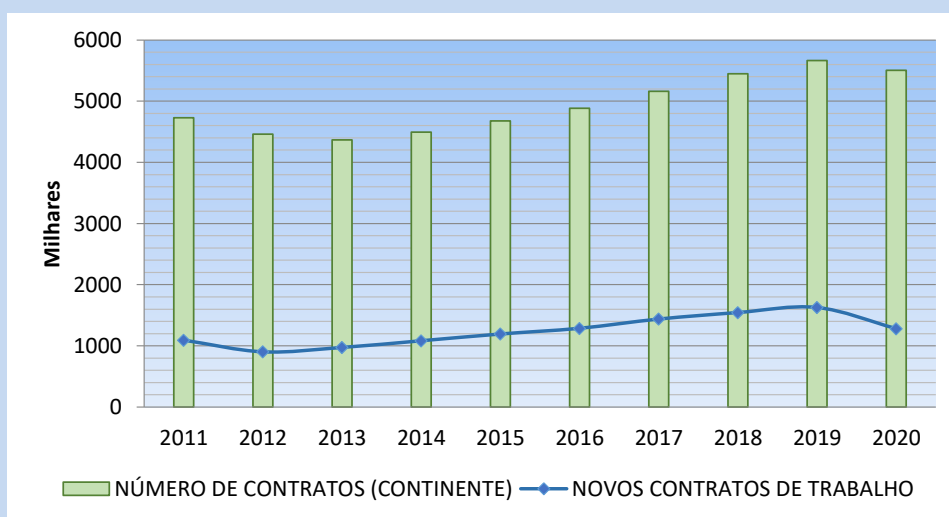
7,3 p.p. relativamente aos Profissionais altamente qualificados e mais de 10 p.p. nos níveis de qualificação mais baixos.

CONTRATOS DE TRABALHO REGISTADOS NA SEGURANÇA SOCIAL

Segundo dados do Instituto de Informática da Segurança Social, em dezembro de 2020 estavam registados 5.502,5 mil contratos de trabalho⁴⁹. Destes, 1.282,3 mil, ou seja 23,3%, eram novos contratos⁵⁰. Entre 2019 e 2020 o número de contratos registados na segurança social sofreu uma quebra de 21,2%, tal como o número de novos contratos que evidenciou um decréscimo de 2,9%.

Entre 2010 e 2012, o número de contratos registados na segurança social diminuiu em 6,4%. O número de novos contratos decresceu cerca de 25%. Por outro lado, o número de novos contratos começou a aumentar em 2013, enquanto o número total dos contratos ainda diminuía e, até 2019, cresceu sempre percentualmente mais, pelo que o seu peso no total dos contratos registados foi aumentando, ao longo da série, situação que se inverteu no ano de 2020, quando o peso relativo dos novos contratos sofreu uma diminuição (menos 5,4 p.p. face ao período homólogo).

Figura 165. Evolução do número de contratos e do número de novos contratos de trabalho registados na Segurança Social



Fonte: IIES: Estatísticas da Segurança Social

⁴⁹ Contrato no ano = Qualificação de pessoa singular (Trabalhador por Conta de Outrem ou Membro de Órgão Estatutário) numa entidade empregadora (estabelecimento sede com morada em Portugal Continental) com pelo menos um dia no ano.

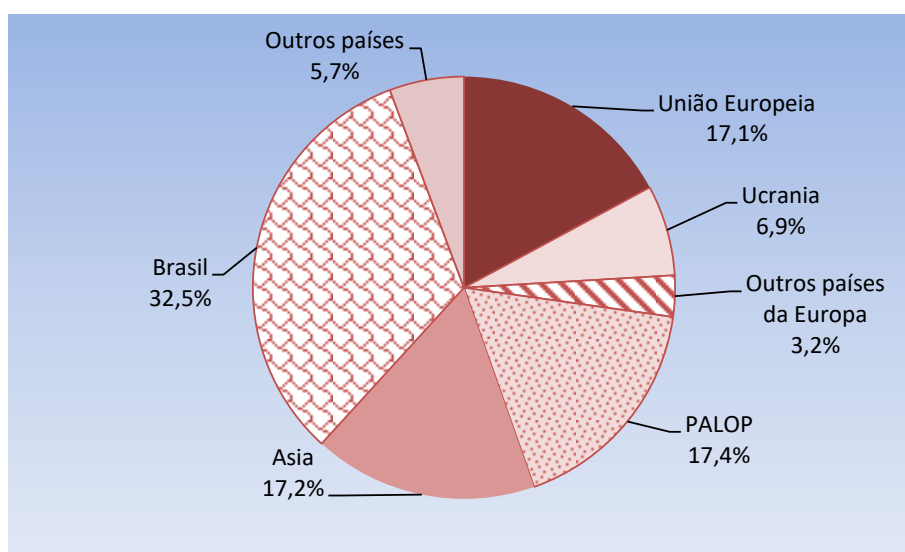
⁵⁰ Novo Contrato = Qualificação de pessoa singular (Trabalhador por Conta de Outrem ou Membro de Órgão Estatutário) numa entidade empregadora (estabelecimento sede com morada em Portugal Continental) com data de início no ano.

3.3. Trabalhadores estrangeiros nas empresas

Em 2019, havia cerca de 219 mil estrangeiros nas empresas no Continente, dos quais 210,6 mil (96,2%) eram trabalhadores por conta de outrem. Os empregadores representavam 3,7% e os restantes estavam classificados como “outros”. Relativamente a 2018, os TCO aumentaram cerca de 18,7% (cerca de 33,1 mil pessoas) enquanto os empregadores aumentaram cerca de 3%. Entre 2010 e 2019, o peso de empregadores e TCO relativamente ao total de estrangeiros não se alterou muito.

Em 2019, cerca de 32,5% dos estrangeiros nas empresas, no Continente, era oriundo do Brasil, 17,4% dos PALOP, 17,2% da Ásia e 17,1% da União Europeia.

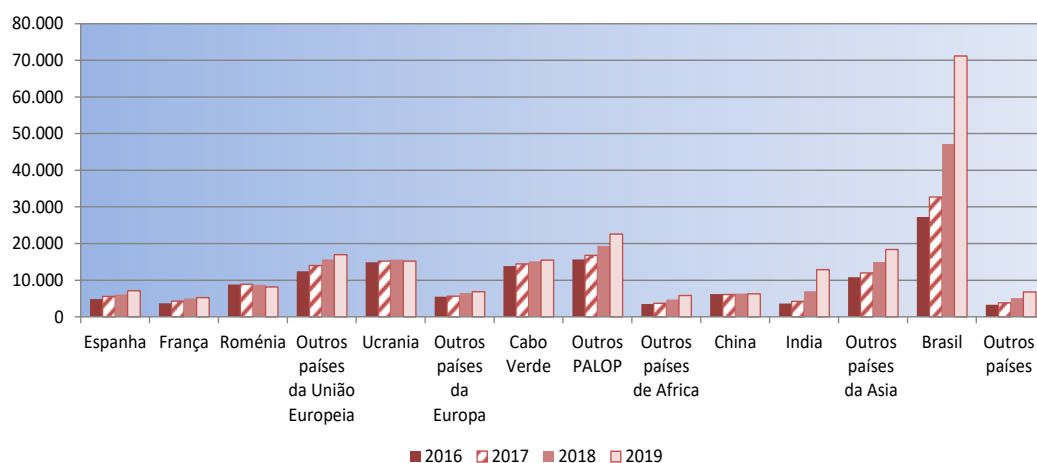
Figura 166. Estrangeiros nas empresas por nacionalidade em 2019



Fonte: GEP, Quadros de Pessoal

Entre 2018 e 2019, no Continente, o número de estrangeiros nas empresas cresceu no que respeita à maioria das nacionalidades com mais peso no total de estrangeiros. Esse aumento foi especialmente significativo no que respeita aos oriundos da Índia (mais 83,5%) e do Brasil (mais 50,9%).

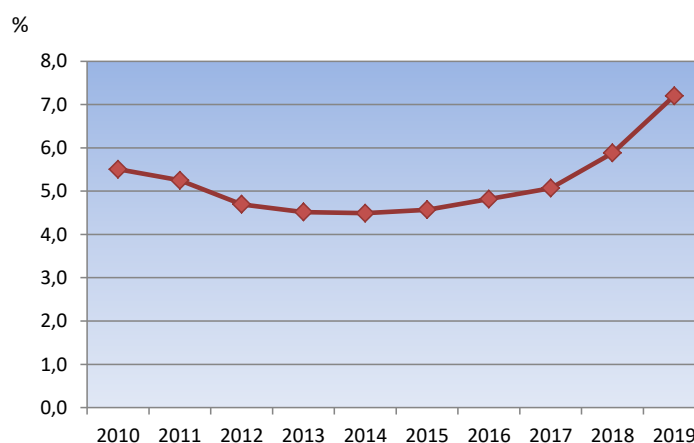
Figura 167. Evolução do número de estrangeiros nas empresas por nacionalidade 2010-2019



Fonte: GEP, Quadros de Pessoal

Em 2019, no Continente, os TCO estrangeiros representavam cerca de 7,2% do total dos TCO. Entre 2010 e 2013, o número de TCO estrangeiros nas empresas diminuiu mas, a partir daí, aumentou sempre. Deste modo, em 2019, havia mais 67,5 mil TCO estrangeiros nas empresas do que em 2010, correspondendo o seu número ao registo mais elevado da última década.

Figura 168. Evolução da percentagem de TCO estrangeiros no total dos TCO

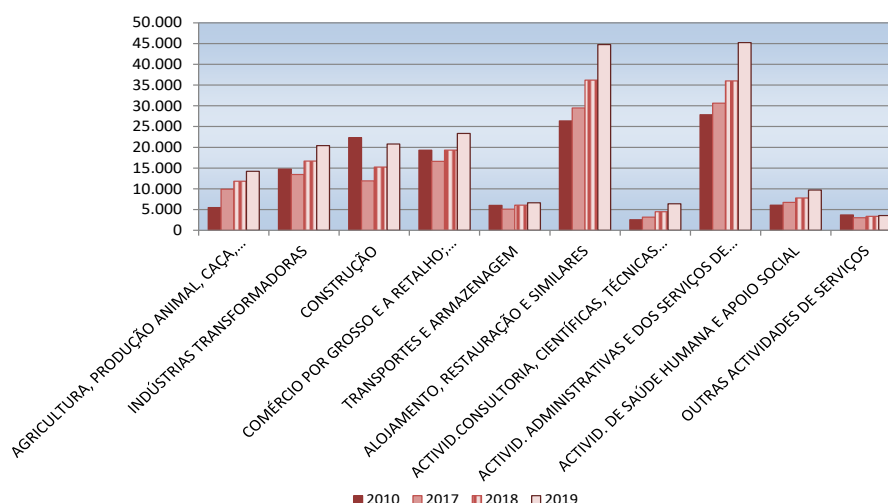


Fonte: GEP, Quadros de Pessoal

No que se refere à sua distribuição por setores de atividade, 21,5% destes estrangeiros trabalhava no setor das *Atividades administrativas e dos Serviços de Apoio*, que, em 2019, ultrapassou o número de estrangeiros no setor do *Alojamento, restauração e similares* (21,2%). Seguiam-se o setor do *Comércio* (11,1%), o setor da *Construção* (9,9%) e o das *Indústrias Transformadoras* (9,7%). Relativamente ao ano anterior, o número de TCO estrangeiros aumentou em quase todos os setores de atividade.

Entre 2010 e 2013, os trabalhadores estrangeiros diminuíram em todos os setores de atividade em que o seu número era significativo, exceto nos setores da *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* e da *Saúde humana e apoio social*. A partir de 2013, em contrapartida, o número de trabalhadores estrangeiros cresceu, sendo que, em 2019, o seu número era já superior ao verificado em 2010, em todos os setores de atividade, sem exceção.

Figura 169. Evolução do número de TCO por setor de atividade



Fonte: GEP, Quadros de Pessoal

Os setores em que o número de TCO mais aumentou, entre 2010 e 2019 foram o do *Alojamento, restauração e similares* (mais 18,4 mil pessoas) e o das *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* (mais 17,4 mil pessoas).

Em 2019, 32% dos TCO estrangeiros tinha o ensino secundário ou pós-secundário e 31% tinha o 3º ciclo do ensino básico.

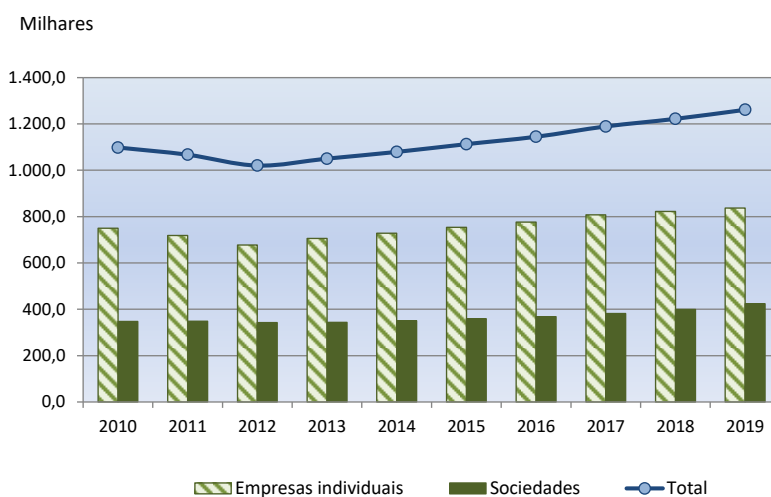
3.4. Estrutura Empresarial – Setores intensivos em tecnologia e conhecimento

Neste capítulo do relatório pretende-se analisar a repartição das empresas e do emprego por nível de tecnologia, recorrendo aos dados constantes do *Sistema Integrado de Contas das Empresas* do INE. Adicionalmente, porque estes dados incluem as empresas individuais (que não respondem ao *Relatório Único*, e, portanto, não constam da análise realizada no capítulo anterior), a informação constante do *Sistema Integrado de Contas das Empresas* permite

complementar os dados dos *Quadros de Pessoal* no que se refere à estrutura empresarial e do emprego nas empresas.

Assim, de acordo com os dados do *Sistema de Contas Integradas das empresas* do INE, em 2019⁵¹, existiam no Continente 1.260,9 mil empresas, das quais 837,2 mil empresas eram individuais (representando 66,4% do total das empresas) e 423,7 mil eram sociedades (ou seja, 33,6% do total das empresas). Em 2019, havia mais 39 mil empresas do que em 2018, tendo as empresas individuais crescido cerca de 1,8% (mais 14,6 mil) e as sociedades cerca de 6,1% (mais 24,4 mil).

Figura 170. Evolução do número de empresas por regime jurídico das empresas



Fonte: INE, *Sistema Integrado de Contas das Empresas*

O número de empresas decresceu significativamente, entre 2010 e 2012, sobretudo no que se refere às empresas individuais, tendo, a partir de então aumentado em ambas as categorias, embora de forma mais expressiva no que diz respeito às empresas individuais. Importa, contudo, salientar que, em 2018 e 2019, o aumento das sociedades foi superior ao das empresas individuais, quer em termos da sua variação positiva, quer em termos de valores absolutos.

3.4.1. Por setores de atividade

Tendo em conta os dados do *Sistema de Contas Integradas das Empresas* do INE, em 2019, no Continente, os setores mais significativos em termos da estrutura empresarial eram o *Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos* (16,8%), as *Atividades*

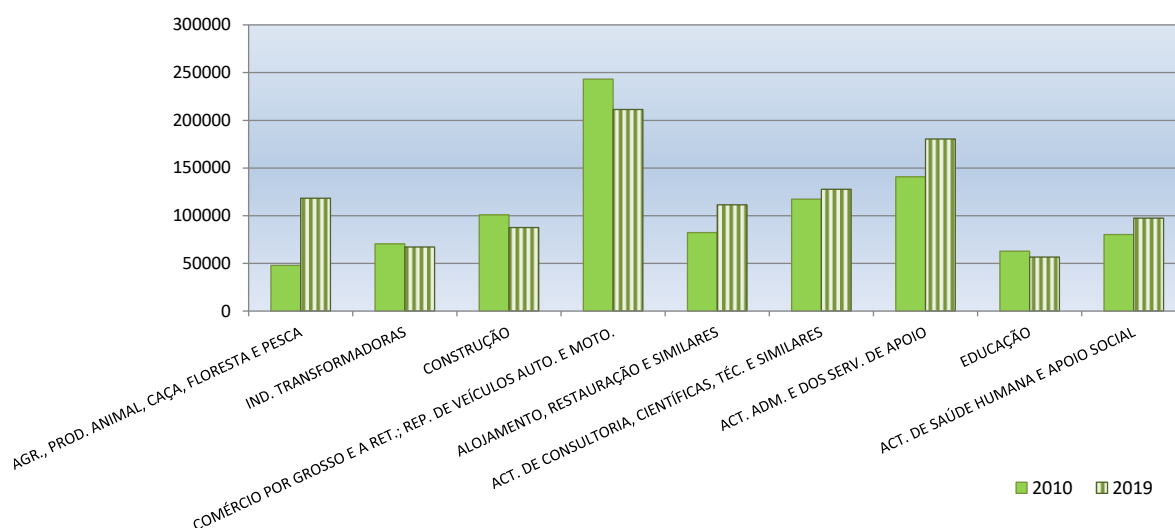
⁵¹ Os últimos dados disponíveis respeitam a 2019.

administrativas e dos serviços de apoio (14,3%), as Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares (10,1%), a Agricultura, caça, floresta e pesca (9,4%) e o Alojamento, restauração e similares (8,8%).

O peso dos setores da *Atividades Administrativas e dos serviços de apoio* e da *Agricultura, caça, floresta e pesca* na estrutura empresarial deve-se sobretudo ao número de empresas individuais nestes setores. Por outro lado, setores como as *Indústrias Transformadoras* e a *Construção* tinham um peso acrescido no que se refere às sociedades. Já em setores como o *Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos* e as *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares*, o número de empresas era significativo em ambas as categorias.

Entre 2010 e 2019, o número de empresas diminuiu consideravelmente nos setores do *Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos* e da *Construção* que registavam, em 2019, menos 32 mil e 13,5 mil empresas, respetivamente, face ao início da série. Em contrapartida, nas *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* existiam mais 39,5 mil empresas, no setor do *Alojamento, restauração e similares*, mais 29 mil e, no setor da *Agricultura, caça, floresta e pesca*, mais 70,4 mil, devido, em grande parte, ao crescimento registado no número de empresas individuais entre 2012 e 2014, embora o número de sociedades também tenha crescido expressivamente ao longo da série (cerca de mais 7,6 mil).

Figura 171. Evolução do número de empresas nos setores de atividade mais significativos

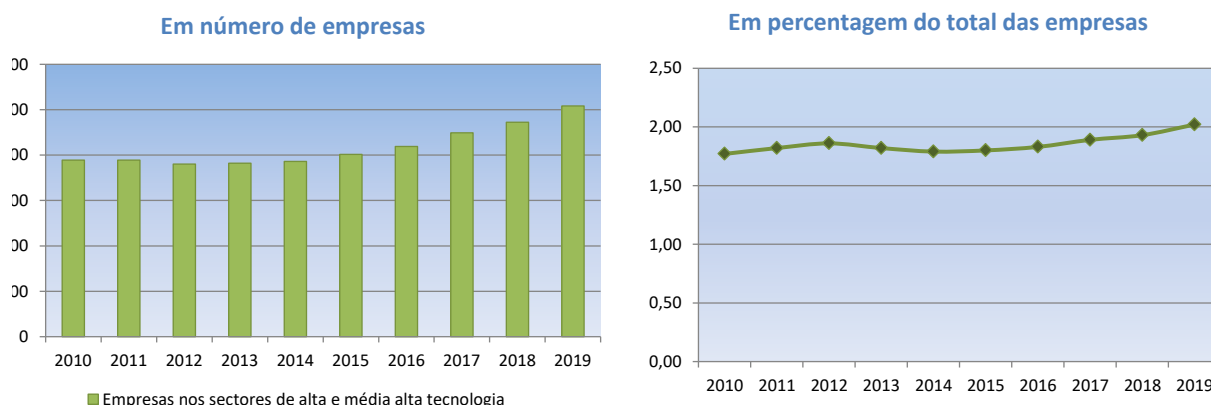


Fonte: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresas

3.4.1.1. Empresas nos setores de alta e média alta tecnologia

Em 2019, as empresas nos setores de alta e média alta tecnologia⁵² eram cerca de 25,4 mil e representavam 2% do total. O número destas empresas cresceu 7,7% relativamente ao ano anterior. As empresas nos setores de alta e média alta tecnologia decresceram, entre 2009 e 2012, tendo posteriormente aumentado, apesar de, em termos percentuais, nunca terem diminuído. Em 2019, havia cerca de mais 6 mil empresas nesta categoria face ao início da série.

Figura 172. Evolução das empresas dos setores de alta e média alta tecnologia

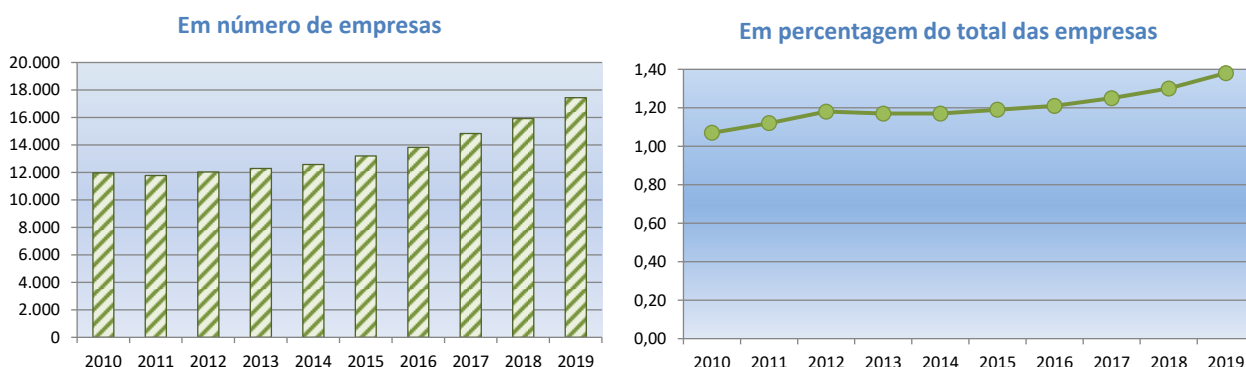


Fonte: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresas

3.4.1.2. Empresas com atividades de tecnologia de informação e comunicação (TIC)

Em 2019, as empresas com atividades de tecnologia de informação e comunicação (TIC)⁵³, eram cerca de 17,4 mil (mais 1,5 mil do que em 2018). Estas empresas representavam 1,4% do total.

Figura 173. Evolução das empresas com atividades de tecnologia de informação e comunicação (TIC)



Fonte: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresas

⁵² Os sectores de alta e média alta tecnologia incluem as indústrias de alta e média alta tecnologia e os serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia (divisões 21 a 26 e grupo 303; divisões 20,27,28 e 29 e grupos 254,302,304,309 e 325 e divisões 59,60,61,62,63 e 72 da CAE, Rev3). (Ver em anexo).

⁵³ Correspondem às divisões 61 e 62 e aos grupos 261,262,263,264,268,465,582,631 e 951 da CE Ver.3 (ver quadro pág. 165 e 166).

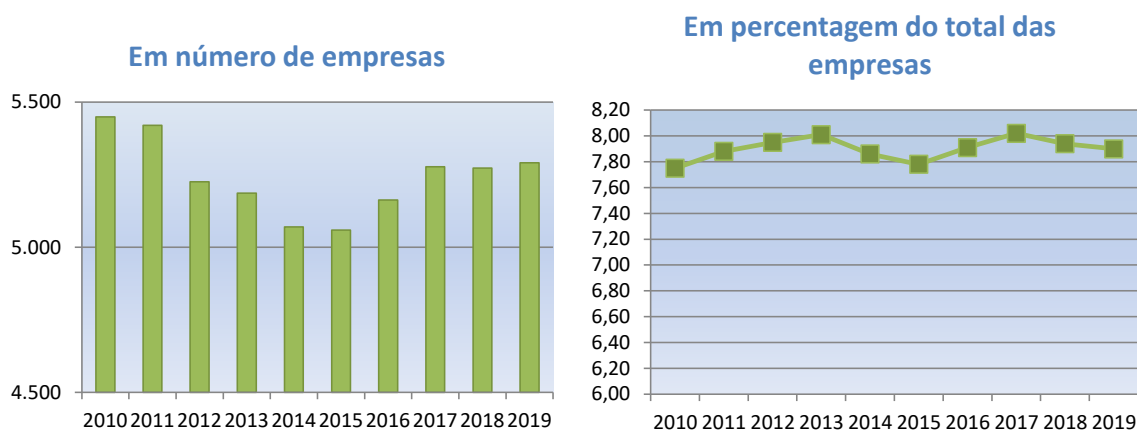
Entre 2010 e 2019, o número de empresas com atividades de tecnologia de informação aumentou praticamente sempre. Em 2019, havia mais cerca de 5,5 mil empresas com atividades de TIC do que em 2010. Contudo, o peso desta categoria de empresas no total cresceu apenas 0,31 p.p. na última década.

3.4.1.3. Empresas das indústrias transformadoras de alta e média alta tecnologia

Relativamente ao setor das *Indústrias Transformadoras*, em 2019, no Continente, o número de empresas das indústrias de alta e média alta tecnologia⁵⁴ somava 5,3 mil e manteve-se praticamente inalterado face ao ano anterior. Estas empresas representavam cerca de 8% das empresas das *Indústrias Transformadoras*.

O número destas empresas diminuiu entre 2010 e 2015, tendo a partir daí começado a aumentar lentamente. Todavia, o seu peso no total do setor só decresceu ligeiramente entre 2013 e 2015 e, em 2019, era 0,15 p.p. mais elevado do que em 2010.

Figura 174. Evolução das empresas das Indústrias de alta e média alta tecnologia



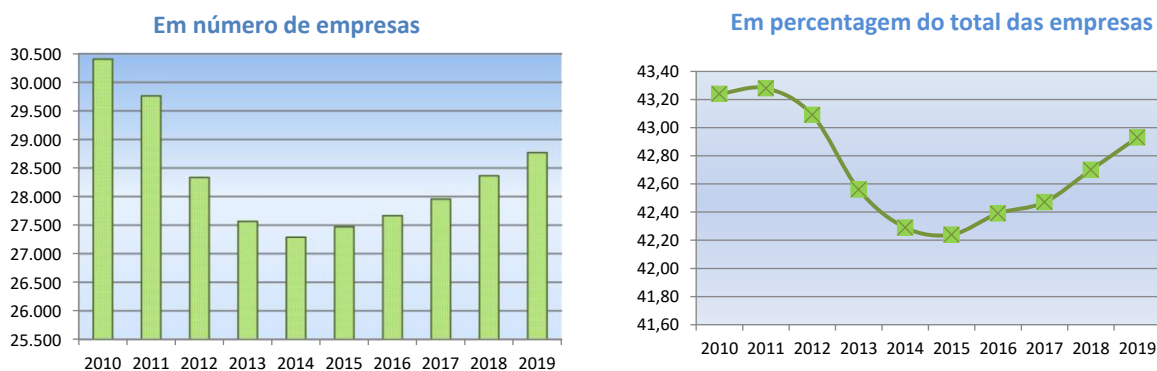
Fonte: INE, *Sistema Integrado de Contas das Empresas*

⁵⁴ Conjunto de atividades económicas correspondentes às divisões 21 a 26 e grupo 303 da CAE, Rev.3 (Indústrias de alta tecnologia); e às divisões 20,27,28 e 29 e grupos 254,302,304,309 e 325 da CAE, Rev. 3) (indústrias de média-alta tecnologia) EUROSTAT, “High.technology” and “Knowledge based services” aggregations (ver quadro pág. 165 e 166).

3.4.1.4. Empresas das indústrias transformadoras com fatores competitivos avançados

Em 2019, as empresas das *Indústrias Transformadoras* com factores competitivos avançados⁵⁵ somavam 28,8 mil e representavam cerca de 43% do total do setor. Estas empresas cresceram em cerca de 404 empresas relativamente ao ano anterior.

Figura 175. Evolução das empresas das Indústrias transformadoras com fatores competitivos avançados



Fonte: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresas

O número destas empresas diminuiu consideravelmente (menos cerca de 5 mil empresas) entre 2010 e 2014, tendo posteriormente aumentado de forma gradual. Contudo, em termos de proporção no total do setor, o seu peso aumentou até 2011, não obstante tenha decrescido até 2015, ano a partir do qual volta a aumentar. Assim, em 2019, o seu peso no total era ainda inferior a 2010.

3.4.1.5. Indústrias transformadoras de baixa tecnologia

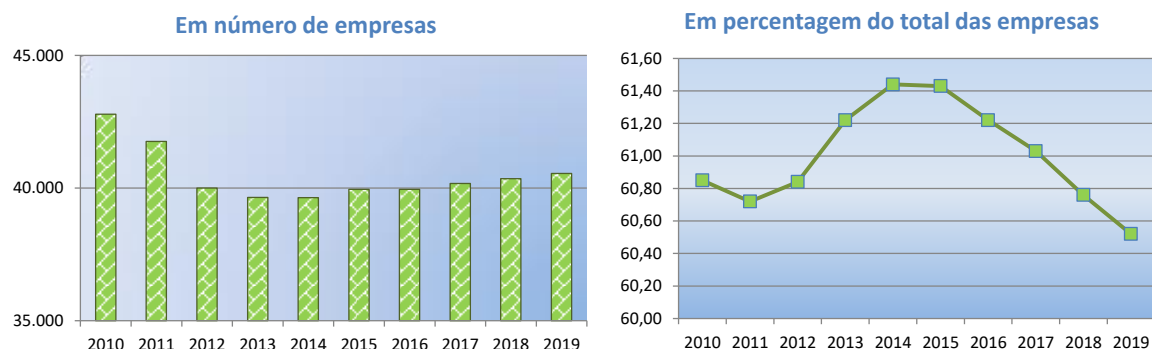
Quanto as Indústrias de baixa tecnologia Industrial⁵⁶, estas constituíam cerca de 40,6 mil e representavam 60,5% das empresas das *Indústrias Transformadoras*. O seu número cresceu ligeiramente relativamente a 2018, mas o seu peso no total do setor diminuiu 0,24 p.p. O número destas empresas diminuiu em 3,1 mil, entre 2010 e 2014, tendo posteriormente invertido a sua tendência. Também o seu peso diminuiu, entre 2010 e 2012, tendo depois crescido até 2014 para

⁵⁵ Conjunto de atividades económicas correspondentes às divisões 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 33 e ao grupo 325 das indústrias transformadoras (CAE Rev. 3). Inclui as indústrias de alta e média alta tecnologia e praticamente todas as indústrias de média-baixa tecnologia (ver quadro pág.165 e 166).

⁵⁶ Conjunto de atividades económicas correspondentes às divisões 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 31 e grupos 181, 321, 322, 323, 324 e 329 da CAE Rev. 3. EUROSTAT, “High.technology” and “Knowledge based services” aggregations (ver quadro pág. 165 e 166).

voltar a decrescer, nos últimos anos. Deste modo, em 2019, o peso destas empresas no total do setor era 0,33 p.p. inferior ao registado em 2010.

Figura 176. Evolução das empresas das indústrias de baixa tecnologia das Indústrias transformadoras

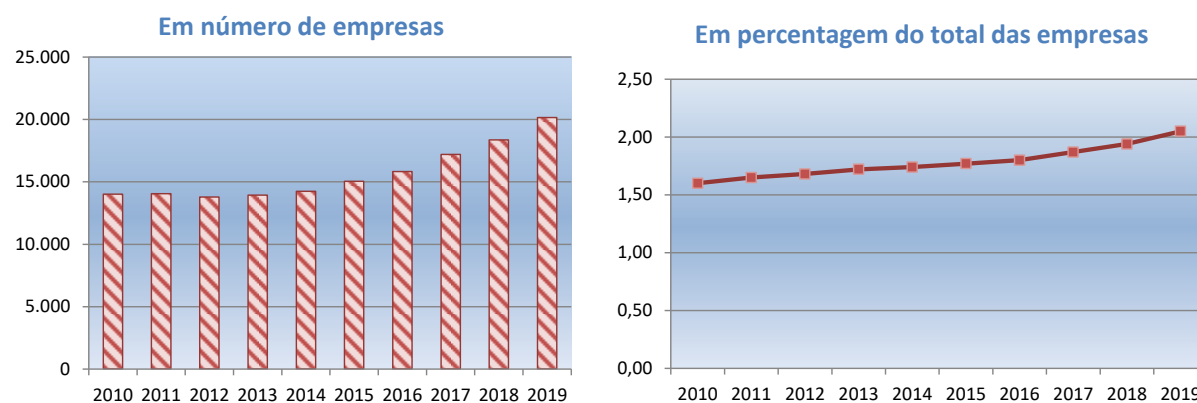


Fonte: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresas

3.4.1.6. Empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia

Relativamente ao setor dos serviços, as empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia⁵⁷ totalizavam, em 2019, no Continente, 20,1 mil empresas e constituíam 2,1% do total das empresas do setor. Entre 2018 e 2019, estas empresas cresceram em 1,8 mil, ligeiramente mais do que no ano anterior.

Figura 177. Evolução das empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia



Fonte: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresas

As empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia diminuíram até 2012, tendo posteriormente aumentado, e de forma mais expressiva nos últimos anos. Em termos

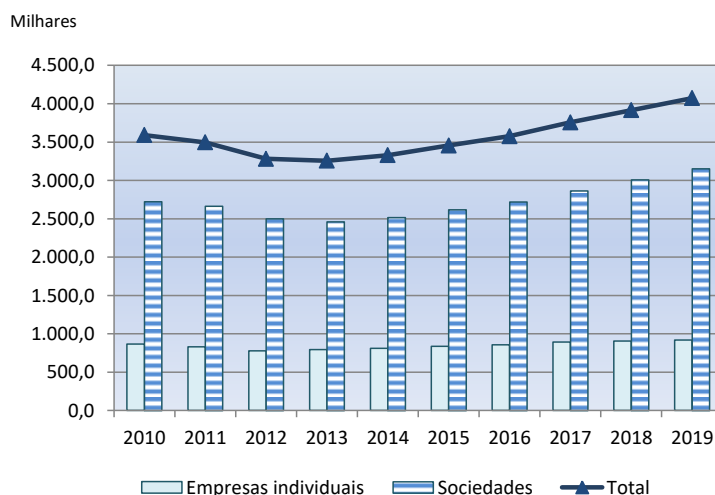
⁵⁷ Conjunto de atividades económicas correspondentes às divisões 59, 60, 61, 62, 63 e 72 da CAE Rev. 3. EUROSTAT, "High.technology" and "Knowledge based services" aggregations (ver quadro pág. 165 e 166).

percentuais, a proporção de empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia, no total dos serviços, tem vindo a aumentar desde 2010. Em 2019, havia mais 6,1 mil empresas desta categoria do que no início da série em análise.

3.5. Emprego nas empresas – Setores Intensivos em tecnologia e conhecimento

Segundo os dados do *Sistema Integrado de Contas das Empresas* do INE, em 2019, havia no Continente 4.073,4 mil pessoas ao serviço nas empresas, 77,4%, das quais trabalhavam em Sociedades. Entre 2018 e 2019, registou-se um aumento do pessoal ao serviço nas empresas, com mais 157,2 mil pessoas, tendo esse aumento resultado de uma variação positiva de 4,8% (mais 144,2 mil trabalhadores) nas Sociedades e de 1,4% (mais 13 mil) nas empresas individuais.

Figura 178. Evolução do número de pessoas ao serviço nas empresas por forma jurídica das empresas



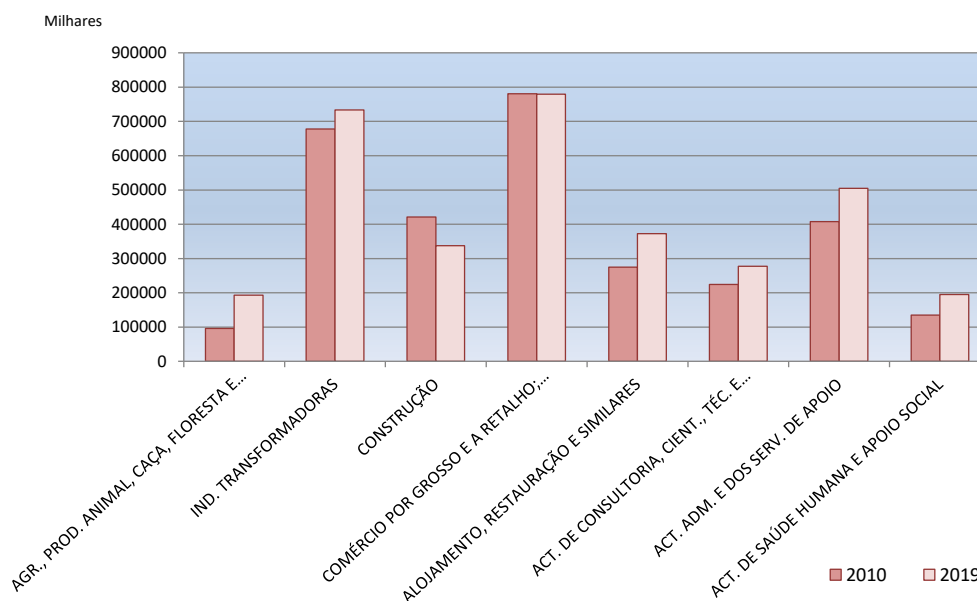
Fonte: INE, *Sistema Integrado de Contas das Empresas*

De acordo com os dados do *Sistema Integrado de Contas das Empresas*, o emprego nas empresas decresceu consecutivamente até 2013, ano a partir do qual aumentou de forma expressiva. No decurso da última década, o emprego nas empresas individuais diminuiu percentualmente mais do que nas sociedades até 2013, tendo posteriormente crescido também de forma mais lenta, ao contrário do sucedido com as sociedades.

3.5.1. Por setores de atividade

Segundo os dados do *Sistema Integrado de Contas das Empresas*, e tal como no ano anterior, em 2019, no Continente, o *Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, e motociclos* era o setor de atividade mais representativo em termos do emprego, representando 19,1% do total das pessoas ao serviço nas empresas. Seguiam-se as *Indústrias Transformadoras* (18%), as *Atividades administrativas e os serviços de apoio* (12,4%), o *Alojamento, restauração e similares* (9,2%) e a *Construção* (8,3%). Nas Sociedades, as *Indústrias Transformadoras* ultrapassavam o *Comércio*, e a *Construção* e o *Alojamento, Restauração e similares* surgiam equiparados. Já nas empresas individuais, as *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* ocupavam o primeiro lugar, o *Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, e motociclos*, o segundo lugar, a *Agricultura, produção animal caça, floresta e pesca*, o terceiro, e as *Atividades de Consultoria, científicas, técnicas e similares* surgiam em quarto.

Figura 179. Estrutura setorial do emprego (pessoas ao serviço nas empresas)



Fonte: INE, *Sistema Integrado de Contas das Empresas*

Entre 2010 e 2019, o número de trabalhadores ao serviço nas empresas aumentou na maioria dos setores mais representativos em termos de emprego, com destaque para os setores da *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca*, das *Indústrias Transformadoras*, do *Alojamento, restauração e similares*, das *Atividades administrativas e dos serviços de apoio*, das *Atividades de Consultoria, científicas, técnicas e similares* e das *Atividades de saúde humana e apoio social*. Contudo, diminuiu significativamente, sobretudo na *Construção* (menos 83,5 mil

trabalhadores) mas também no *Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, e motociclos* (devido ao decréscimo do emprego nas empresas individuais, já que o emprego nas sociedades era já superior ao verificado em 2010).

3.5.1.1. Pessoas ao serviço nas empresas nos setores de alta e média alta tecnologia

Em 2019, no Continente, havia 249,5 mil pessoas ao serviço nas empresas nos setores de alta e média alta tecnologia⁵⁸, que representavam 6,1% do total destes trabalhadores. O número de pessoas ao serviço nas empresas destes setores aumentou em 15,3 mil relativamente ao ano anterior. Entre 2010 e 2012 houve um ligeiro decréscimo do número de pessoas ao serviço nas empresas destes setores, tendo esse número aumentado, de forma mais expressiva, a partir de então. Deste modo, entre 2010 e 2019, o número de pessoas ao serviço nestas empresas aumentou em cerca de 71,8 mil pessoas. Já a percentagem de pessoas ao serviço nesta categoria de empresas no total de pessoas ao serviço aumentou sempre, ao longo da série em análise.

Figura 180. Evolução do pessoal ao serviço nas empresas dos setores de alta e média alta tecnologia



3.5.1.2. Pessoas ao serviço nas empresas com atividades de tecnologia de informação e comunicação (TIC)

Relativamente às pessoas ao serviço nas empresas com atividades de tecnologia de informação e comunicação (TIC)⁵⁹, em 2019, no Continente, estas constituíam 122 mil (mais 11,8 mil do que em 2018) e representavam 3% do total. Embora os dados relativos a esta categoria de empresas não

⁵⁸ Os sectores de alta e média alta tecnologia incluem as indústrias de alta e média alta tecnologia e os serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia (divisões 21 a 26 e grupo 303; divisões 20,27,28 e 29 e grupos 254,302,304,309 e 325 e divisões 59,60,61,62,63 e 72 da CAE, Rev3). (Ver quadro pág. 165 e 166).

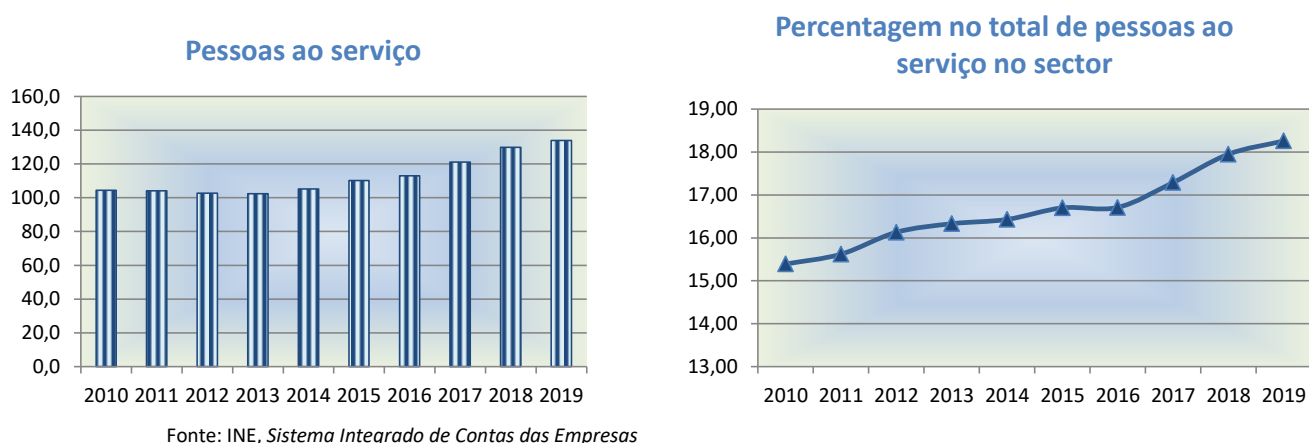
⁵⁹ Correspondem às divisões 61 e 62 e aos grupos 261,262,263,264,268,465,582,631 e 951 da CE Ver.3 (ver em anexo).

tenham sido disponibilizados para todos os anos, o número de pessoas ao serviço aumentou, ao longo da série, tendo crescido em 45,5 mil entre 2010 e 2019.

3.5.1.3. Pessoas ao serviço nas empresas das Indústrias de alta e média alta tecnologia

No que se refere ao setor das *Indústrias Transformadoras*, as indústrias de alta e média alta tecnologia⁶⁰ empregavam cerca de 134 mil pessoas, tendo este número aumentado em cerca de 4 mil face ao ano anterior. As pessoas ao serviço nestas empresas constituíam 18,3% do total do pessoal ao serviço no setor. Ao longo da série, o pessoal ao serviço nestas empresas registou apenas um ligeiro decréscimo, até 2013, e a partir daí aumentou. O peso do pessoal ao serviço nestas empresas no total do setor aumentou sempre, tendo crescido cerca de 2,8 p.p. entre 2010 e 2019.

Figura 181. Evolução do pessoal ao serviço nas empresas das indústrias de alta e média alta tecnologia



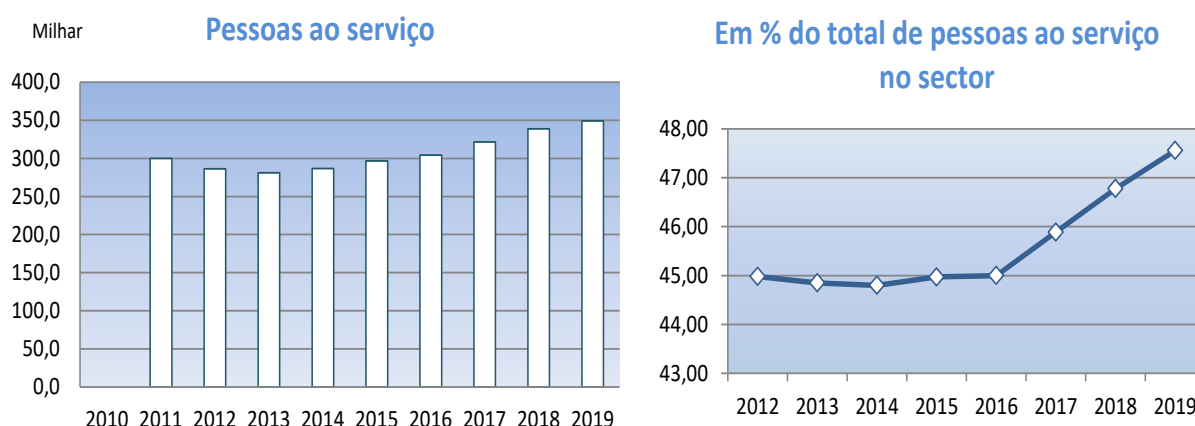
3.5.1.4. Pessoas ao serviço nas empresas das indústrias transformadoras com fatores competitivos avançados

No Continente, em 2019, o pessoal ao serviço nas empresas das indústrias transformadoras com factores competitivos avançados constituía quase 47,6% do total do emprego no setor, somando 349 mil pessoas, tendo aumentado em 10,3 mil relativamente a 2018.

⁶⁰ Conjunto de atividades económicas correspondentes às divisões 21 a 26 e grupo 303 da CAE, Rev.3 (Indústrias de alta tecnologia); e às divisões 20,27,28 e 29 e grupos 254,302,304,309 e 325 da CAE, Rev. 3) (indústrias de média-alta tecnologia) EUROSTAT, “High.technology” and “Knowledge based services” aggregations (ver quadro pág. 165 e 166).

O emprego nesta categoria de empresas diminuiu, até 2013, tendo depois crescido, apesar do seu peso no total do emprego no setor ter mantido estável ao longo da série e aumentado em 2,6 p.p., nos três últimos anos.

Figura 182. Evolução do pessoal ao serviço nas empresas das indústrias transformadoras com fatores competitivos avançados (Pessoas ao serviço)



Fonte: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresas

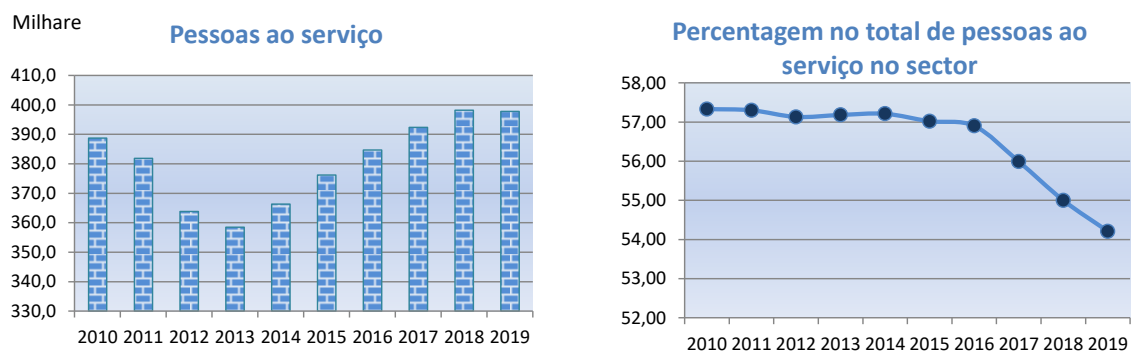
3.5.1.5. Pessoal ao serviço nas empresas Indústrias de baixa tecnologia

Em 2019, as Indústrias de baixa tecnologia Industrial⁶¹ reuniam ainda 397,8 mil pessoas ao serviço, 54,2% do emprego nas *Indústrias Transformadoras*, embora essa percentagem tivesse diminuído quase 1 p.p. relativamente ao ano anterior.

Entre 2010 e 2013, o número de pessoas ao serviço nestas empresas diminuiu, embora de forma pouco significativa, tendo posteriormente aumentado, o que levou a que, em 2019, o emprego nestas empresas tenha registado mais 9 mil pessoas face a 2010. Todavia, a percentagem do emprego nestas empresas no total do setor diminuiu sempre, sobretudo nos últimos anos.

⁶¹ Conjunto de atividades económicas correspondentes às divisões 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 31 e grupos 181, 321, 322, 323, 324 e 329 da CAE Rev. 3. EUROSTAT, “High.technology” and “Knowledge based services” aggregations (ver quadro pág. 165 e 166).

Figura 183. Evolução do pessoal ao serviço nas empresas das indústrias de baixa tecnologia das Indústrias transformadoras

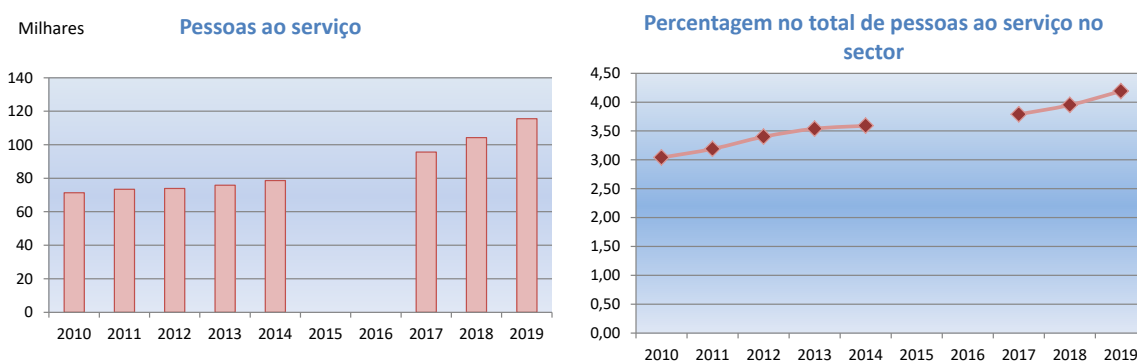


Fonte: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresas

- **Pessoal ao serviço nas empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia**

No que se refere ao emprego nas empresas de serviços, e concretamente nas empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia⁶², em 2019, havia 115,5 mil pessoas ao serviço nessas empresas, que representavam cerca de 4,2% do total do setor. Embora não tenham sido disponibilizados dados relativos a 2015 e 2016, o número de pessoas ao serviço nestas empresas aumentou sempre, ao longo da série, tal como o peso do emprego nesta categoria de empresas.

Figura 184. Evolução do pessoal ao serviço nas empresas dos serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia



Fonte: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresa

⁶² Conjunto de atividades económicas correspondentes às divisões 59, 60, 61, 62, 63 e 72 da CAE Rev. 3. EUROSTAT, “High.technology” and “Knowledge based services” aggregations (ver quadro página seguinte).

Figura 185. Setores intensivos em tecnologia ou conhecimento

Intensidade Tecnológica - Indústria Transformadora

	CAE (Ver.3)	Intensidade Tecnológica	Factores competitivos avançados	Empresas com actividades de tecnologias da informação e da comunicação (TIC)
21	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	Alta tecnologia industrial	X	
26	Fabricação de equipamento informático, equip. p. comunicação e prod. electrónicos e ópticos;	Alta tecnologia industrial	X	
261	Fabricação de componentes e de placas, electrónicos			X
262	Fabricação de computadores e de equipamento periférico			X
263	Fabricação de aparelhos e de equipamentos para comunicações			X
264	Fabricação de receptores de rádio e de televisão e bens de consumo similares			X
268	Fabricação de suportes de informação magnéticos e ópticos			X
30	Fabricação de outros equipamentos de transporte		X	
303	Fabricação de aeronaves, de veículos espaciais e equipamento relacionado	Alta tecnologia industrial		
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, excepto produtos farmacêuticos	Média-alta tecnologia	X	
25	Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos			
254	Fabricação de armas e munições	Média-alta tecnologia	X	
27	Fabricação de equipamento eléctrico	Média-alta tecnologia	X	
28	Fabricação de máquinas e equipamentos n.e.	Média-alta tecnologia	X	
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis e outro equipamento de transporte	Média-alta tecnologia	X	
30	Fabricação de outro equipamento de transporte			
302	Fabricação de material circulante para caminhos de ferro	Média-alta tecnologia	X	
304	Fabricação de veículos militares de combate	Média-alta tecnologia	X	
309	Fabricação de equipamento de transporte, n.e.	Média-alta tecnologia	X	
32	Outras indústrias transformadoras			
325	fabricação de instrumentos e material médico-cirúrgico	Média-alta tecnologia	X	
18	Impressão e reprodução de suportes gravados		X	
182	Reprodução de suportes gravados	Média-baixa tecnologia	X	
19	Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados e combustíveis	Média-baixa tecnologia		
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	Média-baixa tecnologia	X	
23	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	Média-baixa tecnologia	X	
24	Indústrias metalúrgicas de base	Média-baixa tecnologia	X	
25	Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos		X	
251	Fabricação de elementos de construção em metal	Média-baixa tecnologia	X	
252	Estólios, recipientes, caldeiras e radiadores metálicos para aquecimento central	Média-baixa tecnologia	X	
253	Fabricação de geradores de vapor (excepto caldeiras para aquecimento central)	Média-baixa tecnologia	X	
255	Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados; metalurgia dos pós	Média-baixa tecnologia	X	
256	Tratamento e revestimento de metais; actividades de mecânica geral	Média-baixa tecnologia	X	
257	Fabricação de cutelaria, ferramentas e ferragens	Média-baixa tecnologia	X	
259	Fabricação de outros produtos metálicos diversos n.e.	Média-baixa tecnologia	X	
30	Fabricação de outro equipamento de transporte			
301	Construção naval	Média-baixa tecnologia	X	
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	Média-baixa tecnologia	X	
10	Indústrias alimentares	Baixa tecnologia industrial		
11	Indústria das bebidas	Baixa tecnologia industrial		
12	Indústria do tabaco	Baixa tecnologia industrial		
13	Fabricação de têxteis	Baixa tecnologia industrial		
14	Indústria do vestuário	Baixa tecnologia industrial		
15	Indústria do couro e de produtos do couro	Baixa tecnologia industrial		
16	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário;	Baixa tecnologia industrial		
17	fabricação de obras de cestaria e de espartaria	Baixa tecnologia industrial		
18	Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	Baixa tecnologia industrial		
18	Impressão e reprodução de suportes gravados			
181	Impressão e atividades dos serviços relacionados com a impressão	Baixa tecnologia industrial	X	
31	Fabricação de mobiliário e de colchões	Baixa tecnologia industrial		
32	Outras indústrias transformadoras			
321	Fabricação de joalharia, ourivesaria, bijutaria e artigos similares; cunhagem de moedas	Baixa tecnologia industrial		
322	Fabricação de instrumentos musicais	Baixa tecnologia industrial		
323	Fabricação de artigos de desportos	Baixa tecnologia industrial		
324	Fabricação de jogos e brinquedos	Baixa tecnologia industrial		
329	Indústrias transformadoras, n.e.	Baixa tecnologia industrial		

Fontes: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresas; EUROSTAT, "High.technology" and "Knowledge based services" aggregations

Intensidade de Conhecimento - Serviços

	CAE (Ver.3)	Intensidade de conhecimentos	Empresas com actividades de tecnologias da informação e da comunicação (TIC)
J	Actividades de informação e comunicação		
59	Actividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	Serviços de alta tecnologia com forte intensidade de conhecimento	
60	Actividades de rádio e de televisão	Serviços de alta tecnologia com forte intensidade de conhecimento	
61	Telecomunicações	Serviços de alta tecnologia com forte intensidade de conhecimento	X
62	Consultoria e programação informática e actividades relacionadas	Serviços de alta tecnologia com forte intensidade de conhecimento	X
63	Actividades dos serviços de informação		
631	Actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e actividades relacionadas		X
M	Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		
72	Actividades de investigação científica e de desenvolvimento	Serviços de alta tecnologia com forte intensidade de conhecimento	
H	Transportes e armazenagem		
50	Transportes por água		
51	Transportes aéreos	serviços de mercado com forte intensidade de conhecimento	
M	Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		
69	Actividades jurídicas e de contabilidade	serviços de mercado com forte intensidade de conhecimento	
70	Actividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão	serviços de mercado com forte intensidade de conhecimento	
71	Actividades de arquitectura, de engenharia e técnica afins; actividades de ensaios e de análises técnicas	serviços de mercado com forte intensidade de conhecimento	
73	Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião	serviços de mercado com forte intensidade de conhecimento	
74	Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	serviços de mercado com forte intensidade de conhecimento	
N	Actividades administrativas e dos serviços de apoio		
78	Actividades de emprego	serviços de mercado com forte intensidade de conhecimento	
80	Actividades de investigação e segurança	serviços de mercado com forte intensidade de conhecimento	
k	Actividades financeiras e de seguros	Serviços financeiros com forte intensidade de conhecimento	
J	Actividades de informação e comunicação		
58	Actividades de edição	Outros serviços com forte intensidade de conhecimento	
582	Edição de programas informáticos		X
M	Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		
75	Actividades veterinárias	Outros serviços com forte intensidade de conhecimento	
O	Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	Outros serviços com forte intensidade de conhecimento	
P	Educação	Outros serviços com forte intensidade de conhecimento	
Q	Actividades de saúde humana e apoio social	Outros serviços com forte intensidade de conhecimento	
R	Actividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	Outros serviços com forte intensidade de conhecimento	
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos		
45	Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos	Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento	
46	Comércio por grosso (inclui agentes) excepto de veículos automóveis e motociclos	Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento	
465	Comércio por grosso de equipamento de tecnologia de informação e comunicação (TIC)		X
47	Comércio a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos	Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento	
H	Transportes e armazenagem		
49	Transportes terrestres e transportes por oleodutos e gasodutos	Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento	
52	Armazenagem e actividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamentos)	Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento	
I	Alojamento, restauração e similares		
55	Alojamento, restauração e similares	Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento	
56	restauração e similares	Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento	
L	Actividades imobiliárias	Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento	
N	Actividades administrativas e dos serviços de apoio		
77	Actividade de aluguer	Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento	
79	Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e actividades relacionadas	Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento	
81	Actividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins	Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento	
82	Actividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas	Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento	
S	Outras actividades de serviços		
95	Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico	Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento	
951	Reparação de computadores e equipamento de comunicação		X
H	Transportes e armazenagem		
53	Actividades postais e de courrier	Outros serviços com fraca intensidade de conhecimento	
S	Outras actividades de serviços		
94	Actividades das organizações associativas	Outros serviços com fraca intensidade de conhecimento	
96	Outras actividades de serviços pessoais	Outros serviços com fraca intensidade de conhecimento	
T	Actividades de famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das famílias para uso próprio	Outros serviços com fraca intensidade de conhecimento	
U	Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	Outros serviços com fraca intensidade de conhecimento	

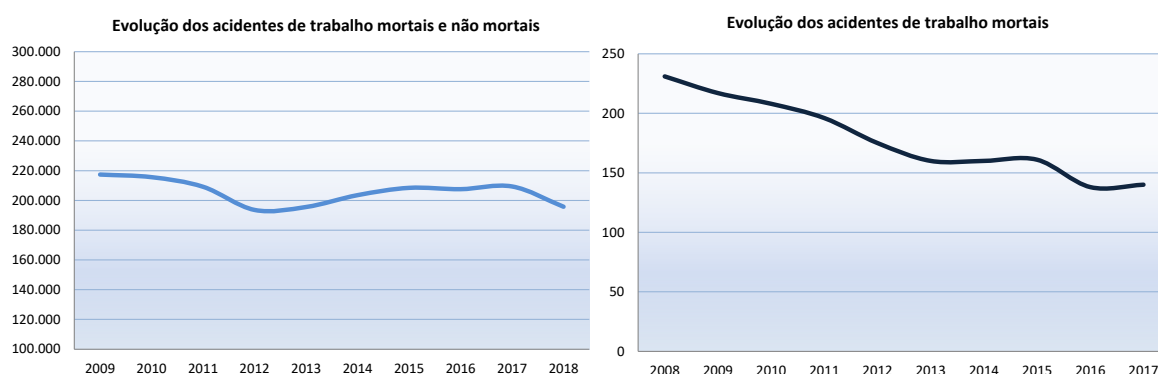
Fontes: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresas; EUROSTAT, "High.Technology" and "Knowledge based services" aggregations

3.6. Sinistralidade e absentismo laboral

3.6.1. Sinistralidade laboral

De acordo com a informação disponibilizada pelo Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP) do MTSSS, em 2018⁶³ ocorreram, em **Portugal**, cerca de 195,8 mil acidentes de trabalho, entre os quais se contabilizaram 103 acidentes mortais, menos 37 mortes e menos 13,6 mil acidentes em relação ao ano anterior. Por outro lado, considerando a evolução da sinistralidade laboral na última década, constata-se uma certa tendência de decréscimo do número de acidentes, em particular não mortais, não obstante, os acidentes na sua totalidade terem evidenciado um ténue acréscimo entre 2013 e 2017. Assim, no espaço de uma década, o número total de participações de acidentes laborais registou uma quebra de 10% (menos 21,6 mil acidentes), tendo-se igualmente verificado uma quebra no número de acidentes mortais (menos 52,5%, o que correspondeu a menos 114 mortes).

Figura 186. Evolução dos acidentes de trabalho

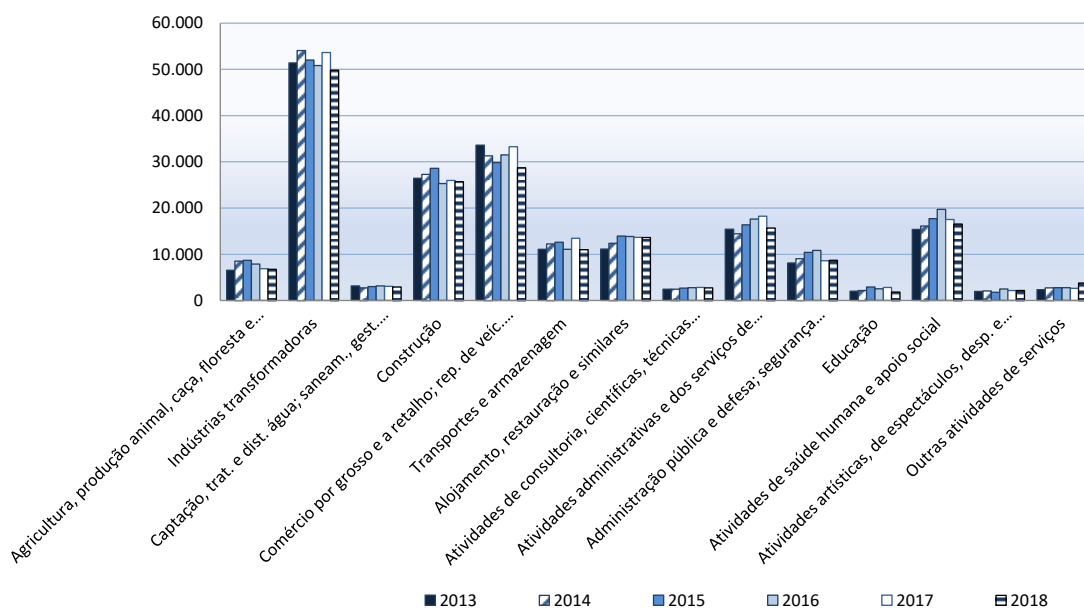


Fonte: Gabinete de Estratégia e Planeamento – GEP, (MTSSS), *Acidentes de trabalho*.

Uma análise mais detalhada dos acidentes de trabalho por atividade económica, em 2018, permite constatar que os setores que registaram mais participações foram as *Indústrias transformadoras* (25,5%), o *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* (15,9%), a *Construção* (14,7%), a *Construção* (13,2%), as *Atividades de saúde humana e apoio social* (8,5%), as *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* (8%), o *Alojamento, restauração e similares* (7%) e os *Transportes e armazenagem* (5,6%).

⁶³ A ausência de informação mais recente, apenas permite uma análise com dados até final de 2018.

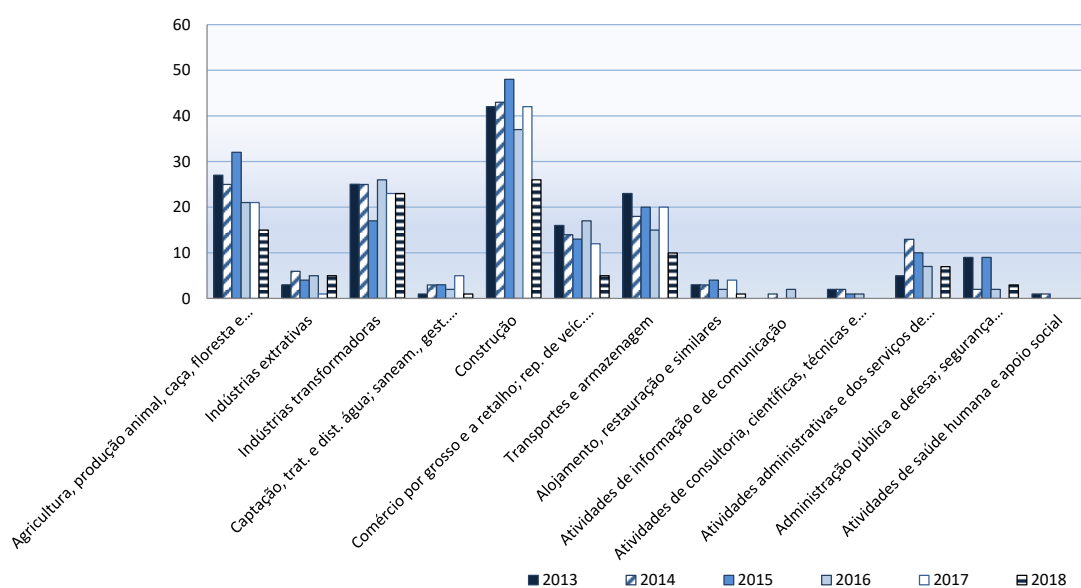
Figura 187. Evolução dos acidentes de trabalho por atividade económica



Fonte: Gabinete de Estratégia e Planeamento – GEP, (MTSSS), *Acidentes de trabalho*.

Considerando apenas os acidentes de trabalho mortais, em 2018, observa-se que, o subsetor da *Construção* concentrou 25,2% do total de participações de acidentes mortais, registando o maior número de sinistros (26), logo seguido pelas *Indústrias transformadoras* (23), pela *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* (15), pelos *Transportes e armazenagem* (10) e pelas *Atividades administrativas e dos serviços de Apoio* (7).

Figura 188. Evolução dos acidentes de trabalho mortais por atividade económica



Fonte: Gabinete de Estratégia e Planeamento – GEP, (MTSSS), *Acidentes de trabalho*.

Porém, considerando o impacto da ocorrência dos acidentes de trabalho, quer mortais, quer não mortais, tendo em conta o respetivo número de trabalhadores expostos ao risco, constata-se que este é bastante diferenciado entre os vários setores económicos. Deste modo, analisando a taxa de incidência⁶⁴ dos acidentes de trabalho, verifica-se que o maior impacto da sinistralidade laboral ocorreu no setor das *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* e na *Construção*, onde se registaram cerca de 10 mil e 8,4 mil acidentes, respetivamente, por cada 100 mil trabalhadores. De notar que a *Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição*, as *Indústrias transformadoras*, os *Transportes e armazenagem* e as *Indústrias extractivas*, estão igualmente entre os setores que evidenciaram taxas de incidência mais elevadas.

Figura 189. Taxa de incidência dos acidentes de trabalho, em 2018, por setor de atividade
(por cada 100 mil trabalhadores)

	N.º de trabalhadores	Total de acidentes		Acidentes mortais	
		Total de acidentes	Tx. de incidência	Acidentes mortais	Tx. de incidência
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	294200	6818	2317,5	15	5,1
B Indústrias extrativas	14200	789	5556,3	5	35,2
C Indústrias transformadoras	834000	49852	5977,5	23	2,8
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	14800	209	1412,2	2	13,5
E Captação, trat. e dist. água; saneam., gest. resíduos e desp.	39100	3016	7713,6	1	2,6
F Construção	307000	25760	8390,9	26	8,5
G Comércio por grosso e a retalho; rep. de veíc. autom. e mot.	697900	28761	4121,1	5	0,7
H Transportes e armazenagem	206500	11054	5353,0	10	4,8
I Alojamento, restauração e similares	328500	13701	4170,8	1	0,3
J Atividades de informação e de comunicação	121300	991	817,0	0	0
K Atividades financeiras e de seguros	113000	846	748,7	0	0
L Atividades imobiliárias	48300	831	1720,5	0	0
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	204100	2790	1367,0	0	0
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	157300	15749	10012,1	7	4,5
O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	322600	8759	2715,1	3	0,9
P Educação	424200	1918	452,1	0	0
Q Atividades de saúde humana e apoio social	451700	16576	3669,7	0	0
R Atividades artísticas, de espetáculos, desp. e recreativas	67600	2260	3343,2	1	1,5
S Outras atividades de serviços	109400	3858	3526,5	4	3,7
T Ativ. famílias emp. de pes. dom. e ativ. pr. fam. p/ uso próp.	108800	801	736,2	0	0
U Ativ. org. interna. e outras instituições extra-territoriais	—	18	—	0	—
Ignorado	—	404	—	0	—
TOTAL	4866700	195761	4022,5	103	2,1

Nota : — Valor não disponível

— valor não disponível

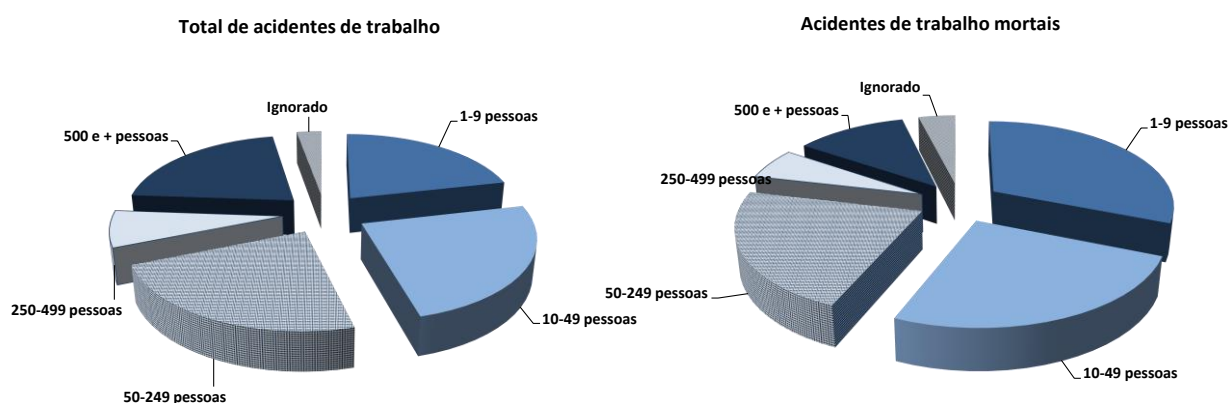
Fonte: Gabinete de Estratégia e Planeamento – GEP, (MTSSS), *Acidentes de trabalho* e INE, *Inquérito ao emprego*.

⁶⁴ Para o cálculo desta taxa de incidência foram utilizados os dados disponibilizados pelo *Inquérito ao emprego* do INE. Esta taxa indica o número de acidentes por cada 100 mil trabalhadores.

Relativamente à taxa de incidência dos acidentes de trabalho mortais, o impacto mais expressivo ocorreu nos setores das *Indústrias extractivas*, da *Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e desperdício* e da *Construção*, com 35,2 mortes, 13,5 mortes e 8,5 mortes, por cada 100 mil trabalhadores, respetivamente, logo seguidos pelas atividades da *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* e dos *Transportes e armazenagem*.

No que concerne à sinistralidade por dimensão empresarial, a maioria dos acidentes laborais em 2018, tanto mortais como não mortais, concentrou-se nas micro e pequenas empresas. Assim, cerca de 45,9% dos acidentes de trabalho e 56,3% dos acidentes mortais ocorreram em empresas com uma dimensão de até 49 trabalhadores.

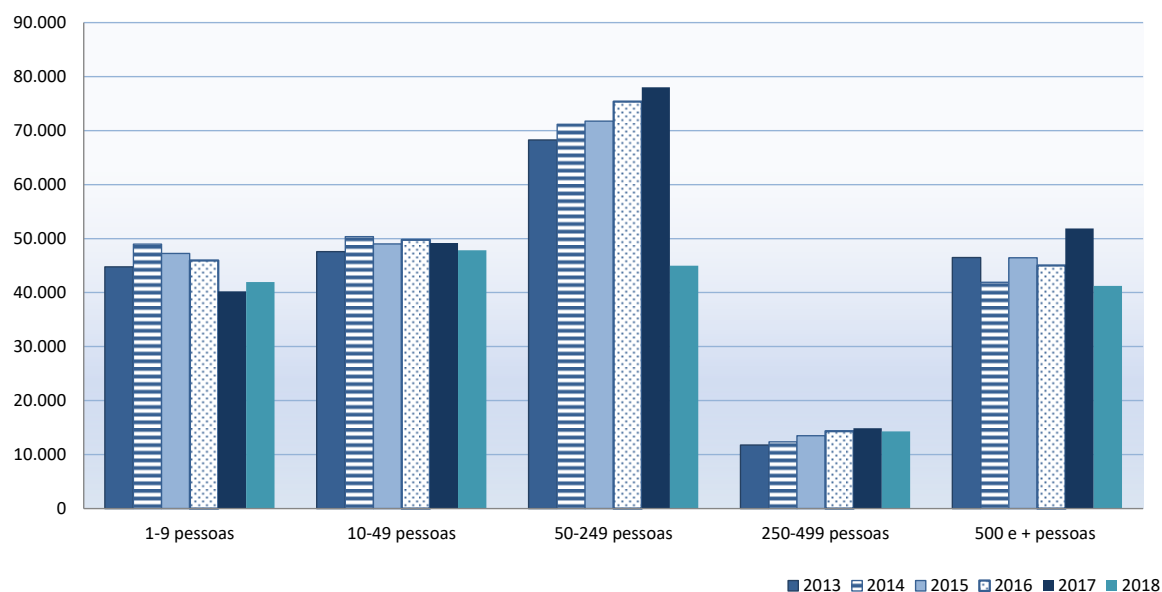
Figura 190. Acidentes de trabalho por dimensão da empresa, em 2018



Fonte: Gabinete de Estratégia e Planeamento – GEP, (MTSSS), *Acidentes de trabalho*.

Contudo, analisando a evolução da sinistralidade por dimensão empresarial ao longo da última década, constata-se que as empresas com menor dimensão de trabalhadores têm vindo a diminuir o seu número de acidentes laborais, ao contrário das empresas de maior dimensão, com mais de 500 trabalhadores, que nos últimos anos, viram aumentar o número de sinistros ocorridos em contexto laboral. Em relação aos acidentes de trabalho mortais, salienta-se o facto de, no decurso da última década, todas as categorias de dimensão empresarial terem apresentado um decréscimo da sinistralidade, com exceção das empresas com 500 e mais trabalhadores que têm evidenciado uma certa constância no número de sinistros ocorridos.

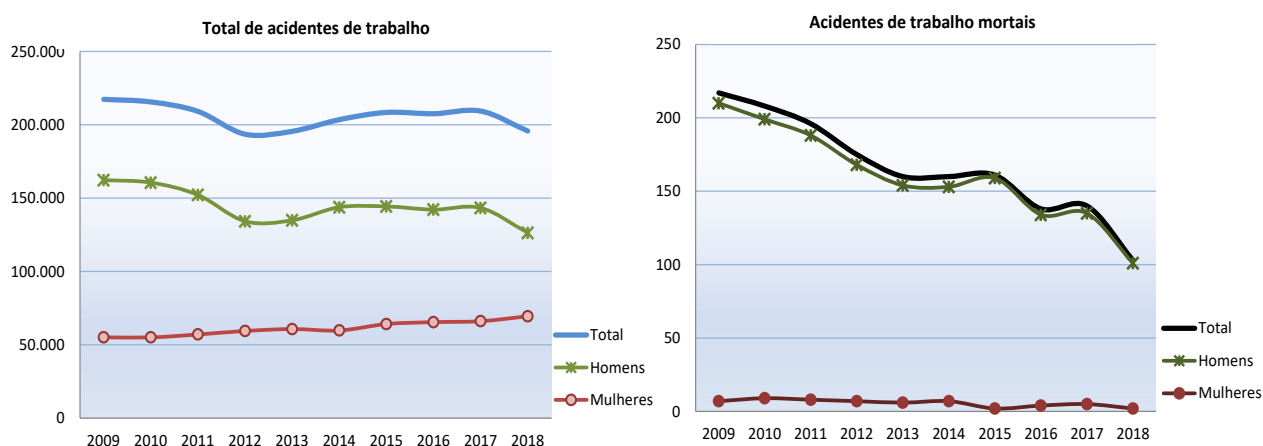
Figura 191. Evolução dos acidentes de trabalho por dimensão da empresa



Fonte: Gabinete de Estratégia e Planeamento – GEP, (MTSSS), *Acidentes de trabalho*.

Analisando a sinistralidade laboral por sexo, em 2018, evidencia-se claramente uma maior proporção de ocorrência de acidentes entre os homens. De facto, cerca de 64,5% do total de sinistros laborais registados em 2018 afectaram trabalhadores masculinos. Por outro lado, este diferencial torna-se ainda mais evidente no que respeita aos acidentes de trabalho mortais, cuja incidência se concentra, quase totalmente, nos homens (98,1%), dado que os acidentes mortais que atingiram mulheres corresponderam a 1,9%.

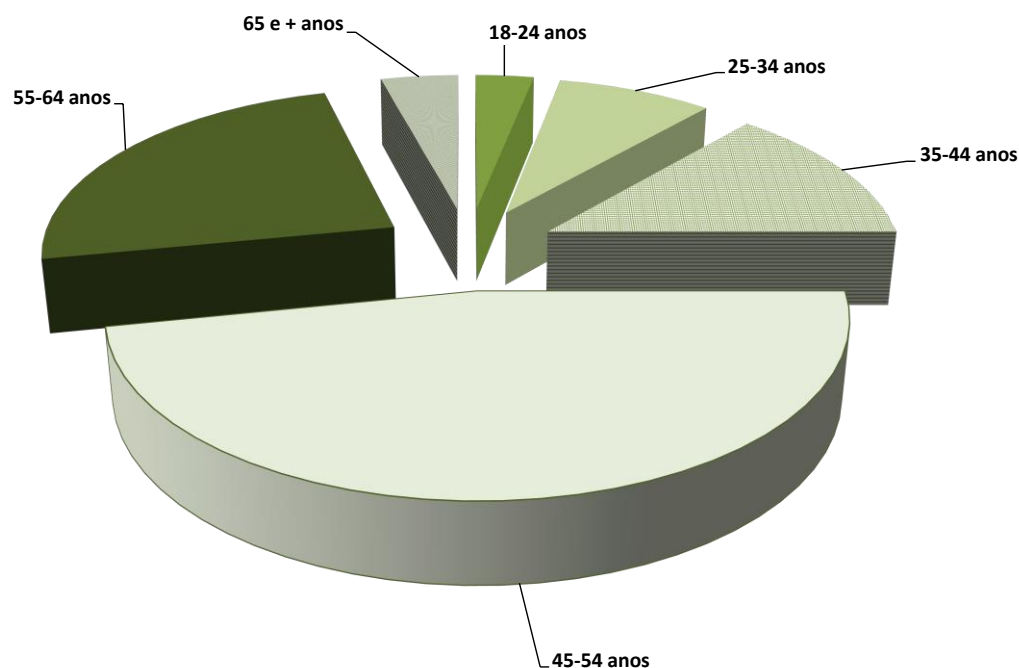
Figura 192. Evolução dos acidentes de trabalho por sexo



Fonte: Gabinete de Estratégia e Planeamento – GEP, (MTSSS), *Acidentes de trabalho*.

No que diz respeito à estrutura etária, em 2018, verificou-se uma concentração de acidentes de trabalho sobretudo nos trabalhadores com idades compreendidas entre os 45 e os 64 anos, uma vez que os trabalhadores mais jovens, com menos de 34 anos, foram os menos afectados pela sinistralidade laboral.

Figura 193. Acidentes de trabalho mortais por grupo etário, em 2018



Fonte: Gabinete de Estratégia e Planeamento – GEP, (MTSSS), *Acidentes de trabalho*.

Todavia, tendo em conta o número de trabalhadores expostos ao risco por grupo etário, constata-se que o impacto da ocorrência dos acidentes de trabalho, quer mortais, quer não mortais, diverge consoante o escalão etário. Deste modo, considerando a taxa de incidência⁶⁵ dos acidentes de trabalho por idades, constata-se que o escalão mais afectado foi o dos 15 aos 24 anos (cerca de 67,7 mil acidentes por cada 100 mil trabalhadores), apesar de, em termos de acidentes mortais, ter sido o das idades compreendidas entre os 45 e os 54 anos (3,6 mortes por cada 100 mil trabalhadores).

⁶⁵ Ver nota 2.

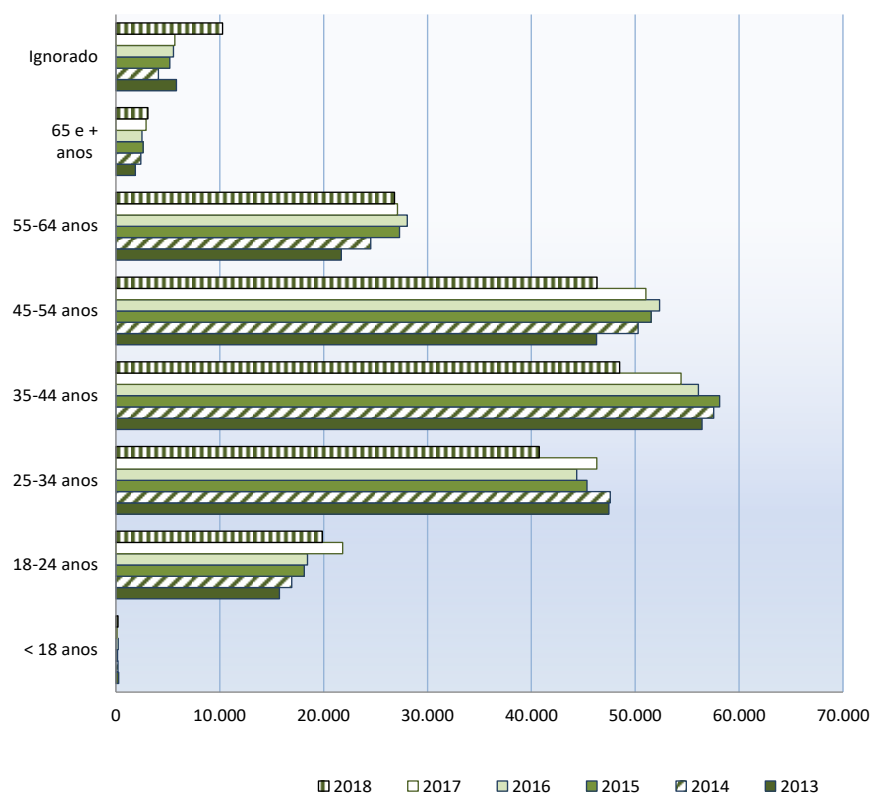
Figura 194. Taxa de incidência dos acidentes de trabalho, em 2018, por grupo etário
(por cada 100 mil trabalhadores)

	N.º de trabalhadores	Total de acidentes		Acidentes mortais	
		Total de acidentes	Tx. de incidência	Acidentes mortais	Tx. de incidência
TOTAL	4866700	195.761	4022,5	103	2,1
15-24 anos	296400	20.072	6771,9	3	1
25-34 anos	939800	40.747	4335,7	8	0,9
35-44 anos	1303100	48.478	3720,2	13	1,0
45-54 anos	1252000	46.305	3698,5	45	3,6
55-64 anos	823600	26.812	3255,5	23	2,8
65 e + anos	251700	3.083	1224,9	4	1,6
Ignorado	—	10.264	—	7	—

Fonte: Gabinete de Estratégia e Planeamento – GEP, (MTSSS), *Acidentes de trabalho* e INE, *Inquérito ao emprego*.

Importa ainda destacar que, a tendência, dos últimos anos, para o aumento da sinistralidade laboral entre os trabalhadores dos 45 aos 64 anos e para a sua redução nos escalões etários mais novos, evidenciou uma inflexão em 2017. De notar que, de um modo geral, a distribuição etária dos acidentes mortais acompanhou a tendência da totalidade dos acidentes laborais.

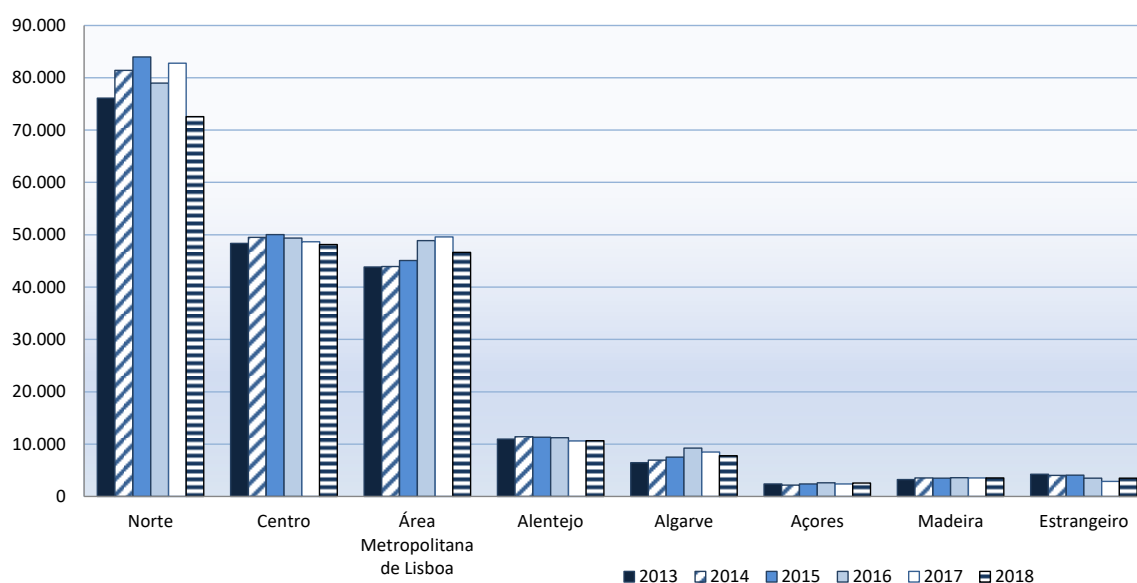
Figura 195. Evolução dos acidentes de trabalho por grupo etário



Fonte: Gabinete de Estratégia e Planeamento – GEP, (MTSSS), *Acidentes de trabalho*.

Quanto à incidência regional, em 2018, são sobretudo as regiões do Norte, do Centro e da Área Metropolitana de Lisboa, as mais afectadas pela sinistralidade laboral, concentrando mais de 85% da totalidade dos acidentes de trabalho. Face ao período homólogo, o Norte evidenciou um decréscimo de sinistros laborais, à semelhança da Área Metropolitana de Lisboa e ao contrário da região Centro que mantém em evidência a tendência de estabilidade do número de acidentes de trabalho ocorridos ao longo dos últimos anos. Quanto ao número de acidentes de trabalho que tiveram lugar no Alentejo, nos últimos anos, verificou-se uma certa constância de valores à semelhança do sucedido, nos Açores, na Madeira e no estrangeiro. Quanto à região algarvia, onde ocorreram 4% dos acidentes de trabalho em 2018, observou-se uma descida de 7,9%.

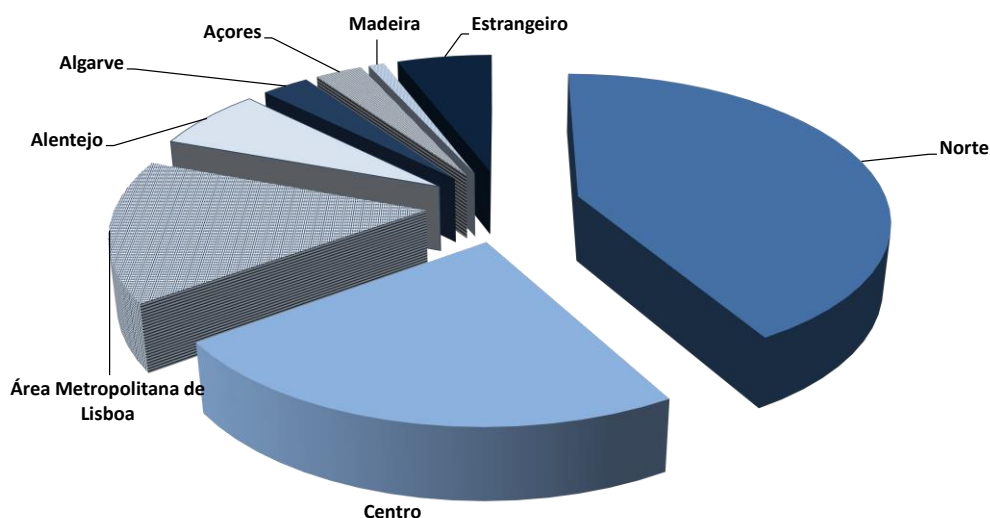
Figura 196. Evolução dos acidentes de trabalho por região (NUTS II)



Fonte: Gabinete de Estratégia e Planeamento – GEP, (MTSSS), *Acidentes de trabalho*.

Por outro lado, no que concerne aos acidentes de trabalho mortais, em 2018, destacam-se claramente as regiões do Norte e do Centro, com 43 e 24 mortes respetivamente, logo seguidas pela Área Metropolitana de Lisboa e pelo Alentejo, com a ocorrência de 16 e 7 mortes. Saliente-se ainda o facto de, em 2018, se terem registado 6 mortes de trabalhadores que exerciam a sua atividade no estrangeiro.

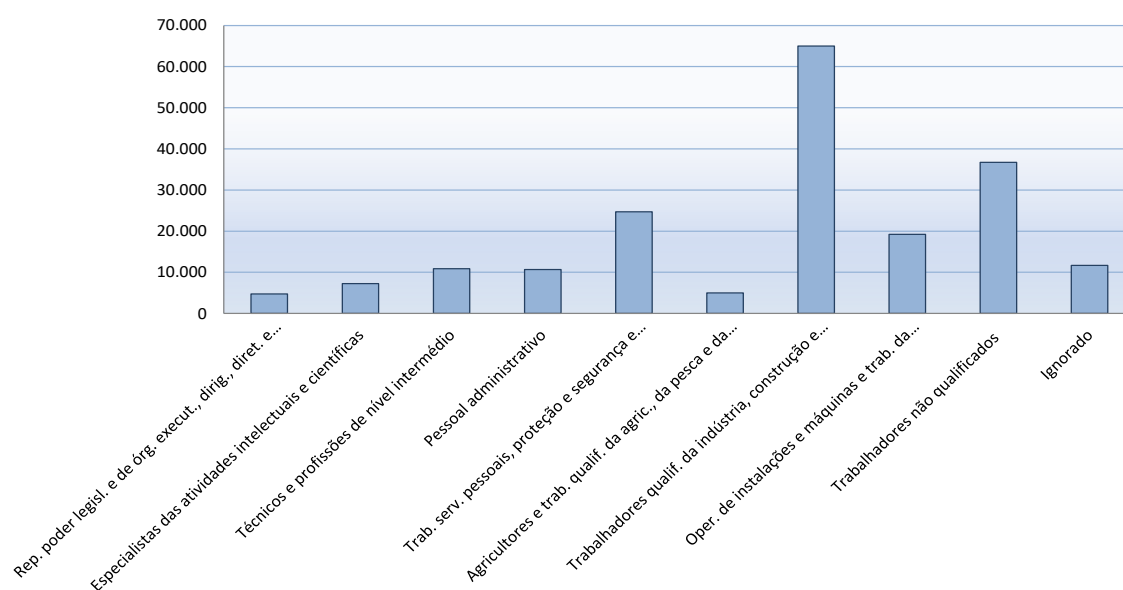
Figura 197. Acidentes de trabalho mortais por região (NUTS II), em 2018



Fonte: Gabinete de Estratégia e Planeamento – GEP, (MTSSS), *Acidentes de trabalho*.

Em 2018, ao nível dos grandes grupos profissionais, foram os *Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices*, que registaram o maior número de sinistros de trabalho (33,2%), apesar de terem vindo a apresentar uma tendência de decréscimo nos últimos anos. Destacam-se, igualmente os *Trabalhadores não qualificados* (18,7%), os *Trabalhadores dos serviços pessoais, proteção e segurança e vendedores* (12,6%), e os *Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem* (9,8%) que apresentaram valores de sinistralidade laboral com alguma expressividade.

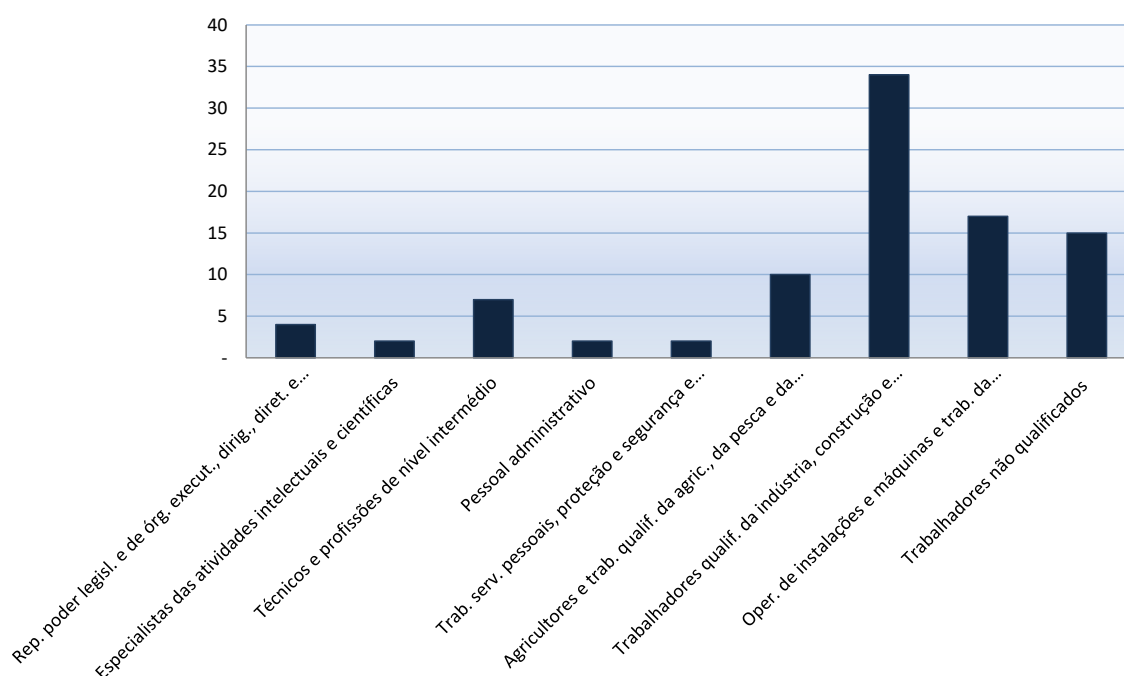
Figura 198. Acidentes de trabalho por grupos profissionais, em 2018



Fonte: Gabinete de Estratégia e Planeamento – GEP, (MTSSS), *Acidentes de trabalho*.

Quanto aos acidentes de trabalho com consequência mortal em 2018, constata-se que, os profissionais mais atingidos foram os *Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices* (33%), os *Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem* (16,5%), os *Trabalhadores não qualificados* (14,6%) e os *Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta* (9,7%). De notar que, todos estes grupos profissionais, sem excepção, evidenciaram um decréscimo da sinistralidade mortal, face ao período homólogo.

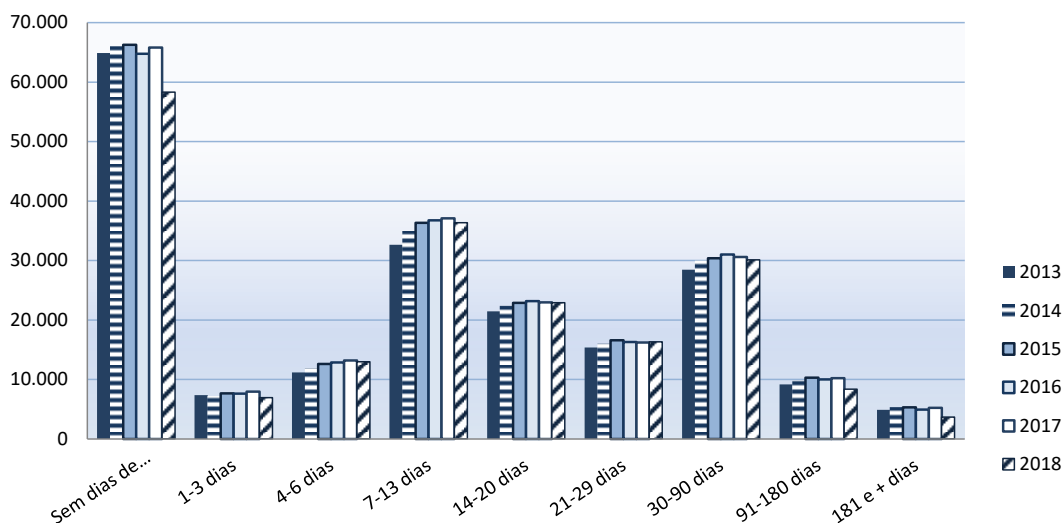
Figura 199. Acidentes de trabalho mortais por grupos profissionais, em 2018



Fonte: Gabinete de Estratégia e Planeamento – GEP, (MTSSS), *Acidentes de trabalho*.

Por último, analisando o número de dias de trabalho perdidos na sequência de um acidente laboral, constata-se que, em 2018, grande parte dos acidentes (29,8%) não acarretou dias de ausência laboral.

Figura 200. Evolução do n.º de acidentes de trabalho por escalão de dias perdidos

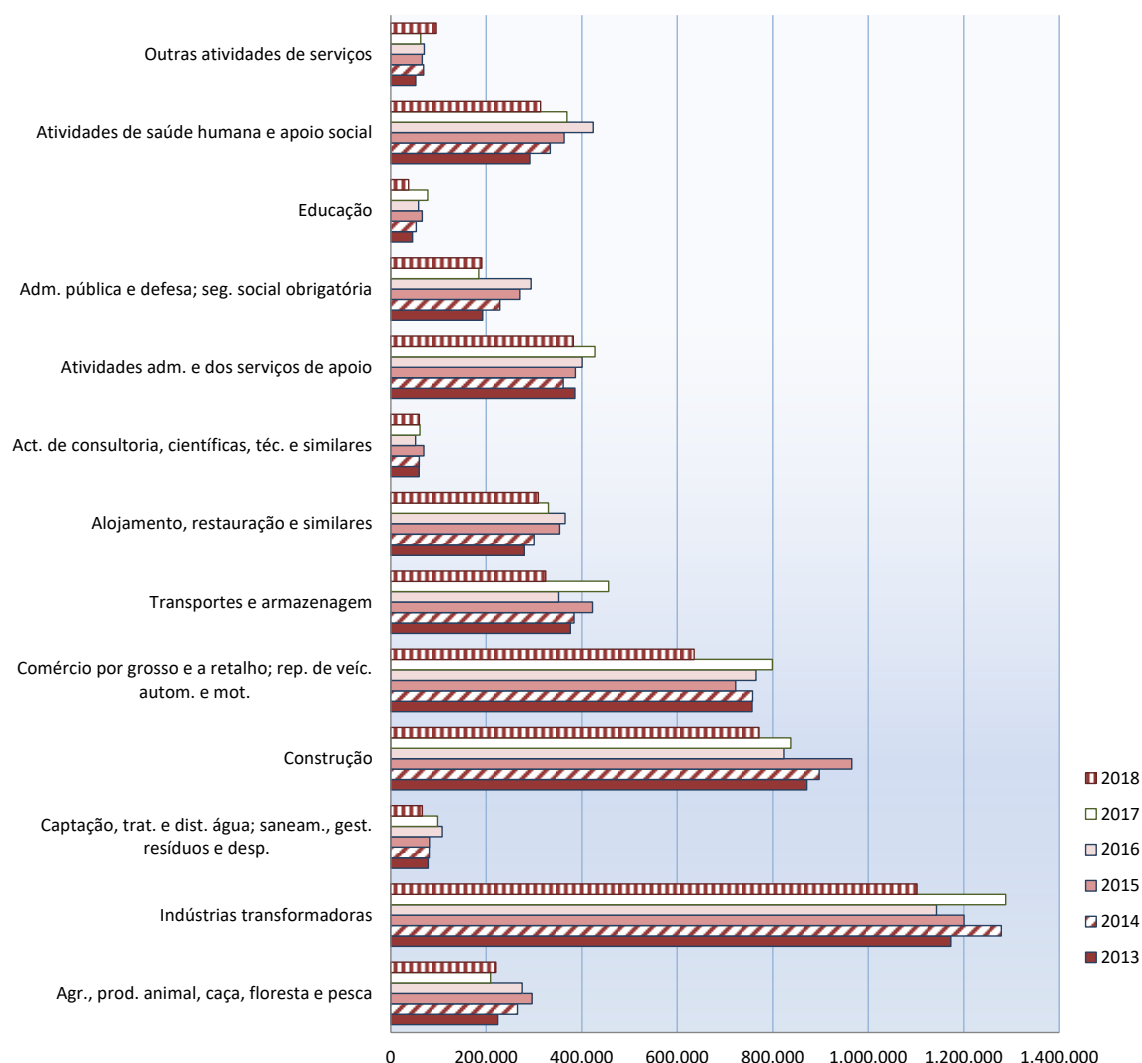


Fonte: Gabinete de Estratégia e Planeamento – GEP, (MTSSS), *Acidentes de trabalho*.

Por outro lado, em 2018, 18,6% da sinistralidade laboral originou 7 a 13 dias de ausência ao trabalho, 15,4% originou 30 a 90 dias e 11,7% originou 14 a 20 dias. De salientar que, apesar de ligeiras oscilações, o número de acidentes por escalão de dias de trabalho perdidos tem evidenciado alguma estabilidade nos valores apresentados.

Ainda neste contexto e numa análise mais detalhada, desagregada por atividade económica, os acidentes de trabalho nas *Indústrias transformadoras* foram os responsáveis por 23,4% do total de dias de trabalho perdidos, logo seguidos pelos acidentes nos setores da *Construção* e do *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos*, que estão na origem, respetivamente, de 16,4% e 13,5% do total de dias perdidos em virtude da sinistralidade em contexto laboral.

Figura 201. Evolução do n.º de dias de trabalho perdidos por setor de atividade



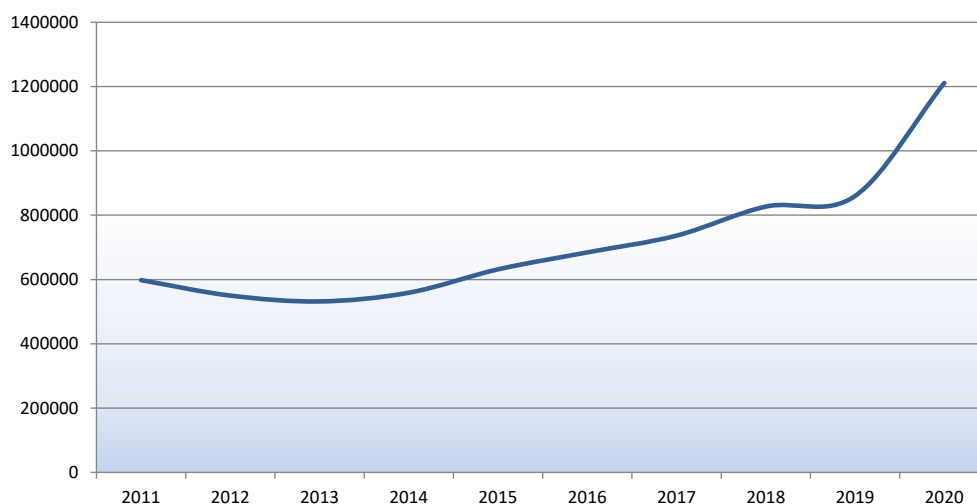
Fonte: Gabinete de Estratégia e Planeamento – GEP, (MTSSS), *Acidentes de trabalho*.

3.6.2. Baixas no âmbito de doença

No final de 2020, segundo a informação disponibilizada para o **continente** pelo Instituto da Segurança Social do MTSSS, foram terminadas cerca de 1211⁶⁶ mil baixas por doença, o que representou, em termos homólogos, um acréscimo de 40,9%. No decurso dos últimos dez anos, a análise da evolução do número de baixas por doença evidencia uma tendência de crescimento, não obstante uma ligeira inflexão deste comportamento no ano de 2013.

⁶⁶ Por forma a não violar o segredo estatístico, este total não inclui os valores residuais das baixas terminadas por mulheres dos 20 aos 24 anos e por homens com menos de 20 anos.

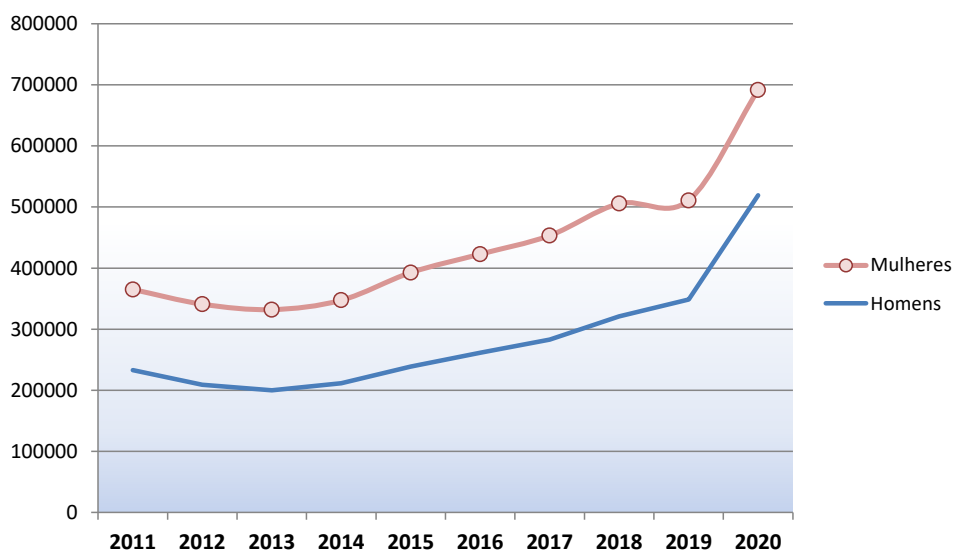
Figura 202. Evolução do número de baixas por doença



Fonte: II, MTSSS: Estatísticas da Segurança Social

Por outro lado, a análise desagregada desta informação por sexo, revela uma maior concentração de baixas por doença entre as trabalhadoras do sexo feminino ao longo da última década. De facto, ao longo do período em análise, o número de baixas por doença das mulheres tem evidenciado valores mais elevados que o dos homens, registando diferenças sempre superiores a 19 p.p., à exceção do último ano, em que o valor diferencial foi de 14 p.p..

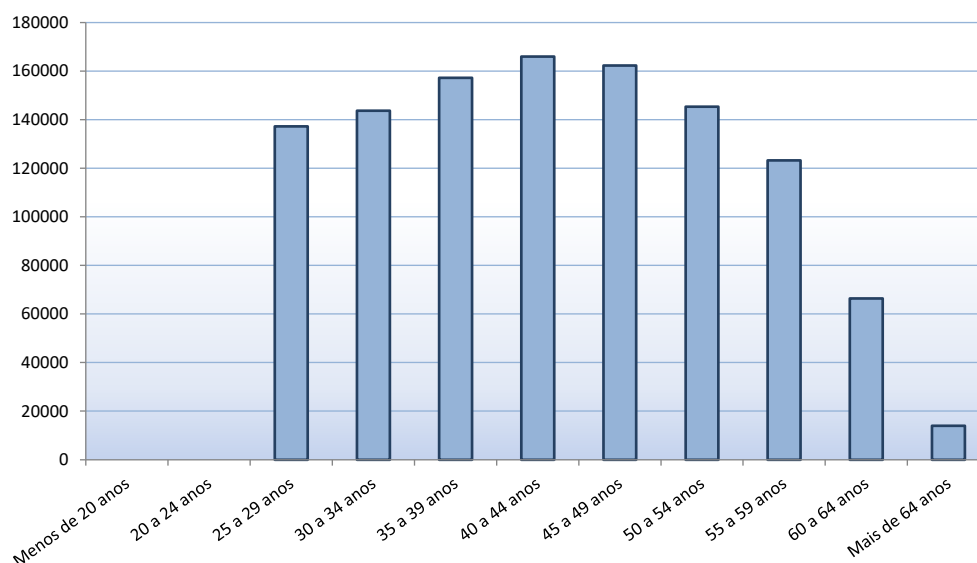
Figura 203. Evolução do número de baixas por doença, por sexo



Fonte: II, MTSSS: Estatísticas da Segurança Social

Relativamente à distribuição etária do número de baixas por doença terminadas em 2020, verifica-se que os grupos etários com idades compreendidas entre os 35 e os 49 anos concentram grande parte do número de baixas motivadas por doença (mais de 43% do total), ao contrário dos escalões de idades mais jovens e mais velhas, onde a percentagem face ao total de baixas é quase residual.

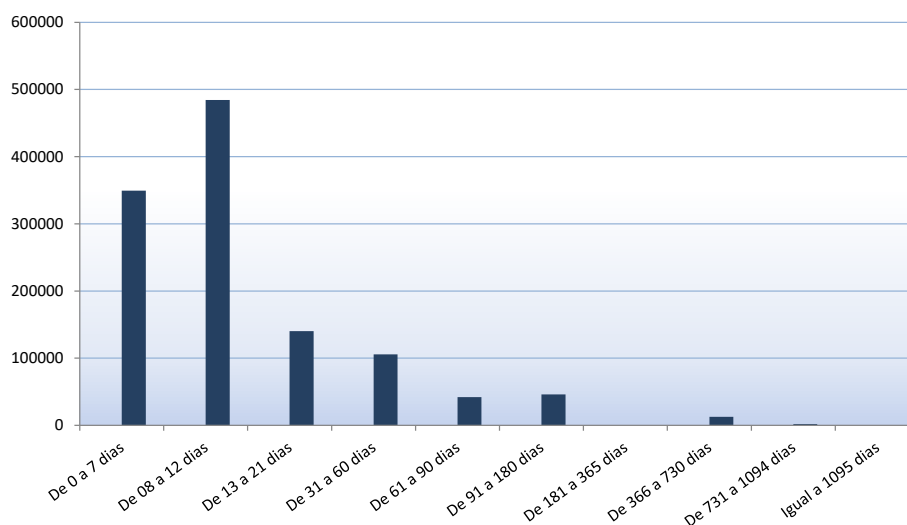
Figura 204. Distribuição etária do número de baixas por doença, em 2020



Fonte: II, MTSSS: Estatísticas da Segurança Social

Por último, considerando o número de dias de ausência ao trabalho motivados por doença, em 2020, verifica-se que, a grande maioria das baixas terminadas tiveram durações curtas, entre 0 e 12 dias.

Figura 205. Número de baixas por doença, em 2020, por número de dias



Fonte: II, MTSSS: Estatísticas da Segurança Social

4. GANHOS E REMUNERAÇÕES

4.0. Nota introdutória

Este capítulo trata da estrutura remuneratória e da evolução dos ganhos e remunerações no setor empresarial e também nas Administrações Públicas e ainda da evolução dos custos do trabalho.

No que respeita à estrutura remuneratória e aos ganhos do setor empresarial, a principal fonte utilizada são os dados dos *Quadros de Pessoal* (QP), cujo último ano com informação disponível é 2019 (os QP reportam a situação real do mês de outubro de cada ano). A análise reporta-se aos dados relativos à remuneração base mensal, à remuneração base mensal mais prestações regulares e ao ganho mensal, por sexo, níveis de habilitações, setores de atividade, regiões e tipos de contrato. Procede-se ainda à análise dos trabalhadores por conta de outrem abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal garantida, neste caso recorrendo aos dados do *Inquérito aos ganhos e à duração do trabalho* do GEP- MTSSS.

Na terceira secção do capítulo analisa-se o *Índice do Custo do Trabalho*, que é publicado pelo INE, e tem como base o ano de 2016, indicador cuja evolução é depois comparada com indicadores semelhantes dos restantes países europeus, a partir da informação do *Labour Cost Survey* do Eurostat.

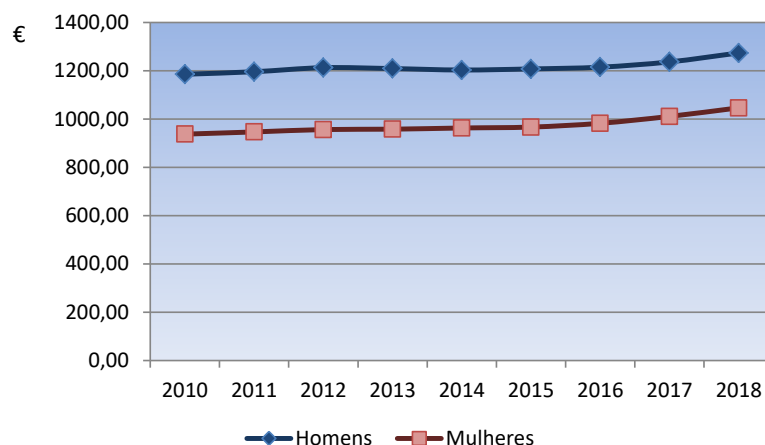
Por fim são apresentados os Ganhos e Remunerações nas Administrações Públicas, de 2011 a 2020, tendo como fonte de informação a *Síntese estatística do emprego público* publicada pela DGAEP.

4.1. Remunerações: remuneração base média mensal, ganhos médios e mediana do ganho

Em outubro de 2019, e de acordo com os dados dos *Quadros de Pessoal*, o **ganho médio mensal**, no Continente, dos trabalhadores por conta de outrem que trabalhavam a tempo completo era de 1.209,94 €, o que representou um aumento de 3,4% face a outubro do ano anterior, o maior aumento registado desde 2010.

O ganho médio mensal masculino era 1.312,43 €, enquanto o feminino totalizava 1.086,97 €. Ambos cresceram, relativamente a 2018, mas o feminino mais do que o masculino pelo que a diferença entre ganhos médios se atenuou ligeiramente, como aliás já vinha acontecendo desde 2010. Assim, em 2019, o ganho médio mensal feminino representava 82,8% do ganho masculino quando, em 2010, constituía 79,1%.

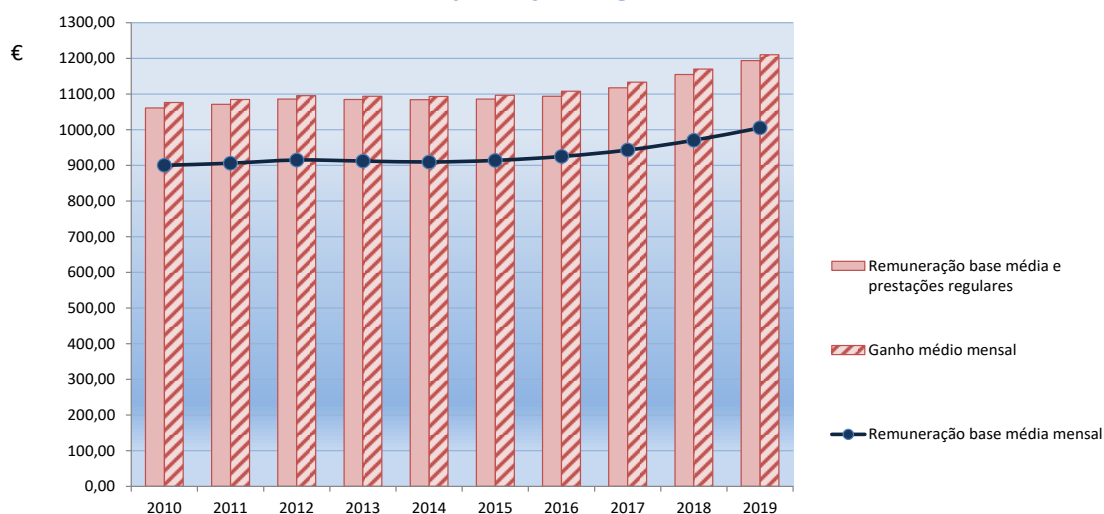
Figura 206. Evolução do ganho médio mensal masculino e feminino



Fonte: GEP, Quadros de Pessoal

Em Outubro de 2019, a **mediana do ganho** era de 892,01 €, tendo registado um aumento de 4,4% relativamente ao ano anterior. Desde 2010 que se tem vindo a verificar uma leve aproximação da mediana relativamente ao ganho médio. Assim, esta representava 71,4% daquele, no início da série e, em 2019, constituía 73,7%.

Figura 207. Evolução do ganho médio mensal, da remuneração base e da remuneração base mais prestações regulares



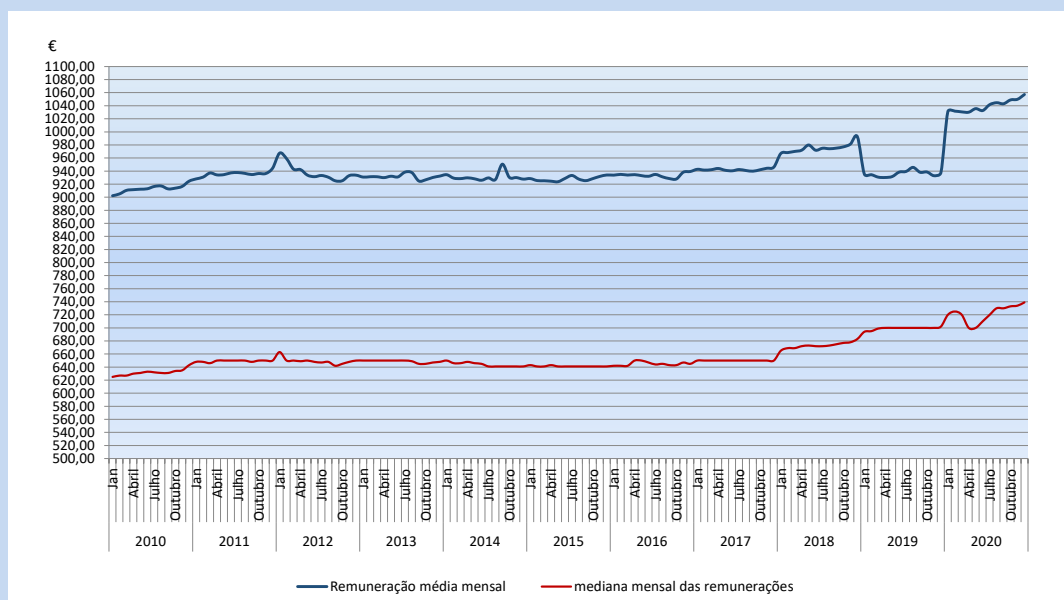
Fonte: GEP, Quadros de Pessoal

Em Outubro de 2019, O valor da **remuneração base média mensal** para os TCO que trabalhavam a tempo completo era de 1005,09 €, (83,1% do **ganho médio mensal**) e cresceu cerca de 3,6% relativamente a 2018. A remuneração base média masculina era 1.073,82 € e a feminina, 922,63 €, representando 85,9% da masculina.

Quanto ao valor da **remuneração base média mais prestações regulares**, esta era de 1.193,65 €, representando 98,7% do ganho médio e tendo aumentado 3,4% relativamente ao ano anterior. A **remuneração base média mais prestações regulares feminina** representava 83,4% da masculina.

Remunerações médias mensais e mediana do ganho - Segurança Social

Figura 208. Evolução da remuneração média mensal e da mediana do ganho – Segurança Social



Fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social

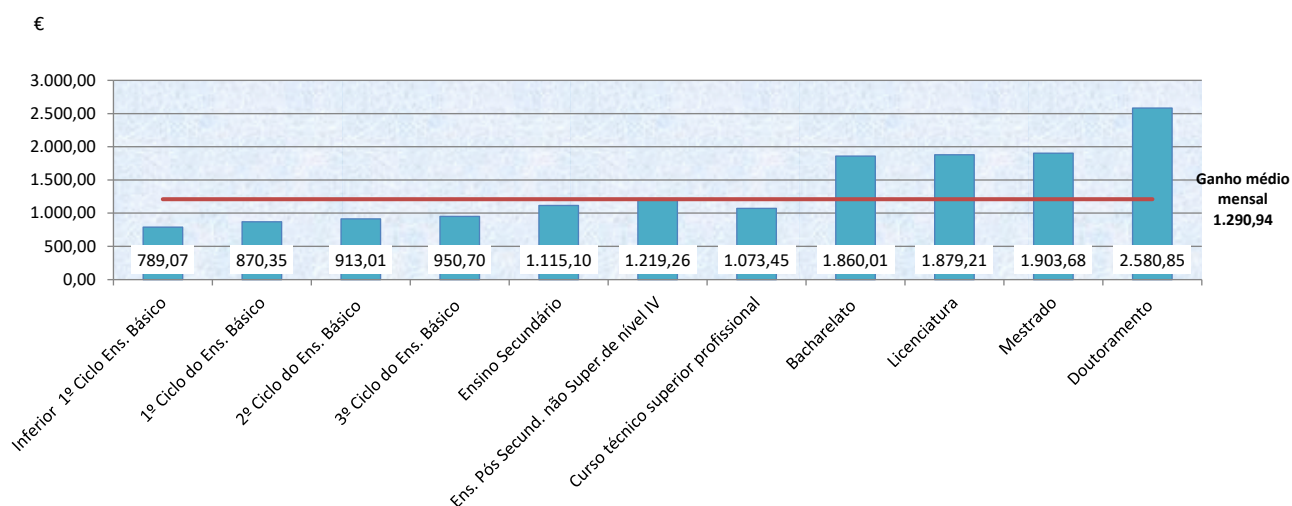
Os dados sobre remunerações médias mensais e mediana do ganho, disponibilizados pela Segurança Social, não distinguem trabalhadores a tempo completo e a tempo parcial. Tendo isso em conta, procurou-se sobretudo analisar a evolução registada ao longo da última década.

A remuneração média manteve-se estável, entre 2010 e 2014, tendo de seguida aumentado sempre, não obstante de forma ligeira, até 2018. Em 2020, registou-se uma subida, após o decréscimo evidenciado em 2019. A mediana do ganho, após um longo período de estabilidade, apresentou um aumento progressivo a partir de 2018, tendo, em 2020, registado um novo aumento, aproximando-se assim, da remuneração base média.

- **Por nível de habilitação**

Analisando o ganho médio mensal por níveis de habilitações, verifica-se que, em 2019 como no ano anterior, este era, de um modo geral, tanto mais elevado quanto maior o nível de escolaridade, variando entre os 789,07 €, para os trabalhadores que tinham habilitações inferiores ao 1º ciclo do ensino básico e os 2.580,85 €, para os trabalhadores que possuíam doutoramento.

Figura 209. Ganho médio mensal por níveis de habilitações - 2019

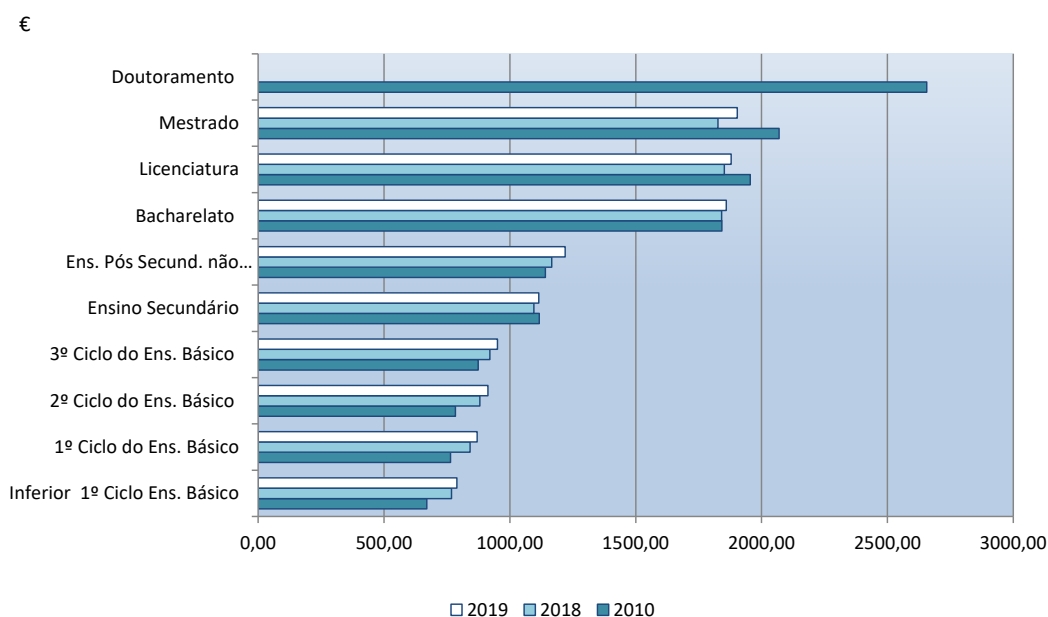


Fonte: GEP, Quadros de Pessoal

Entre 2018 e 2019, à exceção do nível do Doutoramento, o ganho médio mensal aumentou para todos os restantes níveis de habilitações, tendo aumentado mais no nível de Ensino Pós Secundário não Superior de nível IV (mais 4,5%) e no nível do Mestrado (mais 4,2%). Seguiam-se os níveis de habilitações mais baixos (3,7% para os trabalhadores com o 2º ciclo do ensino básico, 3,4% para os trabalhadores com menos do que o 1º ciclo do ensino básico e 3,2% para os trabalhadores com o 3º ciclo do ensino básico). Os trabalhadores cujo ganho médio mensal menos cresceu, foram os trabalhadores que possuíam o ensino secundário (mais 1,8%), a licenciatura (mais 1,5%) ou o bacharelato (mais 1%).

Entre 2010 e 2019, o ganho médio mensal aumentou mais de 14% para os trabalhadores com até o 3º ciclo do ensino básico e 8,7% para os trabalhadores com o 3º ciclo do ensino básico. Por outro lado, decresceu 28,3% para os trabalhadores com Doutoramento, 9,2% para os trabalhadores com mestrado e 4,8% para os trabalhadores com licenciatura.

Figura 210. Evolução do Ganho médio mensal por níveis de habilitações

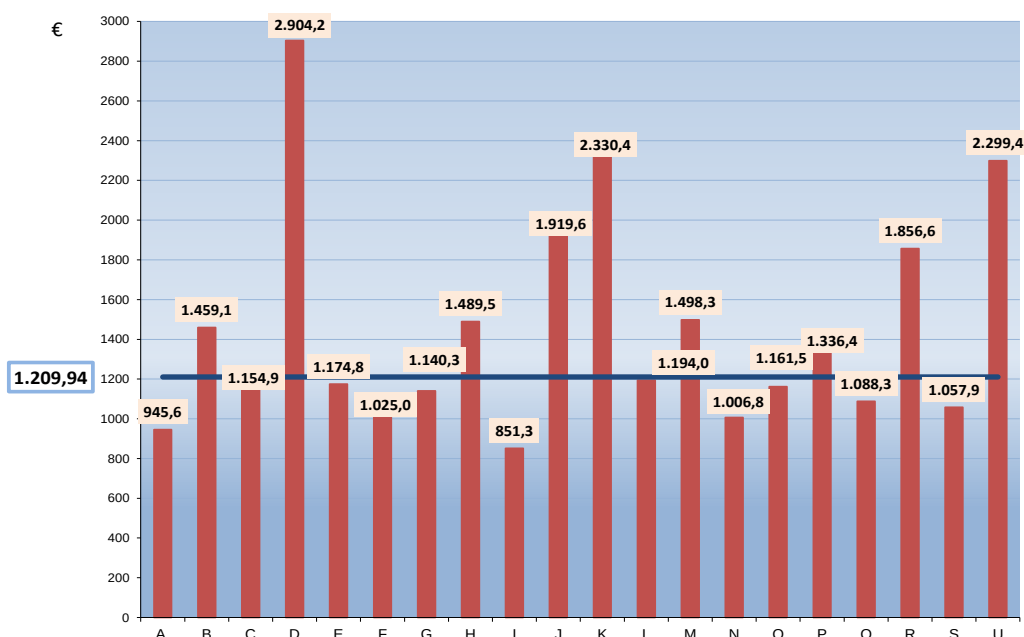


Fonte: GEP, Quadros de Pessoal

• Por setores de atividade

No que se refere aos ganhos médios mensais por setores de atividade, não se registaram, grandes diferenças relativamente aos anos anteriores. Assim, em outubro de 2019, os setores que registavam os valores mais elevados de **ganho médio mensal** eram a *Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio*, (2.904,20 €), o das *Atividades financeiras e de seguros* (2.330,36 €), o das *Atividades dos organismos Internacionais e outras instituições extraterritoriais*. (2.299,36 €), e ainda os subsectores das *Telecomunicações* (2.182,97 €) e da *Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis; fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos* (1.950,34 €) e da *Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas* (1.950,04 €).

Figura 211. Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo por Atividades Económica – 2019



A	AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA, FLORESTA E PESCA
B	INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS
C	INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS
D	ELECTRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR FRI
E	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO
F	CONSTRUÇÃO
G	COMÉRCIO POR GROSSO E RETALHO; REP. DE VEÍC. AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS
H	TRANSPORTES E ARMAZENAGEM
I	ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES
J	ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO

K	ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS
L	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
M	ATIVIDADES DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES
N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO
O	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEFESA; SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA
P	EDUCAÇÃO
Q	ATIVIDADES DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL
R	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE ESPETÁCULOS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS
S	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
U	ACTIV. ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUT. INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS

Fonte: GEP, Quadros de Pessoal

Os setores de atividade com **ganhos médios mensais** mais baixos continuavam a ser o do *Alojamento, restauração e similares* (851,31 €), a *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pescas* (945,56 €), e os subsectores da *Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; indústria do couro e dos produtos do couro* (882,92 €) e do *Fabrico de mobiliário e colchões* (890,25€).

Relativamente ao mês homólogo, os setores em que o valor do **ganho médio mensal** mais cresceu foram o da *Administração pública e defesa; segurança social obrigatória* (5,6%), o da *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* (5,5%), o da *Educação* (5%), e também os subsectores da *Pesca e aquacultura* (24,5%), da *Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; indústria do couro e dos produtos do couro* (4,8%) e do *Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos* (4,8%).

Os setores da *Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio*, das *Atividades dos organismos Internacionais e outras instituições extraterritoriais* e ainda o subsetor das *Telecomunicações* registaram decréscimos nos valores do **ganho médio mensal** (-1,5%, -1,2% e -1,1%, respetivamente). O setor onde o ganho médio mensal menos cresceu foi o das *Atividades financeiras e de seguros* (0,4%).

Em outubro de 2019, como nos anos anteriores, o ganho médio feminino era superior ao masculino nos setores da *Administração Pública, defesa e segurança social obrigatória*, da *Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição*, das *Indústrias Extrativas, dos Transportes e armazenagem* e ainda no da *Construção*. Em contrapartida, o valor do ganho médio mensal feminino era particularmente inferior ao masculino no setor das *Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas*, onde representava menos de metade do ganho mensal masculino (cerca de 49%).

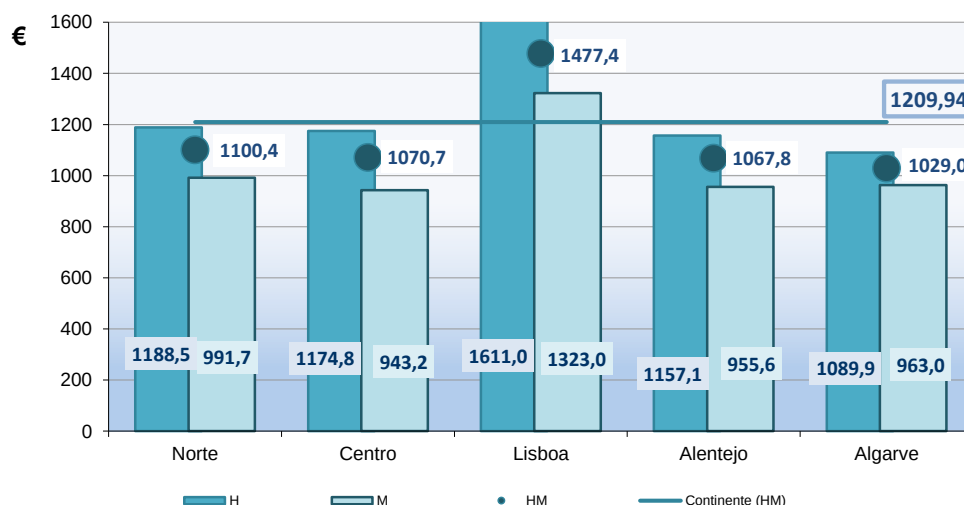
Os setores onde a remuneração base média mensal estava mais próxima do ganho médio mensal eram, em outubro de 2019, como nos anos anteriores, a *Educação*, o *Alojamento, restauração e similares* e ainda o subsetor da *Pesca e aquicultura*. Os setores onde essa diferença era maior, eram a *Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio*, as *Atividades financeiras e de seguros*, os *Transportes e Armazenagem*, as *Indústrias Extrativas* e, também, o subsetor das *Telecomunicações*.

- **Por regiões**

Em outubro de 2019, e tal como evidenciado em anos anteriores, o **ganho médio mensal** dos TCO que trabalhavam a tempo completo era mais elevado na região de Lisboa (1.477,39 €), seguindo-se-lhe as regiões do Norte e do Centro, que tinham ganhos médios mensais próximos (1100,44 e 1.070,66 €, respetivamente). A região do Alentejo registava um ganho médio mensal de 1.067,82 € enquanto o Algarve continuava a ser a região onde o ganho médio mensal era mais baixo (1029,01 €).

Relativamente ao mês homólogo, o ganho médio mensal aumentou mais na região do Norte (mais 4,1%), logo seguido pelo Centro (mais 3,7%), pelo Algarve (mais 3%) e pela região de Lisboa (mais 2,6%). No Alentejo, o ganho médio mensal apenas aumentou 1,6%.

Figura 212. Evolução do Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo por região - 2019

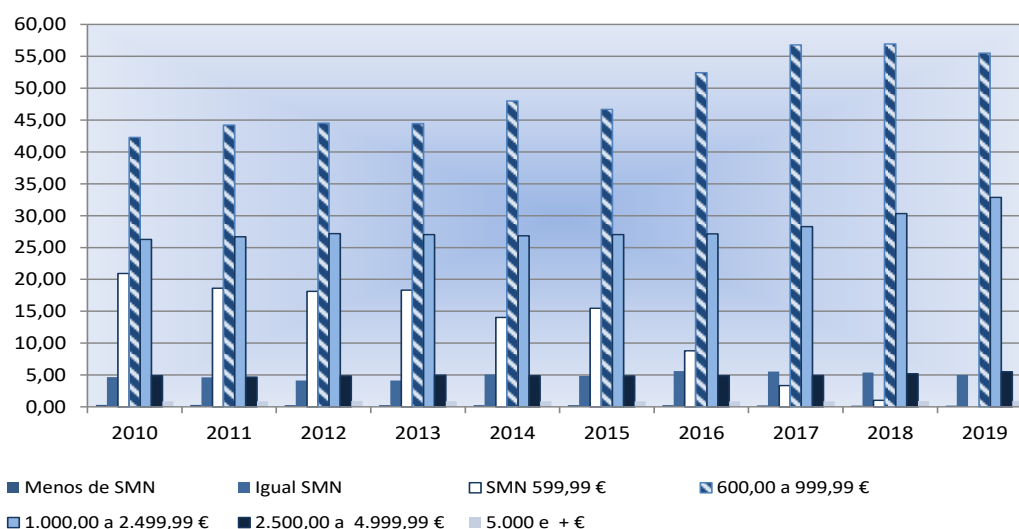


Fonte: GEP, Quadros de pessoal

Em 2019, o Centro foi a região onde a diferença entre a **remuneração base média mensal** e o **ganho médio mensal** foi mais significativa (77,1%) e a região onde esses valores se encontravam mais próximos foi Lisboa, onde a remuneração base média mensal constituía 79% do ganho médio mensal.

4.2. Estrutura remuneratória

Figura 213. Evolução da Estrutura remuneratória dos TCO (Remuneração base mensal mais prestações regulares), em percentagem



Nota: Em Outubro de 2010 o SMN era 475€; em Outubro de 2012, 585€; em Outubro de 2014, 505€, em Outubro de 2016, 530 € e em Outubro de 2017, 557 €.

Fonte: GEP, Quadros de Pessoal

A análise da estrutura remuneratória dos Trabalhadores por Conta de Outrem que trabalhavam a tempo completo, em 2019, e no que respeita à remuneração base mensal mais prestações regulares, permite constatar que mais de metade dos trabalhadores (55,5%) se concentrava no escalão remuneratório entre os “600 aos 999,99 €”. Surgia em seguida o escalão dos “1.000 aos 2.499,9 €”, que reunia 32,9% dos trabalhadores. O escalão equivalente ao SMN, reunia cerca de 5% e o escalão entre os “2.500 e os 4999,99 €”, 5,5%. Quanto ao escalão inferior ao SMN, e tendo em conta o aumento do SMN para 600 € em 2019, este abrangeu cerca de 0,2% dos trabalhadores.

Relativamente a 2018, constatou-se um ligeiro decréscimo nos escalões até aos 600 €, e um ligeiro aumento na percentagem de trabalhadores nos escalões superiores a 600 € que foi mais elevado no escalão dos “1.000 aos 2.499,9 €” (mais cerca de 1,5 p.p.).

Entre 2010 e 2019, refira-se que o escalão entre os “600 e os 999,99 €” aumentou 11 p.p. e o escalão entre os “1.000 e os 2.499,99 €”, cerca de 5,7 p.p., à custa do escalão entre o “SMN e os 999,99 €” cujo peso foi naturalmente decrescendo à medida que o valor do SMN aumentava. Os restantes escalões registaram apenas ligeiras alterações.

Relativamente à estrutura remuneratória nos diferentes setores de atividade, em 2019, a percentagem de trabalhadores nos escalões remuneratórios até aos 600 € diminuiu, em todos os setores, relativamente a 2018, tendo decrescido sobretudo no setor do *Alojamento, restauração e similares* (menos 4,7 p.p.), nos *Transportes e armazenagem* (menos 2,9 p.p.), nas *Atividades de saúde humana e apoio social* (menos 2,5 p.p.) e nas *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* (menos 2,4 p.p.). De salientar que, em 2019, 19,2% dos trabalhadores do setor do *Alojamento, restauração e similares* situava-se nos escalões remuneratórios até aos 600 €, assim como 10,3% dos trabalhadores das *Outras atividades de serviços* e 8,7% dos trabalhadores da *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca*.

O escalão entre os “600 e os 999,9 €” reunia 70,9% dos trabalhadores das *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* e cerca de 70% dos trabalhadores da *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* e da *Administração pública, defesa e segurança social obrigatória*.

O escalão “1.000 aos 2.499,99 €” era maioritário nos setores das *Atividades financeiras e dos seguros*, das *Atividades de informação e comunicação* e das *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra territoriais*, todos com cerca de 61%. A percentagem de trabalhadores neste escalão remuneratório cresceu 4,4 p.p. no setor das *Indústrias Extrativas* e 4,2 p.p. no setor dos *Transportes e Armazenagem*.

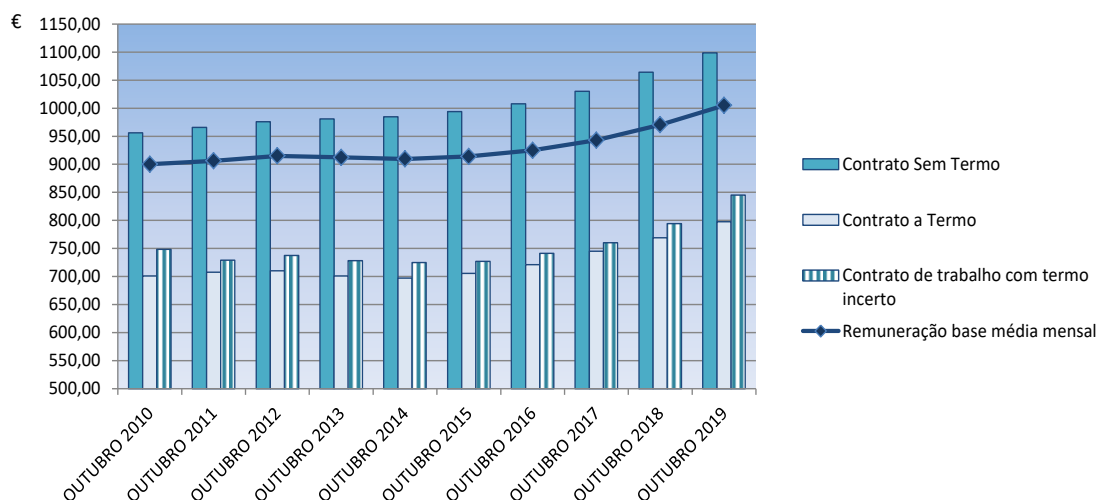
No escalão dos “2.500 aos 4.999,99 €”, em 2019, destacava-se o setor da *Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio* que incluía 49,1% dos trabalhadores nesse escalão e o setor das *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra territoriais* que abrangia 30,5% dos trabalhadores.

Sublinhe-se ainda que, no setor das *Atividades administrativas e dos serviços de apoio*, o escalão remuneratório “até ao SMN” concentrava 1,5% dos trabalhadores.

- **Remunerações bases médias mensais por tipo de contrato**

Analisando as **remunerações bases médias mensais** tendo em conta o tipo de contrato, e de acordo com a informação dos *Quadros de Pessoal*, constata-se que, em 2019, no Continente, a remuneração média mensal dos TCO que trabalhavam a tempo completo era de 1.098,7 €, para os contratados sem termo, de 797,7 para os contratados a termo, (ou seja, cerca de 72,6% da remuneração base média dos contratados sem termo) e de 845,1 €, para os contratados com termo incerto. No que se refere a estes três tipos de contratados, que representavam respetivamente 68%, 24,7% e 5,1% do total dos TCO, a remuneração base média aumentou, entre 2018 e 2019, tendo crescido em 3,2% para os contratados sem termo, 3,7% para os contratados com termo e 6,4% para os contratados a termo incerto.

Figura 214. Evolução da remuneração base média mensal dos TCO a tempo completo com contratos sem termo e com termo e a termo incerto



Fonte: GEP, Quadros de Pessoal

Em 2019, as categorias de contratados em que a **remuneração base média mensal** era mais elevada continuavam a ser os contratados em comissão de serviços, (2.717,4 € para os TCO em comissão de serviço sem termo, 2.181,4 € para os TCO em comissão de serviço com termo certo TCO e 2.169,1 para os TCO em comissão de serviço com termo incerto). Os TCO com este tipo de contratos eram cerca de 2 mil.

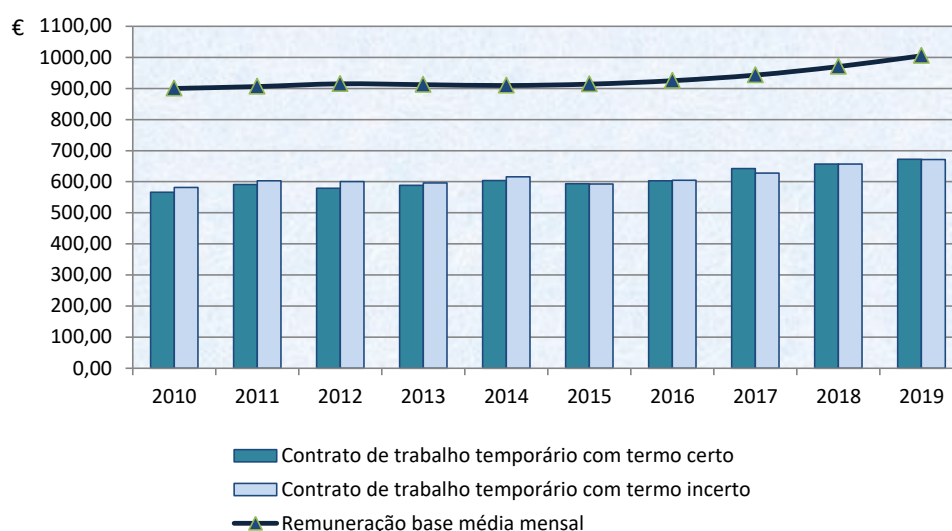
Quanto aos TCO com contratos para prestação subordinada de teletrabalho, que constituíam, no total, 517 indivíduos, a remuneração base média mensal variava entre os 901,5 € (contratados com termo certo) e os 1096,6 € (contratados sem termo). A remuneração base média mensal destes TCO aumentou, de forma expressiva, relativamente a 2018 (mais 48% para os contratados para prestação subordinada de teletrabalho com termo incerto, mais 18,8% para os contratados para prestação subordinada de teletrabalho sem termo e mais 11,4% para os contratados para prestação subordinada de teletrabalho com termo certo).

Em 2019, as **remunerações médias mensais** mais baixas eram auferidas pelos TCO que trabalhavam a tempo completo com contratos temporários que, no seu conjunto, constituíam perto de 1,5% do total dos TCO. Assim, a remuneração base média mensal dos TCO com contratos por tempo indeterminado por cedência temporária era de 872,4 €, a dos TCO com contratos temporários a termo certo era de 672,5 € e a dos TCO com contratos temporários a termo incerto era de 671,4 €. Entre 2018 e 2019, a remuneração base média mensal aumentou, respetivamente, 16,2%, 2,3% e 2,2%, relativamente a estes tipos de contratos.

Entre 2010 e 2019, a remuneração base média mensal aumentou relativamente a todos os tipos de contrato, à excepção dos contratos de trabalho em comissão de serviço com termo certo. No que se refere aos TCO com contratos sem termo a remuneração base média mensal aumentou 14,9%, tendo crescido sempre, ao longo da série em análise. Quanto aos TCO com contratos a termo, a remuneração base média diminuiu, entre 2012 e 2014, mas depois cresceu mais do que a dos contratados sem termo. Em 2019, era 13,8% mais elevada do que em 2010. A remuneração base média mensal dos TCO com contratos com termo incerto decresceu entre 2010 e 2011 e depois novamente, entre 2012 e 2014. Entre 2010 e 2019 aumentou 12,9%.

Relativamente à evolução da remuneração base média mensal dos TCO com contratos temporários, entre 2010 e 2019, esta registou decréscimos mais significativos entre 2011 e 2012 e depois entre 2014 e 2015. Entre 2010 e 2019, a remuneração base média mensal dos TCO com contratos temporários aumentou mais de 15%, tendo vindo, progressivamente, a aproximar-se da remuneração base média mensal do total dos TCO.

Figura 215. Evolução da remuneração base média mensal dos TCO com contratos temporários a termo certo e incerto



Fonte: GEP, Quadros de Pessoal

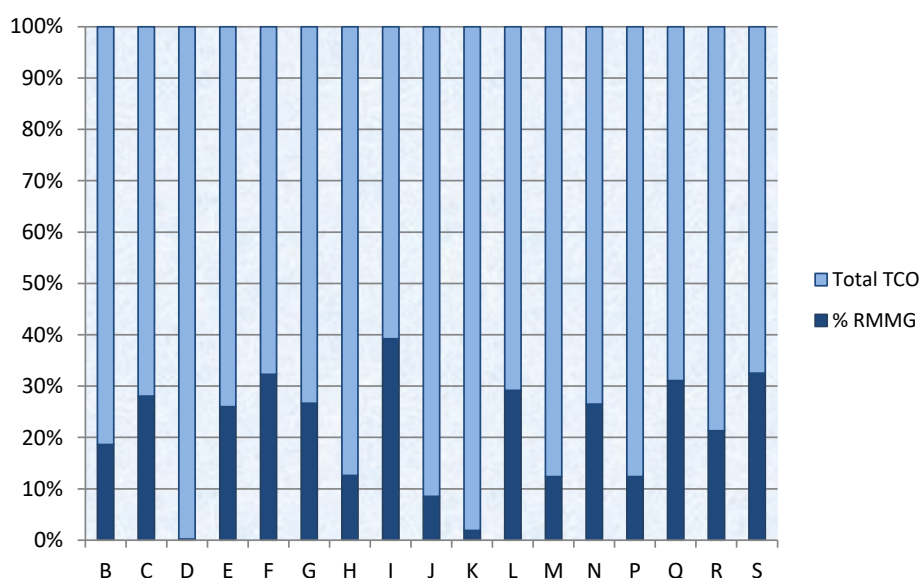
• **TCO abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida**

Considerando os dados do *Inquérito aos ganhos e à duração do trabalho*, em Abril de 2019⁶⁷, 25,6% dos TCO que trabalhavam a tempo completo eram abrangidos pela Remuneração mínima mensal garantida (RMMG), 21% do total dos homens e 31% do total das mulheres. A percentagem destes TCO cresceu 3,5 p.p. face a Outubro de 2018.

⁶⁷ Últimos dados disponíveis, dado que o *Inquérito aos Ganhos e à duração do trabalho*, relativo a outubro de 2019, não foi realizado.

Tal como já vinha acontecendo em anos anteriores, a percentagem de TCO abrangidos pelo RMMG era particularmente elevada no setor do *Alojamento, restauração e similares* (39,2%), nas *Outras atividades de serviços* (32,5%), na *Construção* (32,3%) e nas *Atividades de saúde humana e apoio social* (31,1%). De salientar que, não obstante a grande maioria dos setores ter evidenciado acréscimos face a Outubro de 2018, a percentagem de TCO no setor da *Construção* e das *Atividades de saúde humana e apoio social* registou acréscimos expressivos, com mais 8,6 p.p. e 6,5 p.p., respetivamente. Note-se ainda que, as *Atividades imobiliárias*, as *Indústrias extractivas* e o setor do *Alojamento e Restauração* apresentaram acréscimos significativos, apesar da percentagem de TCO abrangidos pelo RMMG nestes setores ser menor.

Figura 216. Percentagem de TCO a tempo completo abrangidos pelo RMMG em relação aos TCO a tempo completo por CAE (Abril 2019)



B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
C	INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS
D	ELETRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR FRIO
E	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO
F	CONSTRUÇÃO
G	COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS
H	TRANSPORTES E ARMAZENAGEM
I	ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES
J	ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO

K	ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS
L	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
M	ATIVIDADES DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES
N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO
P	EDUCAÇÃO
Q	ATIVIDADES DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL
R	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE ESPETÁCULOS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS
S	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS

Fonte: GEP, Inquérito aos ganhos e à duração do trabalho.

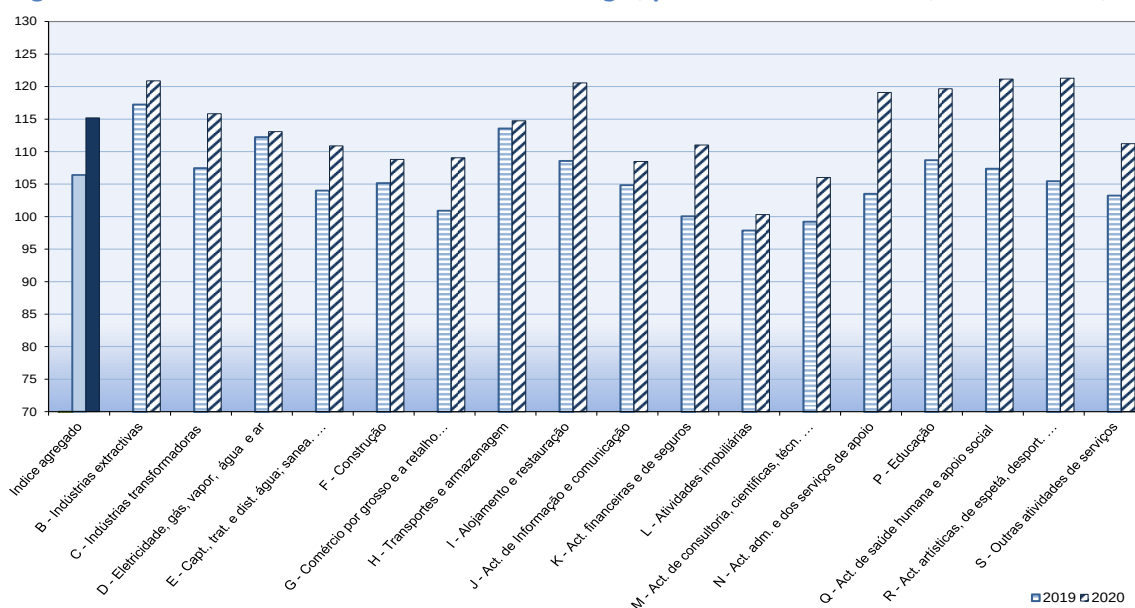
Entre Outubro de 2015 e Abril de 2019, os setores em que a percentagem de TCO abrangidos pelo RMMG aumentou mais foram o das *Indústrias extractivas* (10,5 p.p.), o das *Atividades de Saúde humana e apoio social* (9,7 p.p.), o da *Construção* (9,6 p.p.) e o das *Atividades imobiliárias* (9,3 p.p.). Por último, refira-se ainda que, à excepção do setor da *Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio*, onde a percentagem de TCO abrangidos pelo RMMG diminuiu cerca de 0,4 p.p., todos os restantes setores viram essa percentagem aumentar durante o período em análise.

4.3. Índice do custo de trabalho

De acordo com os dados disponibilizados pelo INE para Portugal, em 2020, o Índice de Custo do Trabalho registou um acréscimo de 8,3% em termos homólogos, tendo aumentado em todos os setores de atividade, sem excepção, em particular nas *Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas* (mais 15%), nas *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* (mais 15%), nas *Atividades de saúde humana e apoio social* (mais 12,8%), no *Alojamento e restauração* (mais 11,1%) e nas *Atividades financeiras e de seguros* (mais 11%).

Por outro lado, os setores de atividade onde se verificou o menor acréscimo, face ao ano anterior, foi o da *Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio* (mais 0,8%), dos *Transportes e armazenagem* (mais 1%) e das *Atividades imobiliárias* (mais 2,5%).

Figura 217. Índice do custo de trabalho em Portugal, por setor de atividade (Base: 2016 = 100)



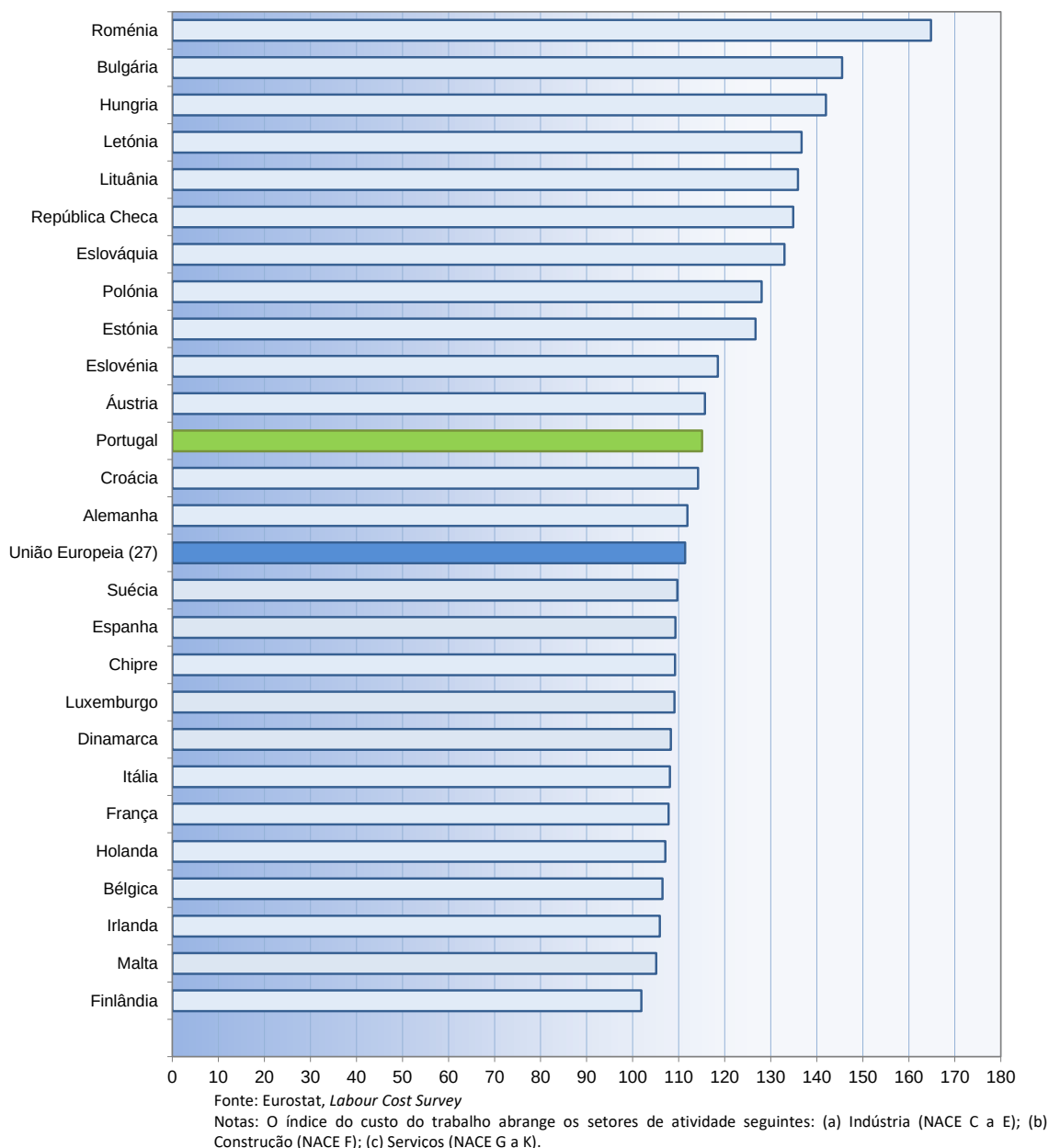
Fonte: INE, *Índice do Custo do Trabalho*

Notas: O índice do custo do trabalho abrange os setores de atividade seguintes: (a) Indústria (NACE C a E); (b) Construção (NACE F); (c) Serviços (NACE G a K).

Considerando a informação coligida pelo Eurostat, em 2020, constata-se que relativamente à maioria dos países da UE 28, Portugal deixou de ser um dos países onde o custo de trabalho foi mais baixo, tendo o seu índice ficado acima do da média europeia, ao contrário do sucedido em anos anteriores.

Figura 218. Índice do custo de trabalho nos países da UE, em 2020

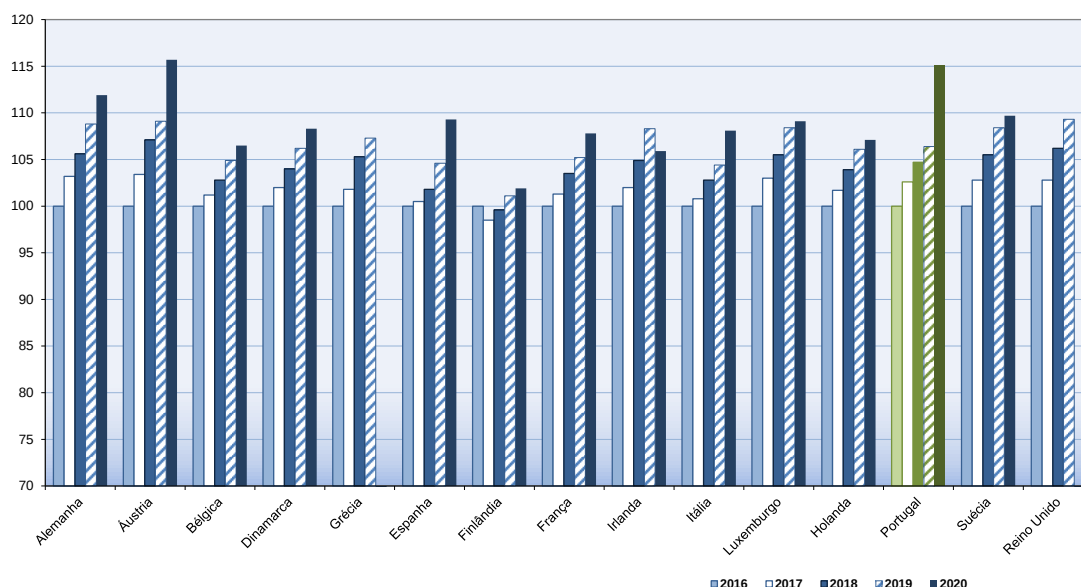
(Base: 2016 = 100)



Deste modo, apenas a Roménia, Bulgária, Hungria, Letónia, Lituânia, República Checa, Eslováquia, Polónia, Estónia, Eslovénia e Áustria apresentaram índices de custos de trabalho superiores ao português.

Por último, importa salientar que, a análise deste índice desde o início da série em 2016, coloca em evidência o facto de Portugal ser um dos países da UE15 onde o índice do custo de trabalho mais cresceu, só sendo ultrapassado pela Áustria.

Figura 219. Evolução do Índice do custo de trabalho nos países da UE
(Base: 2016 = 100)



Notas: O índice do custo do trabalho abrange os setores de atividade seguintes: (a) Indústria (NACE C a E); (b) Construção (NACE F); (c) Serviços (NACE G a K).

Valor não disponível para o Reino Unido em 2020.

Fonte: EUROSTAT, *Labour Cost Survey*

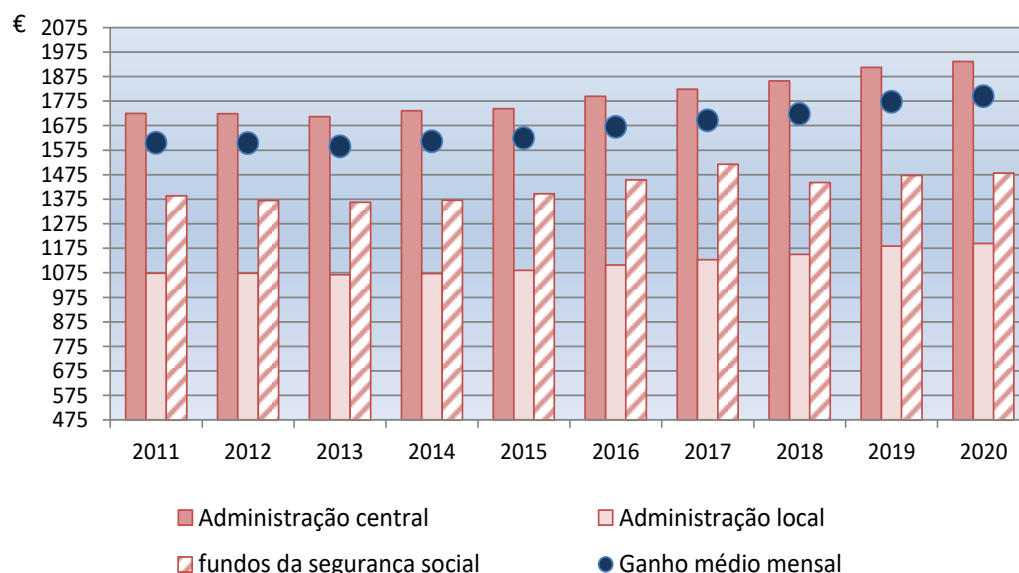
4.4. Ganhos e Remunerações nas Administrações Públicas

De acordo com os dados da Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), em 2020⁶⁸, no Continente, o ganho médio mensal dos trabalhadores a tempo completo nas Administrações Públicas era de 1.794 €, mais alto do que o ganho médio nos fundos da segurança social (1.482,3 €) e sobretudo do que na Administração local (1.194,8 €). Relativamente a 2019, o

⁶⁸ Os dados apresentados neste capítulo têm como data de referência o mês de outubro.

ganho médio cresceu cerca de 1,2% na Administração central, 0,9% na local e cerca de 0,6% nos fundos da Segurança Social.

Figura 220. Ganho médio mensal nas Administrações Públicas (Continente) por subsetor



Fonte: DGAEP, *Síntese estatística do emprego público*

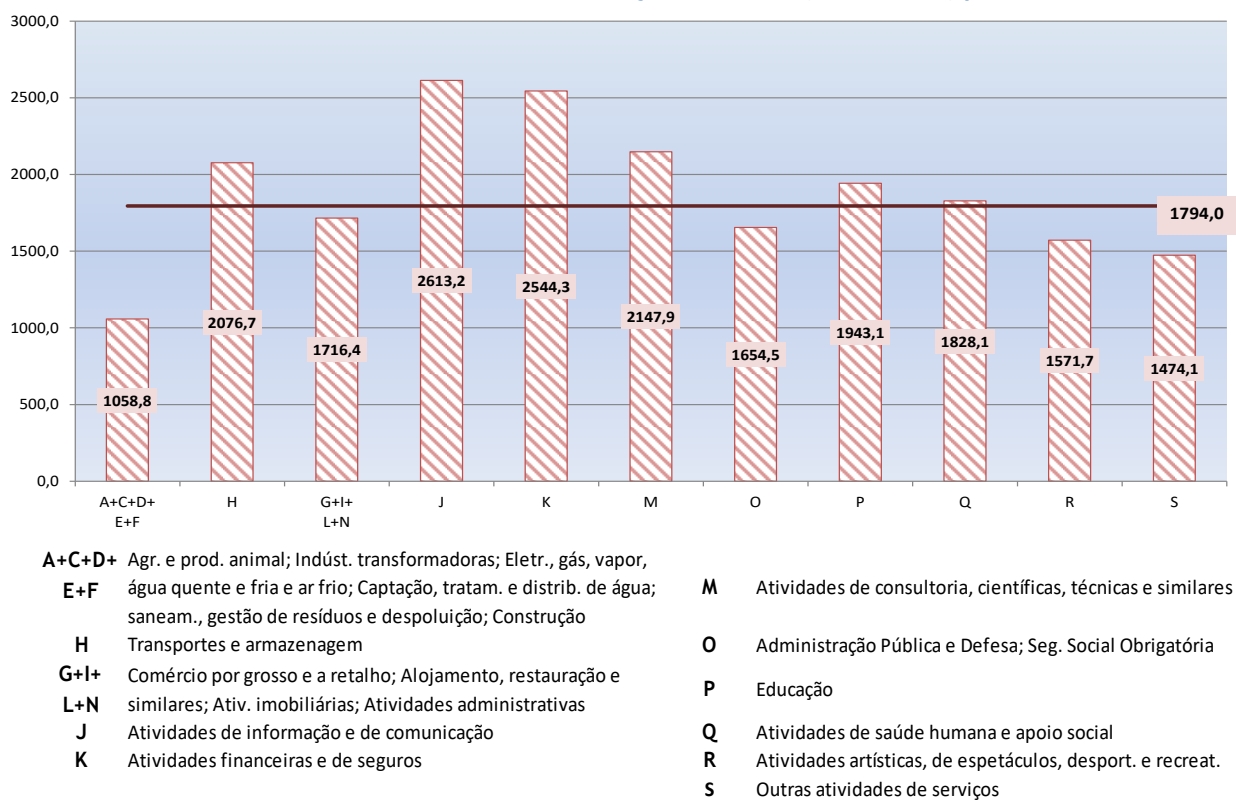
Entre 2011 e 2013, o ganho médio mensal decresceu, tendo depois, a partir de 2013, aumentado. Entre 2011 e 2020, o ganho médio mensal cresceu em 11,9% tendo aumentando 12,2% na Administração central, 11,3% na Administração local e 6,7% nos Fundos da segurança social.

No que se refere à remuneração base mensal nas Administrações públicas, no Continente, em 2020, esta era de 1.541,7 € e representava 85,9% do ganho médio mensal. Entre 2011 e 2020, a remuneração base média aumentou 10,8%.

Já a remuneração base média mensal mais suplementos regulares cresceu 15,7% entre 2011 e 2020. Em 2020, era de 1.794 €.

No que respeita ao ganho médio mensal nas Administrações Públicas no Continente por CAE, em 2020, e como no ano anterior, as *Atividades de informação e comunicação* eram o setor com o ganho médio mensal mais elevado. Seguiam-se as *Atividades financeiras e dos seguros*, as *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* e os *Transportes e armazenagem*.

Ganho médio mensal nas Administrações Públicas (Continente) por CAE -2020



O setor em que o ganho médio mensal era mais baixo continuava também a ser, como em 2019, o que agregava a *Agricultura e produção animal*, as *Indústrias Transformadoras*, a *Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio*, a *captação, tratamento e a Distribuição de água, saneamento e gestão e resíduos e despoluição e a construção*. Os setores que, entre 2019 e 2020, registaram decréscimos foram as *Atividades de informação e comunicação* (menos 2,3%), o *Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Atividades imobiliárias; Atividades administrativas* (menos 1,2%) e as *Atividades de saúde humana e apoio social* (menos 0,5%). Por outro lado, as *Outras atividades de serviços* e os *Transportes e armazenagem* apresentaram as maiores variações positivas, com aumentos de 5,8% e 2,4%, respetivamente.

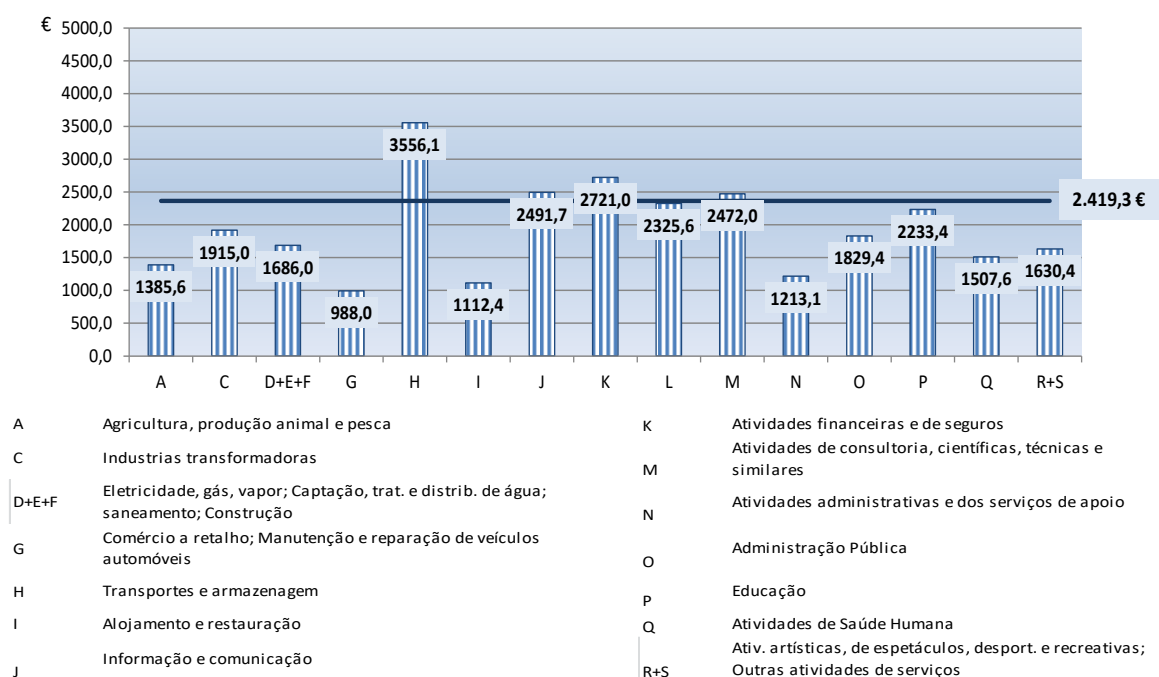
• **Ganhos e remunerações nas empresas públicas e demais entidades do setor público**

Nas empresas públicas e demais entidades do setor público, em 2020, no Continente, o ganho médio mensal era de 2.363,7 € nas entidades detidas pela Administração Central e de 1.219,4 € nas entidades detidas pela Administração local.

A remuneração base média mensal era de 1.604,9 € para as empresas e demais entidades detidas pela Administração Central, representando 67,9% do ganho médio, e de 966,8 € para as entidades detidas pela Administração local, ou seja, 79,3%.⁶⁹

Analisando o ganho médio mensal nas empresas e demais entidades detidas pela Administração central, por CAE, em 2020⁷⁰, o setor que registava o valor mais elevado era o dos *Transportes e Armazenagem* (3.556,1 €), depois as *Atividades financeiras e de seguros* (2.721 €) e as *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* (2.491,7 €). Os setores que registavam ganhos médios mensais mais baixos foram o do *Comércio a retalho, manutenção e reparação e veículos automóveis* (988 €) e o do *Alojamento e restauração* (1.112,4 €).

Figura 221. Ganho médio mensal nas sociedades financeiras e não financeiras detidas pela Administração Central (Continente) – trabalhadores a tempo completo – 2020



Fonte: DGAEP, *Síntese estatística do emprego público*

⁶⁹ Não se analisa a evolução das remunerações em anos anteriores tendo em conta que, anualmente, diversas entidades são incluídas ou excluídas desta categoria. As entidades entradas e saídas com maior impacto no emprego foram:

2013/T1 Entrada do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
 2013/T3 Saída da ANA Aeroportos Portugal S.A. e participadas
 2013/T4 Saída dos CTT - Correios de Portugal, S.A. e participadas
 2014/T1 Saída do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
 2014/T2 Saída da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e participadas
 2014/T3 Entrada do Novo Banco S.A. e participadas
 2015/T3 Saída EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A e participadas
 2015/T4 Saída Oceanário de Lisboa, S.A.
 2016/T1 Saída CPCARGA - Logística e Transp. Ferroviários Mercadorias, S.A.
 2017/T2 Saída da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e participadas
 2017/T4 Saída do Novo Banco, S.A. e participadas

⁷⁰ Em 2017, a DGAEP passou a agregar os valores dos ganhos médios relativos aos sectores D+E e F e R e S que, nos anos anteriores, eram apresentados separadamente.

5. FORMAÇÃO PROFISSIONAL E MEDIDAS ATIVAS DE EMPREGO

5.0. Nota introdutória

Neste capítulo são analisadas as políticas ativas de emprego e a formação profissional. Foi considerada a informação proveniente do sistema SIGO (Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa), coordenado pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC); do *Relatório anual de Formação Contínua*, do GEP-MTSSS, e da *Publicação Mercado de Emprego*, da responsabilidade do IEFP.

A primeira secção apresenta dados relativos às ações de formação constantes no sistema *SIGO*. A informação reportada nesta secção respeita aos cursos de dupla certificação, no período entre 2016 e 2020, à formação modular certificada no âmbito do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) de 2018 a 2020 e ainda à formação extra-catálogo, no período de 2015 a 2020.

A formação contínua nas empresas é analisada na quarta secção do capítulo, utilizando a informação do *Relatório anual de Formação Contínua* do GEP-MTSSS, que inclui os dados relativos às ações de formação promovidas pelas empresas para os seus trabalhadores, repostados no *Anexo C* do *Relatório Único*. Este relatório foi publicado a partir de 2010 e os últimos dados disponíveis respeitam a 2019.

Este capítulo termina com a análise das ofertas e colocações dos Centros de Emprego, tendo como fonte a publicação *Mercado de Emprego*, da responsabilidade do IEFP.

5.1. Cursos de dupla certificação e formação contínua extra-catálogo

Para análise destas ações de formação recorreu-se à informação constante do sistema SIGO (*Sistema de Informação de Gestão da Oferta Educativa e Formativa*)⁷¹, coordenado pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) do Ministério da Educação e Ciência.

A informação remetida por aquela Direção-Geral respeita aos cursos de dupla certificação, à formação modular certificada no âmbito do *Catálogo Nacional de Qualificações* (CNQ), em 2020, e ainda à formação extra-catálogo.

5.1.1. Cursos de dupla certificação

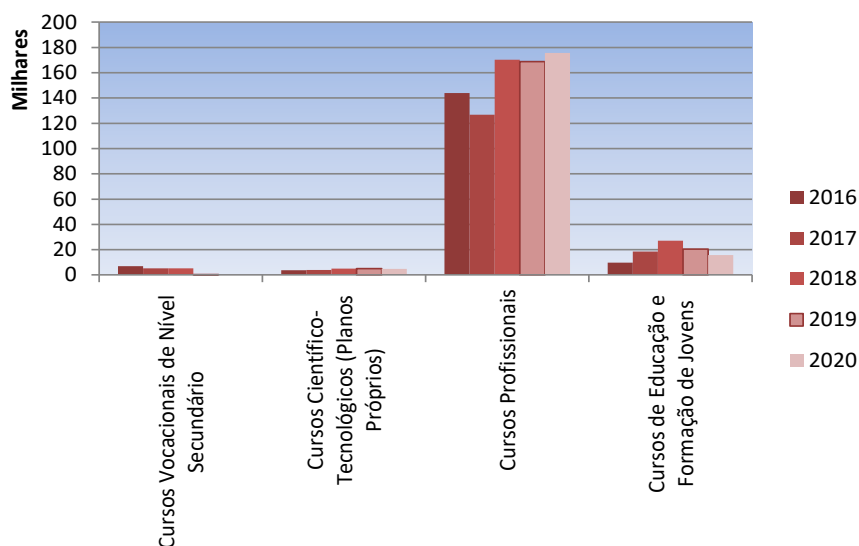
Tendo em conta os dados do *Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa* (SIGO), matricularam-se em cursos de educação e formação, em 2020, 247,8 mil indivíduos. Destes, 196, 2 mil (79,2 %) frequentavam cursos dirigidos a jovens até aos 24 anos⁷² e os restantes 51,5 mil cursos dirigidos a adultos. Entre 2019 e 2020, o número de matriculados em cursos de dupla certificação cresceu, em 6,7%, depois de, no ano anterior, ter decrescido em 7,3%. No que se refere aos matriculados nos cursos de formação de jovens verificou-se um aumento de 1% e de 36,3% no que respeita aos matriculados nos cursos de formação de adultos.

Analisando a oferta de dupla certificação dirigida a jovens, constata-se que, como nos anos anteriores, cerca de 70,9% dos jovens abrangidos, ou seja 175,7 mil, frequentavam cursos profissionais e 6,3% (15,8 mil) enquadravam-se em cursos de educação e formação de jovens. Os cursos científico-tecnológicos (planos próprios) abrangeram cerca de 4,8 mil jovens, representando 1,9% do total. Refira-se que todas estas modalidades de formação conferem uma certificação de nível 4, exceto os cursos de educação e formação de jovens, que conferem uma certificação de nível 2.

⁷¹ O SIGO abrange a rede de entidades formativas do sistema nacional de qualificações e os centros qualifica e integra todas as ações de formação certificadas, incluindo as não inseridas no *Catálogo Nacional de Qualificações*, designadamente as ações de formação desenvolvidas pelas empresas conforme previsto no Código do Trabalho.

⁷² Os dados recebidos do SIGO para o presente relatório não incluem informação sobre os cursos de aprendizagem, nem Cursos de Especialização Tecnológica. Esta informação é analisada em 5.2.

Figura 222. Distribuição dos formandos matriculados em cursos de dupla certificação para jovens por tipo de curso

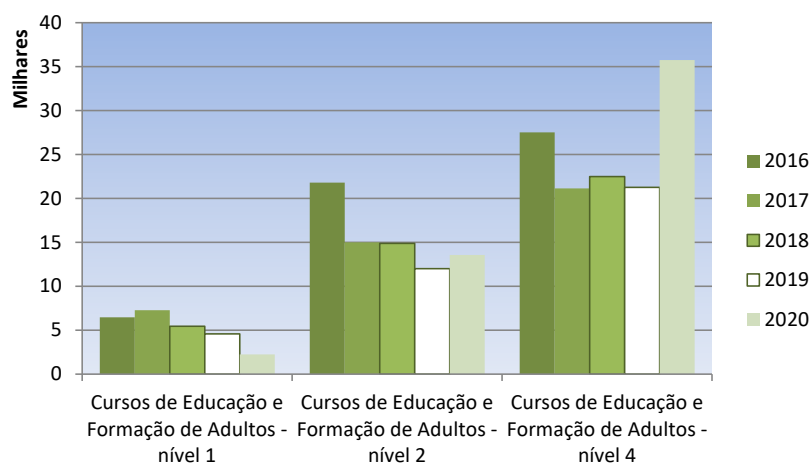


Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, sistema SIGO

No que se refere a 2020, a modalidade de formação de jovens em que o número de matriculados diminuiu mais foram os cursos de educação e formação de jovens, seguido dos cursos científico-tecnológicos (planos próprios). A única modalidade onde se verificou um aumento do número de matriculados foi nos cursos profissionais.

Quanto aos cursos de **educação e formação** de adultos, 69,3% dos matriculados (35,7 mil indivíduos) frequentaram cursos de nível 4, 26,2% (13,5 mil) frequentaram cursos de nível 2 e 2,2 mil indivíduos, cursos de nível 1.

Figura 223. Formandos matriculados em cursos de educação e formação de adultos por níveis de qualificações



Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, sistema SIGO

Entre 2019 e 2020, o número de formandos matriculados nos cursos de dupla certificação para adultos diminuiu nos cursos de nível 1, no entanto verificou-se um aumento nos cursos de nível 2, bem como um crescimento substancial nos cursos de nível 4.

Abrangidos por sexo e escalão etário

Em 2020 e à semelhança do que se tem vindo verificado em anos anteriores, os homens representavam cerca de 61% dos formandos em **cursos de dupla certificação para jovens** e eram majoritários em todas as modalidades de formação, constituindo 69,4% dos matriculados nos cursos de educação e formação de jovens. Já nos cursos de **Educação e formação de adultos**, eram as mulheres que representavam 57,2%.

No que respeita aos escalões etários, em 2020, cerca de 87% dos formandos matriculados nos **cursos de dupla certificação para jovens** tinha entre 15 e 24 anos, e os restantes matriculados menos de 15 anos. Nos cursos de **Educação e Formação de Adultos**, os formandos distribuíam-se de forma bastante equilibrada pelos vários escalões etários. Os escalões que agregavam maior número de formandos eram, tal como no ano anterior, o dos 35 aos e 44 anos, (27,1%) e o dos 50 ou mais anos (19,3%).

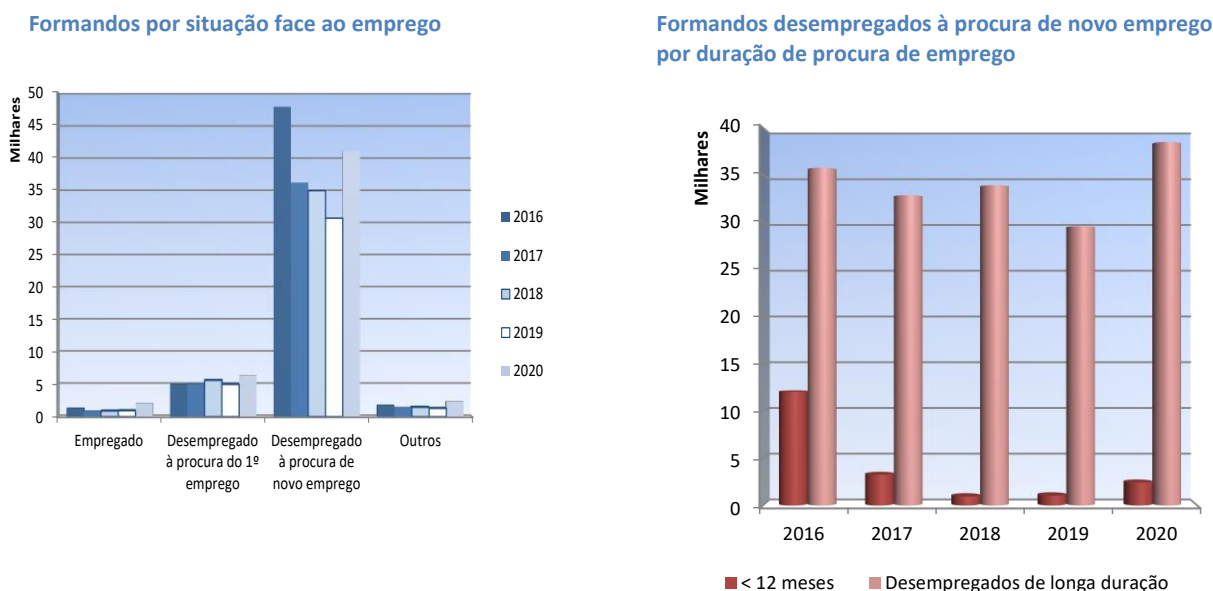
Abrangidos por entidades promotoras de formação

No que respeita às entidades promotoras da formação, em 2020, os **cursos de dupla certificação para jovens** registados no SIGO eram da responsabilidade do Ministério da Educação⁷³. Já no que se refere aos cursos de **Educação e Formação de Adultos**, 92% dos formandos frequentavam cursos promovidos pela rede de centros do IEFP. Os cursos promovidos pelo Ministério da Educação abrangiam apenas 4,9%, o Ministério da Justiça enquadrava 2,6% dos formandos abrangidos e o Ministério do Mar, 0,4%. Entre 2019 e 2020 verificou-se um ligeiro decréscimo no número de matriculados enquadrados por estas entidades, com exceção do Ministério do Mar que se manteve igual.

⁷³ Como já referido o Sistema não disponibilize os dados relativos aos cursos de Aprendizagem, que é a medida de formação de jovens em que o IEFP mais investe. Os cursos de Aprendizagem são analisados no ponto 5.2.

Abrangidos nos cursos de formação de adultos por situação no início da formação

Figura 224. Formandos matriculados em cursos de educação e formação de adultos por situação face ao emprego no início da formação



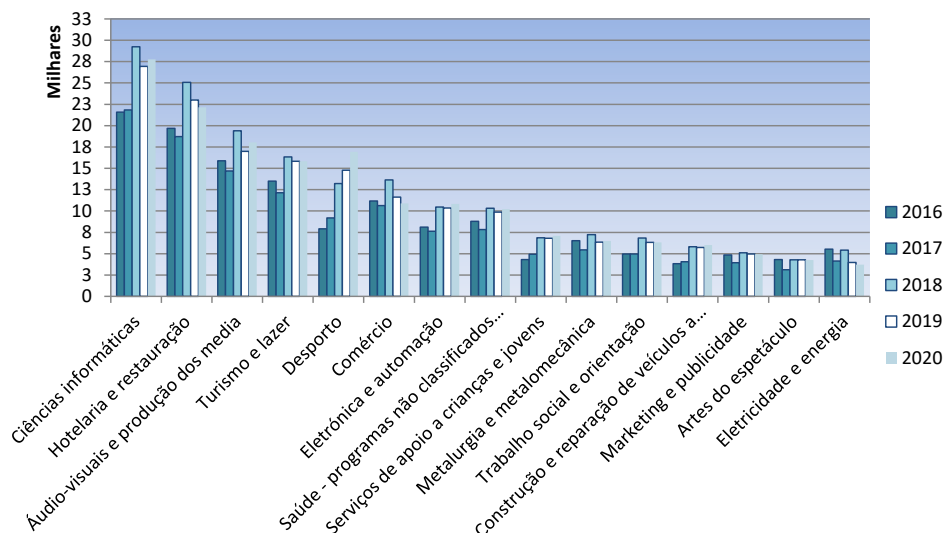
Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, sistema SIGO

Em 2020, dos formandos matriculados em cursos de **Educação e formação de adultos**, 47,2 mil, representando 91,7%, estavam desempregados no início da formação. Os empregados constituíam 3,9% (2 mil). Os restantes “Outros” incluíam inativos e reformados e representavam 4,5%. De entre os desempregados, cerca de 6,3 mil eram desempregados à procura do 1º emprego. Em todas as categorias registaram-se aumentos relativamente a 2019, bastante acentuado na categoria dos empregados e dos “Outros”.

Os formandos desempregados à procura de novo emprego somavam 40,9 mil (79,4% do total dos formandos) sendo que, destes, 38,4 mil eram desempregados à 12 ou mais meses (desempregados de longa duração (DLD)). O peso dos DLD no total dos formandos desempregados à procura de novo emprego representava 81% do total dos formandos desta categoria e apesar de um ligeiro decréscimo relativo a 2019, tem vindo a aumentar sempre, desde 2016.

Abrangidos por áreas de formação

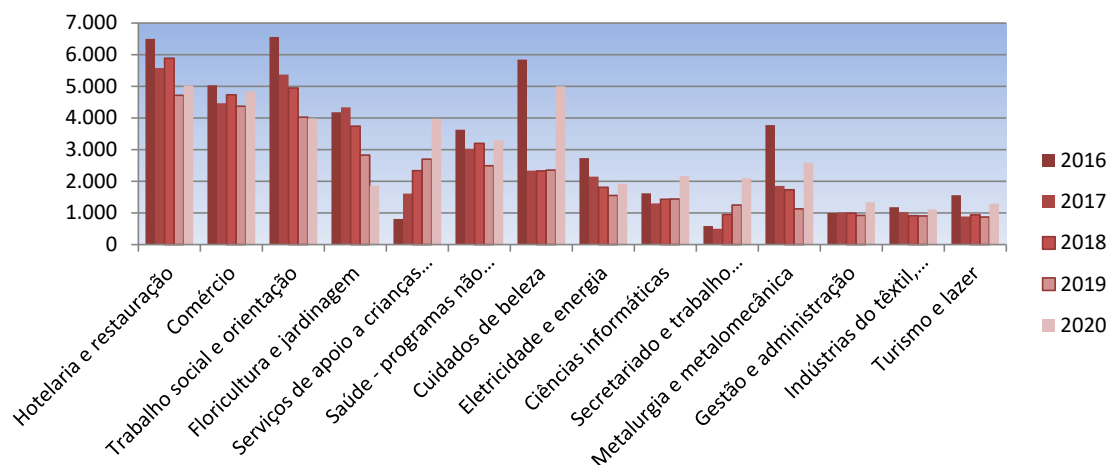
Figura 225. Formandos matriculados em cursos de dupla certificação para jovens por áreas de formação mais representativas



Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, sistema SIGO

As áreas de formação que integravam maior número de formandos dos cursos de dupla certificação para jovens, em 2020, e à semelhança dos anos anteriores, eram as “Ciências Informáticas” (14,1% do total de abrangidos), a “Hotelaria e Restauração” (11,2%), os “Audiovisuais e produção dos média” (9,1%), surgindo este ano o “Desporto” (8,6%), antes do “Turismo e lazer” (8%), e do “Comércio” (6%).

Figura 226. Formandos matriculados em cursos de dupla certificação para adultos por áreas de formação mais representativas



Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, sistema SIGO

Já no que se refere às áreas de formação dos cursos de dupla certificação para adultos, as mais representativas eram a “Hotelaria e Restauração” (9,8% do total de abrangidos), os “Cuidados de Beleza” (9,7%), o “Comércio” (9,3%), o “trabalho social e orientação” (7,7%), os “Serviços de apoio a crianças e jovens” (7,7%).

5.1.2. Formação modular no âmbito do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)⁷⁴

Em 2020, cerca de 527 mil pessoas matricularam-se em ações de formação modular realizadas no âmbito do *Catálogo Nacional de Qualificações*, menos 3,6% do que no ano anterior. As mulheres representavam 61,8% do total dos matriculados, tendo o seu peso vindo a aumentar desde 2016. Tal como relativamente aos cursos de dupla certificação para adultos, os abrangidos distribuíam-se de forma bastante equilibrada pelos diversos escalões etários a partir dos 15 anos, atingindo os 25,2% do total no escalão dos 50 ou mais anos e os 26,2% no escalão dos 35 aos 44 anos.

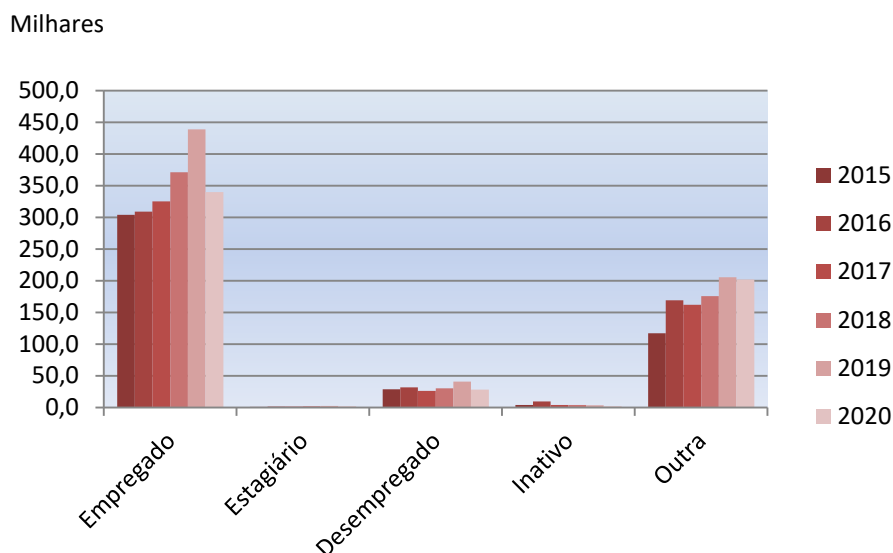
5.1.3. Ações de formação não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações

Considerando os dados da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, em 2020, encontravam-se 574 mil pessoas matriculadas em ações de formação⁷⁵ não inseridas no *Catálogo Nacional de Qualificações*. O número de matriculados decresceu relativamente a 2019 (menos 16,7%). Tal como no ano anterior, mais de metade dos matriculados eram homens.

⁷⁴ A Formação Modular certificada (FM) é uma modalidade de formação de adultos, cujo plano de formação é constituído por uma ou várias UFCD - Unidades de Formação de Curta Duração, de acordo com o *Catálogo Nacional de Qualificações* (CNQ). Em regra, as UFCD podem ser da componente de formação base ou da componente de formação tecnológica daquele Catálogo.

⁷⁵ Ações de formação na modalidade de educação e formação promovidas por entidades certificadas ou equiparadas a certificação pela DGERT e, ainda, por entidades não certificadas.

Figura 227. Formandos em ações de formação não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações por situação face ao emprego



Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, sistema SIGO

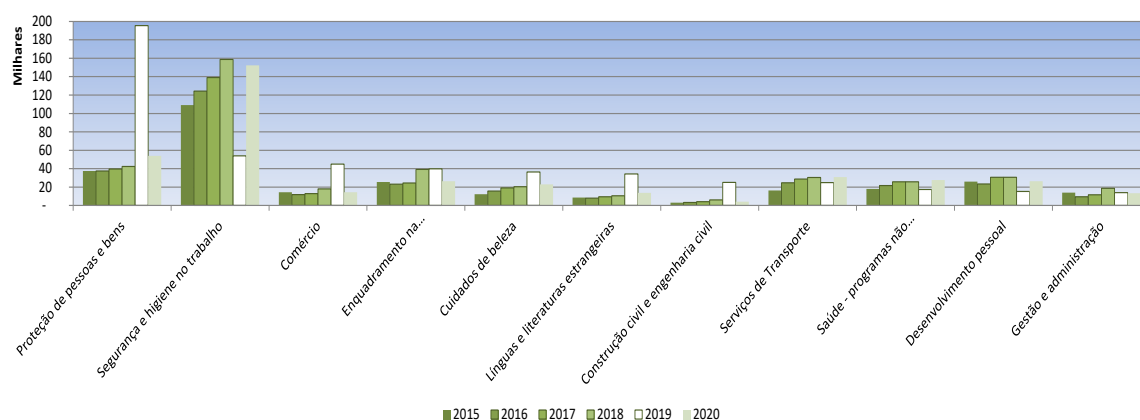
No que se refere à situação face ao emprego, a maioria dos formandos destes cursos eram empregados (59,2%) embora a formação envolvesse também 4,9% de desempregados e uma pequena percentagem de inativos e de estagiários. Os formandos classificados como em “outra situação” representavam 35% do total.

Em 2015, o peso dos empregados era de 67%, tendo diminuído, no ano seguinte e depois estabilizado, para voltar a diminuir novamente este ano. Já a percentagem de desempregados, que representavam 6,3% em 2015, diminuiu ligeiramente em 2017, aumentou em 2019 e diminuiu em 2020.

Se analisarmos as áreas de formação mais representativas nestas ações de formação não incluídas no *Catálogo Nacional de Qualificações*, constatamos que, em 2020, 26,5% dos formandos tinham integrado ações de formação de “segurança e higiene no trabalho”, ultrapassando o número de inscritos nas ações de “proteção de pessoas e bens” (9,3%). Seguiam-se ações de “serviços de transporte” (5,3%), “saúde - programas não classificados noutra área de formação” (4,8%), “desenvolvimento pessoal” e “enquadramento na organização/empresa”, ambos com 4,6%.

Entre 2015 e 2020, registe-se o aumento das ações de “segurança e higiene no trabalho” e, em contrapartida, o decréscimo das ações de formação no âmbito da “Produção agrícola e animal”.

Figura 228. Formandos em ações de formação não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações por áreas de formação mais representativas



Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, sistema SIGO

5.2. Formação Profissional promovida pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional

Para análise das medidas de formação e emprego promovidas pelo IEFP recorreu-se ao *Relatório de execução física e financeira* daquele Instituto, para os anos entre 2013 e 2019, excluindo as medidas não integradas nos sistemas informáticos e que são reportadas, pelo IEFP, na execução física da formação profissional, onde se destacam os encaminhamentos efetuados pelos Centros Qualifica e as Ações em Cooperação com Outras Entidades. Relativamente aos dados para o ano de 2020, estes foram disponibilizados pelo Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo do IEFP, tendo por base a mesma metodologia de apuramento. Tal facto implicou a exclusão de 51,5 mil abrangidos, integrados nas medidas acima referidas, bem como nas medidas Emprego + Digital, Upskills e formação profissional promovida por entidades externas no âmbito do *lay off* simplificado (Apoio Extraordinário à manutenção dos contratos de trabalho em situação de crise empresarial – formação e Apoio extraordinário à retoma progressiva atividade -Formação), todas elas criadas em 2020. Tendo em conta, quer as alterações introduzidas nos últimos anos na tipologia das medidas, quer a forma como estas foram sendo agrupadas em termos do relatório, considerou-se pertinente centrar a análise nos anos de 2013 a 2020, possibilitando assim a comparação entre anos.

Importa, porém, ter presente que, em 2020, a pandemia colocou desafios acrescidos também no plano da gestão das ações de formação profissional, desde logo, pela exigência de confinamento

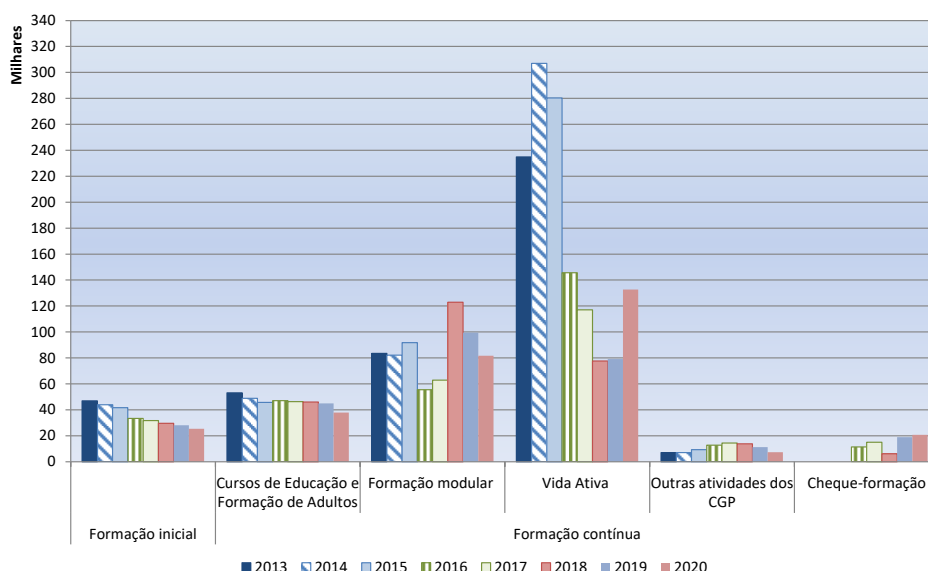
obrigatório, nuns períodos do ano, e de restrições à circulação, noutros. Esta circunstância pode ter implicado situações de suspensão da formação, de adiamento e de alteração do contexto da formação em regime presencial para formação a distância.

Em 2020, as ações de formação promovidas pelo IEFP abrangeram 351,4 mil pessoas, apuramento com base nos pressupostos atrás descritos, onde se destacam 237 mil abrangidos em ações de Formação Contínua (67,4%) e 63,2 mil (cerca de 18%) na Formação Inicial⁷⁶ e ainda 4,4 mil (1,3%) na *Formação de Formadores*.

No que respeita à Formação Inicial, 83,3% dos abrangidos frequentou *cursos de Aprendizagem* (21,1 mil pessoas), tendo o seu número decrescido em 2,8 mil relativamente a 2019. As restantes 4,2 mil pessoas integraram *cursos de especialização tecnológica*⁷⁷ (aproximadamente o mesmo número do que no ano anterior).

Entre 2013 e 2020, o número de abrangidos nos *cursos de Aprendizagem* diminuiu sempre, sobretudo entre 2015 e 2016. Já os abrangidos pelos *cursos de especialização tecnológica*, aumentaram ligeiramente (em 2020, havia mais 2,8 mil abrangidos do que em 2013).

Figura 229. Número de formandos abrangidos por cursos de formação



Fonte: IEFP, *Relatório de Execução física e financeira* do mês de Dezembro. Para o ano de 2020, os dados foram disponibilizados pelo Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo do IEFP.

⁷⁶ As ações de Qualificação de Jovens promovidas pelo IEFP não constam da informação disponibilizada pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência relativa ao SIGO.

⁷⁷ Os cursos de especialização tecnológica destinam-se simultaneamente a população jovem e a população adulta.

No que se refere à Formação Contínua, em 2020, os abrangidos na medida *Vida Ativa*⁷⁸ representavam 47,5% (132,7 mil pessoas) do total, os pela medida *Formação modular*⁷⁹, cerca de 29,3% (81,6 mil pessoas), e os abrangidos nos *Cursos de Educação e Formação de Adultos* 13,6% (37,9 mil pessoas). Por último, a medida *cheque-formação*⁸⁰ envolveu 20,8 mil pessoas e as *outras atividades de formação* implementadas pelos Centros de Gestão Participada, 7,3 mil pessoas. Refira-se ainda a nova medida de *Formação a distância* que, em 2020, abrangeu apenas 2,2 mil pessoas. Entre 2019 e 2020, o número de abrangidos aumentou significativamente na medida *vida ativa* e *cheque-formação* (mais 53,6 mil e mais 1,9 mil pessoas, respetivamente), enquanto a *Formação modular* teve uma maior quebra e abrangeu menos 17,8 mil pessoas.

Entre 2013 e 2020, o número de abrangidos diminuiu em praticamente todas as medidas de Formação Contínua, exceto nas *Outras atividades de formação* desenvolvidas pelos Centros de Gestão Participada (mais 191 pessoas). O maior decréscimo (menos 102,1 mil pessoas) verificou-se na medida *Vida Ativa* que aumentou até 2014 e, a partir daí, diminuiu sistematicamente.

Em 2020, as mulheres representavam a maioria dos abrangidos nas ações de Formação Inicial (51,8%) e nas ações de Formação Contínua (62,4%). Pelo contrário, nas Outras medidas de formação, os homens representavam 51,8%.

No que se refere aos escalões etários, em 2020, nas ações de Formação Inicial, mais de metade dos abrangidos tinham até 34 anos (60,8%), contrastando com a Formação Contínua, onde cerca de 50% dos abrangidos se concentrava nas idades dos 25 aos 44 anos e 25,8% tinha 50 ou mais anos.

⁷⁸ A medida *Vida Ativa* é dirigida a desempregados que não possuam o 9º ano de escolaridade ou a desempregado que não possuam uma qualificação ajustada ao mercado de trabalho e visa promover a (re)integração no mercado de trabalho através da frequência de unidades de formação de curta duração. Os percursos de formação têm uma duração entre 25 e 300 horas.

⁷⁹ Até 2016 esta medida dirigia-se apenas a ativos empregados. A partir de 2017, passou a incluir também desempregados.

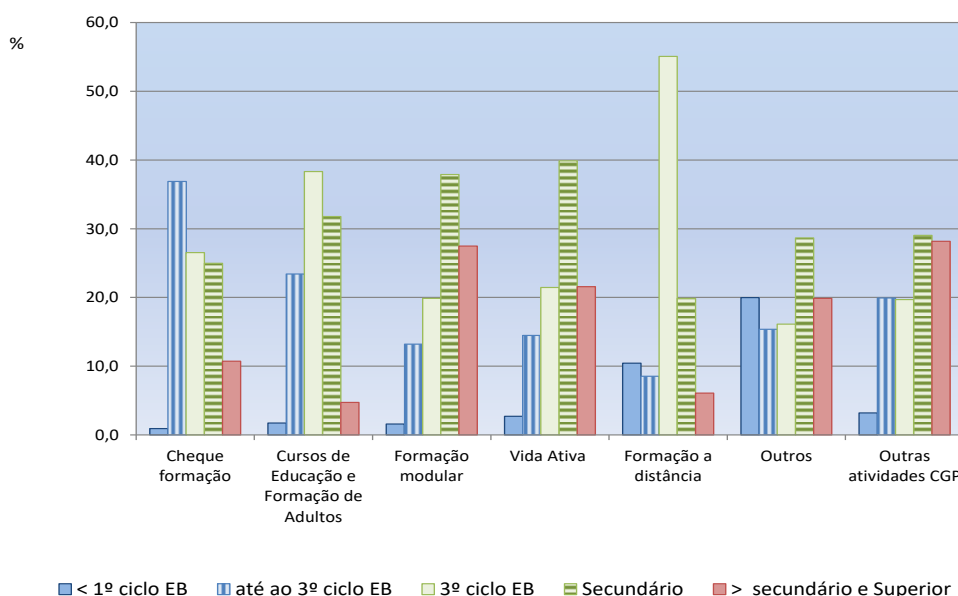
⁸⁰ A medida *Cheque-Formação*, constitui uma modalidade de financiamento direto da formação a atribuir aos utentes inscritos no Instituto do Emprego e Formação Profissional, nomeadamente empregadores, ativos empregados e desempregados (Portaria n.º 229/2015, de 3 de agosto). Inclui, ainda, desempregados não enquadrados nas medidas no âmbito da *Vida Ativa*. Consiste na concessão de apoio financeiro que frequentemente percursos de formação orientados para a aquisição de competências relevantes para a melhoria do desempenho individual ou para o aumento da produtividade do fator trabalho e, no caso dos desempregados, ajustadas às necessidades do mercado de trabalho. O apoio a atribuir considera um limite de 50 horas (ativos empregados) ou de 150 horas (desempregados) num período de 2 anos.

Relativamente aos anos anteriores, o número dos abrangidos dos escalões etários mais velhos tem vindo a aumentar, não obstante no último ano ter evidenciado uma ligeira quebra. Entre 2013 e 2020, a percentagem de formandos com 50 e mais anos cresceu cerca de 6,2 p.p.

Na repartição do número de abrangidos por níveis de habilitações, nas medidas de Formação Inicial, e considerando que os *cursos de Aprendizagem* se dirigem a jovens com o 3º ciclo do ensino básico que não tenham concluído o 12º ano, os abrangidos enquadram-se, naturalmente, nesse nível de habilitações. Já aos cursos de *Especialização Tecnológica* são dirigidos a jovens com pelo menos o ensino secundário, pelo que 86,1% dos abrangidos tinha esse nível de escolaridade e cerca de 12% tinha habilitações superiores.

Relativamente às ações de Formação Contínua, 36,8% dos abrangidos tinha o ensino secundário, 23,8%, o 3º ciclo do ensino básico e 16,8% até ao 3º ciclo do ensino básico. Relativamente aos anos anteriores verifica-se uma tendência para o decréscimo dos abrangidos com níveis de habilitações mais baixos.

Figura 230. População abrangida pelas medidas de Formação Contínua por níveis de habilitações -2020



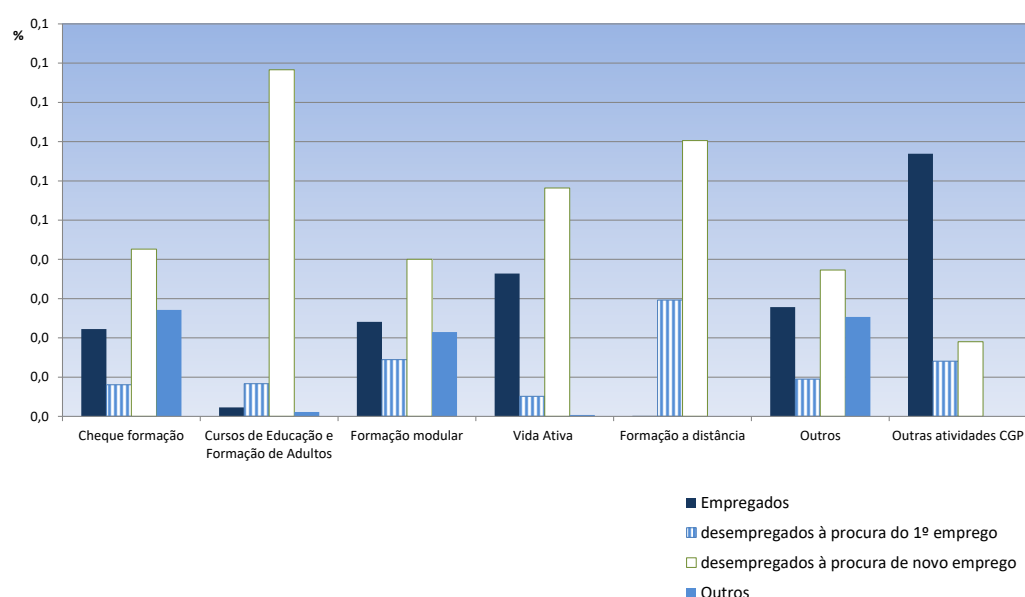
Fonte: IEF, *Relatório de Execução física e financeira* do mês de Dezembro. Para o ano de 2020, os dados foram disponibilizados pelo Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo do IEF.

No que se refere às diferentes medidas de Formação Contínua, os formandos com o ensino secundário eram maioritários nas medidas *formação modular*, *vida ativa* e em *outras atividades de formação* dos Centros de Gestão Participada. Nos *cursos de educação e formação de adultos*

38,3% dos formandos possuía o 3º ciclo do ensino básico, escalão que abrangia 26,8% dos formandos na medida *formação a distância* (medida em que os formandos com o ensino secundário representavam cerca de 49,8%). Já na medida “cheque formação” 36,9% tinha até ao 3º ciclo do ensino básico.

No que respeita à situação face ao emprego dos formandos no início da formação, em 2020, a análise dos dados permite constatar que, no total da formação profissional, os desempregados representavam 57,6% e os empregados 22,8%. Nas ações de Formação inicial e de Formação contínua, 56,9% e 61,4%, respetivamente, eram desempregados à procura de novo emprego. Ao contrário do que acontecia nos *Cursos de aprendizagem*, onde 82,1% eram desempregados à procura de 1º emprego, nos cursos de *Especialização tecnológica*, a maioria dos abrangidos eram desempregados à procura de novo emprego (37,1%) e empregados (36,1%).

Figura 231. População abrangida nas ações de Formação Contínua segundo a situação face ao emprego no início da formação – 2020



Fonte: IEFP, *Relatório de Execução física e financeira* do mês de Dezembro. Para o ano de 2020, os dados foram disponibilizados pelo Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo do IEFP.

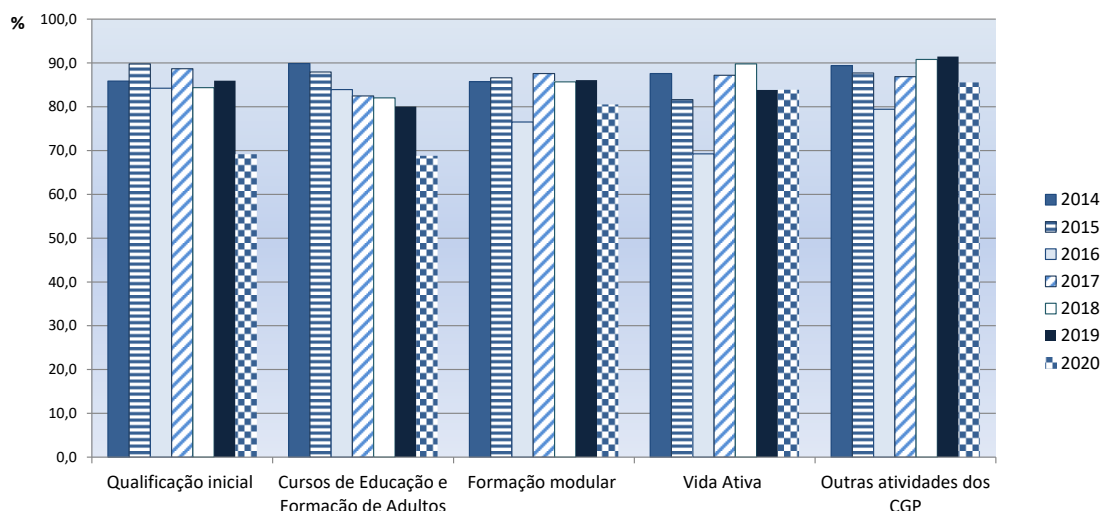
Em todas as medidas os desempregados, designadamente os que procuravam novo emprego eram maioritários, exceto na medida *Outras atividades de formação*, dos Centros de Gestão Participada, em que cerca de 67% dos formandos se enquadravam na categoria dos empregados. Para além desta última medida referida, os empregados só tinham alguma expressão na *Formação de formadores* e na *formação modular*, dos Centros de Gestão Participada, em que representavam 93,4% e 95,7%, respetivamente.

Analisando a percentagem de desistentes nas diferentes medidas de formação profissional, esta representava no total 8,5% dos abrangidos que terminaram a formação em 2020, mas, na Formação Inicial, atingia os 32,2%. Nos *Cursos de Aprendizagem*, os desistentes constituíam 24,1% dos abrangidos e, nos *Cursos de especialização tecnológica*, cerca de 22%. A percentagem de desistentes nos *Cursos de Aprendizagem* que atingira os 43,7% em 2014, diminuiu para 28% em 2015, tendo posteriormente crescido sempre, não obstante, em 2020, ter decrescido para os 24,1%. Quanto aos *cursos de especialização tecnológica*, a percentagem de desistentes chegou aos 33%, em 2015, tendo posteriormente diminuído, registando cerca de 22% em 2020.

No que se refere às medidas de Formação contínua, continua a constatar-se uma percentagem de desistências especialmente alta nos *cursos de educação e formação de adultos* (37,1%). Na medida *Vida Ativa* o peso dos desistentes era de 9,1%. As medidas que registavam percentagens mais baixas de desistências eram as *outras atividades* dos Centros de Gestão Participada (2,4%), a *Formação de formadores* (3,8%) e a *formação a distância* (4,1%). Entre 2013 e 2020, nas medidas de formação profissional mais significativas verifica-se uma tendência para o crescimento da percentagem de desistentes, apesar de, no último ano em análise, se ter evidenciado uma ligeira inflexão deste comportamento.

No que se refere à percentagem de aprovações no final da formação, em 2020, esta foi de 69,2% nos cursos de Formação Inicial, (um decréscimo face a 2019), sendo essa percentagem mais baixa nos *Cursos de Aprendizagem* (68,4%). Quanto à Formação Contínua, a percentagem de aprovações atingiu os 91,1% na *Formação de formadores*, 85,6%, nas *Outras atividades de formação* dos Centros de Gestão Participada, 83,9% na medida *Vida Ativa* e 80,5% na *formação modular*. As medidas com percentagens mais baixas de aprovados eram os *cursos de educação e formação de adultos* (68,8%) e a medida de *formação a distância* em que a percentagem de aprovações foi de 56,6%.

Figura 232. Percentagem de formandos aprovados no final da formação



Fonte: IEF, *Relatório de Execução física e financeira* do mês de Dezembro. Para o ano de 2020, os dados foram disponibilizados pelo Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo do IEF.

Entre 2014 e 2020, e de uma forma geral, as percentagens de aprovados não sofreram variações muito acentuadas. Nos *cursos de educação e formação de adultos*, a percentagem de aprovados tem vindo a diminuir sempre, em particular no último ano em análise. Quanto à medida *vida ativa*, a percentagem também diminuiu até 2016, tendo crescido nos anos subsequentes. Nas *outras atividades* dos Centros de Gestão Participada também se constatou um aumento a partir de 2018, apesar do ligeiro decréscimo em 2020.

5.3. Medidas de Apoio ao Emprego

Em 2020, as medidas de apoio ao emprego promovidas pelo IEF abrangeram 102,7 mil pessoas, que não incluem 411 abrangidos em medidas não integradas nos sistemas informáticos do IEF. Destas, 38,1%, beneficiaram das medidas de *Inserção social – trabalho socialmente necessário*, 30,7% beneficiaram de *apoios à contratação*, 28,6% beneficiaram das medidas de *Inserção profissional*⁸¹ e cerca de 1,5% beneficiaram de *Apoio à criação de emprego e empresas*⁸². Para

⁸¹ As medidas de Inserção Profissional incluem estágios profissionais de diferentes tipos e designações, promovidos pelo IEF ao longo do período de referência: "INOV" "Impulso Jovem" (que terminaram em 2013), "Estágios Emprego"; "Reativar" (que terminaram em 2017), "Estágios Profissionais", foi revogada em Agosto de 2020 e substituída por "Estágios ATIVAR.PT"; "Emprego – Jovem Ativo".

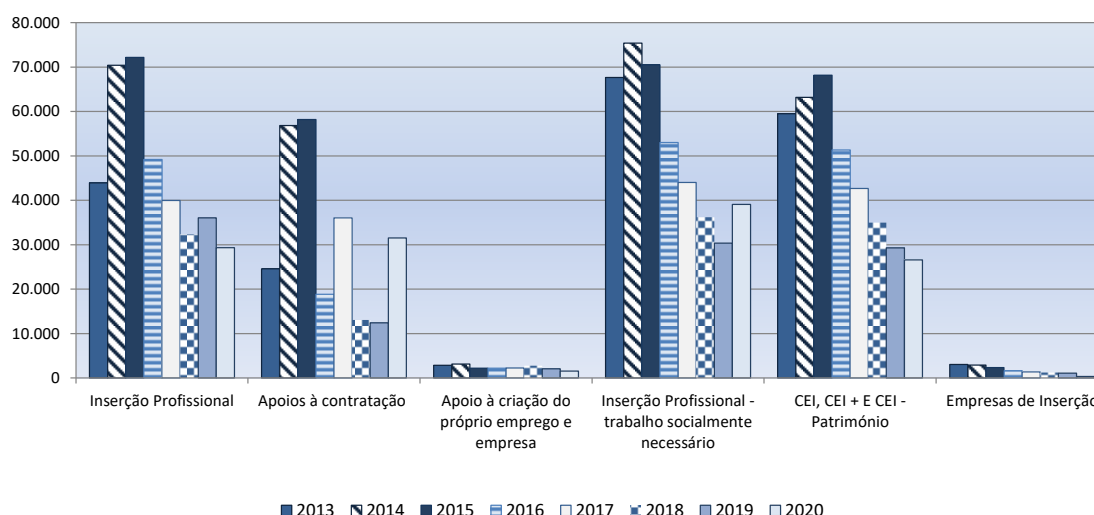
⁸² Medida dirigida a desempregados beneficiários do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego ou do rendimento social de inserção para que desenvolvam trabalho socialmente útil durante um período de até 12

além disso, 1,2 mil pessoas foram abrangidas *Outros Apoios para a Promoção do Emprego*. Relativamente a 2019, o número de abrangidos aumentou (mais 21,6 mil pessoas), sobretudo devido ao acréscimo dos abrangidos pelas medidas de *Inserção profissional – trabalho socialmente necessário*⁸³ e de *apoio à contratação*. A maioria das restantes medidas viram o número de seus abrangidos diminuir.

Em 2020, 72,9% dos abrangidos pelas medidas de apoio ao emprego tinham terminado a sua participação.

Entre 2013 e 2015, o número de pessoas abrangidas pelas medidas de apoio ao emprego aumentou acentuadamente nos *Apoios à contratação*, nos estágios ao abrigo das medidas de *Inserção profissional* e ainda nos *Contratos emprego-inserção*. Há uma redução significativa em 2016, tendência que se mantém em algumas medidas, mas que noutras, vai alternando com anos de crescimento. Destaca-se a medida de *Apoios à contratação* que cresceu em 2017 e em 2020, de forma expressiva, passando de 12,4 mil abrangidos, em 2019, para 31,5 mil, em 2020. No último ano, é ainda relevante o crescimento da medida *Inserção profissional - trabalho socialmente necessário*.

Figura 233. Número de abrangidos que terminaram medidas de Apoio ao Emprego



Fonte: IEF, *Relatório de Execução física e financeira* do mês de Dezembro. Para o ano de 2020, os dados foram disponibilizados pelo Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo do IEF.

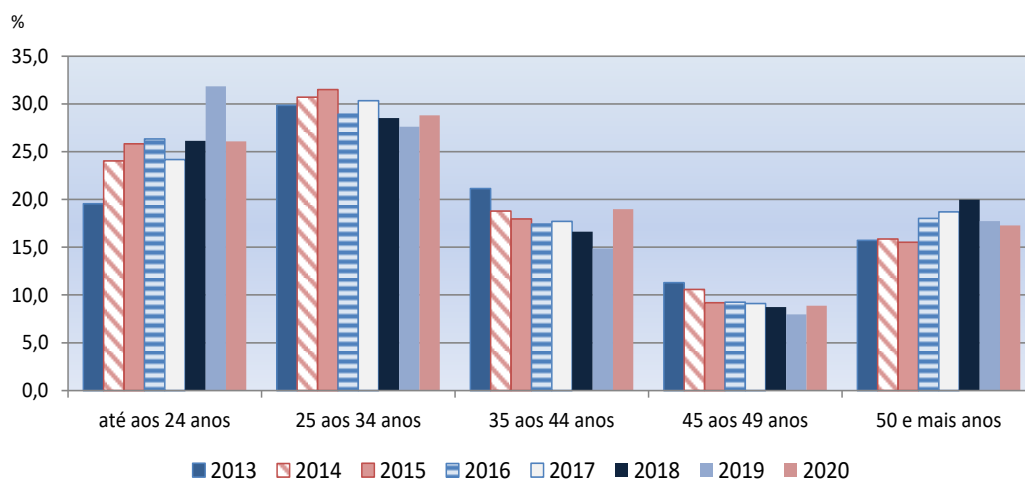
meses, em entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos. Inclui as medidas “Contrato de emprego-inserção e Contrato de emprego inserção +”.

⁸³ Este aumento poderá estar relacionado com a medida excepcional de *Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde – MAREESS*, implementada, em 2020, no âmbito do combate à pandemia (Ver nota 35, Pág.167).

Em 2020, as mulheres representavam 61,9% do total dos abrangidos pelas medidas de apoio ao emprego. Como nos anos anteriores, as mulheres eram maioritárias em todas as medidas, exceto nas de *Apoio à criação do próprio emprego*, nas quais os abrangidos homens constituíam 58,7% e na do *Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal*⁸⁴, em relação ao qual, 62% dos abrangidos eram igualmente do sexo masculino.

No que respeita aos escalões etários, em 2020, 28,8% % dos abrangidos situavam-se no escalão etário dos 25 aos 34 anos, logo seguido pelo escalão com até 24 anos (26,1% dos abrangidos). Cerca de 19% do total de abrangidos tinham entre 35 e 44 anos e 17,3% tinham 50 e mais anos. Entre 2013 e 2020, registe-se precisamente o aumento do peso do escalão mais jovem, apesar de um decréscimo relevante em 2020, bem como do escalão dos 50 e mais anos.

Figura 234. Evolução da percentagem de abrangidos pelas medidas de Apoio ao Emprego por escalões etários



Fonte: IEF, *Relatório de Execução física e financeira* do mês de Dezembro. Para o ano de 2020, os dados foram disponibilizados pelo Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo do IEF.

No conjunto de medidas de *Inserção Profissional*, 61,4% dos abrangidos tinham até 24 anos e 33,7% estava no escalão entre os 25 e os 34 anos. Já nos *Apoios à Contratação*, o escalão etário mais representado era o dos 25 aos 34 anos (37,1% do total), seguindo-se o escalão dos 35 aos 44 anos (24,3%). Nos *Apoios à criação do próprio emprego*, 40,2% dos abrangidos tinham entre 35 e 44 anos e 21,1%, 50 ou mais anos. Já no que respeita aos *Contratos Emprego-Inserção*, o escalão

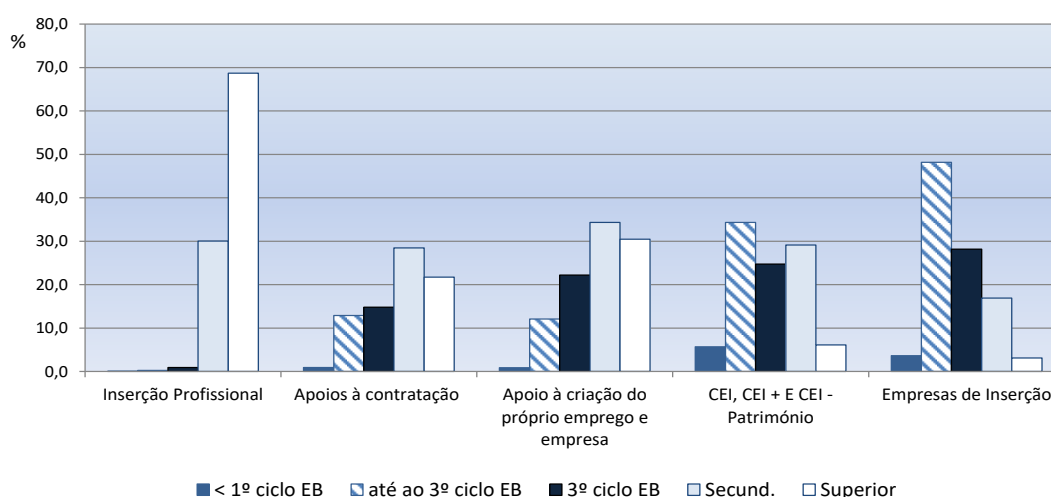
⁸⁴ Esta medida tem como objetivo incentivar o regresso e a fixação de emigrantes ou familiares de emigrantes em Portugal e dirige-se aos cidadãos que iniciem atividade laboral em Portugal continental entre 1 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2021, mediante a celebração de contrato de trabalho por conta de outrem e que, cumulativamente, tenham saído de Portugal até 31 de dezembro de 2015. Prevê um apoio financeiro a conceder diretamente aos destinatários, bem como da comparticipação em custos de transporte de bens e nos custos de viagem dos destinatários e respetivos membros do agregado familiar.

dos 50 e mais anos representava 38,8% dos abrangidos, seguindo-se o escalão dos 35 aos 44 anos (26%).

No que se refere aos níveis de habilitações dos abrangidos pelas medidas de apoio ao emprego, em 2020, 30,8% tinham o ensino superior e 30,6% o ensino secundário, tendo o peso do nível de ensino superior diminuído, relativamente a 2019, ao contrário do peso do nível secundário, que aumentou. Por outro lado, 17,4% dos abrangidos possuíam até ao 3º ciclo do ensino básico e 14,7% possuíam o 3º ciclo do ensino básico.

Relativamente aos anos anteriores, refira-se o aumento progressivo da percentagem de abrangidos com o ensino secundário e superior.

Figura 235. Percentagem de abrangidos por medida de Apoio ao Emprego e por níveis de habilitações – 2020



Fonte: IEFP, *Relatório de Execução física e financeira* do mês de Dezembro. Para o ano de 2020, os dados foram disponibilizados pelo Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo do IEFP.

Em 2020, nas medidas de *Inserção profissional*, 68,7% dos abrangidos possuíam o ensino superior e 30%, o ensino secundário. Estes eram também os níveis de habilitações com maior expressão nos *Apoios à contratação*, embora nestas medidas o peso de cada um destes níveis de habilitações fosse mais aproximado. No *Apoio à criação do próprio emprego e empresa* os abrangidos com o ensino secundário representavam 34,3% enquanto os abrangidos com o ensino superior constituíam 30,5%. Para além disso, 22,2% dos abrangidos nesta medida tinham o 3º ciclo do ensino básico. Os escalões mais baixos representavam cerca de 13%. No que respeita aos *Contratos Emprego-Inserção* e às *Empresas de Inserção*, que visam um público com características diferentes, os escalões de habilitações mais baixos eram maioritários. Assim, nos *Contratos Emprego-Inserção*, cerca de 40% dos abrangidos tinham até ao 3º ciclo do ensino básico, 24,7%

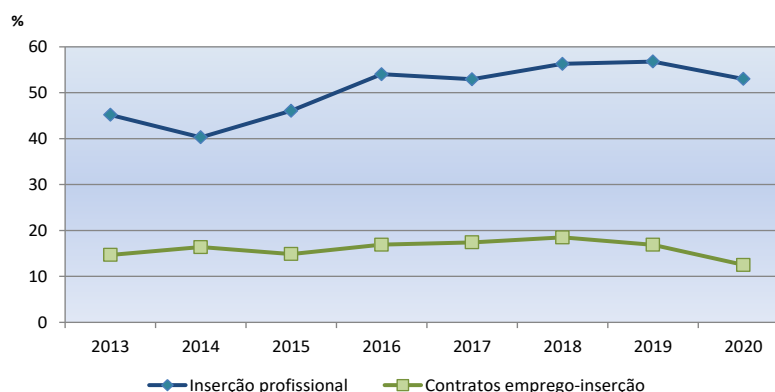
possuíam o 3º ciclo do ensino básico e 29,1% dos abrangidos tinham o ensino secundário, enquanto nas *empresas de inserção* esses mesmos escalões representavam 51,9% e 28,2% dos abrangidos, respetivamente. Refira-se ainda a recente medida de *apoio ao regresso de emigrantes a Portugal*, embora esta abranja, ainda, um número muito reduzido de pessoas. Nesta medida os habilitados com o ensino superior constituíam 48,1%, e os habilitados com o ensino secundário, 26,2% dos indivíduos apoiados.

Em 2020, 82,6% dos abrangidos pelas medidas de Apoio ao emprego eram naturalmente desempregados⁸⁵ no início da frequência das medidas. Os empregados só tinham alguma expressão nos *Apoios à contratação*, representando 26,7% do total, todos eles afetos à medida *Converte+*, uma medida de conversão de contratos de trabalho a termo em contratos sem termo, cujos destinatários são exclusivamente empregados. No que se refere aos desempregados, os que se encontravam à procura do novo emprego representavam 63,6% do total dos abrangidos pelas medidas. De facto, os desempregados à procura do 1º emprego só tinham algum significado nas medidas de *Inserção Profissional* (57,4% do total). Relativamente ao ano anterior, sublinhe-se o aumento de cerca de 22 p.p. no peso da categoria Outros nos *Apoios à contratação* e o facto de, nesta medida, a percentagem dos desempregados à procura de novo emprego no total de abrangidos ter passado de 66,1%, em 2019, para 45,5%, em 2020. Já no que se refere às medidas de *Inserção Profissional*, o peso dos desempregados, quer à procura do 1º emprego, quer à procura do novo emprego manteve o mesmo peso no total de abrangidos.

Analisando a situação dos abrangidos por medidas de apoio ao emprego após a frequência das medidas, naquelas em que essa análise se justifica, ou seja, nas medidas de *Inserção profissional* e *Inserção Social – Trabalho Socialmente Necessário*, em 2020, 53% (cerca de 10 mil) dos indivíduos e 15,1% (2,3 mil), respetivamente, estavam empregados.

⁸⁵ No que se refere ao acesso às medidas de apoio ao emprego, os trabalhadores com suspensão de contrato de trabalho por salários em atraso são equiparados a desempregados.

Figura 236. Evolução da percentagem de empregados no total dos indivíduos que concluíram medidas de Inserção Profissional e Contratos de emprego-inserção

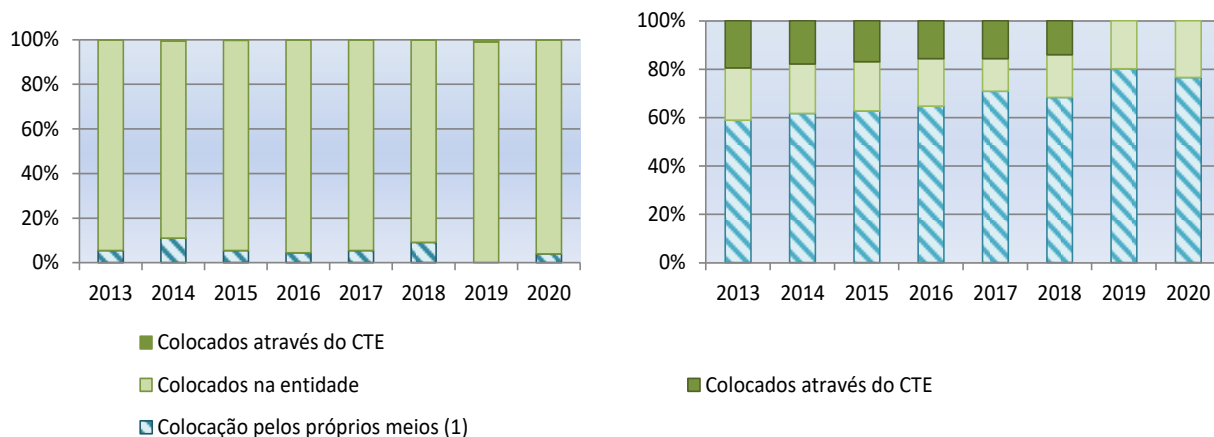


Fonte: IEF, *Relatório de Execução física e financeira* do mês de Dezembro. Para o ano de 2020, os dados foram disponibilizados pelo Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo do IEF.

A percentagem de estagiários do conjunto de medidas de *Inserção profissional* que tinha ficado empregada no final dos estágios diminuiu entre 2013 e 2014, tendo, a partir de então, aumentado consecutivamente até 2019. De salientar que, em 2020, a percentagem destes estagiários evidenciou uma quebra. Relativamente aos *Contratos Emprego-Inserção*, essa percentagem manteve-se sempre muito inferior, ao longo da série em análise, tendo crescido, apenas ligeiramente, a partir de 2015. Em 2020, a percentagem de empregados no total dos indivíduos que beneficiaram da medida *Contratos de emprego-inserção* evidenciou uma ligeira diminuição.

Em 2020, considerando os indivíduos que ficaram empregados após a conclusão dos estágios no âmbito das medidas de Inserção Profissional, 95,9% foram colocados na entidade onde estagiaram (cerca de 10 mil), 4,1% encontraram colocação pelos próprios meios (423 pessoas) e os restantes (0,1%) obtiveram colocação através do Centro de Emprego. No que respeita aos indivíduos que tinham terminado *Contratos Emprego-Inserção*, apenas 20,3% (468 pessoas) ficaram colocados na entidade que os acolheu. Ainda relativamente aos *Contratos de Emprego Inserção*, a maioria, ou seja 66,3% (1,5 mil pessoas), encontrou colocação pelos seus próprios meios e os restantes 13,4% (309 pessoas) foram colocados através do Centro de Emprego.

Figura 237. Evolução da percentagem de empregados no total dos indivíduos que concluíram medidas de Inserção Profissional e Contratos de emprego-inserção por modalidade de colocação



(1) Esta designação corrigiu, no relatório do IEFP de 2018, a designação “criação do próprio emprego” que constava dos relatórios do IEFP dos anos de 2013 a 2017.

Fonte: IEFP, *Relatório de Execução física e financeira* do mês de Dezembro. Para o ano de 2020, os dados foram disponibilizados pelo Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo do IEFP.

Entre 2013 e 2020, a percentagem de indivíduos que frequentaram estágios e ficaram empregados na própria entidade foi sempre de cerca de 94%, exceto no ano de 2014, em que foi de apenas 88%. No que se refere aos *Contratos emprego-inserção*, a percentagem de indivíduos colocados na própria entidade relativamente ao total dos abrangidos pelas medidas que ficaram empregados diminuiu ligeiramente ao longo da série, embora tenha voltado a crescer, a partir de 2018. Em 2020, representou cerca de 20%. A percentagem dos que encontraram emprego pelos seus próprios meios aumentou sistematicamente até 2017, tendo decrescido ligeiramente nos últimos três anos.

Formação profissional em regime presencial ou a distância

Em 2020, o recurso às tecnologias de informação de comunicação para assegurar a realização de um conjunto de atividades, até então asseguradas de modo presencial, generalizou-se a vários domínios e atividades, incluindo a formação profissional. Neste contexto, o quadro seguinte dá nota da proporção das ações de formação profissional promovidas no âmbito do IEFP, em regime presencial e a distância. Assim, constata-se que 57% das ações de formação ocorreram em regime presencial e 26% tiveram lugar a distância, abrangendo respetivamente 53% e 28% do total de

formandos. De salientar que, 18% das ações de formação, aconteceram em regime misto (com formação a distância e presencial) e envolveram 19% do total de formandos.

Figura 238. Regime de Formação Profissional			
Formação realizada durante o ano de 2020			
	Acções de formação (%)	Formandos abrangidos (%)	Volume de formação (%)
A distância	26	28	9
A distância e presencial	18	19	38
Presencial	57	53	53

Nota: Dados de 2020, reportados a 28 de Fevereiro de 2021, e referentes às ações desenvolvidas pelos Centros de Emprego e Formação Profissional (CEFP) do IEFP e por Entidades Formadoras Externas (EFE) no âmbito dos cursos de aprendizagem.

Fonte: IEFP, Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo

Por último, tendo em conta o volume total de formação profissional registada pelo IEFP, verifica-se que 53% da formação foi realizada em regime presencial, 38% em regime misto e 9% ocorreu à distância.

5.4. Formação contínua nas empresas⁸⁶

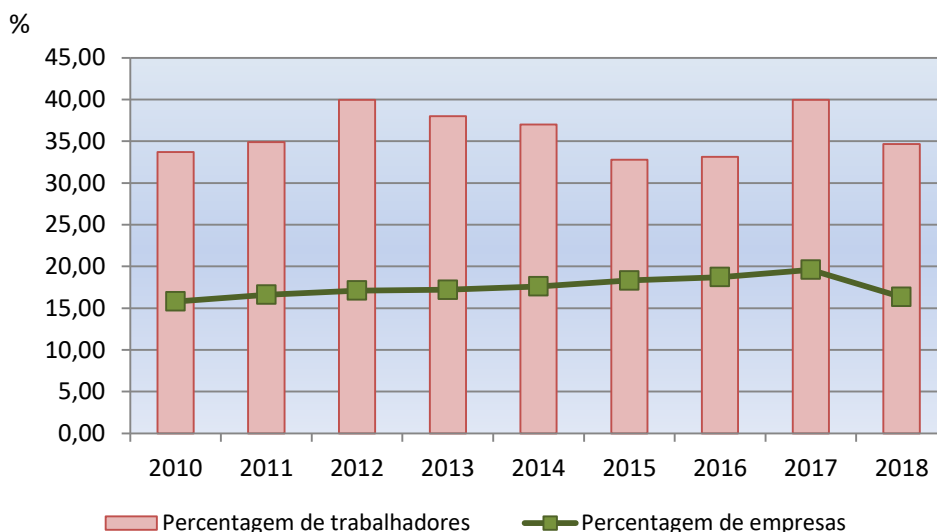
De acordo com os dados *do Relatório anual de formação contínua* do GEP, no Continente, em 2018, 42,3 mil empresas promoveram ações de formação para os seus trabalhadores, ou seja, 16,3% do total de empresas que responderam ao Relatório Único. Houve assim um decréscimo no número e na percentagem de empresas que promoveram ações de formação relativamente a 2017, que foi também o primeiro decréscimo percentual verificado desde 2010.

Estas ações de formação abrangeram cerca de 1.052,6 mil trabalhadores (34,7% do total dos trabalhadores ao serviço nas empresas), o que significou um decréscimo de 5,3 p.p. na percentagem de trabalhadores envolvidos em formação (-115,7 mil trabalhadores) relativamente ao ano anterior. Entre 2010 e 2018, a percentagem de trabalhadores abrangidos por ações de

⁸⁶ O relatório anual de formação contínua que constitui o anexo C do Relatório Único reúne informação relativa às ações de formação promovidas pelas empresas para os seus trabalhadores. Esse relatório foi publicado pelo GEP a partir de 2010 pelo que a análise realizada respeita aos anos de 2010 a 2018, que é o último relatório disponibilizado.

formação no total dos trabalhadores ao serviço nas empresas oscilou, tendo registado valores mais baixos do que em 2018 nos anos de 2010, 2015 e 2016.

Figura 239. Evolução da % Empresas e trabalhadores envolvidos em ações de formação contínua relativamente ao total de empresas e trabalhadores



Fonte: GEP, Relatório Anual de Formação Contínua.

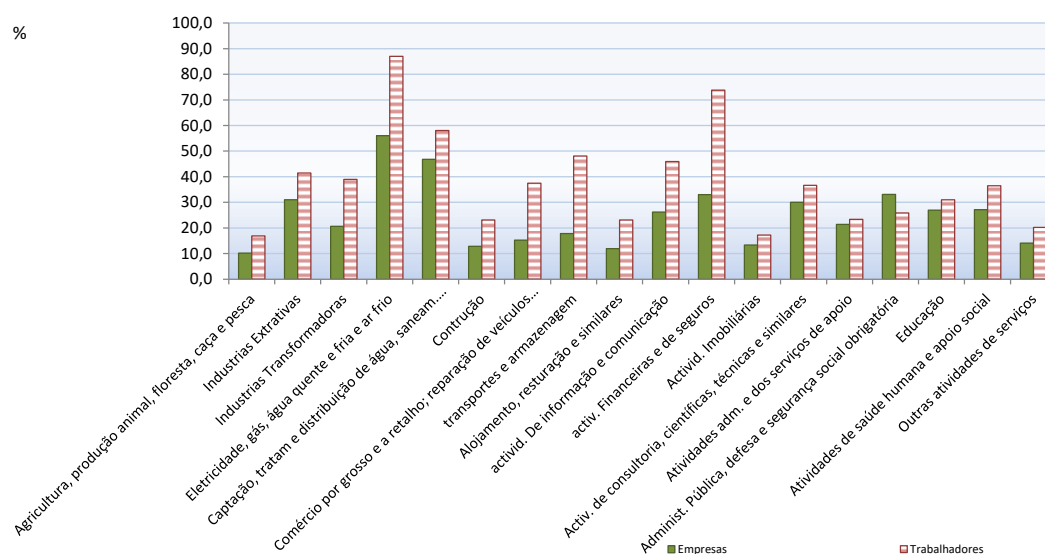
- **Por setores de atividade**

Em 2018, os setores em que maior percentagem de empresas desenvolveu ações de formação foram, como já no ano anterior, o setor da *Eletricidade, gás, água quente e fria e ar frio* (56% do total do setor), o setor da *Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão e resíduos e despoluição* (46,8%) e o das *Atividades Financeiras e de Seguros* (33,1%), que foram também os setores em que as ações abrangeram as maiores percentagens de trabalhadores ao serviço (87%, 58% e 73,7%, respetivamente). A percentagem de empresas que desenvolveu ações de formação no setor da *Administração Pública, defesa e segurança social obrigatória* foi também bastante significativa (33,1%), assim como a percentagem de trabalhadores do setor dos *Transportes e Armazenagem* envolvidos em formação (48,1%). Os setores com menor percentagem de empresas promotoras de formação foram a *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca*, o *Alojamento, Restauração e similares* e a *Construção*, sendo que foi também o setor da *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* bem como

o das Atividades dos organismos internacionais e outros e o das Atividades imobiliárias que registaram percentagens menos significativas de trabalhadores em formação.

Entre 2017 e 2018, quer a percentagem de empresas que desenvolveram ações de formação quer a percentagem de trabalhadores envolvidos, diminuiu na quase totalidade dos setores de atividade.

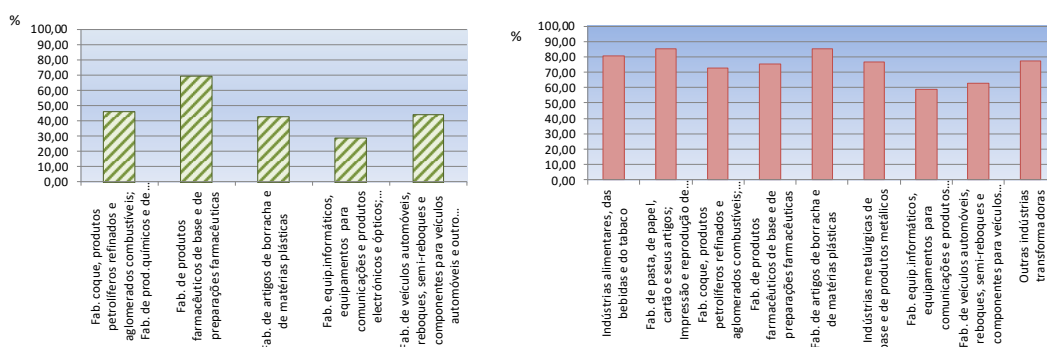
Figura 240. Percentagem de empresas e trabalhadores envolvidos em ações de formação contínua relativamente ao total de empresas e trabalhadores por setores de atividade – 2018



Fonte: GEP, Relatório Anual de Formação Contínua.

Entre 2010 e 2018, a percentagem de empresas promotoras de ações de formação aumentou na maioria dos setores de atividade, mas sobretudo no que se refere à *Administração pública, defesa e segurança social obrigatória*, às *Indústrias Extrativas* e à *Electricidade, gás, água quente e fria e ar frio*. Por outro lado, a percentagem de empresas promotoras de formação diminuiu significativamente nos setores das *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* e das *Atividades financeiras e de seguros*. Já no que se refere à percentagem de trabalhadores envolvidos, e no mesmo período, o setor em que essa percentagem mais cresceu foi, precisamente, o setor das *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares*, e depois o setor das *Atividades administrativas e dos serviços de apoio*. A percentagem de trabalhadores envolvidos na formação decresceu expressivamente nos setores da *Educação* e das *Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas*.

Figura 241. Percentagem de empresas e trabalhadores envolvidos em ações de formação contínua relativamente ao total de empresas e trabalhadores por subsectores da Indústria Transformadoras – 2018



Fonte: GEP, Relatório Anual de Formação Contínua.

No que se refere aos subsectores da Indústria Transformadora, os subsectores que mais se destacaram em termos da percentagem de empresas promotoras de formação foram: a *Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas*; o *Fabrico de coque, produtos petrolíferos refinados e aglomerados combustíveis*; *Fabricação. de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos* e o da *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis e outro equipamento de transportes*. Os subsectores em que asaçõesde formação envolveram maior percentagem de trabalhadores foram a *Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos*; *Impressão e reprodução de suportes gravados*; a *Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas* e as *Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco*.

Relativamente aos subsectores do *Comércio*, e tal como no ano passado, o subsector que registou maior percentagem de empresas promotoras de formação foi o do *Comércio por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos*. Já no que se refere ao número de trabalhadores envolvidos destacou-se o subsector do *Comércio a retalho*.

- **Por escalão de dimensão das empresas**

Se tivermos em conta os escalões de dimensão das empresas constatamos que, tal como nos anos anteriores, em 2018, a percentagem de trabalhadores abrangidos por ações de formação continua relativamente ao total dos trabalhadores das empresas do mesmo escalão de dimensão

crecia à medida que o escalão de dimensão era maior, variando entre os 10,2%, nas empresas com 1 a 9 trabalhadores e os 54,4% nas empresas com 500 e mais trabalhadores. Relativamente ao 2017, essa percentagem decresceu, em todos os escalões de dimensão, tendo também diminuído mais quanto maior o escalão. No escalão das empresas com 500 e mais trabalhadores esse decréscimo atingiu os 11,6 p.p.

- **Por sexo e escalão etário**

Em 2018, e tal como nos anos anteriores, a percentagem de homens e mulheres que frequentaram acções de formação promovida pelas empresas foi muito equilibrada embora, ao contrário do que se verificou em 2017, a percentagem de homens tenha sido ligeiramente superior à de mulheres. As *Indústrias Transformadoras* continuavam a ser o setor em que a percentagem de homens em ações de formação contínua mais ultrapassava a percentagem de mulheres. O setor dos *Transportes e armazenagem* foi aquele em que a percentagem de mulheres mais ultrapassou a percentagem de homens.

Em 2018, o escalão etário em que maior percentagem de trabalhadores frequentou ações de formação, foi o escalão dos 35 aos 44 anos (39,2%), seguindo-se-lhe o escalão dos 18 aos 34 anos (38,3%) e o escalão dos 45 aos 64 anos (34%). Por outro lado, 25% do total dos trabalhadores no escalão até aos 18 anos, frequentaram ações de formação, percentagem que foi de 20% no que se refere aos trabalhadores com 65 e mais anos. Entre 2017 e 2018, a percentagem de TCO envolvidos em ações de formação contínua diminuiu relativamente a todos os escalões etários, sobretudo nos escalões até aos 34 anos.

Entre 2010 e 2018, a percentagem de TCO em ações de formação relativamente ao total de trabalhadores do mesmo escalão aumentou relativamente a todos os escalões, tendo crescido em cerca de 8,5 p.p. nos escalões dos mais de 35 anos.

- **Por nível de habilitações**

A percentagem dos trabalhadores abrangidos por ações de formação promovidas pelas empresas, em 2018, era, de um modo geral, tanto mais elevada quanto mais elevado o nível de habilitações. Assim, frequentaram ações de formação 25,2% dos TCO com menos do que o 3º ciclo do ensino básico e 29,1% dos TCO com o 3º ciclo do ensino básico quando, no que se refere aos TCO com licenciatura, essa percentagem atingia os 49,7% e, relativamente aos TCO com mestrado, os 57,5%. A excepção foram os TCO que possuíam o doutoramento, já que apenas 37,3% do total

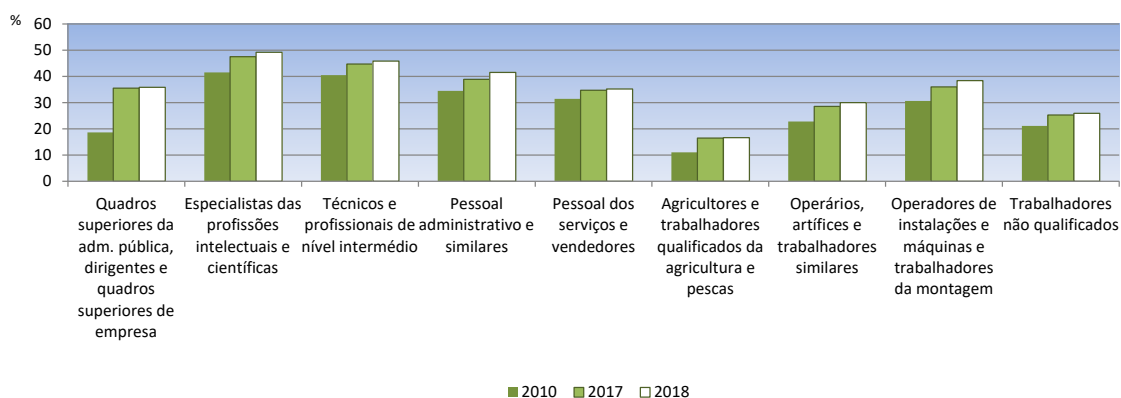
destes TCO frequentaram formação. A percentagem de trabalhadores em formação diminuiu, relativamente a 2017, no que se refere aos TCO com até o ensino secundário e aumentou, no que respeita aos TCO com níveis de habilitações mais elevados exceto, mais uma vez no que se refere aos TCO com o doutoramento, em que essa percentagem diminuiu 23 p.p.

Entre 2010 e 2018, a percentagem de trabalhadores em formação aumentou relativamente a todos os níveis de habilitações, sobretudo no que se refere aos TCO com o mestrado e o doutoramento.

- **Por grupos profissionais**

Em 2018, os grupos profissionais com maior percentagem de trabalhadores em formação eram, como no ano anterior, o dos *Especialistas das profissões intelectuais e científicas*, (49,2% do total dos trabalhadores daquele grupo profissional), o dos *Profissionais de nível intermédio* (45,8%) e o do *Pessoal administrativo e similares* (41,5%). Do mesmo modo, os grupos profissionais com menor percentagem de trabalhadores em formação eram os *Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas* (16,6%) e os *Trabalhadores não qualificados* (25,39). Relativamente a 2017, a percentagem de TCO em formação no total dos TCO do mesmo grupo profissional aumentou, relativamente a todos os grupos. A percentagem de TCO em formação no total do grupo do *Pessoal administrativo e similares*, cresceu em 2,6 p.p. e a percentagem dos *Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem* em 2,4 p.p.

Figura 242. Percentagem de trabalhadores em ações de formação relativamente ao total de TCO do mesmo grupo profissional



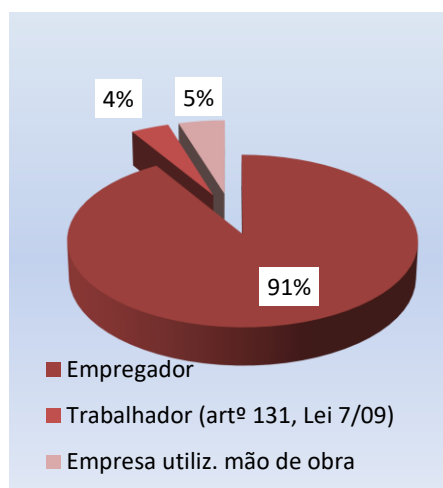
Fonte: GEP, *Relatório Anual de Formação Continua*.

Entre 2010 e 2018, a percentagem de trabalhadores envolvidos em ações de formação continua relativamente ao total dos TCO de cada grupo profissional aumentou, para todos os grupos.

- **Por iniciativa da formação**

No que se refere à iniciativa da formação, em 2018, 93,1% dos trabalhadores que frequentaram ações da iniciativa do empregador, 4,9%, ações de formação da iniciativa das empresas utilizadoras de mão-de-obra e 4% por sua própria iniciativa. Entre 2017 e 2018, o número de trabalhadores envolvidos em ações de formação diminuiu, em todas estas categorias, sobretudo no que se refere às empresas utilizadoras de mão de obra (que foi a categoria que registou maior aumento no ano anterior).

Figura 243. Trabalhadores em ações de formação por iniciativa da formação, em 2018



Fonte: GEP, Relatório Anual de Formação Continua

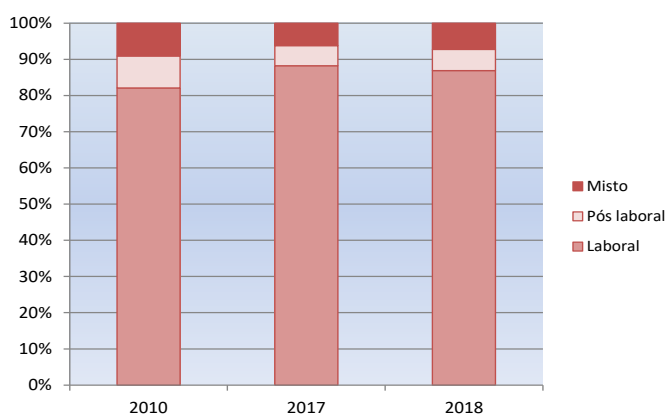
No que respeita à iniciativa da formação nos diferentes setores de atividade, regista-se o peso das ações de formação da iniciativa do empregador no setor *da Eletricidade, gás, água quente e fria e ar frio*, das ações de formação da iniciativa do trabalhador nos setores da *Atividades de saúde humana e apoio social*, das *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* e da *Educação* e das ações da iniciativa de empresas utilizadores de mão de obra neste último setor.

Entre 2010 e 2018, apenas as ações de formação da iniciativa do empregador registaram um acréscimo no número de trabalhadores envolvidos.

- **Por tipo de horário de formação**

Em 2018, e no que se refere ao tipo de horário em que decorreu a formação, 91,9% dos trabalhadores em formação frequentaram ações de formação em horário laboral, 7,7% em horário misto e 6,2% em horário pós laboral. O setor de atividade que registava maior percentagem de trabalhadores em formação em horário laboral era o da *Eletricidade, gás, água quente e fria e ar frio*. Já os setores da *Educação* e da *Administração pública, defesa e segurança social obrigatória* registavam elevadas percentagens de trabalhadores em formação em horário pós-laboral. O setor da *Educação*, juntamente com o das *Atividades de saúde humana e apoio social* eram os setores com maior percentagem de trabalhadores em formação em horário misto.

Figura 244. Percentagem de trabalhadores em ações de formação por tipo de horário



Fonte: GEP, Relatório Anual de Formação Contínua

Relativamente a 2017, a única categoria que registou um aumento foi a dos trabalhadores em formação em horário misto. O peso do número de trabalhadores em ações de formação em horário laboral cresceu significativamente entre 2010 e 2018 tendo decrescido, no que se refere às restantes categorias.

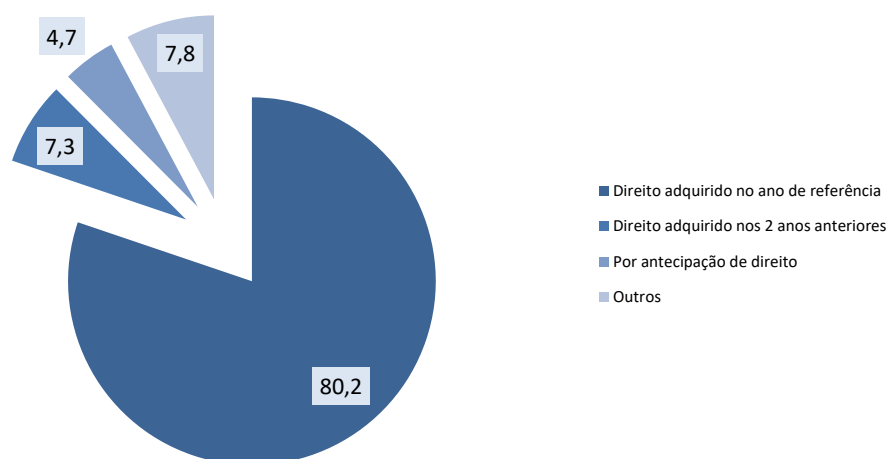
- **Por duração da formação**

Em 2018, as ações de formação contínua promovidas pelas empresas tiveram, em média 33,8 horas, um ligeiro aumento relativamente ao ano anterior. Os setores que registaram números médios de horas de formação mais elevados foram a *Administração pública, defesa e segurança social obrigatória* (81,7 h), os subsectores da *Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas* (60,4 h) e da *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis e outro equipamento de transporte* (51,1 h).

Em 2018, o número médio de horas de formação era de cerca de 30 horas em todos os escalões de empresas exceto no escalão de empresas com mais de 500 ou mais trabalhadores, que registou uma média de 40,9 horas de formação. O número médio de horas de formação manteve-se estável entre 2010 e 2014, diminuiu ligeiramente nos dois anos a seguir e depois voltou a valores próximo dos registados no início da série.

Por período de referência do direito à formação

Figura 245. Percentagem de trabalhadores em ações de formação por período de referência do direito à formação, em 2018



Fonte: GEP, *Relatório Anual de Formação Continua*

Dos trabalhadores que frequentaram ações de formação promovidas pelas empresas em 2018, 80,2% usufruiu do direito à formação adquirido nesse mesmo ano, 7,3% do direito adquirido nos 2 anos anteriores e 4,7% antecipou esse direito.

Entre 2010 e 2018 refira-se a evolução da percentagem de trabalhadores que usufruíram do direito adquirido nos 2 anos anteriores, que cresceu em 2,4 p.p.

- ***Por custo das ações de formação***

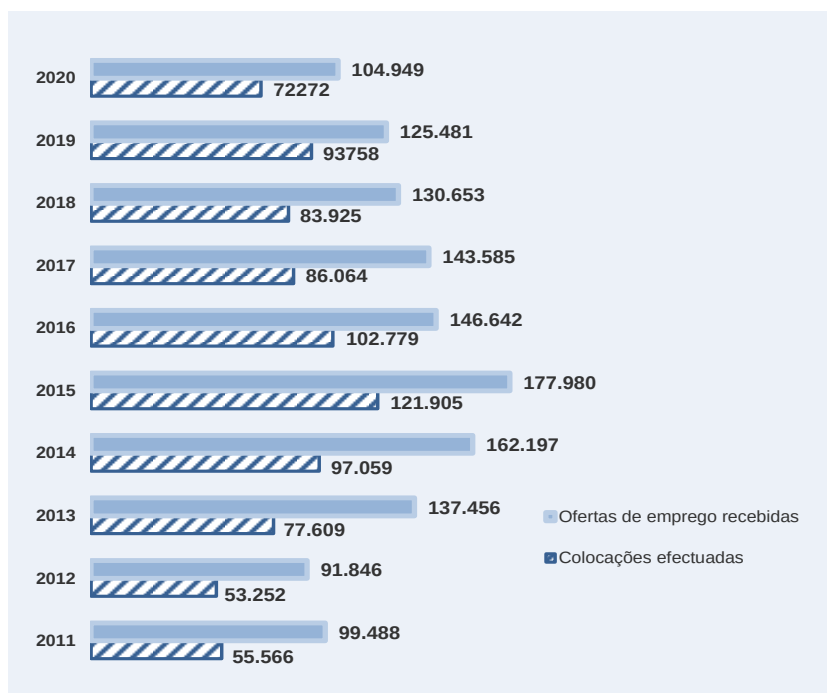
O custo médio das ações de formação continua nas empresas, em 2018, foi de 397,5 €, tendo-se registado um ligeiro aumento relativamente ao ano anterior. Os setores que registaram custos médios mais elevados foram a *Eletricidade, gás, água quente e fria e ar frio* (1.292,4 €) e as *Atividades de Consultoria, científicas, técnicas e similares* (827,3 €). Por outro lado, os setores da *Agricultura, produção animal, caça floresta e pesca* e das *Atividades de saúde humana e apoio social* registaram os custos médios de formação mais baixos (205 € e 152,2 €, respetivamente).

Em 2010, o custo médio das ações de formação foi de aproximadamente 500 €. Depois, até 2013 o custo médio decresceu para quase metade, tendo voltado a aumentar para cerca de 400 € nos dois anos seguintes. Entre 2016 e 2017 registou-se um ligeiro decréscimo.

5.5. Ofertas e colocações dos Centros de Emprego

De acordo com os dados disponibilizados pelo IEFP, as ofertas de emprego recebidas nos Centros de Emprego continuaram a descer ao longo de 2020, mantendo-se assim a tendência de decréscimo progressivo que se verifica desde finais de 2015. Assim, o número de ofertas diminuiu cerca de 16,4%, atingindo perto de 105 mil em 2020. Por outro lado, em 2020 e face ao período homólogo, o número de colocações efectuadas nos Centros de Emprego apresentou uma variação negativa de 22,9%, o que correspondeu a uma diminuição de cerca de 21,5 mil colocações face a 2019. Deste modo, constata-se que, em 2020, 68,9% das ofertas foram preenchidas através de colocações dos Centros de Emprego.

Figura 246. Ofertas e colocações recebidas nos Centros de Emprego



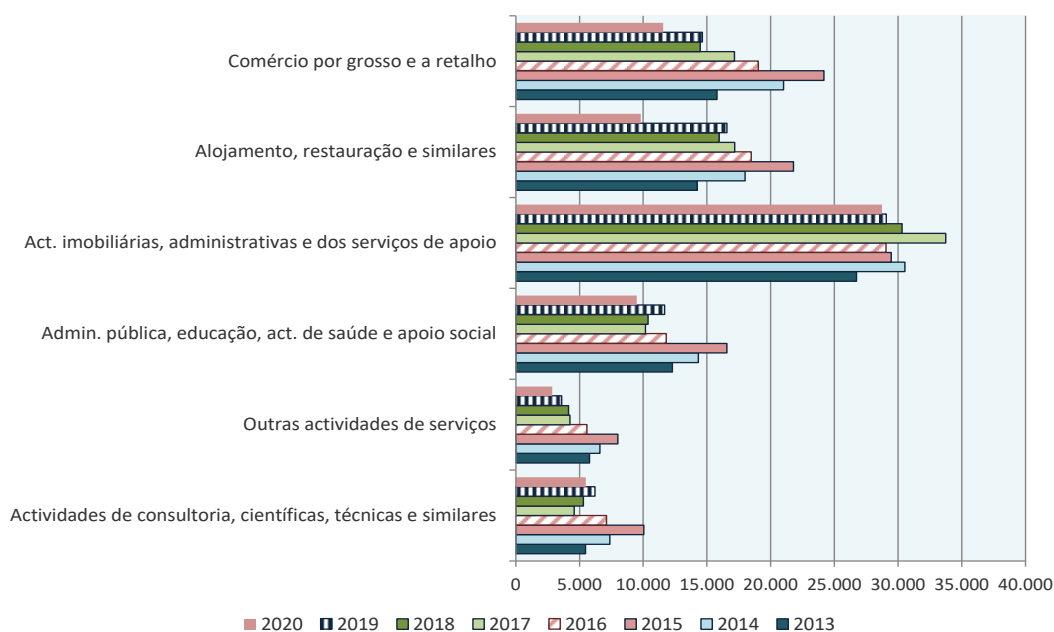
Fonte: IEFP, Mercado de Emprego

Em termos setoriais, verifica-se que foram sobretudo os setores da *agricultura* e dos *Serviços* que contribuíram para a diminuição das ofertas de emprego registadas em 2020 (menos 25,6% e 17,9%, respetivamente), apesar do número de ofertas de emprego no setor da *Indústria* ter evidenciado igualmente uma quebra, embora menos expressiva (menos 10,1% em relação ao ano anterior). De salientar que, o setor dos *serviços* continuou a concentrar o maior número de ofertas, totalizando 73,5 mil ofertas, em 2020.

Uma análise desagregada das ofertas de emprego permite evidenciar que, em 2020, 70,1% foram oriundas dos *Serviços*, tendo a sua distribuição se concentrado em particular nas *Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio* (39%), no *Comércio por grosso e a retalho* (15,7%) e no *Alojamento, restauração e similares* (13,3%). Todavia, constata-se que, em termos de variações, os subsectores do *Alojamento, restauração e similares* e dos *Transportes e armazenagem* registaram as maiores quebras (cerca de menos 40%) com diminuições de 6,8 mil e 1,1 mil ofertas, respetivamente, não obstante todos os restantes subsectores, sem excepção, terem igualmente evidenciado uma diminuição do respectivo número de ofertas registadas.

De salientar que, em termos absolutos, os subsetores do *Comércio por grosso e a retalho* e da *Administração pública, educação, atividades de saúde e apoio social* apresentaram reduções expressivas no número de ofertas recebidas, com menos 3,1 mil e 2,2 mil registos, respetivamente, face ao período homólogo.

Figura 247. Ofertas de emprego recebidas – Serviços

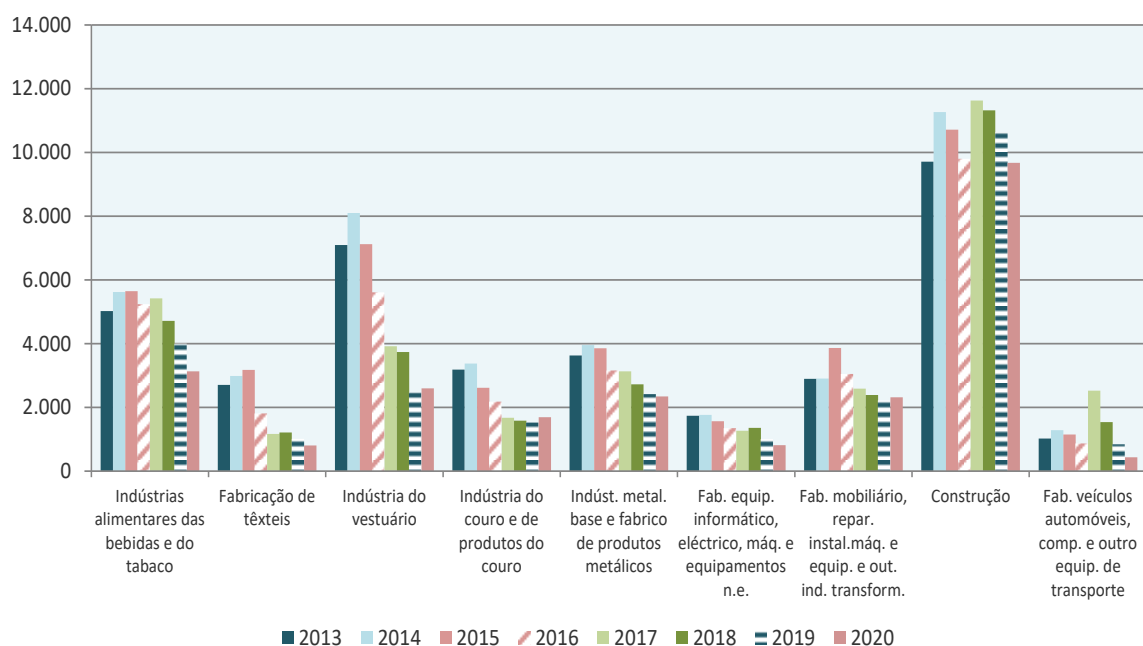


Fonte: IEFP, Mercado de Emprego

Relativamente ao setor da *Indústria, energia, água e construção*, em 2020, a *Construção* foi responsável por 9,2% do total das ofertas de emprego recebidas, apesar de ter registado um decréscimo de 9,1% face ao ano anterior. Seguem-se as *Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco* (3%) e a *Indústria do vestuário* (2,5%).

No período em análise, apesar de quase todos os subsectores da *indústria* terem apresentado decréscimos absolutos no número de ofertas recebidas, três dos mais representativos em termos de ofertas recebidas – *Indústria do vestuário*, *Fabrico de mobiliário, reparação e instalação de máquinas e equipamento* e *outras indústrias transformadoras* e *Indústria do couro e de produtos do couro* – foram a exceção, evidenciando um aumento no seu número de ofertas, com mais 123, 88 e 160 registos respetivamente).

Figura 248. Ofertas de emprego recebidas – Indústria

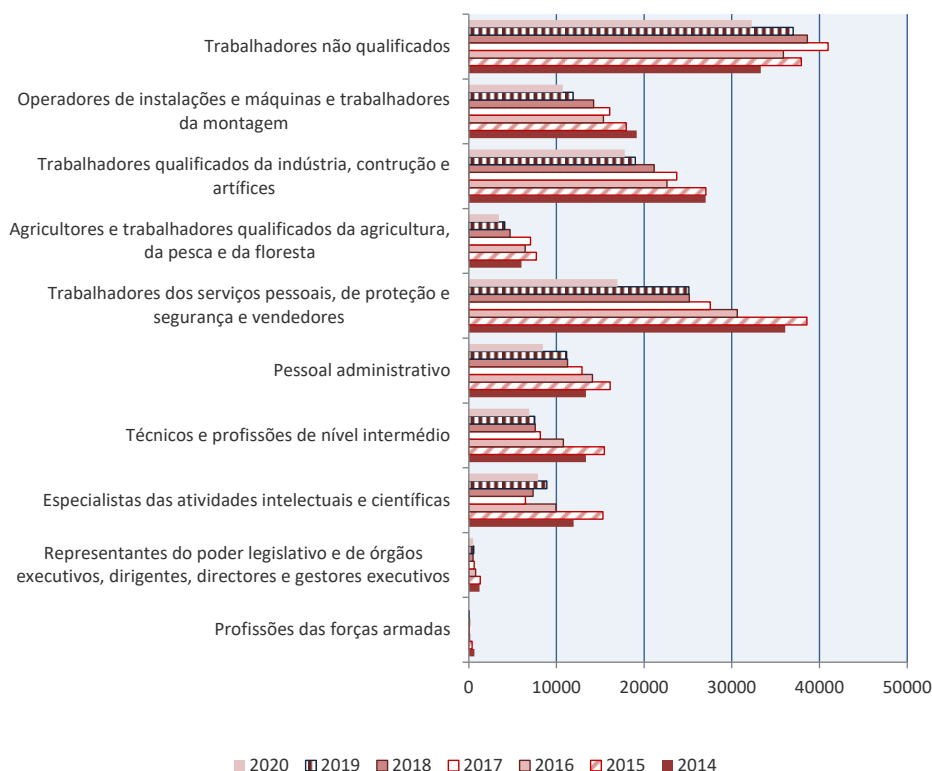


Fonte: IEFP, Mercado de Emprego

Considerando as ofertas de emprego recebidas em 2020, por categorias profissionais, verifica-se que os *Trabalhadores não qualificados* continuam a apresentar-se como o grupo profissional mais representado com 30,7%, não obstante, no período em análise, a variação no seu número de ofertas de emprego ter sido negativa (menos 12,8%), com uma diminuição de cerca de 4,7 mil ofertas.

Ainda em termos de representatividade, destacam-se os *Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices* com um peso de 17 %, que, em 2020, apresentaram a variação negativa menos expressiva (menos 6,4%), o que, em termos absolutos, se traduziu numa redução de 1,2 mil ofertas registadas.

Figura 249. Ofertas Recebidas por grupos profissionais



Fonte: IEFP, Mercado de Emprego

De salientar o facto de, todas as grandes categorias profissionais, sem excepção, terem evidenciado decréscimos no número de ofertas de emprego, com destaque para os *Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores* (-32,6%), o *Pessoal administrativo* (-24,4%), os *Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta* (-16,7%) e os *Trabalhadores não qualificados* (-12,8%).

CONCEITOS UTILIZADOS

Acidente de trabalho

Todo o acontecimento inesperado e imprevisto, incluindo os atos de violência derivados do trabalho ou com ele relacionados, do qual resulte uma lesão corporal, uma doença ou a morte de um ou vários trabalhadores. São também considerados acidentes de trabalho os acidentes de viagem, de transporte ou de circulação, nos quais os trabalhadores ficam lesionados e que ocorrem por causa, ou no decurso do trabalho, isto é, quando exercem uma atividade económica, ou estão a trabalhar, ou realizam tarefas para o empregador.

Ações de Formação Profissional

Resultam de um conjunto de atividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. Consideram-se, as ações com duração igual ou superior a 4 horas, podendo estas assumir a forma de cursos, seminários, conferências, etc.

Condição perante o trabalho

Situação do indivíduo perante a atividade económica no período de referência podendo ser considerado ativo ou inativo.

Contrato de trabalho intermitente sem termo

Contrato de trabalho pelo qual o trabalhador se obriga a prestar atividade intercalada por um ou mais períodos de inatividade.

Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho

Contrato de trabalho em que a atividade a que o trabalhador se obriga é realizada habitualmente fora da empresa e através de recurso a tecnologias de informação e de comunicação.

Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária

Contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado entre uma empresa de trabalho temporário e um trabalhador, pelo qual este se obriga, mediante retribuição daquela, a exercer temporariamente a sua atividade numa empresa utilizadora, mantendo-se vinculado à empresa de trabalho temporário.

Contrato de trabalho temporário com termo certo

Contrato celebrado entre uma empresa de trabalho temporário e um trabalhador pelo qual ele se obriga, mediante retribuição daquela, a exercer a sua atividade a uma empresa utilizadora, mantendo-se vinculado à empresa de trabalho temporário. O contrato cessará quando ocorra determinado facto futuro com data antecipadamente prevista).

Contrato de trabalho temporário com termo incerto

Contrato celebrado entre uma empresa de trabalho temporário e um trabalhador pelo qual ele se obriga, mediante retribuição daquela, a exercer a sua atividade a uma empresa utilizadora, mantendo-se vinculado à empresa de trabalho temporário. O contrato cessará quando ocorra determinado facto futuro que não tem data antecipadamente prevista)

Custo de mão de obra

Despesas suportadas exclusivamente pela entidade empregadora com o emprego da mão de obra. Dividem-se em custos diretos e custos indiretos. Os subsídios para compensação das remunerações diretas deduzem-se ao custo total.

Custo direto de mão de obra

Parte do custo suportado pela entidade empregadora com o emprego da mão de obra diretamente ligado ao tempo trabalhado ou trabalho fornecido. Inclui a remuneração do trabalho efetuado, o pagamento das horas remuneradas mas não trabalhadas, os prémios e gratificações e o custo dos pagamentos em géneros.

Custo indireto de mão de obra

Parte do custo suportado pela entidade empregadora com o emprego da mão de obra que não está diretamente ligado ao tempo trabalhado ou trabalho fornecido. Inclui as contribuições patronais legais, convencionais, contratuais e facultativas para os regimes de Segurança Social e regimes complementares, as prestações sociais pagas diretamente aos trabalhadores (complementos aos subsídios de doença e de acidente de trabalho, complemento às pensões de reforma e sobrevivência, prestações familiares, subsídios de apoio aos estudos dos trabalhadores e/ou filhos, etc.), os custos da formação profissional, os custos de carácter social (cantinas, refeitórios, creches/infantários, serviços médico-sociais, colónias de férias, custos de manutenção, reparação, amortização e juros suportados pelo empregador com o alojamento do trabalhador, etc.), e outros custos da mão de obra (despesas de transporte dos trabalhadores entre o domicílio e o local de trabalho, custos de recrutamento, etc.).

Custos com serviços de carácter social

Despesas efetuadas com serviços e obras sociais, tais como: despesas de funcionamento dos serviços sociais; despesas líquidas com o funcionamento de cantinas, refeitórios e outros serviços de aprovisionamento; despesas com serviços de carácter educativo, cultural, recreativo ou bolsas de estudo concedidas aos trabalhadores e seus descendentes; e outras despesas com serviços sociais.

Desempregado

Indivíduo, com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes:

- a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro;
- b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não;
- c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não.

Consideram-se como diligências:

- a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações;
- b) contacto com empregadores;
- c) contactos pessoais ou com associações sindicais;
- d) colocação, resposta ou análise de anúncios;
- e) realização de provas ou entrevistas para seleção;
- f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos;
- g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria.

O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte:

- a) no desejo de trabalhar;
- b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários;
- c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes.

Inclui-se o indivíduo que tem um emprego, mas só começa a trabalhar em data posterior à do período de referência até ao prazo limite de três meses, findo o qual passa a ser considerado inativo.

Desempregado à procura de novo emprego

Indivíduo desempregado que já teve um emprego.

Desempregado à procura do primeiro emprego

Indivíduo desempregado que nunca teve emprego.

Desempregado de longa duração

Trabalhador sem emprego, disponível para o trabalho e à procura de emprego há 12 meses ou mais. Nos casos dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego, a contagem do período de tempo de procura de emprego (12 meses ou mais) é feita a partir da data de inscrição nos Centros de Emprego.

Desempregado de muito longa duração

Trabalhador sem emprego, disponível para o trabalho e à procura de emprego há 24 meses ou mais.

Desemprego registado

Conjunto de indivíduos com idade mínima especificada, inscritos nos Centros de Emprego, que não têm emprego, que procuram um emprego e que estão disponíveis para trabalhar.

Desencorajados

Conjunto de indivíduos com idade mínima especificada que no período de referência não tinham qualquer trabalho e que, estando disponíveis para trabalhar, não procuram emprego, nomeadamente porque: a) não sabem procurar ou; b) acham que não vale a pena ou; c) consideram que não há empregos disponíveis na zona.

Duração habitual de trabalho

Número de horas executadas com carácter habitual, mesmo que não realizadas no período de referência. Inclui as horas extraordinárias desde que a sua prestação tenha carácter regular.

Empregado

Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações:

- 1) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros;
- 2) tinha uma ligação formal a um emprego mas não estava temporariamente ao serviço;
- 3) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente a trabalhar por uma razão específica;
- 4) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

Empresa

Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.

Estabelecimento

Empresa ou parte de uma empresa (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se atividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa.

Encargos convencionais, contratuais e facultativos com a Segurança Social e regimes análogos a cargo das entidades patronais

Encargos da entidade patronal resultantes do Instrumento de Regulamentação de Trabalho ou acordados diretamente nos contratos individuais ou ainda encargos resultantes da vontade e iniciativa da entidade patronal, para a Segurança Social e regimes análogo

Formação Contínua

Entende-se por formação contínua a que seja qualificante para as tarefas desempenhadas pelo trabalhador, de acordo com o Artigo 131.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

Esta formação “pode ser desenvolvida pelo empregador, por entidade formadora certificada para o efeito ou por estabelecimento de ensino reconhecido pelo ministério competente (...)” (n.º 3 do Artigo 131.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro).

Ganho

Montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador, com carácter regular em relação ao período de referência, por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas).

Inativo disponível mas que não procura emprego

Inativo com idade dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, estava disponível para trabalhar, mas não tinha procurado ativamente um trabalho ao longo de um período específico (o período de referência ou as três semanas anteriores).

NEEF

Conjunto de indivíduos jovens de um determinado grupo etário que, na semana de referência, não estavam empregados (isto é, estavam desempregados ou eram inativos), nem frequentavam qualquer atividade de educação ou formação nessa semana ou nas três semanas anteriores. Em geral, consideram-se como jovens os indivíduos dos 15 aos 24 anos, mas este indicador também é disponibilizado para grupos etários mais alargados e subgrupos destes.

Nível de escolaridade

Nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou para o qual obteve equivalência, e em relação ao qual tem direito ao respetivo certificado ou diploma.

Participante em ações de Formação Profissional

Trabalhador ao serviço na empresa, contabilizado tantas vezes quantas as ações em que participou.

Pessoal ao serviço

Pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

População ativa

População com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População Inativa

População que, independentemente da idade, no período de referência, não podia ser considerada economicamente ativa, i.e., não estava empregada, nem desempregada.

População residente

Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano.

Prémios e subsídios regulares

Montante ilíquido pago às pessoas ao serviço, com carácter regular, no período de referência, como é o caso dos subsídios de alimentação, de função, de alojamento ou transporte, diuturnidades ou prémios de antiguidade, produtividade, assiduidade, subsídio por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, subsídios por trabalho de turnos e noturnos.

Profissão

Ofício ou modalidade de trabalho, remunerado ou não, a que corresponde um determinado título ou designação profissional, constituído por um conjunto de tarefas que concorrem para a mesma finalidade e que pressupõem conhecimentos semelhantes.

Remuneração base

Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido ao trabalhador no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Remunerações das horas não efetuadas

Pagamentos diretos efetuados aos trabalhadores relacionados com as férias anuais e outras semelhantes, os feriados oficiais e outros reconhecidos e com outras ausências que não implicam perda de remuneração e com pagamento garantido pelo empregador (nascimento e morte de familiares, casamento do trabalhador, atividades sindicais, obrigações familiares, etc.).

Saída escolar precoce

Situação dos indivíduos, num escalão etário (normalmente entre os 18-24 anos), que não concluíram o ensino secundário e não se encontram a frequentar a escola.

Subemprego de trabalhadores a tempo parcial

Conjunto de trabalhadores, a tempo parcial e com idades dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, declararam pretender trabalhar mais horas do que as que habitualmente trabalhavam em todas as atividades e estavam disponíveis para começar a trabalhar as horas pretendidas num período específico (o período de referência ou as duas semanas seguintes).

Subutilização do trabalho

Indicador que agrega a população desempregada, o subemprego de trabalhadores a tempo parcial, os inativos à procura de emprego mas não disponíveis e os inativos disponíveis mas que não procuram emprego.

Taxa de atividade (15 e mais anos)

Taxa que permite definir a relação entre a população ativa e a população em idade ativa (população com 15 e mais anos de idade).

Taxa de desemprego

Taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de emprego (15 e mais anos)

Taxa que permite definir a relação entre a população empregada e a população em idade ativa (população com 15 e mais anos de idade).

Trabalhador a tempo completo

Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial

Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador com contrato a termo

Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: a) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; b) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador com contrato permanente

Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho sem termo ou de duração indeterminada.

Trabalhador familiar não remunerado

Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada para o mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Trabalhador ocasional

Indivíduo com contrato a termo, cujo trabalho não tem periodicidade definida, ocorrendo esporadicamente sem carácter de continuidade, não sendo cíclico ao longo dos anos.

Trabalhador por conta de outrem

Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Trabalhador por conta própria

Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Trabalhador por conta própria como empregador

Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, a esse título, emprega habitualmente um ou vários trabalhadores por conta de outrem para trabalharem na sua empresa.

Trabalhador por conta própria como isolado

Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, habitualmente, não contrata trabalhador(es) por conta de outrem para com ele trabalhar(em). Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar.

Trabalhador que participou em ações de formação

Trabalhador ao serviço nas empresas, contabilizado uma só vez independentemente do número de ações em que participou.

Trabalhador sazonal

Indivíduo com contrato a termo, cujo trabalho é exercido em determinadas épocas do ano, sempre no mesmo período ao longo dos anos. Consideram-se as ações de formação que resultam de um conjunto de atividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. São consideradas quer as ações de formação realizadas pela empresa/entidade nas suas instalações, quer as realizadas por outras entidades onde tenham participado trabalhadores da empresa. Exclui-se a formação inserida no Sistema de Aprendizagem.

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO CIENTÍFICA

Comissão Científica eleita por Deliberação do Plenário do CRL, constituída por:

António Figueiredo – FEP, Universidade do Porto – Quaternaire Portugal

Cristina Rodrigues – Universidade Nova de Lisboa – IEFP, IP

Francisco Madelino – ISCTE – INATEL

João Cerejeira – EEG – Universidade do Minho

Mário Caldeira Dias – Universidade Lusíada

Notas preliminares

- a) O Relatório sobre Emprego e Formação, sobre o qual versa o presente parecer, vai na sua sexta edição anual. Comparativamente ao ano anterior, mantém-se a metodologia seguida e a estrutura, que foi enriquecida com um ponto dedicado ao conjunto de medidas de apoio à pandemia.
- b) O mandato da Comissão consistiu no acompanhamento da elaboração do relatório, iniciada com a discussão do roteiro preparado pelo perito responsável, Professor Paulino Teixeira, e aprovado pelo Plenário do CRL. Nas reuniões realizadas e nas interações subsequentes, a Comissão teve oportunidade de acompanhar e contribuir para a elaboração do relatório, sendo de sublinhar a sua evolução e o aprofundamento das matérias analisadas.
- c) O grande marco do ano que agora se analisa é, óbvia e indelevelmente, a pandemia de COVID 19 e os seus efeitos, a todos os níveis; no que toca ao Relatório sobre Emprego e Formação, os seus efeitos na economia e no mercado de trabalho e áreas adjacentes.
- d) Logo na discussão do Relatório referente a 2019, há cerca de um ano e já em pleno período pandémico, esta Comissão alertou para a necessidade de, para o presente Relatório, haver uma recolha e análise de indicadores que permitissem ler a realidade, não só quanto às dimensões habitualmente analisadas, mas também quanto aos instrumentos públicos utilizados para minorar os efeitos da crise. Realça-se o esforço feito e o resultado obtido, que agrega um conjunto de indicadores essenciais para compreender os impactos da crise e o comportamento da sociedade portuguesa.

- e) A Comissão Científica reitera a importância do relatório enquanto instrumento útil de sistematização da informação sobre o mercado de trabalho em Portugal, disponível e acessível para consulta pelos parceiros sociais, entidades empregadoras, academia, decisores públicos e público em geral. No nosso entender, este instrumento pode, e deve, ser uma base para uma discussão fundamentada sobre o mercado de trabalho em Portugal, tendo ganhado neste ano uma particular importância perante as circunstâncias particulares que vivemos e os dados relevantes que nos traz.
- f) Neste contexto, sublinha-se a importância da divulgação do Relatório junto dos seus públicos mais diretamente interessados, bem como de um público mais alargado.

Apreciação do Relatório

- a) Quanto aos temas tratados, verifica-se que o Relatório, em linha com os anteriores, para além do enquadramento macroeconómico, trata da evolução do mercado de trabalho, estrutura empresarial e trabalho nas empresas, ganhos e remunerações e ainda formação profissional e outras medidas ativas de emprego, trazendo e tratando um vasto conjunto de indicadores importantes para a compreensão das matérias em causa. Juntou-se este ano um novo ponto, com informação sobre as medidas de apoio excecional em contexto de pandemia, extraordinariamente relevante pela dificuldade em obter estes dados agregados num só documento. Trata-se de um inestimável contributo.
- b) Quanto aos dados, verifica-se que são compatíveis com a situação de crise vivida, apresentando uma evolução negativa: diminui a população ativa e a população empregada, sobe a população inativa e o desemprego, baixa a taxa de atividade, etc. Contudo, verifica-se alguma estabilidade em muitas das variáveis analisadas, face ao ano anterior, ou seja, a evolução foi, até agora, menos crítica do que se poderia antecipar, tendo em conta a queda do PIB. As interrogações são muitas, num cenário que é de grande incerteza: será durável esta “estabilidade”? qual o efeito na economia e no mercado de trabalho do fim das moratórias às empresas?

- c) O Relatório incorpora uma valiosa síntese de informação sobre as medidas governamentais de mitigação do impacto económico da pandemia, reunindo num conjunto reduzido de páginas uma diversidade de informação apreciável, contribuindo deste modo para uma leitura mais integrada da diversidade de medidas assumidas e assim melhor compreender os efeitos macroeconómicos que foi possível mitigar com a sua aplicação;
- d) A síntese realizada pelo Relatório poderá ser confrontada com dados obtidos na esfera social, completando assim a visão integrada que é necessário construir dos efeitos sanitários, económicos e sociais que a pandemia e os confinamentos necessários tendem a determinar;
- e) Para monitorização futura, importa avaliar que efeitos vai a pandemia provocar sobre o produto potencial da economia portuguesa, já de si penalizado pela dimensão do declínio demográfico e pela ainda insuficiente compensação por via da atração e acolhimento de mão-de-obra ao País; desconhecemos ainda que empresas poderão abandonar definitivamente atividade e que trabalhadores em idade ativa poderão permanecer em inatividade não regressando ao mercado de trabalho; ambos os processos tenderão a rebaixar o produto potencial e, como sabemos, os sinais disponíveis sobre aumentos da produtividade não são de molde a suavizar essa eventual perda de produto potencial que tais abandonos tenderão a implicar;
- f) O Relatório regista ainda a dinâmica dos fluxos emigratórios e imigratórios, observando a necessidade de para edições futuras monitorizar o comportamento dos dois fluxos, não só para avaliar se a economia portuguesa poderá entrar num ciclo com predomínio de fluxos imigratórios e não emigratórios, mitigando as perspetivas continuadas de queda dos saldos de crescimento natural da população portuguesa, mas também para comparar a estrutura de qualificações de quem emigra e de quem é acolhido pelo País; até aqui dir-se-á que as qualificações de quem tem saído são em média superiores às qualificações de quem tem entrado para trabalhar no País e isso não está em linha com as necessidades do modelo de desenvolvimento/crescimento português; importa considerar que as necessidades de mão-de-obra estrangeira não são apenas de trabalhadores qualificados e de captação de talentos, mas de âmbito geral aliás como setores como o da construção civil bem o evidenciam no tempo presente; em matéria de captação de talentos, a questão para já mais relevante será assegurar a retenção no país com remunerações compatíveis dos jovens que corporizam a clara trajetória de melhoria de qualificações dos jovens que procuram o primeiro emprego;

- g) Registe-se ainda o relevo que o Relatório concede à melhoria de alguns indicadores que podem prenunciar um novo futuro de qualificações para a economia e sociedade portuguesa: a relevante melhoria das taxas de abandono e insucesso escolar e da percentagem de jovens que “não estudam, não trabalham, nem estão em formação” a serem sustentadas traduzirão claramente um novo ciclo com resultados muito positivos para as políticas públicas e de Fundo Social Europeu que foi possível concretizar.
- h) Em suma, é nosso Parecer que o presente Relatório responde cabalmente ao seu objetivo, sublinhando a capacidade que a equipa do CRL e o perito que coordenou os trabalhos manifestaram em adequar este documento à realidade em mudança, iluminando dimensões novas e fundamentais para o conhecimento na área do mercado de trabalho.

Lisboa, 14 de julho de 2021

COMENTÁRIOS DOS MEMBROS DO CRL

RELATÓRIO SOBRE EMPREGO E FORMAÇÃO – 2020

Declaração de voto da CGTP-IN

A CGTP-IN considera que o relatório inclui um conjunto de informações relevantes mas incompletas em várias matérias, o que é particularmente notório no que concerne à formação profissional. Tal apreciação levou esta confederação a sugerir a inclusão de um conjunto de indicadores adicionais e a formular propostas de alteração aquando da primeira apreciação do mesmo, que na sua maioria não foram aceites.

Das propostas não incluídas na versão final destacam-se:

- A identificação das causas do decréscimo do número de trabalhadores com vínculos precários, quer sejam contratos a termo, quer de outro tipo, e que se prendem em grande medida com o facto do regime do *Layoff* simplificado não ter proibido o despedimento dos trabalhadores com vínculos não permanentes por caducidade do contrato de trabalho;
- A não inclusão de dados do Inquérito ao Emprego sobre a percentagem de trabalhadores abrangidos por contratos não permanentes dos grupos etários 15-24 anos e 25-34 anos, não evidenciando como a precariedade é particularmente gravosa entre os jovens, o que não só configura exploração laboral, como coloca obstáculos à sua independência e realização pessoal e profissional;
- A não inclusão de dados sobre prestações de serviços na Administração Pública, que espelham situações de grande precariedade laboral;
- A não inclusão de dados sobre a taxa de cobertura das prestações de desemprego (incluindo por sexo e idade), demonstrativos da fraca cobertura das prestações que o recente aumento não consegue esconder;
- A não correcção da informação relativa ao *Layoff* simplificado, uma vez que todos os dados apresentados no relatório dizem respeito às empresas que apresentaram o pedido de apoio e número de trabalhadores empregados nessas empresas e não ao número de empresas e trabalhadores efectivamente abrangidos¹, bem como a não inclusão de dados sobre os trabalhadores e empresas efectivamente abrangidas, desagregados por sexo, sector, distrito e mês da atribuição, número de renovações²;
- A não inclusão de dados sobre emprego subsequente à participação em medidas de emprego e formação profissional, por tipo de vínculo laboral e salário e não apenas relativamente ao número dos que encontraram emprego subsequentemente. O mesmo em

¹ Como por várias vezes foi esclarecido pelo GEP/MTSSS. Por exemplo, os trabalhadores efectivamente abrangidos foram, de acordo com a Ministra do Trabalho, 889 mil trabalhadores em 2020 e cerca de 169 mil entre 15/1 e 31/1 de 2021, segundo o GEP, num total de cerca de 1.058 mil trabalhadores efectivamente abrangidos em 2020 e Janeiro de 2021, número inferior ao inscrito no relatório.

² Por várias vezes a Ministra do Trabalho levou alguns desses dados à CPCS e AR, o que comprova a existência dos mesmos.

relação ao tipo de contrato das ofertas preenchidas e o salário pago (ou pelo menos das ofertas), desagregando também por profissão e habilitação, dados que o IEFP detém.

- A falta de nota, a respeito das medidas relativas ao *Plano Extraordinário de Formação, ao Apoio extraordinário à manutenção de contratos de trabalho em situação de crise empresarial | Formação profissional (1) e Apoio extraordinário à retoma progressiva de actividade em empresas em situação de crise empresarial | Formação Profissional (1)*, da desproporção entre o número de empresas que recorre à medida avulsa *Incentivo extraordinário à normalização da actividade empresarial (48.966)* e as que recorrem às medidas que contemplam formação profissional para os trabalhadores.

Para a CGTP-IN, esta realidade demonstra que grande parte destes apoios visam apenas financiar as empresas, não lhes sendo exigido qualquer tipo de contrapartida, designadamente a formação dos trabalhadores, aproveitando o tempo de paragem e financiamento público. Este facto comprova que o interesse das empresas relativamente à formação dos trabalhadores – mesmo quando recebem apoios financeiros – é diminuto.

- A não inclusão de uma referência ao facto de grande parte da formação estar a ser realizada nas áreas mais conectadas com os serviços, denotando que a indústria tem perdido cada vez mais peso nesta matéria. O facto de existir uma procura menor de qualificações relacionadas com as actividades industriais também denuncia a redução da oferta e de perspectivas de emprego nesta área de actividade.

A este respeito, a CGTP-IN considera que seria importante o relatório passar a integrar informação que fizesse a relação entre a actividade formativa e o emprego, na medida em que seria importante verificar o acerto – ou desacerto – entre a procura/oferta de formação profissional, por área de qualificação e a dinâmica de emprego existente. A partir dessa relação poder-se-iam retirar importantes conclusões em matéria de gestão da oferta formativa e de definição de estratégias futuras de qualificação.

- A não inclusão de dados que permitam distinguir entre empregados, desempregados, estagiários, etc., relativamente à *Formação modular no âmbito do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)*.
- A não inclusão de informação sobre a formação realizada no domínio da administração pública, deixando de fora uma importante parte de trabalhadores, bem como relativamente aos Centros Qualifica, fundamental para se perceber as dinâmicas de qualificação existentes.

No entender da CGTP-IN as lacunas de informação que o relatório contém não permitem um conhecimento totalmente claro da evolução do emprego e formação profissional em 2020, o que é de assinalar negativamente, designadamente num contexto em que os dados existem e não foram incluídos no documento por opção do Centro de Relações Laborais.

Por este motivo a CGTP-IN abstém-se na votação do Relatório sobre emprego e formação de 2020, do Centro de Relações Laborais.

Lisboa, 19 de Julho de 2021
CGTP-IN